371

MEMORIAL DESCRITIVO



PROJETO PROINFÂNCIA - TIPO 1

FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Fls. nº 373

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO 5
1.1. DEFINIÇÃO DO PROGRAMA PROINFÂNCIA FNDE 6
1.2. OBJETIVO DO DOCUMENTO 6

2. ARQUITETURA 7
2.1. CONSIDERAÇÕES GERAIS 8
2.2. PARÂMETROS DE IMPLANTAÇÃO 9
2.3. PARÂMETROS FUNCIONAIS E ESTÉTICOS 10
2.4. ESPAÇOS DEFINIDOS E DESCRIÇÃO DOS AMBIENTES 11
2.5. ELEMENTOS CONSTRUTIVOS DE ADAPTAÇÃO CLIMÁTICA 13
2.6. ACESSIBILIDADE 13
2.7. REFERÊNCIAS NORMATIVAS 14

3. SISTEMA CONSTRUTIVO 15
3.1. CARACTERIZAÇÃO DO SISTEMA CONSTRUTIVO 16
3.2. AMPLIAÇÕES E ADEQUAÇÕES 16
3.3. VIDA ÚTIL DO PROJETO 17
3.4. REFERÊNCIAS NORMATIVAS 17

4. ELEMENTOS CONSTRUTIVOS 19
4.1. SISTEMA ESTRUTURAL 20
4.1.1. Considerações Gerais 20
4.1.2. Caracterização e Dimensão dos Componentes 20
4.1.3. Sequência de Execução 22
4.1.4. Normas Técnicas Relacionadas 25
4.2. SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL – PAREDES E/OU PAINÉIS 26
4.2.1. Alvenaria de Blocos Cerâmicos 26
4.2.2. Alvenaria de Elementos Vazados de Concreto Cobogós 28
4.2.3. Vergas e Contravergas em Concreto 29
4.3. ESQUADRIAS 29
4.3.1. Portas, Janelas e Pele de Vidro em Alumínio 29
4.3.2. Portas de Madeira 31
4.3.3. Portas de Ferro 32
4.3.4. Portas de Vidro 33
4.3.5. Fechamentos de Vidro do Pátio (opcional) 33
4.3.6. Telas de Proteção em Nylon 34
4.3.5. Vidros e Espelhos 34

4.4. COBERTURAS 35
4.4.1. Estrutura Metálica 35
4.4.2. Telha termo acústica tipo "sabduíche" 37
4.4.3. Rufos Metálicos 38
4.4.4. Calhas Metálicas 39
4.4.5. Pingadeiras em concreto 40
4.5. IMPERMEABILIZAÇÃO 41
4.5.2. Emulsão Asfáltica 41
4.6. REVESTIMENTOS INTERNOS E EXTERNOS 42
4.6.1. Paredes Externas –Pintura Acrílica 42
4.6.2. Paredes Internas – Áreas Secas – Circulação e Pátio 43
4.6.3. Paredes Internas – Áreas Secas – Áreas Administrativas 44
4.6.4. Paredes Internas – Áreas Secas – Áreas Pedagógicas 45
4.6.5. Paredes Internas – Áreas Molhadas 46
4.6.6. Pórticos 47
4.6.7. Teto – Forro de Gesso 48
4.6.8. Teto – Forro Mineral 48
4.7. SISTEMAS DE PISOS INTERNOS E EXTERNOS 49
4.7.1. Piso Monolítico em cimentado Liso 49
4.7.2. Piso Vinílico 50
4.7.3. Piso em Cerâmica 40cm x 40cm 51
4.7.4. Piso em Cerâmica 60cm x 60cm 52
4.7.5. Soleira em Granito 53
4.7.6. Piso em Concreto Desempenado 53
4.7.7. Piso em Bloco Intertravados de Concreto 54
4.7.8. Piso em Areia filtrada ou Grama Sintética 55
4.7.9. Piso Tátil – Direcional e de Alerta 56
4.8. LOUÇAS, METAIS E COMPLEMENTOS 57
4.8.1. Louças 57
4.8.2. Metais/ Plásticos 57
4.8.3. Bancada, Prateleiras, Divisórias e Peitoris em Granito 57
4.8.4. Escaninho e Prateleiras em MDF Revestido 58
4.8.5. Elementos Metálicos – Portões e Gradis Metálicos – Fechamento Metálico Fixo 59
4.8.6. Elementos Metálicos – Chapa Perfurada 59
4.8.7. Castelo d'água 60
4.8.8. Mastros para Bandeira 60

4.9. PAISAGISMO E ÁREAS EXTERNAS 60
4.9.1. Forração de Grama 61

5. HIDRÁULICA 63
5.1. INSTALAÇÕES DE ÁGUA FRIA 64
5.1.1. Sistema de Abastecimento 64
5.1.2. Ramal Predial 64
5.1.3. Reservatório 64
5.1.4. Materiais e Processo Executivo 65
5.1.5. Normas Técnicas Relacionadas 69
5.2. INSTALAÇÕES DE ÁGUAS PLUVIAIS 70
5.2.1. Materiais e Processo Executivo 70
5.2.2. Normas Técnicas Relacionadas 72
5.3. INSTALAÇÕES DE ESGOTO SANITÁRIO 73
5.3.1. Subsistema de Coleta e Transporte 73
5.3.2. Subsistema de Ventilação 73
5.3.3. Materiais e Processo Executivo 74
5.3.4. Solução Individual de Destinação de Esgotos Sanitários 76
5.3.5. Normas Técnicas Relacionadas 77
5.4. INSTALAÇÕES DE GÁS COMBUSTÍVEL 78
5.4.1. Materiais e Processo Executivo 78
5.4.2. Normas Técnicas Relacionadas 80
5.5. SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO 80
5.5.1. Materiais e Processo Executivo 81
5.5.2. Normas Técnicas Relacionadas 83

6. ELÉTRICA 85
6.1. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS 86
6.1.1. Materiais e Processo Executivo 86
6.1.2. Normas Técnicas Relacionadas 90
6.2. INSTALAÇÕES DE CLIMATIZAÇÃO 93
6.2.1. Materiais e Processo Executivo 93
6.2.2. Normas Técnicas Relacionadas 94
6.3. INSTALAÇÕES DE CABEAMENTO ESTRUTURADO 95
6.3.1. Materiais e Processo Executivo 96
6.3.2. Ligações de Rede 97
6.3.3. Conexões com a Internet 97
6.3.4. Segurança de Rede 98

Fls. nº 376

6.3.5. Opcional Wireless Access Point....98
6.3.6. Ligações de TV....98
6.3.7. Normas Técnicas Relacionadas....99
6.4. INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE EXAUSTÃO....100
6.4.1. Materiais e Processo Executivo....100
6.4.2. Normas Técnicas Relacionadas....102
6.5. INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS102
6.5.1. Materiais e Processo Executivo....102
6.5.2. Normas Técnicas Relacionadas....103

7. ANEXOS....105
7.1. TABELA DE DIMENSÕES E ÁREAS....106
7.2. TABELA DE ESPECIFICAÇÕES DE LOUÇAS E METAIS....108
7.3. TABELA DE ESQUADRIAS....113
7.4. LISTAGEM DE DOCUMENTOS....116

Fls nº 377

1 INTRODUÇÃO

Fls. nº 378

1.1. DEFINIÇÃO DO PROGRAMA PROINFÂNCIA FNDE

O Programa PROINFÂNCIA - Programa Nacional de Reestruturação e Aparelhagem da Rede Escolar Pública de Educação Infantil, criado pelo governo federal (MEC e FNDE), faz parte das ações do Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE), visando aprimorar a infraestrutura escolar, referente ao ensino infantil, tanto na construção das escolas, como na implantação de equipamentos e mobiliários adequados, uma vez que esses refletem na melhoria da qualidade da educação.

O programa além de prestar assistência financeira aos municípios, com caráter suplementar, padroniza e qualifica as unidades escolares de educação infantil da rede pública.

1.2. OBJETIVO DO DOCUMENTO

O memorial descritivo, como parte integrante de um projeto básico, tem a finalidade de caracterizar criteriosamente todos os materiais e componentes envolvidos, bem como a sistemática construtiva utilizada. Tal documento relata e define o projeto executivo e suas particularidades.

Cabe ressaltar que o projeto básico aqui referido compreende somente a porção padronizada do projeto fornecido pelo FNDE, assim denominada, por possuir nível de detalhamento maior que o anteprojeto. O projeto básico, contudo, para que seja assim considerado, deverá ser complementado pelo projeto de implantação no terreno, bem como por ajustes ao projeto-padrão fornecido em função de atendimento a exigências locais, elaborados localmente por equipe técnica capacitada.

Constam do presente memorial descritivo a descrição dos elementos constituintes do **projeto arquitetônico**, com suas respectivas sequências executivas e especificações. Constam também do Memorial a citação de leis, normas, decretos, regulamentos, portarias, códigos referentes à construção civil, emitidos por órgãos públicos federais, estaduais e municipais, ou por concessionárias de serviços públicos.

2. ARQUITETURA

2.1. CONSIDERAÇÕES GERAIS

O Projeto Padrão Tipo 1, desenvolvido para o Programa Proinfância, tem capacidade de atendimento de até 376 crianças, em dois turnos (matutino e vespertino), ou 188 crianças em período integral. As escolas de educação infantil são destinadas a crianças na faixa etária de 0 a 5 anos e 11 meses, distribuídos da seguinte forma:

Creche *- para crianças de 0 até 4 anos de idade, sendo:*

- *Creche I – 0 até 11 meses*
- *Creche II – 1 ano até 1 ano e 11 meses*
- *Creche III – 2 anos até 3 anos e 11 meses*

Pré-escola *– para crianças de 4 até 5 anos e 11 meses*

O partido arquitetônico adotado foi baseado nas necessidades de desenvolvimento da criança, tanto no aspecto físico, psicológico, como no intelectual e social. Foram levadas em consideração as diversidades que temos no país, fundamentalmente em aspectos ambientais, geográficos e climáticos, em relação às densidades demográficas, os recursos socioeconômicos e os contextos culturais de cada região, de modo a propiciar ambientes com conceitos inclusivos, aliando as características dos ambientes internos e externos (volumetria, formas, materiais, cores, texturas) com as práticas pedagógicas, culturais e sociais.

Foi considerada como ideal a implantação das escolas do Tipo 1 em terreno retangular com medidas de 40m de largura por 70m de profundidade e declividade máxima de 3%. Tendo em vista as diferentes situações para implantação das escolas, o Projeto Padrão apresenta opções e alternativas para efetuá-las, dentre elas, opção de instalações elétricas em 110V e 220V, alternativas de fundações, implantação de sistema de esgoto quando não houver o sistema de rede pública disponível e alternativas de elementos construtivos visando o conforto térmico.

Com a finalidade de atender ao usuário principal, no caso, as crianças na faixa etária definida, o projeto adotou os seguintes critérios:

- Facilidade de acesso entre os blocos;
- Segurança física, que restringe o acesso das crianças desacompanhadas em áreas como cozinha, lavanderia, castelo d'água, central de gás, luz e telefonia;
- Circulação entre os blocos com no mínimo de 80cm, com garantia de acessibilidade em consonância com a ABNT NBR 9050 - *Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos*;
- Setorização por faixa etária, com a adoção de salas de atividades exclusivas, para a promoção de atividades específicas de acordo com as necessidades pedagógicas;
- Ambientes de integração e convívio entre crianças de diferentes faixas etárias como: pátios, solários e áreas externas;
- Interação visual por meio de elementos de transparência como instalação de visores nas portas, esquadrias com peitoril baixo e elementos vazados nos solários;
- Equipamentos destinados ao uso e escala infantil, respeitando as dimensões de instalações adequadas, como vasos sanitários, pias, bancadas e acessórios em geral.

Tais critérios destinam-se a assegurar o conforto, saúde e segurança dos usuários na edificação, e independem das técnicas construtivas e materiais aplicados.

Fls nº 381

2.2. PARÂMETROS DE IMPLANTAÇÃO

Para definir a implantação do projeto no terreno a que se destina, devem ser considerados alguns parâmetros indispensáveis ao adequado posicionamento que irá privilegiar a edificação das melhores condições:

- **Características do terreno**: avaliar dimensões, forma e topografia do terreno, existência de vegetação, mananciais de água e etc.
- **Localização do terreno**: privilegiar localização próxima a demanda existente, com vias de acesso fácil, evitando localização próxima a zonas industriais, vias de grande tráfego ou zonas de ruído; Garantir a relação harmoniosa da construção com o entorno, visando o conforto ambiental dos seus usuários (conforto higrotérmico, visual, acústico, olfativo/qualidade do ar);
- **Adequação da edificação aos parâmetros ambientais**: adequação térmica, à insolação, permitindo ventilação cruzada nos ambientes de salas de aula e iluminação natural;
- **Adequação ao clima regional**: considerar as diversas características climáticas em função da cobertura vegetal do terreno, das superfícies de água, dos ventos, do sol e de vários outros elementos que compõem a paisagem a fim de antecipar futuros problemas relativos ao conforto dos usuários;
- **Características do solo:** conhecer o tipo de solo presente no terreno possibilitando dimensionar corretamente as fundações para garantir segurança e economia na construção do edifício. Para a escolha correta do tipo de fundação, é necessário conhecer as características mecânicas e de composição do solo, mediante ensaios de pesquisas e sondagem de solo;
- **Topografia:** Fazer o levantamento topográfico do terreno observando atentamente suas características procurando identificar as prováveis influências do relevo sobre a edificação, sobre os aspectos de fundações, conforto ambiental, assim como influência no escoamento das águas superficiais;
- **Localização da Infraestrutura:** Avaliar a melhor localização da edificação com relação aos alimentadores das redes públicas de água, energia elétrica e esgoto, neste caso, deve-se preservar a salubridade das águas dos mananciais utilizando-se fossas sépticas quando necessárias localizadas a uma distância de no mínimo 300m dos mananciais.
- **Orientação da edificação:** buscar a orientação ótima da edificação, atendendo tanto aos requisitos de conforto ambiental e à dinâmica de utilização da Creche quanto à minimização da carga térmica e consequente redução do consumo de energia elétrica. Além disso, a área exposta à maior insolação deve ser compatível com a posição de solários, e com a entrada do sol nos ambientes internos favorecendo o desenvolvimento das crianças. A correta orientação deve levar em consideração o direcionamento dos ventos favoráveis, brisas refrescantes, levando-se em conta a temperatura média no verão e inverno característica de cada Município.

2.3. PARÂMETROS FUNCIONAIS E ESTÉTICOS

Para a elaboração do projeto e definição do partido arquitetônico foram condicionantes alguns parâmetros, a seguir relacionados:

- **Programa arquitetônico** – elaborado com base no numero de usuários e nas necessidades operacionais cotidianas da creche, proporcionando uma vivencia completa da experiência educacional adequada a faixa etária em questão;

- **Distribuição dos blocos** – a distribuição do programa se dá por uma setorização clara dos conjuntos funcionais em blocos e previsão dos principais fluxos e circulações; A setorização prevê tanto espaços para atividades particulares, restritas a faixa etária e ao grupo e a interação da criança em atividades coletivas. A distribuição dos blocos prevê também a interação com o ambiente natural;

- **Volumetria dos blocos** – Derivada do dimensionamento dos blocos e da tipologia de coberturas adotada, a volumetria é elemento de identidade visual do projeto e do programa Proinfância;

- **Áreas e proporções dos ambientes internos** – Os ambientes internos foram pensados sob o ponto de vista do usuário infantil. Os conjuntos funcionais do edifício da creche são compostos por salas de atividades/repouso/banheiros. As salas de atividades são amplas, permitindo diversos arranjos internos em função da atividade realizada, e permitindo sempre que as crianças estejam sob o olhar dos educadores. Nos banheiros, a autonomia das crianças está relacionada à adaptação dos equipamentos as suas proporções e alcance;

- **Layout** – O dimensionamento dos ambientes internos e conjuntos funcionais da creche foi realizado levando-se em consideração os equipamentos e mobiliário adequados a faixa etária especifica e ao bom funcionamento da creche;

- **Tipologia das coberturas** – foi adotada solução simples de telhado em duas águas, com platibandas, de fácil execução em consonância com o sistema construtivo adotado. Esta tipologia é caracterizante do Programa Proinfância;

- **Esquadrias** – foram dimensionadas levando em consideração os requisitos de iluminação e ventilação natural em ambientes escolares;

- **Elementos arquitetônicos de identidade visual** – elementos marcantes do partido arquitetônico da creche, como pórticos, volumes, molduras e etc. Eles permitem a identificação da creche Tipo 1 e sua associação ao Programa Proinfância;

- **Funcionalidade dos materiais de acabamentos** – os materiais foram especificados levando em consideração os seus requisitos de uso e aplicação: intensidade e característica do uso, conforto antropodinâmico, exposição a agentes e intempéries;

- **Especificações das cores de acabamentos** – foram adotadas cores que privilegiassem atividades lúdicas relacionadas a faixa etária dos usuários;

- **Especificações das louças e metais** – para a especificação destes foi considerada a tradição, a facilidade de instalação/uso e a disponibilidade em várias regiões do país. Foram observadas as características físicas, durabilidade e facilidade de manutenção.

2.4. ESPAÇOS DEFINIDOS E DESCRIÇÃO DOS AMBIENTES

As escolas de *Ensino Infantil* do *Tipo 1* são térreas e possuem 2 blocos distintos, sendo eles: bloco A, bloco B. Os 02 blocos juntamente com o pátio coberto são interligados por circulação coberta. Na área externa estão o playground, jardins, o castelo d'água e a área de estacionamento. Os blocos são compostos pelos seguintes ambientes:

Bloco A

- *Hall;*
- *Secretaria;*
- *Sala de professores/reuniões;*
- *Direção;*
- *Almoxarifado;*
- *Sanitários acessíveis adultos: masculino e feminino;*
- *Lactário:*
  - *Área de higienização pessoal;*
  - *Área de preparo de alimentos (mamadeiras e sopas) e lavagem de utensílios;*
  - *Bancada de entrega de alimentos prontos;*
- *02 Salas de atividades Creche I – crianças de 0 a 11 meses:*
- *02 Fraldários/depósitos (Creche I);*
- *Amamentação (Creche I);*
- *Solário;*
- *S.I. Telefonia, Elétrica*
- *Sanitário P.N.E. infantil*
- *Copa Funcionários;*
- *Lavanderia:*
  - *Balcão de recebimento e triagem de roupas sujas;*
  - *Bancada para passar roupas;*
  - *Tanques e máquinas de lavar e secar.*
- *Rouparia:*
  - *Balcão de entrega de roupas limpas.*
- *Deposito de Material de Limpeza (D.M.L);*
- *Vestiário masculino;*
- *Vestiário feminino;*
- *Refeitório;*
- *Cozinha:*
  - *Bancada de preparo de carnes;*

- *Bancada de preparo de legumes e verduras;*
- *Bancada de preparo de sucos, lanches e sobremesas;*
- *Bancada de lavagem de louças sujas;*
- *Área de Cocção;*
- *Balcão de passagem de alimentos prontos;*
- *Balcão de recepção de louças sujas;*
- *Despensa;*
- *Varanda de Serviço:*
- *Área de recepção e pré-lavagem de hortaliças;*
- *Pátio de Serviço:*
- *Secagem de roupas (varal);*
- *Central GLP;*
- *Depósito de lixo orgânico e reciclável;*

Bloco B:

- *02 Salas de atividades Creche II – crianças de 1 ano a 1 ano e 11 meses:*
- *02 Sanitários infantis;*
- *02 Salas de atividades Creche III – crianças de 2 anos a 3 anos e 11 meses:*
- *01 Sanitário P.N.E. infantil*
- *02 Solários;*
- *Sala multiuso;*
- *04 Salas da pré-escola – crianças de 4 a 5 anos e 11 meses:*
- *02 Sanitários infantis, feminino e masculino;*
- *02 Sanitários de professores, feminino e masculino;*
- *02 Solários;*
- *01 Depósito;*

Pátio Coberto:

Espaço de integração entre as diversas atividades e diversas faixas etária.

Playground:

Espaço não coberto destinado à instalação dos brinquedos infantis.

2.5. ELEMENTOS CONSTRUTIVOS DE ADAPTAÇÃO CLIMÁTICA

As diversidades climáticas no território nacional são inúmeras. As particularidades regionais devem ser observadas e as necessidades de conforto espacial e térmico atendidas. É, pois, de fundamental importância que o edifício proporcione a seus ocupantes um nível desejável de conforto ambiental, o que tem inicio com a realização de um projeto de implantação adequado que privilegie a adequação da edificação aos parâmetros ambientais, bem como definido no item 2.2.

A existência de um projeto padrão, contudo, dificulta em partes a adaptação climática a regiões especificas. Para a resolução de tal problema, foram criados durante a execução do projeto arquitetônico, alguns elementos construtivos acessórios e opcionais de controle de ventilação, e melhoria do conforto térmico, para serem adotados conforme a necessidade climática da região onde se construirá cada unidade de creche:

- **Fechamentos dos Pátios:** No pátio coberto, foram definidas esquadrias que podem ser usadas nas regiões de clima frio. São compostas de janelas de vidro laminado ou temperado, com folhas de correr por frisos localizados no piso e teto, permitindo que esses ambientes fiquem parcialmente ou totalmente fechados.

2.5.1. Referências com os Desenhos

Referências: **TIPO1-ARQ-PCD-RFR0-18_R01** - Sugestão de fechamento para regiões frias.

2.6. ACESSIBILIDADE

Com base no artigo 80 do Decreto Federal N°5.296, de 2 de Dezembro de 2004, a acessibilidade é definida como "Condição para utilização, com segurança e autonomia, total ou assistida, dos espaços, mobiliários e equipamentos urbanos, das edificações, dos serviços de transporte e dos dispositivos, sistemas e meios de comunicação e informação, por pessoa portadora de deficiência ou com mobilidade reduzida".

O projeto arquitetônico baseado na norma ABNT NBR 9050 - *Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos*, prevê além dos espaços com dimensionamentos adequados, todos os equipamentos de acordo com o especificado na norma, tais como: barras de apoio, equipamentos sanitários, sinalizações visuais e táteis.

Tendo em vista a legislação vigente sobre o assunto, o projeto prevê:

- **Rampa** de acesso, que deve adequar-se à topografia do terreno escolhido;
- **Piso tátil** direcional e de alerta perceptível por pessoas com deficiência visual;
- **Sanitários para adultos** (feminino e masculino) portadores de necessidade especiais;
- **Sanitário para crianças** portadoras de necessidades especiais.

Observação: Os sanitários contam com bacia sanitária específica para estes usuários, bem como barras de apoio nas paredes e nas portas para a abertura / fechamento de cada ambiente.

386

2.7. REFERÊNCIAS NORMATIVAS

- ABNT NBR 9050, *Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos.*

- Brasil. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. *Parâmetros básicos de infraestrutura para instituições de educação infantil.* Brasília: MEC, SEB, 2006.

- Brasil. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. *Parâmetros básicos de infraestrutura para instituições de educação infantil, encarte 1.* Brasília: MEC, SEB, 2006.

- *Portaria GM/MS Nº 321/88 (Anvisa) para dimensionamento e funcionamento de creches*

- *Diretrizes Técnicas para apresentação de Projetos e Construção de Estabelecimentos de Ensino Publico – Volumes I a VI - FNDE, 2012;*

- Site FDE – Fundação para o Desenvolvimento da Educação – Governo do Estado de São Paulo – Secretaria da Educação, http://catalogotecnico.fde.sp.gov.br:

  · Catálogo de Serviços;

  · Catálogo de Ambientes;

  · Catálogo de Componentes



3. SISTEMA CONSTRUTIVO

FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Fls n 388

3.1. CARACTERIZAÇÃO DO SISTEMA CONSTRUTIVO

Em virtude do grande número de municípios a serem atendidos e da maior agilidade na análise de projeto e fiscalização de convênios e obras, optou-se pela utilização de um projeto-padrão. Algumas das premissas deste projeto padrão têm aplicação direta no sistema construtivo adotado:

- Definição de um modelo que possa ser implantado em qualquer região do território brasileiro, considerando-se as diferenças climáticas, topográficas e culturais;
- Facilidade construtiva, com modelo e técnica construtivos amplamente difundidos;
- Garantia de acessibilidade aos portadores de necessidades especiais em consonância com a ABNT NBR 9050 – *Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos*;
- Utilização de materiais que permitam a perfeita higienização e fácil manutenção;
- Obediência à legislação pertinente e normas técnicas vigentes no que tange à construção, saúde e padrões educacionais estabelecidos pelo FNDE/MEC;
- O emprego adequado de técnicas e de materiais de construção, valorizando as reservas regionais com enfoque na sustentabilidade.

Levando-se em conta esses fatores e como forma de simplificar e agilizar a execução da obra em todas as regiões do país, o sistema construtivo adotado alia técnicas convencionais a aplicação de componente industrializados amplamente difundidos, a saber:

- Estrutura de concreto armado;
- Alvenaria de tijolos furados (8 furos e 6 furos, dimensões nominais: 9x19x19cm, 9x19x39cm e 14x19x39cm conforme NBR 15270-1: *Componentes cerâmicos - Parte 1: Blocos cerâmicos para alvenaria de vedação - Terminologia e requisitos*);
- Forros de gesso e mineral;
- Telhas termo acústicas de preenchimento em PIR, apoiadas em estrutura metálica de cobertura.

3.2. AMPLIAÇÕES E ADEQUAÇÔES

Devido a características do sistema construtivo adotado, eventuais ampliações e adequações ao projeto podem ser facilmente executadas.

- **Acréscimos:**

A edificação foi concebida para contemplar plenamente as necessidades dos usuários previstos (188 crianças por turno). Eventuais ampliações devem ter sua necessidade cuidadosamente julgada. Quaisquer ampliações devem obedecer ao código de obras local, bem como as normas de referência citadas neste memorial descritivo.

Ampliações horizontais, desde que em consonância com o permitido no código de obras vigente, poderão ser feitas utilizando-se do mesmo sistema construtivo descrito acima. A edificação foi concebida para um pavimento, portanto ampliações verticais não foram previstas.

Fls. nº 389

- **Demolições:**

As demolições de componentes, principalmente, elementos de vedação vertical, devem ser cuidadosamente feitas, após consulta ao projeto existente. A demolição de vedações deve levar em consideração o projeto estrutural, evitando-se danos e comprometimento da estrutura.

- **Substituições:**

Os componentes da edificação, conforme descritos no item **4. Elementos Construtivos**, podem ser facilmente encontrados em diversas regiões do pais. A substituição de quaisquer dos mesmos, deve ser feita com consulta previa ao projeto existente, para confirmação de dados relativos aos componentes.

3.3. VIDA UTIL DO PROJETO

Sistema	Vida Útil mínima (anos)
Estrutura	≥ 50
Pisos Internos	≥ 13
Vedação vertical externa	≥ 40
Vedação vertical interna	≥ 20
Cobertura	≥ 20
Hidrossanitário	≥ 20

3.4. REFERÊNCIAS NORMATIVAS

- Práticas de Projeto, *Construção e Manutenção de Edifícios Públicos Federais*, SEAP - Secretaria de Estado de Administração e do Patrimônio;

- Códigos, Leis, Decretos, Portarias e Normas Federais, Estaduais e Municipais, inclusive normas de concessionárias de serviços públicos;

- ABNT NBR 5674, *Manutenção de edificações – Procedimento*.

Fls. n 391

4. ELEMENTOS CONSTRUTIVOS

Esta seção do memorial contém as especificações dos elementos construtivos utilizados no projeto básico fornecido pelo FNDE.

4.1. SISTEMA ESTRUTURAL

4.1.1. Considerações Gerais

Neste item estão expostas algumas considerações sobre o sistema estrutural adotado, do tipo convencional composto de elementos estruturais em concreto armado. Para maiores informações sobre os materiais empregados, dimensionamento e especificações, deverão ser consultados os projetos de estruturas.

Quanto a resistência do concreto adotada:

Estrutura	FCK (MPa)
Vigas	25 MPa
Pilares	25 MPa
Sapatas	25 MPa

4.1.2. Caracterização e Dimensão dos Componentes

4.1.2.1. Fundações

A escolha do tipo de fundação mais adequado para uma edificação é função das cargas da edificação e da profundidade da camada resistente do solo. O projeto padrão fornece as cargas da edificação, porém as resistências de cada tipo de solo serão diferentes para cada terreno.

Importante: O FNDE fornece um projeto de fundações básico, baseado em previsões de cargas e dimensionamento, principalmente com a finalidade de estabelecer custos estimados para o repasse financeiro. O Ente federado requerente deve, utilizando-se ou não do projeto básico oferecido pelo FNDE, **desenvolver o projeto executivo de fundações**, em total obediência às prescrições das Normas próprias da ABNT. O projeto executivo confirmará ou não as previsões de cargas e dimensionamento fornecidas no projeto básico e caso haja divergências, o projeto executivo elaborado deverá ser homologado pela Coordenação de Infraestrutura do FNDE – CGEST.

Deverá ser adotada uma solução de fundações compatível com a intensidade das cargas, a capacidade de suporte do solo e a presença do nível d'água. Com base na combinação destas análises optar-se-á pelo tipo que tiver o menor custo e o menor prazo de execução.

4.1.2.1.1. Fundações Superficiais ou diretamente apoiadas

Desde que seja tecnicamente viável, a fundação direta é uma opção interessante, pois, no aspecto técnico tem-se a facilidade de inspeção do solo de apoio aliado ao controle de qualidade do material no que se refere à resistência e aplicação.

As sapatas deverão ser dimensionadas de acordo com as cargas na fundação fornecidas pelo cálculo da estrutura e pela capacidade de suporte do terreno, que deverá ser determinada através de ensaios para cada terreno onde a edificação será executada.

Este projeto contempla uma fundação do tipo sapata calculada para uma taxa de resistência do solo de 2kg/cm² considerando o solo homogêneo.

Caso essa taxa, onde será executada a obra, seja inferior a 2kg/cm² as fundações deverão ser recalculadas pelo Ente Federado. Tanto para aceitação deste projeto de fundação quanto para elaboração de novo projeto, deverá ser imitida ART de elaboração de projeto de fundações.

Recomendamos que seja realizada a sondagem do terreno pelo método SPT para determinação da resistência do solo e análise do perfil geotécnico.

Referências: **TIPO1-SFS-PLD-GER0-03_R01** – Sapatas – Locação de obra e planta de cargas;

TIPO1-SFS-PLD-GER0-04_R01 – Sapatas – Detalhamento das sapatas;

TIPO1-SFS-PLD-GER0-05_R01 – Sapatas – Detalhamento das sapatas.

4.1.2.1.2. Fundações Profundas

Quando o solo compatível com a carga da edificação se encontra a mais de 3m de profundidade é necessário recorrer às fundações profundas, tipo estaca, elementos esbeltos, implantados no solo por meio de percussão ou pela prévia perfuração do solo com posterior concretagem, que dissipam a carga proveniente da estrutura por meio de resistência lateral e resistência de ponta.

Este projeto contempla uma fundação do tipo estaca calculada para uma taxa de resistência do solo de 2kg/cm² considerando o solo homogêneo.

Caso essa taxa, onde será executada a obra, seja inferior a 2kg/cm² as fundações deverão ser recalculadas pelo Ente Federado. Tanto para aceitação deste projeto de fundação quanto para elaboração de novo projeto, deverá ser imitida ART de elaboração de projeto de fundações.

Referências: **TIPO1-SFN-PLD-GER0-01_R01** – Fundação blocos sobre estacas – Locação de obra e planta de cargas;

TIPO1-SFN-PLD-GER0-02_R01 – Fundação blocos sobre estacas – Detalhamento dos blocos;

4.1.2.2. Vigas

Vigas em concreto armado moldado in loco com altura média aproximada 40 cm.

4.1.2.3. Pilares

Pilares em concreto armado moldado in loco.

4.1.2.4. Muro Frontal

O muro frontal será executado com pilares em concreto armado distanciados conforme projeto e preenchidos com alvenaria de blocos de concreto. Os projetos obedecerão aos procedimentos de execução prescritos abaixo e rigorosamente os projetos.

Fls. nº 394

Referências: **TIPO1-SCO-PLD-MUR0-18_R01** - Muro Frontal - Forma e Armação.

4.1.2.5. Abrigo do Gás

O abrigo de gás será executado em paredes de concreto e obedecerão aos procedimentos de execução prescritos abaixo e rigorosamente os projetos.

Referências: **TIPO1-SCO-PLD-GAS0-19_R01** - Abrigo do gás - Forma e Armação.

4.1.3. Sequência de execução

4.1.3.1. Fundações

4.1.3.1.1. Movimento de Terra:

Para levantamento dos volumes de terra a serem escavados e/ou aterrados, devem ser utilizadas as curvas de nível referentes aos projetos de implantação de cada edificação. A determinação dos volumes deverá ser realizada através de seções espaçadas entre si, tanto na direção vertical quanto horizontal. O volume de aterro deverá incluir os aterros necessários para a implantação da obra, bem como o aterro do caixão.

4.1.3.1.2. Lançamento do Concreto:

Antes do lançamento do concreto para confecção dos elementos de fundação, as cavas deverão estar limpas, isentas de quaisquer materiais que sejam nocivos ao concreto, tais como madeira, solo carreado por chuvas, etc. Em caso de existência de água nas valas da fundação, deverá haver total esgotamento, não sendo permitida sua concretagem antes dessa providência. O fundo da vala deverá ser recoberto com uma camada de brita de aproximadamente 3 cm e, posteriormente, com uma camada de concreto simples de pelo menos 5 cm. Em nenhuma hipótese os elementos serão concretados usando o solo diretamente como fôrma lateral.

4.1.3.2. Superestrutura

Fôrmas

O dimensionamento das fôrmas e dos escoramentos será feito de forma a evitar possíveis deformações devido a fatores ambientais ou provocados pelo adensamento do concreto fresco.

Antes do início da concretagem, as fôrmas estarão limpas e estanques, de modo a evitar eventuais fugas de pasta. Estas serão molhadas até a saturação a fim de evitar-se a absorção da água de amassamento do concreto.

Os produtos antiaderentes, destinados a facilitar a desmoldagem, serão aplicados na superfície da fôrma antes da colocação da armadura.

Em peças com altura superior a 2,0 m, principalmente as estreitas, será necessária a abertura de pequenas janelas na parte inferior da fôrma, para facilitar a limpeza.

Não se admitem pontaletes de madeira com diâmetro ou menor lado da seção retangular inferior a 5,0 cm para madeiras duras e 7,0 cm para madeiras moles. Os pontaletes com mais de 3,0 m de comprimento deverão ser contra ventados para evitar flambarem, salvo se for demonstrada desnecessidade desta medida.

O alinhamento, o prumo, o nível e a estanqueidade das fôrmas serão verificados e corrigidos permanente antes e durante o lançamento do concreto.

A retirada do escoramento deverá atender ao estabelecido em norma específica e atentando-se para os prazos recomendados:

- Faces laterais: 3 dias;
- Faces inferiores: 14 dias, com pontaletes, bem encunhados e convenientemente espaçados;
- Faces inferiores: 28 dias, sem pontaletes.

Armadura

A armadura não poderá ficar em contato direto com a fôrma, obedecendo-se para isso à distância mínima prevista em norma e no projeto estrutural. Para isso serão empregados afastadores de armadura dos tipos "clipes" plásticos ou pastilhas de argamassa.

Os diâmetros, tipos, posicionamentos e demais características da armadura, devem ser rigorosamente verificados quanto à sua conformidade com o projeto, antes do lançamento do concreto.

Todas as barras a serem utilizadas na execução do concreto armado, deverão passar por um processo de limpeza prévia, e deverão estar isentas de corrosão, defeitos, etc.

As armaduras deverão ser adequadamente amarradas a fim de manterem as posições indicadas em projeto, quando do lançamento e adensamento do concreto.

As armaduras que ficarem expostas por mais de 30 dias deverão ser pintadas com nata de cimento, o que as protegerá da ação atmosférica no período entre a colocação da forma e o lançamento do concreto. Antes do lançamento do concreto a nata deverá ser removida.

Concreto

A fim de se evitar quaisquer variações de coloração ou textura, serão empregados materiais de qualidade rigorosamente uniforme.

Todo o cimento será de uma só marca e tipo, quando o tempo de duração da obra o permitir, e de uma só partida de fornecimento.

Os agregados serão, igualmente, de coloração uniforme, de uma única procedência e fornecidos de uma só vez, sendo indispensável a lavagem completa dos mesmos.

As formas serão mantidas úmidas desde o início do lançamento até o endurecimento do concreto e protegido da ação dos raios solares, com sacos, lonas ou filme opaco de polietileno.

Na hipótese de fluir argamassa de cimento por abertura de junta de forma e que essa aguada venha a depositar-se sobre superfícies já concretadas, a remoção será imediata, o que se processará por lançamento, com mangueira de água, sob pressão.

A concretagem só poderá ser iniciada após a colocação prévia de todas as tubulações e outros elementos exigidos pelos demais projetos.

Preparo do concreto deverá ser feito mecanicamente, observando-se o tempo mínimo para mistura, de 2 (dois) minutos que serão contados após o lançamento água no cimento.

A Contratada deverá garantir a cura do concreto durante 7 (sete) dias, após a concretagem.

Não será permitido o uso de concreto remisturado.

O concreto deverá ser convenientemente adensado após o lançamento, de modo a se evitar as falhas de concretagem e a segregação da nata de cimento.

O adensamento será obtido por meio de vibradores de imersão ou por vibradores de forma. Os equipamentos a serem utilizados terão dimensionamento compatível com as posições e os tamanhos das peças a serem concretadas.

Na hipótese de ocorrência de lesões, como "ninhos de concretagem", vazios ou demais imperfeições, a Fiscalização fará exame da extensão do problema e definirá os casos de demolição e recuperação de peças.

Como diretriz geral, nos casos em que não haja indicação precisa no projeto estrutural, haverá a preocupação de situar os furos, tanto quanto possível, na zona de tração das vigas ou outros elementos atravessados.

Para perfeita amarração das alvenarias com pilares, muros de arrimo, cortinas de concreto, etc., serão empregados fios de aço com diâmetro de 5 mm, comprimento total de 50 cm, distanciados entre si cerca de 60 cm, engastados no concreto e na alvenaria.

Lançamento

Não será permitido o lançamento do concreto de altura superior a 2 m para evitar segregação. Em quedas livres maiores, utilizar-se-ão calhas apropriadas; não sendo possíveis as calhas, o concreto será lançado por janelas abertas na parte lateral ou por meio de funis ou trombas.

Nas peças com altura superior a 2 m, com concentração de ferragem e de difícil lançamento, além dos cuidados do item anterior será colocada no fundo da fôrma uma camada de argamassa de 5 a 10 cm de espessura, feita com o mesmo traço do concreto que vai ser utilizado, evitando-se com isto a formação de "nichos de pedras".

Nos lugares sujeitos à penetração de água, serão adotadas providências para que o concreto não seja lançado havendo água no local; e mais, a fim de que, estando fresco, não seja levado pela água de infiltração.

Não será permitido o "arrastamento" do concreto, pois o deslocamento da mistura com enxada, sobre fôrmas, ou mesmo sobre o concreto já aplicado, poderá provocar perda da argamassa por adesão aos locais de passagem. Caso seja inevitável, poderá ser admitido, o arrastamento até o limite máximo de 3 m.

Cura do Concreto

Qualquer que seja o processo empregado para a cura do concreto, a aplicação deverá iniciar-se tão logo termine a pega. O processo de cura iniciado imediatamente após o fim da pega continuará por período mínimo de sete dias.

Quando no processo de cura for utilizada uma camada permanentemente molhada de pó de serragem, areia ou qualquer outro material adequado, esta terá no mínimo 5 cm.

Quando for utilizado processo de cura por aplicação de vapor d'água, a temperatura será mantida entre 38 e 66°C, pelo período de aproximadamente 72 horas.

Admitem-se os seguintes tipos de cura:

a) Molhagem contínua das superfícies expostas do concreto;

b) Cobertura com tecidos de aniagem, mantidos saturados;

c) Cobertura por camadas de serragem ou areia, mantidas saturadas;

d) Lonas plásticas ou papéis betumados impermeáveis, mantidos sobre superfícies expostas, mas de cor clara, para evitar O aquecimento do concreto e a subseqüente retração térmica;

e) Películas de cura química.

4.1.4. Normas Técnicas relacionadas

- ABNT NBR 5738, *Concreto – Procedimento para moldagem e cura de corpos-de prova*;

- ABNT NBR 5739, *Concreto – Ensaios de compressão de corpos-de-prova cilíndricos*;

- ABNT NBR 6118, *Projeto de estruturas de concreto – Procedimentos;*

- ABNT NBR 7212, *Execução de concreto dosado em central*;

- ABNT NBR 8522, *Concreto – Determinação do módulo estático de elasticidade à compressão*;

- ABNT NBR 8681, *Ações e segurança nas estruturas – Procedimento;*

- ABNT NBR 14931, *Execução de estruturas de concreto – Procedimento*;

4.2. SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL - PAREDES E/OU PAINÉIS

4.2.1. Alvenaria de Blocos Cerâmicos

4.2.1.1. Caracterização e Dimensões do Material:

Tijolos cerâmicos 9x19x19cm, de primeira qualidade, bem cozidos, leves, sonoros, duros, com as faces planas, cor uniforme;

- Largura: 9 cm; Altura:19 cm; Comprimento: 19 cm;

Tijolos cerâmicos 9x19x39cm, de primeira qualidade, bem cozidos, leves, sonoros, duros, com as faces planas, cor uniforme;

- Largura: 9 cm; Altura:19 cm; Profundidade: 39 cm;

Tijolos cerâmicos 14x19x39cm, de primeira qualidade, bem cozidos, leves, sonoros, duros, com as faces planas, cor uniforme;

- Largura: 14 cm; Altura:19 cm; Profundidade: 39 cm;

4.2.1.2. Sequência de execução:

As paredes de alvenaria devem ser executadas de acordo com as dimensões e espessuras constantes do projeto.

Antes de iniciar a construção, os alinhamentos das paredes externas e internas devem ser marcados, preferencialmente, por meio de miras e níveis a laser ou, no mínimo, através de cordões de fios de arame esticados sobre cavaletes; todas as saliências, vãos de portas e janelas, etc., devem ser marcados através de fios a prumo.

As aberturas de rasgos (sulcos) nas alvenarias para embutimento de instalações só podem ser iniciados após a execução do travamento (encunhamento) das paredes.

A demarcação das alvenarias deverá ser executada com a primeira fiada de blocos, cuidadosamente nivelada, obedecendo rigorosamente às espessuras, medidas e alinhamentos indicados no projeto, deixando livres os vãos de portas, de janelas que se apoiam no piso, de prumadas de tubulações e etc.

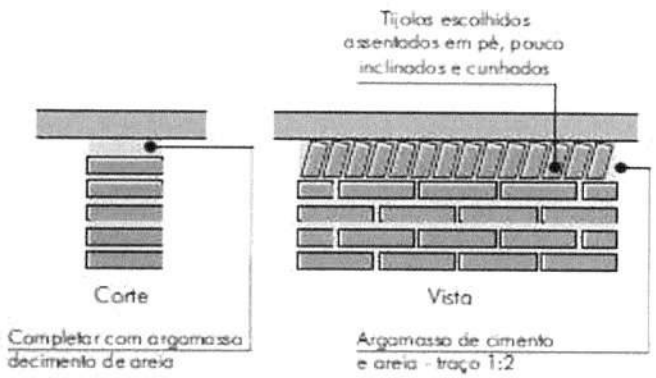
O armazenamento e o transporte serão realizados de modo a evitar quebras, trincas, lascas e outras condições prejudiciais. Deverão ser armazenados cobertos, protegidos de chuva, em pilhas não superiores a 1,5m de altura.

Após o assentamento, as paredes deverão ser limpas, removendo-se os resíduos de argamassa.

4.2.1.3. Conexões e interfaces com os demais elementos construtivos

O encontro da alvenaria com as vigas superiores (encunhamento) deve ser feito com tijolos cerâmicos maciços, levemente inclinados (conforme figura abaixo), somente uma semana após a execução da alvenaria.

Para a perfeita aderência da alvenaria às superfícies de concreto, será aplicado chapisco de argamassa de cimento e areia, no traço volumétrico de 1:3, com adição de adesivo, além da utilização de tela quadriculada soldada, tipo *Belcofix*, fixada com pino, arruela e cartucho *Hilti*.



4.2.1.4. Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:

Alvenaria de vedação com tijolo cerâmico de 9x19x39cm

- paredes internas, assentado em 1/2 vez com argamassa traço 1:2:8. Espessura final de 15cm - conforme indicação em projeto;

- sóculos em áreas molhadas, assentados em 1 vez (tijolo deitado), conforme indicação em projeto;

Alvenaria de vedação com tijolo cerâmico de 14x19x39cm

- paredes externas, assentado em 1/2 vez com argamassa traço 1:2:8. Espessura final de 20cm - conforme indicação em projeto;

- Referências: **TIPO1-ARQ-PLB-GER0-02_R01**- Planta Baixa
TIPO1-ARQ-CRT-GER0-05-06_R01- Cortes
TIPO1-ARQ-FCH-GER0-07-08_R01 - Fachadas
TIPO1-ARQ-PGP-GER0-09_R01 - Paginação de piso

4.2.1.5. Normas Técnicas relacionadas:

_ ABNT NBR 6460, *Tijolo maciço cerâmico para alvenaria - Verificação da resistência à compressão*;

_ ABNT NBR 7170, *Tijolo maciço cerâmico para alvenaria*;

_ ABNT NBR 8041, *Tijolo maciço para alvenaria – Forma e dimensões – Padronização*;

_ ABNT NBR 8545, *Execução de alvenaria sem função estrutural de tijolos e blocos cerâmicos – Procedimento*;

_ ABNT NBR 15270-1, *Componentes cerâmicos - Parte 1: Blocos cerâmicos para alvenaria de vedação - Terminologia e requisitos*;

_ ABNT NBR 15270-3, *Componentes cerâmicos - Parte 3: Blocos cerâmicos para alvenaria estrutural e de vedação - Métodos de ensaio*;

4.2.2. Alvenaria de Elementos Vazados de Concreto - Cobogós

4.2.2.1. Caracterização e Dimensões do Material:

Peças pré-fabricadas em concreto de medidas 40x40x6cm, de primeira qualidade, leves, com as faces planas, e cor uniforme. O acabamento deve ser em pintura acrílica segundo cor indicada no quadro de cores. Compõem o painel em cobogós, base, pilares e testeira superior com acabamento em pré-moldado de concreto.

- Peça: Largura 40 cm; Altura 40 cm; Profundidade 6 cm;

Modelo /Peça	Especificação de Cor	Cor
Modelo Taco chinês	Opalina ref. Z037 (azul)	
Modelo 4 pontas	Amarelo Nacho ref. C038 (amarelo)	
Modelo Quadriculado 16 furos	Batida de pêssego – ref. B256 (laranja)	
Modelo Quadriculado 16 furos	Verde Boemia – ref. B315 (verde)	
Modelo Quadriculado 16 furos	Cor natural (concreto)	

4.2.2.2. Sequência de execução:

Os blocos devem ser assentados com argamassa de cimento, areia e adesivo plastificante (*vedalit*) e revestidas conforme especificações do projeto de arquitetura.

4.2.2.3. Conexões e interfaces com os demais elementos construtivos

Iniciar pelo piso, assentar os elementos vazados, providenciando bom acabamento da interface com fechamentos laterais e superior.

4.2.2.4. Aplicação no Projeto e Referencias com os Desenhos:

Painel do hall de entrada. h=210 cm - cores especificadas em projeto, conforme quadro de cores.

- Referências: **TIPO1-ARQ-PLB-GER0-02_R01**- Planta Baixa
TIPO1-ARQ-CRT-GER0-05-06_R01 - Cortes
TIPO1-ARQ-FCH-GER0-07-08_R01- Fachadas

4.2.2.5. Normas Técnicas relacionadas:

_ ABNT NBR 6136, *Blocos vazados de concreto simples para alvenaria - Requisitos;*

4.2.3. Vergas e Contravergas em concreto

4.2.3.1. Características e Dimensões do Material

As vergas serão de concreto, com 0,10m x 0,10m (altura e espessura), e comprimento variável de acordo com a esquadria em questão, embutidas na alvenaria.

4.2.3.2. Sequência de execução:

Sobre os vãos de portas e sobre/sob as janelas deverão ser construídas vergas de concreto armado convenientemente dimensionadas. As vergas se estenderão, para além dos vãos, 20 cm para cada lado. Quando os vãos forem relativamente próximos e na mesma altura deverá ser executada verga contínua sobre todos eles.

Em caso de cargas elevadas e grandes vãos deverá ser feito um cálculo para dimensionamento das vergas. Nos demais casos, as vergas poderão ser com blocos canaletas preenchido com concreto Fck 15 MPa e 4 barras longitudinais de ferro 8 mm e estribos de ferro de 5,0 mm espaçados a cada 15 cm. É permitida a utilização de verga pré-moldada com fck 20Mpa.

4.2.3.3. Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:

Em todas as esquadrias do projeto

- Referências: **TIPO1-ARQ-PLB-GER0-02_R01**- Planta Baixa
TIPO1-ARQ-CRT-GER0-05-06_R01- Cortes
TIPO1-ARQ-ESQ-GER0-12-15_R01 – Esquadrias - Detalhamento

4.3. ESQUADRIAS

4.3.1. Portas e Janelas de Alumínio

4.3.1.1. Características e Dimensões do Material

As esquadrias serão de alumínio na cor natural, fixadas na alvenaria, em vãos requadrados e nivelados com o contramarco. Os vidros deverão ter espessura mínima 6mm e ser temperados, nos casos de painéis maiores. Para especificação, observar a tabela de esquadrias (Anexo 7.3.)

- Os perfis em alumínio natural variam de 3 a 5cm, de acordo com o fabricante.
- Vidros serão do tipo liso incolor, miniboreal e temperado liso incolor com espessuras de 6mm, 8mm e 10mm, conforme projeto de esquadrias.

4.3.1.2. Sequência de execução

A colocação das peças deve garantir perfeito nivelamento, prumo e fixação, verificando se as alavancas ficam suficientemente afastadas das paredes para a ampla liberdade dos movimentos. Observar também os seguintes pontos:

Para o chumbamento do contramarco, toda a superfície do perfil deve ser preenchida com argamassa de areia e cimento (traço em volume 3:1). Utilizar réguas de alumínio ou gabarito, amarrados nos perfis do contramarco, reforçando a peça para a execução do chumbamento. No momento da instalação do caixilho propriamente dito, deve haver vedação com mastique nos cantos inferiores, para impedir infiltração nestes pontos.

O transporte, armazenamento e manuseio das esquadrias serão realizados de modo a evitar choques e atritos com corpos ásperos ou contato com metais pesados, como o aço, zinco ou cobre, ou substâncias ácidas ou alcalinas. Após a fabricação e até o momento de montagem, as esquadrias de alumínio serão recobertas com papel crepe, a fim de evitar danos nas superfícies das peças, especialmente na fase de montagem.

4.3.1.3. Conexões e interfaces com os demais elementos construtivos:

A instalação dos contra-marcos e ancoragens é, provavelmente, a parte mais importante deste tópico, já que servirá de referência para toda caixilharia e acabamentos de alvenaria. Portanto, deverão ser colocados rigorosamente no prumo, nível e alinhamentos, conforme necessidades da obra, não sendo aceitos desvios maiores que 2 mm. As peças também deverão estar perfeitamente no esquadro e sem empenamentos, mesmo depois de chumbadas.

4.3.1.4. Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:

Portas: caixilho em alumínio natural com preenchimento em veneziana ou vidro, conforme projeto.

Janelas: caixilho em alumínio natural com preenchimento em veneziana ou vidro, conforme projeto.

Para especificação, observar a tabela de esquadrias (Anexo 7.3.).

Referências: **TIPO1-ARQ-ESQ-GER0-12-15_R01** - Esquadrias - Detalhamento

4.3.1.5. Normas Técnicas relacionadas:

_ ABNT NBR 10821-1: *Esquadrias externas para edificações - Parte 1: Terminologia;*

_ ABNT NBR 10821-2: *Esquadrias externas para edificações - Parte 2: Requisitos e classificação;*

_ *Obras Públicas: Recomendações Básicas para a Contratação e Fiscalização de Obras de Edificações Públicas (2ª edição):* TCU, SECOB, 2009.

4.3.2. Portas de Madeira

4.3.2.1. Características e Dimensões do Material:

Madeira

Deverá ser utilizada madeira de lei, sem nós ou fendas, não ardida, isenta de carunchos ou brocas. A madeira deve estar bem seca. As folhas de porta deverão ser executadas em madeira compensada de 35 mm, com enchimento sarrafeado, semi-ôca, revestidas com compensado de 3mm em ambas as faces.

Os marcos e alisares (largura 5cm) deverão ser fixados por intermédio de parafusos, sendo no mínimo 8 parafusos por marco.

Ferragens

As ferragens deverão ser de latão ou em liga de alumínio, cobre, magnésio e zinco, com partes de aço. O acabamento deverá ser cromado. As dobradiças devem suportar, com folga o peso das portas e o regime de trabalho que venham a ser submetidas. Os cilindros das fechaduras deverão ser do tipo monobloco. Para as portas externas, para obtenção de mais segurança, deverão ser utilizados cilindros reforçados. As portas internas poderão utilizar cilindros comuns.

Nas portas de sanitários e vestiários indicadas em projeto, onde se atende a NBR 9050 - *Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos*, serão colocados puxadores horizontais no lado oposto ao lado de abertura da porta e chapa metálica resistente a impactos, conforme projeto.

4.3.2.2. Sequência de execução:

Antes dos elementos de madeira receberem pintura esmalte, estes deverão ser lixados e receber no mínimo duas demãos de selante, intercaladas com lixamento e polimento, até possuírem as superfícies lisas e isentas de asperezas.

As portas de madeira e suas guarnições deverão obedecer rigorosamente, quanto à sua localização e execução, as indicações do projeto arquitetônico e seus respectivos desenhos e detalhes construtivos.

Na sua colocação e fixação, serão tomados cuidados para que os rebordos e os encaixes nas esquadrias tenham a forma exata, não sendo permitidos esforços nas ferragens para seu ajuste.

Não serão toleradas folgas que exijam correção com massa, taliscas de madeira ou outros artifícios.

4.3.2.3. Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:

- Portas revestidas: com pintura esmalte cor PLATINA, e com laminado melamínico cor BRANCO GELO, conforme projeto e anexo 7.3. Tabela de Esquadrias;
- Conjuntos Marcos e Alisares: pintura esmalte, cor BRANCO GELO;
- Conjuntos de fechadura e maçaneta;
- Dobradiças (3 ou 2* para cada folha de porta – *portas de Box banheiros);
- Puxadores (barra metálica para acessibilidade).
- Tarjetas livre/ocupado (1 para cada porta).

Referências: **TIPO1-ARQ-ESQ-GER0-12-15_R01** - Esquadrias - Detalhamento

4.3.2.4. Normas Técnicas relacionadas:

_ ABNT NBR 7203: *Madeira serrada e beneficiada;*

_ ABNT NBR 15930-1: *Portas de madeira para edificações - Parte 1: Terminologia simbologia;*

_ ABNT NBR 15930-2: *Portas de madeira para edificações - Parte 1: Requisitos.*

4.3.3. Porta de Ferro

4.3.3.1. Características e Dimensões do Material:

Todo material a ser empregado deverá ser de boa qualidade e sem defeito de fabricação. Todos os quadros, fixos ou móveis, serão perfeitamente esquadrinhados ou limados, de modo que desapareçam as rebarbas e saliências de solda. A estrutura da esquadria deverá ser rígida.

Todos os furos dos rebites ou parafusos serão escariados e as asperezas limadas.

Os rebaixos ou encaixes para dobradiças, fechaduras de embutir, chapa testa, etc., terão a forma das ferragens, não sendo toleradas folgas que exijam emendas ou outros artifícios.

As serralherias serão entregues na obra, protegidas contra oxidação, dentro das seguintes condições:

A superfície metálica será limpa e livre de ferrugem, quer por processos mecânicos, quer por processos químicos e depois receberá anticorrosivo apropriado SUPERGALVITE, não se admitindo o uso de zarcão ou similares.

4.3.3.2. Sequência de execução:

Todos os trabalhos de serralheria serão executados com precisão de cortes e ajustes, e de acordo com os respectivos detalhes de projeto.

Todas as peças de ferro desmontáveis serão fixadas com parafusos de latão amarelo quando se destinarem à pintura, e de latão niquelado ou cromado quando fixarem peças com estes acabamentos.

A colocação das esquadrias deverá ser nos vãos e locais preparados e com os respectivos chumbadores e marcos para fixação.

Após a fixação definitiva, deverá ser certificado o nivelamento das esquadrias e o seu perfeito funcionamento.

Os acessórios, ornatos e aplicações das serralherias serão colocados após os serviços de argamassa e revestimentos ou devidamente protegidos, até a conclusão da obra.

4.3.3.3. Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:

- Estrutura de barra chata em aço galvanizada (6x4cm) preenchida com chapa de aço carbono perfurada galvanizada ou tela emaço galvanizado;
- Trinco e ferrolho em ferro;
- Dobradiças em chapa com parafuso;

- Todas as peças receberão pintura com tinta esmalte na cor cinza claro ou na cor branco gelo;

Para especificação, observar a tabela de esquadrias (Anexo 8.3.).

Referências: **TIPO1-ARQ-ESQ-GER0-12-15_R01** - Esquadrias - Detalhamento

4.3.3.4. Normas Técnicas relacionadas:

_ ABNT NBR 10821-1: *Esquadrias externas para edificações - Parte 1: Terminologia;*

_ ABNT NBR 10821-2: *Esquadrias externas para edificações - Parte 2: Requisitos e classificação;*

_ *Obras Públicas: Recomendações Básicas para a Contratação e Fiscalização de Obras de Edificações Públicas (2ª edição):* TCU, SECOB, 2009.

4.3.4. Portas de Vidro

4.3.4.1. Características e Dimensões do Material:

Portas em vidro temperado de espessura 8 e/ou 10mm, dimensões e características conforme projeto e especificação.

4.3.4.2. Sequência de execução:

Sistema de fixação, através de ferragens para portas pivotantes, trilhos para portas de correr, conforme detalhamento e especificações em projeto.

4.3.4.3. Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:

Referências: **TIPO1-ARQ-ESQ-GER0-12-15_R01**- Esquadrias - Detalhamento

4.3.5. Fechamentos de Vidro do Pátio (opcional)

4.3.5.1. Características e Dimensões do Material:

Vidro temperado de espessura 10mm, conforme projeto e detalhamento.

Alternativa para fechamento em Regiões Frias - Esquadria de alumínio para fechamento do pátio coberto e refeitório, conforme detalhamento de projeto.

4.3.5.2. Sequência de execução:

Sistema de fixação para vidro temperado, com aparafusamento do vidro nas ferragens recomendadas pelo fabricante.

4.3.5.3. Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:

Referências: **TIPO1-ARQ-ESQ-GER0-12-15_R01**- Esquadrias - Detalhamento

TIPO1-ARQ-PCD-RFR0-18_R01 - Complemento para regiões frias

FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Fls nº 406
Rubrica

4.3.6. Telas de Proteção em Nylon

4.3.6.1. Características e Dimensões do Material:

Tela de proteção tipo mosquiteiro em nylon, como objetivo de evitar a entrada de insetos nas áreas de preparo e armazenagem de alimentos, cor cinza. O conjunto é composto de tela cor cinza*, barra de alumínio para moldura, kit cantoneira e corda de borracha para vedação.

- Dimensões variáveis conforme detalhamento de esquadrias.

* Na indisponibilidade da tela na cor especificada, poderá ser usada também a tela na cor azul.

4.3.6.2. Sequência de execução:

Instalar a moldura em alumínio na fachada externa nas esquadrias especificadas em projeto. A tela devera ser fixada na barra de alumínio, utilizando-se a corda de borracha para vedação. A moldura devera ser executada de acordo com o tamanho da esquadria, com acabamento nos cantos, com kit cantoneira em borracha.

4.3.6.3. Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:

Esquadrias específicas do bloco de serviços, conforme indicação em projeto.

Referências: **TIPO1-ARQ-ESQ-GER0-12-15_R01** - Esquadrias - Detalhamento

TIPO1-ARQ-FCH-GER0-07-08_R01 - Fachadas

4.3.7. Vidros e Espelhos

4.3.7.1. Características e Dimensões do Material:

Os vidros das esquadrias serão do tipo temperado liso incolor de 6mm e 8mm conforme o caso e do tipo miniboreal 6mm conforme locais indicados no projeto específico.

A divisória em vidro será do tipo vidro incolor 10mm com película jateada, será instalada na sala de amamentação, conforme projeto, sendo duas folhas fixas de 0,85 x 2,10m e uma porta de correr de 0,80 x 2,10m.

Os vidros a serem empregados nas obras não poderão apresentar bolhas, lentes, ondulações, ranhuras ou outros defeitos como beiradas lascadas, pontas salientes, cantos quebrados, corte de bisel nem folga excessiva com relação ao requadro de encaixe.

Os vidros temperados não poderão ter contato direto com seu sistema de fixação, sendo isolados por meio de gaxeta de neoprene ou cartão apropriado.

Os espelhos terão as dimensões indicadas no projeto com espessura de 4mm. Serão fixados na parede com filetes de silicone.

4.3.7.2. Sequência de execução:

Antes da colocação dos vidros nos rebaixos dos caixilhos, estes serão bem limpos e lixados; os vidros serão assentes entre as duas demãos finas de pintura de acabamentos.

As chapas de vidro deverão sempre ficar assentes em leito elástico, quer de massa (duas demãos), quer de borracha; essa técnica não será dispensada, mesmo quando da

fixação do vidro com baguete de metal ou madeira.

As gaxetas e fitas devem ser dimensionadas para uma pressão uniforme ao longo das bordas do vidro. As bordas dos vidros devem ser lapidadas. Todo vidro deve estar etiquetado com a identificação do caixilho em que será instalado, para evitar manuseio desnecessário.

Também deve ser evitado empilhamento conjunto de vidros de tipos diferentes, para que não haja necessidade de se retirar uma placa de vidro do meio da pilha.

O armazenamento das chapas de vidro será efetuado de maneira cuidadosa, em local adequado, onde não seja possível o acúmulo de poeira ou condensação das chapas. O prazo de armazenamento das chapas de vidro no canteiro de obras deverá ser o menor possível, a fim de se evitar danos em sua superfície.

4.3.7.3. Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:
Para especificação, observar a tabela de esquadrias (Anexo 7.3).
Referências: **TIPO1-ARQ-ESQ-GER0-12-15_R01** - Esquadrias - Detalhamento

4.4. COBERTURAS

4.4.1. Estrutura Metálica

4.4.1.1. Características e Dimensões do Material

Treliças em aço galvanizado, tipo *light steel frame* (lsf), conforme especificações do projeto de estruturas metálicas.

Refere-se ao conjunto de elementos metálicos, necessários para a fixação e conformação do conjunto do telhado. Serão componentes da estrutura metálica da cobertura, elementos como treliças espaciais, tesouras, terças, mãos francesas, longarinas, peças de fixação e contraventamento, necessário para a fixação e conformação do conjunto do telhado.

A estrutura metálica do telhado será apoiada sobre estrutura de concreto armado ou engastada em alvenaria de platibanda, conforme o caso, obedecendo as especificações do fabricante de telhas.

A estrutura metálica será executada em aço resistente à corrosão atmosférica, com resistência ao escoamento mínimo (f_y) de 300 Mpa, a resistência à ruptura mínima (f_u) de 415 MPA. Conectores de cisalhamento, chumbadores e chumbadores químicos: deverão respeitar dimensões mínimas, conforme normas específicas. Parafuso ASTM A325 com resistência ao escoamento mínimo (f_y) de 635 MPA e resistência à ruptura mínima (f_u) de 825 Mpa.

Toda a estrutura metálica receberá pintura com uma demão de primer anticorrosivo alquídico na cor cinza aplicada na fábrica com 25 a 35 micra de película seca. A seguir será aplicada pintura com esmalte sintético, com demãos necessárias para o total recobrimento das peças.

408

4.4.1.2. Sequência de execução:

Antes da execução da estrutura metálica deverão ser concluídas as instalações de águas pluviais e hidráulica.

Somente após estes serviços poderá ser liberado a execução da estrutura metálica e posterior fechamento da cobertura.

4.4.1.3. Aplicação no projeto e Referência com os desenhos

Estrutura de cobertura dos blocos A e B, bem como do Pátio Coberto – Bloco C, conforme especificação em projeto de estrutura metálica.

- Referências: **TIPO1-ARQ-COB-GER0-11_R01** - Cobertura

TIPO1-ARQ-CRT-GER0-05-06_R01 - Cortes

TIPO1-SMT-PCD-GER0-01-08_R01 - Estrutura Metálica

TIPO1-SMT-PLE-GER0-09-12_R01 - Estrutura das Telhas

4.4.1.4. Normas Técnicas relacionadas

– ABNT NBR 5004, *Chapas finas de aço de baixa liga e alta resistência mecânica*;

– ABNT NBR 5920, *Bobinas e chapas finas laminadas a frio e de aço de baixa liga, resistentes à corrosão atmosférica, para uso estrutural – Requisitos*;

– ABNT NBR 6120, *Cargas para o cálculo de estruturas de edificações;*

– ABNT NBR 6123, *Forças devidas ao vento em edificações*;

– ABNT NBR 6649, *Chapas finas a frio de aço-carbono para uso estrutural*;

– ABNT NBR 6650, *Chapas finas a quente de aço-carbono para uso estrutural*;

– ABNT NBR 7242, *Peça fundida de aço de alta resistência para fins estruturais*;

– ABNT NBR 8094, *Material metálico revestido e não revestido – Corrosão por exposição à névoa salina;*

– ABNT NBR 8096, *Material metálico revestido e não revestido – Corrosão por exposição ao dióxido de enxofre;*

– ABNT NBR 8681, *Ações e segurança nas estruturas – Procedimento;*

– ABNT NBR 8800, *Projeto de estruturas de aço e de estruturas mistas de aço e concreto de edifícios;*

– ABNT NBR 14323, *Dimensionamento de estruturas de aço de edifícios em situação de incêndio – Procedimento;*

– ABNT NBR 14762, *Dimensionamento de estruturas de aço constituídas por perfis formados a frio;*

409

4.4.2. Telhas termo acústicas tipo "sanduíche"

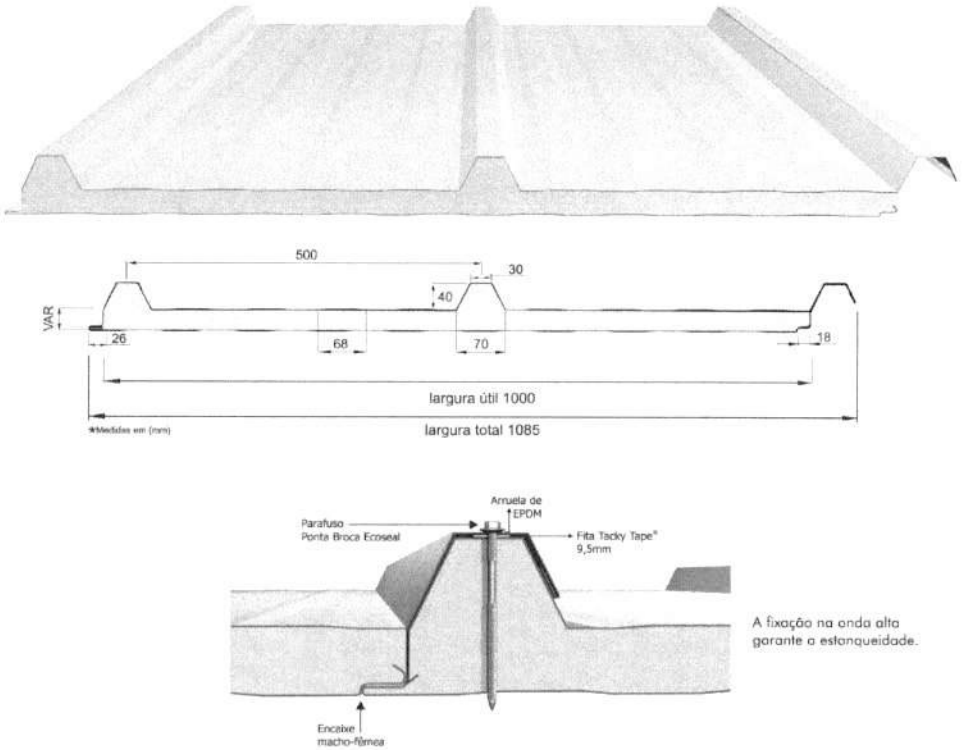
4.4.2.1. Caracterização e Dimensões do Material:

Serão aplicadas telhas termo acústicas, "tipo sanduíche", com preenchimento em PIR, fixadas sobre estrutura metálica em aço galvanizado.

Largura útil: 1.000mm

Espessura: 30 mm

Comprimento: Conforme projeto



As telhas são do tipo trapezoidal, sendo formadas pelas seguintes camadas:

- Revestimento superior em aço pré-pintado, na cor branca, de espessura #0,43mm ou #0,50mm.

- Núcleo em Espuma rígida de Poliisocianurato (PIR), com densidade média entre 38 a 42 kg/m³.

- Revestimento inferior em aço galvalume (para os blocos A e B) e em aço pré-pintado, na cor branca (para o Pátio Coberto) de espessura #0,43mm.

- Modelo de Referência: Isotelha IF30mm 6kg/m²

4.4.2.2. Sequência de execução:

A aplicação das telhas deverá ser feita com parafusos apropriados. A fixação deve ser realizada na "onda alta" da telha, na parte superior do trapézio. A fixação deve ser reforçada com fita adesiva apropriada. A parte inferior, plana das telhas deve apresentar

encaixe tipo "macho-fêmea" para garantia de melhor fixação. Todos os elementos de fixação devem seguir as recomendações e especificações do fabricante.

4.4.2.3. Conexões e interfaces com os demais elementos construtivos

As fixações com a estrutura metálica de cobertura devem ser feitas conforme descritas na sequencia de execução. Os encontros com empenas e fechamentos verticais em alvenaria, devem receber rufos metálicos, para evitar infiltrações de água. Os encontros dos planos de telhado com planos horizontais deverão receber calhas coletoras, conforme especificação e detalhamento de projeto.

4.4.2.4. Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos

- Telhados de toda a creche.
- Referências: **TIPO1-ARQ-COB-GER0-11_R01** - Cobertura
  TIPO1-ARQ-CRT-GER0-05-06_R01 - Cortes
  TIPO1-SMT-PLE-GER0-09-12_R01 - Estrutura das Telhas

4.4.2.5. Normas Técnicas relacionadas:

_ ABNT NBR 14514: *Telhas de aço revestido de seção trapezoidal - Requisitos;*

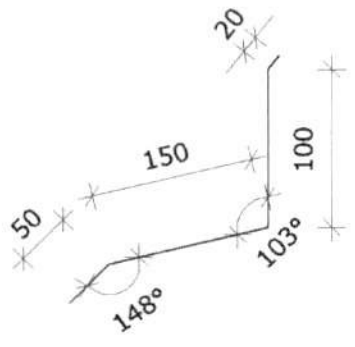
_ ABNT NBR 8055, *Parafusos, ganchos e pinos usados para a fixação de telhas de fibrocimento – Dimensões e tipos – Padronização;*

4.4.3. Rufos Metálicos

4.4.3.1. Caracterização e Dimensões do Material:

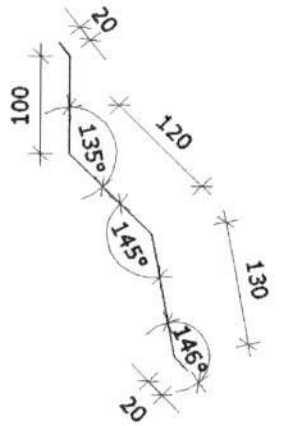
Rufo externo em chapa de aço galvanizado ou aço galvalume, conforme especificações do projeto de cobertura.

- Corte ou desenvolvimento de 32: Aba: 20 mm; Altura:100 mm; Largura: 150 mm; Aba 50 mm, conforme corte esquemático abaixo:



411

- Corte ou desenvolvimento de 39: Aba: 20 mm; Altura:100 mm; Largura: 120 mm; Largura: 130 mm; Aba 20 mm, conforme corte esquemático abaixo:



4.4.3.2. Sequência de execução:

Todos os encontros de telhas com paredes receberão rufos metálicos. Um bordo será embutido na alvenaria, e o outro recobrirá, com bastante folga, a interseção das telhas com a parede.

4.4.3.3. Conexões e interfaces com os demais elementos construtivos

Os rufos deverão recobrir as telhas e se estender verticalmente pela platibanda, conforme especificação e detalhamento de projeto. Quando for o caso estes deverão ser embutidos nas alvenarias.

4.4.3.4. Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:

- Telhados de toda a creche, onde existem encontros com platibandas em alvenaria vertical;

- Referências: **TIPO1-ARQ-COB-GER0-11_R01** - Cobertura

TIPO1-ARQ-CRT-GER0-05-06_R01 - Cortes

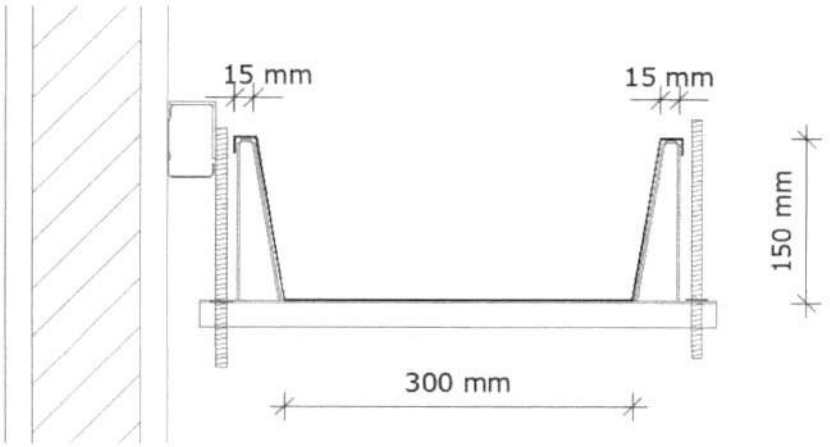
TIPO1-SMT-DET-GER0-12-R01- Detalhes

4.4.4. Calhas Metálicas

4.4.4.1. Caracterização e Dimensões do Material:

Calha em chapa de aço galvanizado ou aço galvalume, nº 24 – chapa de #0,65mm – ou nº 22 – chapa de #0,80mm de natural, com Suportes e Bocais

- Corte ou desenvolvimento conforme desenho abaixo: Aba: 15 mm; Altura:150 mm; Largura: 300mm; Aba 15 mm.



4.4.4.2. Sequência de execução:

As calhas deverão ser executadas antes da finalização do recobrimento das telhas. Deverão ser posicionadas conforme projeto de cobertura de tal forma que as bordas das telhas cubram uma parte de cada lado, ou um lado quando o caso, da calha.

O vazio deixado na parte superior da calha deverá ser o necessário para se efetuar a limpeza desta quando necessário evitando assim o entupimento dos pontos coletores.

4.4.4.3. Conexões e interfaces com os demais elementos construtivos

As calhas deverão ser fixadas na estrutura metálica de modo firme e estável. As telhas deverão transpassar as calhas em pelo menos 10 cm, de maneira a garantir o recolhimento efetivo da agua e evitar infiltrações.

4.4.4.4. Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:

Telhados de toda a creche, no recolhimento das águas da cobertura.

- Referências: **TIPO1-ARQ-COB-GER0-11_R01** - Cobertura

TIPO1-ARQ-CRT-GER0-05-06_R01 - Cortes

4.4.4.4.1. Normas Técnicas relacionadas:

_ ABNT NBR 10844: *Instalações prediais de águas pluviais - Procedimento;*

_ ABNT NBR 14331: *Alumínio e suas ligas - Telhas e acessórios - Requisitos, projeto e instalação;*

4.4.5. Pingadeiras em Concreto

4.4.5.1. Caracterização do Material:

Pingadeira pré-moldada em concreto, modelo rufo, reto, com friso na face inferior para proteger as superfícies verticais da platibanda da água da chuva.

- Dimensões: Conforme especificado no projeto.

4.4.5.2. Sequência de execução:

Após a execução da platibanda e sua devida impermeabilização, devem-se assentar as placas de concreto ao longo de toda sua espessura, com argamassa industrial adequada. A união entre as placas deve estar devidamente calafetada, evitando, assim, a penetração de águas pelas junções. Será utilizado rejuntamento epóxi cinza platina com especificação indicada pelo modelo referência.

4.4.5.3. Conexões e interfaces com os demais elementos construtivos

As pingadeiras deverão ser assentadas somente após a impermeabilização das calhas. A manta de impermeabilização cobre toda a superfície da calha, até o encontro com a pingadeira.

4.4.5.4. Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:

Telhados de toda a creche, encimando platibandas e empenas em alvenaria vertical;

- Referências: **TIPO1-ARQ-COB-GER0-11_R01** - Cobertura

TIPO1-ARQ-CRT-GER0-05-06_R01 - Cortes

4.5. IMPERMEABILIZAÇÂO

Os serviços de impermeabilização terão primorosa execução por pessoal que ofereça garantia dos trabalhos a realizar, os quais deverão obedecer rigorosamente às normas e especificações a seguir:

Para os fins da presente especificação ficam estabelecidos que, sob a designação de serviços de impermeabilização tem-se como objetivo realizar obra estanque, isto é, assegurar, mediante o emprego de materiais impermeáveis e outras disposições, a perfeita proteção da construção contra penetração de água.

Desse modo, a impermeabilização dos materiais será apenas uma das condições fundamentais a serem satisfeitas: a construção será "estanque" quando constituída por materiais impermeáveis e que assim permaneçam, a despeito de pequenas fissuras ou restritas modificações estruturais da obra e contando que tais deformações sejam previsíveis e não resultantes de acidentes fortuitos ou de grandes deformações.

Durante a realização dos serviços de impermeabilização, será estritamente vedada a passagem, no recinto dos trabalhos, a pessoas estranhas ou a operários não diretamente afeitos àqueles serviços.

4.5.1. Emulsão Asfáltica

4.5.1.1. Caracterização e Dimensões do Material:

Manta líquida, de base asfalto elastomérico e aplicação a frio sem emendas.

- Balde de 18L; Tambor de 200L;

- Modelo de Referência: Vedapren manta líquida.

4.5.1.2. Sequência de execução:

A base deve estar limpa e seca, sem impregnação de produtos que prejudiquem a aderência, como desmoldantes, graxa, agentes de cura química, óleo, tintas, entre outros. Caso haja falhas ou fissuras na base, estas devem ser tratadas e corrigidas antes da regularização. No piso, executar regularização com argamassa desempenada e não queimada no traço 1:3 (cimento:areia média) prevendo caimento mínimo de 0,5% em áreas internas e 1% em áreas externas, em direção aos coletores de água.

No rodapé, executar regularização com argamassa no traço 1:3 (cimento:areia média) arredondando os cantos e arestas com raio mínimo de 5 cm. Recomenda-se deixar uma área com altura mínima de 40 cm com relação à regularização do piso e 3 cm de profundidade para encaixe da impermeabilização. Para aumentar a aderência entre a base e a argamassa de regularização, utilizar o adesivo de alto desempenho para argamassas e chapiscos.

O produto é aplicado como pintura, com trincha ou vassoura de cerdas macias, em demãos, respeitando o consumo por m² para cada campo de aplicação, com intervalo mínimo de 8 horas entre cada demão, à temperatura de 25 °C. Nos rodapés, a impermeabilização deve subir 30 cm no encaixe previsto da regularização. Finalizada a impermeabilização, aguardar no mínimo 7 dias para a secagem do produto, conforme a temperatura, ventilação e umidade relativa no local e comprovar a estanqueidade do sistema em toda área impermeabilizada no período mínimo de 3 dias.

4.5.1.3. Aplicação no Projeto e Referência com os Desenhos:

- Vigas Baldrame e Muros de Arrimo, se for o caso; áreas molhadas e molháveis (banheiros, varandas, cozinhas e áreas de serviço).

4.5.1.4. Normas Técnicas relacionadas

_ ABNT NBR 8521: Emulsões asfálticas para impermeabilização;

_ ABNT NBR 9574: Execução de impermeabilização - Procedimento;

_ ABNT NBR 9575: Impermeabilização - Seleção e projeto;

4.6. REVESTIMENTOS INTERNOS E EXTERNOS

Foram definidos para revestimentos/ acabamentos materiais padronizados, resistentes e de fácil aplicação. Antes da execução do revestimento, deve-se deixar transcorrer tempo suficiente para o assentamento da alvenaria (aproximadamente 7 dias) e constatar se as juntas estão completamente curadas. Em tempo de chuvas, o intervalo entre o térmico da alvenaria e o início do revestimento deve ser maior.

4.6.1. Paredes externas - Pintura Acrílica

4.6.1.1. Características e Dimensões do Material

As paredes externas receberão revestimento de pintura acrílica para fachadas sobre reboco desempenado fino e acabamento fosco, conforme projeto.

- Modelo de Referência: tinta *Suvinil* Fachada Acrílico contra Microfissuras, ou equivalente, nas cores indicadas no item 4.7.1.3.

4.6.1.2. Sequência de execução:

Ressalta-se a importância de teste das tubulações hidrossanitárias, antes de iniciado qualquer serviço de revestimento. Após esses testes, recomenda-se o enchimento dos rasgos feitos durante a execução das instalações, a limpeza da alvenaria, a remoção de eventuais saliências de argamassa das justas. As áreas a serem pintadas devem estar perfeitamente secas, a fim de evitar a formação de bolhas.

O revestimento ideal deve ter três camadas: chapisco, emboço e reboco liso. Após esta etapa, deverá ser aplicado selador acrílico, como camada de preparo para o recebimento de pintura acrílica.

4.6.1.3. Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:

Fachada - em todas as paredes de fechamento, exceto nos volumes que receberão revestimento cerâmico conforme especificação de projeto.

Barrado dos solários e varandas - Cor Cinza

Volumes verticais dos solários e das varandas - Cor azul escuro

Paredes em geral - cor Branco Gelo

Pilares e paredes recuadas das fachadas laterais - Cor cinza

- Referências: **TIPO1-ARQ-PLB-GER0-02_R01** - Planta Baixa

TIPO1-ARQ-CRT-GER0-05-06_R01 - Cortes

TIPO1-ARQ-FCH-GER0-07-08_R01 - Fachadas

4.6.1.4. Normas Técnicas relacionadas:

_ ABNT NBR 11702: *Tintas para construção civil – Tintas para edificações não industriais – Classificação;*

_ ABNT NBR 13245: *Tintas para construção civil - Execução de pinturas em edificações não industriais - Preparação de superfície.*

4.6.2. Paredes internas - Áreas Secas - Circulações e Pátio

4.6.2.1. Características e Dimensões do Material

Revestimento em cerâmica 10x10 cm, para áreas internas, nas cores amarelo e branco com rejuntamento em epóxi na cor cinza platina, conforme aplicações descritas no item. 4.7.2.3.

- Comprimento 10cm x Largura 10cm.
- Modelo de Referência:

Marca: *Tecnogres*:

- Modelo: BR 10090; linha: 10x10 antipichação; cor amarelo, brilho;
- Modelo: BR 10010; linha: 10x10 antipichação; cor branco, brilho;

4.6.2.2. Sequência de execução

O revestimento será assentado com argamassa industrial indicada para áreas externas, obedecendo rigorosamente a orientação do fabricante quanto à espessura das juntas, realizando o rejuntamento com rejunte epóxi, recomendado pelo fabricante.

4.6.2.3. Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:

- Barrado inferior - até a altura de 0,90m do piso – Cor Amarelo
- Uma fiada acima de 0,10m, até a altura de 1,00m – Cor Branco

Acima da última fiada, haverá pintura em tinta acrílica acetinada lavável sobre massa corrida PVA.

- Referências: **TIPO1-ARQ-PLB-GER0-02_R01**- Planta Baixa
TIPO1-ARQ-CRT-GER0-05-06_R01- Cortes
TIPO1-ARQ-FCH-GER0-07-08_R01 - Fachadas

4.6.2.4. Normas Técnicas relacionadas:

_ ABNT NBR 13755: *Revestimento de paredes externas e fachadas com placas cerâmicas e com utilização de argamassa colante - Procedimento.*

4.6.3. Paredes internas - Áreas Secas - Áreas Administrativas

As paredes internas das áreas administrativas, (ver indicações no projeto), receberão pintura em tinta acrílica acetinada lavável sobre massa corrida PVA.

4.6.3.1. Caracterização e Dimensões dos Materiais:

Pintura acrílica:

- As paredes deverão ser pintadas, com tinta acrílica acetinada, cor: MARFIM;
- Modelo de referência: Tinta *Suvinil* Acrílico cor MARFIM, ou equivalente.

4.6.3.2. Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:

Todas as paredes internas dos ambientes da área administrativa (administração, secretaria, sala de professores, almoxarifado, depósitos).

- Referências: **TIPO1-ARQ-PLB-GER0-02_R01**- Planta Baixa
TIPO1-ARQ-CRT-GER0-05-06_R01 - Cortes

4.6.3.3. Normas Técnicas relacionadas:

_ ABNT NBR 11702: *Tintas para construção civil – Tintas para edificações não industriais – Classificação;*

_ ABNT NBR 13245: *Tintas para construção civil - Execução de pinturas em edificações não industriais - Preparação de superfície.*

Fls. nº 417

Rubrica

4.6.4. Paredes internas - Áreas secas - Áreas Pedagógicas

As paredes internas das áreas de salas de atividades, (ver indicações no projeto) devido a facilidade de limpeza e maior durabilidade, receberão pintura epóxi até a altura de 0,90m, sendo o acabamento superior um friso horizontal (roda meio) de 0,10m de largura em madeira, onde serão fixados os ganchos para as mochilas.

Acima do friso de madeira, haverá pintura em tinta acrílica acetinada lavável sobre massa corrida PVA.

4.6.4.1. Caracterização e Dimensões dos Materiais:

Pintura epóxi:

- Revestimento em pintura epóxi nas cores especificadas abaixo, de acordo com indicação especifica em projeto, do piso à altura de 0,90m.
- Modelo de Referência: Marca: *Suvinil*; Linha: Sistema Epóxi esmalte. Cores:

Especificação de Cor	Cor
Opalina- ref. Z037 (azul)	
Amarelo Nacho - ref. C038 (amarelo)	
Batida de pêssego – ref. B256 (laranja)	
Verde Boemia – ref. B315 (verde)	

Faixa de madeira (10cm):

- Régua de madeira com espessura de 2cm, altura de 10cm, que será parafusada acima do revestimento cerâmico (do piso à altura de 0,90m), acabamento com pintura esmalte na cor branca.
- Modelo de referência: tábua de Ipê ou Cedro (escolher de acordo com disponibilidade de madeira da região).

Pintura acrílica:

- Acima da faixa de madeira (h=1,00m) as paredes deverão ser pintadas, com tinta acrílica acetinada, cor: BRANCO GELO - da faixa de madeira ao teto.

- Modelo de referência: Tinta *Suvinil* Acrílico cor Branco Gelo, ou equivalente.

4.6.4.2. Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:

- Todas as paredes internas dos ambientes secos (salas de aula e sala multiuso).

- Referências: **TIPO1-ARQ-PLB-GER0-02_R01** - Planta Baixa

TIPO1-ARQ-CRT-GER0-05-06_R01 - Cortes

4.6.5. Paredes internas - Áreas Molhadas

As áreas molhadas receberão revestimento cerâmico, por vezes do piso ao teto, por vezes até determinada altura, conforme especificação de projeto. Com a finalidade de diferenciar os banheiros uns dos outros, mantendo a mesma especificação de cerâmica para todos, as paredes receberão faixa de cerâmica 10x10cm nas cores vermelha (feminino) e azul (masculino), a 1,80m do piso, conforme especificação de projeto. Abaixo dessa faixa, será aplicada cerâmica 30x40cm, e acima dela, pintura com tinta acrílica, acabamento acetinado, sobre massa corrida PVA, conforme esquema de cores definida no projeto.

4.6.5.1. Caracterização e Dimensões do Material:

Cerâmica (30x40cm):

Revestimento em cerâmica 30x40cm, branca.

- Comprimento 40cm x Largura 30cm.

- Modelo de Referência: Marca: *Eliane*; Linha: Forma Slim; Modelo: Branco AC 30 x 40 cm.

- Será utilizado rejuntamento epóxi cinza platina com especificação indicada pelo modelo referência.

Cerâmica (10x10cm):

Revestimento em cerâmica 10x10cm, para áreas internas, nas cores azul escuro e vermelho com rejunte epóxi na cor cinza platina, conforme aplicações descritas no item. 4.7.4.3.

- Comprimento 10cm x Largura 10cm.

- Modelo de Referência:

Marca: *Tecnogres*

1 - Modelo: BR 10110; linha: 10x10 antipichação; cor vermelho, brilho;

2 - Modelo: BR 10180; linha: 10x10 antipichação; cor azul escuro, brilho;

Pintura:

- As paredes (acima da faixa de cerâmica de 10x10cm até o teto) receberão revestimento de pintura acrílica sobre massa corrida, aplicada sobre o reboco desempenado fino, cor: BRANCO GELO.

- Modelo de referência: Tinta *Suvinil* Acrílica, com acabamento acetinado, cor Branco Gelo, ou equivalente.

4.6.5.2. Sequência de execução:

As cerâmicas serão assentadas com argamassa industrial indicada para áreas internas, obedecendo rigorosamente a orientação do fabricante quanto à espessura das juntas. A última demão de tinta deverá ser feita após instalações das portas e divisórias quando da finalização dos ambientes.

4.6.5.3. Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:

- Bloco A - Áreas de Serviços (ver indicações em projeto) - Cerâmica branca 30x40 de piso a teto;

- Sanitários, sanitários acessíveis e vestiários (ver indicações de projeto) – Cerâmica branca 30x40 até 1,80m - uma (01) fiada cerâmica 10x10 acima de 1,80m - Cor Azul Escuro (masculino) e vermelho (feminino) - pintura acima de 1,90m;

- Bloco B - Sanitários Infantis unissex - Cerâmica branca 30x40 até 1,80m - uma (01) fiada acima de 1,80m - cor vermelho - pintura acima de 1,90m;

- Bloco B - Sanitários Infantis – Cerâmica branca 30x40 até 1,80m - uma fiada acima de 1,80m - Cor Azul Escuro (masculino) e vermelho (feminino) - pintura acima de 1,90m.

- Referências: **TIPO1-ARQ-PLB-GER0-02_R01**- Planta Baixa

TIPO1-ARQ-CRT-GER0-05-06_R01- Cortes

TIPO1-ARQ-FCH-GER0-07-08_R01 - Fachadas

4.6.6. Pórticos

4.6.6.1. Características e Dimensões do Material:

Revestimento de pintura acrílica aplicada sobre o reboco desempenado fino, cor: Vermelho.

- Modelo de referência: Tinta *Suvinil* Acrílica, com acabamento acetinado, cor Branco Vermelho, ou equivalente.

4.6.6.2. Sequência de execução:

Serão assentadas com argamassa industrial indicada para áreas externas, obedecendo rigorosamente a orientação do fabricante quanto à espessura das juntas.

4.6.6.3. Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:

- Pórtico de Entrada - Cor Vermelho
- Referências: **TIPO1-ARQ-PLB-GER0-02_R01** - Planta Baixa

TIPO1-ARQ-CRT-GER0-05-06_R01- Cortes

TIPO1-ARQ-FCH-GER0-07-08_R01 - Fachadas

420

4.6.7. Teto - Forro de Gesso

4.6.7.1. Características e Dimensões do Material:

Placas de gesso acartonado de medidas 1200 x 2400 mm ou 1200 x 1800 mm, conforme especificações do fabricante.

- Pintura PVA cor BRANCO NEVE (acabamento fosco) sobre massa corrida PVA.

Os perfis de fixação do gesso são de aço galvanizado, protegidos com tratamento de zincagem mínimo Z275, em chapa de 0,50 mm de espessura.

4.6.7.2. Sequência de execução:

O forro acartonado é constituído por painéis de gesso acartonado, parafusados em perfilados metálicos e suspenso por pendurais reguladores.

Antes do início do serviço de execução dos forros, deve ser feita a cuidadosa análise do projeto arquitetônico e das instalações, verificando o posicionamento de elementos construtivos e instalações, evitando interferências futuras.

Para a execução do forro, primeiramente é necessário demarcar na parede as referências de nível e de alinhamento das placas em relação à cota de piso pronto. Posteriormente, os pontos de fixação no teto e/ou na estrutura auxiliar de perfis metálicos são definidos e demarcados, e se procede o nivelamento e fixação das placas. A fixação de pendurais na estrutura metálica é feita com o uso de prendedores ou solda.

Após a fixação das placas à estrutura, é feita a limpeza e o posterior rejunte dos bisotes entre placas, com pasta de gesso, lixando-o em seguida para reparar possíveis imperfeições. Finalmente, deve ser verificado o nível e a regularidade da colocação do forro, com o auxilio de linhas esticadas nas duas direções.

4.6.7.3. Conexões e interfaces com os demais elementos construtivos:

As conexões com os elementos verticais de vedação, paredes, devem ser feitas com perfis de acabamento tipo tabicas metálicas.

4.6.7.4. Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:

Forros de gesso, em todas as áreas molhadas, conforme indicação de projeto.
- Referências: **TIPO1-ARQ-FOR-GER0-10_R01** - Forro

4.6.7.5. Normas Técnicas relacionadas:

- ABNT NBR 15758-2, *Sistemas construtivos em chapas de gesso para drywall – Projeto e procedimentos executivos para montagem – Parte 2: Requisitos para sistemas usados como forros*;

4.6.8. Teto - Forro Mineral

4.6.8.1. Características e Dimensões do Material:

Forro modular em fibra mineral modelada com acabamento de superfície com tinta vinílica a base de látex já aplicado em fabrica. Fator de Propagação de Chama / Resistência ao Fogo - Classe A: Fator de Propagação de Chama: 25 ou inferior

- Placas de 625mm x 1250mm x 13mm.
- Modelo de Referencia: Armstrong, Modelo: Encore;

4.6.8.2. Sequência de execução:

O sistema de forro modular é composto por placas de 625 x 1250 mm, apoiadas em um sistema de suspensão, composto por: perfis T principais, perfis T secundários, cantoneiras e tirantes. As placas devem ser instaladas segundo especificações na paginação do forro, (ver projeto arquitetônico).

Inicialmente deve ser determinada a altura de instalação do forro, marcando-se uma linha nivelada ao redor das três paredes e instalando-se uma tira de gesso na quarta parede. Esta altura deve prever pelo menos 75mm livres acima do forro, considerando-se o nível de dutos, tubulações e outros elementos, de maneira a permitir manobrar um painel acomodado na abertura da suspensão. Após a determinação do nível, instalar a cantoneira.

Em seguida, deve ser instalada a primeira seção dos perfis T principais. Os tirantes devem ser instaladas acima dos perfis T principais, geralmente a cada 1250 mm no máximo. Em seguida, são instalados os perfis T secundários da beirada e após, os demais perfis T principais e os perfis T secundários.

Para a instalação das placas, incline-as ligeiramente, levantando-as por cima dos perfis metálicos e posicionando-as apoiadas no perfil T secundário e nas beiradas do perfil T principal. As placas que necessitarem ser cortadas devem ser medidas e cortadas individualmente, com a face para cima usando um estilete bem afiado.

4.6.8.3. Conexões e interfaces com os demais elementos construtivos:

A iluminação e outros artefatos não devem ser apoiados nos perfis metálicos do forro nem nas placas, devendo ser fixado na estrutura metálica com tirantes próprios.

4.6.8.4. Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:

- No forro de diversos ambiente da creche, conforme indicação em projeto.
- Referências: **TIPO1-ARQ-FOR-GER0-13_R01** - Forro

4.7. SISTEMAS DE PISOS INTERNOS E EXTERNOS

4.7.1. Piso Monolítico em Cimentado Liso

4.7.1.1. Caracterização e Dimensões do Material:

- Piso cimentado contínuo com 3 cm de espessura, com acabamento liso, cor cinza claro, com juntas plásticas niveladas;
- Placas de: 1,20m (comprimento) x 1,20m (largura) x 30mm (altura)

4.7.1.2. Sequência de execução:

Revestimento monolítico possui ótima resistência aos esforços leves e médios, garantindo maior durabilidade, higiene, segurança e acabamento estético.

Após o lançamento da massa, a camada superficial deve ser regularizada, para a obtenção de um piso com boa planicidade. A regularização deve ser efetuada com o rodo de corte, constituída por uma régua de alumínio ou magnésio.

Após a regularização deverá ser feito desempeno fino, ou alisamento superficial, que produz uma superfície densa, lisa e dura.

4.7.1.3. Conexões e interfaces com os demais elementos construtivos:

- Deverá ser feito apicoamento e lavagem da laje de contrapiso.

4.7.1.4. Aplicação no Projeto e Referencias com os Desenhos:

- Solários, Varandas e Pátio Coberto.

- Referências: **TIPO1-ARQ-PLB-GER0-02_R01** - Planta Baixa

TIPO1-ARQ-PGP-GER0-09_R01 - Paginação de piso

4.7.2. Piso Vinílico em manta

4.7.2.1. Caracterização e Dimensões do Material:

- Piso Vinílico em manta, antiderrapante e com agente bacteriostático para a redução da proliferação de bactérias.

- Mantas de: 20,00m (comprimento) x 2,00m (largura) x 2mm (espessura)

- Modelo de Referência: Marca: *Tarkett*; Linha: Absolute; Coleção: Elements/Total Safe; Disponível em mantas de 2x20m com 2mm de espessura.

4.7.2.2. Sequência de execução:

As mantas ou placas devem ser aplicadas sobre contrapiso que deve estar seco e isento de qualquer umidade, perfeitamente curado, impermeabilizado, totalmente isento de vazamentos hidráulicos; limpo, firme: sem rachaduras, peças de cerâmica ou pedras soltas; o contrapiso deve também estar liso: sem depressões ou desníveis maiores que 1mm que não possam ser corrigidos com a massa de preparação;

O contrapiso deve receber massa de preparação para correção da aspereza da superfície – conforme descrição no caderno de encargos – e a camada de massa após secagem deve ser lixada e o pó aspirado. O piso deve ser fixado com adesivo acrílico adequado, indicado pelo fabricante do piso.

4.7.2.3. Conexões e interfaces com os demais elementos construtivos:

A conexão entre a manta aplicada sobre o contrapiso e a parede deve ser feita utilizando-se a peça: Arremate de rodapé, especificada pelo fabricante do piso.

Modelo de Referência: Marca: *Tarkett*; Acessórios de PVC - Arremate de rodapé - 9360.

Alternativamente, poderá ser utilizado rodapé em PVC flexível, na cor branca, de largura 5cm ou 7cm.

Modelo de Referência: Marca: *Dipiso*; Modelo: Rodapé Vinílico plano, altura 5cm ou 7cm – RN5 ou RN7 ou Modelo: Rodapé de aba curva, altura 5cm ou 7cm – RAC5 ou RAC7

Fls. n 423
Rubrica

Alternativamente, poderá ser utilizado ainda, rodapé em madeira com pintura branca, de largura 5cm ou 7 cm.

4.7.2.4. Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:
- Áreas Internas das salas de atividades e Sala e Multiuso:
- Referências: **TIPO1-ARQ-PLB-GER0-02_R01**- Planta Baixa
TIPO1-ARQ-PGP-GER0-09_R01 - Paginação de piso

4.7.2.5. Normas Técnicas relacionadas:

_ ABNT NBR 7374, *Placa vinílica semiflexível para revestimento de pisos e paredes - Requisitos e métodos de ensaio*;

_ ABNT NBR 7375, *Placa vinílica para revestimento de piso e parede - Verificação da estabilidade da cor sob ação da luz do dia*;

_ ABNT NBR 14851-1, *Revestimentos de pisos - Mantas (rolos) e placas de linóleo - Parte 1: Classificação e requisitos;*

_ ABNT NBR 14851, *Revestimentos de pisos - Mantas (rolos) e placas de linóleo - Parte 2: Procedimento para aplicação e manutenção;*

_ ABNT NBR 14917-1, *Revestimentos resilientes para pisos — Manta (rolo) ou placa (régua) vinílica flexível homogênea ou heterogênea em PVC - Parte 1: Requisitos, características e classes;*

4.7.2.6. Substituições permitidas:

É permitida a alteração das dimensões da manta, largura e comprimento. Não é permitida a substituição do piso em manta por placas.

4.7.3. Piso em Cerâmica 40x40 cm

4.7.3.1. Caracterização e Dimensões do Material:
- Pavimentação em piso cerâmico PEI-5;
- Peças de aproximadamente: 0,40m (comprimento) x 0,40m (largura);
- Modelos de Referência: Marca: *Eliane*; Coleção: *Cargo Plus White*, Cor: Branco (410mm x 410mm);
Marca: *Eliane*; Coleção: *Cargo Plus White*, Cor: Branco (450mm x 450mm);
Marca: *Eliane*; Coleção: *Cargo Plus Gray*, Cor: Cinza (450mm x 450mm);
Marca: *Incefra Técnica Alta Performance* - ref. PS30910 (415mm x415 mm).

4.7.3.2. Sequência de execução:

O piso será revestido em cerâmica 40cmx40cm branco gelo PEI-05, assentada com argamassa industrial adequada para o assentamento de cerâmica e espaçadores plásticos em cruz de dimensão indicada pelo modelo referência. Será utilizado rejuntamento epóxi cinza platina com dimensão indicada pelo modelo referência.

4.7.3.3. Conexões e interfaces com os demais elementos construtivos:

As pecas cerâmicas serão assentadas com argamassa industrial adequada para o assentamento de cerâmica, sobre contrapiso de concreto. O encontro com os fechamentos verticais revestidos com cerâmica.

4.7.3.4. Aplicação no Projeto e Referencias com os Desenhos:

- Ambientes de Serviços, sanitários e vestiários, conforme especificação de projeto;
- Referências: **TIPO1-ARQ-PLB-GER0-02_R01**- Planta Baixa

TIPO1-ARQ-PGP-GER0-09_R01 - Paginação de piso

4.7.3.5. Normas Técnicas relacionadas:

_ ABNT NBR 9817, *Execução de piso com revestimento cerâmico – Procedimento*;

_ ABNT NBR 13816, *Placas cerâmicas para revestimento – Terminologia*;

_ ABNT NBR 13817, *Placas cerâmicas para revestimento – Classificação*;

_ ABNT NBR 13818, *Placas cerâmicas para revestimento – Especificação e métodos de ensaios;*

4.7.4. Piso em Cerâmica 60x60 cm

4.7.4.1. Caracterização e Dimensões do Material:

- Pavimentação em piso cerâmico PEI-5;
- Peças de aproximadamente: 0,60m (comprimento) x 0,60m (largura)
- Modelos de Referência: Marca: *Eliane*; Coleção: *Maxigres Cargo White*, Cor: Branco, acabamento brilhante (600mm x 600mm).

4.7.4.2. Sequência de execução:

O piso será revestido em cerâmica 60cmx60cm branco gelo PEI-05, assentada com argamassa industrial adequada para o assentamento de cerâmica e espaçadores plásticos em cruz de dimensão indicada pelo modelo referência. Será utilizado rejuntamento epóxi cinza platina com dimensão indicada pelo modelo referência.

4.7.4.3. Conexões e interfaces com os demais elementos construtivos:

As pecas cerâmicas serão assentadas com argamassa industrial adequada para o assentamento de cerâmica, sobre contrapiso de concreto. O encontro com os fechamentos verticais revestidos com cerâmica.

4.7.4.4. Aplicação no Projeto e Referencias com os Desenhos:

- Ambientes Administrativos, refeitório e circulações, conforme indicação de projeto;
- Referências: **TIPO1-ARQ-PLB-GER0-02_R01**- Planta Baixa

TIPO1-ARQ-PGP-GER0-09_R01 - Paginação de piso

4.7.4.5. Normas Técnicas relacionadas:

_ ABNT NBR 9817, *Execução de piso com revestimento cerâmico – Procedimento*;

_ ABNT NBR 13816, *Placas cerâmicas para revestimento – Terminologia*;

_ ABNT NBR 13817, *Placas cerâmicas para revestimento – Classificação*;

_ ABNT NBR 13818, *Placas cerâmicas para revestimento – Especificação e métodos de ensaios;*

4.7.5. Soleira em granito

4.7.5.1. Caracterização e Dimensões do Material:

Trata-se de um material de alta resistência, com pequena porosidade, resistente à água, de fácil manuseio e adequação às medidas do local.

- Dimensões: L (comprimento variável) x 15cm (largura) x 17mm (altura)
- Modelo de Referência: Granito Cinza Andorinha.

4.7.5.2. Conexões e interfaces com os demais elementos construtivos:

- As soleiras de granito devem estar niveladas com o piso mais elevado. A espessura usual do granito acabado é 2cm, portanto, uma das faces da soleira deve ser polida, pois ficará aparente quando encontrar com o piso que estiver assentado no nível inferior.

4.7.5.3. Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:

- Abaixo das portas; entre os ambientes onde há desnível de piso; entre ambientes onde há mudança da paginação de piso;

- Referências: **TIPO1-ARQ-PLB-GER0-02_R01** - Planta Baixa

TIPO1-ARQ-PGP-GER0-09_R01 - Paginação de piso

4.7.5.4. Normas Técnicas relacionadas:

_ ABNT NBR 15844:2010 - *Rochas para revestimento - Requisitos para granitos.*

4.7.6. Piso em Concreto desempenado

4.7.6.1. Caracterização e Dimensões do Material:

- Pavimentação em cimento desempenado, com argamassa de cimento e areia; com 3cm de espessura e acabamento camurçado;
- Placas de: 1,20m (comprimento) x 1,20m (largura) x 3cm (altura).

4.7.6.2. Sequência de execução:

Serão executados pisos cimentados com 3cm de espessura de cimento e areia, traço 1:3, acabamento camurçado, sobre piso de concreto com 7 cm de espessura. Os pisos levarão juntas de dilatação com perfis retos e alinhados, distanciadas a cada 1,20m. Deve ser previsto um traço ou a adição de aditivos ao cimentado que resultem em um

acabamento liso e pouco poroso. Deve ser considerada declividade mínima de 0,5% em direção às canaletas ou pontos de escoamento de água. A superfície final deve ser desempenada.

4.7.6.3. Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:

- Solários, calçadas externas e acesso ao bloco administrativo;
- Referências: **TIPO1-ARQ-PLB-GER0-02_R01** - Planta Baixa
  TIPO1-ARQ-PGP-GER0-09_R01 - Paginação de piso

4.7.6.4. Normas Técnicas relacionadas:

_ ABNT NBR 12255:1990 – *Execução e utilização de passeios públicos.*

4.7.7. Piso em Blocos Intertravados de Concreto

4.7.7.1. Caracterização e Dimensões do Material:

Blocos de concreto pré-fabricados, assentados sobre um colchão de areia, travados por meio de contenção lateral e atrito entre as peças. Permitem manutenção sem necessidade de quebrar o calçamento para a execução da obra.

Opção 1:

- Piso em blocos retangulares de concreto de 10x10x20 cm, cor natural;
- Dimensões: Largura:10 cm; Altura: 10cm; Comprimento: 20 cm
- Modelo de Referência: *Multipaver* ® - RETANGULAR - MP0410

ou;

Opção 2:

- Piso em blocos 16 faces, de concreto de 9,2 cm, 4,5 cm, e 17,1 cm.
- Dimensões: Largura: 9,2 cm, Altura: 4,5 cm, e comprimento: 17,1 cm.
- Modelo de Referência: *Multipaver* ® - 16 FACES - MP1604

4.7.7.2. Sequência de execução:

- Os blocos serão assentados sobre camada de areia, sem rejunte para permitir infiltração das águas.

4.7.7.3. Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:

- Estacionamento, carga e descarga, Pátio descoberto;
- Referências: **TIPO1-ARQ-PLB-GER0-02_R01** - Planta Baixa
  TIPO1-ARQ-PGP-GER0-09_R01 - Paginação de piso

4.7.7.4. Normas Técnicas relacionadas:

_ ABNT NBR 15805: 2010 - *Placa de concreto para piso - Requisitos e métodos de ensaios;*

_ ABNT NBR 9781:1987 - *Peças de concreto para pavimentação - Especificação;*

_ ABNT NBR 9780:1987 - *Peças de concreto para pavimentação - Determinação da resistência à compressão.*

4.7.8. Piso em Areia filtrada ou Grama Sintética

4.7.8.1. Caracterização e Dimensões do Material:

Opção 1: Areia

A areia possui características excelentes como piso amortecedor de impactos. A areia, areão ou outro material solto que se deforma e desloca com facilidade, amortece as quedas por deslocação, o que permite uma paragem mais suave do movimento do corpo.

Trata-se de um material que possui valor lúdico-pedagógico que deverá ser totalmente separado da área de segurança dos equipamentos.

- Piso em areia filtrada;
- Modelo de Referência: areia lavada grossa

ou;

Opção 2: Grama Sintética

- A grama sintética possui fios com altura de 12mm, 50mil pontos por m^2 é composta por 100% Polietileno. Trata-se de um material de fácil manutenção e limpeza, altamente indicado para *playground*, pois possui alta capacidade de amortecimento.

- Grama sintética de 12mm ou 20mm;
- Modelo de Referência: grama sintética 12mm *Playgrama.*

4.7.8.2. Conexões e interfaces com os demais elementos construtivos:

A área do parquinho ou *playground* deverá ser demarcada com meio-fio de concreto pré-fabricado, que irá conter a areia filtrada depositada no local. Caso o Município opte pela grama sintética, além o meio-fio também ser necessário, deve-se pavimentar uma base (concreto, cerâmica ou pedra) para instalação das placas.

4.7.8.3. Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:

- Parquinho ou *Playground*;
- Referências: **TIPO1-ARQ-PLB-GER0-02_R01** - Planta Baixa
  TIPO1-ARQ-PGP-GER0-09_R01 - Paginação de piso

4.7.8.4. Normas Técnicas relacionadas:

_ ABNT NBR 16071-3:2012 - *Playgrounds - Parte 3: Requisitos de segurança para pisos absorventes de impacto.*

_ ABNT NBR 8810:19 - *Revestimentos têxteis de piso - Determinação da resistência à abrasão - Método de ensaio.*

4.7.9. Piso Tátil - Direcional e de Alerta

4.7.9.1. Caracterização e Dimensões do Material:

Piso cromo diferenciado tátil de alerta / direcional, em borracha para áreas internas e pré-moldado em concreto para áreas externas, em cor contrastante com a do piso adjacente, por exemplo, em superfícies escuras (preta, marrom, cinza escuro, etc.): piso amarelo ou azul. Recomenda-se a utilização do tipo Integrado (de borracha), para uso em áreas internas - inclusive molhadas e molháveis - e externas (cimentício).

- Piso Tátil Direcional/de Alerta em borracha Integrado (áreas internas)

Pisos em placas de borracha, de assentamento com argamassa, indicados para aplicação em áreas internas e externas. Neste caso, não deve haver desnível com relação ao piso adjacente, exceto aquele existente no próprio relevo.

- Dimensões: placas de dimensões 300x300 , espessura 7mm,
- Modelo de Referência: *Daud, Steel Rubber*; Cores: amarelo, azul;

- Piso Tátil Direcional/de Alerta cimentício, tipo ladrilho hidráulico (áreas externas)

Pisos em placas cimentícias, de assentamento com argamassa, indicados para aplicação em áreas internas e externas.

- Dimensões: placas de dimensões 250x250 , espessura 20mm,
- Modelo de Referência: *Casa Franceza*; Cores: mostarda;

4.7.9.2. Sequência de execução:

Áreas internas: Pisos de borracha assentado com argamassa: o contra piso deve ser feito com argamassa de cimento e areia no traço 1:3, nivelado, desempenado e rústico. Efetuar excelente limpeza com vassoura e água e molhar o contra piso com água e cola branca. A argamassa de assentamento deve ter traço 1:2, com mistura de cola branca e água na proporção 1:7 (aproximadamente, 1 saco de 50kg de cimento : 4 latas de 18 litros de areia : 5 litros de cola branca : 35 litros de água). Assentar o piso batendo com martelo de borracha (ou batedor de madeira) até o piso atingir a posição desejada e o perfeito nivelamento com o piso adjacente.

Áreas externas: pisos em placas pré-moldadas de concreto ou argamassa: Assentamento diretamente no contra piso. Nivelar a superfície das placas com o piso adjacente (cimento desempenado).

4.7.9.3. Conexões e interfaces com os demais elementos construtivos:

Não deve haver desnível com relação ao piso adjacente, exceto aquele existente no próprio relevo (a cor azul não deve ser utilizada em áreas externas);

4.7.9.4. Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:

Na sinalização da circulação, indicando o caminho a ser percorrido, desde o hall de entrada até a porta de cada ambiente, conforme projeto arquitetônico e obedecendo aos critérios estabelecidos na ABNT NBR 9050;

- Referências: **TIPO1-ARQ-PLB-GER0-02_R01** - Planta Baixa
TIPO1-ARQ-PGP-GER0-09_R01 - Paginação de piso

4.8. LOUÇAS, METAIS E COMPLEMENTOS

4.8.1. Louças

Visando facilitar a aquisição e futuras substituições das bacias sanitárias, das cubas e dos lavatórios, o projeto padrão adota todas as louças da escola na cor branca e com as seguintes sugestões, conforme modelos de referência abaixo.

4.8.1.1. Caracterização do Material:

Os modelos de referência estão indicados no anexo 8.2. Tabela de Especificações de Louças e Metais.

4.8.1.2. Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:

- Referências: **TIPO1-ARQ-PLB-GER0-02_R01** - Planta Baixa
TIPO1-ARQ-AMP-BLCA-19-27_R01 - Ampliações
TIPO1-ARQ-AMP-BLCB-28-35_R01 - Ampliações

4.8.2. Metais / Plásticos

Visando facilitar a aquisição e futuras substituições das torneiras, das válvulas de descarga e das cubas de inox, o projeto padrão sugere que todos os metais da escola sejam de marcas difundidas em todo território nacional, conforme modelos de referência abaixo.

Serão sugeridos neste Memorial apenas os itens de metais aparentes, todos os complementos (ex.: sifões, válvulas para ralo das cubas, acabamentos dos registros) deverão ser incluídos na planilha orçamentária, seguindo o padrão de qualidade das peças aqui especificadas.

4.8.2.1. Caracterização do Material:

Os modelos de referência estão indicados na 8.2. Tabela de Especificações de Louças e Metais.

4.8.2.2. Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:

- Referências: **TIPO1-ARQ-PLB-GER0-02_R01** - Planta Baixa
TIPO1-ARQ-AMP-BLCA-19-27_R01 - Ampliações
TIPO1-ARQ-AMP-BLCB-28-35_R01 - Ampliações

4.8.3. Bancadas, Prateleiras, Divisórias e Peitoris em Granito

4.8.3.1. Características e Dimensões do Material:

Granito cinza andorinha, acabamento polido.

- Dimensões variáveis, conforme projeto, espessura: 20mm.
- Altura das Divisórias: Painéis de 1,80m nos sanitários adultos ou 1,20m nos sanitários infantis (vão com altura de 15cm do piso ao início do painel);

- A altura das bancadas: variável - 60cm e 90cm. *Ver cada ambiente ampliado.
- As bancadas da triagem e lavagem, cozinha, lavandeira, lactário, fraldários e salas de aula deverão ser instaladas a 90cm do piso.
- Peitoris instalados nas esquadrias externas conforme detalhes de esquadrias.

4.8.3.2. Sequência de execução:

A fixação das bancadas de granito só poderá ser feita após a colagem das cubas (realizada pela marmoraria). Para a instalação das bancadas e prateleiras de granito, deve ser feito um rasgo no reboco, para o chumbamento dentro da parede.

Nas bancadas, haverá ½ parede de tijolos (espessura 10cm) para apoio das bancadas e fixação com mão francesa metálica, se especificado em projeto. As prateleiras receberão apoio em mão francesa metálica, conforme especificação e detalhamento em projeto.

4.8.3.3. Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:

- Triagem e lavagem, Cozinha, Lavanderia, Lactário, Higienização, Salas de aula;
- Sanitários: Creche II, Creche II, Multiuso, Administração e Serviços.
- Referências: **TIPO1-ARQ-PLB-GER0-02_R01** - Planta Baixa

TIPO1-ARQ-AMP-BLCA-19-27_R01 - Ampliações
TIPO1-ARQ-AMP-BLCB-28-35_R01 - Ampliações

4.8.4. Escaninhos e Prateleiras em MDF Revestido

4.8.4.1. Características e Dimensões do Material:

MDF de espessura mínima de 2cm, revestido com laminado melamínico, cor branca, acabamento fosco.

- Dimensões variáveis, conforme projeto.
- Espessura do MDF: 20mm.

4.8.4.2. Sequência de execução:

A fixação das prateleiras e peças dos escaninhos em MDF deverá ser feita com parafusos e buchas de fixação, e/ou mãos francesas metálicas.

4.8.4.3. Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:

- Rouparia, Multiuso, Creche I, II e Creche II;
- Referências: **TIPO1-ARQ-PLB-GER0-02_R01** - Planta Baixa

TIPO1-ARQ-AMP-BLCA-19-27_R01 - Ampliações
TIPO1-ARQ-AMP-BLCB-28-35_R01 – Ampliações

4.8.5. Elementos Metálicos - Portões e Gradis Metálicos - Fechamento Metálico Fixo

4.8.5.1. Caracterização e Dimensões do Material

Gradil e portões metálicos compostos de:

- quadros/perfis estruturais em tubo de aço carbono galvanizado a fogo, tipo industrial,

Tratam-se de portões formados com perfis metálicos quadrados de 6cm, soldados em barras horizontais (inferior e superior) com tela de aço galvanizado, pintados na cor branca (conforme projeto).

De acordo com o projeto padrão fornecido pelo FNDE (para terreno de 70 x 40 m), haverá fechamento com gradil de 1,58m de altura, com pilaretes metálicos e tela de aço galvanizado de tamanho fixo, instalado na parte frontal do lote, acima de mureta de alvenaria de 0,62m de altura. Caso o terreno disponível seja maior, o ente requerente poderá utilizar-se do padrão de fechamento aqui descrito para a instalação em todo o seu terreno, ficando o custeio do excedente a cargo do requerente.

4.8.5.2. Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos

Portão principal (entrada e saída): 2 conjuntos de portas de abrir, com 2 folhas cada. As folhas deverão ser fixadas no pilar central e nas alvenarias laterais.

- portões laterais, auxiliares, conforme especificações de projeto.
- Referências: **TIPO1-ARQ-PLB-GER0-02_R01** - Planta Baixa

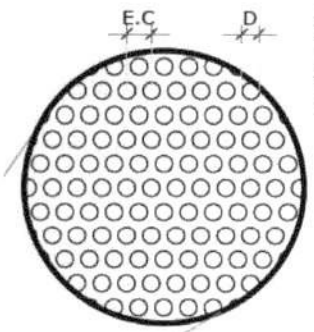
TIPO1-ARQ-PLE-PRT0-17_R01 - Portão e Muros - Planta e Elevação

4.8.6. Elementos Metálicos - Chapa Perfurada

4.8.6.1. Características e Dimensões do Material

- Fechamento de chapa de aço carbono, perfurada, galvanizada, soldada nos perfis metálicos, na cor cinza claro, conforme projeto.

- Dimensões: Chapa perfurada: Espessura – 1,5mm, largura e comprimentos – conforme detalhamento de projeto.



4.8.6.2. Sequência de execução

A Chapa metálica perfurada deve ser instalada acima do peitoril de 1,00m. Os montantes e o travamento horizontal deverão ser fixados por meio de solda elétrica em cordões corridos por toda a extensão da superfície de contato. Todos os locais onde houver ponto de solda e/ou corte, devem estar isentos de rebarbas, poeira, gordura, graxa, sabão, ferrugem ou qualquer outro contaminante.

4.8.6.3. Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos

- Fechamento dos solários, varandas, conforme indicado em projeto.
- Referências: **TIPO1-ARQ-FCH-GER0-07-08_R01-** Fachadas – Detalhamento

4.8.7. Castelo d'água

O projeto padrão de Instalações Hidráulicas fornecido pelo FNDE contempla o Castelo D'Água com capacidade para 30 mil litros de água. Trata-se de uma estrutura metálica cilíndrica, confeccionada em aço carbono, sendo pintura externa em esmalte sintético (cor AMARELO OURO) e pintura interna em epóxi com certificado de potabilidade.

O Município poderá optar pelo modelo de Castelo D'Água composto por anéis de concreto pré-fabricado, respeitando as dimensões fornecidas no projeto do castelo d'água metálico.

4.8.7.1. Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos

- Referências: **TIPO1-HAG-DET-GER0-11_R01**- Detalhes - Castelo D'Água

4.8.8. Mastros para Bandeira

4.8.8.1. Caracterização e Dimensões do Material

Conjunto com 3 mastros para sustentação de bandeiras em ferro galvanizado, cor natural, medidas conforme especificação em projeto. Para sua fixação deve ser executada base em concreto.

4.8.8.2. Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos

- Área frontal externa.
- Referências: **TIPO1-ARQ-PLB-GER0-02_R01** - Planta Baixa
TIPO1-ARQ-PCD-GER0-16_R01-Detalhamento Mastros para Bandeiras e Rampa

4.9. PAISAGISMO E ÁREAS EXTERNAS

O presente projeto apresenta uma sugestão de paisagismo, que poderá ser implantada nos terrenos padronizados. Caso o ente requerente dispuser de terreno com área superior ao padrão adotado pelo FNDE, o excedente deste paisagismo deverá ser custeado pelo próprio requerente. Caso o ente requerente desenvolva projeto próprio de paisagismo, sua execução ficará a cargo da mesmo, estando o FNDE isento de financiá-lo.

Cabe lembrar que o projeto de paisagismo e paginação de piso externo exerce influência nos acessos à escola e consequentemente no projeto do muro / portões.

FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Fls nº 433

4.9.1. Forração de Grama

4.9.1.1. Caracterização e Dimensões do Material:

Planta herbácea de 10-20 cm de altura. A forração escolhida deverá apresentar folhas densas e pilosas. A densidade deverá proporcionar a formação de tapete verde uniforme e ornamental. A forração deverá ser adquirida na fora de rolos, pois esse formato proporciona maior resistência no momento do transporte e maior facilidade de manuseio e plantio.

- tapetes enrolados (rolinhos) medindo 40cm de largura por 125cm de comprimento.
- Modelo de Referência: grama Esmeralda ou Batatais

4.9.1.2. Sequência de execução:

Deverá ser executado o preparo do solo, com a limpeza do terreno, removendo-se todos os obstáculos que possam atrapalhar o plantio como: ervas daninhas, entulhos etc. O solo deverá receber adubação. Posicionar vários rolinhos de grama ao longo da área de plantio; um ao lado do outro. Para facilitar a instalação devera ser utilizada linha de nylon ou barbante como guia, proporcionando o alinhamento dos tapetes de grama. os tapetes quebrados ou recortes deverão preencher as áreas de cantos e encontros, na fase de acabamento do plantio. As fissuras entre os tapetes de grama devem ser rejuntadas com terra de boa qualidade, e toda a forração deve ser irrigada por aproximadamente um mês.

4.9.1.3. Aplicação no Projeto e Referencias com os Desenhos:

Áreas descobertas e jardins, conforme indicação de projeto.

- Referências: **TIPO1-ARQ-PGP-GER0-09_R01** - Paginação de Piso
  TIPO1-ARQ-IMP-GER0-01_R01 - Implantação

Fls. 434
0220

FNDE
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Fls. nº 435

5. HIDRÁULICA

436

5.1. INSTALAÇÕES DE ÁGUA FRIA

Para o cálculo da demanda de consumo de água do Projeto Padrão Creche Tipo 1 foram consideradas as populações equivalentes ao número de usuários previstos para o estabelecimento.

Por se tratar de um projeto padrão desenvolvido para atender todo o território brasileiro este projeto deverá ser submetido para aprovação junto à concessionária ou outro órgão competente, visando obter informações sobre as características da oferta de água no local da instalação objeto do projeto, inquirindo em particular sobre eventuais limitações nas vazões disponíveis, regime de variação de pressões, características da água, constância de abastecimento e outras questões relevantes.

Referência: **TIPO1-HAG-PLD-GER0-01-11_R01**

5.1.1. Sistema de Abastecimento

Para o abastecimento de água potável dos estabelecimentos de ensino, foi considerado um sistema indireto, ou seja, a água proveniente da rede pública não segue diretamente aos pontos de consumo, ficando armazenada em reservatório, que têm por finalidade principal garantir o suprimento de água da edificação em caso de interrupção do abastecimento pela concessionária local de água e uniformizar a pressão nos pontos e tubulações da rede predial. A reserva que foi estipulada é equivalente a dois consumos diários da edificação.

A água da concessionária local, após passar pelo hidrômetro da edificação, abastecerá diretamente o reservatório do castelo d'água. A água, a partir do reservatório, segue pela coluna de distribuição predial para os blocos da edificação, como consta nos desenhos do projeto.

5.1.2. Ramal Predial

Os hidrômetros deverão ser instalados em local adequado, a 1,50m, no máximo, da testada do imóvel e devem ficar abrigados em caixa ou nicho, de alvenaria ou concreto. O hidrômetro terá dimensões e padrões conforme dimensionamento da concessionária local de água e esgoto.

A partir do hidrômetro, haverá uma tubulação de 20mm, em PVC Rígido, para abastecer o reservatório do castelo d'água. Deve haver livre acesso do pessoal do Serviço de Águas ao local do hidrômetro de consumo.

5.1.3. Reservatório

O castelo d'água em estrutura metálica tipo cilindro pré-fabricado terá capacidade total de 30.000 litros sendo divididos em 20.000 litros para consumo e 10.000 litros para reserva de incêndio.

A casa de máquinas, localizada abaixo do reservatório inferior, é destinada a instalação dos conjuntos motor-bomba para o sistema de incêndio.

Referência: **TIPO1-HAG-DET-RES0-11_R01**

437

5.1.4. Materiais e Processo Executivo

Generalidades

A execução dos serviços deverá obedecer:

- às prescrições contidas nas normas da ABNT, específicas para cada instalação;
- às disposições constantes de atos legais;
- às especificações e detalhes dos projetos; e
- às recomendações e prescrições do fabricante para os diversos materiais.

Tubulações Embutidas

Para a instalação de tubulações embutidas em paredes de alvenaria, os tijolos deverão ser recortados cuidadosamente com talhadeira, conforme marcação prévia dos limites de corte.

As tubulações embutidas em paredes de alvenaria serão fixadas pelo enchimento do vazio restante nos rasgos com argamassa de cimento e areia. Quando necessário, as tubulações, além do referido enchimento, levarão grapas de ferro redondo, em número e espaçamento adequados, para manter inalterada a posição do tubo.

Não se permitirá a concretagem de tubulações dentro de coluna, pilares ou outros elementos estruturais.

As passagens previstas para as tubulações, através de elementos estruturais, deverão ser executadas antes da concretagem, conforme indicação das posições das tubulações previstas no projeto.

Tubulações Aéreas

Todas as tubulações aparentes deverão ser pintadas e sustentadas por abraçadeiras galvanizadas com espaçamento adequado ao diâmetro, de modo a impedir a formação de flechas. Deverão ser utilizadas as cores previstas em norma.

Todas as linhas verticais deverão estar no prumo e as horizontais correrão paralelas às paredes dos prédios, devendo estar alinhadas.

Na medida do possível, deverão ser evitadas tubulações sobre equipamentos elétricos.

As travessias de tubos em paredes deverão ser feitas, de preferência, perpendicularmente a elas.

Tubulações Enterradas

Todos os tubos serão assentados de acordo com alinhamento, elevação e com a mínima cobertura possível, conforme indicado no projeto.

A tubulação poderá ser assentada sobre embasamento contínuo (berço), constituído por camada de concreto simples.

As canalizações de água fria não poderão passar dentro de fossas, sumidouros, caixas de inspeção e nem ser assentadas em valetas de canalização de esgoto.

Reaterro da vala deverá ser feito com material de boa qualidade, isento de entulhos e pedras, em camadas sucessivas e compactadas conforme as especificações do projeto.

Materiais

Toda tubulação das colunas, ramais e distribuição da água fria será executada com tubos de PVC, pressão de serviço 7,5 Kgf/cm², soldáveis, de acordo com a ABNT;

Os materiais ou equipamentos que não atenderem às condições exigidas serão rejeitados.

Os tubos de PVC, aço e cobre deverão ser estocados em prateleiras, separados por diâmetro e tipos característicos, sustentados por tantos apoios quantos forem necessários para evitar deformações causadas pelo próprio peso. O local de armazenagem precisa ser plano, bem nivelado e protegido do sol.

Deverão ser tomados cuidados especiais quando os materiais forem empilhados, verificando se o material que ficar embaixo suportará o peso colocado sobre ele.

Meios de Ligação

Tubulações Rosqueadas

O corte da tubulação deverá ser feito em seção reta, por meio de serra própria para corte de tubos.

As porções rosqueadas deverão apresentar filetes bem limpos que se ajustarão perfeitamente às conexões, de maneira a garantir perfeita estanqueidade das juntas.

As roscas dos tubos deverão ser abertas com tarraxas apropriadas, prevendo-se o acréscimo do comprimento na rosca que ficará dentro das conexões, válvulas ou equipamento.

As juntas rosqueadas de tubos e conexões deverão ser vedadas com fita ou material apropriado.

Os apertos das roscas deverão ser feito com chaves adequadas, sem interrupção e sem retornar, para garantir a vedação das juntas.

Testes em Tubulação

Antes do recobrimento das tubulações embutidas e enterradas, serão executados testes visando detectar eventuais vazamentos.

Esta prova será feita com água sob pressão 50% superior à pressão estática máxima na instalação, não devendo descer em ponto algum da canalização, a menos de 1Kg/cm². A duração de prova será de 6 horas, pelo menos. A pressão será transmitida por bomba apropriada e medida por manômetro instalado ao sistema. Neste teste será também verificado o correto funcionamento dos registros e válvulas.

Após a conclusão das obras e instalação de todos os aparelhos sanitários, a instalação será posta em carga e o funcionamento de todos os componentes do sistema deverá ser verificado.

Limpeza e desinfecção

A limpeza consiste na remoção de materiais e substâncias eventualmente remanescentes nas diversas partes da instalação predial de água fria e na subsequente lavagem através do escoamento de água potável pela instalação. Para os procedimentos de limpeza e desinfecção verificar as recomendações preconizadas na NBR 5626 – *Instalação predial de água fria.*

439

Disposições construtivas

As canalizações deverão ser assentes em terreno resistente ou sobre embasamento adequado, com recobrimento. Onde não seja possível ou onde a canalização esteja sujeita a fortes compressões ou choques, ou ainda, nos trechos situados em área edificada, deverá a canalização ter proteção adequada ou ser executada em tubos reforçados.

Em torno da canalização, nos alicerces, estrutura e ou em paredes por ela atravessadas, deverá haver necessária folga para que a tubulação possa passar e não sofrer influência de deformações ocorridas na edificação.

As canalizações de distribuição de água nunca serão inteiramente horizontais, devendo apresentar declividade mínima de 2% no sentido do escoamento. As declividades indicadas no projeto deverão ser consideradas como mínimas, devendo ser procedida uma verificação geral dos níveis, até a rede urbana, antes da instalação dos coletores.

Durante a construção e a montagem dos aparelhos, as extremidades livres das canalizações serão protegidas com plugues, caps ou outro tipo de proteção, não sendo admitido, para tal fim, o uso de buchas de madeira ou papel.

Use as conexões corretas para cada ponto. Para cada desvio ou ajuste, utilize as conexões adequadas para evitar os esforções na tubulação, e nunca abuse da relativa flexibilidade dos tubos. A tubulação em estado de tensão permanente pode provocar trincas, principalmente na parede das bolsas.

Todas as alterações processadas no decorrer da obra serão objeto de registro para permitir a apresentação do cadastro completo por ocasião do recebimento da instalação. Após o término da execução, serão atualizados todos os desenhos do respectivo projeto, o que permitirá a representação do serviço "como construído" e servirá de cadastro para a operação e manutenção dessa mesma instalação.

FLS. 440

Altura dos Pontos Hidráulicos

Abaixo segue tabela para orientação quanto às alturas que deverão ser instalados os pontos de abastecimento de água fria nos ambientes.

Sigla	Item	INFANTIL	ADULTO	Diâmetro
		Altura (cm)	Altura (cm)	
BB	Bebedouro comum		60	25mm - 1/2"
BB	Bebedouro industrial	-	90	25mm - 1/2"
BN	Banheira	150	-	25mm - 1/2"
CH	Chuveiro comum	200	220	25mm - 1/2"
CH	Chuveiro PNE	220	220	25mm - 1/2"
DH	Ducha higiênica	25	30	25mm - 1/2"
DH	Ducha PNE	40	50	25mm - 1/2"
LV	Lavatórios	40	60	25mm - 1/2"
LV	Lavatórios PNE	60	60	25mm - 1/2"
MLL	Maquina de lavar louça	-	60	25mm - 3/4"
MLR	Maquina de lavar roupa	-	90	25mm - 3/4"
PIA	Pias cozinha e solários	40	60	25mm - 3/4"
PR	Purificador	90	110	25mm - 1/2"
RP	Registro de pressão - chuveiro comum	65	110	25mm - 3/4"
RP	Registro de pressão - chuveiro PNE	100	100	25mm - 3/4"
RG	Registro de gaveta com canopla cromada		180	
TQ	Tanque	-	105	25mm - 3/4"
TE	Torneira elétrica fraldário	150	-	25mm - 1/2"
VD	Válvula de descarga	80	110	50mm -1 1/2"
VD	Válvula de descarga PNE	100	100	50mm -1 1/2"
VS	Vaso sanitário	25	30	50mm - 1 1/2"
VS	Vaso sanitário - PNE	35	30	50mm -1 1/2"
VS	Vaso sanitário com caixa acoplada		25	25mm - 3/4"
TP	Torneira de parede	-	110	25mm - 3/4"
TJ	Torneira de jardim	30	30	25mm - 1/2"

441

5.1.5. Normas Técnicas relacionadas

– ABNT NBR 5626, *Instalação predial de água fria*;

– ABNT NBR 5648, *Tubo e conexões de PVC-U com junta soldável para sistemas prediais de água fria – Requisitos*;

– ABNT NBR 5680, *Dimensões de tubos de PVC rígido*;

– ABNT NBR 5683, *Tubos de PVC – Verificação da resistência à pressão hidrostática interna;*

– ABNT NBR 9821, *Conexões de PVC rígido de junta soldável para redes de distribuição de água – Tipos – Padronização*;

– ABNT NBR 10281, *Torneira de pressão – Requisitos e métodos de ensaio*;

– ABNT NBR 11535, *Misturadores para pia de cozinha tipo mesa – Especificação*;

– ABNT NBR 11778, *Aparelhos sanitários de material plástico – Especificação*;

– ABNT NBR 11815, *Misturadores para pia de cozinha tipo parede – Especificação*;

– ABNT NBR 13713, *Instalações hidráulicas prediais – Aparelhos automáticos acionados mecanicamente e com ciclo de fechamento automático – Requisitos e métodos de ensaio*;

– ABNT NBR 14011, *Aquecedores instantâneos de água e torneiras elétricas – Requisitos*;

– ABNT NBR 14121, *Ramal predial – Registros tipo macho em ligas de cobre – Requisitos*;

– ABNT NBR 14162, *Aparelhos sanitários – Sifão – Requisitos e métodos de ensaio*;

– ABNT NBR 14877, *Ducha Higiênica – Requisitos e métodos de ensaio*;

– ABNT NBR 14878, *Ligações flexíveis para aparelhos hidráulicos sanitários – Requisitos e métodos de ensaio*;

– ABNT NBR 15097-1, *Aparelhos sanitários de material cerâmico – Parte 1: Requisitos e métodos de ensaios*;

– ABNT NBR 15097-2, *Aparelhos sanitários de material cerâmico – Parte 2: Procedimentos para instalação*;

– ABNT NBR 15206, *Instalações hidráulicas prediais – Chuveiros ou duchas – Requisitos e métodos de ensaio*;

– ABNT NBR 15423, *Válvulas de escoamento – Requisitos e métodos de ensaio*;

– ABNT NBR 15704-1, *Registro – Requisitos e métodos de ensaio – Parte 1: Registros de pressão*;

– ABNT NBR 15705, *Instalações hidráulicas prediais – Registro de gaveta – Requisitos e métodos de ensaio*;

– ABNT NBR 15857, *Válvula de descarga para limpeza de bacias sanitárias – Requisitos e métodos de ensaio*;

– Normas Regulamentadoras do Capítulo V - Título II, da CLT, relativas à Segurança e Medicina do Trabalho:

– NR 24 - *Condições Sanitárias e de Conforto nos Locais de Trabalho*;

– DMAE - *Código de Instalações Hidráulicas*;

– EB-368/72 - *Torneiras*;

– NB-337/83 - *Locais e Instalações Sanitárias Modulares*.

5.2. INSTALAÇÕES DE ÁGUAS PLUVIAIS

A captação das águas pluviais foi definida de duas formas: através das calhas de cobertura e das calhas de piso.

As águas de escoamento superficial serão coletadas por caixas de ralo, distribuídas pelo terreno conforme indicação do projeto. Dessas caixas sairão condutores horizontais que as interligam com as caixas de inspeção.

O projeto de drenagem de águas pluviais compreende:

- Calhas de cobertura: para a coleta das águas pluviais provenientes de parte interna da cobertura dos blocos e pátio;

- Condutores verticais (AP): para escoamento das águas das calhas de cobertura até as caixas de inspeção ou calhas de piso situadas no terreno;

– Ralos hemisféricos (RH): ralo tipo abacaxi nas junções entre calhas de cobertura e condutores verticais para impedir a passagem de detritos para a rede de águas pluviais;

– Caixa de inspeção (CI): para inspeção da rede, com dimensões de 60x60cm, profundidade conforme indicado em projeto, com tampa de ferro fundido 60x60cm tipo leve, removível;

– Ramais horizontais: tubulações que interligam as caixas de inspeção e poços de visita, escoando águas provenientes dos condutores verticais e águas superficiais provenientes das áreas gramadas.

- Referências: **TIPO1-HAP-PLD-GER0-01-04_R01**

5.2.1. Materiais e Processo Executivo

Generalidades

A execução dos serviços deverá obedecer:

- às prescrições contidas nas normas da ABNT, específicas para cada instalação;
- às disposições constantes de atos legais;
- às especificações e detalhes dos projetos; e
- às recomendações e prescrições do fabricante para os diversos materiais.

Materiais

As calhas serão confeccionadas com chapas de aço galvanizado, já os condutores verticais e horizontais serão confeccionados em PVC rígido.

Os tubos de PVC deverão ser estocados em prateleiras, separados por diâmetro e tipos característicos, sustentados por tantos apoios quantos forem necessários para evitar deformações causadas pelo próprio peso. O local de armazenagem precisa ser plano, bem nivelado e protegido do sol.

Deverão ser tomados cuidados especiais quando os materiais forem empilhados, verificando se o material que ficar embaixo suportará o peso colocado sobre ele.

Para maiores informações referente ao desenvolvimento e tipo de chapa a ser empregada nas calhas e rufos, verificar o item 4.5. Coberturas.

Calhas

As calhas devem, sempre que possível, ser fixadas centralmente sob a extremidade da cobertura e o mais próximo dela. As calhas não poderão ter profundidade menor que a metade da sua largura maior.

As calhas, por serem metálicas, deverão ser providas de juntas de dilatação e protegidas devidamente com uma demão de tinta antiferruginosa.

As declividades deverão ser uniformes e nunca inferiores a 0,5%, ou seja, 5 mm/m.

Condutores Horizontais e Verticais

Os condutores verticais serão alojados dentro de shafts projetados para recebê-los. Serão em tubos de PVC e de diâmetros de 100 mm e de 150 mm conforme o caso.

Os condutores horizontais serão do tipo aéreo. No terraço serão fixados na laje sob o piso elevado e laje sobre o forro de gesso. Já os condutores no térreo serão enterrados.

Tubulações Aéreas

Todas as tubulações aparentes deverão ser pintadas e sustentadas por abraçadeiras galvanizadas com espaçamento adequado ao diâmetro, de modo a impedir a formação de flechas. Deverão ser utilizadas as cores previstas em norma.

Todas as linhas verticais deverão estar no prumo e as horizontais correrão paralelas ao teto e/ou piso, devendo estar alinhadas.

As travessias de tubos em paredes deverão ser feitas, de preferência, perpendicularmente a elas.

As passagens previstas para as tubulações, através de elementos estruturais, deverão ser executadas antes da concretagem, conforme indicação das posições das tubulações previstas no projeto.

Tubulações Enterradas

Todos os tubos serão assentados de acordo com alinhamento, elevação e com a mínima cobertura possível, conforme indicado no projeto.

A tubulação poderá ser assentada sobre embasamento contínuo (berço), constituído por camada de concreto simples.

Reaterro da vala deverá ser feito com material de boa qualidade, isento de entulhos e pedras, em camadas sucessivas e compactadas conforme as especificações do projeto.

Disposições construtivas

A instalação predial de água pluvial se destina exclusivamente ao recolhimento e condução da água de chuva, não se admitindo quaisquer interligações com outras

instalações prediais. Quando houver risco de penetração de gases, deve ser previsto dispositivo de proteção contra o acesso deles ao interior da instalação.

As canalizações deverão ser assentes em terreno resistente ou sobre embasamento adequado, com recobrimento. Onde não seja possível ou onde a canalização esteja sujeita a fortes compressões ou choques, ou ainda, nos trechos situados em área edificada, deverá a canalização ter proteção adequada ou ser executada em tubos reforçados.

Em torno da canalização, nos alicerces, estrutura e ou em paredes por ela atravessadas, deverá haver necessária folga para que a tubulação possa passar e não sofrer influência de deformações ocorridas na edificação.

Para cada desvio ou ajuste, utilize as conexões adequadas para evitar os esforções na tubulação, e nunca abuse da relativa flexibilidade dos tubos. A tubulação em estado de tensão permanente pode provocar trincas, principalmente na parede das bolsas.

Todas as alterações processadas no decorrer da obra serão objeto de registro para permitir a apresentação do cadastro completo por ocasião do recebimento da instalação. Após o término da execução, serão atualizados todos os desenhos do respectivo projeto, o que permitirá a representação do serviço "como construído" e servirá de cadastro para a operação e manutenção dessa mesma instalação.

As declividades indicadas no projeto serão consideradas como mínimas, devendo ser procedida uma verificação geral dos níveis até a rede urbana, antes da instalação dos coletores.

Os tubos, de modo geral, serão assentados com a bolsa voltada no sentido oposto ao do escoamento.

As caixas de areia serão de alvenaria de tijolos revestidas com argamassa de cimento e areia no traço 1:3 com tampão de ferro fundido ou grelha de ferro fundido.

Todas as tubulações aparentes serão pintadas nas cores convencionais exigidas pela ABNT;

5.2.2. Normas Técnicas Relacionadas

_ABNT NBR 5680: Dimensões de tubos de PVC rígido;

_ABNT NBR 5687: Tubos de PVC - Verificação da estabilidade dimensional;

_ABNT NBR 5688: Tubos e conexões de PVC-U para sistemas prediais de água pluvial, esgoto sanitário e ventilação - Requisitos;

_ABNT NBR 6493: Emprego de cores para identificação de tubulações;

_ABNT NBR 7173: Tubos de PVC - Verificação do desempenho de junta soldável;

_ABNT NBR 7372: Execução de tubulações de pressão - PVC rígido com junta soldada, rosqueada, ou com anéis de borracha;

_ABNT NBR 10844: Instalações prediais de águas pluviais - Procedimento;

5.3. INSTALAÇÕES DE ESGOTO SANITÁRIO

A instalação predial de esgoto sanitário foi baseada segundo o Sistema Dual que consiste na separação dos esgotos primários e secundários através de um desconector, conforme ABNT NBR 8160 – *Sistemas prediais de esgoto sanitário – Projeto e execução.*

As caixas de inspeções deverão ser localizadas nas áreas externas dos blocos e fora das projeções dos solários e pátios. No projeto foi previsto uma caixa de gordura especial para receber os efluentes provenientes das pias da cozinha e lactário. Todos os tubos e conexões da rede de esgoto deverão ser em PVC rígido.

A destinação final do sistema de esgoto sanitário deverá ser feita em rede pública de coleta de esgoto sanitário, quando não houver disponível, adotar a solução individual de destinação de esgotos sanitários.

O sistema predial de esgotos sanitários consiste num conjunto de aparelhos, tubulações, acessórios e desconectores e é dividido em dois subsistemas:

- Referências: **TIPO1-HEG-PLD-GER0-01-07_R01**

5.3.1. Subsistema de Coleta e Transporte

Todos os trechos horizontais previstos no sistema de coleta e transporte de esgoto sanitário devem possibilitar o escoamento dos efluentes por gravidade, através de uma declividade constante. Recomendam-se as seguintes declividades mínimas:

- 2,0% para tubulações com diâmetro nominal igual ou inferior a 75 mm;
- 1% para tubulações com diâmetro nominal igual ou superior a 100 mm.

As mudanças de direção nos trechos horizontais devem ser feitas com peças com ângulo central igual ou inferior a 45°. As mudanças de direção – horizontal para vertical e vice-versa- podem ser executadas com pelas com ângulo central igual ou inferior a 90°.

Os tubos de queda serão instalados em um único alinhamento e localizados nos shafts destinados para tal fim, conforme orientação em projeto.

As caixas de gorduras serão instaladas para receber os efluentes das pias da cozinha, dos solários e do lactário. Estas serão em concreto com diâmetro de 30 ou 50 cm, conforme o caso, e deverão ser perfeitamente impermeabilizadas, providas de dispositivos adequados para inspeção, possuir tampa hermética em ferro fundido e devidamente ventiladas.

As caixas de inspeção serão confeccionadas em alvenaria com dimensões de 80 x 80cm, estas receberão os dejetos provenientes dos tubos de queda e dos ramais de esgoto. Estas deverão possuir abertura suficiente para permitir as desobstruções com a utilização de equipamentos mecânicos de limpeza e tampa hermética em ferro fundido removível.

5.3.2. Subsistema de Ventilação

Todas as colunas de ventilação devem possuir terminais de ventilação instalados em suas extremidades superiores e estes devem estar a 30cm acima do nível do telhado. As extremidades abertas de todas as colunas de ventilação devem ser providas de terminais tipo chaminé, que impeçam a entrada de águas pluviais diretamente aos tubos de ventilação.

5.3.3. Materiais e Processo Executivo

Generalidades

A execução dos serviços deverá obedecer:

- às prescrições contidas nas normas da ABNT, específicas para cada instalação;
- às disposições constantes de atos legais;
- às especificações e detalhes dos projetos; e
- às recomendações e prescrições do fabricante para os diversos materiais.

Tubulações Embutidas

Para a instalação de tubulações embutidas em paredes de alvenaria, os tijolos deverão ser recortados cuidadosamente com talhadeira, conforme marcação prévia dos limites de corte.

As tubulações embutidas em paredes de alvenaria serão fixadas pelo enchimento do vazio restante nos rasgos com argamassa de cimento e areia. Quando necessário, as tubulações, além do referido enchimento, levarão grapas de ferro redondo, em número e espaçamento adequados, para manter inalterada a posição do tubo.

Não se permitirá a concretagem de tubulações dentro de coluna, pilares ou outros elementos estruturais.

As passagens previstas para as tubulações, através de elementos estruturais, deverão ser executadas antes da concretagem, conforme indicação das posições das tubulações previstas no projeto.

Tubulações Aéreas

Todas as tubulações aparentes deverão ser pintadas e sustentadas por abraçadeiras galvanizadas com espaçamento adequado ao diâmetro, de modo a impedir a formação de flechas. Deverão ser utilizadas as cores previstas em norma.

As travessias de tubos em paredes deverão ser feitas, de preferência, perpendicularmente a elas.

Tubulações Enterradas

Todos os tubos serão assentados de acordo com alinhamento, elevação e com a mínima cobertura possível, conforme indicado no projeto.

A tubulação poderá ser assentada sobre embasamento contínuo (berço), constituído por camada de concreto simples.

Reaterro da vala deverá ser feito com material de boa qualidade, isento de entulhos e pedras, em camadas sucessivas e compactadas conforme as especificações do projeto.

Materiais

Os tubos de PVC, aço e cobre deverão ser estocados em prateleiras, separados por diâmetro e tipos característicos, sustentados por tantos apoios quantos forem necessários para evitar deformações causadas pelo próprio peso. O local de armazenagem precisa ser plano, bem nivelado e protegido do sol.

Deverão ser tomados cuidados especiais quando os materiais forem empilhados, verificando se o material que ficar embaixo suportará o peso colocado sobre ele.

Meios de Ligação

Tubulações Soldáveis

Serão utilizados tubos e conexões de PVC soldáveis conforme indicado no projeto.

Quando se usar tubos e conexões de PVC, a vedação das roscas deverá ser feita por meio de vedantes adequados tais como: fita teflon, solução de borracha ou equivalente.

Para execução das juntas soldadas, a extremidade do tubo deve ser cortada de modo a permitir seu alojamento completo dentro da conexão. As superfícies dos tubos e das conexões a serem unidas devem ser lixadas com lima fina e limpas com solução limpadora recomendada pelo fabricante. Introduzir o anel de borracha no sulco da bolsa do tubo. Ambas as superfícies devem receber uma película fina de adesivo plástico e, por fim, introduzir a ponta do tubo até o fundo do anel e depois recuar aproximadamente 1 cm.

É inteiramente vedada a abertura de bolsa nos tubos soldáveis. Utilize, nesse caso, uma luva para ligação dos tubos.

Testes em Tubulação

Todo o sistema de esgoto sanitário, incluindo o sistema de ventilação deverá ser inspecionado e ensaiado antes de entrar em funcionamento. Após concluída a execução, e antes dos ensaios, deve ser verificado se o sistema se encontra adequadamente fixado e se existe algum material estranho no seu interior.

Todas as canalizações da edificação deverão ser testadas com água sob pressão mínima de 60KPA (6 m.c.a.), durante um período mínimo de 15 minutos. No ensaio com ar comprimido, o ar deverá ser introduzido no interior da tubulação até que atinja uma pressão uniforme de 35KPA (3,5 m.c.a.), durante 15 minutos, sem a introdução de ar adicional.

Após a instalação dos aparelhos sanitários, as tubulações serão submetidas à prova de fumaça sob pressão mínima de 0,25KPA (0,025 m.c.a.) durante 15 minutos.

Para o correto procedimento quanto a execução do ensaio ver referência normativa na NBR 8160 – *Sistemas prediais de esgoto sanitário – Projeto e execução.*

Disposições construtivas

Os coletores enterrados deverão ser assentados em fundo de vala nivelado, compactado e isento de materiais pontiagudos e cortantes que possam causar algum dano à tubulação durante a colocação e compactação. Em situações em que o fundo de vala possuir material rochoso ou irregular, aplicar uma camada de areia e compactar, de forma a garantir o nivelamento e a integridade da tubulação a ser instalada.

Após instalação e verificação do caimento os tubos, estes deverão receber camada de areia com recobrimento mínimo de 20 cm. Em áreas sujeitas a trafego de veículos aplicar camada de 10 cm de concreto para proteção da tubulação. Após recobrimento dos tubos poderá a vala ser recoberta com solo normal.

A fim de prevenir ações de eventuais recalques das fundações do edifício, a tubulação que corre no solo terá de manter a distância mínima de 8 cm de qualquer baldrame, bloco de fundação ou sapata.

Deverá ser deixada folga nas travessias da canalização pelos elementos estruturais, também para fazer face a recalques. A canalização de esgoto nunca será instalada imediatamente acima de reservatórios de água.

As declividades indicadas no projeto serão consideradas como mínimas, devendo ser procedida uma verificação geral dos níveis até a rede urbana, antes da instalação dos coletores. Serão adotados, como declividade mínima, os valores abaixo discriminados:

- 2,0% para tubulações com diâmetro nominal igual ou inferior a 75mm;
- 1,0% para tubulações com diâmetro nominal igual ou superior a 100mm.

Os tubos, de modo geral, serão assentados com a bolsa voltada no sentido oposto ao do escoamento. As canalizações de esgoto predial só poderão cruzar a rede de água fria em cota inferior.

As extremidades das tubulações de esgotos serão vedadas, até montagem dos aparelhos sanitários, com bujões de rosca ou plugues, convenientemente apertados, não sendo permitido o emprego de buchas de papel ou madeira para tal fim. Durante a execução das obras serão tomadas especiais precauções para evitar-se a entrada de detritos nos condutores nas instalações.

Todas as tubulações aparentes serão pintadas nas cores convencionais exigidas pela ABNT;

Use as conexões corretas para cada ponto. Para cada desvio ou ajuste, utilize as conexões adequadas para evitar os esforções na tubulação, e nunca abuse da relativa flexibilidade dos tubos. A tubulação em estado de tensão permanente pode provocar trincas, principalmente na parede das bolsas.

Todas as alterações processadas no decorrer da obra serão objeto de registro para permitir a apresentação do cadastro completo por ocasião do recebimento da instalação. Após o término da execução, serão atualizados todos os desenhos do respectivo projeto, o que permitirá a representação do serviço "como construído" e servirá de cadastro para a operação e manutenção dessa mesma instalação.

5.3.4. Solução Individual de Destinação de Esgotos Sanitários

Nos municípios em que não houver rede pública de coleta de esgotos na região do estabelecimento de ensino, quando as condições do solo e a legislação ambiental vigente permitirem, serão instaladas soluções individuais de destinação dos esgotos. Essa solução consiste num conjunto de fossa séptica, filtro anaeróbico e sumidouro e o projeto deverá ser apresentado pelo ente federado. Como complemento ao sumidouro, nos casos onde houver necessidade, poderá ser utilizado valas de infiltração.

O sistema deverá ser dimensionado e implantado deforma a receber a totalidade dos dejetos. O uso do sistema somente é indicado para:

- área desprovida de rede pública coletora de esgoto;

- alternativa de tratamento de esgoto em áreas providas de rede coletora local;

- retenção prévia dos sólidos sedimentáveis, quando da utilização de rede coletora com diâmetro e/ou declividade reduzidos para transporte de efluentes livre de sólidos sedimentáveis.

É vedado o encaminhamento ao tanque séptico de:

- águas pluviais;

- despejos capazes de causar interferência negativa em qualquer fase do processo de tratamento ou a elevação excessiva da vazão do esgoto afluente, como os provenientes de piscinas e de lavagem de reservatório de água.

O dimensionamento, projeto e execução deverão obedecer às diretrizes das ABNT NBR 7229 – *Projeto, construção e operação de sistemas de tanques sépticos* e ABNT NBR 13969 – *Tanques sépticos - Unidades de tratamento complementar e disposição final dos efluentes líquidos - Projeto, construção e operação.*

5.3.5. Normas Técnicas Relacionadas

_ABNT NBR 5680: Dimensões de tubos de PVC rígido;

_ABNT NBR 5687: Tubos de PVC - Verificação da estabilidade dimensional;

_ABNT NBR 5688: Tubos e conexões de PVC-U para sistemas prediais de água pluvial, esgoto sanitário e ventilação - Requisitos;

_ABNT NBR 6493: Emprego de cores para identificação de tubulações;

_ABNT NBR 7173: Tubos de PVC - Verificação do desempenho de junta soldável;

_ABNT NBR 7229: Projeto, construção e operação de sistemas de tanques sépticos;

_ABNT NBR 7367: Projeto e assentamento de tubulações de PVC rígido para sistemas de esgoto sanitário;

_ABNT NBR 8160: Sistemas prediais de esgoto sanitário - Projeto e execução;

_ABNT NBR 9051: Anel de borracha para tubulações de PVC rígido coletores de esgoto sanitário – Especificação;

_ABNT NBR 9054: Tubo de PVC rígido coletor de esgoto sanitário - Verificação da estanqueidade de juntas elásticas submetidas à pressão hidrostática externa - Método de ensaio;

_ABNT NBR 10569: Conexões de PVC rígido com junta elástica, para coletor de esgoto sanitário - Tipos e dimensões - Padronização;

_ABNT NBR 10570: Tubos e conexões de PVC rígido com junta elástica para coletor predial e sistema condominial de esgoto sanitário - Tipos e dimensões - Padronização;

_ABNT NBR 13969: Tanques sépticos - Unidades de tratamento complementar e disposição final dos efluentes líquidos - Projeto, construção e operação;

_ABNT NBR 15097-2: Aparelhos sanitários de material cerâmico - Processo para instalação;

_Normas Regulamentadoras do Capítulo V, Título II, da CLT, relativas à Segurança e Medicina do Trabalho:

NR 24 - Condições Sanitárias e de Conforto nos Locais de Trabalho;

Resolução CONAMA 377 - Licenciamento Ambiental Simplificado de Sistemas de Esgotamento Sanitário.

5.4. INSTALAÇÕES DE GÁS COMBUSTIVEL

O projeto de instalação predial de gás combustível foi baseado na ABNT NBR 13.523 – *Central de Gás Liquefeito de Petróleo – GLP* e ABNT NBR 15.526 – *Redes de Distribuição Interna para Gases Combustíveis em Instalações Residenciais e Comerciais – Projeto e Execução.*

Os ambientes destinados ao projeto de instalação de gás são cozinha e lactário. Serão instalados um fogão de 4 bocas com forno, do tipo doméstico, no lactário e de um de 6 bocas com forno, do tipo semi-industrial, na cozinha.

O sistema será composto por quatro cilindros de 45kg de GLP e rede de distribuição em aço SCH-40 e acessórios conforme dados e especificações do projeto.

Quando não houver disponibilidade de fornecimento de botijões tipo P-45 de GLP, deverá ser adotado o sistema simples de botijões convencionais tipo P-13. A instalação será direta entre botijão e fogão, conforme os detalhes apresentados no projeto. Os botijões de gás não são fornecidos pelo FNDE ficando este a cargo do Ente Federado.

- Referências: **TIPO1-HGC-PLD-GER0-01_R01**

5.4.1. Materiais e Processo Executivo

Generalidades

A execução dos serviços deverá obedecer:

- às prescrições contidas nas normas da ABNT, específicas para cada instalação;
- às disposições constantes de atos legais;
- às especificações e detalhes dos projetos; e
- às recomendações e prescrições do fabricante para os diversos materiais.

As instalações de GLP são compostas, basicamente, de tubulações, medidores de consumo, abrigo para medidores, reguladores de pressão, registros e válvulas. Complementam estas instalações a central de gás e os equipamentos de consumo do GLP.

Tubulações

As tubulações das instalações de GLP são divididas em função da pressão a que está submetido o gás e, também, em função da localização que ocupam num projeto. Assim, elas se classificam em:

- Rede de Alimentação; trecho da instalação predial situado entre a central de gás e o regulador de 1º estágio;

- Rede de Distribuição: trata-se da tubulação, com seus acessórios, situada dentro dos limites da propriedade dos consumidores e destinada ao fornecimento de GLP. É constituída pelas redes primária e secundária;

- Rede Primária: é o trecho situado entre o regulador de primeiro estágio e o regulador de segundo estágio;

- Rede Secundária: é o trecho situado entre o regulador de segundo estágio e os equipamentos de utilização do GLP.

Toda a tubulação será apoiada adequadamente, de modo a não ser deslocada, de forma acidental, da posição em que foi instalada. Estas não devem passar por pontos que as sujeitem as tensões inerentes à estrutura da edificação.

451
Visto
Biblioteca

As tubulações serão perfeitamente estanques, terão caimento de 0,1%, no sentido do ramal geral de alimentação, e afastamento mínimo de 0,30m de outras tubulações e eletrodutos. No caso de SPDA e seus respectivos cabos, o afastamento, mínimo, será de 2 (dois) metros.

Materiais

Os materiais a serem utilizados na execução das redes, primárias e secundárias, de GLP serão fabricados em obediência às especificações das normas, regulamentos e códigos específicos. Serão empregados tubos de aço galvanizado, enterrado, com proteção em fita anticorrosiva (2 camadas) e envelopado em 3cm de concreto.

As interligações de acessórios e aparelhos de utilização serão efetuadas com mangueiras flexíveis de PVC com comprimento máximo de 80cm.

As roscas serão cônicas (NPT) ou macho – cônica e fêmea – paralela (BSP). O vedante, para roscas, terá características compatíveis para o uso de GLP, como a fita veda-rosca de pentatetrafluoretileno.

É proibida, por norma, a utilização de qualquer tipo detinta ou fibras vegetais na função de vedantes.

Disposições construtivas

O abrigo, os recipientes de GLP e o conjunto de válvulas e regulador de 1º estágio devem ser instalados somente no exterior das edificações, em locais ventilados e em áreas onde não transitam alunos.

Dentro do abrigo devem estar a tubulação, conexões, botijões, válvulas de bloqueio automático, válvula de esfera e o regulador de primeiro estágio. As instalações da central devem permitir o reabastecimento de GLP sem interrupção de fornecimento de gás.

Toda a instalação elétrica que se fizer necessária na área da central de gás, deve ser à prova de explosão e executada conforme as NBRs.

Os recipientes serão instalados ao longo do muro de divisa da propriedade, para isso, será construída uma parede e uma cobertura em concreto resistente ao fogo, com tempo de resistência mínima de duas horas, posicionada ao longo do abrigo e com altura mínima de 1,80m.

Os recipientes de gás devem distar no mínimo 1,50 das aberturas, como ralos, canaletas e outras que estejam em nível inferior aos recipientes. Devem, ainda, distar no mínimo de 3m de qualquer fonte de ignição, inclusive estacionamento de veículos e, 6m de qualquer outro depósito de materiais inflamáveis.

As bases de assentamento dos recipientes devem ser elevados do piso que as circunda, não sendo permitida a construção do abrigo em rebaixos e recessos.

As placas de sinalização deverão ser com letras não menores que 50 mm de altura, em quantidade tal que possibilite a visualização de qualquer direção de acesso à central de GLP com os seguintes dizeres: PERIGO, INFLAMÁVEL, PROIBIDO FUMAR. No exterior do abrigo deverá possuir dois extintores de pó químico de 6kg cada um, estes deverão estar protegidos de intempéries e de fácil acesso.

Serão realizados dois ensaios de estanqueidade: o primeiro, com na rede ainda aparente e em toda a sua extensão e, o segundo, na liberação para o abastecimento com o GLP. O ensaio deverá ser realizado com pressão pneumática de 10kg/cm² por, no mínimo, 2 horas, e ser fornecido laudo técnico das instalações juntamente com a ART do serviço.

Fls. nº 457
0820

5.4.2. Normas Técnicas Relacionadas

_ABNT NBR 6493: Emprego de cores para identificação de tubulações;

_ABNT NBR 8613: Mangueiras de PVC plastificado para instalações domésticas de gás liquefeito de petróleo (GLP);

_ABNT NBR 12712: Projeto de sistemas de transmissão e distribuição de gás combustível;

_ABNT NBR 13103: Instalação de aparelhos a gás para uso residencial - Requisitos;

_ABNT NBR 13419: Mangueira de borracha para condução de gases GLP/GN/GNF – Especificação;

_ABNT NBR 13523: Central de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP;

_ABNT NBR 14177: Tubo flexível metálico para instalações de gás combustível de baixa pressão;

_ABNT NBR 15526: Redes de distribuição interna para gases combustíveis em instalações residenciais e comerciais - Projeto e execução;

_ABNT NBR 15923: Inspeção de rede de distribuição interna de gases combustíveis em instalações residenciais e instalação de aparelhos a gás para uso residencial – Procedimento;

5.5. SISTEMAS DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO

A classificação de risco para as edificações que compreendem os estabelecimentos de ensino é de risco leve, segundo a classificação de diversos Corpos de Bombeiros do país. São exigidos os seguintes sistemas:

- Hidrantes: sistema de proteção compreendendo os reservatórios d'água, canalizações, bombas de incêndio e os equipamentos de hidrantes.
- Sinalização de segurança: as sinalizações auxiliam as rotas de fuga, orientam e advertem os usuários da edificação.
- Extintores de incêndio: para todas as áreas da edificação os extintores deverão atender a cada tipo de classe de fogo A, B e C. A locação e instalação dos extintores constam da planta baixa e dos detalhes do projeto.
- Iluminação de emergência: o sistema adotado foi de blocos autônomos de LED, com autonomia de 2 horas, instalados nas paredes, conforme localização e detalhes indicados no projeto.
- SPDA – Sistema de proteção contra descargas atmosféricas: o sistema adotado, concepções, plantas e detalhes constam no projeto.

Lembrete: Este projeto de incêndio deverá ser validado pelo corpo de bombeiros estadual. O Ente Federado deverá realizar as alterações necessárias até a aprovação.

- Referências: **TIPO1-HIN-PLD-GER0-01-05_R01**

5.5.1. Materiais e Processo Executivo

Generalidades

A execução dos serviços deverá obedecer:

- às prescrições contidas nas normas da ABNT, específicas para cada instalação;
- às disposições constantes no corpo de bombeiros estadual;
- às disposições constantes de atos legais;
- às especificações e detalhes dos projetos; e
- às recomendações e prescrições do fabricante para os diversos materiais.

Sistema de Combate por Água sob Comando

O sistema de combate a incêndio por água sob comando, hidrantes, integra o complexo de instalações de Combate a Incêndio do edifício, devendo, portanto ser considerado dentro do conceito geral de segurança contra incêndio previsto para a edificação.

O sistema de combate a incêndio por Hidrantes será composto pelos conjuntos de bombas exclusivas para tal finalidade, instaladas na casa de bombas localizada no castelo d'água metálico – conforme projeto -, e interligadas pelo barrilete de sucção ao reservatório, que possuem uma reserva técnica de água exclusiva para incêndio com capacidade de 10.000 L. A distribuição do agente extintor água, pela edificação será através de redes de tubulações exclusivas e identificadas na cor vermelha. Para a alimentação dos hidrantes deverá ser utilizado tubulação de ferro maleável Classe 10.

O princípio de operação se dará quando ocorrer uma queda de pressão na rede de alimentação, em decorrência do acionamento da válvula globo angular, instalada no interior das caixas de hidrantes. Esta despressurização será detectada por pressostatos elétricos de simples estágios instalados na casa de bomba e regulados com pressão diferenciada para sequenciamento de energização das respectivas bombas de incêndio, principal e reserva, que devido as suas características quando em operação somente poderá ser desligada no quadro elétrico, mesmo que a pressão de pressurização da rede tenha sido restabelecida.

Para uma fácil e rápida identificação de entrada de bomba em operação, o fluxo de água na tubulação, será monitorado por um fluxostato automático de água interligado à Central de Detecção e Alarme, através do módulo de monitoramento específico e de laço de detecção, o qual será ativado sempre que ocorrer fluxo de água através do fluxostato em decorrência de sinistro ou quando de realização de testes operacionais simulados através da abertura de qualquer Hidrante.

Os hidrantes convencionais deverão ser instalados embutidos e locados no interior de caixas metálicas dotadas de portas de acesso, obedecendo à altura de acionamento da válvula angular. Deverá ser executada sinalização específica com a finalidade de indicar seu posicionamento. Para maiores detalhes consultar projeto específico.

Bombas

As bombas deverão atender a necessidade do projeto de incêndio e seu equipamento incluirá todos os dispositivos necessários à perfeita proteção e acionamento: chaves térmicas, acessórios para comando automático, etc. O local destinado a sua

instalação deverá ser de fácil acesso, seco, bem iluminado e ventilado e as bombas de incêndio devem ser utilizadas somente para este fim.

A automação da bomba principal ou de reforço deve ser executada de maneira que, após a partida do motor seu desligamento seja somente manual no seu próprio painel de comando, localizado na casa de bombas. Deverá ser previsto pelo menos um ponto de acionamento manual para a mesma, instalado em local seguro da edificação e que permita fácil acesso.

- Modelo de referência:
Bomba de Incêndio
Tipo: Motobomba Centrifuga Prevenção Contra Incêndio
Hman: 8 mca
Potência: 7,5 cv
Tensão: trifásica
Fabricante de referência: BPI-22 R/F 2 1/2 – Schneider

- Referências: **TIPO1-HIN-PLD-GER0-01-05_R01**

Sistema de Combate por Extintores

O sistema de combate a incêndio por Extintores Portáteis integra o complexo de instalações de Combate a Incêndio do edifício, devendo, portanto ser considerado dentro do conceito geral de segurança contra incêndio previsto para a edificação.

O princípio de sua utilização se dará quando na ocorrência de sinistro de pequenas proporções e podendo ser debelado através do uso dos extintores localizados na área sinistrada. A forma de manuseio dos extintores está expressa nas etiquetas presas no cilindro, bem como o tipo de agente a ser empregado na extinção conforme o tipo do material comburente.

Os extintores estão todos identificados por sinalização específica.

Os extintores estão distribuídos conforme os padrões normalizados de tal forma que, toda a edificação possa a ser atendida com no mínimo um extintor, adequado ao tipo de risco local.

A edificação é classificada pelas normas técnicas mencionadas, como predominantemente de risco leve, onde os riscos de incêndio presumíveis se enquadram classe "A" e "B", mas também existem áreas que devido a sua finalidade operacional se enquadram em risco classe "C", como casas de máquinas, subestação e salas de quadros elétricos.

- Referências: **TIPO1-HIN-PLD-GER0-01-05_R01**

Sistema de Sinalização de Emergência e Rota de Fuga

O sistema de Sinalização de Emergência e Rota de Fuga integra o complexo de instalações de Combate a Incêndio do edifício, devendo, portanto ser considerado dentro do conceito geral de segurança contra incêndio previsto para a edificação.

O Sistema de Sinalização de Emergência de Rota de Fuga visa garantir que sejam adotadas ações e medidas adequadas que orientem as ações de combate, facilite a localização dos elementos extinção de fogo e auxiliem na evacuação de pessoas pelas rotas

de saída para escape seguro da edificação.

O sistema é composto por luminárias tipo bloco autônomo de led, tendo preso no defletor da mesma, placas adesivas com indicativos de sinalização, para os procedimentos a serem adotados naqueles espaços e também por placas normatizadas dotadas de adesivo com sinalizações específicas para cada finalidade e procedimento a ser adotado em situação de sinistro, mas também útil na orientação de deslocamento no interior da edificação.

Os sinalizadores estão distribuídos conforme os padrões normativos, e de tal forma que em cada bloco da edificação seja atendido com no mínimo um sinalizador.

- Referências: **TIPO1-HIN-PLD-GER0-01-05_R01**

5.5.2. Normas Técnicas Relacionadas

_NR 23: *Proteção Contra Incêndios;*

_NR 26: Sinalização de Segurança;

_ABNT NBR 5628: *Componentes construtivos estruturais - Determinação da resistência ao fogo;*

_ABNT NBR 7195: *Cores para segurança;*

_ABNT NBR 6493: *Emprego de cores para identificação de tubulações;*

_ABNT NBR 9077: *Saídas de emergência em edifícios;*

_ABNT NBR 9441: *Execução de sistemas de detecção e alarme de incêndio;*

_ABNT NBR 9442: *Materiais de construção - Determinação do índice de propagação superficial de chama pelo método do painel radiante - Método de ensaio;*

_ABNT NBR 10898: *Sistema de iluminação de emergência;*

_ABNT NBR 11742: *Porta corta-fogo para saídas de emergência;*

_ABNT NBR 12693: *Sistema de proteção por extintores de incêndio;*

_ABNT NBR 13434-1: *Sinalização de segurança contra incêndio e pânico - Parte 1: Princípios de projeto;*

_ABNT NBR 13434-2: *Sinalização de segurança contra incêndio e pânico - Parte 2: Símbolos e suas formas, dimensões e cores;*

_ABNT NBR 13434-3: *Sinalização de segurança contra incêndio e pânico - Parte 3: Requisitos e métodos de ensaio;*

_ABNT NBR 13435: *Sinalização de segurança conta incêndio e pânico - Procedimento;*

_ABNT NBR 13437: *Símbolos gráficos para sinalização contra incêndio e pânico - Simbologia;*

_ABNT NBR 13714: *Sistemas de hidrantes e de mangotinhos para combate a incêndio;*

_ABNT NBR 14432: *Exigências de resistência ao fogo de elementos construtivos de edificações – Procedimento;*

_ABNT NBR 15200: *Projeto de estruturas de concreto em situação de incêndio;*

_ABNT NBR 15808: *Extintores de incêndio portáteis;*

_ABNT NBR 15809: *Extintores de incêndio sobre rodas;*

_*Normas e Diretrizes de Projeto do Corpo de Bombeiros Local;*

_*Regulamento para a Concessão de Descontos aos Riscos de Incêndio do Instituto de Resseguros do Brasil (IRB);*

_NR-10: SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE Portaria n.º598, de 07/12/2004 (D.O.U. de 08/12/2004 – Seção 1).

Normas internacionais:

EN 13823, Reaction to fire tests for building products – Building products excluding floorings exposed to the thermal attack by a single burning item (SBI);

ISO 1182, Buildings materials – non-combustibility test;

ISO 11925-2, Reaction to fire tests – Ignitability of building products subjected to direct impingement of flame – Part 2: Single-flame source test e ASTM E662 – Standard test method for specific optical density of smoke generated by solid materials;

ASTM E662, Standard test method for specific optical density of smoke generated by solid materials.



6. ELÉTRICA

Fls nº 458
930

6.1. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

No projeto de instalações elétricas foi definido a distribuição geral das luminárias, pontos de força, comandos, circuitos, chaves, proteções e equipamentos. O atendimento à edificação foi considerado em baixa tensão, conforme a tensão operada pela concessionária local em 110V ou 220V. Os alimentadores foram dimensionados com base o critério de queda de tensão máxima admissível considerando a distância aproximada de 40 metros do quadro geral de baixa tensão até a subestação em poste. Caso a distância seja maior, os alimentadores deverão ser redimensionados.

Os circuitos que serão instalados seguirão os pontos de consumo através de eletrodutos, conduletes e caixas de passagem. Todos os materiais deverão ser de qualidade para garantir a facilidade de manutenção e durabilidade.

As instalações elétricas foram projetadas de forma independente para cada bloco, permitindo flexibilidade na construção, operação e manutenção. Os alimentadores dos quadros de distribuição dos blocos têm origem no QGBT, localizado na sala técnica do bloco A, que seguem em eletrodutos enterrados no solo conforme especificado no projeto. Os alimentadores foram dimensionados com base no critério de queda de tensão máxima admissível considerando a distância entre os quadros de distribuição e o QGBT, definidas pelo layout apresentado. Os alimentadores do quadro geral de bombas e os circuitos de iluminação e tomadas do Castelo d'água ficarão localizados dentro do volume do mesmo, em local apropriado para sua instalação.

Não foram consideradas no projeto tomadas baixas em áreas de acesso irrestrito das crianças, - salas de atividades, repouso, solários, salas multiuso, sanitários infantis, refeitório e pátio - por segurança dos principais usuários, que são as crianças. Todos os circuitos de tomadas serão dotados de dispositivos diferenciais residuais de alta sensibilidade para garantir a segurança. As tomadas para ligação de computadores terão circuito exclusivo, para assegurar a estabilidade de energia.

As luminárias especificadas no projeto preveem lâmpadas de baixo consumo de energia como as fluorescentes e a vapor metálica, reatores eletrônicos de alta eficiência, alto fator de potência e baixa taxa de distorção harmônica. Foram previstas luminárias com aletas para as áreas de trabalho e leitura pelo fato de proporcionar melhor conforto visual aos usuários já que limita o ângulo de ofuscamento no ambiente. Para as áreas de preparo e manipulação de alimentos também foi especificado este tipo de luminária.

O acionamento dos comandos das luminárias é feito por seções, sempre no sentido das janelas para o interior dos ambientes. Dessa forma aproveita-se melhor a iluminação natural ao longo do dia, permitindo acionar apenas as seções que se fizerem necessária, racionalizando o uso de energia.

- Referências: **TIPO1-ELE-PLB-GER0-01-03-220.127_R01 ou**
TIPO1-ELE-PLB-GER0-01-03-380.220_R01

6.1.1. Materiais e Processo Executivo

Generalidades

A execução dos serviços deverá obedecer:

- às prescrições contidas nas normas da ABNT, específicas para cada instalação;

FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Fls. nº 459

- às disposições constantes de atos legais;
- às especificações e detalhes dos projetos; e
- às recomendações e prescrições do fabricante para os diversos materiais.

Caixas de Derivação

As caixas de derivação serão do tipo de PVC e deverão ser empregadas em todos os pontos de entrada e/ou saída dos condutores na tubulação, em todos os pontos de instalação de luminárias, interruptores, tomadas ou outros dispositivos.

As caixas embutidas nas lajes serão firmemente fixadas nos moldes, às caixas embutidas nas paredes deverão facear o paramento de alvenaria – de modo a não resultar excessiva profundidade depois de concluído o revestimento – e serão niveladas e aprumadas.

Caixas de Passagem

As caixas de passagem, no que diz respeito à sua instalação, obedecerão às normas da ABNT atinentes ao assunto. O posicionamento das caixas deverá ser verificado no projeto de instalações elétricas.

Eletrodutos e Eletrocalhas

Os eletrodutos de energia embutidos nos forros e paredes deverão ser de PVC flexível corrugado, os embutidos em lajes ou enterrados no solo serão de PVC rígido roscável e os eletrodutos que seguem até o quadro de alimentação geral deverão ser em PVC rígido roscável. Os diâmetros deverão seguir rigorosamente os fixados em projeto.

Não poderão ser usadas curvas com deflexões menores que 90º.

Antes da enfiação todos os eletrodutos e caixas deverão estar convenientemente limpos e secos.

Nos eletrodutos sem fiação (secos) deverá ser deixado arame galvanizado n.º 18 AWG (Ø = 1,0 mm) como guia.

Nas juntas de dilatação o eletroduto deverá ser embuchado por tubo de maior diâmetro, garantindo-se continuidade e estanqueidade.

A cada duas curvas no eletroduto deverá ser utilizada uma caixa, sendo que todas devem possuir tampa.

Tanto as eletrocalhas como os seus acessórios deverão ser lisas ou perfuradas, fixadas por meio de pressão e por talas acopladas a eletrocalha, que facilitam a sua instalação.

Para terminações, emendas, derivações, curvas horizontais ou verticais e acessórios de conexão deverão ser empregadas peças pré-fabricadas com as mesmas características construtivas da eletrocalha.

As eletrocalhas deverão possuir resistência mecânica a carga distribuída mínima de 19 kgf/m para cada vão de 2 m.

A conexão entre os trechos retos e conexões das eletrocalhas deverão ser executados por mata juntas, com perfil do tipo "H", visando nivelar e melhorar o acabamento entre as conexões e eliminar eventuais pontos de rebarba que possam comprometer a isolação dos condutores.

As instalações (eletrodutos, caixas metálicas de passagem, tomadas, interruptores, quadros e luminárias, estruturas metálicas, dutos de ar condicionado) deverão ser conectadas ao condutor de proteção (TERRA).

Fios e Cabos

Os condutores serão instalados de forma que não estejam submetidos a esforços mecânicos incompatíveis com sua resistência, o que prevalece, também, para o seu isolamento e/ou revestimento.

As emendas e derivações serão executadas de modo a assegurarem resistência mecânica adequada e contato elétrico perfeito e permanente por meio de um conector apropriado ou de solda e deverão ser executadas sempre em caixas de passagem.

Os fios ou cabos serão de cobre de alta condutividade, classe de isolamento 750 V, com isolação termoplástica, com temperatura limite de 70° C em regime, com cobertura protetora de cloreto de polivinila (PVC).

A bitola mínima dos condutores a serem usadas serão de secção: # 2,5 mm² para as instalações elétricas em geral.

Deverá ser utilizado o sistema Duplix por identificador da Pial ou similar Hellerman, o mesmo deverá ser executado junto a entrada do disjuntor de proteção e terminação do circuito (tomada, plug, interruptor, etc).

As emendas dos condutores de secção até 4,00 mm² inclusive, poderá ser feita diretamente através de solda estanhada 50/50, com utilização de fita isolante de auto fusão para isolamento das conexões, e com cobertura final com fita isolante plástica. Acima dessa bitola deverão ser utilizados conectores apropriados.

A identificação dos condutores deverá obedecer às seguintes convenções:

A - CIRCUITOS BIFÁSICOS

- Fase A - Preto
- Fase B - Vermelho
- Neutro - Azul claro
- Retorno - Amarelo
- Terra (PE Proteção) - Verde

B – ELETRICA COMUM

- Fase - Preto
- Neutro - Azul claro (Identificado)
- Terra (PE Proteção) - Verde

Disjuntores

Todos os condutores deverão ser protegidos por disjuntores compatíveis com suas respectivas capacidades nominais, de acordo com o projeto elétrico.

Os disjuntores monopolares e bipolares de caixa moldada deverão ser da marca Siemens ou MGE, modelo 5SX1 série N, sem compensação térmica de carcaça, mecanismo de operação manual com abertura mecanicamente livre, para operações de abertura e fechamento, dispositivo de disparo, eletromecânico, de ação direta por sobrecorrente e

dispositivo de disparo de ação direta e elemento térmico para proteção contra sobrecargas prolongadas.

Disjuntores: Para circuitos bifásicos ou trifásicos deverão ser utilizados disjuntores conjugados pelo fabricante. É proibida a utilização de disjuntores acoplados na obra.

Deverá ser utilizado trava disjuntores nos quadros para evitar escorregamento dos mesmos.

Quadros Elétricos

Para atendimento às diversas áreas do prédio existirão quadros elétricos designados pelo sistema de nomenclatura alfanumérico relacionado com o local da instalação. Os locais de instalação de cada quadro estão indicados nos projetos. Todos os quadros abrigarão os disjuntores de proteção dos diversos circuitos de iluminação e tomada, assim como os equipamentos de comando e controle do sistema de supervisão predial. Os circuitos serão identificados por relação anexa à própria tampa do quadro.

Interruptores e Tomadas

Os comandos da iluminação serão feitos por meio de interruptores situados nas próprias salas. O posicionamento das unidades seguirão o projeto elétrico e projeto arquitetônico de layout.

Os interruptores serão da linha Nereya, Pial ou equivalente. As tomadas de uso geral, salvo quando houver indicação contrária, serão do tipo Padrão Brasileiro, 2P+T, 10 A ou 20A, com identificador de tensão e pino terra, da mesma linha dos interruptores. As tomadas de informática serão do tipo dedicado à rede estabilizada, cor vermelha, padrão brasileiro 2P+T, 20A, Pial ou equivalente, com identificador de tensão.

Luminárias

São previstos os seguintes tipos de luminárias com lâmpadas tipo T8 nas potências especificadas. Poderão ainda ser utilizados outros tipos de luminárias/lâmpadas, desde que observada à equivalência entre índices como luminância e eficiência luminosa/ energética.

Todas as luminárias serão metálicas, ligadas ao fio terra, não se admitindo em nenhuma hipótese luminárias de madeira ou qualquer outro material combustível.

Os reatores simples ou duplos para lâmpadas fluorescentes tubulares poderão ser eletromagnéticos, de alto fator de potência, partida rápida, com espaços internos preenchidos com composto a base de poliéster, baixo nível de ruído, para tensão de 220V, 60Hz; compensados de forma a assegurar um fator de potência do conjunto igual ou superior a 0,97. Deverão estar instalados sobre base de material incombustível.

Os reatores simples ou duplos para lâmpadas fluorescentes tubulares de alto fator de potência para lâmpadas; deverão ser com circuitos eletrônicos, taxa de distorção harmônica menor que 5%, com supressão de rádio interferência, tensão de alimentação de 198V a 264V, 60Hz.

Os reatores deverão ser fixados sobre material incombustível, não devendo estar apoiado sobre o forro.

Foram projetados pontos de iluminação de emergência, em um circuito individual, de acordo com a NBR 10898. As luminárias de emergência deverão ser ligadas em módulos especificados para a alimentação dessas luminárias na falta de energia. O esquema de ligação consta no projeto.

- Luminária de sobrepor completa para 2 lâmpadas T8 32/36W, com reator. Ref.: 2530, modelo Itaim Dim. 270 x 1250mm.

- Luminária de embutir completa para 2 lâmpadas T8 32/36W, com reator. Ref.: 2530, modelo Itaim Dim. 270 x 1250mm.

- Luminária de embutir completa para 2 lâmpadas T8 16/18W, com reator. Ref.: 2530, modelo Itaim Dim. 270 x 625mm.

- Luminária de embutir completa para 2 lâmpadas T8 32/36W, com reator. Ref.: 2001, modelo Itaim Dim. 312x1250mm.

- Luminária de piso fechada completa com uma lâmpada a vapor metálico de 70W, ignitor e reator eletrônico de alta frequência, alto fator de potência e baixa taxa de distorção harmônica (FP>0,92 e TDH<10%).

- Projetor completo com uma lâmpada a vapor metálico de 150W, ignitor e reator eletrônico de alta frequência, alto fator de potência e baixa taxa de distorção harmônica (FP>0,92 e TDH<10%). Refrator em vidro temperado a prova de choque térmico, h=260cm do piso acabado.

- Projetor completo com uma lâmpada a vapor metálico de 250W, ignitor e reator eletrônico de alta frequência, alto fator de potência e baixa taxa de distorção harmônica (FP>0,92 e TDH<10%). Refrator em vidro temperado a prova de choque térmico, fixado no piso.

- Arandela de sobrepor com 1 lâmpada fluorescente compacta de 27W, h=220cm do piso acabado, com corpo em alumínio fundido pintado, borracha para vedação, difusor de vidro frisado temperado e grade frontal para proteção.

Disposições construtivas

O Ente Federado deverá submeter o projeto de instalações elétricas às entidades locais com jurisdição sobre o assunto e ajustará quaisquer exigências ou alterações impostas pelas autoridades.

Todas as instalações elétricas serão executadas com esmero e bom acabamento, os condutores, condutos e equipamentos cuidadosamente dispostas nas respectivas posições e firmemente ligados às estruturas de suporte e aos respectivos pertences, formando um conjunto mecânico eletricamente satisfatório e de boa qualidade.

Os ramais de entrada e medição serão executados em conformidade com as normas da concessionária local, abrangendo condutores e acessórios – instalados a partir do ponto de entrega até o barramento geral de entrada – caixa de medição e proteção, caixa de distribuição, os ramais de medidores, quadros, etc.

Todas as extremidades livres dos tubos serão, antes da concretagem e durante a construção, convenientemente obturadas, a fim de evitar a penetração de detritos e umidade. Deverão ser previstas passagens para as tubulações antes da concretagem.

Todas as tubulações das instalações aparentes serão pintadas nas cores convencionais exigidas pela ABNT.

6.1.2. Normas Técnicas Relacionadas

_NR 10: *Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade;*

_ABNT NBR 5123: *Relé fotelétrico e tomada para iluminação - Especificação e método de ensaio;*

_ABNT NBR 5349: *Cabos nus de cobre mole para fins elétricos - Especificação;*

_ABNT NBR 5370: *Conectores de cobre para condutores elétricos em sistemas de potência;*

_ABNT NBR 5382: *Verificação de iluminância de interiores;*

_ABNT NBR 5410: *Instalações elétricas de baixa tensão;*

_ABNT NBR 5413: *Iluminância de interiores;*

_ABNT NBR 5444: *Símbolos gráficos para instalações elétricas prediais;*

_ABNT NBR 5461: *Iluminação;*

_ABNT NBR 5471: *Condutores elétricos;*

_ABNT NBR 6516: *Starters - A descarga luminescente;*

_ABNT NBR 6689: *Requisitos gerais para condutos de instalações elétricas prediais;*

_ABNT NBR 8133: *Rosca para tubos onde a vedação não é feita pela rosca - Designação, dimensões e tolerâncias;*

_ABNT NBR 9312: *Receptáculo para lâmpadas fluorescentes e starters - Especificação;*

_ABNT NBR 10898: *Sistema de iluminação de emergência;*

_ABNT NBR 11839: *Dispositivo-fusíveis de baixa tensão para proteção de semicondutores - Especificação;*

_ABNT NBR 11841: *Dispositivo-fusíveis de baixa tensão, para uso por pessoas autorizadas - Fusíveis com contatos tipo faca - Especificação;*

_ABNT NBR 11848: *Dispositivo-fusíveis de baixa tensão para uso por pessoas autorizadas - Fusíveis com contatos aparafusados - Especificação;*

_ABNT NBR 11849: *Dispositivo-fusíveis de baixa tensão para uso por pessoas autorizadas - Fusíveis com contatos cilíndricos - Especificação;*

_ABNT NBR 12090: *Chuveiros elétricos - Determinação da corrente de fuga - Método de ensaio;*

_ABNT NBR 12483: *Chuveiros elétricos - Padronização;*

_ABNT NBR 14011: *Aquecedores instantâneos de água e torneiras elétricas - Requisitos;*

_ABNT NBR 14012: *Aquecedores instantâneos de água e torneiras elétricas - Verificação da resistência ao desgaste ou remoção da marcação - Método de ensaio;*

_ABNT NBR 14016: *Aquecedores instantâneos de água e torneiras elétricas - Determinação da corrente de fuga - Método de ensaio;*

_ABNT NBR 14417: *Reatores eletrônicos alimentados em corrente alternada para lâmpadas fluorescentes tubulares - Requisitos gerais e de segurança;*

_ABNT NBR 14418: *Reatores eletrônicos alimentados em corrente alternada para lâmpadas fluorescentes tubulares - Prescrições de desempenho;*

_ABNT NBR 14671: *Lâmpadas com filamento de tungstênio para uso doméstico e iluminação geral similar - Requisitos de desempenho.*

_ABNT NBR IEC 60061-1: *Bases de lâmpadas, porta-lâmpadas, bem como gabaritos para o controle de intercambialidade e segurança - Parte 1: Bases de lâmpadas;*

_ABNT NBR IEC 60081: *Lâmpadas fluorescentes tubulares para iluminação geral;*

_ABNT NBR IEC 60238: *Porta-lâmpadas de rosca Edison;*

_ABNT NBR IEC 60269-3-1: *Dispositivos-fusíveis de baixa tensão - Parte 3-1: Requisitos suplementares para dispositivos-fusíveis para uso por pessoas não qualificadas (dispositivos-fusíveis para uso principalmente doméstico e similares) - Seções I a IV;*

_ABNT NBR IEC 60439-1: *Conjuntos de manobra e controle de baixa tensão - Parte 1: Conjuntos com ensaio de tipo totalmente testados (TTA) e conjuntos com ensaio de tipo parcialmente testados (PTTA);*

_ABNT NBR IEC 60439-2: *Conjuntos de manobra e controle de baixa tensão - Parte 2: Requisitos particulares para linhas elétricas pré-fabricadas (sistemas de barramentos blindados);*

_ABNT NBR IEC 60439-3: *Conjuntos de manobra e controle de baixa tensão - Parte 3: Requisitos particulares para montagem de acessórios de baixa tensão destinados a instalação em locais acessíveis a pessoas não qualificadas durante sua utilização - Quadros de distribuição;*

_ABNT NBR IEC 60669-2-1: *Interruptores para instalações elétricas fixas residenciais e similares -Parte2-1: Requisitos particulares - Interruptores eletrônicos;*

_ABNT NBR IEC 60884-2-2: *Plugues e tomadas para uso doméstico e análogo - Parte 2-2: Requisitos particulares para tomadas para aparelhos;*

_ABNT NBR NM 243: *Cabos isolados com policloreto de vinila (PVC) ou isolados com composto termofixo elastomérico, para tensões nominais até 450/750 V, inclusive - Inspeção e recebimento;*

_ABNT NBR NM 244: *Condutores e cabos isolados - Ensaio de centelhamento;*

_ABNT NBR NM 247-1: *Cabos isolados com policroreto de vinila (PVC) para tensões nominais até 450/750 V - Parte 1: Requisitos gerais (IEC 60227-1, MOD);*

_ABNT NBR NM 247-2: *Cabos isolados com policloreto de vinila (PVC) para tensão nominais até 450/750 V, inclusive - Parte 2: Métodos de ensaios (IEC 60227-2, MOD);*

_ABNT NBR NM 247-3: *Cabos isolados com policloreto de vinila (PVC) para tensões nominais até 450/750 V, inclusive - Parte 3: Condutores isolado (sem cobertura) para instalações fixas (IEC 60227-3, MOD);*

_ABNT NBR NM 247-5: *Cabos isolados com policloreto de vinila (PVC) para tensões nominais até 450/750 V, inclusive - Parte 5: Cabos flexíveis (cordões) (IEC 60227-5, MOD);*

_ABNT NBR NM 287-1: *Cabos isolados com compostos elastoméricos termofixos, para tensões nominais até 450/750 V, inclusive - Parte 1: Requisitos gerais (IEC 60245-1, MOD);*

_ABNT NBR NM 287-2: *Cabos isolados com compostos elastoméricos termofixos, para tensões nominais até 450/750 V, inclusive - Parte 2: Métodos de ensaios (IEC 60245-2 MOD);*

_ABNT NBR NM 287-3: *Cabos isolados com compostos elastoméricos termofixos, para tensões nominais até 450/750 V, inclusive - Parte 3: Cabos isolados com borracha de silicone com trança, resistentes ao calor (IEC 60245-3 MOD);*

_ABNT NBR NM 287-4: *Cabos isolados com compostos elastoméricos termofixos, para tensões nominais até 450/750 V, inclusive - Parte 4: Cordões e cabos flexíveis (IEC 60245-4:2004 MOD);*

_ABNT NBR NM 60454-1: *Fitas adesivas sensíveis à pressão para fins elétricos - Parte 1: Requisitos gerais (IEC 60454-1:1992, MOD);*

_ABNT NBR NM 60454-2: *Fitas adesivas sensíveis à pressão para fins elétricos - Parte 2: Métodos de ensaio (IEC 60454-2:1992, MOD);*

_ABNT NBR NM 60454-3: *Fitas adesivas sensíveis à pressão para fins elétricos - Parte 3: Especificações para materiais individuais - Folha 1: Filmes de PVC com adesivos sensíveis à pressão (IEC 60454-3-1:1998, MOD);*

Fls nº 465

_ABNT NBR NM 60669-1: *Interruptores para instalações elétricas fixas domésticas e análogas - Parte 1: Requisitos gerais (IEC 60669-1:2000, MOD);*

_ABNT NBR NM 60884-1: *Plugues e tomadas para uso doméstico e análogo - Parte 1: Requisitos gerais (IEC 60884-1:2006 MOD).*

Normas internacionais:

ASA – American Standard Association;
IEC – International Electrical Comission;
NEC – National Eletric Code;
NEMA – National Eletrical Manufactures Association;
NFPA – National Fire Protection Association;
VDE – Verbandes Desutcher Elektrote.

6.2. INSTALAÇÕES DE CLIMATIZAÇÃO

O projeto de climatização visa o atendimento às condições de conforto em ambientes que não recebem ventilação natural ideal para o conforto dos usuários.

As soluções adotadas foram:

- Nas salas de multiuso, sala dos professores, sala da diretoria e secretaria: adoção de equipamento simples de ar condicionado;
- Demais ambientes: adoção de ventiladores de teto e previsão para condicionamento de ar futuro (locais onde a temperatura média assim determine a necessidade).

Referências: **TIPO1-ECL-PLB-GER0-01_R01**

6.2.1. Materiais e Processo Executivo

Generalidades

A execução dos serviços deverá obedecer:
- às prescrições contidas nas normas da ABNT, específicas para cada instalação;
- às disposições constantes de atos legais;
- às especificações e detalhes dos projetos; e
- às recomendações e prescrições do fabricante para os diversos materiais.

Condensadoras

As condensadoras serão instaladas na laje de cobertura em local especificado no projeto de climatização. Serão assentados sobre suportes de borracha que ficarão apoiados sobre a laje. Na ocasião da instalação de futuros aparelhos estão poderão ser fixados acima dos existentes na parede por meio de mão francesa.

Tubulação Frigorífica

A tubulação frigorífica será toda em cobre, terá solda com alto teor de prata, deverá usar curvas e conexões padronizadas e será revestida com borracha elastomérica protegida de intempéries por aluminizado.

As tubulações sairão por baixo de telhado e encaminharão até o shaft onde realizará a descida até os pontos indicados em projeto. Todo este caminhamento será realizado na vertical pelos shaft e na horizontal entre o forro e a laje.

Evaporadores

Os evaporadores serão do tipo HI-WALL quando tiverem potências de até 22.000 BTU/H e do tipo piso/teto quando tiverem potência de 30.000 BTU/H. Os evaporadores do tipo piso/teto terão uma breve inclinação para trás ensejando melhor escoamento da água para o dreno.

Disposições construtivas

As instalações das unidades deverão seguir as especificações dos fabricantes. Todos os condicionadores de ar deverão ser fornecidos com controle remoto sem fio.

As ligações elétricas dos equipamentos constituintes dos sistemas de condicionamento de ar e de ventilação deverão atender as prescrições das normas. Para seu correto posicionamento observar projeto de climatização.

Os drenos deverão ser executados em tubos de PVC e de diâmetros indicados. Serão fornecidos 04 (quatro) equipamentos de ar condicionado distribuídos da seguinte forma:

- AC5 – Sala Multiuso – 30.000 BTU's;
- AC12 – Sala da Direção – 10.000 BTU's;
- AC13 – Secretaria – 10.000 BTU's; e,
- AC14 – Sala dos Professores – 22.000 BTU's.

Os demais ambientes deverão ser preparados, tanto na instalação elétrica quanto nos drenos, para futura instalação dos equipamentos de ar condicionado.

6.2.2. Normas Técnicas Relacionadas

_ABNT NBR 10080: *Instalações de ar-condicionado para salas de computadores - Procedimento;*

_ABNT NBR 11215: *Equipamentos unitários de ar-condicionado e bomba de calor - Determinação da capacidade de resfriamento e aquecimento - Método de ensaio;*

_ABNT NBR 11829: *Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares - Requisitos particulares para ventiladores - Especificação;*

_ABNT NBR 14679: *Sistemas de condicionamento de ar e ventilação - Execução de serviços de higienização;*

_ABNT NBR 15627-1: *Condensadores a ar remotos para refrigeração - Parte 1: Especificação, requisitos de desempenho e identificação;*

_ABNT NBR 15627-2: *Condensadores a ar remotos para refrigeração - Parte 2: Método de ensaio;*

_ABNT NBR 15848: *Sistemas de ar condicionado e ventilação - Procedimentos e requisitos relativos às atividades de construção, reformas, operação e manutenção das instalações que afetam a qualidade do ar interior (QAI);*

_ABNT NBR 16401-1: *Instalações de ar-condicionado - Sistemas centrais e unitários - Parte 1: Projetos das instalações;*

_ABNT NBR 16401-2: *Instalações de ar-condicionado - Sistemas centrais e unitários - Parte 2: Parâmetros de conforto térmico;*

_ABNT NBR 16401-3: *Instalações de ar-condicionado - Sistemas centrais e unitários - Parte 3: Qualidade do ar interior.*

6.3. INSTALAÇOES DE CABEAMENTO ESTRUTURADO

O projeto de cabeamento estruturado visa atender as necessidades de um serviço adequado de voz e dados para a edificação. O Projeto Tipo 1 prevê tomadas RJ-45, incluindo os pontos destinados a telefones, e 2 pontos para acesso (AP-Access Point) para rede sem fio (WLAN – Wireless Local Área Network).

Deverá ser instalado um Rack de telecomunicações na sala específica para este fim conforme projeto. Dentro do Rack serão instalados os patch panel´s de dados e voz, Modems, roteadores e switch, devendo ser realizada uma organização de todo o sistema. Todos deverão ser testados e encontrar-se em perfeitas condições.

A solução de Sistema de Cabeamento a ser adotado é o Cat6, meio físico definido para atender as necessidades de Dados e Voz para as aplicações que teremos como tráfego.

Todo o sistema de cabeamento estruturado deverá ser instalado utilizando-se de MUTO (Mult User Telecomunication Outlet), ou seja, todos os cabos utp partindo do Rack de telecomunicações deverão ser terminados em um MUTO e através de Patch Cords RJ45/RJ45 encaminhar-se até a posição de atendimento. A mesma orientação se aplica aos cabos de interligação dos ramais telefônicos aos respectivos aparelhos, locando-os e identificando-os nas posições de trabalho, assim como também os demais componentes utilizados para a construção do sistema de cabeamento estruturado, utilizando-se de tal topologia de instalação.

Todo o cabeamento instalado deverá ser testado e certificado junto ao fabricante, onde devem ser especificadas todas as garantias e benefícios do sistema de cabeamento estruturado em questão por um prazo não inferior a 15 anos.

Para a conexão da porta do Patch Panel à porta do equipamento ativo será utilizado Patch Cord.

Tanto para dados quanto para voz, sendo utilizado Patch Cord RJ-45/RJ-45.

Para uma devida organização dos Patch Cord´s no Rack, serão instalados organizadores horizontais de cabos plásticos frontais e traseiros com 2U de altura ou solução que possua organizadores incorporados ao patch panel o que permitirá uma perfeita acomodação dos cabos de manobra bem como uma excelente organização e facilidade de manutenção. A conexão entre o conector RJ-45 fêmea à placa de rede do micro será feita com a utilização de Patch Cord RJ-45/RJ-45.

A identificação deverá ser aplicada nas duas extremidades do patch cord no rack e no patch panel. Para melhor visualização dos diferentes sistemas que estarão operando nos pavimentos, deverão ser seguidas as seguintes definições.

Para padronização da identificação e visualização no rack, teremos:

- Patch Cord Backbone: Branco
- Patch Cord Cascateamento: Vermelho
- Patch Cord Dados e Voz: Azul

A empresa deverá apresentar atestado emitido pelo fabricante do material utilizado, informando que é um integrador certificado /credenciado e capaz de atender o projeto e ao mesmo tempo informando que fornece garantia de produto e instalação de pelo menos 15 anos e de aplicação. Garantia que todos os equipamentos/software lançados hoje e no futuro e baseados nas normas de execução dos cabeamentos de categorias 5e e 6 utilizados são compatíveis com a solução adotada sob pena de re-execução o serviço sem nenhum custo de material ou serviço.

Referências: **TIPO1-ECE-PLB-GER0-01_R01**

6.3.1 Materiais e Processo Executivo

Generalidades

A execução dos serviços deverá obedecer:
- às prescrições contidas nas normas da ABNT, específicas para cada instalação;
- às disposições constantes de atos legais;
- às especificações e detalhes dos projetos; e
- às recomendações e prescrições do fabricante para os diversos materiais.

Eletrodutos e Eletrocalhas

Os eletrodutos de energia embutidos nos forros e paredes deverão ser de PVC flexível corrugado e os embutidos em lajes ou enterrados no solo serão de PVC rígido roscável e atendendo os diâmetros fixados em projeto.

Não poderão ser usadas curvas com deflexões menores que 90º.

Antes da enfiação todos os eletrodutos e caixas deverão estar convenientemente limpos e secos.

Nos eletrodutos sem fiação (secos) deverá ser deixado arame galvanizado n.º 18 AWG (Ø = 1,0 mm) como guia.

Nas juntas de dilatação o eletroduto deverá ser embuchado por tubo de maior diâmetro, garantindo-se continuidade e estanqueidade.

A cada duas curvas no eletroduto deverá ser utilizada uma caixa, sendo que todas devem possuir tampa.

Tanto as eletrocalhas como os seus acessórios deverão ser lisas ou perfuradas, fixadas por meio de pressão e por talas acopladas a eletrocalha, que facilitam a sua instalação.

Para terminações, emendas, derivações, curvas horizontais ou verticais e acessórios de conexão deverão ser empregadas peças pré-fabricadas com as mesmas características construtivas da eletrocalha.

As eletrocalhas deverão possuir resistência mecânica a carga distribuída mínima de 19 kgf/m para cada vão de 2 m.

A conexão entre os trechos retos e conexões das eletrocalhas deverão ser executados por mata juntas, com perfil do tipo "H", visando nivelar e melhorar o acabamento entre as conexões e eliminar eventuais pontos de rebarba que possam comprometer a isolação dos condutores.

Fls. nº 469

As instalações (eletrodutos, caixas metálicas de passagem, tomadas, interruptores, quadros e luminárias, estruturas metálicas, dutos de ar condicionado) deverão ser conectadas ao condutor de proteção (TERRA).

Saídas e Tomadas

Serão utilizadas 2 tomadas RJ-45 Cat 6 uma para telefone e para lógica, de embutir, com espelho 4" x 2", os espelhos deverão ser da linha SIEMENS adotada para os acabamentos e as tomadas KRONE ou equivalente.

Conectorização : T-568-A para a RJ-45
Número de contatos : 8 para RJ-45
Tensão de isolação do dielétrico : 1000 VAC RMS 60 Hz
Tensão Admissível : 150 VAC 1,5A
Durabilidade : 750 ciclos
Resistência de contato : < 20 μ OHMS
Material dos contatos : Bronze fosforoso
Revestimento dos contatos : ouro 30 μ polegadas (mínimo)
Temperatura de operação : -40°C a +70°C
Material de revestimento interno : PVC - 94V-0

6.3.2. Ligações de Rede

Uma vez instalada a infraestrutura de Cabeamento Estruturado, fica a cargo do administrador da rede a instalação, configuração e manutenção da rede de computadores e telefonia. Como um exemplo da forma de instalação, sugere-se que, no armário de telecomunicações (rack), os ramais telefônicos provenientes do PABX sejam ligados na parte traseira do bloco 110. Os dois painéis (patch panels) superiores devem ser usados para fazer espelhamento do switch, ou seja, todas as portas do switch serão ligadas nas partes traseiras dos patch panels. Os dois patch panels inferiores receberão os pontos de usuários. Serão utilizados cabos de manobra (patch cords RJ-45/RJ-45 e RJ-45/110) para ligação dos pontos de usuários com os ramais telefônicos ou rede de computadores.

Todos os segmentos do cabeamento horizontal deverão ser identificados, ou seja, deverá ser identificado a extremidade de cada cabo que deverá interligar os patch panel aos pontos de consolidação, quando houverem, ou direto às tomadas nas áreas de trabalho, bem como, as extremidades dos cabos que interligarão as tomadas RJ-45 fêmeas aos PCs. Para identificação de todos os segmentos do cabeamento horizontal (patch cords, cabos UTP patch panels), deverá ser utilizadas etiquetas em vinil branco, impressão gerada por impressora portátil de termo-transferência com opção de comunicação com computador por porta USB, importação de dados de banco de dados ou planilha. Cartucho de etiquetas com auto reconhecimento da impressora, informando saldo de etiquetas restantes no cartucho.

Todos os pontos lógicos, deverão ser identificados na parte frontal dos patch panels, bem como, no porta etiqueta da caixa sobrepor responsável pela fixação das tomadas RJ-45 fêmeas, utilizando o mesmo princípio da identificação do cabeamento horizontal.

6.3.3. Conexão com a Internet

Para estabelecer conexão com a Internet, é preciso que o serviço seja fornecido por empresas fornecedoras/ provedoras de Internet. Atualmente, existem disponíveis diversos tipos de tecnologias de conexão com Internet, como por exemplo, conexão discada, ADSL, ADSL2, cable (a cabo), etc. Deverá ser consultado na região quais tecnologias estão disponíveis e qual melhor se adapta ao local.

O administrador da rede é responsável por definir qual empresa fará a conexão e a forma como será feita. O administrador também tem total liberdade para definir como será feito o acesso pelos computadores dentro do edifício.

6.3.4. Segurança de Rede

Devem ser montados sistemas de segurança e proteção da rede. Sugere-se que o acesso à Internet seja feita através de servidor centralizado e sejam instalados: Firewall, Servidores de Proxy, Anti-Virus e Anti-Malware e outros necessários. Também devem ser criadas sub-redes virtuais para separação de computadores críticos de computadores de uso público.

6.3.5. Opcional: Wireless Access Point

Fica a critério do proprietário a decisão de instalar ou não um ponto de acesso de rede sem fio (Wireless Access Point). O Access Point (AP) deverá ser compatível com o padrão IEEE 802.11g com capacidade de transmissão de, no mínimo, 54MBps.

O alcance do AP geralmente é maior que 15 metros, portanto é necessário que o administrador da rede tome as devidas providências de segurança da rede.

A tecnologia wireless (sem fios) permite a conexão entre diferentes pontos sem a necessidade do uso de cabos - seja ele telefônico, coaxial ou ótico - por meio de equipamentos que usam radiocomunicação (comunicação via ondas de rádio) ou comunicação via infravermelho. Basicamente, esta tecnologia permite que sejam conectados à rede os dispositivos móveis, tais como notebooks e laptops, e computadores que possuem interface de rede sem fio.

Os pontos de instalação dos Access Points estão definidos em projeto e preveem que sejam deixados um RJ-45 em nível alto (próximo ao teto, conforme detalhe do projeto). Mesmo que a opção seja a não instalação do AP, a tomada alta da sala de reuniões deverá ser instalada como previsão de aquisição do dispositivo em algum momento futuro.

6.3.6. Ligações de TV

As ligações de TV foram projetadas para o uso de uma antena externa do tipo "espinha de peixe", ligando os pontos através de cabo coaxial. A antena deve ser ajustada e direcionada de forma a conseguir melhor captação do sinal. Caso não haja disponibilidade deste tipo de antena, esta poderá ser substituída por equivalente, com desempenho igual ou superior.

No caso do prédio estar localizado em região cuja recepção do sinal de TV seja de má qualidade, deverá ser contratado o serviço de TV via satélite (antena parabólica) ou a cabo. A instalação ficará como responsabilidade da empresa Contratada, assim como a garantia da qualidade do sinal de TV recebido.

Está ainda previsto, via caixa externa a eventual utilização de rede cabeada (tipo NET) para os locais que disponham deste serviço.

6.3.7. Normas Técnicas Relacionadas

_ABNT NBR 9886: *Cabo telefônico interno CCI - Especificação;*

_ABNT NBR 10488: *Cabo telefônico com condutores estanhados, isolado com termoplástico e com núcleo protegido por capa APL - Especificação;*

_ABNT NBR 10501: *Cabo telefônico blindado para redes internas - Especificações;*

_ABNT NBR 11789: *Cabos para descida de antena, de formato plano, com isolação extrudada de polietileno termoplástico - Especificação;*

_ABNT NBR 12132: *Cabos telefônicos – Ensaio de compressão - Método de ensaio;*

_ABNT NBR 14088: *Telecomunicação - Bloco terminal de rede interna - Requisitos de desempenho;*

_ABNT NBR 14423: *Cabos telefônicos - Terminal de acesso de rede (TAR) - Requisitos de desempenho;*

_ABNT NBR 14424: *Cabos telefônicos – Dispositivo de terminação de rede (DTR) - Requisitos de desempenho;*

_ABNT NBR 14306: *Proteção elétrica e compatibilidade eletromagnética em redes internas de telecomunicações em edificações - Projeto;*

_ABNT NBR 14373: *Estabilizadores de tensão de corrente alternada - Potência até 3 kVA/3 kW;*

_ABNT NBR 14565: *Cabeamento de telecomunicações para edifícios comerciais;*

_ABNT NBR 14662: *Unidade de supervisão de corrente alternada (USCA), quadra de transferência automática (QTA) e quadro de serviços auxiliares (QSA) tipo 1 - Requisitos gerais para telecomunicações;*

_ABNT NBR 14691: *Sistemas de subdutos de polietileno para telecomunicações - Determinação das dimensões;*

_ABNT NBR 14770: *Cabos coaxiais rígidos com impedância de 75 Ω para redes de banda larga - Especificações;*

_ABNT NBR 14702: *Cabos coaxiais flexíveis com impedância de 75 Ω para redes de banda larga - Especificação;*

_ABNT NBR 15142: *Cabo telefônico isolado com termoplástico e núcleo protegido por capa APL, aplicado para transmissão de sinais em tecnologia xDSL;*

_ABNT NBR 15155-1: *Sistemas de dutos de polietileno para telecomunicações - Parte 1: Dutos de parede lisa - Requisitos;*

_ABNT NBR 15204: *Conversor a semicondutor - Sistema de alimentação de potência ininterrupta com saída em corrente alternada (nobreak) - Segurança e desempenho;*

_ABNT NBR 15214: *Rede de distribuição de energia elétrica - Compartilhamento de infraestrutura com redes de telecomunicações;*

_ABNT NBR 15715: *Sistemas de dutos corrugados de polietileno (PE) para infraestrutura de cabos de energia e telecomunicações - Requisitos;*

_TB-47: *Vocábulo de termos de telecomunicações.*

6.4. INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE EXAUSTÃO

O projeto de exaustão por ventilação mecânica para as instalações da área de serviço justifica-se pela necessidade de atendimento às condições de purificação e renovação do ar, por se tratarem de ambientes de descarga de gases nocivos, provenientes da queima do GLP, e partículas de resíduos alimentares.

A alternativa tecnológica para a exaustão de ar adotada foi a de exaustão dutada, impulsionada por ventilação mecânica de exaustores axiais. Esta solução se faz necessária na cozinha.

Na cozinha o ponto de maior emissão de resíduos se localiza sobre os fogões. Deverão ser alocados captadores de exaustão tipo coifa de ilha, centralizados com relação ao fogão, respeitando as dimensões de equipamentos e instalações indicados no projeto.

O acionamento dos exaustores comandado por interruptor simples foi descriminado no projeto de instalações elétricas. Respeitar as observações para a saída do ar no duto, que constam no projeto e as normas de instalação de tubulações e dutos industriais de fluxo.

O projeto inclui ainda nos sanitários de adulto PNE do bloco A, a previsão de instalação de exaustor, com duto flexível e vazão de 80m³/h, bem como a saída de ventilação no telhado, segundo detalhamento de projeto.

Referências: **TIPO1-EEX-PLC-SER0-01_R01**

6.4.1. Materiais e Processo Executivo

Generalidades

A execução dos serviços deverá obedecer:

- às prescrições contidas nas normas da ABNT, específicas para cada instalação;
- às disposições constantes de atos legais;
- às especificações e detalhes dos projetos; e
- às recomendações e prescrições do fabricante para os diversos materiais.

Coifas

O início do sistema é composto pela coifa ou captor, que fica instalado acima e abrangendo toda a área dos equipamentos de fritura e cozimento dos alimentos.

As coifas serão construídas em Aço Inoxidável ANSI 304 com o mínimo de 0,94mm de espessura. Conterá filtro metálico removível para retenção de gordura.

A construção da coifa deve permitir o fácil acesso para limpeza dos mesmos, evitando-se pontos de passagem ou acúmulo de gordura em locais inacessíveis.

Todo o perímetro das coifas e as partes inferiores dos suportes dos filtros devem dispor de calhas coletoras dotadas de drenos tamponados para remoção eficiente de gordura e condensados, no mesmo material da coifa.

As distância vertical entre o equipamento de cocção e a borda inferior dos filtros deve ser superior a 0,75m, já a altura entre a borda inferior da coifa e a superfície de cocção não deverá ultrapassar a 1,20m.

Rede de dutos

Os dutos são utilizados para conduzir os gases e vapores, e serão confeccionados em Aço Inoxidável ANSI 304 com no mínimo 1,09mm de espessura. Todas as juntas longitudinais e as seções transversais devem ser soldadas e totalmente estanques a vazamentos de líquidos.

A sustentação dos dutos deve ser feita por perfilados metálicos dimensionados para atender às necessidades estruturais e da operação de limpeza dos mesmos.

Sempre que possível, os dutos devem ser montados de modo a manter a declividade no sentido da coifa, de forma a facilitar a operação de limpeza dos mesmos.

Deverá ser instalado um *damper* corta-fogo com acionamento eletromecânico na fronteira interna da fachada do duto de exaustão.

Ventiladores

Os ventiladores devem atender aos requisitos operacionais do sistema de ventilação na condição real da instalação.

As conexões dos ventiladores aos dutos de aspiração e descarga devem ser flangeadas e aparafusadas com o uso de elementos flexíveis. O material da conexão flexível deve ser incombustível e estanque a líquidos na superfície interna e com características mecânicas próprias para operar em equipamento dinâmico. Suas emendas longitudinais, além de estanques, devem ser transpassadas de no mínimo 75 mm. O material empregado deve propiciar no mínimo uma resistência ao fogo de 1 h.

O conjunto motor ventilador deve ser montado sobre amortecedores de vibração que garantam a absorção e o isolamento da vibração para a estrutura de apoio em níveis que não comprometam a integridade da estrutura e que não causem incômodo a terceiros.

Ventiladores com carcaça tubular e fluxo axial devem ser de acionamento indireto, com o motor e toda a instalação elétrica fora do fluxo de ar de exaustão. Os elementos de transmissão devem estar enclausurados e protegidos contra infiltração de gordura.

A carcaça do ventilador deve ser de construção soldada em chapa de aço inoxidável com no mínimo 1,09 mm de espessura. Os ventiladores devem ser dotados de dreno e porta de inspeção.

O compartimento onde for instalado o ventilador deve ser facilmente acessível e ter dimensões suficientes para permitir os serviços de manutenção, limpeza e eventual remoção, incluindo plataforma nivelada para execução dos serviços.

Todos os ventiladores instalados em paredes internas ou externas devem ser facilmente acessados com a utilização de uma escada de no máximo 2,0 m de altura, ou possuir uma plataforma de trabalho sob o ventilador ao qual se possa ter acesso com a utilização de uma escada de no máximo 6 m.

Toda instalação elétrica deve atender à NBR 5410, sendo que os motores elétricos devem ser do tipo totalmente fechados com ventilação externa (TFVE) e com grau de proteção mínimo IP 54 e classe B ou F de isolamento elétrico.

O ventilador será instalado no final da rede de dutos com a finalidade de diminuir o número de conexões pressurizadas, exceto nos casos dos ventiladores incorporados aos despoluidores atmosféricos ou extratores de gordura.

6.4.2. Normas Técnicas Relacionadas

_ABNT NBR 14518: *Sistemas de ventilação para cozinhas profissionais.*

Normas Internacionais:

Normas ASHRAE (American Society of Heating, Refrigerating and Air Conditioning Engineers): ASHRAE Standard 62/1989 - Ventilation for Acceptable Indoor Air Quality).

6.5. INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS

São sistemas ou dispositivos destinados a evitar os danos decorrentes dos efeitos das descargas atmosféricas diretas ou indiretas.

Referências: **TIPO1-EDA-PLD-GER0-01-03_R01**

6.5.1. Materiais e Processo Executivo

Generalidades

A execução dos serviços deverá obedecer:

- às prescrições contidas nas normas da ABNT, específicas para cada instalação;
- às disposições constantes de atos legais;
- às especificações e detalhes dos projetos; e
- às recomendações e prescrições do fabricante para os diversos materiais.

Materiais

Os materiais utilizados nestas instalações serão resistentes à corrosão ou convenientemente protegidas. Onde houver gases corrosivos na atmosfera, o uso do cobre é obrigatório.

Captores Tipo Franklin

Serão de aço inoxidável com base em latão com as seguintes características:

- Altura: 300 ou 350mm;
- Número de pontas: 4 (quatro);
- Número de descidas:2 (duas).

Terminais Aéreos

Serão de aço galvanizado com as seguintes características:

- Altura: 600mm;
- Diâmetro: 10mm (3/8");
- Fixação: horizontal, vertical, rosca mecânica ou rosca soberba.

Fls. nº 475

Mastros

Serão de aço galvanizado do tipo simples.

- Altura: 300 mm;
- Diâmetro: 50mm (2").

Gaiola de Faraday

Consiste no lançamento de cabos horizontais, sobre a cobertura da edificação, de acordo como nível de proteção conforme NBR. Essa malha percorrerá toda a periferia da cobertura, bem como as periferias da casa de máquinas, caixa da escada e do reservatório superior.

Disposições construtivas

Toda a instalação de para-raios será constituída de captores de descidas e de eletrodos de terra.

Na execução das instalações, além dos pontos mais elevados das edificações, serão considerados, também, a distribuição das massas metálicas, tanto exteriores como interiores, bem como as condições do solo e do subsolo.

Não é permitida a presença de materiais inflamáveis nas imediações das instalações de para-raios.

Todas as instalações terão bom acabamento, com os seus captores e descidas cuidadosamente instalados e firmemente ligados às edificações, formando com a ligação à terra um conjunto eletro-mecânico satisfatório.

A fixação dos captores e das descidas será executada com o auxílio de peças exteriores e visíveis. Esta fixação não deverá impedir qualquer reparação nas edificações e será protegida, no seu engastamento, contra infiltrações de água de chuva e depredações.

6.5.2. Materiais e Processo Executivo

_ABNT NBR 5419: *Proteção de estruturas contra descargas atmosféricas;*

_ABNT NBR 13571: *Haste de aterramento aço cobreado e acessórios.*

FNDE
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Fls. nº 476

7. ANEXOS

478
Brasil

7.1. TABELA DE DIMENSÕES E ÁREAS

Bloco A			
Quantidade	**Ambientes**	**Dimensões Internas (CxLxH)**	**Áreas Úteis (m²)**
01	Hall	4,30 x 6,40 x 3,00	29,10
01	Circulação Interna	-	60,51
01	Secretaria	6,00 x 3,20 x 3,00	19,20
01	Sala dos Professores	6,00 x 3,40 x 3,00	20,40
01	Diretoria	-	13,10
01	Almoxarifado	-	10,58
02	Sanitários adultos acessíveis (feminino e masculino)	1,70 x 1,50 x 3,00	2,55 x 2
	Total Área Administrativa		**157,99**
01	Higienização	1,30 x 2,70 x 3,00	3,72
01	Lactário	4,55 x 2,70 x 3,00	12,28
02	Fraldários	4,80 x 2,60 x 3,00	12,35 x 2
02	Depósitos	1,30 x 2,60 x 3,00	3,38 x 2
01	Amamentação	2,40 x 3,15 x 3,00	7,82
02	Salas de atividades – Creche I	6,00 x 5,95 x 3,00	35,70 x 2
02	Solários	-	26,93 x 2
	Total Área Pedagógica		**180,54**
01	Circulação	-	17,51
01	S.I./ Telefonia / Elétrica	3,90 x 1,1 x 3,00	4,29
01	Copa Funcionários	-	10,52
01	Circulação	-	2,86
01	Lavanderia	-	11,35
01	Rouparia	2,61 x 2,15 x 3,00	5,60
01	D.M.L.	1,85 x 1,85 x 3,00	3,425
02	Vestiários Feminino e Masculino	2,05 x 1,85 x 3,00	3,78 x 2
01	Sanitário PNE infantil	2,50 x 1,85 x 3,00	4,62
01	Refeitório	-	89,04
01	Circulação	-	3,52
01	Cozinha	-	40,13

01	Circulação	-	4,86
01	Despensa	4,30 x 2,05 x 3,00	8,81
01	Varanda de Serviço	-	26,93
01	Varanda	-	29,20
	Total Área de Serviços		**269,69**
	TOTAL BLOCO A		**608,22**

Bloco B

Quantidade	Ambientes	Dimensões Internas (CxLxH)	Áreas Uteis (m²)
02	Salas de Atividades - Creche II	6,00 x 5,95 x 3,00	35,63 x2
02	Sanitários Infantis	6,25 x 2,60 x 3,00	16,02 x2
01	Sanitário PNE infantil	2,40 x 4,00 x 3,00	7,50
02	Salas de Atividades - Creche III	-	35,51 x 2
01	Sala Multiuso	6,00 x 6,40 x 3,00	38,40
02	Solários	-	26,93 x 2
01	Circulação	-	70,50
02	Salas de Atividades – Pré-escola	-	35,58 x2
02	Sanitários Infantis Feminino e masculino	-	13,81 x2
02	Sanitários de professores Feminino e masculino	1,20 x 1,50 x 3,00	1,78 x2
02	Salas de Atividades – Pré-escola	6,00 x 5,95 x 3,00	35,70 x2
02	Solários	-	26,93 x 2
01	Depósito	3,00 x 2,50 x 3,00	7,50
	TOTAL BLOCO B		**579,68**

Demais Espaços

Quantidade	Ambientes	Dimensões Internas (LxPxH)	Áreas Úteis (m²)
01	Pátio Coberto	19,00 x 11,05 x 3,00	165,22
01	Parquinho – playground externo	-	76,77
01	Castelo D'Água	Ø2,22 x 10,00	3,87
	Total Demais Espaços		**245,86**
	Área Útil Proinfância Tipo 1		**1.433,76**
	Área Ocupada Proinfância Tipo 1		**1.510,23**

480

7.2. TABELA DE ESPECIFICAÇÕES DE LOUÇAS E METAIS

Bloco A	
Sanitários Adultos acessíveis feminino e masculino	
02	Bacia Sanitária Vogue Plus, Linha Conforto com abertura, cor Branco Gelo, código: P.51, DECA, ou equivalente.
02	Assento Poliéster com abertura frontal Vogue Plus, Linha Conforto, cor Branco Gelo,código AP.52, DECA, ou equivalente.
02	Papeleira Metálica Linha Izy, código 2020.C37, DECA ou equivalente
02	Ducha Higiênica com registro e derivação Izy, código 1984.C37. ACT.CR, DECA, ou equivalente.
02	Válvula de descarga: Base Hydra Max, código 4550.404 e acabamento Hydra Max, código 4900.C.MAX 1 ½", acabamento cromado, DECA ou equivalente.
02	Lavatório de canto suspenso Izy, código: L.101.17, DECA ou equivalente.
02	Torneira para lavatório de mesa bica baixa Izy, código 1193.C37, DECA,ou equivalente
02	Dispenser Toalha Linha Excellence, código 7007, Melhoramentos ou equivalente;
02	Saboneteira Linha Excellence, código 7009, Melhoramentos ou equivalente
04	Barra de apoio, Linha conforto, código 2310.I.080.ESC., aço inox polido, DECA ou equivalente
02	Barra de apoio para lavatório de canto - Código: 04013 em aço inóx polido, CELITE ou equivalente
Higienização e Lactários	
01	Cuba de Embutir Oval cor Branco Gelo, código L.37, DECA, ou equivalente
01	Torneira para lavatório de mesa bica baixa Izy, código 1193.C37, DECA, ou equivalente
01	Dispenser Toalha Linha Excellence, código 7007, Melhoramentos ou equivalente
01	Saboneteira Linha Excellence, código 7009, Melhoramentos ou equivalente
01	Cabide metálico Izy, código 2060.C37, Deca ou equivalente
02	Cuba Inox Embutir 40x34x17cm, cuba 3, básica, aço inoxidável, c/ válvula, FRANKE, ou equivalente
02	Torneira para cozinha de mesa bica móvel Izy, código 1167.C37, DECA, ou equivalente
Fraldários	
02	Lavatório Pequeno Ravena/Izy cor Branco Gelo, código: L.915, DECA, ou equivalente
02	Torneira para lavatório de mesa bica baixa Izy, código 1193.C37, DECA, ou equivalente
04	Torneira elétrica Fortti Maxi Torneira, LORENZETTI com Mangueira plástica para torneira elétrica, código 79004, LORENZETTI, ou equivalente
04	Banheira plástica rígida, 77x45x20cm de embutir, Burigotto ou equivalente
04	Dispenser Toalha Linha Excellence, código 7007, Melhoramentos ou equivalente
04	Saboneteira Linha Excellence, código 7009, Melhoramentos ou equivalente
08	Cabide metálico Izy, código 2060.C37, Deca ou equivalente
Amamentação	
01	Lavatório Pequeno Ravena/Izy cor Branco Gelo, código: L.915, DECA, ou equivalente
01	Torneira para lavatório de mesa bica baixa Izy, código 1193.C37, DECA, ou equivalente

01	Dispenser Toalha Linha Excellence, código 7007, Melhoramentos ou equivalente
01	Saboneteira Linha Excellence, código 7009, Melhoramentos ou equivalente
Refeitório	
03	Cuba de Embutir Oval cor Branco Gelo, código L.37, DECA ou equivalente
03	Torneira para lavatório de mesa bica baixa Izy, código 1193.C37, DECA,ou equivalente
02	Dispenser Toalha Linha Excellence, código 7007, Melhoramentos ou equivalente;
02	Saboneteira Linha Excellence, código 7009, Melhoramentos ou equivalente
01	Torneira de parede de uso geral com bico para mangueira Izy, código 1153.C37, DECA, ou equivalente
Sanitário infantil acessível	
01	Bacia Convencional Studio Kids, código PI.16, DECA, ou equivalente
01	Assento branco linha infantil para bacia Studio kids, DECA, ou equivalente
01	Válvula de descarga: Base Hydra Max, código 4550.404 e acabamento Hydra Max, código 4900.C.MAX 1 ½", acabamento cromado, DECA ou equivalente
01	Ducha Higiênica com registro e derivação Izy, código 1984.C37. ACT.CR, DECA, ou equivalente.
01	Papeleira Metálica Linha Izy, código 2020.C37, DECA ou equivalente
01	Lavatório de canto suspenso Izy, código: L.101.17, DECA ou equivalente.
01	Torneira para lavatório de mesa bica baixa Izy, código 1193.C37, DECA,ou equivalente
01	Dispenser Toalha Linha Excellence, código 7007, Melhoramentos ou equivalente;
01	Saboneteira Linha Excellence, código 7009, Melhoramentos ou equivalente
02	Barra de apoio, Linha conforto, código 2310.I.080.ESC., aço inox polido, DECA ou equivalente
01	Barra de apoio para lavatório de canto - Código: 04013 em aço inóx polido, CELITE ou equivalente
Lavanderia	
02	Tanque Grande (40 L) sem coluna, cor Branco Gelo, código TQ.03, DECA, ou equivalente
02	Torneira de parede de uso geral com arejador Izy, código 1155.C37, DECA, ou equivalente
D.M.L.	
01	Tanque Grande (40 L) sem coluna, cor Branco Gelo, código TQ.03, DECA, ou equivalente
01	Torneira de parede de uso geral com arejador Izy, código 1155.C37, DECA, ou equivalente
01	Torneira de parede de uso geral com bico para mangueira Izy, código 1153.C37, DECA, ou equivalente
Vestiários feminino e masculino	
02	Bacia Sanitária Convencional, código Izy P.11, DECA, ou equivalente
02	Assento plástico Izy, Código AP.01, DECA, ou equivalente
02	Papeleira Metálica Linha Izy, código 2020.C37, DECA ou equivalente
02	Válvula de descarga: Base Hydra Max, código 4550.404 e acabamento Hydra Max, código 4900.C.MAX 1 ½", acabamento cromado, DECA ou equivalente
02	Chuveiro Maxi Ducha, LORENZETTI, com Mangueira plástica/desviador para duchas elétricas, cógigo 8010-A, LORENZETTI, ou equivalente
02	Acabamento para registro pequeno Linha Izy, código: 4900.C37.PQ, DECA ou equivalente

02	Cuba de Embutir Oval cor Branco Gelo, código L.37, DECA, ou equivalente
02	Torneira para lavatório de mesa bica baixa Izy, código 1193.C37, DECA, ou equivalente
02	Dispenser Toalha Linha Excellence, código 7007, Melhoramentos ou equivalente;
02	Saboneteira Linha Excellence, código 7009, Melhoramentos ou equivalente
Cozinha	
05	Cuba Inox Embutir 40x34x17cm, cuba 3, básica, aço inoxidável, c/ válvula, FRANKE, ou equivalente
02	Cuba industrial 50x40 profundidade 30 – HIDRONOX, ou equivalente
05	Torneira para cozinha de mesa bica móvel Izy, código 1167.C37, DECA, ou equivalente
02	Torneira elétrica LorenEasy, LORENZETTI ou equivalente
01	Lavatório Pequeno Ravena/Izy cor Branco Gelo, com coluna suspensa C10. Código: L.915, DECA, ou equivalente
01	Torneira para lavatório de mesa bica baixa Izy, código 1193.C37, DECA, ou equivalente
01	Dispenser Toalha Linha Excellence, código 7007, Melhoramentos ou equivalente;
01	Saboneteira Linha Excellence, código 7009, Melhoramentos ou equivalente
01	Torneira de parede de uso geral com bico para mangueira Izy, código 1153.C37, DECA, ou equivalente
Área de serviço externa / Triagem e lavagem	
01	Torneira de parede de uso geral com bico para mangueira Izy, código 1153.C37, DECA, ou equivalente
01	Cuba industrial 50x40 profundidade 30 – HIDRONOX, ou equivalente
01	Torneira de parede de uso geral com arejador Izy, código 1155.C37, DECA, ou equivalente
Solários	
02	Tanque Grande (40 L) sem coluna, cor Branco Gelo, código TQ.03, DECA, ou equivalente
02	Torneira de parede de uso geral com arejador Izy, código 1155.C37, DECA, ou equivalente

Bloco B	
Sanitários PNE infantis	
01	Bacia Convencional Studio Kids, código PI.16, DECA, ou equivalente
01	Assento branco linha infantil para bacia Studio kids, DECA, ou equivalente
01	Válvula de descarga: Base Hydra Max, código 4550.404 e acabamento Hydra Max, código 4900.C.MAX 1 ½", acabamento cromado, DECA ou equivalente
01	Ducha Higiênica com registro e derivação Izy, código 1984.C37. ACT.CR, DECA, ou equivalente.
01	Papeleira Metálica Linha Izy, código 2020.C37, DECA ou equivalente
01	Lavatório de canto suspenso Izy, código: L.101.17, DECA ou equivalente.
01	Torneira para lavatório de mesa bica baixa Izy, código 1193.C37, DECA,ou equivalente
01	Dispenser Toalha Linha Excellence, código 7007, Melhoramentos ou equivalente;
01	Saboneteira Linha Excellence, código 7009, Melhoramentos ou equivalente

02	Barra de apoio, Linha conforto, código 2310.I.080.ESC., aço inox polido, DECA ou equivalente
01	Barra de apoio para lavatório de canto - Código: 04013 em aço inóx polido, CELITE ou equivalente
01	Cadeira articulada para banho conforto, cod 2355.E.BR, DECA, ou equivalente.
01	Chuveiro Maxi Ducha, LORENZETTI, com Mangueira plástica/desviador para duchas elétricas, código 8010-A, LORENZETTI, ou equivalente
01	Acabamento para registro pequeno Linha Izy, código: 4900.C37.PQ, DECA ou equivalente
01	Barra de apoio em "L", Linha conforto, código 2335.E.BR, aço inox polido, DECA ou equivalente
01	Cabide metálico Izy, código 2060.C37, Deca ou equivalente
Sanitário Infantil	
08	Bacia Convencional Studio Kids, código PI.16, DECA, ou equivalente
08	Assento branco linha infantil para bacia Studio kids, DECA, ou equivalente
08	Válvula de descarga: Base Hydra Max, código 4550.404 e acabamento Hydra Max, código 4900.C.MAX 1 ½", acabamento cromado, DECA ou equivalente
08	Cuba de Embutir Oval cor Branco Gelo, código L.37, DECA, ou equivalente
08	Torneira para lavatório de mesa bica baixa Izy, código 1193.C37, DECA, ou equivalente
06	Chuveiro Maxi Ducha, LORENZETTI, com Mangueira plástica/desviador para duchas elétricas, código 8010-A, LORENZETTI, ou equivalente
06	Acabamento para registro pequeno Linha Izy, código: 4900.C37.PQ, DECA ou equivalente
08	Papeleira Metálica Linha Izy, código 2020.C37, DECA ou equivalente
04	Dispenser Toalha Linha Excellence, código 7007, Melhoramentos ou equivalente
06	Saboneteira Linha Excellence, código 7009, Melhoramentos ou equivalente
04	Cabide metálico Izy, código 2060.C37, Deca ou equivalente
Solários Creche I e II	
04	Cuba Inox Embutir 40x34x17cm, cuba 3, básica, aço inoxidável, c/ válvula, FRANKE, ou equivalente
04	Torneira de parede de uso geral com bico para mangueira Izy, código 1153.C37, DECA
Sanitários Infantis Feminino e Masculino	
08	Bacia Convencional Studio Kids, código PI.16, DECA, ou equivalente
08	Assento branco linha infantil para bacia Studio kids, DECA, ou equivalente
08	Válvula de descarga: Base Hydra Max, código 4550.404 e acabamento Hydra Max, código 4900.C.MAX 1 ½", acabamento cromado, DECA ou equivalente
08	Cuba de Embutir Oval cor Branco Gelo, código L.37, DECA, ou equivalente
08	Torneira para lavatório de mesa bica baixa Izy, código 1193.C37, DECA, ou equivalente
04	Chuveiro Maxi Ducha, LORENZETTI, com Mangueira plástica/desviador para duchas elétricas, cógigo 8010-A, LORENZETTI, ou equivalente
04	Acabamento para registro pequeno Linha Izy, código: 4900.C37.PQ, DECA ou equivalente
08	Papeleira Metálica Linha Izy, código 2020.C37, DECA ou equivalente
04	Dispenser Toalha Linha Excellence, código 7007, Melhoramentos ou equivalente
06	Saboneteira Linha Excellence, código 7009, Melhoramentos ou equivalente
04	Cabide metálico Izy, código 2060.C37, Deca ou equivalente
Sanitários de professores Feminino e Masculino	
02	Bacia Sanitária Convencional, código Izy P.11, DECA, ou equivalente

02	Assento plástico Izy, Código AP.01, DECA, ou equivalente
02	Válvula de descarga: Base Hydra Max, código 4550.404 e acabamento Hydra Max, código 4900.C.MAX 1 ½", acabamento cromado, DECA ou equivalente
02	Lavatório Pequeno Ravena/Izy cor Branco Gelo, com coluna suspensa C10. Código: L.915, DECA, ou equivalente
02	Torneira para lavatório de mesa bica baixa Izy, código 1193.C37, DECA, ou equivalente
08	Papeleira Metálica Linha Izy, código 2020.C37, DECA ou equivalente
04	Dispenser Toalha Linha Excellence, código 7007, Melhoramentos ou equivalente
06	Saboneteira Linha Excellence, código 7009, Melhoramentos ou equivalente
Solários Creche III e Pré-escola	
04	Cuba Inox Embutir 40x34x17cm, cuba 3, básica, aço inoxidável, c/ válvula, FRANKE, ou equivalente
04	Torneira de parede de uso geral com bico para mangueira Izy, código 1153.C37, DECA
Demais Áreas	
Pátio Coberto / Refeitório	
02	Cuba de Embutir Oval cor Branco Gelo, código L.37, DECA, ou equivalente
Áreas externas / jardim / Circulação /	
07	Torneira de parede de uso geral com bico para mangueira Izy, código 1153.C37, DECA, ou equivalente

Fls. nº 485

7.3. TABELA DE ESQUADRIAS

PORTAS DE MADEIRA				
Código	Quantidade	Dimensões Internas (LxH)	Tipo	Ambiente
PM 1	10	0,70x 2,10	01 folha, de abrir, lisa, em madeira, com chapa metálica	Sanitários infantis / Vestiários / Sanitários de professores /
PM 2	05	0,80x 2,40	01 folha, de abrir, com veneziana, em madeira.	Despensa/DML/Rouparia/Lavanderia/ Depósito
PM 3	04	0,80x 2,10	01 folha, de abrir, em madeira, c/ chapa e barra metálica.	Sanitários PNE Infantis e Sanitários PNE adultos
PM 4	06	0,80x 2,10	01 folha, de abrir, lisa, em madeira, com chapa metálica	Direção / Secretaria / Almoxarifado / Lactário / Copa / Cozinha
PM 5	10	0,80x 2,10	01 folha, de abrir, em madeira, c/ visor de vidro, chapa e barra metálica	Salas de atividades: Creches I, II, III e Pré-escola
PM 6	16	0,60x 1,00	01 folha, de abrir, lisa, em madeira, com revestimento em laminando melamínico	Sanitários Infantis
PORTAS DE ALUMINIO				
PA 1	01	1,00 x 2,40	01 folha, de abrir, em alumínio, com vidro e veneziana	Cozinha
PA2	01	0,80 x 2,10	01 folha, de abrir, em alumínio, com veneziana	Circulação copa dos funcionários
PA3	02	1,60 x 2,10	02 folhas, de abrir, com veneziana	S.I., Telefone / Eletrica
PA4	12	4,50 x 2,10	04 folhas, de correr com vidro temperado	Salas de atividades: Creches I, II, III e Pré- escola

PA5	01	2,40 x 2,10	02 folhas de correr, com vidro	Sala de professores
PA6	02	1,20 x 1,85	02 folhas de abrir, com veneziana	Depósito de gás
PA7	01	1,60 + 0,90 x 2,10	02 folhas de abrir, com veneziana, com bandeira lateral	Depósito playground – Varanda

PORTAS DE VIDRO				
PV 1	01	1,75 x 2,30	02 folhas, de abrir, em vidro temperado.	Hall
PV2	01	1,75 + 1,1 X 2,30 + 0,35	02 folhas, de abrir, com bandeira superior e lateral	Circulação refeitório

PORTÕES METÁLICOS				
GR 1	01	1,50 x 2,10	02 folhas, de abrir, em vidro temperado.	Acesso principal
GR 2	01	1,20 X 2,10	02 folhas, de abrir, com bandeira superior e lateral	Pátio de serviço
PF 1	01	1,00 + 0,35 X 2,10	01 folha de abrir com chapa metalica	Varanda de serviço
PF 2	05	1,00 + 0,35 X 0,90	01 folha de abrir com chapa metalica	Solários

JANELAS DE ALUMÍNIO				
Código	Quantidade	Dimensões Internas (LxH)	Tipo	Ambiente
JA 1	02	0,70 x 1,25	basculante de alumínio	DML/ Vestiários/ Circulação serviço/ Sanitários infantis e PNE
JA 2	01	0,60x 0,90	guilhotina, de alumínio	Rouparia

JANELAS DE ALUMÍNIO				
Código	Quantidade	Dimensões Internas (LxH)	Tipo	Ambiente
JA 3	02	1,20x 0,60	de correr, de alumínio	Recepção/ Despensa*
JA 4	01	1,80x 0,60	basculante de alumínio	Creches I, II, III / Despensa*/ Rouparia/ Lavanderia e Sanitários administrativo
JA 5	01	3,00x 0,60	basculante, de alumínio	Sanitários Infantis
JA 6	02	1,20x 1,20	de correr, de alumínio	Secretaria e Copa funcionários
JA 7	08	1,80x 0,90	basculante, de alumínio	Creche III e Sala Multiuso
JA 8	03	2,40x 1,20	de correr, de alumínio	Direção
JA 9	06	3,20x 1,20	de correr, de alumínio	Secretaria / sala dos professores
JA 10	01	3,00x 1,80	de correr, de alumínio	Creche III / Pré-escola
JA 11	06	3,60x 1,80	de correr, de alumínio	Creches I e II / Multiuso informática
JA 12	04	1,80x 1,80	de correr, de alumínio	Pé-escola
JA 13	02	2,00x 1,05	de correr, de alumínio	Secretaria
JA 14	06	2,20x 0,60	de correr, de alumínio	Sanitários Infantis, Creches I, II e Almoxarifado
JA 15	02	0,90x 1,20	guilhotina, de alumínio	Lavanderia/ Lactário*

Ferragens para Portas em Madeira	
35	Maçaneta, La Fonte, ref. 234 ou equivalente
35	Rosetas,La Fonte, ref. 307 ou equivalente
35	Fechadura, La Fonte, ref. ST2 EVO-55 ou equivalente
35	Cilindro, La Fonte, ref. STE 5 pinos ou equivalente
137	Dobradiças, La Fonte, ref. 95 ou equivalente (3 por porta ou 2 por porta para PM6)
16	Tarjeta livre-ocupado, La Fonte, ref. 719

488

7.4. LISTAGEM DE DOCUMENTOS

DOCUMENTOS

Nome do arquivo	Título
TIPO1-ARQ-MED-01_R01	Memorial Descritivo de Arquitetura
TIPO-ARQ-ORÇ-01_R00	Planilha Orçamentária

PRODUTOS GRÁFICOS - ARQUITETURA – 35 pranchas

Nome do arquivo	Título	Escala
TIPO1-ARQ-IMP-GER0-01_R01	Implantação	1:125
TIPO1-ARQ-PLB-GER0-02_R01	Planta Baixa	1:75
TIPO1-ARQ-LYT-GER0-03_R01	Planta de Layout – Mobiliário	1:75
TIPO1-ARQ-LYT-GER0-04_R01	Planta de Layout - Equipamento	1:75
TIPO1-ARQ-CRT-GER0-05_R01	Cortes AA, BB e CC	1:75
TIPO1-ARQ-CRT-GER0-06_R01	Cortes DD e EE e Ampliações	indicada
TIPO1-ARQ-FCH-GER0-07_R01	Fachadas 01 e 02 e Detalhes	indicada
TIPO1-ARQ-FCH-GER0-08_R01	Fachadas 03, 04, 05 e 06 e Detalhes	indicada
TIPO1-ARQ-PGP-GER0-09_R01	Paginação de Piso	1:75
TIPO1-ARQ-FOR-GER0-10_R01	Planta de Forro	indicada
TIPO1-ARQ-COB-GER0-11_R01	Planta de Cobertura	1:75
TIPO1-ARQ-ESQ-GER0-12_R01	Detalhamento de Esquadrais – Portas	indicada
TIPO1-ARQ-ESQ-GER0-13_R01	Detalhamento de Esquadrais – Portas	indicada
TIPO1-ARQ-ESQ-GER0-14_R01	Detalhamento de Esquadrais – Janelas	indicada
TIPO1-ARQ-ESQ-GER0-15_R01	Detalhamento de Esquadrais – Janelas	indicada
TIPO1-ARQ-PCD-GER0-16_R01	Detalhamento Mastros para Bandeiras e Rampa	indicada
TIPO1-ARQ-PLE-PRT0-17_R01	Portão e Muros – Planta e Elevação	indicada
TIPO1-ARQ-PCD-RFR0-18_R01	Complemento para Regiões Frias	1:75
TIPO1-ARQ-AMP-BLCA-19_R01	Ampliação Bloco A - Fraldário	indicada
TIPO1-ARQ-AMP-BLCA-20_R01	Ampliação Bloco A – Lactário e lava mãos	1:25
TIPO1-ARQ-AMP-BLCA-21_R01	Ampliação Bloco A – Solários e Almoxarifado	1:25
TIPO1-ARQ-AMP-BLCA-22_R01	Ampliação Bloco A – Sanitários PNE infantil e adulto	1:25
TIPO1-ARQ-AMP-BLCA-23_R01	Ampliação Bloco A – Creche I-1e2 e Amamentação	1:25
TIPO1-ARQ-AMP-BLCA-24_R01	Ampliação Bloco A - Cozinha	1:25
TIPO1-ARQ-AMP-BLCA-25_R01	Ampliação Bloco A - Cozinha	indicada
TIPO1-ARQ-AMP-BLCA-26_R01	Ampliação Bloco A – Despensa, Rouparia e DML	1:25
TIPO1-ARQ-AMP-BLCA-27_R01	Ampliação Bloco A – Lavanderia e Vestiários	indicada

TIPO1-ARQ-AMP-BLCB-28_R01	Ampliação Bloco B – Sanitários Infantis 1 e 2	indicada
TIPO1-ARQ-AMP-BLCB-29_R01	Ampliação Bloco B – Sanitários Infantis 3 e 4	indicada
TIPO1-ARQ-AMP-BLCB-30_R01	Ampliação Bloco B – Sanitários PNE e professores	1:25
TIPO1-ARQ-AMP-BLCB-31_R01	Ampliação Bloco B – Solários	1:25
TIPO1-ARQ-AMP-BLCB-32_R01	Ampliação Bloco B – Creches II-1 e III-1	1:25
TIPO1-ARQ-AMP-BLCB-33_R01	Ampliação Bloco B – Creches II-2 e III-2	1:25
TIPO1-ARQ-AMP-BLCB-34_R01	Ampliação Bloco B – Pré-escola 1, 2, 3 e 4	1:25
TIPO1-ARQ-AMP-BLCB-35_R01	Ampliação Bloco B – Multiuso	1:25

LISTAGEM DE PRODUTOS GRÁFICOS – ESTRUTURAL – 31 PRANCHAS

Estrutura de Concreto – 19 pranchas

Nome do arquivo	Título	Escala
TIPO1-SFN-PLD-GER0-01_R01	Fundação indireta - Opção 1: Fundação blocos sobre estacas - Locação de obra e planta de cargas	indicada
TIPO1-SFN-PLD-GER0-02_R01	Fundação indireta – Opção 1: Fundação blocos sobre estacas – Detalhamento das blocos	indicada
TIPO1-SFS-PLD-GER0-03_R01	Fundação direta - Opção 2: Fundação sapatas – Locação de obra e planta de cargas	1:75
TIPO1-SFS-PLD-GER0-04_R01	Fundação direta - Opção 2: Fundação sapatas – Detalhamento das sapatas	indicada
TIPO1-SFS-PLD-GER0-05_R01	Fundação direta - Opção 2: Fundação sapatas – Detalhamento das sapatas	indicada
TIPO1-SCF-PLB-N000-06_R01	Planta de formas – Nível 0,00	1:75
TIPO1-SCV-PLD-N000-07_R01	Vigas nível 0,00 – Forma e armação	indicada
TIPO1-SCV-PLD-N000-08_R01	Vigas nível 0,00 – Forma e armação	indicada
TIPO1-SCV-PLD-N000-09_R01	Vigas nível 0,00 – Forma e armação	indicada
TIPO1-SCV-PLD-N000-10_R01	Vigas nível 0,00 – Forma e armação	indicada
TIPO1-SCP-PLD-N000-11_R01	Pilares nível 0,00 – Forma e armação	indicada
TIPO1-SCF-PLB-N310-12_R01	Planta de formas – Nível 3,10	1:75
TIPO1-SCV-PLD-N310-13_R01	Vigas nível 3,10 – Forma e armação	indicada
TIPO1-SCV-PLD-N310-14_R01	Vigas nível 3,10 – Forma e armação	indicada
TIPO1-SCV-PLD-N310-15_R01	Vigas nível 3,10 – Forma e armação	indicada
TIPO1-SCV-PLD-N310-16_R01	Vigas nível 3,10 – Forma e armação	indicada
TIPO1-SFN-PLD-RES0-17_R01	Reservatório – Detalhamento da fundação	indicada
TIPO1-SCO-PLD-MUR0-18_R01	Muro frontal – Forma e armação	indicada
TIPO1-SCO-PLD-GAS0-19_R01	Abrigo do gás – Forma e armação	indicada

Estrutura Metálica – 12 pranchas

Nome do arquivo	Título	Escala
TIPO1-SMT-PLE-BLCA-01_R01	Estrutura da cobertura e elevações – Bloco A	1:75
TIPO1-SMT-FOR-BLCA-02_R01	Estrutura do forro – Bloco A	1:75
TIPO1-SMT-PLE-BLCB-03_R01	Estrutura da cobertura e elevações – Bloco B	1:75
TIPO1-SMT-FOR-BLCB-04_R01	Estrutura do forro – Bloco B	1:75
TIPO1-SMT-PLE-BPTC-05_R01	Estrutura da cobertura e elevações – Pátio coberto	1:50
TIPO1-SMT-AMP-GER0-06_R01	Ampliações das tesouras	indicada
TIPO1-SMT-AMP-GER0-07_R01	Ampliações das tesouras	indicada
TIPO1-SMT-DET-GER0-08_R01	Detalhes construtivos	indicada
TIPO1-SMT-COB-BLCA-09_R01	Planta de telhas e elevações – Bloco A	1:75
TIPO1-SMT-COB-BLCB-10_R01	Planta de telhas e elevações – Bloco B	1:75
TIPO1-SMT-COB-BPTC-11_R01	Planta de telhas e elevações – Pátio Coberto	1:50
TIPO1-SMT-DET-GER0-12_R01	Detalhes	indicada

PRODUTOS GRÁFICOS – HIDRÁULICA – 28 pranchas
Instalação de Água Fria – 11 pranchas

Nome do arquivo	Título	Escala
TIPO1-HAG-PLB-GER0-01_R01	Lançamento da rede – Planta baixa do térreo	1:75
TIPO1-HAG-PLB-GER0-02_R01	Lançamento da rede – Indicação isométricos	1:75
TIPO1-HAG-PLB-GER0-03_R01	Lançamento da rede – Indicação cortes	1:75
TIPO1-HAG-MOD-GER0-04_R01	Detalhes Isométricos	1:25
TIPO1-HAG-MOD-GER0-05_R01	Detalhes Isométricos	1:25
TIPO1-HAG-MOD-GER0-06_R01	Detalhes Isométricos	1:25
TIPO1-HAG-MOD-GER0-07_R01	Detalhes Isométricos	1:25
TIPO1-HAG-DET-GER0-08_R01	Detalhes - cortes	1:25
TIPO1-HAG-DET-GER0-09_R01	Detalhes - cortes	1:25
TIPO1-HAG-MOD-GER0-10_R01	Isométrica geral	indicada
TIPO1-HAG-DET-RES0-11_R01	Detalhes – Castelo D'água	indicada

Instalação de Águas Pluviais – 4 pranchas

Nome do arquivo	Título	Escala
TIPO1-HAP-COB-GER0-01_R01	Pontos de coleta – Planta da Cobertura	1:75
TIPO1-HAP-PLB-GER0-02_R01	Pontos de coleta e Transposição –Cobertura	1:75
TIPO1-HAP-DET-GER0-03_R01	Detalhes – Planta da Cobertura	1:25
TIPO1-HAP-PLB-GER0-04_R01	Pontos de coleta e Transposição – Térreo	1:75

491
0289

Instalação de Esgoto Sanitário – 7 pranchas

Nome do arquivo	Título	Escala
TIPO1-HEG-PLB-GER0-01_R01	Lançamento da Rede – Planta do Térreo	1:75
TIPO1-HEG-PLB-GER0-02_R01	Lançamento da Rede – Detalhes	1:75
TIPO1-HEG-DET-GER0-03_R01	Detalhes – S1 ao S8	1:25
TIPO1-HEG-DET-GER0-04_R01	Detalhes – S9 ao S13 e Tanque Séptico	1:25
TIPO1-HEG-DET-GER0-05_R01	Detalhes – S14 ao S16	1:25
TIPO1-HEG-DET-GER0-06_R01	Detalhes – S17 ao S21	1:25
TIPO1-HEG-PLB-GER0-07_R01	Pontos de Ventilação – Planta da Cobertura	1:75

Instalação de Gás Combustível – 1 prancha

Nome do arquivo	Título	Escala
TIPO1-HGC-PLD-GER0-01_R01	Casa de Gás - Detalhamento	indicada

Sistema de Proteção contra Incêndio – 5 pranchas

Nome do arquivo	Título	Escala
TIPO1-HIN-PLB-GER0-01_R01	Lançamento da rede de hidrantes	1:75
TIPO1-HIN-PLD-GER0-02_R01	Planta baixa, isométrico e detalhes	indicada
TIPO1-HIN-DET-GER0-03_R01	Detalhes Gerais	indicada
TIPO1-HIN-PLB-GER0-04_R01	Sinalização e Iluminação	1:75
TIPO1-HIN-PLB-GER0-05_R01	Extintor de Emergência	1:75

PRODUTOS GRÁFICOS – ELÉTRICA – 10 pranchas

Instalações Elétricas – 110 V – 2 pranchas

Nome do arquivo	Título	Escala
TIPO1-ELE-PLB-GER0-01-220.110_R01	Planta de distribuição da rede elétrica - 110V	1:75
TIPO1-ELE-DIG-GER0-02-220.110_R01	Quadro de Cargas e Detalhes – 110V	indicada

Instalações Elétricas – 220 V – 2 pranchas

Nome do arquivo	Título	Escala
TIPO1-ELE-PLB-GER0-01-380.220_R01	Planta de distribuição da rede elétrica - 220V	1:75
TIPO1-ELE-DIG-GER0-02-380.220_R01	Quadro de Cargas e Detalhes – 220V	indicada

FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
492

Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas – 3 pranchas

Nome do arquivo	Título	Escala
TIPO1-EDA-PLB-GER0-01_R01	Planta Baixa do Térreo	1:75
TIPO1-EDA-COB-GER0-02_R01	Planta de Cobertura	1:75
TIPO1-EDA-DET-GER0-03_R01	Detalhes construtivos	indicada

Instalações de Climatização – 1 prancha

Nome do arquivo	Título	Escala
TIPO1-ECL-PLB-GER0-01_R01	Lançamento da rede de dreno do ar condicionado	1:75

Instalação de Cabeamento Estruturado – 1 prancha

Nome do arquivo	Título	Escala
TIPO1-ECE-PLB-GER0-01_R01	Lançamento da rede lógica	1:75

Sistema de Exaustão – 1 prancha

Nome do arquivo	Título	Escala
TIPO1-EEX-PLC-SER0-01_R01	Planta Baixa, Corte e Detalhes – Cozinha e banheiros	indicada

Fls. nº 493
Rubrica

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-DF

ART Obra ou serviço
0720150043229

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

1. Responsável Técnico

RUDYBERT BARROS VON EYE

Título profissional: **Engenheiro Civil**

RNP: **1204409706**
Registro: **02674/D-MT**

2. Dados do Contrato

Contratante: **FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE** CPF/CNPJ: **00.378.257/0001-81**

QUADRA SBS QUADRA 2 BLOCO F | Número: 0 | Bairro: ASA SUL | CEP: 70070-120
Cidade: BRASILIA | UF: DF | Complemento:
E-Mail: obras@fnde.gov.br | Fone: (61)20224359
Contrato: | Celebrado em: 03/08/2015 | Valor Obra/Serviço R$: 1.000,00
Vinculada a ART: | Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Órgão Público

3. Dados da Obra/Serviço

QUADRA SBS QUADRA 2 BLOCO F | Número: 0 | Bairro: ASA SUL | CEP: 70070-120
Cidade: BRASILIA | UF: DF | Complemento:
Data de Início: 03/08/2015 | Previsão término: 21/08/2015 | Coordenadas Geográficas:
Finalidade: **Escolar** | Código/Obra pública:
Proprietário: **FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE** | CPF/CNPJ: **00.378.257/0001-81**
E-Mail: obras@fnde.gov.br | Fone: (61) 20224359

4. Atividade Técnica

Realização	Quantidade	Unidade
Projeto Estrutura Concreto Armado	1.510,2300	metros quadrados
Projeto Estrutura Aço	1.510,2300	metros quadrados

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Projeto de Estrutura em Concreto armado(exceto fundações) e de estrutura metálica em aço de uma Unidade Escolar denominada Tipo 1.

6. Declarações

Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

Profissional

Contratante

Acessibilidade: Não: Declaro que as regras de acessibilidade, previstas nas normas técnicas da ABNT e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas

7. Entidade de Classe

ABENC-DF

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local: Brasília de 6 de agosto de 2015 Data

RUDYBERT BARROS VON EYE - CPF: 274.217.401-04

X
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE - CPF/CNPJ: 00.378.257/0001-81

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante de pagamento ou conferência no site do Crea.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site ... ou www.confea.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.creadf.org.br informacao@creadf.org.br
Tel: (61) 3961-2800 Fax: (61) 3223-4619

CREA-DF

Registrada em: 05/08/2015 Valor Pago: R$ 67,86 Nosso Número/Baixa: 0115033767

Fls. nº 494

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-DF

ART Obra ou serviço
0720150030267

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

1. Responsável Técnico

CARLOS BRUNO PEDROSA

Título profissional: **Engenheiro Civil**

RNP: **0712785680**
Registro: **21106/D-DF**

2. Dados do Contrato

Contratante: **FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE** CPF/CNPJ: **00.378.257/0001-81**

QUADRA SBS QUADRA 2 BL. F ED. FNDE | Número: 0 | Bairro: ASA SUL | CEP: 70070-120

Cidade: BRASILIA | UF: DF | Complemento:

E-Mail: bruno@minasprojetos.eng.br | Fone: (61)82137647

Contrato: | Celebrado em: 01/01/2015 | Valor Obra/Serviço R$: 1.000,00

Vinculada a ART: | Tipo de contratante: Pessoa física

Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável

3. Dados da Obra/Serviço

QUADRA SBS QUADRA 2 BL. F ED. FNDE | Número: 0 | Bairro: ASA SUL | CEP: 70070-120

Cidade: BRASILIA | UF: DF | Complemento:

Data de Início: 01/01/2015 | Previsão término: 21/12/2016 | Coordenadas Geográficas: ,

Finalidade: **Escolar** | Código/Obra pública:

Proprietário: **FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE** | CPF/CNPJ: **00.378.257/0001-81**

E-Mail: bruno@minasprojetos.eng.br | Fone:

4. Atividade Técnica

Realização	Quantidade	Unidade
Projeto Elétrica de baixa tensão	1.510,2300	metros quadrados
Projeto Redes de Dados	1.510,2300	metros quadrados
Projeto Sistema de Prevenção e Combate a Incêndio	1.510,2300	metros quadrados
Projeto Ligação de esgoto	1.510,2300	metros quadrados
Projeto Ligação de água	1.510,2300	metros quadrados
Projeto Instalação sanitária	1.510,2300	metros quadrados
Projeto Instalação pluvial	1.510,2300	metros quadrados
Projeto Instalação hidráulica	1.510,2300	metros quadrados
Projeto Hidrantes	1.510,2300	metros quadrados
Projeto Extintores	1.510,2300	metros quadrados
Projeto Instalação telefônica	1.510,2300	metros quadrados

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

6. Declarações

Acessibilidade: Sim: Declaro atendimento às regras de acessibilidade, previstas nas normas técnicas da ABNT e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Carlos Bruno Pedrosa
Engenheiro Civil
CREA 21.106/D-DF

Local de Data de

CARLOS BRUNO PEDROSA - CPF: 075.525.016-85

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE - CPF/CNPJ: 00.378.257/0001-81

Júlio Lúcio de Almeida Cardoso
Coordenador-Geral de Infraestrutura Educacional
DGEST/DIGAP/FNDE

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante de pagamento ou conferência no site do Crea.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site .. ou www.confea.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.creadf.org.br informacao@creadf.org.br
Tel: (61) 3961-2800 Fax: (61) 3223-4619

CREA-DF

Registrada em: 08/06/2015 Valor Pago: R$ 67,68 Nosso Número/Baixa: 0115023311

495

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-DF

ART Obra ou serviço
0720180066229

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Complementar à 0720180024753

1. Responsável Técnico

KAREN CRISTINA VIEIRA DE ALCANTARA

Título profissional: **Engenheira Eletricista , Engenheira Civil**

RNP: **0709001762**
Registro: **18296/D-DF**

2. Dados do Contrato

Contratante: **FNDE - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - MEC** CPF/CNPJ: **00.378.257/0001-81**

SBS Quadra 2 Bloco F | Número: 2 | Bairro: Asa Sul | CEP: 70070-929

Cidade: Brasília | UF: DF | Complemento:

E-Mail: projetos.engenharia@fnde.gov.br | Fone: (61)20224338

Contrato: | Celebrado em: 28/09/2018 | Valor Obra/Serviço R$: 67.500.00

Vinculada a ART: | Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável

3. Dados da Obra/Serviço

SBS Quadra 2 Bloco F | Número: 2 | Bairro: Asa Sul | CEP: 70070-929

Cidade: Brasília | UF: DF | Complemento:

Data de Inicio: 28/09/2018 | Previsão término: 26/12/2018 | Coordenadas Geográficas: ,

Finalidade: **Escolar** | Código/Obra pública:

Proprietário: **FNDE - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - MEC** | CPF/CNPJ: **00.378.257/0001-81**

E-Mail: projetos.engenharia@fnde.gov.br | Fone: (61) 20224338

4. Atividade Técnica

Realização	Quantidade	Unidade
Projeto Básico Sistema de Protecao contra Descargas Atmosfericas	1.510,2300	metros quadrados
Projeto Básico Rede de gás Em edificações	1.510,2300	metros quadrados

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Elaboração dos projetos complementares para Creche Proinfância Tipo 1 - Modelo Padrão FNDE

6. Declarações

Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

Karen Alcântara
Profissional

Contratante

Acessibilidade: Sim: Declaro atendimento às regras de acessibilidade, previstas nas normas técnicas da ABNT e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

Rudybert Barros Von Eye
Coordenador de Desenvolvimento e
Análise de Infraestrutura
CODAN/CGEST/DIGAP

7. Entidade de Classe

NENHUMA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

BSB, 28 de SETEMBRO de 2018
Local Data

Karen Alcântara
KAREN CRISTINA VIEIRA DE ALCANTARA - CPF: 009.815.251-30

FNDE - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - MEC - CPF/CNPJ: 00.378.257/0001-81

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante de pagamento ou conferência no site do Crea.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site. www.creadf.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.creadf.org.br
informacao@creadf.org.br
Tel: (61) 3961-2800 Fax: (61) 3223-4619

CREA-DF

Registrada em: 28/09/2018 Valor Pago: R$ 0.00 Nosso Número/Baixa: marcosjuni

Rudybert Barros Von Eye
Coordenador de Desenvolvimento e
Análise de Infraestrutura
CODAN/CGEST/DIGAP

Fls. nº 496

CAU/BR Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

RRT SIMPLES
Nº 0000003575246
INICIAL
EQUIPE - RRT PRINCIPAL

1. RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome: VÍVIAN MAURER BORTOLOTTO
Registro Nacional: A47733-8 Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista

2. DADOS DO CONTRATO

Contratante: FNDE - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - Ministério da Educação
CNPJ: 00.378.257/0001-81
Contrato: 54/2011 Valor: R$ 1,00
Tipo de Contratante: Pessoa jurídica de direito público
Celebrado em: 21/12/2011 Data de Início: 21/12/2011 Previsão de término: 22/12/2016

Declaro que na(s) atividade(s) registrada(s) neste RRT foram atendidas as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

3. DADOS DA OBRA/SERVIÇO

QUADRA SBS QUADRA 2 Nº: 2
Complemento: Bloco F Ed. FNDE Bairro: ASA SUL
UF: DF CEP: 70070120 Cidade: BRASÍLIA
Coordenadas Geográficas: Latitude: 0 Longitude: 0

4. ATIVIDADE TÉCNICA

Atividade: 1.1.2 - Projeto arquitetônico
Quantidade: 1.510,23 Unidade: m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa deste RRT

5. DESCRIÇÃO

Projeto Arquitetônico Creche ProInfância Tipo 1 Modelo Padrão FNDE

6. VALOR

Valor do RRT:	R$ 75,32	Pago em: 03/06/2015
Total Pago:	R$ 75,32	

7. ASSINATURAS

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

Brasília (Local), 08 (Dia) de junho (Mês) de 2015 (Ano)

Fábio Lúcio de Almeida Cardoso
Coordenador Geral de Infraestrutura Educacional
FNDE - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - Ministério da Educação
CNPJ: 00.378.257/0001-81

VÍVIAN MAURER BORTOLOTTO
CPF: 969.230.400-00

A autenticidade deste RRT pode ser verificada em: https://siccau.caubr.org.br/app/view/sight/externo?form=Servicos, com a chave: 9222wZ Impresso em: 10/06/2015 às 10:59:32 por: , ip: 200.130.5.2

REQUERENTE: Secretaria Municipal de Educação
ASSUNTO: Conclusão da obra da Creche Tipo 1 – Vila Cordeiro (projeto nº 1006074) do município de Dom Pedro/MA.
BASE LEGAL: Lei nº 14.133/2021.

METODOLOGIA DE PESQUISA

I – DO OBJETIVO

Esta análise, realizada pelo Setor de Compras, tem como objetivo fazer um exame acerca dos preços estimativos a **Conclusão da obra da Creche Tipo 1 – Vila Cordeiro (projeto nº 1006074) do município de Dom Pedro/MA.** Com objetivo de regularizar e melhorar o atendimento e evitar maiores transtornos para a administração.

II – DA SÍNTESE PROCESSUAL

Inobstante a importância que esta contratação tem para a produtividade desta municipalidade e suas secretarias e orgãos, a preocupação com os melhores preços levou à necessidade de abertura de processo administrativo para tal, visando atender aos princípios da economicidade, vantajosidade, eficiência e eficácia para a Administração Pública. Com base nos fatos narrados, apresenta-se a pesquisa de mercado.

III – DA PESQUISA DE MERCADO

De forma breve, o método adotado para a obtenção dos preços praticados no mercado foi baseado na cotação do Engenheiro Civil Darwin Einstein Arruda Nogueira Lima – Engenheiro, CREA nº 130733250-1, da Assessoria de Engenharia.

A partir das Tabelas SINAPI SEM DESONERAÇÃO - MARANHAO - 02/2026; ORSE - 02/2026; SEINFRA - 028, foi realizado o cálculo com base entre os valores obtidos, sendo esse o critério utilizado para determinar a estimativa do valor da contratação em tela, chegando-se ao valor TOTAL estimado é de **R$ 4.015.550,16 (quatro milhões e quinze mil, quinhentos e cinquenta reais e dezesseis centavos).** O valor a receber do **FNDE é de R$ 3.459.708,67 (três milhões, quatrocentos e cinquenta e nove mil, setecentos e oito reais e sessenta e sete centavos)** e o valor de contrapartida do município é de **R$ 555.841,49 (quinhentos e cinquenta e cinco mil, oitocentos e quarenta e um reais e quarenta e nove centavos).**

IV – DA CONCLUSÃO

Destarte, este Departamento de Compras e Contratos, com base na análise demonstrada anteriormente, **fixa como estimativa** para esta contratação o valor total de **R$ R$ 4.015.550,16 (quatro milhões e quinze mil, quinhentos e cinquenta reais e dezesseis centavos).** O valor a receber do **FNDE é de R$ 3.459.708,67 (três milhões, quatrocentos e cinquenta e nove mil, setecentos e oito reais e sessenta e sete centavos)** e o valor de contrapartida do município é de **R$ 555.841,49 (quinhentos e cinquenta e cinco mil, oitocentos e quarenta e um reais e quarenta e nove centavos),** que será utilizado como critério de aceitabilidade de preços para o processo licitatório e como base para a emissão da disponibilidade orçamentária.

Dom Pedro (MA), 30 de abril de 2026.

Ranna Kadija Silva Cunha

Ranna Kadija Silva Cunha
Coordenadora do controle, compras e almoxarifado

Secretaria Municipal de
Educação
CNPJ: 06.074.712/0001-31
Praça Teixeira de Freitas, 72, centro - Dom Pedro - MA

PREFEITURA DE
DOM PEDRO

499
620

DESPACHO ADMINISTRATIVO

José Wilton da Silva Sá
Assessor Administrativo [Secretaria Municipal de Educação]

Contabilidade [Setor Financeiro]
Assunto: Solicitação de Dados Orçamentários

Objeto: Contratação de Pessoa (s) jurídicas (s) para Execução dos **CONCLUSÃO DA OBRA: CRECHE TIPO 1 – VILA CORDEIRO (1006074)**, com mão-de-obra, ferramentas e equipamentos especializados, de acordo com os critérios básicos e normas técnicas, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Dom Pedro – MA.

Prezados,

Gostaria de requisitar as informações orçamentárias para dar continuidade do processo, após a conclusão do levantamento de estimado de preços.

O documento referente ao levantamento estimado de preços, foi elaborado com base em pesquisas de preços e informações essenciais para a contratação em análise. Com o intuito de avançar no processo de forma eficaz e em conformidade com as normativas vigentes, solicito que o Setor de Contabilidade forneça as informações orçamentárias necessárias.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 4.015.550,16 (quatro milhões e quinze mil, quinhentos e cinquenta reais e dezesseis centavos). O valor a receber do **FNDE** é de **R$ 3.459.708,67** (três milhões, quatrocentos e cinquenta e nove mil, setecentos e oito reais e sessenta e sete centavos) e o valor de **CONTRAPARTIDA** do município é de **R$ 555.841,49** (quinhentos e cinquenta e cinco mil, oitocentos e quarenta e um reais e quarenta e nove centavos)

Dom Pedro – MA, 07 de maio de 2026.

José Wilton da Silva Sá

José Wilton da Silva Sá
Assessor Administrativo
Matrícula nº 318-1

PREFEITURA DE
DOM PEDRO

FLS. 500

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
CNPJ Nº 06.137.293/0001-30

Senhor,
José Wilton da Silva Sá
Assessor Administrativo [Secretaria Municipal de Educação]

Encaminho dotação orçamentária para Contratação de Pessoa (s) jurídicas (s) para Execução dos CONCLUSÃO DA OBRA: CRECHE TIPO 1 – VILA CORDEIRO (1006074), com mão-de-obra, ferramentas e equipamentos especializados, de acordo com os critérios básicos e normas técnicas, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Dom Pedro – MA

ANEXO CONVÊNIO FNDE

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA	
	01 PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
ÓRGÃO	02 04 SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE	12 365 0021 1037 0000 CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTOS
DOTAÇÃO	4.4.90.52.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES

Dom Pedro -MA, 11 de maio de 2026

JOSUÉ OLIVEIRA SOUSA
Contador
CRC MA-7426

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Na qualidade de ordenador de despesas, DECLARO, nos termos do Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD e para fins de informação de disponibilidade orçamentária e financeira, que a presente despesa, cujo objeto é a Contratação de Pessoa (s) jurídicas (s) para Execução dos **CONCLUSÃO DA OBRA: CRECHE TIPO 1 – VILA CORDEIRO (1006074)**, com mão-de-obra, ferramentas e equipamentos especializados, de acordo com os critérios básicos e normas técnicas, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Dom Pedro – MA, no valor **R$ 4.015.550,16** (quatro milhões e quinze mil, quinhentos e cinquenta reais e dezesseis centavos), tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e é compatível com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) vigentes, nos termos do art. 16, inciso II, da Lei Complementar nº 101/2000.

Declaro ainda que a despesa preenche os requisitos exigidos pela Lei Complementar nº 101/2000, especialmente aqueles contidos nos artigos 16 e 17, pois está abrangida pelos créditos genéricos, de forma que somadas todas as despesas da mesma espécie, realizadas e a realizar, previstas no programa de trabalho, não ultrapassam os limites estabelecidos para o presente exercício financeiro.

Dom Pedro – MA, 12 de maio de 2026.

Francisco Guthyerres Lemos Sampaio
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº 06/2025

FOLHA 302

DESPACHO ADMINISTRATIVO

APROVO o **PROJETO BÁSICO**, bem como os demais documentos que compõem os autos, visando a Contratação de Pessoa (s) jurídicas (s) para Execução dos **CONCLUSÃO DA OBRA: CRECHE TIPO 1 – VILA CORDEIRO (1006074)**, com mão-de-obra, ferramentas e equipamentos especializados, de acordo com os critérios básicos e normas técnicas, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Dom Pedro – MA, conforme os dispositivos da Lei nº 14.133/21, suas alterações e demais legislações correlatas.

Dessa forma, constam, plenamente justificadas as necessidades da contratação, a delimitação de seu objeto, elementos técnicos fundamentais, obrigações das partes envolvidas, a estimativa de duração e os custos da contratação, assim, **AUTORIZO** o prosseguimento da contratação e encaminha-se a **Equipe de Planejamento da Contratação** para Elaboração da Minuta do Edital de Licitação e demais atos.

Dom Pedro (MA), 13 de maio de 2026.

Francisco Guthyerres Lemos Sampaio
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº 06/2025

Fls. nº 503

MINUTA DE EDITAL

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00X/2026
Processo Administrativo Nº 2026.0416.005/2026

A Prefeitura Municipal de Dom Pedro – MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021, da Lei Complementar n.º 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, e, de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, fará realizar licitação na modalidade CONCORRÊNCIA na forma ELETRÔNICA mediante as condições estabelecidas neste Edital.

ÓRGÃO SOLICITANTE
Secretaria Municipal de Educação

OBJETO
Contratação de Pessoa (s) jurídicas (s) para Execução dos CONCLUSÃO DA OBRA: CRECHE TIPO 1 – VILA CORDEIRO (1006074), com mão-de-obra, ferramentas e equipamentos especializados, de acordo com os critérios básicos e normas técnicas, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Dom Pedro – MA.

VALOR TOTAL ESTIMADO
R$ 4.015.550,16 (quatro milhões, quinze mil, quinhentos e cinquenta reais e dezesseis centavos)

PORTAL UTILIZADO: BNC Compras
ENDEREÇO DO PORTAL: bnccompras.com
DATA: XX de XXXX de 2026.
HORÁRIO: XX:XX (HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF)

AGENTE DE CONTRATAÇÃO
Gardênia Dias da Silva Matos

AUTORIDADE COMPETENTE
Francisco Guthyerres Lemos Sampaio

504
DOM PEDRO

MINUTA DE EDITAL

CRITÉRIOS ESPECÍFICOS DA CONTRATAÇÃO	
CRITÉRIO DE JULGAMENTO	MENOR PREÇO
FORMA DE ADJUDICAÇÃO	GLOBAL
MODO DE DISPUTA	ABERTO
INTERVALO ENTRE OS LANCES	R$ 100,00 (cem reais)
REGIME DE EXECUÇÃO	EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL
EXIGÊNCIA DE VISITA TÉCNICA	FACULTATIVA (ITEM 13 EDITAL)
APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS	NÃO
EXIGÊNCIA DE GARANTIA DE PROPOSTA	**SIM. OBRIGATÓRIA (ITEM 17 DO EDITAL)**
EXIGÊNCIA DE GARANTIA DE CONTRATO	NÃO
GARANTIA ADICIONAL	**EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NO ARTIGO 59, § 5º DA LEI 14.133/2021, será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo a Lei.**
PERMITE PARTICIPAÇÃO DE CONSÓRCIO	SIM, em conformidade com o regramento disposto no artigo 15 da lei 14.133/2021.
HAVERÁ INVERSÃO A FASE DE HABILITAÇÃO?	**SIM, EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NO ARTIGO 17, § 1º DA LEI 14.133/2021**
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA	90 (noventa) DIAS

DOS BENEFÍCIOS ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE	
Itens/Lotes destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP, cujo valor seja de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais)? (Art. 48, I, Lei Complementar nº 123/2006)	NÃO
Itens/Lotes com reserva de cotas destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP? (Art. 48, III, Lei Complementar nº 123/06)	NÃO
Prioridade de contratação para MEI/ME/EPP sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido? (Art. 48, §3º, Lei Complementar nº 123/06)	NÃO

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO

MINUTA DE EDITAL

1. OBJETO DA LICITAÇÃO

1.1. A presente licitação tem por objeto Contratação de Pessoa (s) jurídicas (s) para Execução dos CONCLUSÃO DA OBRA: CRECHE TIPO 1 – VILA CORDEIRO (1006074), com mão-de-obra, ferramentas e equipamentos especializados, de acordo com os critérios básicos e normas técnicas, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Dom Pedro – MA, conforme as quantidades, especificações e condições descritas no Projeto Básico, anexo a este Edital.

1.1.1. Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas na Plataforma do Processo de Contratação e as especificações constantes deste Edital, serão consideradas como válidas as do Edital, sendo estas a que os licitantes deverão se ater no momento da elaboração da proposta.

2. RECURSO ORÇAMENTÁRIO

2.1. A presente contratação correrá por conta dos recursos consignados no orçamento do Município de Dom Pedro, conforme discriminado abaixo:

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA	
	01 PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
ÓRGÃO	02 04 SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE	12 365 0021 1037 0000 CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTOS
DOTAÇÃO	4.4.90.52.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES

3. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar deste procedimento de contratação as interessadas estabelecidas no País, que satisfaçam as condições e disposições contidas neste Edital e nos seus Anexos, inclusive quanto à documentação, que desempenhem atividade pertinente e compatível com o objeto deste procedimento de contratação, previamente credenciadas no sistema "BNC COMPRAS" através do site bnccompras.com.

3.1.1. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar deste certame deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas junto ao provedor do sistema, onde também deverão informar-se a respeito do seu funcionamento e regulamento e receber instruções detalhadas para sua correta utilização.

3.1.2. O uso da senha de acesso pela licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação por ele efetuada diretamente, ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou a Prefeitura Municipal responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

3.1.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este procedimento.

506

MINUTA DE EDITAL

3.1.4. Informações complementares sobre o credenciamento junto ao provedor do sistema deverão ser obtidas diretamente com o suporte técnico da plataforma indicada neste edital.

3.2. Conforme definido nos Critérios Gerais da Contratação, no preâmbulo deste edital, os itens ou lotes, conforme o critério de adjudicação, com valores até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), são de participação exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

3.2.1. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização do processo de contratação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolam a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

3.3. Ficam impedidos de participar desta licitação:

3.3.1. Aquele que não atenderem às condições deste edital;

3.3.2. Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando o processo de contratação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

3.3.3. Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando o processo de contratação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

3.3.4. Aquele que estejam em processo de dissolução, liquidação, falência ou concurso de credores;

3.3.4.1. Nos casos em que o empresário esteja em recuperação judicial ou extrajudicial, poderá participar desde que apresente o plano de recuperação homologado em juízo.

3.3.5. Pessoa Física ou Jurídica que se encontre, ao tempo do processo de contratação, impossibilitada de contratar com a administração pública em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.3.5.1. O impedimento de que trata o este item será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.3.6. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do

contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.3.7. Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

3.3.8. Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

3.3.9. Agente público do órgão ou entidade licitante;

3.3.9.1. A vedação de que trata este estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

3.3.10. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, atuando nessa condição;

3.3.11. Não poderá participar, direta ou indiretamente, do processo de contratação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

3.3.12. Empresas estrangeiras que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa e judicialmente;

3.4. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

3.5. A simples apresentação da proposta implica, por parte do licitante, de que inexistem fatos que impeçam a sua participação na presente licitação, eximindo assim o agente de contratação de qualquer responsabilidade civil ou penal.

4. DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E DA PROPOSTA DE PREÇOS

4.1. No preâmbulo deste edital está definido que a fase de habilitação vai anteceder as fases de apresentação de propostas e lances nos termos do art. 17, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021.

4.1.1. As licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecido, os documentos de habilitação, observado o disposto neste Edital.

4.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio de preenchimento no sistema eletrônico (ITEM 05), a proposta com o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

4.3. A licitante deverá consignar, na forma expressa no sistema eletrônico, o valor de sua proposta, já considerados e inclusos todos os tributos, fretes, tarifas e demais despesas decorrentes da execução do objeto.

MINUTA DE EDITAL

4.4. **As licitantes não deverão, no momento da apresentação da documentação de habilitação anexar arquivo com a proposta de preços e seus elementos, que será exigida nestes termos apenas para a licitante vencedora após concluída a fase de lances. A proposta de preços deverá apenas ser preenchida em campo próprio, conforme ITEM 05 deste edital, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO POR VIOLAÇÃO DO SIGILO DA PROPOSTA.**

4.5. **A licitante que apresentar junto com a documentação de habilitação, proposta de preços ou quaisquer outros documentos que demonstre o preço ofertado por ela, mesmo que em documento não identificado, será automaticamente desclassificada por violação expressa do sigilo da proposta.**

4.6. **É vedada a apresentação de arquivo de proposta contendo o valor cotado pelo licitante previamente. A LICITANTE DEVE APENAS PREENCHER EM CAMPO PROPRIO NO SISTEMA O VALOR DA SUA PROPOSTA INICIAL, EM CONFORMIDADE COM O ITEM 4.2, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO.**

4.7. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

4.7.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

4.7.2. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.7.3. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

4.8. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.9. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em

seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

4.10. A falsidade da declaração de que trata os itens anteriores sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

4.11. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

4.12. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

4.13. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência/Projeto Básico, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

4.14. A entrega da proposta e dos documentos de habilitação, sem que tenha sido tempestivamente impugnado o presente edital, implicará na plena aceitação, por parte dos interessados, das condições nele estabelecidas.

DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

5.1. O licitante deverá enviar sua proposta EXCLUSIVAMENTE mediante o preenchimento, no sistema eletrônico.

5.2. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

5.3. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.4. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

5.5. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

5.6. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Projeto Básico/Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer

os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

5.7. O prazo de validade da proposta é aquele estabelecido no preâmbulo deste edital de licitação, contados da data de abertura da sessão pública.

5.7.1. Decorrido o prazo de validade das propostas, sem convocação para assinatura do Contrato, ficam as licitantes liberadas dos compromissos assumidos.

. DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

6.2. Durante a sessão pública, a comunicação entre o Agente de Contratação e as licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.

6.3. Cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do presente procedimento de contratação, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.

6.4. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança de sua proposta e seus documentos de habilitação.

6.5. Aberta a sessão pública do certame, as propostas de preços serão irretratáveis, não se admitindo retificações ou alterações nos preços ou nas condições estabelecidas, salvo quanto aos lances ofertados, na fase própria do certame.

7. DA FASE DE HABILITAÇÃO

7.1. Antes de iniciar a fase de habilitação, o Agente de Contratação verificará se os licitantes atendem às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e as Condições de Participação deste edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

7.1.1. Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União;

7.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União; e

7.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União;

7.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992

7.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Agente de Contratação diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

7.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

7.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação.

Fls. nº 511

MINUTA DE EDITAL

7.4. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

7.5. **Os documentos para habilitação, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021, conforme abaixo:**

7.5.1. **HABILITAÇÃO JURÍDICA**:

a) No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

b) Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

c) No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

d) inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

e) No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

f) No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

g) No caso de atividade subordinada a uma legislação específica: ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente.

h) Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

7.5.2. **REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA**

a) Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

b) Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

MINUTA

MINUTA DE EDITAL

c) Prova de regularidade com a Fazenda Federal, do domicílio ou sede do licitante, mediante a Certidão Conjunta Negativa de Débitos expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional;

d) Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, mediante a Certidão Negativa quanto à Dívida Ativa do Estado e Certidão Negativa quanto a Tributos Estaduais.

e) Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede do licitante, mediante a Certidão Negativa de Dívida Ativa relativa aos Tributos (ISS e TLVF) e apresentação do licenciamento para localização e Funcionamento empresarial;

f) Prova de Regularidade relativa à Seguridade Social e com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

g) Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;

g.1) As microempresas ou empresas de pequeno porte, beneficiárias do tratamento diferenciado e favorecido previsto na Lei Complementar nº 123/06, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, de acordo com o art. 43 da Lei Complementar nº 123/2006.

g.2) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da declaração de vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da Administração, para regularização da documentação;

g.3) A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem acima, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas em Lei;

7.5.3. **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:**

a) A documentação para comprovação da QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO - FINANCEIRA será a exigida no **ITEM 16** do projeto básico, Anexo I deste edital.

7.5.4. **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:**

a) A documentação para comprovação da QUALIFICAÇÃO TÉCNICA será a exigida no **ITEM 15** do projeto básico, Anexo I deste edital.

7.6. O envio dos documentos de habilitação é aquela definida no preâmbulo deste edital ANTECEDENDO a fase de lances e apresentação de propostas readequadas nos termos do art. 17, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021.

MINUTA DE EDITAL

7.7. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, em 2 (duas) horas.

7.8. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais ou cópias autenticadas quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

7.8.1. Os originais ou cópias autenticadas, caso sejam solicitados, deverão ser encaminhados para a Comissão Permanente de Licitação, situada no endereço indicado no rodapé deste edital.

7.9. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência (Lei 14.133/21, art. 64), para:

7.9.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

7.9.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

7.10. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

7.11. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

7.12. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

7.13. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o Agente de Contratação examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.

7.14. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

7.14.1. Na hipótese de o licitante ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

7.15. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito

MINUTA

de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

7.15.1. Se o consórcio não for formado integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte e o termo de referência exigir requisitos de habilitação econômico-financeira, haverá um acréscimo de 10% para o consórcio em relação ao valor exigido para os licitantes individuais.

7.16. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada HABILITADA, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

7.17. Se a licitante seja qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração da habilitação, comprovar a regularização.

7.17.1. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

7.18. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação.

7.19. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Agente de Contratação suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma

7.20. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

7.21. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, a licitante será declarada HABILITADA.

DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

8.1. O Agente de Contratação verificará as propostas apresentadas pelas licitantes habilitadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis.

8.1.1. Também será desclassificada a proposta preenchida e que identifique o licitante.

8.1.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

8.1.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

8.2. O Agente de Contratação poderá suspender a sessão pública da licitação quando constatar que a avaliação da conformidade das propostas, irá perdurar por mais de um dia.

8.2.1. Após a suspensão da sessão pública, o Agente de Contratação enviará, via chat, mensagens aos licitantes informando a data prevista para o início da oferta de lances com 24 horas de antecedência.

8.3. Somente as licitantes habilitadas e com propostas classificadas participarão da fase de lances.

9. DA FORMULAÇÃO DE LANCES

9.1. Iniciada a etapa competitiva, as licitantes classificadas poderão encaminhar lances sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informadas do horário e valor consignados no registro de cada lance.

9.2. A licitante somente poderá oferecer lance inferior ou percentual de desconto superior ao último por ela ofertada e registrado no sistema

9.3. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta, está estabelecido no preâmbulo deste edital.

9.4. Durante o transcurso da sessão, as licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado, mantendo-se em sigilo a identificação da ofertante.

9.5. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

9.6. Os lances apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento serão de exclusiva e total responsabilidade da licitante, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração.

9.7. O licitante poderá solicitar a exclusão de seu último lance ofertado, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível, que será avaliado pelo Agente de Contratação.

9.8. Durante a fase de lances, o Agente de Contratação poderá excluir, justificadamente, lance cujo valor seja entendido como manifestamente inexequível.

9.9. No caso de desconexão com o Agente de Contratação, no decorrer da etapa competitiva do Processo de Contratação, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

9.10. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

9.11. **No preâmbulo deste edital está definida o modo de disputa deste certame, que será:**

9.11.1. **Modo de Disputa Aberto:**

9.11.1.1. No modo de disputa "aberto", a apresentação de lances públicos é de forma sucessiva, com prorrogações.

9.11.1.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 2 (dois) minutos do período de duração da sessão pública.

9.11.1.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de 2 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados neste período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

9.11.1.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

9.11.1.5. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o Agente de Contratação, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

9.12. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

9.12.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

9.12.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

9.12.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

9.12.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

9.12.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

9.12.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

9.12.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

9.12.2.2. empresas brasileiras;

9.12.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

9.12.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

10. DOS CRITÉRIOS PARA APLICAÇÃO DE BENEFÍCIOS ÀS ME/EPPs

10.1. O licitante que deixar de assinalar o campo da "Declaração de ME/EPP" não terá direito a usufruir do tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte e equiparadas.

10.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual – MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006, e nos termos estabelecidos no preâmbulo do presente instrumento.

Fls. nº 517

MINUTA DE EDITAL

10.3. Após a fase de lances, se a proposta mais bem classificada não tiver sido apresentada por microempresa e empresa de pequeno porte, e houver proposta de microempresa ou empresa de pequeno porte que seja igual ou até 10% (dez por cento) superior à proposta mais bem classificada, proceder-se-á da seguinte forma:

10.3.1. A microempresa ou a empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá, no prazo de 5 (cinco) minutos, contados do envio da mensagem automática pelo sistema, apresentar uma última oferta, obrigatoriamente inferior à proposta do primeiro colocado, situação em que, atendidas as exigências habilitatórias e observado o valor estimado para a contratação, será adjudicado em seu favor o objeto deste procedimento.

10.3.2. Não sendo vencedora a microempresa ou a empresa de pequeno porte mais bem classificada, na forma da subcondição anterior, o sistema, de forma automática, convocará as licitantes remanescentes que porventura se enquadrem na situação descrita nesta condição, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

10.3.3. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas ou empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido nesta condição, o sistema fará um sorteio eletrônico, definindo e convocando automaticamente a vencedora para o encaminhamento da oferta final do desempate.

10.3.4. A convocada que não apresentar proposta dentro do prazo de 05 (cinco) minutos, controlados pelo Sistema, decairá do direito previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar n.º 123/2006.

10.3.5. Na hipótese de não contratação nos termos previstos neste item, o procedimento licitatório prossegue com as demais licitantes.

10.4. **No preâmbulo do presente instrumento constam todos os benefícios específicos que serão aplicados às microempresas e empresas de pequeno porte, e conforme cada benefício seguirão regras específicas, conforme estabelecido nos itens subsequentes.**

10.5. Quando aplicado o benefício de itens/lotes destinados à participação exclusiva para MEI/ME/EPP, com valores totais até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), proceder-se-á da seguinte forma:

10.5.1. Em atendimento ao disposto no artigo 48, I, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, todos os itens/lotes cujo valor total seja de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), serão destinados exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte.

10.6. Quando aplicado o benefício de Itens/Lotes com reserva de cotas destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP, proceder-se-á da seguinte forma:

10.6.1. Em atendimento ao disposto no artigo 48, III, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, todos os itens/lotes cujo valor total seja superior a R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), serão divididos em cotas para participação exclusiva de microempresas e empresas de pequeno porte, conforme percentual estabelecido no preâmbulo deste instrumento.

MINUTA

10.6.2. Para a cota reservada para microempresas e empresas de pequeno porte, a proposta comercial deverá ser apresentada separadamente, para cada item/lote, conforme itens relacionados no Termo de Referência.

10.6.3. Não havendo vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal, ou diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem preço do primeiro colocado.

10.6.4. Se a mesma licitante vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação se dará pelo menor preço ofertado.

10.7. Quando aplicado o benefício de prioridade de contratação para MEI/ME/EPP sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido, proceder-se-á da seguinte forma:

10.7.1. Após a fase de lances, se a proposta mais bem classificada não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno sediada no âmbito local ou regional, e houver proposta de microempresa ou empresa de pequeno porte sediada localmente ou regionalmente, que seja igual ou até 10% (dez por cento) superior à proposta mais bem classificada, será dada PRIORIDADE de contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte sediada localmente ou regionalmente, com a declaração de vencedor do item.

10.7.2. No preâmbulo deste instrumento convocatório está definido se o presente benefício será aplicado somente em âmbito local ou regional.

10.8. A participação nos itens/lotes expressamente reservados às microempresas e empresas de pequeno porte, por licitante que não se enquadra na definição legal reservada a essas categorias, configura fraude ao certame, sujeitando a mesma à aplicação de penalidade de impedimento de licitar e contratar com esta Prefeitura Municipal, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

11. DA NEGOCIAÇÃO

11.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

11.2. O Agente de Contratação poderá encaminhar contraproposta diretamente à licitante que tenha apresentado o lance mais vantajoso, observado o critério de julgamento e o valor estimado para a contratação.

11.3. Na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o Agente de Contratação poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

11.3.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

519
020

MINUTA DE EDITAL

11.4. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

11.5. A licitante classificada provisoriamente em primeiro lugar deverá encaminhar a proposta de preço adequada ao último lance no prazo mínimo de 24 h (vinte e quatro horas), acompanhada dos documentos complementares, contado da convocação efetuada pelo Agente de Contratação, com planilha orçamentária resumo e sintética, composição por preços unitários, composição de B.D.I, Composição de Encargos Sociais, e, cronograma físico-financeiro, com assinatura do responsável técnico e pelo representante da empresa, no que couber, com os respectivos valores adequados ao valor final da proposta vencedora, admitida a utilização dos preços unitários, exclusivamente para eventuais adequações indispensáveis no cronograma físico-financeiro e para balizar excepcional aditamento posterior do contrato, conforme disposto no artigo 56, parágrafo 5º da lei 14.133/2021.

11.5.1. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Agente de Contratação por solicitação justificada do licitante, formulada antes do fim do prazo, e formalmente aceita.

11.5.2. A licitante que abandonar o certame, deixando de enviar a documentação indicada nesta seção, será desclassificada e sujeitar-se-á às sanções previstas neste Edital.

12. DA FASE DE JULGAMENTO

12.1. Na hipótese de inversão das fases de habilitação e julgamento, caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

12.2. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o Agente de Contratação verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com este Edital.

12.3. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o Agente de Contratação examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

12.3.1. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

12.3.1.1. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

12.4. O Agente de Contratação poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, em prazo indicado no Chat, sob pena de não aceitação da proposta.

12.4.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Agente de Contratação, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso,

por outro meio e prazo indicados pelo Agente de Contratação, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta

12.4.2. Não se admitirá proposta que apresente valores simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade da licitante, para os quais ela renuncie à parcela ou à totalidade de remuneração.

12.4.3. Considerar-se-á inexequível a proposta que não possa ter demonstrado sua viabilidade por meio de documentação que comprove que os custos envolvidos na contratação são coerentes com os de mercado do objeto deste procedimento de contratação.

12.4.4. Antes de desclassificar a proposta de preços e/ou lance ofertado, será oportunizado, em caráter de diligência, à empresa licitante de melhor oferta que apresente documento(s) que comprove(m) que o(s) preço(s) ofertado(s) não é(são) inexequível(eis).

12.4.5. Em conformidade com o § 4º do art. 59 da Lei nº 14.133/2021 que em obras e serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração.

12.4.6. Considerar-se-á inexequível a proposta que não possa ter demonstrado sua viabilidade por meio de documentação que comprove que os custos envolvidos na contratação são coerentes com os de mercado do objeto deste procedimento de contratação.

12.4.7. Antes de desclassificar a proposta de preços e/ou lance ofertado, será oportunizado, em caráter de diligência, à empresa licitante de melhor oferta que apresente documento(s) que comprove(m) que o(s) preço(s) ofertado(s) não é(são) inexequível(eis).

12.5. Será desclassificada a proposta que:

12.5.1. não corrigir ou não justificar eventuais falhas apontadas pelo Agente de Contratação;

12.5.2. contiver vícios insanáveis;

12.5.3. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência/Projeto Básico;

12.5.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

12.5.5. com valor unitário ou global com preços manifestamente inexequíveis

12.5.5.1. Considerar-se-á inexequível a proposta que não possa ter demonstrado sua viabilidade por meio de documentação que comprove que os custos envolvidos na contratação são coerentes com os de mercado do objeto deste procedimento de contratação.

12.5.5.2. Antes de desclassificar a proposta de preços e/ou lance ofertado, será oportunizado, em caráter de diligência, à empresa licitante de melhor oferta que apresente documento(s) que comprove(m) que o(s) preço(s) ofertado(s) não é(são) inexequível(eis)

MINUTA

12.5.6. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

12.6. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores ao percentual indicado no preâmbulo deste Edital do valor orçado pela Administração.

12.6.1. inexequibilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do Agente de Contratação, que comprove:

12.6.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

12.6.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

12.7. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

12.8. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

12.8.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

12.8.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

13. VISTORIA TÉCNICA (FACULTATIVA)

13.1. Com o objetivo de permitir que os interessados em participar deste procedimento licitatório obtenham um conhecimento aprofundado do objeto da licitação e de suas reais condições de execução, bem como do local, das instalações, dos equipamentos e do ambiente onde os serviços/obras serão executados ou os bens serão entregues, a **Administração faculta a realização de visita técnica**. Esta visita visa subsidiar a elaboração de propostas mais precisas e exequíveis, minimizando riscos de aditivos contratuais ou falhas na execução. Durante a vistoria, os licitantes poderão observar, por exemplo, as condições de acesso, a infraestrutura disponível, peculiaridades do terreno, logística de transporte, complexidade das instalações existentes ou a compatibilidade de equipamentos.

13.2. A realização da visita técnica **NÃO É CONDIÇÃO OBRIGATÓRIA** para a participação no certame, tampouco para a habilitação ou qualificação do licitante, em conformidade com o Art. 42, §6º, da Lei nº 14.133/2021, que permite a exigência de vistoria quando indispensável. Contudo, apesar de não ser um requisito eliminatório, a sua realização é **fortemente encorajada**, pois confere ao licitante uma compreensão aprofundada das condições e desafios inerentes ao objeto licitado. Essa compreensão é fundamental para a formulação de uma proposta de preços justa e exequível, além de um planejamento de execução mais robusto e realista.

MINUTA DE EDITAL

13.3. O ônus por eventual desconhecimento das condições locais, das particularidades do objeto, ou de quaisquer outros fatores relevantes que poderiam ser identificados por meio da visita técnica, por parte do licitante que optar por não a realizar, será **EXCLUSIVAMENTE** do próprio licitante. Este princípio está alinhado à boa-fé objetiva e ao dever de diligência que se espera de qualquer proponente em um processo licitatório. A não realização da vistoria não poderá, sob nenhuma hipótese, ser invocada como motivo para futuras alegações de descumprimento de obrigações contratuais, reivindicações de reequilíbrio econômico-financeiro, pleitos de prorrogação de prazo ou de qualquer natureza, salvo por fatos supervenientes, imprevisíveis e inevitáveis, que não poderiam ser detectados por uma vistoria diligente, conforme o Art. 124 da Lei nº 14.133/2021.

13.4. A visita técnica deverá ser previamente agendada de forma formal com o setor responsável, com antecedência mínima de 02(dois) dias úteis.

13.4.1. As visitas poderão ser realizadas no horário de funcionamento da prefeitura, exclusivamente em dias úteis.

13.5. A Administração emitirá declaração/comprovante de realização da visita técnica, caso o licitante a solicite no momento da vistoria. Tal declaração não será requisito para habilitação ou qualquer fase do certame, servindo apenas como mero registro formal da presença e do conhecimento das condições verificadas pelo licitante. Sua ausência ou presença não impactará a habilitação ou a classificação da proposta.

14. DOS RECURSOS

14.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2. Declarada a vencedora, o Agente de Contratação abrirá prazo de 10 (dez) minutos, durante o qual qualquer licitante poderá em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recurso.

14.2.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

14.2.2. A falta de manifestação do licitante quanto à intenção de recorrer importará a preclusão desse direito e autoriza o Agente de Contratação a adjudicar o objeto ao licitante vencedor.

14.3. A licitante que manifestar a intenção de recurso deverá registrar as razões do recurso, em campo próprio do sistema, no prazo de 3 (três) dias úteis, ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas a apresentar contrarrazões, também via sistema, em igual prazo, que começará a correr na data de intimação pessoal ou de divulgação da interposição do recurso.

14.3.1. O prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação

14.3.2. Na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

14.4. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo,

encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

14.5. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

14.6. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente

14.7. O acolhimento do recurso implicar

14.8. á a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

14.9. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico com endereço no preâmbulo deste instrumento.

15. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

15.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

15.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo Agente de Contratação durante o certame;

15.1.2. salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

15.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

15.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

15.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

15.1.2.4. deixar de apresentar amostra;

15.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

15.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

15.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

15.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

15.1.5. fraudar a licitação

15.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

15.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

15.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

15.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

15.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

15.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

15.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

15.2.1. advertência;

15.2.2. multa;

524

MINUTA DE EDITAL

15.2.3. impedimento de licitar e contratar e

15.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

15.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

15.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.

15.3.2. as peculiaridades do caso concreto

15.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes

15.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública

15.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

15.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

15.4.1. Para as infrações previstas nos itens 15.1.1, 15.1.2 e 15.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

15.4.2. Para as infrações previstas nos itens 15.1.4, 15.1.5, 15.1.6, 15.1.7 e 15.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

15.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

15.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

15.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 15.1.1, 15.1.2 e 15.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito desta Administração Pública direta e indireta, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

15.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 15.1.4, 15.1.5, 15.1.6, 15.1.7 e 15.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 15.1.1, 15.1.2 e 15.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

15.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 15.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor desta Administração.

15.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário

MINUTA

para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

15.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

15.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

15.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

15.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados a essa Administração.

16. DOS ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

16.1. Até 3 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa, física ou jurídica, poderá impugnar o ato convocatório deste procedimento de contratação mediante petição a ser enviada para o endereço eletrônico descrito no preâmbulo do presente edital ou através de campo próprio do sistema.

16.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

16.3. Acolhida a impugnação contra este Edital, será designada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

16.4. Para a resposta dos esclarecimentos e o julgamento das impugnações o Agente de Contratação será auxiliado pelo setor técnico competente.

16.5. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

16.5.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Agente de Contratação, nos autos do processo de licitação.

16.6. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas no mural da plataforma utilizada para realização do certame e vincularão os participantes e a Administração.

17. DA GARANTIA DE PROPOSTA

17.1. No momento do preenchimento da proposta de preços, o Licitante deverá, juntamente com a documentação de habilitação, anexar Garantia de Proposta, como requisito de pré-habilitação, no montante de 1,0% (um por cento) do valor estimado da contratação, nos termos do artigo 58, caput e §1º, da Lei nº 14.133/2021.

17.2. A garantia visa garantir, qualquer que seja a modalidade escolhida:

17.2.1. uma vez convocado, não apresente sua proposta readequada ou qualquer documento relacionado a diligências na sua proposta;

17.2.2. se após devidamente convocado o licitante recusar-se a assinar de forma implícita ou explícita o instrumento contratual ou;

17.2.3. não apresentar seus documentos para contratação;

17.3. **A modalidade seguro-garantia somente será aceita se contemplar todos os eventos indicados no item anterior, observada a legislação que rege a matéria, e juntamente com a apólice DEVERÁ OBRIGATORIAMENTE SER ANEXADO O BOLETO E O COMPROVANTE DE PAGAMENTO DA APÓLICE, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO.**

17.4. A garantia de proposta poderá ser prestada nas modalidades de que trata o § 1º do art. 96 da Lei 14.133 de 2021.

17.5. **A PRESTAÇÃO DA GARANTIA É OBRIGATÓRIA E CRITÉRIO PARA PARTICIPAÇÃO E HABILITAÇÃO. A LICITANTE QUE NÃO PRESTAR GARANTIA EM QUAISQUER DAS MODALIDADES TRATADAS NO ITEM 17.4, SERÁ DESCLASSIFICADA E INABILITADA DO CERTAME.**

18. DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

18.2. A Autoridade Competente do Órgão Requisitante compete anular este procedimento de contratação por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, e revogar o certame por considerá-lo inoportuno ou inconveniente diante de fato superveniente, mediante ato escrito e fundamentado.

18.2.1. A anulação do procedimento de contratação induz à extinção do contrato.

18.2.2. As licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.

18.3. O Agente de Contratação poderá solicitar parecer de técnicos pertencentes ao quadro de pessoal desta Prefeitura Municipal ou, ainda, de pessoas físicas ou jurídicas estranhas a ela, para orientar sua decisão.

18.4. Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital e seus anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente desta Prefeitura.

18.5. O Agente de Contratação ou à Autoridade Superior, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais, desde que não comprometam a proposta, a legislação vigente e a lisura desta Licitação, reservando-se o direito de promover diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, em qualquer fase da licitação, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da Sessão Pública.

18.6. As normas que disciplinam este procedimento de contratação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

18.7. Em caso de discrepância entre os anexos e o Edital prevalecerá a redação deste.

18.8. Em se tratando de certame que seja para aquisição de bens de natureza divisível, que possua cota de até vinte e cinco por cento do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte:

Fls. nº 527

MINUTA DE EDITAL

18.8.1. Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.

18.8.2. Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.

18.8.3. Será priorizada a aquisição dos produtos das cotas reservadas, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente.

18.9. Os documentos eletrônicos produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumidos verdadeiros em relação aos signatários.

18.10. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a Sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Agente de Contratação em contrário.

18.11. Aplicam-se às cooperativas enquadradas na situação do art. 34 da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, todas as disposições relativas às MICROEMPRESAS e EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.

18.12. Os casos omissos serão decididos pelo Agente de Contratação em conformidade com as disposições constantes das Leis no preâmbulo deste Edital e demais normas pertinentes.

18.13. Para quaisquer questões judiciais oriundas do presente Edital, fica eleito o Foro da Comarca de Dom Pedro - MA, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

18.14. Este Edital será fornecido a qualquer interessado, através dos sítios bnccompras.com e www.dompedro.ma.gov.br.

18.15. Os licitantes ficam informados sobre os termos da Lei n.º 12.846, de 1º de agosto de 2013 (Lei Anticorrupção), que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos lesivos contra a Administração Pública, em especial, ao constante no art. 5.º, inciso IV, correspondente aos procedimentos licitatórios, indicando que qualquer indício de conluio, ou de outra forma de fraude ao certame, implicará aos envolvidos as penalidades previstas no mencionado diploma legal.

19. ANEXOS

Anexo I	Projeto Básico e Anexos
Anexo II	Modelo de Proposta de Preços
Anexo III	Minuta do Termo de Contrato

Dom Pedro – MA, XX de XXXX de 2026.

Francisco Guthyerres Lemos Sampaio
Secretário Municipal de Educação

328

MINUTA DE EDITAL

ANEXO I –PROJETO BÁSICO E ANEXOS

Este link dá acesso ao projeto básico deste certame e todos os seus anexos.

PROJETO BÁSICO E ANEXOS CONCLUSÃO CRECHE TIPO I VILA CORDEIRO

MINUTA

Fls nº 529

MINUTA DE EDITAL

ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

CONCORRÊNCIA - ELETRÔNICA Nº 00X/2026

Prezados Senhores,

Pelo presente, submetemos à apreciação de V. Sra. a nossa proposta relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação.

1. **PROPOSTA DE PREÇOS:**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
				VALOR GLOBAL R$ ____ (POR EXTENSO)	

2. **PROPONENTE:**
   - RAZÃO SOCIAL: ...
   - CNPJ: ...
   - ENDEREÇO: ...
   - TELEFONE: ...
   - FAX: ...
   - E-MAIL: ...
3. **REPRESENTANTE LEGAL QUE ASSINARÁ A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E/OU O CONTRATO**
   - NOME: ...
   - CPF: ...
   - RG: ...
   - NACIONALIDADE: ...
   - ESTADO CIVIL: ...
   - PROFISSÃO: ...
   - ENDEREÇO COMPLETO: ...
4. **PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:** ...
5. **DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA:** ...

Declaramos que estamos ciente e concordamos com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório.

Local e data

Nome e assinatura do representante legal da empresa

(Nº da identidade do declarante)

MINUTA

530

MINUTA DE EDITAL

ANEXO III – MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº _____/_____

COMPRAS E SERVIÇOS COMUNS – LEI 14.233/2021

PROCESSO DE ORIGEM
CONCORRÊNCIA - ELETRÔNICA nº _____/_____
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: _____/_____

OBJETO CONTRATUAL
.....

VALOR CONTRATUAL
R$ ..... (.....)

VIGÊNCIAS CONTRATUAL
INICIAL: ____/____/____
FINAL: ____/____/____

DADOS DO CONTRATANTE
RAZÃO SOCIAL CONTRATANTE, CNPJ nº __.___.___/____-__
Logradouro....., Número....., Bairro....., Cidade....., Estado.....
Nome Responsavel Contrante....., CPF nº ___.___.___-__

DADOS DO CONTRATADO
RAZÃO SOCIAL CONTRATADO, CNPJ nº __.___.___/____-__
Logradouro....., Número....., Bairro....., Cidade....., Estado.....
Nome Responsavel Contratado....., CPF nº ___.___.___-__

FISCAL DO CONTRATO
Nome Fiscal Contrato.....

PREÂMBULO

Aos ____ de _____ de _____, a Razão Social Contratante.... – UF.., através da Unidade Adminsitrativa Contratante ....., inscrita no CNPJ nº __.___.___/____-__, em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 na presença de testemunhas abaixo nomeadas acordam em assinar o presente **TERMO DE**

Fls. 531

MINUTA DE EDITAL

CONTRATO, decorrente do Processo de Contratação em epígrafe, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA VINCULAÇÃO (art. 92, I e II)

1.1 – O presente instrumento tem por objeto ..... de acordo com as especificações e condições definidas no Termo de Referência/Projeto Básico e em conformidade com a proposta de preço apresentada pela **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO (art. 92, V)

2.1 – O valor do presente Contrato é de R$ ..... (.....), em conformidade com a proposta apresentada pela **CONTRATADA**, conforme quadro abaixo:

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DO CONTRATO						
Item	**Descrição**	**Marca**	**Unidade**	**Quant.**	**Valor Unit.**	**Valor Total**
1						
2						
3						
Valor Total						**R$ .....**

2.2 – No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

2.3 – O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente executados.

2.3 – São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

2.3.1 – O Termo de Referência que embasou a contratação, em especial as cláusulas específicas quanto a forma de execução do objeto;

2.3.2 – Edital de Licitação e/ou Aviso de Contratação Direta, conforme o caso;

2.3.3 – A Proposta do Contratado;

2.3.4 – Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

3.1 – O prazo de vigência da contratação terá início na data de ___/___/___ e encerramento em ___/___/___, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021, e, em caso de serviços e fornecimentos contínuos, poderão ser prorrogáveis por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021.

4.1.1 – O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

4.1.2 – A prorrogação de que trata esse item é condicionada à avaliação, por parte do Gestor do Contrato, da vantajosidade da prorrogação, a qual deverá ser realizada motivadamente, com base no Histórico de Gestão do Contrato, nos princípios da manutenção da necessidade, economicidade e oportunidade da contratação, e nos demais aspectos que forem julgados relevantes.

3.2 – O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

3.3 – Em caso de prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

3.4 – O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

CLÁUSULA QUARTA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

532

MINUTA DE EDITAL

4.1 – O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência/Projeto Básico, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

5.1 – O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTE (art. 92, V)

6.1 – Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado constante do processo administrativo que deu origem ao presente termo de contrato.

6.2 – Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo **CONTRATANTE**, do índice Índice Geral de Preços de Mercado – IGP-M, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.3 – Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o intervalo mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

10.4 – No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o **CONTRATANTE** pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

6.5 – Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

10.6 – Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

6.7 – Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

6.8 – O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

7.1 – Quando o presente instrumento tratar de informações pessoais, as partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão deste contrato administrativo, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

7.2 – Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

7.3 – É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

7.4 – A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de sub-operação firmados ou que venham a ser celebrados pelo **CONTRATADO**.

7.5 – Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

7.6 – É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

7.7 – O **CONTRATADO** deverá exigir de sub operadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

7.8 – O **CONTRATANTE** poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o **CONTRATADO** atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

7.9 – O **CONTRATADO** deverá prestar, no prazo fixado pelo **CONTRATANTE**, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

7.10 – Bancos de dados eventualmente formados a partir de deste instrumento contratual, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

7.10.1 – Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

7.11 – O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

7.12 – Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

8.1 – As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Dom Pedro deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
UNIDADE: .....
CLASSIFICAÇÃO: .....
NATUREZA DA DESPESA: .....
FICHA: .....

8.2 – A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

9.1 – Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

9.2 – Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência/Projeto Básico.

9.3 – Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas.

9.4 – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado.

9.5 – Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.

9.6 – Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato.

9.7 – Cientificar o órgão de representação judicial da Procuradoria desta administração para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado.

9.8 – Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

9.8.1 – A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

9.9 – Responder eventuais pedidos de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

9.10 – Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais, nos termos do §4º, do art. 137, da Lei nº 14.133, de 2021.

334

MINUTA DE EDITAL

9.11 – A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

10.1 – O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e Termo de Referência/Projeto Básico, parte integrante a este Contrato, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas.

10.2 – Em casos de fornecimento de equipamentos, entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada.

10.3 – Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

10.4 – Comunicar ao **CONTRATANTE**, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da execução, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

10.5 – Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados.

10.6 – Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.

10.7 – Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo **CONTRATANTE**, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos.

10.8 – A empresa **CONTRATADA** deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos relacionados na Ordem de Fornecimento/Serviço.

10.9 – Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao **CONTRATANTE**;

10.10 – Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

10.11 – Paralisar, por determinação do **CONTRATANTE**, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

10.12 – Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação, ou para qualificação, na contratação direta;

10.13 – Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);

10.14 – Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);

10.15 – Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

10.16 – Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

MINUTA DE EDITAL

10.17 – Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do **CONTRATANTE**.

10.18 – Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência.

10.19 – Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato.

10.20 – Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local da execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

10.21 – Submeter previamente, por escrito, ao **CONTRATANTE**, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

10.22 – Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

11.1 – Para os contratos por escopo, assim considerados os contratos nos quais se impõe ao **CONTRATADO** o dever de realizar a execução de objeto específico em um período predeterminado, a extinção contratual se dará nos seguintes termos:

11.1.1 – Quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

11.1.2 – Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato:

11.1.2.1 – Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do **CONTRATADO**;

a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas;

b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

11.2 – Em se tratando de objeto de natureza contínua a extinção se dará quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

11.2.1 – O contrato pode ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o **CONTRATANTE**, quando esta não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

11.2.2 – A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo **CONTRATANTE** nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

11.2.3 – Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

11.3 – O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

11.3.1 – Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

11.3.2 – A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

11.3.2.1 – Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

11.4 – O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

11.4.1 – Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.4.2 – Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.4.3 – Indenizações e multas.

11.5 – A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

11.6 – O contrato poderá ser extinto caso se constate que o **CONTRATADO** mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

12.1 – Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato;

b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total do contrato;

d) ensejar o retardamento da execução do objeto da contratação sem motivo justificado;

e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;

g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.2 – Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

i) **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

ii) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

iii) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

b) **Multa** de:

i) **Moratória** de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

ii) **Moratória** de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor total do contrato por dia de atraso injustificado, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia, quando exigida no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.

MINUTA DE EDITAL

a. O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

iii) **Compensatória**, para as infrações descritas nas alíneas "e" a "h" do subitem 12.1, de 20% a 30% do valor do Contrato.

iv) **Compensatória**, para a inexecução total do contrato prevista na alínea "a", "b", "c" e "d" do subitem 12.1, de 1% a 30% do valor do Contrato.

12.3 – A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao **CONTRATANTE** (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4 – Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4.1 – Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.5 – Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo **CONTRATANTE** ao **CONTRATADO**, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada, quando exigida, ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.6 – Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

12.5 – A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao **CONTRATADO**, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

12.5 – Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;

b) as peculiaridades do caso concreto;

c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

d) os danos que dela provierem para o **CONTRATANTE**;

e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.7 – Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

12.8 – A personalidade jurídica do **CONTRATADO** poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o **CONTRATADO**, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.9 – O **CONTRATANTE** deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161).

Fls. 538

MINUTA DE EDITAL

12.10 – As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

12.11 – Os débitos do **CONTRATADO** para com a Administração **CONTRATANTE**, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

13.1 – As regras acerca da prestação de garantia na presente contratação são as estabelecidas no Termo de Referência/Projeto Básico, parte integrante a este Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1 – Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2 – O Contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3 – As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica da **CONTRATANTE**, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

14.4 – Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

15.1 – Os casos omissos serão decididos pelo **CONTRATANTE**, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – SUBCONTRATAÇÃO

16.1 – As regras para subcontratação do objeto deste instrumento de contrato constam no Termo de Referência, parte integrante deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 – O presente contrato é regido pela Lei 14.133/21 e demais diplomas legais.

17.2 – Incumbirá ao **CONTRATANTE** divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

17.3 – Fica eleito o Foro da Comarca de Dom Pedro - MA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Dom Pedro – MA, ___ de _____de ____

ASSINATURAS

PELA CONTRATANTE

_____

PELA CONTRATADA

_____

Fls. n 539

MINUTA DE EDITAL

TESTEMUNHAS

NOME:

NOME:

MINUTA

Novo do Maranhão/MA, 19 de fevereiro de 2026.

Publicado por: ANDRé LUíS BARROSO BEZERRA
Código identificador: f69f5c54b8439f0d115ac26967685dfe

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 031/2026-SEMUS. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053/2025.

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE) e a empresa **A PEREIRA MOURAO - LTDA**, inscrita no **CNPJ: 29.463.757/0001-01**, localizada na Avenida Juscelino kubitschek, nº sn, Centro CIDADE/ESTADO: Centro Novo do Maranhão/MA CEP: 65.299-000. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/2021. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para fornecimento de Gêneros Alimentícios, tendo como órgãos participantes as Secretaria Municipais de Administração, Comércio, Industria, Finanças e Des. Urbano, Educação, Saúde, Assistência Social e Meio Ambiente de Centro Novo do Maranhão/MA. **VALOR GLOBAL: R$ 65.944,84 (sessenta e cinco mil, novecentos e quarenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos). VIGÊNCIA: 31/12/2026. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** 02 PODER EXECUTIVO 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 0219 02 0219 021900 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 Saúde 10 301 Atenção Básica 10 0090 301 ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE 10 301 0090 2052 0000 MANUT. E FUNC. DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 1.500.0.0.1.500.1002-300 009 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 1.602.0.0.1.602.-300 004 10 0593 301 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA 10 301 0593 2031 0000 MANUT. AÇÕES E SERVIÇOS PÚBL. DE SAÚDE CUSTEIO - ASSIST. FARMACÊUTICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 1.600.0.0.1.600.0-300 003 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 1.621.0.0.1.621.0-300 011 10 1100 301 COMBATE AO COVID-19 10 301 1100 2048 0000 ENFRENTAMENTO DA COVID - 19 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 1.602.0.0.1.602.-300 004 10 2272 301 GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA PAB FIXO 10 301 2272 2033 0000 MANUT. AÇÕES E SERVIÇOS PÚBL. DE SAÚDE CUSTEIO - PAB FIXO 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 1.600.0.0.1.600.0-300 001 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 1.602.0.0.1.602.0-300 004 10 6838 301 ATENÇÃO À SAÚDE BUCAL 10 301 6838 2034 0000 MANUT. AÇÕES E SERVIÇOS PÚBL. DE SAÚDE CUSTEIO - SAÚDE BUCAL 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 1.600.0.0.1.600.0-300 001 10 8573 301 ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF 10 301 8573 2035 0000 MANUT. AÇÕES E SERVIÇOS PÚBL. DE SAÚDE CUSTEIO - SAÚDE DA FAMÍLIA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 1.600.0.0.1.600.0-300 001 10 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial 10 0090 302 ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE 10 302 0090 2017 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO HOSPITAL E POSTOS DE SAÚDE 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 1.600.0.0.1.600.0-300 001 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 1.600.0.0.1.600.0-300 008 10 302 0090 2052 0000 MANUT. E FUNC. DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 1.631.0.0.1.631.0-110 000 10 302 0090 2081 0000 MANUT. AÇÕES E SERVIÇOS PÚBL. DE SAÚDE CUSTEIO - MAC 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 1.600.0.0.1.600.0-300 007 10 305 Vigilância Epidemiológica 10 0429 305 CONTROLE DE DOENÇAS TRANSMISSIVEIS 10 305 0429 2036 0000 MANUT. AÇÕES E SERVIÇOS PÚBL. DE SAÚDE CUSTEIO - VIGILÂNCIA EM SAÚDE 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 1.600.0.0.1.600.0-300 002. **SIGNATÁRIOS: ROSILEUDE ALMEIDA DOS SANTOS**, pelo Contratante, e **AURIZETE PEREIRA MOURÃO**, pela Contratada. Centro Novo do Maranhão/MA, 11 DE FEVEREIRO DE 2026.

Publicado por: ANDRé LUíS BARROSO BEZERRA
Código identificador: 4256bb4f1044d67177e71b6ec0b6fb04

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO

PORTARIA Nº 02 GAB/PREF, DE 09 DE MARÇO DE 2026.

PORTARIA Nº 02, DE 09 DE MARÇO DE 2026.

Designa servidores para atuarem como Agente de Contratação, Pregoeiro, Equipe de Apoio e Comissão de Contratação, para conduzir os Atos das Licitações e Contratações Municipais dos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOM PEDRO, estado do MARANHÃO, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do município de Dom Pedro e tendo em vista o disposto no artigo 8º, § 3º da Lei nº 14.133 de 21 de abril de 2021.

CONSIDERANDO que o agente de contratação é a pessoa designada por ato específico da autoridade competente, entre servidores preferencialmente efetivos do quadro permanente da Administração Pública, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação;

CONSIDERANDO que a comissão de contratação é o conjunto de agentes públicos indicados pela Administração, em caráter permanente ou especial, com a função de receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares;

RESOLVE:

DA NOMEAÇÃO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PREGOEIRO

Art. 1º Designar o servidor (a) abaixo para atuar como Agente de Contratação e Pregoeiro (a) nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021.

a) GARDÊNIA DA SILVA MATOS, CARGO EFETIVO, CPF nº 642.xxx.xxx-15;

Parágrafo único. Somente em Licitações na modalidade Pregão, o agente responsável pela condução do certame é designado pregoeiro (a).

DA NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO

Art. 2º Designar os servidores abaixo para atuarem como equipe de apoio nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021.

a) ADEMAR AGUIAR RIBEIRO FILHO, CARGO EFETIVO, CPF Nº 014.xxx.xxx-60;
b) MARIA DO ESPÍRITO SANTO DOS SANTOS, CARGO EFETIVO, CPF Nº 803.xxx.xxx-24;
c) MARCOS AURELIO LIMA SILVA, CARGO CONTRATODO, CPF Nº 014.xxx.xxx-60;

DA NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

Art. 3º Ficam nomeados para comporem a Comissão de Contratação nos termos da Lei nº 14.133/2021 os seguintes servidores:

a) ADEMAR AGUIAR RIBEIRO FILHO, CARGO EFETIVO, CPF Nº 014.xxx.xxx-60;
b) MARIA DO ESPÍRITO SANTO DOS SANTOS, CARGO EFETIVO, CPF Nº 803.xxx.xxx-24;
c) MARCOS AURELIO LIMA SILVA, CARGO CONTRATADO, CPF Nº 014.xxx.xxx-60;

Art. 4º As atribuições dos servidores acima nomeados e demais disposições inerentes às funções está acima nos considerados.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Dom Pedro – MA, 09 de março de 2026.

AILTON MOTA DOS SANTOS

Prefeito

Publicado por: RICARDO ALVES DA SILVA
Código identificador: 5a45893c4d33781f65471613b599beb2

PORTARIA Nº 03 GAB/PREF, DE 09 DE MARÇO DE 2026

PORTARIA Nº 03 GAB/PREF, DE 09 DE MARÇO DE 2026
Dispõe sobre a criação e designação de servidores para atuarem na Comissão de Planejamento das Contratações Públicas, com base nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOM PEDRO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições legais e regimentais.

CONSIDERANDO que todas as contratações, inclusive as contratações diretas e adesões a atas de registro de preços, devem ser precedidas de planejamento adequado, formalizado no processo de contratação e, quando for o caso, incorporado no Termo de Referência ou Projeto Básico.

CONSIDERANDO a nova Lei de Licitações (Lei nº 14.133/2021) que exige a elaboração de Estudos Técnicos Preliminares para embasar as contratações no âmbito da Administração Pública;

CONSIDERANDO a necessidade de ações de governança prévias à transição para a nova Lei de Licitações, consistente na implantação dos Estudos Técnicos Preliminares e do Gerenciamento de Riscos na fase de planejamento das contratações públicas;

CONSIDERANDO a necessidade de inserir procedimentos padronizados para cada modalidade de licitação e regulamentar internamente a fase de planejamento e procedimentos, a fim de se adequar ao novo regime jurídico;

CONSIDERANDO, ainda, que a fase de planejamento das contratações deve ser permeada pelas boas práticas elencadas pelo novo ordenamento jurídico, com vistas à análise de viabilidade processual, justificativas e levantamento dos principais elementos do Termo de Referência ou do Projeto Básico;
RESOLVE:
Art. 1º Criar a Comissão de Planejamento das Contratações Públicas, que atuará com conhecimento dos aspectos técnicos e de utilização do objeto que se pretende contratar, bem como com a expertise necessária para condução da fase prévia junto às secretarias municipais envolvidas, diligenciando pela correta e célere tramitação do procedimento administrativo.

Parágrafo único. A equipe de Planejamento da Contratação será responsável pela confecção/obtenção dos seguintes artefatos:
a) estudos técnicos preliminares (quando for o caso) e demais documentos que devam instruir o procedimento administrativo de contratação;
b) anteprojeto, termo de referência ou projeto básico;
c) pesquisa de preços de mercado; e
d) minuta do edital e do instrumento do contrato.

Art. 2º A Comissão de Planejamento das Contratações será integrada pelos seguintes servidores:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS:
I - Secretária Municipal de Administração e Finanças: **Sônia Lucia Lopes Feitosa Machado,** Portaria nº 04/2025, CPF nº 282.xxx.xxx-15;
II - Assessora Administrativa: **Amanda Dias Oliveira,** Matrícula nº 5106-1, CPF nº 059.xxx.xxx-04;
III - Engenheira Civil: Barbara Caiani de Lima Magalhaes, Portaria nº 41/2025, CPF nº 606.xxx.xxx-52;
IV - Setor de Transporte: **José Arimateia Freitas Silva**, Matrícula nº 3374-1, CPF nº 606.xxx.xxx-14.
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
I - Secretária Municipal de Saúde: **Andréia Vieira dos Santos Alves**, Portaria nº 10/2025, CPF nº 045.xxx.xxx-06;
II - Assessora Administrativa: **Maria Erivalda Araújo Lima**, Matrícula nº 3662-2, CPF nº 020.xxx.xxx-69;
III - Farmacêutica: **Karla Emanuela Ferreira Oliveira**, Matrícula nº 3755-2, CPF nº 030.xxx.xxx-69;
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
I - Secretário Municipal de Educação: **Francisco Guthyerres Lemos Sampaio**, Portaria nº 06/2025, CPF nº 001.xxx.xxx-05;
II - Assessor Administrativo: **José Wilton da Silva Sá**, Matrícula nº 318-1, CPF nº 918.xxx.xxx-68;
III - Nutricionista: **Thayana Silva Baldez**, Matrícula nº 3881-2, CPF nº 008.xxx.xxx-00;
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

I - Secretária Municipal de Assistência Social: **Leticia Santos Teixeira**, Portaria nº 11/2025, CPF nº 614.xxx.xxx-62;
II - Assessora Administrativa: **Talma Cristina da Silva e Silva**, Matrícula: 4142-5, CPF nº 609.xxx.xxx-02.

Parágrafo Primeiro. Todos os membros da Comissão de Planejamento têm o mesmo poder decisório e assumem a responsabilidade solidária pelos relatórios emitidos, ressalvada posição contrária protocolizada nos autos do processo pelo servidor que discordar dos demais membros, pontuando especificamente o(s) item(s) com os quais discorda do que foi relatado.

Parágrafo Segundo. Sempre que necessário recorrer a orientações superiores, a Comissão ora criada se reportará à Secretaria Demandante e, diante de dúvidas pontuais, será orientada pelo setor de controladoria ou pela assessoria jurídica.

Art. 3º A Comissão ora constituída fica autorizada a consultar servidores ou contratados que detenham conhecimentos específicos e possam auxiliar na conclusão dos trabalhos, bem como requisitar documentos que entender pertinentes a qualquer setor da estrutura do órgão.

Art. 4º As designações em epígrafe terão caráter permanente, até que outro ato as modifique ou as revogue.

Art. 5º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOM PEDRO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 09 DE MARÇO DE 2026.

AILTON MOTA DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por: RICARDO ALVES DA SILVA
Código identificador: 19726a0950fbd8300a0e740f82816033

PORTARIA Nº 046/2026/SEMED, DE 04 DE MARÇO DE 2026

PORTARIA Nº 046/2026/SEMED, DE 04 DE MARÇO DE 2026.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL COMO FISCAL DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DOM PEDRO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos dispositivos da Lei Orgânica Municipal, em especial o art. 79º, incisos III e competências delegadas pelo Chefe do Executivo, e, ainda, de acordo com os artigos 7º, § 3º, 115º e 117º da Lei nº 14.133/2021, e
RESOLVE:

Fls. 542

JUSTIFICATIVA PARA INVERSÃO DE FASES: REALIZAÇÃO DA FASE DE HABILITAÇÃO ANTES DA FASE DE CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTAS E LANCES

1.1. A Lei nº 14.133/2021, que institui o novo regime de contratações públicas, prevê a possibilidade de inversão das fases do processo licitatório (art. 17, § 1º). Conforme o dispositivo, a Administração Pública pode optar por adotar a fase de habilitação antes da análise das propostas comerciais. Essa metodologia, embora menos utilizada em comparação com a inversão tradicional (em que a habilitação ocorre após a classificação das propostas), é plenamente válida e encontra respaldo legal e jurisprudencial do Tribunal de Contas da União (TCU). Abaixo, apresentamos a justificativa e as vantagens dessa escolha, em conformidade com o ordenamento jurídico.

1.2. Base Legal: A inversão das fases está prevista no art. 17 da Lei nº 14.133/2021, que dispõe:

> **Art. 17.** A licitação será composta, necessariamente, das seguintes fases:
>
> I – Preparatória;
>
> II – Publicação do edital de licitação;
>
> III – apresentação de propostas e lances, quando for o caso;
>
> IV – Julgamento;
>
> V – Habilitação;
>
> VI – Recursal;
>
> VII – homologação.
>
> § 1º A Administração poderá inverter as fases de habilitação e julgamento, desde que previsto no edital.

Assim, a Lei permite a inversão das fases de habilitação e julgamento, desde que tal opção esteja devidamente justificada e prevista no edital.

1.3. Vantagens da Inversão das Fases (Habilitação Antes da Classificação e Lances)

Adotar a fase de habilitação **antes** da fase de classificação de propostas e lances assegura uma série de vantagens práticas e jurídicas, que fortalecem a eficiência do procedimento licitatório:

a) Eliminação Prévia de Licitantes Inaptos

- A análise prévia da documentação de habilitação permite que a Administração concentre sua análise de propostas apenas nos licitantes efetivamente aptos a contratar. Isso reduz a possibilidade de invalidar etapas posteriores por problemas de habilitação.
- Evita-se a situação em que o licitante apresenta a melhor proposta, mas é desclassificado na fase de habilitação, o que pode gerar atrasos no processo.

b) Economia de Esforços Administrativos

- A análise de propostas econômicas e técnicas pode ser complexa e demandar maior tempo e recursos. Com a habilitação prévia, a Administração evita investir esforços na análise de participantes que não atendem aos requisitos básicos do certame.

c) Redução de Controvérsias e Recursos

- A habilitação prévia reduz o número de recursos administrativos e judiciais relacionados à desclassificação de propostas, já que elimina previamente os licitantes não habilitados, diminuindo a litigiosidade do processo.

d) Prevenção de Contratos com Licitantes Inaptos

- A habilitação prévia garante maior segurança jurídica, pois evita que a Administração se depare com propostas vencedoras de licitantes que não atendem aos requisitos legais e técnicos, prevenindo a celebração de contratos inválidos ou prejudiciais.

e) Maior Transparência e Celeridade

- A inversão com habilitação prévia promove maior clareza para os participantes quanto aos critérios e requisitos, resultando em um processo mais célere, com etapas subsequentes voltadas exclusivamente aos licitantes habilitados.

f) Flexibilidade e Adequação ao Objeto da Licitação

- Algumas contratações exigem maior rigor na análise da habilitação técnico-operacional e econômico-financeira. Nestes casos, a inversão com habilitação prévia é preferível, já que garante que apenas participantes qualificados avancem para as fases de propostas.

1.4. Jurisprudência do TCU

O Tribunal de Contas da União tem reconhecido a legitimidade da inversão de fases, desde que devidamente fundamentada e prevista no edital. Em diversos acórdãos, o TCU destaca que a escolha pela inversão deve estar alinhada ao princípio da eficiência e à busca pela contratação mais vantajosa para a Administração, conforme o art. 37 da Constituição Federal. Exemplos de jurisprudência incluem:

- **Acórdão nº 1.492/2016 – Plenário:** O TCU reafirmou que a inversão de fases é uma prerrogativa da Administração, desde que justificada e prevista no instrumento convocatório.
- **Acórdão nº 2.715/2018 – Plenário:** O Tribunal considerou que a inversão de fases pode trazer maior celeridade e eficiência ao processo, especialmente em contratações complexas.

1.5. Conclusão

A opção pela realização da fase de habilitação antes da fase de classificação de propostas e lances encontra respaldo tanto na Lei nº 14.133/2021 quanto na jurisprudência do TCU. Essa escolha deve ser fundamentada na busca pela eficiência, segurança jurídica e economicidade no processo licitatório. Além disso, é imprescindível

544

que a inversão seja devidamente prevista no edital, garantindo a transparência e isonomia entre os participantes.

Dom Pedro (MA), 22 de maio de 2026.

Francisco Guthyerres Lemos Sampaio
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº 06/2025

545
620

DESPACHO PARA PARECER DE MINUTA

DADOS DO PROCESSO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	2026.0416.005/2026
MODALIDADE:	CONCÔRRENCIA ELETRÔNICA
ÓRGÃO GERENCIADOR:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTES(S)	SEM PARTICIPANTES
OBJETO:	Contratação de Pessoa (s) jurídicas (s) para Execução dos **CONCLUSÃO DA OBRA: CRECHE TIPO 1 – VILA CORDEIRO (1006074)**, com mão-de-obra, ferramentas e equipamentos especializados, de acordo com os critérios básicos e normas técnicas, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Dom Pedro – MA.
VALOR ESTIMADO:	**R$ 4.015.550,16** (quatro milhões e quinze mil, quinhentos e cinquenta reais e dezesseis centavos)

Encaminhando em anexo a essa egrégia Assessoria Jurídica os autos do processo administrativo em epígrafe, para exame e aprovação, da Minuta do Edital e Contrato nos termos do Art. 53, da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

Sendo o que dispomos para o momento reiteramos nossos mais sinceros votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Dom Pedro – MA, 28 de maio de 2026.

José Wilton da Silva Sá

José Wilton da Silva Sá
Assessor Administrativo
Matrícula nº 318-1

Fls. nº 546

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PGM

PARECER

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº ____/2026
INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Processo Administrativo nº 2026.0416.005/2026

EMENTA: Contratação de Pessoa (s) Jurídicas para Execução da Conclusão da Obra: CRECHE TIPO 1 – VILA CORDEIRO (1006074), com mão-de-obra, ferramentas e equipamentos especializados, de acordo com os critérios básicos e normas técnicas, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Dom Pedro/MA. Base Legal: Lei nº 14.133/21. Possibilidade. REQUISITOS ATENDIDOS.

1. OBJETO DA CONSULTA:

Para que esta Procuradoria procedesse à análise, foi encaminhado pela Comissão Permanente de Licitação - CPL, minuta de edital e minuta do instrumento contratual que enseja o Processo Administrativo nº 2026.0416.005/2026, encaminhado com o propósito de se aferir sobre a observância das formalidades legais e receberem ou não a anuência para o seu prosseguimento.

A documentação supra referendada, trata-se da proposta de edital de licitação na modalidade Concorrência Eletrônica nº ___/2026, visando Contratação de Pessoa (s) Jurídicas para Execução da CONCLUSÃO DA OBRA: CRECHE TIPO 1 – VILA CORDEIRO (1006074), com mão-de-obra, ferramentas e equipamentos especializados, de acordo com os critérios básicos e normas técnicas, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Dom Pedro/MA, conforme as quantidades, especificações e condições descritas no Anexo - Termo de Referência deste edital.

2. MÉRITO

O presente processo licitatório se realiza na modalidade de Concorrência eletrônica n.___/2025, conceituado pela Lei 14.133/2021 em seu artigo 6º, XXXVIII:

Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:

547

> [...]
>
> XXXVIII - concorrência: modalidade de licitação para contratação de bens e serviços especiais e de obras e serviços comuns e especiais de engenharia, cujo critério de julgamento poderá ser:
>
> a) menor preço;
>
> b) melhor técnica ou conteúdo artístico;
>
> c) técnica e preço;
>
> d) maior retorno econômico;
>
> e) maior desconto;
>
> [...]

Da mesma Lei, do artigo 29, extrai-se que a modalidade de Concorrência seguirá o rito procedimental do artigo 17. Nesse sentido, Marçal Justen Filho em seu Comentários à Nova Lei de Licitações e Contratações Administrativas: Lei 14.133/2021 (2021, p.440), ensina que "A concorrência destina-se a promover a contratação de compras, locações, serviços (inclusive de engenharia) e obras. No tocante às compras e serviços, é cabível a concorrência quando não se caracteriza um objeto comum".

No Processo Licitatório, a modalidade de concorrência é aplicável haja vista se tratar de contratação de empresa especializada em obras. Obedecendo, assim, o que ordena a Lei 14.133/2021.

O artigo 18, incisos I a XI, da Lei n.º 14.133/2021, estabelecem as regras a serem seguidas pela administração para realização do procedimento licitatório, cuja redação é a seguinte:

> Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos: I - a descrição da necessidade da contratação fundamentada em estudo técnico preliminar que caracterize o interesse público envolvido; II - a definição do objeto para o atendimento da necessidade, por meio de termo de referência, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo, conforme o caso; III - a definição das condições de execução e pagamento, das

548

garantias exigidas e ofertadas e das condições de recebimento; IV - o orçamento estimado, com as composições dos preços utilizados para sua formação; V - a elaboração do edital de licitação; VI - a elaboração de minuta de contrato, quando necessária, que constará obrigatoriamente como anexo do edital de licitação; VII - o regime de fornecimento de bens, de prestação de serviços ou de execução de obras e serviços de engenharia, observados os potenciais de economia de escala;

VIII - a modalidade de licitação, o critério de julgamento, o modo de disputa e a adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros, para os fins de seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, considerado todo o ciclo de vida do objeto; IX - a motivação circunstanciada das condições do edital, tais como justificativa de exigências de qualificação técnica, mediante indicação das parcelas de maior relevância técnica ou valor significativo do objeto, e de qualificação econômico-financeira, justificativa dos critérios de pontuação e julgamento das propostas técnicas, nas licitações com julgamento por melhor técnica ou técnica e preço, e justificativa das regras pertinentes à participação de empresas em consórcio;

X - a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual; XI - a motivação sobre o momento da divulgação do orçamento da licitação, observado o art. 24 desta Lei.

O Estudo Técnico Preliminar é o documento que compõe a primeira etapa do planejamento da contratação, caracterizando o interesse público envolvido e dando base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados, caso se conclua pela continuidade do processo de contratação. Quando elaborado de forma correta, o ETP pode reduzir o risco de a Administração contratar algo que seja inviável tecnicamente, economicamente e ambientalmente, ou que não atenda, de maneira adequada, às necessidades do órgão ou entidade.

Umas das inovações trazidas pela Lei 14.133/2021 é a obrigatoriedade do Estudo Técnico Preliminar em todas as modalidades licitatórias na fase preparatória, mesmo sendo a regra, existem situações em que este requisito é dispensável, vejamos o que traz o paragrafo 3° da Nova Lei de Licitações:

549

§ 3º Em se tratando de estudo técnico preliminar para contratação de obras e serviços comuns de engenharia, se demonstrada a inexistência de prejuízo para a aferição dos padrões de desempenho e qualidade almejados, a especificação do objeto poderá ser realizada apenas em termo de referência ou em projeto básico, dispensada a elaboração de projetos.

Assim é possível concluir que no caso concreto ora apreciado, além da presença do ETP, existe ainda nos autos Projetos e Planilha Orçamentaria suficientes para a aferição dos padrões de desempenho e qualidade almejados como permite a lei vigente. Analisando os autos do processo licitatório, verifica-se o cumprimento dos requisitos legais.

2.1 DA ANÁLISE DA MINUTA DO EDITAL, DO CONTRATO E SEUS ANEXOS:

Analisando os autos, foi constatado o atendimento dos requisitos exigidos pela norma pertinente, incluso no processo tem indicação do objeto de forma precisa, há critério de aceitação do objeto e prazos, e a justificativa.

Ademais, o edital e seus anexos, assim como minuta do contrato, é parte do processo em análise, estando contemplada a habilitação, sanções, prazos e local de entrega, e por fim existe comprovação da designação do Pregoeiro e de sua equipe de apoio.

Importante lembrar que esta Assessoria Jurídica se atém, tão somente, a questões relativas à legalidade das minutas, ressalvando, portanto, que todo o procedimento deverá observar a legislação supracitada, principalmente no tocante a prazos e atos essenciais, não nos competindo nenhuma consideração acerca do mérito da presente contratação e da discricionariedade da Administração Pública ao traçar os parâmetros dos bens/serviços entendidos como necessários, bem como a forma de execução.

Como é cediço, a Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar 147/2014, prevê tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nas contratações públicas de bens, serviços e obras, no âmbito da administração pública Federal, Estadual e Municipal.

Compulsando os autos, verifiquei que o processo veio instruído com a Solicitação de Serviços, Projetos e Planilhas Orçamentárias, devidamente aprovado pela autoridade competente, certamente, por conter todos os elementos capazes de definir o objeto, de forma

clara, concisa e objetiva, bem assim com nível de precisão adequado para caracterizar o bem ou o serviço, preenchendo, assim, as exigências elencadas no Artigo 18º e seguintes, da Lei nº 14/133/2021 . Prosseguindo, é de bom tom revelar que, o instrumento convocatório não possui cláusulas restritivas à competição, posto que, como condição para participar do certame, o Edital exige apenas, os documentos de habilitação previstos nos Artigos 62 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/21.

De acordo com as Minutas analisadas, é possível concluir que os requisitos de habilitação exigidos no Edital são adequados e está em sintonia com a Lei, uma vez que, as exigências habilitatórias não ultrapassaram os limites da razoabilidade, além de não ter sido permitido o estabelecimento de cláusulas desnecessárias e restritivas ao caráter competitivo, de modo que, as comprovações dos requisitos de habilitação restringiram-se apenas ao necessário para o cumprimento do objeto licitado.

Além disso, as condições e requisitos fixados no Edital encontram guarida nas prescrições legais previstas no artigo 25, da lei de licitações. A Minuta do Contrato previu também as cláusulas essenciais, consoante disposto na Lei nº 14.133/21, em especial, no que tange as condições e prazos para fornecimento do objeto, expressas em cláusulas que definem os direitos, as obrigações e as responsabilidades das partes, em conformidade com os mandamentos legais previstos nos Artigos 89 e seguintes, da Lei nº 14.133/21.

2.2 O CRITÉRIO DE JULGAMENTO

O presente Processo Licitatório prevê em seu Edital o critério de julgamento pelo MENOR PREÇO global, obedecendo ao artigo 33, I da Nova Lei.

Nesse critério deve-se considerar o menor dispêndio para a Administração, atendidos os parâmetros mínimos de qualidade definidos no edital de licitação, na estrita observância do artigo 34 da Lei n. 14.133/2021.

Nesse sentido, Marçal Justen Filho assim ensina:

> A licitação sempre visa obter a melhor proposta pelo menor custo possível. Esse fator (menor custo possível) é ponto comum nas

Fls. 551

> licitações de menor preço, de maior desconto e de técnica e preço. As exigências quanto à qualidade, prazo e outras, podem variar caso a caso. Porém, isso não ocorrerá no tocante ao preço. A Administração Pública tem o dever de buscar o menor desembolso de recursos, a fazer-se nas melhores condições possíveis. Qualquer outra solução ofenderia aos princípios mais basilares da gestão da coisa pública. (Comentários à Rua Dom Daniel Hostin, 930 – Centro – Celso Ramos/SC Lei de Licitações e Contratações Administrativas: Lei 14.133/2021. – São Paulo: Thomson Reuters Brasil, 2021, p. 473).

Como a modalidade de licitação é a de concorrência eletrônica, o critério selecionado está de acordo a norma regente. No mais, deverão os interessados observar os prazos para a apresentação de propostas e os lances previstos no Edital e no artigo 55 da Lei 14.133/2021

2.3 DA PUBLICIDADE DOS ATOS NO PNCP

É cediço que o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é sítio eletrônico oficial destinado à: I – divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos por esta Lei; II – realização facultativa das contratações pelos órgãos e entidades dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário de todos os entes federativos, conforme disposto no artigo 174, da Nova Lei.

Percebemos que a Nova Lei se trata de norma geral, aplicável, por disposição expressa normativa, para todos os entes federados. Desse modo, podemos concluir que, com a sanção da Lei nº 14.133/2021, o veículo oficial de divulgação dos atos relativos às licitações e contratações públicas passa a ser o Portal Nacional de Contratações Públicas.

Para reforçar esse entendimento, transcrevo aqui, dentre outras referências, dois dispositivos da citada norma versando sobre a publicidade dos atos licitatórios e contratuais no PNCP. Primeira está contida no artigo 54, que assim dispõe:

> "Art. 54. A publicidade do edital de licitação será realizada mediante divulgação e manutenção do inteiro teor do ato convocatório e de seus anexos no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)".

Já a segunda, está no artigo 94. Vejamos:

552

"Art. 94. A divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é condição indispensável para a eficácia do contrato e de seus aditamentos e deverá ocorrer nos seguintes prazos, contados da data de sua assinatura:
I – 20 (vinte) dias úteis, no caso de licitação;
II – 10 (dez) dias úteis, no caso de contratação direta. § 1º Os contratos celebrados em caso de urgência terão eficácia a partir de sua assinatura e deverão ser publicados nos prazos previstos nos incisos I e II do caput deste artigo, sob pena de nulidade.
Referidas normas podem induzir a 2 conclusões distintas, ambas, claro, defensáveis, afinal, interpretação implica a busca do melhor significado, dentre os vários possíveis, de um determinado texto normativo".

Diante disso, entendo que o relevante e de interesse público é que ocorra efetivamente a publicação dos instrumentos convocatórios e dos extratos dos contratos, cumprindo dessa forma o princípio constitucional da publicidade.

Assim, concluímos que a Lei de Licitações está plenamente válida e eficaz, podendo ser utilizada no caso concreto.

Destacamos também que, após a homologação do processo licitatório, é obrigatória a disponibilização no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) dos documentos elaborados na fase preparatória que porventura não tenham integrado o edital e seus anexos, conforme determina o art. 54, §3º, da Lei nº 14.133, de 2021.

3 CONCLUSÃO:

ANTE O EXPOSTO, frisando-se que a análise é feita sob o prisma estritamente jurídico-formal, não adentrando, portanto, na análise da conveniência e oportunidade dos atos praticados, nem em aspectos de natureza eminentemente técnico administrativa, sendo de responsabilidade dos gestores envolvidos as informações prestadas, com fulcro nos termos do art. 53, parágrafo único, da Lei Federal Nº. 14.133/21.

Assim, esta Assessoria Jurídica, após exame das regras e condições fixadas no Edital e minuta do Contrato, não observei quaisquer ofensas a Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e demais normas e princípios que regem a matéria. Assim, recomendamos a aprovação das Minutas, ora analisadas e, opino favoravelmente pelo prosseguimento do certame.

553

É o parecer desta procuradoria

Dom Pedro/MA, 22 de junho de 2026

Thiago Alves Carneiro
Assessor Jurídico
OAB 19.498

Fls. 554

EDITAL

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2026
Processo Administrativo Nº 2026.0416.005/2026

A Prefeitura Municipal de Dom Pedro – MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021, da Lei Complementar n.º 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, e, de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, fará realizar licitação na modalidade CONCORRÊNCIA na forma ELETRÔNICA mediante as condições estabelecidas neste Edital.

ÓRGÃO SOLICITANTE
Secretaria Municipal de Educação

OBJETO
Contratação de Pessoa (s) jurídicas (s) para Execução dos CONCLUSÃO DA OBRA: CRECHE TIPO 1 – VILA CORDEIRO (1006074), com mão-de-obra, ferramentas e equipamentos especializados, de acordo com os critérios básicos e normas técnicas, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Dom Pedro – MA.

VALOR TOTAL ESTIMADO
R$ 4.015.550,16 (quatro milhões, quinze mil, quinhentos e cinquenta reais e dezesseis centavos)

PORTAL UTILIZADO: BNC Compras
ENDEREÇO DO PORTAL: bnccompras.com
DATA: 14 de julho de 2026.
HORÁRIO: 09:00 (HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF)

AGENTE DE CONTRATAÇÃO
Gardênia Dias da Silva Matos

AUTORIDADE COMPETENTE
Francisco Guthyerres Lemos Sampaio

555

EDITAL

CRITÉRIOS ESPECÍFICOS DA CONTRATAÇÃO	
CRITÉRIO DE JULGAMENTO	MENOR PREÇO
FORMA DE ADJUDICAÇÃO	GLOBAL
MODO DE DISPUTA	ABERTO
INTERVALO ENTRE OS LANCES	R$ 100,00 (cem reais)
REGIME DE EXECUÇÃO	EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL
EXIGÊNCIA DE VISITA TÉCNICA	FACULTATIVA (ITEM 13 EDITAL)
APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS	NÃO
EXIGÊNCIA DE GARANTIA DE PROPOSTA	**SIM. OBRIGATÓRIA (ITEM 17 DO EDITAL)**
EXIGÊNCIA DE GARANTIA DE CONTRATO	NÃO
GARANTIA ADICIONAL	**EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NO ARTIGO 59, § 5º DA LEI 14.133/2021, será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo a Lei.**
PERMITE PARTICIPAÇÃO DE CONSÓRCIO	SIM, em conformidade com o regramento disposto no artigo 15 da lei 14.133/2021.
HAVERÁ INVERSÃO A FASE DE HABILITAÇÃO?	**SIM, EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NO ARTIGO 17, § 1º DA LEI 14.133/2021**
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA	90 (noventa) DIAS

DOS BENEFÍCIOS ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE	
Itens/Lotes destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP, cujo valor seja de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais)? (Art. 48, I, Lei Complementar nº 123/2006)	NÃO
Itens/Lotes com reserva de cotas destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP? (Art. 48, III, Lei Complementar nº 123/06)	NÃO
Prioridade de contratação para MEI/ME/EPP sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido? (Art. 48, §3º, Lei Complementar nº 123/06)	NÃO

EDITAL

1. OBJETO DA LICITAÇÃO

1.1. A presente licitação tem por objeto Contratação de Pessoa (s) jurídicas (s) para Execução dos CONCLUSÃO DA OBRA: CRECHE TIPO 1 – VILA CORDEIRO (1006074), com mão-de-obra, ferramentas e equipamentos especializados, de acordo com os critérios básicos e normas técnicas, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Dom Pedro – MA, conforme as quantidades, especificações e condições descritas no Projeto Básico, anexo a este Edital.

1.1.1. Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas na Plataforma do Processo de Contratação e as especificações constantes deste Edital, serão consideradas como válidas as do Edital, sendo estas a que os licitantes deverão se ater no momento da elaboração da proposta.

2. RECURSO ORÇAMENTÁRIO

2.1. A presente contratação correrá por conta dos recursos consignados no orçamento do Município de Dom Pedro, conforme discriminado abaixo:

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA	
	01 PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
ÓRGÃO	02 04 SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE	12 365 0021 1037 0000 CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTOS
DOTAÇÃO	4.4.90.52.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES

3. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar deste procedimento de contratação as interessadas estabelecidas no País, que satisfaçam as condições e disposições contidas neste Edital e nos seus Anexos, inclusive quanto à documentação, que desempenhem atividade pertinente e compatível com o objeto deste procedimento de contratação, previamente credenciadas no sistema "BNC COMPRAS" através do site bnccompras.com.

3.1.1. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar deste certame deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas junto ao provedor do sistema, onde também deverão informar-se a respeito do seu funcionamento e regulamento e receber instruções detalhadas para sua correta utilização.

3.1.2. O uso da senha de acesso pela licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação por ele efetuada diretamente, ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou a Prefeitura Municipal responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

3.1.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este procedimento.

EDITAL

3.1.4. Informações complementares sobre o credenciamento junto ao provedor do sistema deverão ser obtidas diretamente com o suporte técnico da plataforma indicada neste edital.

3.2. Conforme definido nos Critérios Gerais da Contratação, no preâmbulo deste edital, os itens ou lotes, conforme o critério de adjudicação, com valores até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), são de participação exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

3.2.1. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização do processo de contratação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolam a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

3.3. Ficam impedidos de participar desta licitação:

3.3.1. Aquele que não atenderem às condições deste edital;

3.3.2. Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando o processo de contratação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

3.3.3. Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando o processo de contratação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

3.3.4. Aquele que estejam em processo de dissolução, liquidação, falência ou concurso de credores;

3.3.4.1. Nos casos em que o empresário esteja em recuperação judicial ou extrajudicial, poderá participar desde que apresente o plano de recuperação homologado em juízo.

3.3.5. Pessoa Física ou Jurídica que se encontre, ao tempo do processo de contratação, impossibilitada de contratar com a administração pública em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.3.5.1. O impedimento de que trata o este item será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.3.6. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do

contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.3.7. Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

3.3.8. Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

3.3.9. Agente público do órgão ou entidade licitante;

3.3.9.1. A vedação de que trata este estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

3.3.10. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, atuando nessa condição;

3.3.11. Não poderá participar, direta ou indiretamente, do processo de contratação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

3.3.12. Empresas estrangeiras que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa e judicialmente;

3.4. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

3.5. A simples apresentação da proposta implica, por parte do licitante, de que inexistem fatos que impeçam a sua participação na presente licitação, eximindo assim o agente de contratação de qualquer responsabilidade civil ou penal.

4. DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E DA PROPOSTA DE PREÇOS

4.1. **No preâmbulo deste edital está definido que a fase de habilitação vai anteceder as fases de apresentação de propostas e lances nos termos do art. 17, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021.**

*4.1.1. **As licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecido, os documentos de habilitação, observado o disposto neste Edital.***

4.2. **Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio de preenchimento no sistema eletrônico (ITEM 05), a proposta com o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.**

4.3. A licitante deverá consignar, na forma expressa no sistema eletrônico, o valor de sua proposta, já considerados e inclusos todos os tributos, fretes, tarifas e demais despesas decorrentes da execução do objeto.

4.4. **As licitantes não deverão, no momento da apresentação da documentação de habilitação anexar arquivo com a proposta de preços e seus elementos, que será exigida nestes termos apenas para a licitante vencedora após concluída a fase de lances. A proposta de preços deverá apenas ser preenchida em campo próprio, conforme ITEM 05 deste edital, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO POR VIOLAÇÃO DO SIGILO DA PROPOSTA.**

4.5. **A licitante que apresentar junto com a documentação de habilitação, proposta de preços ou quaisquer outros documentos que demonstre o preço ofertado por ela, mesmo que em documento não identificado, será automaticamente desclassificada por violação expressa do sigilo da proposta.**

4.6. **É vedada a apresentação de arquivo de proposta contendo o valor cotado pelo licitante previamente. A LICITANTE DEVE APENAS PREENCHER EM CAMPO PROPRIO NO SISTEMA O VALOR DA SUA PROPOSTA INICIAL, EM CONFORMIDADE COM O ITEM 4.2, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO.**

4.7. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

4.7.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

4.7.2. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.7.3. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

4.8. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.9. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em

seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

4.10. A falsidade da declaração de que trata os itens anteriores sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

4.11. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

4.12. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

4.13. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência/Projeto Básico, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

4.14. A entrega da proposta e dos documentos de habilitação, sem que tenha sido tempestivamente impugnado o presente edital, implicará na plena aceitação, por parte dos interessados, das condições nele estabelecidas.

5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

5.1. O licitante deverá enviar sua proposta EXCLUSIVAMENTE mediante o preenchimento, no sistema eletrônico.

5.2. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

5.3. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.4. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

5.5. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

5.6. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Projeto Básico/Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer

os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

5.7. O prazo de validade da proposta é aquele estabelecido no preâmbulo deste edital de licitação, contados da data de abertura da sessão pública.

5.7.1. Decorrido o prazo de validade das propostas, sem convocação para assinatura do Contrato, ficam as licitantes liberadas dos compromissos assumidos.

6. DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

6.2. Durante a sessão pública, a comunicação entre o Agente de Contratação e as licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.

6.3. Cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do presente procedimento de contratação, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.

6.4. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança de sua proposta e seus documentos de habilitação.

6.5. Aberta a sessão pública do certame, as propostas de preços serão irretratáveis, não se admitindo retificações ou alterações nos preços ou nas condições estabelecidas, salvo quanto aos lances ofertados, na fase própria do certame.

7. DA FASE DE HABILITAÇÃO

7.1. Antes de iniciar a fase de habilitação, o Agente de Contratação verificará se os licitantes atendem às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e as Condições de Participação deste edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

7.1.1. Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União;

7.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União; e

7.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União;

7.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992

7.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Agente de Contratação diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

7.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

7.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação.

EDITAL

7.4. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

7.5. **Os documentos para habilitação, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021, conforme abaixo:**

7.5.1. **HABILITAÇÃO JURÍDICA**:

a) No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

b) Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

c) No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

d) inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

e) No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

f) No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

g) No caso de atividade subordinada a uma legislação específica: ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente.

h) Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

7.5.2. **REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA**

a) Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

b) Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

EDITAL

c) Prova de regularidade com a Fazenda Federal, do domicílio ou sede do licitante, mediante a Certidão Conjunta Negativa de Débitos expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional;

d) Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, mediante a Certidão Negativa quanto à Dívida Ativa do Estado e Certidão Negativa quanto a Tributos Estaduais.

e) Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede do licitante, mediante a Certidão Negativa de Dívida Ativa relativa aos Tributos (ISS e TLVF) e apresentação do licenciamento para localização e Funcionamento empresarial;

f) Prova de Regularidade relativa à Seguridade Social e com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

g) Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;

g.1) As microempresas ou empresas de pequeno porte, beneficiárias do tratamento diferenciado e favorecido previsto na Lei Complementar nº 123/06, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, de acordo com o art. 43 da Lei Complementar nº 123/2006.

g.2) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da declaração de vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da Administração, para regularização da documentação;

g.3) A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem acima, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas em Lei;

7.5.3. **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:**

a) A documentação para comprovação da QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO - FINANCEIRA será a exigida no **ITEM 16** do projeto básico, Anexo I deste edital.

7.5.4. **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:**

a) A documentação para comprovação da QUALIFICAÇÃO TÉCNICA será a exigida no **ITEM 15** do projeto básico, Anexo I deste edital.

7.6. O envio dos documentos de habilitação é aquela definida no preâmbulo deste edital ANTECEDENDO a fase de lances e apresentação de propostas readequadas nos termos do art. 17, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021.

EDITAL

7.7. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, em 2 (duas) horas.

7.8. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais ou cópias autenticadas quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

7.8.1. Os originais ou cópias autenticadas, caso sejam solicitados, deverão ser encaminhados para a Comissão Permanente de Licitação, situada no endereço indicado no rodapé deste edital.

7.9. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência (Lei 14.133/21, art. 64), para:

7.9.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

7.9.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

7.10. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

7.11. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

7.12. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

7.13. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o Agente de Contratação examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.

7.14. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

7.14.1. Na hipótese de o licitante ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

7.15. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito

de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

7.15.1. Se o consórcio não for formado integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte e o termo de referência exigir requisitos de habilitação econômico-financeira, haverá um acréscimo de 10% para o consórcio em relação ao valor exigido para os licitantes individuais.

7.16. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada HABILITADA, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

7.17. Se a licitante seja qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração da habilitação, comprovar a regularização.

7.17.1. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

7.18. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação.

7.19. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Agente de Contratação suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma

7.20. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

7.21. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, a licitante será declarada HABILITADA.

8. DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

8.1. O Agente de Contratação verificará as propostas apresentadas pelas licitantes habilitadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis.

8.1.1. Também será desclassificada a proposta preenchida e que identifique o licitante.

8.1.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

8.1.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

8.2. O Agente de Contratação poderá suspender a sessão pública da licitação quando constatar que a avaliação da conformidade das propostas, irá perdurar por mais de um dia.

8.2.1. Após a suspensão da sessão pública, o Agente de Contratação enviará, via chat, mensagens aos licitantes informando a data prevista para o início da oferta de lances com 24 horas de antecedência.

8.3. Somente as licitantes habilitadas e com propostas classificadas participarão da fase de lances.

9. DA FORMULAÇÃO DE LANCES

9.1. Iniciada a etapa competitiva, as licitantes classificadas poderão encaminhar lances sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informadas do horário e valor consignados no registro de cada lance.

9.2. A licitante somente poderá oferecer lance inferior ou percentual de desconto superior ao último por ela ofertada e registrado no sistema

9.3. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta, está estabelecido no preâmbulo deste edital.

9.4. Durante o transcurso da sessão, as licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado, mantendo-se em sigilo a identificação da ofertante.

9.5. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

9.6. Os lances apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento serão de exclusiva e total responsabilidade da licitante, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração.

9.7. O licitante poderá solicitar a exclusão de seu último lance ofertado, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível, que será avaliado pelo Agente de Contratação.

9.8. Durante a fase de lances, o Agente de Contratação poderá excluir, justificadamente, lance cujo valor seja entendido como manifestamente inexequível.

9.9. No caso de desconexão com o Agente de Contratação, no decorrer da etapa competitiva do Processo de Contratação, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

9.10. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

9.11. **No preâmbulo deste edital está definida o modo de disputa deste certame, que será:**

9.11.1. **Modo de Disputa Aberto:**

9.11.1.1. No modo de disputa "aberto", a apresentação de lances públicos é de forma sucessiva, com prorrogações.

9.11.1.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 2 (dois) minutos do período de duração da sessão pública.

9.11.1.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de 2 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados neste período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

9.11.1.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

9.11.1.5. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o Agente de Contratação, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

9.12. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

9.12.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

9.12.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

9.12.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

9.12.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

9.12.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

9.12.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

9.12.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

9.12.2.2. empresas brasileiras;

9.12.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

9.12.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

10. DOS CRITÉRIOS PARA APLICAÇÃO DE BENEFÍCIOS ÀS ME/EPPs

10.1. O licitante que deixar de assinalar o campo da "Declaração de ME/EPP" não terá direito a usufruir do tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte e equiparadas.

10.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual – MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006, e nos termos estabelecidos no preâmbulo do presente instrumento.

EDITAL

10.3. Após a fase de lances, se a proposta mais bem classificada não tiver sido apresentada por microempresa e empresa de pequeno porte, e houver proposta de microempresa ou empresa de pequeno porte que seja igual ou até 10% (dez por cento) superior à proposta mais bem classificada, proceder-se-á da seguinte forma:

10.3.1. A microempresa ou a empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá, no prazo de 5 (cinco) minutos, contados do envio da mensagem automática pelo sistema, apresentar uma última oferta, obrigatoriamente inferior à proposta do primeiro colocado, situação em que, atendidas as exigências habilitatórias e observado o valor estimado para a contratação, será adjudicado em seu favor o objeto deste procedimento.

10.3.2. Não sendo vencedora a microempresa ou a empresa de pequeno porte mais bem classificada, na forma da subcondição anterior, o sistema, de forma automática, convocará as licitantes remanescentes que porventura se enquadrem na situação descrita nesta condição, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

10.3.3. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas ou empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido nesta condição, o sistema fará um sorteio eletrônico, definindo e convocando automaticamente a vencedora para o encaminhamento da oferta final do desempate.

10.3.4. A convocada que não apresentar proposta dentro do prazo de 05 (cinco) minutos, controlados pelo Sistema, decairá do direito previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar n.º 123/2006.

10.3.5. Na hipótese de não contratação nos termos previstos neste item, o procedimento licitatório prossegue com as demais licitantes.

10.4. **No preâmbulo do presente instrumento constam todos os benefícios específicos que serão aplicados às microempresas e empresas de pequeno porte, e conforme cada benefício seguirão regras específicas, conforme estabelecido nos itens subsequentes.**

10.5. Quando aplicado o benefício de itens/lotes destinados à participação exclusiva para MEI/ME/EPP, com valores totais até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), proceder-se-á da seguinte forma:

10.5.1. Em atendimento ao disposto no artigo 48, I, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, todos os itens/lotes cujo valor total seja de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), serão destinados exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte.

10.6. Quando aplicado o benefício de Itens/Lotes com reserva de cotas destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP, proceder-se-á da seguinte forma:

10.6.1. Em atendimento ao disposto no artigo 48, III, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, todos os itens/lotes cujo valor total seja superior a R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), serão divididos em cotas para participação exclusiva de microempresas e empresas de pequeno porte, conforme percentual estabelecido no preâmbulo deste instrumento.

10.6.2. Para a cota reservada para microempresas e empresas de pequeno porte, a proposta comercial deverá ser apresentada separadamente, para cada item/lote, conforme itens relacionados no Termo de Referência.

10.6.3. Não havendo vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal, ou diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem preço do primeiro colocado.

10.6.4. Se a mesma licitante vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação se dará pelo menor preço ofertado.

10.7. Quando aplicado o benefício de prioridade de contratação para MEI/ME/EPP sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido, proceder-se-á da seguinte forma:

10.7.1. Após a fase de lances, se a proposta mais bem classificada não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno sediada no âmbito local ou regional, e houver proposta de microempresa ou empresa de pequeno porte sediada localmente ou regionalmente, que seja igual ou até 10% (dez por cento) superior à proposta mais bem classificada, será dada PRIORIDADE de contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte sediada localmente ou regionalmente, com a declaração de vencedor do item.

10.7.2. No preâmbulo deste instrumento convocatório está definido se o presente benefício será aplicado somente em âmbito local ou regional.

10.8. A participação nos itens/lotes expressamente reservados às microempresas e empresas de pequeno porte, por licitante que não se enquadra na definição legal reservada a essas categorias, configura fraude ao certame, sujeitando a mesma à aplicação de penalidade de impedimento de licitar e contratar com esta Prefeitura Municipal, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

DA NEGOCIAÇÃO

11.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

11.2. O Agente de Contratação poderá encaminhar contraproposta diretamente à licitante que tenha apresentado o lance mais vantajoso, observado o critério de julgamento e o valor estimado para a contratação.

11.3. Na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o Agente de Contratação poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

11.3.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

11.4. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

11.5. A licitante classificada provisoriamente em primeiro lugar deverá encaminhar a proposta de preço adequada ao último lance no prazo mínimo de 24 h (vinte e quatro horas), acompanhada dos documentos complementares, contado da convocação efetuada pelo Agente de Contratação, com planilha orçamentária resumo e sintética, composição por preços unitários, composição de B.D.I, Composição de Encargos Sociais, e, cronograma físico-financeiro, com assinatura do responsável técnico e pelo representante da empresa, no que couber, com os respectivos valores adequados ao valor final da proposta vencedora, admitida a utilização dos preços unitários, exclusivamente para eventuais adequações indispensáveis no cronograma físico-financeiro e para balizar excepcional aditamento posterior do contrato, conforme disposto no artigo 56, parágrafo 5º da lei 14.133/2021.

11.5.1. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Agente de Contratação por solicitação justificada do licitante, formulada antes do fim do prazo, e formalmente aceita.

11.5.2. A licitante que abandonar o certame, deixando de enviar a documentação indicada nesta seção, será desclassificada e sujeitar-se-á às sanções previstas neste Edital.

12. DA FASE DE JULGAMENTO

12.1. Na hipótese de inversão das fases de habilitação e julgamento, caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

12.2. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o Agente de Contratação verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com este Edital.

12.3. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o Agente de Contratação examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

12.3.1. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

12.3.1.1. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

12.4. O Agente de Contratação poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, em prazo indicado no Chat, sob pena de não aceitação da proposta.

12.4.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Agente de Contratação, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso,

por outro meio e prazo indicados pelo Agente de Contratação, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta

12.4.2. Não se admitirá proposta que apresente valores simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade da licitante, para os quais ela renuncie à parcela ou à totalidade de remuneração.

12.4.3. Considerar-se-á inexequível a proposta que não possa ter demonstrado sua viabilidade por meio de documentação que comprove que os custos envolvidos na contratação são coerentes com os de mercado do objeto deste procedimento de contratação.

12.4.4. Antes de desclassificar a proposta de preços e/ou lance ofertado, será oportunizado, em caráter de diligência, à empresa licitante de melhor oferta que apresente documento(s) que comprove(m) que o(s) preço(s) ofertado(s) não é(são) inexequível(eis).

12.4.5. Em conformidade com o § 4º do art. 59 da Lei nº 14.133/2021 que em obras e serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração.

12.4.6. Considerar-se-á inexequível a proposta que não possa ter demonstrado sua viabilidade por meio de documentação que comprove que os custos envolvidos na contratação são coerentes com os de mercado do objeto deste procedimento de contratação.

12.4.7. Antes de desclassificar a proposta de preços e/ou lance ofertado, será oportunizado, em caráter de diligência, à empresa licitante de melhor oferta que apresente documento(s) que comprove(m) que o(s) preço(s) ofertado(s) não é(são) inexequível(eis).

12.5. Será desclassificada a proposta que:

12.5.1. não corrigir ou não justificar eventuais falhas apontadas pelo Agente de Contratação;

12.5.2. contiver vícios insanáveis;

12.5.3. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência/Projeto Básico;

12.5.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

12.5.5. com valor unitário ou global com preços manifestamente inexequíveis

12.5.5.1. Considerar-se-á inexequível a proposta que não possa ter demonstrado sua viabilidade por meio de documentação que comprove que os custos envolvidos na contratação são coerentes com os de mercado do objeto deste procedimento de contratação.

12.5.5.2. Antes de desclassificar a proposta de preços e/ou lance ofertado, será oportunizado, em caráter de diligência, à empresa licitante de melhor oferta que apresente documento(s) que comprove(m) que o(s) preço(s) ofertado(s) não é(são) inexequível(eis)

12.5.6. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

12.6. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores ao percentual indicado no preâmbulo deste Edital do valor orçado pela Administração.

12.6.1. inexequibilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do Agente de Contratação, que comprove:

12.6.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

12.6.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

12.7. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

12.8. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

12.8.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

12.8.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

13. VISTORIA TÉCNICA (FACULTATIVA)

13.1. Com o objetivo de permitir que os interessados em participar deste procedimento licitatório obtenham um conhecimento aprofundado do objeto da licitação e de suas reais condições de execução, bem como do local, das instalações, dos equipamentos e do ambiente onde os serviços/obras serão executados ou os bens serão entregues, a **Administração faculta a realização de visita técnica**. Esta visita visa subsidiar a elaboração de propostas mais precisas e exequíveis, minimizando riscos de aditivos contratuais ou falhas na execução. Durante a vistoria, os licitantes poderão observar, por exemplo, as condições de acesso, a infraestrutura disponível, peculiaridades do terreno, logística de transporte, complexidade das instalações existentes ou a compatibilidade de equipamentos.

13.2. A realização da visita técnica **NÃO É CONDIÇÃO OBRIGATÓRIA** para a participação no certame, tampouco para a habilitação ou qualificação do licitante, em conformidade com o Art. 42, §6º, da Lei nº 14.133/2021, que permite a exigência de vistoria quando indispensável. Contudo, apesar de não ser um requisito eliminatório, a sua realização é **fortemente encorajada**, pois confere ao licitante uma compreensão aprofundada das condições e desafios inerentes ao objeto licitado. Essa compreensão é fundamental para a formulação de uma proposta de preços justa e exequível, além de um planejamento de execução mais robusto e realista.

13.3. O ônus por eventual desconhecimento das condições locais, das particularidades do objeto, ou de quaisquer outros fatores relevantes que poderiam ser identificados por meio da visita técnica, por parte do licitante que optar por não a realizar, será **EXCLUSIVAMENTE** do próprio licitante. Este princípio está alinhado à boa-fé objetiva e ao dever de diligência que se espera de qualquer proponente em um processo licitatório. A não realização da vistoria não poderá, sob nenhuma hipótese, ser invocada como motivo para futuras alegações de descumprimento de obrigações contratuais, reivindicações de reequilíbrio econômico-financeiro, pleitos de prorrogação de prazo ou de qualquer natureza, salvo por fatos supervenientes, imprevisíveis e inevitáveis, que não poderiam ser detectados por uma vistoria diligente, conforme o Art. 124 da Lei nº 14.133/2021.

13.4. A visita técnica deverá ser previamente agendada de forma formal com o setor responsável, com antecedência mínima de 02(dois) dias úteis.

13.4.1. As visitas poderão ser realizadas no horário de funcionamento da prefeitura, exclusivamente em dias úteis.

13.5. A Administração emitirá declaração/comprovante de realização da visita técnica, caso o licitante a solicite no momento da vistoria. Tal declaração não será requisito para habilitação ou qualquer fase do certame, servindo apenas como mero registro formal da presença e do conhecimento das condições verificadas pelo licitante. Sua ausência ou presença não impactará a habilitação ou a classificação da proposta.

14. DOS RECURSOS

14.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2. Declarada a vencedora, o Agente de Contratação abrirá prazo de 10 (dez) minutos, durante o qual qualquer licitante poderá em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recurso.

14.2.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

14.2.2. A falta de manifestação do licitante quanto à intenção de recorrer importará a preclusão desse direito e autoriza o Agente de Contratação a adjudicar o objeto ao licitante vencedor.

14.3. A licitante que manifestar a intenção de recurso deverá registrar as razões do recurso, em campo próprio do sistema, no prazo de 3 (três) dias úteis, ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas a apresentar contrarrazões, também via sistema, em igual prazo, que começará a correr na data de intimação pessoal ou de divulgação da interposição do recurso.

14.3.1. O prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação

14.3.2. Na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

14.4. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo,

encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

14.5. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

14.6. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente

14.7. O acolhimento do recurso implicar

14.8. á a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

14.9. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico com endereço no preâmbulo deste instrumento.

15. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

15.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

15.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo Agente de Contratação durante o certame;

15.1.2. salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

15.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

15.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

15.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

15.1.2.4. deixar de apresentar amostra;

15.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

15.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

15.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

15.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

15.1.5. fraudar a licitação

15.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

15.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

15.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

15.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

15.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

15.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

15.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

15.2.1. advertência;

15.2.2. multa;

Fls. nº 575

EDITAL

15.2.3. impedimento de licitar e contratar e

15.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

15.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

15.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.

15.3.2. as peculiaridades do caso concreto

15.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes

15.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública

15.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

15.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

15.4.1. Para as infrações previstas nos itens 15.1.1, 15.1.2 e 15.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

15.4.2. Para as infrações previstas nos itens 15.1.4, 15.1.5, 15.1.6, 15.1.7 e 15.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

15.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

15.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

15.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 15.1.1, 15.1.2 e 15.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito desta Administração Pública direta e indireta, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

15.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 15.1.4, 15.1.5, 15.1.6, 15.1.7 e 15.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 15.1.1, 15.1.2 e 15.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

15.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 15.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor desta Administração.

15.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário

para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

15.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

15.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

15.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

15.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados a essa Administração.

16. DOS ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

16.1. Até 3 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa, física ou jurídica, poderá impugnar o ato convocatório deste procedimento de contratação mediante petição a ser enviada para o endereço eletrônico descrito no preâmbulo do presente edital ou através de campo próprio do sistema.

16.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

16.3. Acolhida a impugnação contra este Edital, será designada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

16.4. Para a resposta dos esclarecimentos e o julgamento das impugnações o Agente de Contratação será auxiliado pelo setor técnico competente.

16.5. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

16.5.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Agente de Contratação, nos autos do processo de licitação.

16.6. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas no mural da plataforma utilizada para realização do certame e vincularão os participantes e a Administração.

17. DA GARANTIA DE PROPOSTA

17.1. No momento do preenchimento da proposta de preços, o Licitante deverá, juntamente com a documentação de habilitação, anexar Garantia de Proposta, como requisito de pré-habilitação, no montante de 1,0% (um por cento) do valor estimado da contratação, nos termos do artigo 58, caput e §1º, da Lei nº 14.133/2021.

17.2. A garantia visa garantir, qualquer que seja a modalidade escolhida:

17.2.1. uma vez convocado, não apresente sua proposta readequada ou qualquer documento relacionado a diligências na sua proposta;

17.2.2. se após devidamente convocado o licitante recusar-se a assinar de forma implícita ou explícita o instrumento contratual ou;

17.2.3. não apresentar seus documentos para contratação;

17.3. **A modalidade seguro-garantia somente será aceita se contemplar todos os eventos indicados no item anterior, observada a legislação que rege a matéria, e juntamente com a apólice DEVERÁ OBRIGATORIAMENTE SER ANEXADO O BOLETO E O COMPROVANTE DE PAGAMENTO DA APÓLICE, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO.**

17.4. A garantia de proposta poderá ser prestada nas modalidades de que trata o § 1º do art. 96 da Lei 14.133 de 2021.

17.5. **A PRESTAÇÃO DA GARANTIA É OBRIGATÓRIA E CRITÉRIO PARA PARTICIPAÇÃO E HABILITAÇÃO. A LICITANTE QUE NÃO PRESTAR GARANTIA EM QUAISQUER DAS MODALIDADES TRATADAS NO ITEM 17.4, SERÁ DESCLASSIFICADA E INABILITADA DO CERTAME.**

18. DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

18.2. A Autoridade Competente do Órgão Requisitante compete anular este procedimento de contratação por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, e revogar o certame por considerá-lo inoportuno ou inconveniente diante de fato superveniente, mediante ato escrito e fundamentado.

18.2.1. A anulação do procedimento de contratação induz à extinção do contrato.

18.2.2. As licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.

18.3. O Agente de Contratação poderá solicitar parecer de técnicos pertencentes ao quadro de pessoal desta Prefeitura Municipal ou, ainda, de pessoas físicas ou jurídicas estranhas a ela, para orientar sua decisão.

18.4. Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital e seus anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente desta Prefeitura.

18.5. O Agente de Contratação ou à Autoridade Superior, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais, desde que não comprometam a proposta, a legislação vigente e a lisura desta Licitação, reservando-se o direito de promover diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, em qualquer fase da licitação, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da Sessão Pública.

18.6. As normas que disciplinam este procedimento de contratação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

18.7. Em caso de discrepância entre os anexos e o Edital prevalecerá a redação deste.

18.8. Em se tratando de certame que seja para aquisição de bens de natureza divisível, que possua cota de até vinte e cinco por cento do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte:

Fls. 578

EDITAL

18.8.1. Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.

18.8.2. Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.

18.8.3. Será priorizada a aquisição dos produtos das cotas reservadas, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente.

18.9. Os documentos eletrônicos produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumidos verdadeiros em relação aos signatários.

18.10. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a Sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Agente de Contratação em contrário.

18.11. Aplicam-se às cooperativas enquadradas na situação do art. 34 da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, todas as disposições relativas às MICROEMPRESAS e EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.

18.12. Os casos omissos serão decididos pelo Agente de Contratação em conformidade com as disposições constantes das Leis no preâmbulo deste Edital e demais normas pertinentes.

18.13. Para quaisquer questões judiciais oriundas do presente Edital, fica eleito o Foro da Comarca de Dom Pedro - MA, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

18.14. Este Edital será fornecido a qualquer interessado, através dos sítios bnccompras.com e www.dompedro.ma.gov.br.

18.15. Os licitantes ficam informados sobre os termos da Lei n.º 12.846, de 1º de agosto de 2013 (Lei Anticorrupção), que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos lesivos contra a Administração Pública, em especial, ao constante no art. 5.º, inciso IV, correspondente aos procedimentos licitatórios, indicando que qualquer indício de conluio, ou de outra forma de fraude ao certame, implicará aos envolvidos as penalidades previstas no mencionado diploma legal.

19. ANEXOS

Anexo I	Projeto Básico e Anexos
Anexo II	Modelo de Proposta de Preços
Anexo III	Minuta do Termo de Contrato

Dom Pedro – MA, 26 de junho de 2026.

Francisco Guthyerres Lemos Sampaio
Secretário Municipal de Educação

EDITAL

ANEXO I –PROJETO BÁSICO E ANEXOS

Este link dá acesso ao projeto básico deste certame e todos os seus anexos.

PROJETO BÁSICO E ANEXOS CONCLUSÃO CRECHE TIPO I VILA CORDEIRO

Folha 580

EDITAL

ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

CONCORRÊNCIA - ELETRÔNICA Nº 005/2026

Prezados Senhores,

Pelo presente, submetemos à apreciação de V. Sra. a nossa proposta relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação.

1. **PROPOSTA DE PREÇOS:**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
				VALOR GLOBAL R$ ____ (POR EXTENSO)	

2. **PROPONENTE:**
   - RAZÃO SOCIAL: ...
   - CNPJ: ...
   - ENDEREÇO: ...
   - TELEFONE: ...
   - FAX: ...
   - E-MAIL: ...
3. **REPRESENTANTE LEGAL QUE ASSINARÁ A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E/OU O CONTRATO**
   - NOME: ...
   - CPF: ...
   - RG: ...
   - NACIONALIDADE: ...
   - ESTADO CIVIL: ...
   - PROFISSÃO: ...
   - ENDEREÇO COMPLETO: ...
4. **PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:** ...
5. **DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA:** ...

Declaramos que estamos ciente e concordamos com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório.

Local e data

Nome e assinatura do representante legal da empresa

(Nº da identidade do declarante)

EDITAL

ANEXO III – MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº _____/_____

COMPRAS E SERVIÇOS COMUNS – LEI 14.233/2021

PROCESSO DE ORIGEM
CONCORRÊNCIA - ELETRÔNICA nº _____/_____
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: _____/_____

OBJETO CONTRATUAL
.....

VALOR CONTRATUAL
R$ ..... (.....)

VIGÊNCIAS CONTRATUAL
INICIAL: ____/____/____
FINAL: ____/____/____

DADOS DO CONTRATANTE
RAZÃO SOCIAL CONTRATANTE, CNPJ nº __.___.___/____-__
Logradouro....., Número....., Bairro....., Cidade....., Estado.....
Nome Responsavel Contrante....., CPF nº ___.___.___-__

DADOS DO CONTRATADO
RAZÃO SOCIAL CONTRATADO, CNPJ nº __.___.___/____-__
Logradouro...., Número...., Bairro...., Cidade....., Estado.....
Nome Responsavel Contratado....., CPF nº ___.___.___-__

FISCAL DO CONTRATO
Nome Fiscal Contrato.....

PREÂMBULO

Aos ____ de _____ de _____, a Razão Social Contratante.... – UF.., através da Unidade Adminsitrativa Contratante ....., inscrita no CNPJ nº __.___.___/____-__, em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 na presença de testemunhas abaixo nomeadas acordam em assinar o presente **TERMO DE**

EDITAL

CONTRATO, decorrente do Processo de Contratação em epígrafe, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA VINCULAÇÃO (art. 92, I e II)

1.1 – O presente instrumento tem por objeto ..... de acordo com as especificações e condições definidas no Termo de Referência/Projeto Básico e em conformidade com a proposta de preço apresentada pela **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO (art. 92, V)

2.1 – O valor do presente Contrato é de R$ ..... (.....), em conformidade com a proposta apresentada pela **CONTRATADA**, conforme quadro abaixo:

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DO CONTRATO						
Item	**Descrição**	**Marca**	**Unidade**	**Quant.**	**Valor Unit.**	**Valor Total**
1						
2						
3						
Valor Total						**R$ .....**

2.2 – No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

2.3 – O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente executados.

2.3 – São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

2.3.1 – O Termo de Referência que embasou a contratação, em especial as cláusulas específicas quanto a forma de execução do objeto;

2.3.2 – Edital de Licitação e/ou Aviso de Contratação Direta, conforme o caso;

2.3.3 – A Proposta do Contratado;

2.3.4 – Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

3.1 – O prazo de vigência da contratação terá início na data de ___/___/___ e encerramento em ___/___/___, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021, e, em caso de serviços e fornecimentos contínuos, poderão ser prorrogáveis por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021.

4.1.1 – O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

4.1.2 – A prorrogação de que trata esse item é condicionada à avaliação, por parte do Gestor do Contrato, da vantajosidade da prorrogação, a qual deverá ser realizada motivadamente, com base no Histórico de Gestão do Contrato, nos princípios da manutenção da necessidade, economicidade e oportunidade da contratação, e nos demais aspectos que forem julgados relevantes.

3.2 – O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

3.3 – Em caso de prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

3.4 – O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

CLÁUSULA QUARTA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

EDITAL

4.1 – O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência/Projeto Básico, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

5.1 – O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTE (art. 92, V)

6.1 – Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado constante do processo administrativo que deu origem ao presente termo de contrato.

6.2 – Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo **CONTRATANTE**, do índice Índice Geral de Preços de Mercado – IGP-M, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.3 – Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o intervalo mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

10.4 – No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o **CONTRATANTE** pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

6.5 – Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

10.6 – Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

6.7 – Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

6.8 – O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

7.1 – Quando o presente instrumento tratar de informações pessoais, as partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão deste contrato administrativo, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

7.2 – Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

7.3 – É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

7.4 – A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de sub-operação firmados ou que venham a ser celebrados pelo **CONTRATADO**.

7.5 – Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

7.6 – É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

7.7 – O **CONTRATADO** deverá exigir de sub operadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

7.8 – O **CONTRATANTE** poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o **CONTRATADO** atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

7.9 – O **CONTRATADO** deverá prestar, no prazo fixado pelo **CONTRATANTE**, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

7.10 – Bancos de dados eventualmente formados a partir de deste instrumento contratual, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

7.10.1 – Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

7.11 – O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

7.12 – Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

8.1 – As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Dom Pedro deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
UNIDADE: ..... **CLASSIFICAÇÃO:** ..... **NATUREZA DA DESPESA:** ..... **FICHA:** .....

8.2 – A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

9.1 – Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

9.2 – Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência/Projeto Básico.

9.3 – Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas.

9.4 – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado.

9.5 – Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.

9.6 – Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato.

9.7 – Cientificar o órgão de representação judicial da Procuradoria desta administração para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado.

9.8 – Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

9.8.1 – A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

9.9 – Responder eventuais pedidos de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

9.10 – Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais, nos termos do §4º, do art. 137, da Lei nº 14.133, de 2021.

EDITAL

9.11 – A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

10.1 – O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e Termo de Referência/Projeto Básico, parte integrante a este Contrato, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas.

10.2 – Em casos de fornecimento de equipamentos, entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada.

10.3 – Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

10.4 – Comunicar ao **CONTRATANTE**, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da execução, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

10.5 – Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados.

10.6 – Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.

10.7 – Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo **CONTRATANTE**, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos.

10.8 – A empresa **CONTRATADA** deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos relacionados na Ordem de Fornecimento/Serviço.

10.9 – Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao **CONTRATANTE**;

10.10 – Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

10.11 – Paralisar, por determinação do **CONTRATANTE**, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

10.12 – Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação, ou para qualificação, na contratação direta;

10.13 – Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);

10.14 – Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);

10.15 – Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

10.16 – Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

EDITAL

10.17 – Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do **CONTRATANTE**.

10.18 – Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência.

10.19 – Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato.

10.20 – Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local da execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

10.21 – Submeter previamente, por escrito, ao **CONTRATANTE**, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

10.22 – Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

11.1 – Para os contratos por escopo, assim considerados os contratos nos quais se impõe ao **CONTRATADO** o dever de realizar a execução de objeto específico em um período predeterminado, a extinção contratual se dará nos seguintes termos:

11.1.1 – Quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

11.1.2 – Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato:

11.1.2.1 – Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do **CONTRATADO**;

a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas;

b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

11.2 – Em se tratando de objeto de natureza contínua a extinção se dará quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

11.2.1 – O contrato pode ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o **CONTRATANTE**, quando esta não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

11.2.2 – A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo **CONTRATANTE** nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

11.2.3 – Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

11.3 – O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

11.3.1 – Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

11.3.2 – A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

11.3.2.1 – Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

11.4 – O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

11.4.1 – Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.4.2 – Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.4.3 – Indenizações e multas.

11.5 – A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

11.6 – O contrato poderá ser extinto caso se constate que o **CONTRATADO** mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

12.1 – Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato;

b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total do contrato;

d) ensejar o retardamento da execução do objeto da contratação sem motivo justificado;

e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;

g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.2 – Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

i) **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

ii) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

iii) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

b) **Multa** de:

i) **Moratória** de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

ii) **Moratória** de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor total do contrato por dia de atraso injustificado, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia, quando exigida no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.

388

EDITAL

a. O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

iii) **Compensatória**, para as infrações descritas nas alíneas "e" a "h" do subitem 12.1, de 20% a 30% do valor do Contrato.

iv) **Compensatória**, para a inexecução total do contrato prevista na alínea "a", "b", "c" e "d" do subitem 12.1, de 1% a 30% do valor do Contrato.

12.3 – A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao **CONTRATANTE** (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4 – Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4.1 – Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.5 – Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo **CONTRATANTE** ao **CONTRATADO**, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada, quando exigida, ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.6 – Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

12.5 – A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao **CONTRATADO**, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

12.5 – Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;

b) as peculiaridades do caso concreto;

c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

d) os danos que dela provierem para o **CONTRATANTE**;

e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.7 – Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

12.8 – A personalidade jurídica do **CONTRATADO** poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o **CONTRATADO**, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.9 – O **CONTRATANTE** deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161).

EDITAL

12.10 – As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

12.11 – Os débitos do **CONTRATADO** para com a Administração **CONTRATANTE**, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

13.1 – As regras acerca da prestação de garantia na presente contratação são as estabelecidas no Termo de Referência/Projeto Básico, parte integrante a este Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1 – Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2 – O Contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3 – As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica da **CONTRATANTE**, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

14.4 – Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

15.1 – Os casos omissos serão decididos pelo **CONTRATANTE**, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – SUBCONTRATAÇÃO

16.1 – As regras para subcontratação do objeto deste instrumento de contrato constam no Termo de Referência, parte integrante deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 – O presente contrato é regido pela Lei 14.133/21 e demais diplomas legais.

17.2 – Incumbirá ao **CONTRATANTE** divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

17.3 – Fica eleito o Foro da Comarca de Dom Pedro - MA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Dom Pedro – MA, ___ de _____de ____

ASSINATURAS

PELA CONTRATANTE	PELA CONTRATADA
_____	_____

Fls: 590

EDITAL

TESTEMUNHAS

NOME:

NOME:

591
020

AUTORIZAÇÃO PARA DIVULGAÇÃO DO EDITAL

Prezado(a),

Em atendimento ao previsto no § 3º do art. 53 da Lei 14.133/21, estando devidamente cumpridas as formalidades legais sob os aspectos técnico e jurídicos, **AUTORIZO** a divulgação do Edital de Licitação na Modalidade **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA** objetivando a Contratação de Pessoa (s) jurídicas (s) para Execução dos **CONCLUSÃO DA OBRA: CRECHE TIPO 1 – VILA CORDEIRO (1006074)**, com mão-de-obra, ferramentas e equipamentos especializados, de acordo com os critérios básicos e normas técnicas, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Dom Pedro – MA, no valor de **R$ 4.015.550,16** (quatro milhões e quinze mil, quinhentos e cinquenta reais e dezesseis centavos). E demais unidades participantes do presente procedimento.

Remeta-se ao Departamento de Contratação para o devido processamento.

Dom Pedro (MA), 26 de junho de 2026.

Francisco Guthyerres Lemos Sampaio
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº 06/2025

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA - ELETRÔNICA Nº 005/2026

A Prefeitura Municipal de Dom Pedro – MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade **Concorrência - Eletrônica**, do tipo Menor Preço Global, objetivando a **Contratação de Pessoa (s) jurídicas (s) para Execução dos CONCLUSÃO DA OBRA: CRECHE TIPO 1 – VILA CORDEIRO (1006074), com mão-de-obra, ferramentas e equipamentos especializados, de acordo com os critérios básicos e normas técnicas, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Dom Pedro – MA**. A sessão será realizada através do Portal BNC Compras, pelo endereço eletrônico bnccompras.com, com data de abertura agendada para **14 de julho de 2026 às 09:00**. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço www.dompedro.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal BNC Compras, bnccompras.com e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Dom Pedro - MA, 26 de junho de 2026.

Francisco Guthyerres Lemos Sampaio
Secretário Municipal de Educação

Extrato de publicação

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA - 005/2026
Nº PROC. ADM. 2026.0416.005/2026

Extrato de publicação gerado automaticamente pelo sistema BNC torna público para conhecimento dos interessados que o órgão SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE DOM PEDRO, de acordo com a regulamentação Lei 14.133/2021, Art. 28, II - Concorrência Eletrônica realizará CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA sendo conduzido por GARDÊNIA DA SILVA MATOS e tendo como autoridade FRANCISCO GUTHYERRES LEMOS SAMPAIO.

PUBLICAÇÃO: 25/06/2026 17:02
INÍCIO REC. PROPOSTA: 26/06/2026 08:00
FIM REC. PROPOSTA: 14/07/2026 08:59
INÍCIO DISPUTA: 14/07/2026 09:00
TIPO DE LANCE: MENOR LANCE
TIPO ENCERRAMENTO: ABERTO
EXCLUSIVO ME: NÃO
VALOR TOTAL DO PROCESSO: R$ 4.015.550,1600

OBJETO DO PROCESSO

Contratação de Pessoa (s) jurídicas (s) para Execução dos CONCLUSÃO DA OBRA: CRECHE TIPO 1 – VILA CORDEIRO (1006074), com mão-de-obra, ferramentas e equipamentos especializados, de acordo com os critérios básicos e normas técnicas, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Dom Pedro – MA.

Para demais informações contato via e-mail: licitacaodompedro@gmail.com, telefone: 9936621453 ou acesso pelo link: https://bnccompras.com/Process/ProcessView?param1=%5Bgkz%5DBy5pC5GZ%2FCjVj2hVdfrUBe7Tmc3VLKZudehOHYMmpggluNZYY9t9sFrG8l7LSCZMf8cIlgpowESLVbLhI7ooSYfz_BvjA1LfI_W2ANW8Kxl%3D

Gardênia da Silva Matos
GARDÊNIA DA SILVA MATOS
DOM PEDRO-MA - 26/06/2026

Edital nº 005/2026

Última atualização 25/06/2026

Acessar Contratação

Local: Dom Pedro/MA **Órgão:** MUNICIPIO DE DOM PEDRO - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

Unidade compradora: 885 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DOM PEDRO/MA

Modalidade da contratação: Concorrência - Eletrônica **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, II **Tipo:** Edital

Modo de disputa: Aberto **Registro de preço:** Não

Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 25/06/2026 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 26/06/2026 08:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 14/07/2026 08:59 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 06074712000131-1-000005/2026 **Fonte:** Bolsa Nacional De Compras - BNC

Objeto:

Contratação de Pessoa (s) jurídicas (s) para Execução dos CONCLUSÃO DA OBRA: CRECHE TIPO 1 – VILA CORDEIRO (1006074), com mão-de-obra, ferramentas e equipamentos especializados, de acordo com os critérios básicos e normas técnicas, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Dom Pedro – MA.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
R$ 4.015.550,16	R$ 0,00

Itens | Arquivos | Atas de Registro de Preço | Contratos/Empenhos | Histórico

Nome	Data/Hora de Inclusão	Tipo
Edital_Concorrncia_Eletrnica_005.2026_CONCLUSO_CRECHE_	25/06/2026 - 17:03:03	Edital

Exibir: 5 | 1-1 de 1 itens | Página: 1

Voltar

PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

https://portaldeservicos.gestao.gov.br

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

BID Banco Interamericano de Desenvolvimento

Enap Escola Nacional de Administração Pública

Serpro

SEBRAE

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

Código identificador: 442e7474843b4c822c5b5d53258c272a

AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA - ELETRÔNICA Nº 005/2026

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA - ELETRÔNICA Nº 005/2026

A Prefeitura Municipal de Dom Pedro – MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade **Concorrência - Eletrônica**, do tipo Menor Preço Global, objetivando a **Contratação de Pessoa (s) jurídicas (s) para Execução dos CONCLUSÃO DA OBRA: CRECHE TIPO 1 – VILA CORDEIRO (1006074), com mão-de-obra, ferramentas e equipamentos especializados, de acordo com os critérios básicos e normas técnicas, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Dom Pedro – MA**. A sessão será realizada através do Portal BNC Compras, pelo endereço eletrônico bnccompras.com, com data de abertura agendada para **14 de julho de 2026 às 09:00**. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço www.dompedro.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal BNC Compras, bnccompras.com e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Dom Pedro - MA, 26 de junho de 2026.

Francisco Guthyerres Lemos Sampaio
Secretário Municipal de Educação

Publicado por: GARDêNIA DA SILVA MATOS
Código identificador: a1b3909882e86f45e24ffa7dd85631e8

PORTARIA Nº 082/2026/SEMED, DE 25 DE JUNHO DE 2026

PORTARIA Nº 082/2026/SEMED, DE 25 DE JUNHO DE 2026.
"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL COMO FISCAL DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DOM PEDRO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos dispositivos da Lei Orgânica Municipal, em especial o art. 79º, incisos III e competências delegadas pelo Chefe do Executivo, e, ainda, de acordo com os artigos 7º, § 3º, 115º e 117º da Lei nº 14.133/2021, e
RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o servidor **JÚLIO CÉSAR APARECIDO SILVA DE SOUSA,** Matrícula nº 1597, para fiscalizar, acompanhar e atestar as despesas decorrentes do Segundo Termo Aditivo referente ao *Contrato Administrativo nº 163/2025 - SEMED*, originário da licitação modelo PREGÃO forma ELETRÔNICO sob o nº 020/2024**,** através do ***Processo Administrativo nº 2026.0609.001/2026 – SEMED***, O presente termo aditivo tem como Objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato, cláusula terceira, pelo prazo de **12 (doze) meses**, **com início a partir de 18 de junho de 2026 e término em 18 de junho de 2027,** cujo objeto é a prorrogação da vigência da Contratação de empresa para **confecção de Malharia** para atender as necessidades das secretarias municipais de Dom Pedro/MA, conforme descrições e especificações no Termo de Referência e solicitação efetuada pela **Secretaria Municipal de Educação**. Podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021, celebrado com a empresa **A. W. DA SILVA SOBRINHO**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.448.784/0001-79.
Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor nesta data.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Francisco Guthyerres Lemos Sampaio
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO
Portaria nº 06/2025 – GAB/PREFEITO
Dom Pedro - MA

Publicado por: GARDêNIA DA SILVA MATOS
Código identificador: d915027c9d9d483cc8efdb85f398629a

PORTARIA-SEMUS Nº 052 DE 23 DE JUNHO DE 2026.

PORTARIA-SEMUS Nº 052 DE 23 DE JUNHO DE 2026.
"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL COMO FISCAL DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOM PEDRO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos dispositivos da Lei Orgânica Municipal, em especial o art. 79º, incisos III e competências delegadas pelo Chefe do Executivo, e, ainda, de acordo com os artigos 7º, § 3º, 115º e 117º da Lei nº 14.133/2021, e
RESOLVE:
Art. 1º - Fica designado o servidor **VANESSA DE SOUSA DOURADO,** Matrícula nº 3628-1, para fiscalizar, acompanhar e atestar as despesas decorrentes do**, CONTRATO nº 160/2026-SEMUS e** originário do **Processo Administração nº 2025.0109.001/2025-SEMUS e Pregão Eletrônico nº 004/2025-CPL/DP e ARPS nº 003/2025-SEMUS,** que tem por objetivo contratação de empresa especializada para **aquisição de medicamentos** , para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA, celebrado com a **SEMUS E A EMPRESA: DELF PRODUTOS FARMACEUTICOS,** com o período de vigência de: **23/06/2026 a 31/12/2026.**
Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor nesta data.
Dê-se ciência.

Publique-se e Cumpra-se.

ANDREIA VIEIRA DOS SANTOS ALVES
Sec. Mun. de Saúde
Portaria Nº 010/2025

Publicado por: GARDêNIA DA SILVA MATOS
Código identificador: 76d95209029ceb00997e120d80dd2213

RETIFICAÇÃO AO EXTRATO DO CONTRATO Nº 162/2026-SEMED

RETIFICAÇÃO AO EXTRATO DO CONTRATO Nº 162/2026-SEMED

Secretaria Municipal de Educação de Dom Pedro/MA/FUNDEB, inscrito no CNPJ sob o nº 06.074.712/0001-31, torna pública a retificação do EXTRATO DO CONTRATO Nº 162/2026-SEMED, constante da página nº 21, publicação nº 3880/2026, ISSN 2763-860X, publicado no dia 25 de junho de 2026 no Diário Oficial do Município. ONDE SE LÊ "**DISPENSA ELETRÔNICA**", LEIA-SE "**PREGÃO ELETRÔNICO**".
Ratificam-se as demais informações do aviso ora retificado

Publicado por: GARDêNIA DA SILVA MATOS
Código identificador: 6892f425c0e6795738f8419e3627f28b

RETIFICAÇÃO AO EXTRATO DO CONTRATO Nº 163/2026-SEMED

Avenida Presidente Kenedy, nº 73, Jardim Tropical, CEP: 65.930-000, Vila Ildemar, Açailândia/MA. O edital e seus anexos podem ser obtidos gratuitamente exclusivamente no Portal da Transparência do Município, no endereço eletrônico www.acailandia.ma.gov.br, no Portal Nacional de Contratações Públicas (www.pncp.gov.br). O procedimento administrativo sera regido pelas disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações, da Lei Complementar nº 123/2006 e alterações, pelo Decreto Municipal nº 150/2021, Decreto Municipal nº 204/2021, bem como pelos princípios constitucionais, civis e penais aplicáveis a matéria, bem como pelo edital de licitação e seus anexos. Os pedidos de impugnação e de esclarecimento poderão ser formalizados em até 48 (quarenta e oito horas) a partir da publicação deste instrumento no Diário Oficial do Município de Açailândia, por qualquer cidadão, também por meio eletrônico ou protocolados no endereço Avenida Presidente Kenedy, nº 73, Jardim Tropical, CEP: 65.930-000, Vila Ildemar, Açailândia/MA. O endereço eletrônico da Secretaria Municipal de Cultura, para fins de pedidos de impugnação e de esclarecimento, é: cultura@acailandia.ma.gov.br.

Açailândia/MA, 24 de junho de 2026.
ARLEILDE GOMES DE SOUSA VIEIRA
Secretária Municipal de Cultura

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
RESENHA DO CONTRATO Nº 090/2026 - PMAP/MA - Concorrência Eletrônica nº 05/2026, Processo Administrativo n° 0030/2026. PARTES: MUNICÍPIO DE ALTO PARNAÍBA, inscrito no CNPJ sob o nº 06.997.571/0001-29, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrita sob o mesmo CNPJ do Município, e FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito no CNPJ sob o nº 06.091.025/0001-24 e a empresa D B DA SILVA E CIA LTDA EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.217.628/0001-46. OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução da conclusão da obra: Creche Tipo B - Centro (12624), com fornecimento de mão de obra, ferramentas e equipamentos especializados, em conformidade com os critérios básicos, projeto executivo e normas técnicas vigentes, de interesse da Secretaria Municipal de Educação de Alto Parnaíba/MA. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021. PREÇO: O valor total da contratação é de R$ 1.202.400,20 (um milhão, duzentos e dois mil, quatrocentos reais e vinte centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO: 17 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1701 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino 12 365 0018 1.043 Construção, Reforma e Ampliação de Unidades Escolares 4.4.90.51.00 Obras e instalações Fonte: 1500100100 Fonte: 1571000000. DATA DA ASSINATURA: 12 de junho de 2026. ASSINATURAS: Maria da Cruz R. Lima Araújo Nunes Ordenadora de Despesas/Decreto Municipal nº 11/2025 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (Contratante), Gisele Nunes Dos Santos (Gerenciadora Financeira) Portaria nº 16/2025. Diogo Borges da Silva. D B DA SILVA E CIA LTDA EPP CNPJ/MF o nº 17.217.628/0001-46 (CONTRATADA)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20260147/2026

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 007/2026 - PARTES: O Município de Arame - MA, através da Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente, CNPJ nº 12.542.767/0001-21, e a empresa PAVIMENTADORA LTDA, inscrita no CNPJ 40.019.445/0001-38. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00000031/2026 - OBJETO: Contratação de empresa para Construção de Mirante no Município de Arame/MA (CR MTUR 985185/2025). Conforme especificações contidas no processo licitatório modalidade Concorrência Eletrônica nº 007/2026 e proposta apresentada. BASE LEGAL: Lei nº 14.133/2021 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. VALOR GLOBAL: R$ 3.230.026,76 (três milhões, duzentos e trinta mil, vinte e seis reais e setenta e seis centavos). VIGÊNCIA: 25 de junho de 2026 a 25 de junho de 2027. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2026. Unidade orçamentária: Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente. Projeto 1901.154510013.1.008 Construção do Mirante da Cidade, Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Subelemento 4.4.90.51.99 Outras obras e instalações, Fonte de recurso: 1700000000 - OUTROS CONVÊNIOS DA UNIÃO no valor de R$ 3.230.026,76. SIGNATÁRIOS: Sr. RAIMUNDO EVANGELISTA NETO - Secretário Municipal de Turismo e Meio Ambiente, pela Contratante e o Sr. YURY BRENDO SOARES CAMPOS, portador do CPF *.*.***-85 - Pela Contratada. DATA DA ASSINATURA: 25 de junho de 2026. Arame - MA, 25 de junho de 2026, Assinatura: Raimundo Evangelista Neto - Secretário Municipal de Turismo e Meio Ambiente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 13/2026

A Prefeitura Municipal de Barra do Corda - MA, através da Agente de contratação e equipe de apoio, torna público para conhecimento de todos que estará realizando Licitação na MODALIDADE: CONCORRÊNCIA, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento, menor VALOR GLOBAL, nos termos da Lei nº 14.133/2021. OBJETO: Contratação de empresa para Conclusão da Reforma e Ampliação de escola U. I. Maria Emídia Brandes Caldas no Município de Barra do Corda/MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Início da disputa ocorrerá dia 15 de julho de 2026 às 09:00h, horário de Brasília/DF. Local: Portal de Compras: www.licitabarradocordama.com.br. Os interessados poderão adquirir o Edital e seus anexos, junto à Comissão Especial de Licitação - CEL, na sede da Prefeitura, localizada na Isaac Martins, Nº 371, Centro - Barra do Corda - MA, CEP: 65950-000, no horário de 08h00min as 12h00min, Portal do Município: www.barradocorda.ma.gov.br, ou no Portal de Compras do Município. Para mais esclarecimentos a licitação, entrar em contato por meio do seguinte endereço eletrônico: celbarradocorda@gmail.com.

Barra do Corda - MA, 24 de junho de 2026.
SARA FERREIRA COSTA FLEURY
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 2/2026

REPUBLICAÇÃO
O Município de Campestre do Maranhão - MA, torna público aos interessados que, com base na Lei n.º 14.133/2021 e DECRETO Nº 416 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023, Lei Complementar n.º 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, e outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, fará realizar licitação na modalidade Concorrência nº 002/2026, com Abertura no dia 14 de julho de 2026 às 08h10m. (Horário de Brasília - DF). Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PARA A CONSTRUÇÃO DE COMPLEXO ESPORTIVO NO MUNICÍPIO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO/MA, CONFORME PROJETO BÁSICO. Tipo: MENOR PREÇO. A sessão será realizada através do Portal de Compras pelo endereço eletrônico https://www.licitacampestrema.com.br/, sendo conduzida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal. OBTENÇÃO DO EDITAL: no site da Prefeitura Municipal: https://campestredomaranhao.ma.gov.br/, https://www.licitacampestrema.com.br/ e https://pncp.gov.br/, onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente. Informações adicionais no endereço acima ou e-mail: admcampestrecpl@gmail.com - Campestre do Maranhão - MA, 25 de junho de 2026, Bismarck Fernandes de Alencar, Agente de Contratação.

BISMARCK FERNANDES DE ALENCAR
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO MENDES

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 92/2026
CONTRATANTE: Município de Cândido Mendes/MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, Indústria e Comércio, CNPJ nº 06.XXX.XXX/0001-08, representado por Edmilson Cunha Filho, CPF nº 020.XXX.XXX-30; CONTRATADA: I L C BRANCO ALMEIDA, CNPJ nº 19.XXX.XXX/0001-32, representada por Igor Lima Castelo Branco Almeida, CPF nº 004.XXX.XXX-59; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021 e demais legislações aplicáveis; OBJETO: Contratação de empresa especializada para construção de 20 (vinte) unidades habitacionais urbanas, Proposta nº 039537/2025, em atendimento ao Programa Minha Casa Minha Vida - FNHIS SUB 50, conforme critérios básicos e normas técnicas, de interesse da Prefeitura Municipal de Cândido Mendes/MA; VALOR: R$ 2.691.963,59 (dois milhões seiscentos e noventa e um mil novecentos e sessenta e três reais e cinquenta e nove centavos); VIGÊNCIA: 10 (dez) meses, prorrogável na forma da legislação vigente; UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS: ÓRGÃO 03-SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 0300/FUNÇÃO 04-ADMINISTRAÇÃO/SUBFUNÇÃO 122-ADMINISTRAÇÃO GERAL/PROGRAMA 0052-ADMINISTRAÇÃO GERAL/PROJETO ATIVIDADE 2006-MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO/CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 4.4.90.51.00-OBRAS E INSTALAÇÕES; ÓRGÃO 09-SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 0900/FUNÇÃO 16-HABITAÇÃO/SUBFUNÇÃO 481-HABITAÇÃO RURAL/PROGRAMA 0052-ADMINISTRAÇÃO GERAL/PROJETO ATIVIDADE 2960-HABITAÇÃO (ZONA URBANA E RURAL)/CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 4.4.90.51.00-OBRAS E INSTALAÇÕES; SIGNATÁRIOS: EDMILSON CUNHA FILHO-CONTRATANTE E IGOR LIMA CASTELO BRANCO ALMEIDA-CONTRATADA.
EDMILSON CUNHA FILHO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO Cândido Mendes/MA, 16 de junho de 2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2026. ORGÃO REALIZADOR: Comissão de Central de Licitação. BASE LEGAL: Lei nº 14.133/21, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e demais legislações correlatas. TIPO: MENOR PREÇO. OBJETO: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva com Reposição de Peças nos Equipamentos de Informática, para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde de Caxias-MA. ORGÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde. LOCAL/SITE: www.portaldecompraspublicas.com.br. DATA: 14/07/2026. HORÁRIO: 08h:00min (OITO HORAS). EDITAL: O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br, https://www.gov.br/pncp/pt-br, https:// caxias.ma.gov.br/ e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão Central de Licitação, situado Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma(Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima), no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas).

Caxias-MA, 24 de junho de 2026.
IGOR MÁRIO CUTRIM DOS SANTOS
Presidente da Comissão Central de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2026-SRP

O MUNICÍPIO DE CODÓ, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, Sistema de Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de licença de uso de software, na modalidade software as a service (saas), englobando implantação, treinamento, suporte técnico, manutenções, de uma plataforma de inteligência analítica, gestão de vínculo territorial e execução clínica integrada, com interoperabilidade e leitura nativa da base de dados no prontuário eletrônico e-sus aps, destinada a modernização da gestão da secretaria municipal de saúde do Muicipio de Codó-MA, no dia 13 de Julho de 2026 às 09h:00min (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site www.portaldecomprascodo.com.br, sendo presidida pela Agente de Contratação desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Praça Ferreira Bayma, n°. 538, Centro, CEP: 65400.000, nesta Cidade. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na página web do Portal de Compras de Codó endereço www.portaldecomprascodo.com.br. Esclarecimentos adicionais no endereço eletrônico comprascodoma@gmail.com.

Codó - MA, 25 de junho de 2026.
FERNANDA RAQUEL ALVES DE SOUSA
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 5/2026

A Prefeitura Municipal de Coelho Neto - MA, por meio da Secretaria M. de Educação, torna público que fará realizar, Concorrência 005/2026 do tipo menor preço, para a Contratação de empresa especializada para a execução do serviço de reforma e ampliação da Escola Municipal Tio Matias, no município de Coelho Neto/MA, com fornecimento de material, equipamentos e mão de obra, no dia 13/07/2026 às 08:00 h, através do site http://www.licitacoelhoneto.com.br.Edital:http://www.licitacoelhoneto.com.brehttps:/ /licitacoes.coelhoneto.ma.gov.br/. Esclarecimentos no Portal de Compras ou através do e-mail: cpl.coelhoneto.ma@gmail.com.

Coelho Neto - MA, 19 de Junho de 2026.
DOMINGOS DIAS DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 5/2026

CONCORRÊNCIA - ELETRÔNICA Nº 005/2026. A Prefeitura Municipal de Dom Pedro - MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Concorrência - Eletrônica, do tipo Menor Preço Global, objetivando a Contratação de Pessoa (s) jurídicas (s) para Execução dos CONCLUSÃO DA OBRA: CRECHE TIPO 1 - VILA CORDEIRO (1006074), com mão-de-obra, ferramentas e equipamentos especializados, de acordo com os critérios básicos e normas técnicas, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Dom Pedro - MA. A sessão será realizada através do Portal BNC Compras, pelo endereço eletrônico bnccompras.com, com data de abertura agendada para 14 de julho de 2026 às 09:00. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço www.dompedro.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal BNC Compras, bnccompras.com e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Dom Pedro - MA, 25 de junho de 2026.
FRANCISCO GUTHYERRES LEMOS SAMPAIO
Secretário Municipal de Educação

598

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMEI
Arari

OBJETO: Contratação De Empresa Especializada Para Prestação De Serviços De Malharia Em Geral Para Atender A Demanda Do Município De Arari/MA. 01º TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 239/2025; CONTRATO Nº 145/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100/2025; PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 06.242.845/0001-14 e a empresa LANA LETICIA ARAUJO SOUSA, inscrita no CNPJ: 39.513.345/0001-84, BASE LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se no art. 107 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como na justificativa técnica e administrativa constante dos autos do respectivo processo administrativo; VIGÊNCIA DO CONTRATO: 25 de junho de 2027. VALOR: O presente Termo Aditivo não implica acréscimo ou supressão de valores, permanecendo o valor global do contrato inalterado. FORO: Comarca de Arari/MA. DATA DA ASSINATURA: 25 de junho de 2026. ASSINATURAS: Agnaldo de Jesus Ferreira Fernandes (CONTRATANTE) e Lana Leticia Araújo Sousa (DETENTOR DO CONTRATO). Arari/MA, 25 de junho de 2026. **Agnaldo de Jesus Ferreira Fernandes** / Secretário Municipal de Educação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA
Rua Benedito Leite, 666, Centro, CEP: 65.450-000, Anajatuba - MA
CNPJ: 06.553.272/0001-03

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 012/2026
REPUBLICAÇÃO

O Município de Anajatuba/MA, através da Prefeitura Municipal de Anajatuba - MA, localizada na Rua Benedito Leite, 666, Centro, Anajatuba-MA, por meio da Secretaria Municipal de Educação, torna público que promoverá Licitação na modalidade Pregão Eletrônico do tipo SRP, tendo por objetivo a seleção da(s) proposta(s) mais vantajosa(s) visando a aquisição de utensílios e equipamentos de cozinha para suprir as demandas de todas as Secretarias do Município de Anajatuba/MA, conforme disposições previstas no Edital e seus Anexos, regido pela Lei Federal nº 14.133/21, e demais legislação correlata, conforme art. 187 da Lei nº 14.133/21. Data de abertura: 13/07/2026 às 09h00min (Horário de Brasília). O Edital poderá ser examinado ou retirado no site www.licitacaopublica.com.br, assim como pelo portal da prefeitura, no endereço eletrônico https://www.anajatuba.ma.gov.br/licitacaodata.php. Maiores informações poderão ser obtidas de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 12h00min na Prefeitura Municipal e através do e-mail: dlcp@anajatuba.ma.gov.br Anajatuba- MA, em 25 de junho de 2026. **AURISCLEYGUIA SAMPAIO** - Secretário Municipal de Educação. Decreto nº 476/2025.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2026

A Prefeitura Municipal de Pastos Bons – MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Lote, objetivando Registro de preços para eventual fornecimento parcelado de medicamentos e correlatos em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Pastos Bons/MA. A sessão será realizada através do Portal Compras Pastos Bons, pelo endereço eletrônico https://www.compraspastosbons.ma.gov.br/, com data de abertura agendada para 10 de Julho de 2026 às 08:30. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal de Transparência do Município pelo endereço www.pastosbons.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal Compras Pastos Bons, https://www.compraspastosbons.ma.gov.br/ e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), Pastos Bons - MA, 22 de Junho de 2026**. Cândido Coelho de Sá Neto,** Agente de Contratação/Pregoeiro.

COMPANHIA AGROPECUÁRIA DO ARAMÉ - CNPJ N.º 08.982.678/0001-81. Extrato da Ata – **Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária,** realizada no dia 27/04/2026 às 09h00, na sede social da companhia localizada na Fazenda Bonanza, s/n – CEP 65945-000 – Zona Rural – Arame/MA. Presente a totalidade do capital votante. Mesa: Presidente: René Feijó de Pontes Neto, Secretário: José Guilherme Dubeux Pontes. Deliberações por unanimidade: ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA (AGO): a) Examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2025; b) Deliberar sobre a destinação do saldo do resultado oriundo do exercício de findo em 31 de dezembro de 2025. ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA (AGE) – a) Deliberar pela não distribuição dos valores a título de dividendos deliberados na Ata (AGE) datada de 22.12.2025; b) Deliberar sobre o aumento de capital da Companhia; c) Em consequência do aumento de capital, alterar a redação do caput do art. 5º do Estatuto Social, com a consequente consolidação. Arame/MA, 25/06/2026. **René Feijó de Pontes Neto** – Diretor Presidente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA
Rua Benedito Leite, 666, Centro, CEP: 65.450-000, Anajatuba - MA
CNPJ: 06.553.272/0001-03

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº027/2026

O Município de Anajatuba/MA, através da Prefeitura Municipal de Anajatuba - MA, localizada na Rua Benedito Leite, 666, Centro, Anajatuba-MA, por meio da Secretaria Municipal de Educação, torna público que promoverá Licitação na modalidade Pregão Eletrônico do tipo SRP, tendo por objetivo a seleção da proposta apta a gerar o resultado da contratação mais vantajosa visando o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviço do SISTEMA ESTRUTURADO DE ENSINO com fornecimento de materiais didáticos para os alunos da Educação Infantil (2 a 5 anos), e profissionais, de acordo com a **Base Nacional Comum Curricular (BNCC),** incluindo acompanhamento e assessoria pedagógica, administrativa e tecnológica junto às equipes técnica, docente e diretiva da Secretaria de Educação e unidades escolares do Município de Anajatuba/MA, conforme disposições previstas no Edital e seus Anexos, regido pela Lei Federal nº14.133/21, e demais legislação correlata, conforme art. 187 da Lei nº14.133/21. Data de abertura: 13/07/2026 às 09h (Horário de Brasília). O Edital poderá ser examinado ou retirado no site www.licitacaopublica.com.br, assim como pelo portal da prefeitura, no endereço eletrônico https://www.anajatuba.ma.gov.br/. Maiores informações poderão ser obtidas de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 12h00min na Prefeitura Municipal e através do e-mail: dlcp@anajatuba.ma.gov.br Anajatuba- MA, em 24 de junho de 2026. **AURISCLEY GUIA SAMPAIO** - Secretário Municipal de Educação. Decreto nº 476/2025.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2026

A Prefeitura Municipal de Dom Pedro – MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Concorrência - Eletrônica, do tipo Menor Preço Global, objetivando a Contratação de Pessoa (s) jurídica (s) para Execução dos CONCLUSÃO DA OBRA: CRECHE TIPO I – VILA CORDEIRO (10368TA), com mão-de-obra, ferramentas e equipamentos especializados, de acordo com as especificações, normas técnicas e normas Municipais, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Dom Pedro – MA. A sessão será realizada através do Portal BNC Compras, pelo endereço eletrônico bnccompras.com, com data de abertura agendada para 14 de julho de 2026 às 09:00. O **edital** e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal de Transparência do Município pelo endereço www.dompedro.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal BNC Compras, bnccompras.com e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Dom Pedro - MA, 26 de junho de 2026

Francisco Guilhermes Lemos Sampaio
Secretário Municipal de Educação

EXTRATIVA SÃO FRANCISCO LTDA
CNPJ Nº 20.195.032/0001-05

EXTRATIVA SÃO FRANCISCO LTDA, matriz, inscrito no CNPJ nº 20.195.032/0001-05, torna público que REQUEREU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos (SEMMARH) de Imperatriz - MA, Licença Prévia (LP), para construção de condomínio residencial multifamiliar, localizado na Rua Arcthuro, S/Nº, Lote 15, Bairro: Loteamento Jardim 5 Estrelas, CEP: 65.916-000., na cidade de Imperatriz, Estado do Maranhão.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA
Rua Benedito Leite, 666, Centro, CEP: 65.450-000, Anajatuba - MA
CNPJ: 06.553.272/0001-03

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº028/2026

O Município de Anajatuba/MA, através da Prefeitura Municipal de Anajatuba - MA, localizada na Rua Benedito Leite, 666, Centro, Anajatuba-MA, por meio da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, torna público que promoverá Licitação na modalidade Pregão Eletrônico do tipo SRP, tendo por objetivo a seleção da(s) proposta(s) mais vantajosa(s) visando a contratação de empresa especializada em fornecimento de urnas funerárias, indumentárias fúnebres e translado, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social do Município de Anajatuba/MA, conforme disposições previstas no Edital e seus Anexos, regido pela Lei Federal nº 14.133/21, e demais legislação correlata, conforme art. 187 da Lei nº 14.133/21. Data de abertura: 09/07/2026 às 09h00min (Horário de Brasília). O Edital poderá ser examinado ou retirado no site www.licitacaopublica.com.br, assim como pelo portal da prefeitura, no endereço eletrônico https://www.anajatuba.ma.gov.br/licitacaodata.php. Maiores informações poderão ser obtidas de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 12h00min na Prefeitura Municipal e através do e-mail: dlcp@anajatuba.ma.gov.br Anajatuba- MA, em 24 de junho de 2026. **ALZIRA DO CARMO CARVALHO ERICEIRA** - Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - Decreto nº 745/2026.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2026-SRP

O Município de Lago do Piauí (MA), por meio da Secretaria Municipal de Administração e Serviços Públicos, avisa aos interessados que fará realizar Licitação na seguinte modalidade e condições: Modalidade: Pregão Eletrônico; Modo de disputa: Aberto; Tipo de licitação: Menor preço global, que será regida pela Lei nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 11/2026. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO VEICULAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE LAGO DA PEDRA – MA. Data e horário do início da disputa: 10 de julho de 2026, às 10h00 (mez horas). Site para realização do Pregão: www.licitanet.com.br. Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem no ramo pertinente ao objeto desta licitação e as empresas definidas como Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e equiparadas, especializadas no ramo, que comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos no edital, para a execução de seus objetivos. Meios de disponibilização do edital: no site do LICITANET (www.licitanet.com.br), PORTAL DA TRANSPARÊNCIA (https://lagodapedra.ma.gov.br/acessoainformacao.php), PNCP: https://www.gov.br/pncp/pt-br. Maiores informações poderão ser obtidas nos dias de expediente das 08:00 às 12:00 horas, no Setor de Licitação do Município de Lago da Pedra- MA, ou ainda através do e-mail: licitacao@lagodapedra.ma.gov.br. Lago da Pedra- MA, 25 de junho de 2026. **Otilmar Alves Vieira**, Secretário Municipal de Administração e Serviços Públicos.

FERNANDO

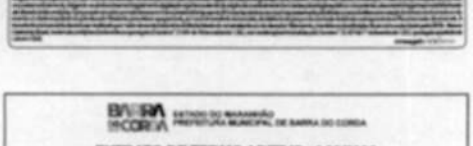
EDITAL DE INTIMAÇÃO BANCOS E PARTICULARES LEILOEIRO FERNANDO CAETANO MOREIRA FILHO FAZ SABER PARA CONHECIMENTO DE TODOS, BEM COMO CIÊNCIA E INTIMAÇÃO DE PRONAV EMPREENDIMENTOS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 27.375.282/0001-01, representado por GLEYDSON ALVES DA SILVA, CPF sob o nº. 001.970.023-45, MARCELO FERREIRA SOARES DE SOUSA CPF sob o nº ° 380.596.053-79, LAZARO SANTOS SILVA CPF sob o nº 056.594.253-05, WELITON DA SILVA RODRIGUES CPF sob o nº012.670.463-50 e sua esposa MARIA HELENA DA SILVA DUARTE RODRIGUES CPF sob o nº 037.314.093-21, QUE SE ENCONTRAM EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, ACERCA DA ALIENAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO: 13 (hum dúzia de terras no cidade de Vila Nova dos Martírios, denominada Fazenda Santa Fé, site 257, do Gleba Frados, com a área de 13.67,80ha localizada na margem Esquerda da Rodovia BR-010, sentido Imperatriz - Balsas, no altura do km 1.386, Matrícula 543, livro 2 do Cartório Oficial de Registro de Imóveis de Vila Nova dos Martírios/MA, ATRAVÉS DE LEILÃO ONLINE NOS DIAS 15/07/2026 1ª PRAÇA E 16/07/2026 2ª PRAÇA ÀS 14:00 HORAS, será levado a Leilão Online, através do portal www.MGL.com.br.

FERNANDO

EDITAL DE INTIMAÇÃO BANCOS E PARTICULARES LEILOEIRO FERNANDO CAETANO MOREIRA FILHO FAZ SABER PARA CONHECIMENTO DE TODOS, BEM COMO CIÊNCIA E INTIMAÇÃO DE PRONAV EMPREENDIMENTOS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 27.375.282/0001-01, representado por ANTONIO FELIPE MEDEIROS CARVALHO CPF sob o nº ° 604.748.773-49, IARA OLIVEIRA ARRUDA CPF sob o nº ° 025.684.042-16, MARCELO FERREIRA SOARES DE SOUSA CPF sob o nº 380.596.053-79 e sua esposa MARIA ROMANCIA DE SOUZA DE LIA CPF sob o nº 692.934.303-91, WELITON DA SILVA RODRIGUES no CPF sob o nº 012.670.463-50 e sua esposa MARIA HELENA DA SILVA DUARTE RODRIGUES CPF sob o nº 037.314.093-21, LAZARO SANTOS SILVA, CPF sob o nº 056.594.253-05, QUE SE ENCONTRAM EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, ACERCA DA ALIENAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO: 1) imóvel rural denominado Fazenda Santa Maria, Parte 02, situado no Município de Vila Nova dos Martírios- Matrícula 1.258 livro 2 do Cartório Oficial de Registro de Imóveis de Vila Nova dos Martírios/MA, ATRAVÉS DE LEILÃO ONLINE NOS DIAS 15/07/2026 1ª PRAÇA E 16/07/2026 2ª PRAÇA ÀS 14:00 HORAS, será levado a Leilão Online, através do portal www.MGL.com.br.

FERROVIA NORTE SUL S.A. - FNS

Ferrovia Norte Sul S.A. torna público que recebeu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA a renovação da Outorga de Direito de Uso No 2706/2026, com validade de 5 anos até 09/06/2031, com a finalidade de consumo humano, para o Pátio Ferroviário de Porto Franco, no município de Porto Franco – MA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA
Rua Benedito Leite, 666, Centro, CEP: 65.450-000, Anajatuba - MA
CNPJ: 06.553.272/0001-03

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 030/2026

O Município de Anajatuba/MA, através da Prefeitura Municipal de Anajatuba - MA, localizada na Rua Benedito Leite, 666, Centro, Anajatuba-MA, por meio da Secretaria Municipal de Educação, torna público que promoverá Licitação na modalidade Pregão Eletrônico do tipo SRP, tendo por objetivo a seleção da proposta apta a gerar o resultado da contratação mais vantajosa visando o AVISO DE LICITAÇÃO PREÇO para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de máquina purificadora de água por osmose reversa, com capacidade de produção de 300 litros por hora, com mão de obra, ferramentas, equipamentos, materiais de consumo, para suprir as demandas de fornecimento de água potável no Município de Anajatuba - MA, conforme disposições previstas no Edital e seus Anexos, regido pela Lei Federal nº14.133/21, e demais legislação correlata, conforme art. 187 da Lei nº14.133/21. Data de abertura: 14/07/2026 às 09h (Horário de Brasília). O Edital poderá ser examinado ou retirado no site www.licitacaopublica.com.br, assim como pelo portal da prefeitura, no endereço eletrônico https://www.anajatuba.ma.gov.br/. Maiores informações poderão ser obtidas de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 12h00min na Prefeitura Municipal e através do e-mail: dlcp@anajatuba.ma.gov.br Anajatuba- MA, em 24 de junho de 2026. **ANTÔNIA DO ESPÍRITO SANTO DUTRA SILVA** - Secretária Municipal de Administração - Decreto nº 474/2025.

LAGO DO JUNCO

AVISO DE ERRATA
CREDENCIAMENTO Nº 001/2026

O **Município de Lago do Junco/MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento,** no **uso de suas atribuições,** torna pública a presente ERRATA referente à publicação intitulada AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA CREDENCIAMENTO Nº 001/2026, publicada no Jornal de Grande Circulação. O Imparcial, segunda-feira, 1º de junho de 2026, página 7, nos seguintes termos: ONDE SE LÊ: "1º de maio de 2026"; LEIA-SE: "29 de maio de 2026". Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais disposições constantes da publicação original. Lago do Junco – MA, 24 de junho de 2026. **MARCIANA KATIUCIA SIPÃO DE SOUSA** - Secretária Municipal de Administração e Planejamento.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO DO MEARIM
CNPJ Nº 01.612.428/0001-48

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2026

O MUNICÍPIO DE BERNARDO DO MEARIM, Estado do Maranhão, através da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, torna público que fará licitação na modalidade Pregão Eletrônico **SANE LEGAL**, Lei nº 14.133/21. Decreto Municipal nº 015/2024, 022/2024, 024/2024, 040/2024, 062/2024, 063/2024. **OBJETO:** contratação de empresa, sob regime de preços, para aquisição de Peças (Bens) e Materiais para Manutenção Veicular visando atender as necessidades do Município de Bernardo do Mearim/MA. **ABERTURA:** 8 de julho de 2026 às 09h00min. **INFORMAÇÕES:** O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no Portal da Transparência do Município (https://bernardodomearim.ma.gov.br/transparencia/) e na plataforma em que será realizado o Pregão Eletrônico (https://licitabernardodomearim.com.br/), informações complementares, no endereço acima ou por e-mail: cplpmbm@hotmail.com.

Bernardo do Mearim/MA, 26 de junho de 2026.

FRANCISCO FÁBIO DOS SANTOS VIANA,
AGENTE DE CONTRATAÇÃO - PORTARIA Nº 008/2025.

LAGO DO JUNCO

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA - REPUBLICAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 004/2026

O **MUNICÍPIO DE LAGO DO JUNCO, estado do Maranhão, através da Secretaria Municipal de Educação,** torna público que fará licitação na modalidade Concorrência Pública Eletrônica, do tipo menor Preço Global. Regido pela Lei Federal nº14.133/21, e demais legislação correlata, conforme art. 187 da Lei nº14.133/21. OBJETO: Contratação de empresa de engenharia especializada para execução dos serviços remanescentes de conclusão da construção da escola de 04 (quatro) salas da vila, padrão Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, conforme saldo remanescente repassado por meio de aditivo ao termo de compromisso nº 11397, localizada no povoado Zé Cadó, Zona Rural do Município de Lago do Junco – MA. REPUBLICAÇÃO ABERTURA: 13/07/2026 às 09:00 horas. O Edital poderá ser examinado ou retirado no site https://licitalagodojunco.com.br/ assim como pelo portal da prefeitura, no endereço eletrônico https://lagodojunco.ma.gov.br/ Para maiores informações poderão ser obtidas de 2ª a 6ª sexta-feira, no horário das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min na Prefeitura Municipal e através do e-mail: cpl4j2025@gmail.com. Lago do Junco – MA, em 24 de junho de 2026 – **Janio Monteiro da Silva** – Secretário Municipal de Educação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2026-SRP. O MUNICÍPIO DE CODÓ, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, Sistema de Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento da licença de uso de software, na modalidade software as a service (saas), englobando implantação, treinamento, suporte técnico, manutenções, de uma plataforma de inteligência empática. O Edital poderá ser visualizado e retirado no site www.licitacaopublica.com.br, assim como pelo portal da prefeitura, no endereço eletrônico: www.codo.ma.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 12h00min na Prefeitura Municipal e através do e-mail: dlcp@anajatuba.ma.gov.br Anajatuba- MA, em 24 de junho de 2026. **ANTÔNIA DO ESPÍRITO SANTO DUTRA SILVA**. Secretário Municipal de Administração - Decreto nº 474/2025.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2026

A Prefeitura Municipal de Pastos Bons – MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Lote, objetivando Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa(s) especializada(s) no fornecimento parcelado de gêneros alimentícios diversos, destinados ao atendimento das necessidades das Secretarias Municipais, unidades administrativas, programas sociais, assistenciais e demais órgãos vinculados à Prefeitura Municipal de Pastos Bons/MA. A sessão será realizada através do Portal Compras Pastos Bons, pelo endereço eletrônico https://www.compraspastosbons.ma.gov.br/, com data de abertura agendada para 09 de julho de 2026 às 09:00. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal de Transparência do Município pelo endereço www.pastosbons.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal Compras Pastos Bons, https://www.compraspastosbons.ma.gov.br/ e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), Pastos Bons - MA, 19 de Junho de 2026. **Cândido Coelho de Sá Neto, Agente de Contratação/Pregoeiro.**

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO nº 02/2026
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 02/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 868/2024 – Barra do Corda/MA. EXTRATO DE TERMO ADITIVO Contrato nº 215/2024 – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 02/2024. CONTRATADO: E ARAUJO GUIMARAES EIRELI, inscrito no CNPJ sob o nº 06.211.864/0001-39. Contratante: Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, CNPJ N. º 06.759.798/0001-17 e Secretaria Municipal de Infraestrutura. Importa o presente termo aditivo a alteração da clausula segunda do contrato nº 215/2024, alterando o prazo de vigência de 20 de junho de 2024 a 20 de junho de 2026, 20 de junho de 2024 a 20 de junho de 2027 Data: 19 de junho de 2026. ASS: MARIA EDILMA FERREIRA MIRANDA, CARG: Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão /Barra do Corda – MA, ASS: **FELIPE RODRIGUES VIEIRA, CARG:** Secretário Municipal de Infraestrutura /Barra do Corda – MA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2026 – PMBC/MA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3132/2025. A Prefeitura Municipal de Barra do Corda – MA, através do seu Pregoeiro e equipe de apoio, torna público para conhecimento de todos que estará realizando Licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR LOTE, nos termos da Lei nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 138/2023, e demais legislações aplicáveis. Objeto: Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de portas, vidros e esquadrarias conforme necessidade da Secretaria de Educação do Município de Barra do Corda – MA. O início da disputa ocorrerá no dia 10 de julho de 2026, às 11h00min, horário de Brasília/DF. Local: Portal de Compras www.licitabarradocorda.com.br. Os interessados poderão adquirir o Edital e seus anexos junto à Comissão Permanente de Licitação – CPL, na sede da Prefeitura, localizada na Rua Isaac Martins, nº 371, Centro – Barra do Corda – MA, CEP: 65950-000, no horário de 08h00min às 12h00min, no Portal do Município: www.barradocorda.ma.gov.br, no Portal de Compras www.licitabarradocorda.com.br, e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Para mais esclarecimentos sobre a licitação, entrar em contato pelo seguinte e-mail: cplbc25@gmail.com. **Barra do Corda – MA, 24 de junho de 2026. Bruno de Araújo Akashi** - Pregoeiro do Município.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2026 – PMBC/MA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1319/2026. A Prefeitura Municipal de Barra do Corda – MA, através de seu Pregoeiro e equipe de apoio, torna público para conhecimento de todos que estará realizando Licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR LOTE, nos termos da Lei nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 138/2023, e demais legislações aplicáveis. Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de combustível, tipo gasolina. O início da disputa ocorrerá no dia 10 de julho de 2026, às 09h00min, horário de Brasília/DF. Local: Portal de Compras www.licitabarradocorda.com.br. Os interessados poderão adquirir o Edital e seus anexos junto à Comissão Permanente de Licitação – CPL, na sede da Prefeitura, localizada na Rua Isaac Martins, nº 371, Centro – Barra do Corda – MA, CEP: 65950-000, no horário de 08h00min às 12h00min, no Portal do Município: www.barradocorda.ma.gov.br, no Portal de Compras www.licitabarradocorda.com.br, e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Para mais esclarecimentos sobre a licitação, entrar em contato pelo seguinte e-mail: cplbc25@gmail.com. **Barra do Corda – MA, 24 de junho de 2026. Bruno de Araújo Akashi - Pregoeiro do Município.**

599

EXTRATO DE ENVIO

PERÍODO: 26/06/2026 - 26/06/2026
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-Dom Pedro-06137293000130-000000
DATA DE CRIAÇÃO: 26/06/2026 14:42:08
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: cba7fd8a-5167-48e8-afc2-eec3ae70c53a

Procedimento Licitatório

CNPJ PROCEDIMENTO	COD_UO	ID PROCEDIMENTO	NUMERO PROCEDIMENTO	ANO PROCEDIMENTO	TIPO PROCEDIMENTO	CPF ENVIO	DATA ENVIO	CPF EXCLUSAO	DATA EXCLUSA
06074712000131	020400	CE0052026SEMED	5	2026	CP	64286045315	26/06/2026	-	-

Total Procedimento Licitatório: 1

(J)

600

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
41.298.872/0001-65 MATRIZ		22/03/2021

NOME EMPRESARIAL
LOPESI CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
LOPESI CONSTRUTORA E INCORPORADORA	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
71.12-0-00 - Serviços de engenharia

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
23.99-1-99 - Fabricação de outros produtos de minerais não-metálicos não especificados anteriormente
41.20-4-00 - Construção de edifícios
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
43.91-6-00 - Obras de fundações
43.99-1-01 - Administração de obras
43.99-1-03 - Obras de alvenaria
43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
68.22-6-00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária
70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
71.11-1-00 - Serviços de arquitetura
71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia
71.19-7-02 - Atividades de estudos geológicos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV NOSSA SENHORA DA CONCEICAO	225	SALA 01 ANDAR 01

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
75.060-140	JARDIM ALEXANDRINA	ANAPOLIS	GO

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
LOPESI.CONSTRUTORA@GMAIL.COM	(62) 3315-5607

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	22/03/2021

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **18/06/2024** às **10:23:27** (data e hora de Brasília).

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
41.298.872/0001-65 **MATRIZ**		**22/03/2021**

NOME EMPRESARIAL
LOPESI CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
71.19-7-04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho
71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente
71.20-1-00 - Testes e análises técnicas
74.90-1-03 - Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV NOSSA SENHORA DA CONCEICAO	**225**	**SALA 01 ANDAR 01**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
75.060-140	**JARDIM ALEXANDRINA**	**ANAPOLIS**	**GO**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
LOPESI.CONSTRUTORA@GMAIL.COM	**(62) 3315-5607**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**22/03/2021**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **18/06/2024** às **10:23:27** (data e hora de Brasília).

Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
	2135	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: LS CONSTRUCAO

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

CEB2400357193

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	080			INSCRICAO
		316	1	ENQUADRAMENTO DE EPP

BARBALHA
Local

22 Novembro 2024
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

☐ SIM

_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 23104193670 em 22/11/2024 da Empresa LS CONSTRUCAO, CNPJ 58189306000118 e protocolo 241973244 - 22/11/2024. Autenticação: C39AEA401C92A4C89FCC43CB6673A9DF72CD3A4D. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 24/197.324-4 e o código de segurança Zuqw Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/11/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado do Ceará

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

603

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/197.324-4	CEB2400357193	22/11/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
847.207.864-72	LEANDRO BATISTA DE SOUZA	22/11/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 23104193670 em 22/11/2024 da Empresa LS CONSTRUCAO, CNPJ 58189306000118 e protocolo 241973244 - 22/11/2024. Autenticação: C39AEA401C92A4C89FCC43CB6673A9DF72CD3A4D. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 24/197.324-4 e o código de segurança Zuqw Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/11/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

LS CONSTRUCAO

LEANDRO BATISTA DE SOUZA, nacionalidade BRASILEIRA, Casado, Comunhão Parcial, nascido em 01/06/1976, profissão: advogado, nº do CPF: 847.207.864-72, identidade: 4486196, órgão expedidor: ssp-CE, RESIDENTE E DOMICILIADO no(a): AVENIDA DOUTOR ANTONIO CORREIA SARAIVA, número 771, bairro SANTO ANTONIO, município BARBALHA - CE, CEP: 63.090-710 .

Resolve constituir-se como Empresário Individual, mediante as seguintes cláusulas: (art. 968, I, do CC)

DO NOME EMPRESARIAL (ART. 968, II, DO CC)

Cláusula Primeira - O Empresário Individual adotará como nome empresarial a seguinte firma **LS CONSTRUCAO.**

DO CAPITAL (ART. 968, III, DO CC)

Cláusula Segunda - O capital destacado em moeda corrente é de R$ 150.000,00 (CENTO e CINQUENTA MIL reais).

Cláusula Terceira - O Empresário Individual terá sua sede no seguinte endereço: RUA JOSE VICENTE DE ARAUJO, número 157, bairro SANTO ANTONIO, SALA: A;, município BARBALHA - CE, CEP: 63.090-700.

DO OBJETO (ART. 968, IV, DO CC)

Cláusula Quarta - O Empresário Individual terá por objeto o exercício da(s) seguinte(s) atividade(s) econômica(s): ATIVIDADES DE APOIO A PRODUCAO FLORESTAL, PREPARACAO DE MASSA DE CONCRETO E ARGAMASSA PARA CONSTRUCAO, FABRICACAO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS, CAPTACAO, TRATAMENTO E DISTRIBUICAO DE AGUA, SERVICOS DE ENGENHARIA, SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA, FABRICACAO DE CASAS DE MADEIRA PRE-FABRICADAS, GESTAO DE REDES DE ESGOTO, COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS, TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS, FABRICACAO DE ESTRUTURAS METALICAS, CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS, SERVICO DE PREPARACAO DE TERRENO, CULTIVO E COLHEITA, FABRICACAO DE CASAS PRE-MOLDADAS DE CONCRETO, USINAS DE COMPOSTAGEM, OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS, CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA, CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE TANQUES, RESERVATORIOS METALICOS E CALDEIRAS, EXCETO PARA VEICULOS, CONSTRUCAO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA AGUA E ESGOTO, RECUPERACAO DE SUCATAS DE ALUMINIO, DESCONTAMINACAO SERVICOS DE GESTAO DE RESIDUOS E CONSTRUCAO DE EDIFICIOS.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (ART. 37, II, DA LEI Nº 8.934, DE 1994)

Cláusula Quinta - O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no art.299 do Código Penal, não estar

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 23104193670 em 22/11/2024 da Empresa LS CONSTRUCAO, CNPJ 58189306000118 e protocolo 241973244 - 22/11/2024. Autenticação: C39AEA401C92A4C89FCC43CB6673A9DF72CD3A4D. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 24/197.324-4 e o código de segurança Zuqw Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/11/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

DO ENQUADRAMENTO (ME OU EPP)

Cláusula Sexta - O empresário declara que a atividade se enquadra em Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, 14 de dezembro de 2006 e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei **(art. 3º, II, da Lei Complementar nº 123, de 2006)**.

Cláusula Sétima - O empresário individual usará o nome fantasia LS CONSTRUTORA

Barbalha, 18 de novembro de 2024.

LEANDRO BATISTA DE SOUZA: Empresário

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 23104193670 em 22/11/2024 da Empresa LS CONSTRUCAO, CNPJ 58189306000118 e protocolo 241973244 - 22/11/2024. Autenticação: C39AEA401C92A4C89FCC43CB6673A9DF72CD3A4D. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 24/197.324-4 e o código de segurança Zuqw Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/11/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado do Ceará

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

606

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/197.324-4	CEB2400357193	22/11/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
847.207.864-72	LEANDRO BATISTA DE SOUZA	22/11/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 23104193670 em 22/11/2024 da Empresa LS CONSTRUCAO, CNPJ 58189306000118 e protocolo 241973244 - 22/11/2024. Autenticação: C39AEA401C92A4C89FCC43CB6673A9DF72CD3A4D. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 24/197.324-4 e o código de segurança Zuqw Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/11/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

607

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

A Secretaria Geral da JUCEC, no uso de suas atribuições de chancelar os instrumentos submetidos ao registro público de empresas, certifica, para fins de autenticidade, e, em atendimento ao disposto no ART. 1º, I DA LEI 8.934/1994, que o ato empresarial protocolado sob o número 24/197.324-4, em 22/11/2024 da empresa: LS CONSTRUCAO, de NIRE 2310419367-0 , foi deferido digitalmente sob o número 23104193670, em 22/11/2024 , nos termos da medida provisória Nº 876, de 13 de março de 2019.

Assina o presente termo, mediante certificado digital, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
847.207.864-72	LEANDRO BATISTA DE SOUZA	22/11/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
847.207.864-72	LEANDRO BATISTA DE SOUZA	22/11/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 18/11/2024

Documento assinado eletronicamente por José Lourenco de Araujo Martins Junior, Servidor(a) Público(a), em 22/11/2024, às 10:56.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucec informando o número do protocolo 24/197.324-4.

Junta Comercial do Estado do Ceará

Junta Comercial do Estado do Ceará

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

608

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Fortaleza. sexta-feira, 22 de novembro de 2024

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 23104193670 em 22/11/2024 da Empresa LS CONSTRUCAO, CNPJ 58189306000118 e protocolo 241973244 - 22/11/2024. Autenticação: C39AEA401C92A4C89FCC43CB6673A9DF72CD3A4D. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 24/197.324-4 e o código de segurança Zuqw Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/11/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

609

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
58.189.306/0001-18 **MATRIZ**		**22/11/2024**

NOME EMPRESARIAL
LS CONSTRUCAO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
LS CONSTRUTORA	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
71.12-0-00 - Serviços de engenharia

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
01.61-0-03 - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita
02.30-6-00 - Atividades de apoio à produção florestal
16.22-6-01 - Fabricação de casas de madeira pré-fabricadas
23.20-3-04 - Fabricação de casas pré-moldadas de concreto
[redacted]-3-05 - Preparação de massa de concreto e argamassa para construção
25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas
32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos
33.11-2-00 - Manutenção e reparação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras, exceto para veículos
36.00-6-01 - Captação, tratamento e distribuição de água
37.01-1-00 - Gestão de redes de esgoto
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos
38.31-9-01 - Recuperação de sucatas de alumínio
38.39-4-01 - Usinas de compostagem
39.00-5-00 - Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos
41.20-4-00 - Construção de edifícios
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R JOSE VICENTE DE ARAUJO	**157**	**SALA A**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
6[redacted]00-700	**SANTO ANTONIO**	**BARBALHA**	**CE**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
LEANDRO.CONSULTORIA.CONSULTORIA@GMAIL.COM	**(88) 2131-1350/ (0000) 0000-0000**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**22/11/2024**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **22/11/2024** às **11:04:59** (data e hora de Brasília).

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
58.189.306/0001-18 **MATRIZ**		**22/11/2024**

NOME EMPRESARIAL
LS CONSTRUCAO

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
42.23-5-00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto
71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R JOSE VICENTE DE ARAUJO	**157**	**SALA A**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
[redacted]0-700	**SANTO ANTONIO**	**BARBALHA**	**CE**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
LEANDRO.CONSULTORIA.CONSULTORIA@GMAIL.COM	**(88) 2131-1350/ (0000) 0000-0000**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

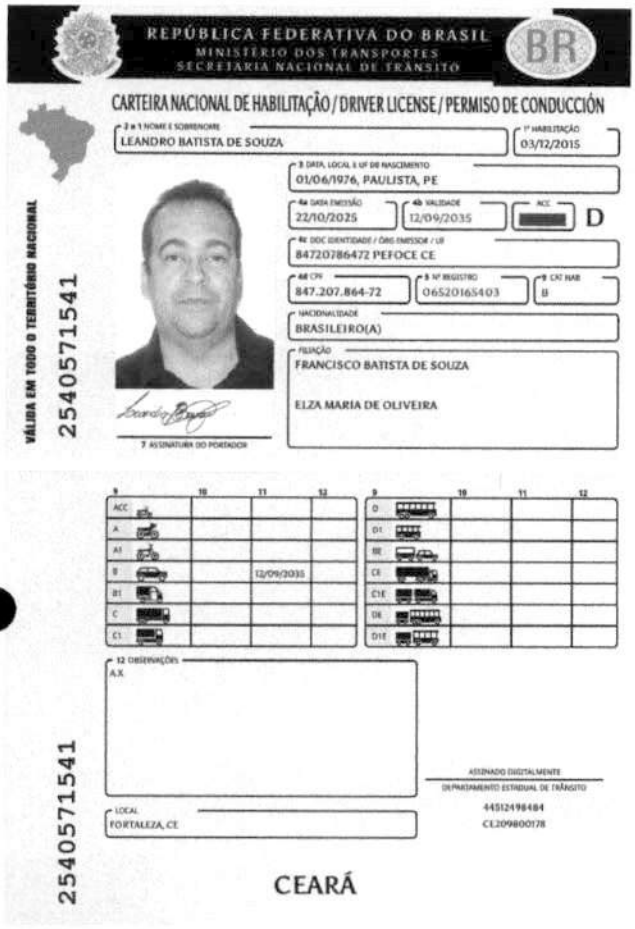
SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**22/11/2024**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **22/11/2024** às **11:04:59** (data e hora de Brasília).



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2540571541

2 e 1 NOME E SOBRENOME: LEANDRO BATISTA DE SOUZA

4c 1ª HABILITAÇÃO: 03/12/2015

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 01/06/1976, PAULISTA, PE

4a DATA EMISSÃO: 22/10/2025

4b VALIDADE: 12/09/2035

ACC: D

4d DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF: 84720786472 PEFOCE CE

4e CPF: 847.207.864-72

5 Nº REGISTRO: 06520165403

9 CAT HAB: B

NACIONALIDADE: BRASILEIRO(A)

FILIAÇÃO: FRANCISCO BATISTA DE SOUZA

ELZA MARIA DE OLIVEIRA

7 ASSINATURA DO PORTADOR

9	10	11	12
ACC			
A			
A1			
B		12/09/2035	
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES: A,X

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
445124984B4
CE209800178

LOCAL: FORTALEZA, CE

2540571541

CEARÁ

2 e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos – Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir – 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento – 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión – 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Válido Hasta – ACC – 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora – 4d. CPF – 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir – 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permisos de Conducir – Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad – Filiação / Filiation / Filación – 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA065201654<038<<<<<<<<<<<<
7606010M3509124BRA<<<<<<<<<<<4
LEANDRO<<BATISTA<DE<SOUZA<<<<<

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

Comprovante de vinculo funcional emitido por
CREA-CE

Fls nº 618

Nome
LEANDRO BATISTA DE SOUZA

Registro Nacional
0623669684

Titulo Profissional
ENGENHEIRO CIVIL

Data de Registro
19/01/2026

Data de Emissão
27/01/2026

Registro CREA
387043CE

CPF
847.207.864-72

Data de Nascimento
01/06/1976

RG
84720786472

Emissor RG
SSP

UF RG
CE

Nome da mãe
ELZA MARIA DE OLIVEIRA

Nome do pai
FRANCISCO BATISTA DE SOUZA

Naturalidade
PAULISTA

Estado
PE

Nacionalidade
BRASIL

Título Eleitor
046891880892

PIS PASEP
00000





Comprovante emitido em 27/01/2026 16:02
Sujeito a modificações pelo emissor

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DO QR CODE COM O APP VIO

Caso precise verificar o status desse documento, entre em contato diretamente com o orgão emissor.

Sugerimos solicitar a emissão desse documento com a mesma data do dia de sua verificação.

O SERPRO não se responsabiliza por eventuais alterações de status do documento emitido em virtude de futuras necessidades internas do órgão emissor.

Contate o órgão emissor para validação

CamScanner

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará

613

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: LS CONSTRUCAO
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
2310419367-0	58.189.306/0001-18	22/11/2024	18/11/2024

Endereço Completo:
RUA JOSE VICENTE DE ARAUJO 157 SALA: A; - BAIRRO SANTO ANTONIO CEP 63090-700 - BARBALHA/CE

Objeto Social:
ATIVIDADES DE APOIO A PRODUCAO FLORESTAL, PREPARACAO DE MASSA DE CONCRETO E ARGAMASSA PARA CONSTRUCAO, FABRICACAO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS, CAPTACAO, TRATAMENTO E DISTRIBUICAO DE AGUA, SERVICOS DE ENGENHARIA, SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA, FABRICACAO DE CASAS DE MADEIRA PRE-FABRICADAS, GESTAO DE REDES DE ESGOTO, COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS, TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS, FABRICACAO DE ESTRUTURAS METALICAS, CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS, SERVICO DE PREPARACAO DE TERRENO, CULTIVO E COLHEITA, FABRICACAO DE CASAS PRE-MOLDADAS DE CONCRETO, USINAS DE COMPOSTAGEM, OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS, CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA, CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE TANQUES, RESERVATORIOS METALICOS E CALDEIRAS, EXCETO PARA VEICULOS, CONSTRUCAO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA AGUA E ESGOTO, RECUPERACAO DE SUCATAS DE ALUMINIO, DESCONTAMINACAO SERVICOS DE GESTAO DE RESIDUOS E CONSTRUCAO DE EDIFICIOS.

Capital:	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte
R$ 150.000,00 CENTO E CINQUENTA MIL REAIS	EMPRESA PEQUENO PORTE (Lei Complementar nº123/06)

Status: xxxxxxx — Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 22/11/2024 — Número: 23104193670

Ato 080 - INSCRICAO

Evento(s) 316 - ENQUADRAMENTO DE EPP

Empresa(s) Antecessora(s)

Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire	CNPJ	Endereço

Nome do Empresário: LEANDRO BATISTA DE SOUZA
Identidade: 4486196 — CPF: 847.207.864-72
Estado Civil: Casado — Regime de Bens: Comunhão Parcial

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ e certificada digitalmente. null Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEC (http://www.jucec.ce.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C260000077801 e visualize a certidão)

26/029.533-7

Junta Comercial do Estado do Ceará

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará

614

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	LS CONSTRUCAO
Natureza Jurídica:	EMPRESÁRIO

NADA MAIS#

Fortaleza, 09 de Fevereiro de 2026 15:15

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
VICE-PRESIDENTE

Junta Comercial do Estado do Ceará

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ e certificada digitalmente. null Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEC (http://www.jucec.ce.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C260000077801 e visualize a certidão)

26/029.533-7

615

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: LS CONSTRUCAO
CNPJ: 58.189.306/0001-18

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:57:57 do dia 25/03/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 21/09/2026.
Código de controle da certidão: **5E33.29BB.402F.CFE7**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 58.189.306/0001-18

Razão social: LS CONSTRUCAO

Endereço: R JOSE VICENTE DE ARAUJO 157 SALA A/ SANTO ANTONIO / BARBALHA / CE / 63090-700

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/06/2026 a 09/07/2026

Certificação Número: 2026061003466519376815

Informação obtida em 13/06/2026 19:21:29

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

617

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 58.189.306/0001-18
Razão Social: LS CONSTRUCAO
Endereço: R JOSE VICENTE DE ARAUJO 157 SALA A / SANTO ANTONIO / BARBALHA / CE / 63090-700

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:16/05/2026 a 14/06/2026

Certificação Número: 2026051601056519376862

Informação obtida em 25/05/2026 09:00:31

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado

Fls. nº 618

Certidão Negativa de Débitos Estaduais

202607404015

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: **********
CNPJ / CPF: 58189306000118
RAZÃO SOCIAL:

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 29/05/2026 ÀS 09:19:26
VÁLIDA ATÉ 28/07/2026

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço www.sefaz.ce.gov.br

fls. nº 69

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
CERTIDÃO NEGATIVA ECONÔMICA

PREFEITURA DE BARBALHA
Governar com as pessoas para Barbalha avançar.

Nº 0000001335

Razão Social
LS CONSTRUCAO

INSCRIÇÃO ECONÔMICA	Documento	Bairro	CEP
00000042839	C.N.P.J.: 58189306000118	SANTO ANTONIO	63090700

Localizado R JOSE VICENTE DE ARAUJO, 157 - SALA: A; - BARBALHA-CE

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome
55861 - LS CONSTRUCAO

Endereço
R JOSE VICENTE DE ARAUJO, 157 SALA: A;
SANTO ANTONIO BARBALHA-CE CEP: 63090700

Documento
C.N.P.J.: 58.189.306/0001-18

No. Requerimento
0000001335/2026

Natureza jurídica
Pessoa Juridica

CERTIDÃO

CERTIFICO nos termos da legislação vigente e na conformidade com os registros cadastrais desta municipalidade, que nenhum debito foi encontrado em nome do requerente, pelo que expedimos a presente CERTIDÃO, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de rever e cobrar débitos que venham a ser apurados.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos seguinte endereço: https://barbalha.ce.gov.br/servicos/

BARBALHA-CE, 29 DE MAIO DE 2026

Esta certidão é válida por 030 dias contados da data de emissão
VALIDA ATÉ: 27/06/2026
COD. VALIDAÇÃO: 0123E250A00000055861

620

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

PREFEITURA DE BARBALHA
Governar com as pessoas para Barbalha avançar.

VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO

Nº: 2026 / 0000001335

DOCUMENTO: C.N.P.J.: 58.189.306/0001-18

DATA DE EMISSÃO: 29/05/2026

Esta CERTIDÃO NEGATIVA ECONÔMICA foi emitida pelo Sistema SEFIN Online sendo válida até 27/06/26

BARBALHA-CE, 29 DE MAIO DE 2026

CERTIDÃO VALIDADA VIA INTERNET

em 29/05/26 às 09:22:13

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

621
620

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LS CONSTRUCAO (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 58.189.306/0001-18
Certidão nº: 36523421/2026
Expedição: 04/04/2026, às 09:04:38
Validade: 01/10/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LS CONSTRUCAO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **58.189.306/0001-18, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

ALVARÁ

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

ANO	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	No. DO ALVARÁ	DATA VALIDADE
2026	42839	5615	31/12/2026

IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO / REQUERENTE

LS CONSTRUCAO
LS CONSTRUTORA
DOCUMENTO C.N.P.J.: 58.189.306/0001-18

ENDEREÇO DO DOMICÍLIO FISCAL	PORTE DA EMPRESA
R JOSE VICENTE DE ARAUJO 157 SALA: A; Bairro: SANTO ANTONIO - Cidade BARBALHA CEP 63090700	EMPRESA PEQUENO PORTE No. do Processo

CNAE

7112000 SERVIÇOS DE ENGENHARIA

Insc. do Imóvel	Reg. Sanitário	Reg. Confor. Bombeiros	Reg. Ambiental
0000005738	000455/2026	CC-486696-26/02/2029	

CARACTERÍSTICAS DO ESTABELECIMENTO

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO	BASE CALCULO / AREA
SEGUNDA A SEXTA 8:00hHS ÀS 17:00HS SÁBADO 8:00HS ÀS 12:00HS	66.80

INFORMAÇÕES/OBSERVAÇÕES/RESTRIÇÕES

OBSERVAÇÕES

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Validade até: 13/12/2026

Nome/Razão Social: LS CONTRUÇÃO

CPF/CNPJ: 58.189.306/0001-18

Endereço: RUA, JOSÉ VICENTE DE ARAÚJO, Nº 157, Bairro SANTO ANTÔNIO. CEP 63.180-000.

Município: BARBALHA/CE

Atividade dispensada de licenciamento ambiental, de acordo com parâmetros estabelecidos na Seção IV, Art. 13°, § 1°, da Lei Municipal Nº 2.643/2022 de 22 de julho de 2022.

BARBALHA, 04 de Maio de 2026 CÓD. DE VALIDAÇÃO 0022C013A00000042839

Para verificar a autenticidade deste Alvará, acesse o site
https://barbalha.ce.gov.br/servicos/

Emitido por JEAN Meio de acesso Rede local Data Emissão 15/05/2026

PROCURAR A PREFEITURA QUANDO:

1. Não receber o carnê de Licença e Funcionamento
2. Mudar de Endereço
3. Mudar de Atividade
4. Mudar Razão Social
5. Encerrar a Atividade da Empresa

623

BALANÇO PATRIMONIAL REALIZADO EM 31 DE DEZEMBRO 2025
LS CONSTRUCAO
RUA JOSE VICENTE DE ARAUJO, 157 – SALA A – CEP 63.090-700, BAIRRO SANTO ANTONIO, BARBALHA - CE
CNPJ: 58.189.306/0001-18
NIRE: 2310419367-0

ATIVO

CIRCULANTE DISPONÍVEL	
Disponibilidade	18.840,71
TOTAL	18.840,71
REALIZAVEL	
OUTROS CRÉDITOS	
Serviços. a receber	14.000,00
Impostos	4.200,00
TOTAL	18.200,00.
PERMANENTE IMOBILIZADO	
TOTAL DO ATIVO	**37.040,71**

LEANDRO BATISTA DE SOUZA
EMPRESARIO
CPF: 847.207.864-72

EMANNUEL LEITE SARAIVA
CONTADOR
CRC/CE: 019504-O

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 7433199 em 27/02/2026 da Empresa LS CONSTRUCAO, CNPJ 58189306000118 e protocolo 260386006 - 25/02/2026. Autenticação: EDDE29FBEB6D77BF766637823BB1C958549C89D. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Vice-Presidente. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 26/038.600-6 e o código de segurança BoIE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/03/2026 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Vice-Presidente.

BALANÇO PATRIMONIAL REALIZADO EM 31 DE DEZEMBRO 2025
LS CONSTRUCAO
RUA JOSE VICENTE DE ARAUJO, 157 – SALA A – CEP 63.090-700, BAIRRO SANTO ANTONIO, BARBALHA - CE
CNPJ: 58.189.306/0001-18
NIRE: 2310419367-0

625

PASSIVO

CIRCULANTE EXIGÍVEL	
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	
TRIBUTOS (PESSOAL, FISCAL)	8.621,49
TOTAL	8.621,49
Fornecedores	9.578,51
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
Capital	150.000,00
Lucros Acumulados	**18.840,71**
TOTAL	**37.040,71**

Reconhecemos a exatidão das contas de Ativo e Passivo, somando a importância supra de R$ 37.040,71 (trinta e sete mil e quarenta reais e setenta e um centavo) e, para os devidos fins e efeitos legais datamos e assinamos.

BARBALHA– CE, 31 de Dezembro de 2025

LEANDRO BATISTA DE SOUZA
EMPRESARIO
CPF: 847.207.864-72

EMANNUEL LEITE SARAIVA
CONTADOR
CRC/CE: 019504-O

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 7433199 em 27/02/2026 da Empresa LS CONSTRUCAO, CNPJ 58189306000118 e protocolo 260386006 - 25/02/2026. Autenticação: EDDE29FBEB6D77BF766637823BB1C958549C89D. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Vice-Presidente. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 26/038.600-6 e o código de segurança BoIE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/03/2026 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Vice-Presidente.

BALANÇO PATRIMONIAL REALIZADO EM 31 DE DEZEMBRO 2025
L S CONSTRUCAO
RUA JOSE VICENTE DE ARAUJO, 157 – SALA A – CEP 63.090-700, BAIRRO SANTO ANTONIO, BARBALHA - CE
CNPJ: 58.189.306/0001-18
NIRE: 2310419367-0

ET = Endividamento Total = 0,00
LC = Liquidez Corrente = 2,18
LG = Liquidez Geral = 1,05
LP = Liquidez de Recursos Próprios = 1,49
SG = Solvencia Geral = 1,08

Reconhecemos a exatidão dos índices calculados com dados do Balanço Patrimonial de 31/12/2025 após análise de todos os dados catalogados no Balanço. E para os devidos fins datamos e assinamos.

BAABALHA, 31 de DEZEMBRO de 2025

EMANNUEL LEITE SARAIVA
CONTADOR
CRC/CE: 19504-O-6

LEANDRO BATISTA DE SOUZA
EMPRESARIO
CPF: 847.207.864-72

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 7433199 em 27/02/2026 da Empresa LS CONSTRUCAO, CNPJ 58189306000118 e protocolo 260386006 - 25/02/2026. Autenticação: EDDE29FBEB6D77BF766637823BB1C958549C89D. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Vice-Presidente. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 26/038.600-6 e o código de segurança BoIE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/03/2026 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Vice-Presidente.

627

BALANÇO PATRIMONIAL REALIZADO EM 31 DE DEZEMBRO 2025
L S CONSTRUCAO
RUA JOSE VICENTE DE ARAUJO, 157 – SALA A – CEP 63.090-700, BAIRRO SANTO ANTONIO, BARBALHA - CE
CNPJ: 58.189.306/0001-18
NIRE: 2310419367-0

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCICIO – 31/12/2025

RECEITAS			
Receita de Serviços			**70.000,00**
DEDUÇÕES DA RECEITA			
Imposto Incidente			
IMPOSTO	4.200,00		
Receita Líquida			
CUSTOS		25.245,26	
Lucro Bruto			**40.554,74**
DESPESAS OPERACIONAIS			
TOTAL		12.879,34	
DESPESAS			
Fornecedores		9.578,51	
Resultado antes do TRIBUTOS			
IMPOSTO	256,18		
LUCRO FINAL TRANSF. P/ RES			**18.840,71**

BARBALHA – CE, 31 de Dezembro de 2025

LEANDRO BATISTA DE SOUZA
EMPRESARIO
CPF: 847.207.864-72

EMANNUEL LEITE SARAIVA
CONTADOR
CRC/CE: 019504-O

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 7433199 em 27/02/2026 da Empresa LS CONSTRUCAO, CNPJ 58189306000118 e protocolo 260386006 - 25/02/2026. Autenticação: EDDE29FBEB6D77BF766637823BB1C958549C89D. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Vice-Presidente. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 26/038.600-6 e o código de segurança BoIE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/03/2026 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Vice-Presidente.

Junta Comercial do Estado do Ceará

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

625

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
26/038.600-6	CEE2600082760	24/02/2026

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
986.274.143-00	EMANNUEL LEITE SARAIVA	24/02/2026 15:41:34
Assinado utilizando assinatura qualificada		
847.207.864-72	LEANDRO BATISTA DE SOUZA	25/02/2026 15:11:45
Assinado utilizando assinatura qualificada		

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 7433199 em 27/02/2026 da Empresa LS CONSTRUCAO, CNPJ 58189306000118 e protocolo 260386006 - 25/02/2026. Autenticação: EDDE29FBEB6D77BF766637823BB1C958549C89D. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Vice-Presidente. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 26/038.600-6 e o código de segurança BoIE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/03/2026 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Vice-Presidente.

629

MODELO I

(INTEGRA A IN/DREI N. 81/2020 E A IN/DREI N. 82/2021)

DECLARAÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE BALANÇO COMO DOCUMENTO DE INTERESSE (ANTES DA APROVAÇÃO DAS CONTAS DO TITULAR/ADMINISTRADOR)

Pelo presente instrumento eletrônico, os abaixo qualificados:

– **LEANDRO BATISTA DE SOUZA**, brasileiro, casado, empresario, inscrito no CPF sob o nº 847.207.864-72, representante legal da empresa **LS CONSTRUCAO**, inscrita no CNPJ sob o nº **58.189.306/0001-18**, com sede na Rua Jose Vicente de Araujo, 157, SALA A, Santo Antonio – CEP: 63.090-700 – BARBALHA – CE, conforme poderes atribuídos pelo contrato ou requerimento de empresário;

• – **EMANNUEL LEITE SARAIVA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, contador, inscrito no CPF sob o nº 968.274.143-00, e no CRC sob o nº 19504/O, contador(a) responsável pela elaboração e validação das demonstrações contábeis;

APRESENTAM a registro, como documento de interesse, da via única do Balanço Patrimonial ou Balanço de Resultado Econômico, referente ao período de 01/01/2025 a 31/12/2025, exercício de 2025;

DECLARAM, sob as penas da lei, que:

• As informações cadastrais constantes neste ato são verdadeiras e constarão do Balanço Patrimonial a ser formalmente aprovado, nos moldes da legislação vigente;

• As informações poderão ser consultadas perante a Junta Comercial do Estado do Ceará.

• Foram observadas as disposições contidas no art. 10-B da Instrução Normativa DREI nº 81/2020 e no § 2º do art. 2º da Instrução Normativa DREI nº 82/2021;

Reconhecem que a falsidade de qualquer das informações declaradas poderá ensejar responsabilização civil, administrativa e penal dos signatários, nos termos da legislação vigente, incluindo os artigos 299 e 304 do Código Penal Brasileiro, além das sanções previstas nas normas societárias, contábeis e tributárias.

Esta declaração será assinada eletronicamente, com **validade jurídica plena**, por meio de qualquer plataforma de assinatura eletrônica **legalmente reconhecida no Brasil**, como o **Portal Gov.br** (contas com **selo prata ou ouro**, com validação garantida pelo governo federal), ou pelos **portais de assinatura eletrônica das Autoridades Certificadoras (AR) credenciadas pela ICP-**

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 7433199 em 27/02/2026 da Empresa LS CONSTRUCAO, CNPJ 58189306000118 e protocolo 260386006 - 25/02/2026. Autenticação: EDDE29FBEB6D77BF766637823BB1C958549C89D. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Vice-Presidente. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 26/038.600-6 e o código de segurança BoIE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/03/2026 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Vice-Presidente.

Fls. nº 630

Brasil, utilizando certificados digitais emitidos conforme os requisitos legais, nos termos da **Medida Provisória nº 2.200-2/2001**, do **Decreto nº 10.543/2020**, da **Lei nº 14.063/2020** e demais dispositivos aplicáveis.

E, por estarem de pleno acordo com as cláusulas acima, firmam eletronicamente a presente Declaração, para que produza todos os seus efeitos legais.

Barbalha – CE, 24 de Fevereiro de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br
LEANDRO BATISTA DE SOUZA
Data: 24/02/2026 10:41:16-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Assinatura Eletrônica do Representante Legal/Titular
(Realizada por meio de plataforma legalmente reconhecida)
Nome completo: LEANDRO BATISTA DE SOUZA
Empresario
CPF: 847.207.864-72

Documento assinado digitalmente
gov.br
EMANNUEL LEITE SARAIVA
Data: 24/02/2026 09:51:01-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Assinatura Eletrônica do Contador Responsável
(Realizada por meio de plataforma legalmente reconhecida)
Nome completo: **EMANNUEL LEITE SARAIVA**
CPF: 986.274.143-00
Cargo: Contador

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 7433199 em 27/02/2026 da Empresa LS CONSTRUCAO, CNPJ 58189306000118 e protocolo 260386006 - 25/02/2026. Autenticação: EDDE29FBEB6D77BF766637823BB1C958549C89D. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Vice-Presidente. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 26/038.600-6 e o código de segurança BoIE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/03/2026 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Vice-Presidente.

Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

631

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
23104193670	2135	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: LS CONSTRUCAO

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

CEE2600082760

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	223			BALANCO

BARBALHA
Local

24 Fevereiro 2026
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM _____ ☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

☐ SIM _____ ☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 7433199 em 27/02/2026 da Empresa LS CONSTRUCAO, CNPJ 58189306000118 e protocolo 260386006 - 25/02/2026. Autenticação: EDDE29FBEB6D77BF766637823BB1C958549C89D. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Vice-Presidente. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 26/038.600-6 e o código de segurança BolE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/03/2026 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Vice-Presidente.

Junta Comercial do Estado do Ceará

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

FLS. 637

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
26/038.600-6	CEE2600082760	24/02/2026

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
847.207.864-72	LEANDRO BATISTA DE SOUZA	25/02/2026 15:11:37
Assinado utilizando assinatura qualificada		

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 7433199 em 27/02/2026 da Empresa LS CONSTRUCAO, CNPJ 58189306000118 e protocolo 260386006 - 25/02/2026. Autenticação: EDDE29FBEB6D77BF766637823BB1C958549C89D. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Vice-Presidente. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 26/038.600-6 e o código de segurança BolE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/03/2026 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Vice-Presidente.

Junta Comercial do Estado do Ceará

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

633

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
26/038.600-6	CEE2600082760	24/02/2026

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
986.274.143-00	EMANNUEL LEITE SARAIVA	24/02/2026 15:41:34
Assinado utilizando assinatura qualificada		

847.207.864-72	LEANDRO BATISTA DE SOUZA	25/02/2026 15:11:55
Assinado utilizando assinatura qualificada		

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 7433199 em 27/02/2026 da Empresa LS CONSTRUCAO, CNPJ 58189306000118 e protocolo 260386006 - 25/02/2026. Autenticação: EDDE29FBEB6D77BF766637823BB1C958549C89D. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Vice-Presidente. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 26/038.600-6 e o código de segurança BolE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/03/2026 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Vice-Presidente.

634

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa LS CONSTRUCAO, de CNPJ 58.189.306/0001-18 e protocolado sob o número 26/038.600-6 em 25/02/2026, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7433199, em 27/02/2026. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Maria Amanda de Castro Moreira.

Certifica o registro, a Vice-Presidente, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
847.207.864-72	LEANDRO BATISTA DE SOUZA	25/02/2026 15:11:37
Assinado utilizando assinatura qualificada	AC SyngularID Multipla	

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
847.207.864-72	LEANDRO BATISTA DE SOUZA	25/02/2026 15:11:45
Assinado utilizando assinatura qualificada	AC SyngularID Multipla	
986.274.143-00	EMANNUEL LEITE SARAIVA	24/02/2026 15:41:34
Assinado utilizando assinatura qualificada	Autoridade Certificadora ALTERNATIVE	

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
847.207.864-72	LEANDRO BATISTA DE SOUZA	25/02/2026 15:11:55
Assinado utilizando assinatura qualificada	AC SyngularID Multipla	
986.274.143-00	EMANNUEL LEITE SARAIVA	24/02/2026 15:41:34
Assinado utilizando assinatura qualificada	Autoridade Certificadora ALTERNATIVE	

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 24/02/2026

SRM

Documento assinado eletronicamente por Maria Amanda de Castro Moreira, Servidor(a) Público(a), em 27/02/2026, às 15:47.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucec informando o número do protocolo 26/038.600-6.

Junta Comercial do Estado do Ceará

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 7433199 em 27/02/2026 da Empresa LS CONSTRUCAO, CNPJ 58189306000118 e protocolo 260386006 - 25/02/2026. Autenticação: EDDE29FBEB6D77BF766637823BB1C958549C89D. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Vice-Presidente. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 26/038.600-6 e o código de segurança BoIE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/03/2026 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Vice-Presidente.

Junta Comercial do Estado do Ceará

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

635

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Fortaleza. sexta-feira, 27 de fevereiro de 2026

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 7433199 em 27/02/2026 da Empresa LS CONSTRUCAO, CNPJ 58189306000118 e protocolo 260386006 - 25/02/2026. Autenticação: EDDE29FBEB6D77BF766637823BB1C958549C89D. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Vice-Presidente. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 26/038.600-6 e o código de segurança BolE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/03/2026 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Vice-Presidente.

TJCE Tribunal de Justiça do Estado do Ceará | Estado do Ceará Poder Judiciário

636

CERTIDÃO DE FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL OU DE EXECUÇÃO PATRIMONIAL

Nome Empresarial: **LS CONSTRUCAO**

CNPJ: **58.189.306/0001-18**

O que se certifica?

Certifica-se que, em consulta realizada nos sistemas informatizados, de 1º e 2º Grau, do Poder Judiciário do Estado do Ceará, verificou-se **nada constar** contra a pessoa jurídica acima indicada.

Contempla processos distribuídos aos **Juízos de Vara Empresarial, de Recuperação de Empresas e de Falências do Estado do Ceará e inclui as seguintes classes: FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL.**

Para que serve esta certidão?

Serve para atestar a existência de processos de FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL em licitações, conforme a Lei n. 14.133/2021[1]

Outras informações importantes

- A certidão é válida por 30 dias corridos, a partir da data em que foi emitida.

- Os dados fornecidos são de responsabilidade do solicitante, e devem ser conferidos pelo interessado ou destinatário.

O referido é verdade e dou fé[2].
Fortaleza, **29 de Maio de 2026 às 10:04:27.**

Elaborado por: ***Certidão emitida automaticamente***

([1]) "Lei n. 14.133/2021" - Estabelece normas gerais para licitações e contratos administrativos em todas as esferas da administração pública, substituindo a antiga Lei nº 8.666/93 e outras normas relacionadas.

([2]) "Fé pública" - É a confiança jurídica de que documentos e atos realizados por funcionários e órgãos públicos são verdadeiros e legítimos.

Você pode confirmar a autenticidade desta certidão no site:

Código de autenticação: **1687663090**.
Para consultar a autenticidade do documento, acesse: **https://autdoc.tjce.jus.br/?code_document=1687663090/**

150 Anos Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

TJCE Tribunal de Justiça do Estado do Ceará | Estado do Ceará Poder Judiciário

637

CERTIDÃO DE FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL OU DE EXECUÇÃO PATRIMONIAL

Nome Empresarial: **LS CONSTRUCAO**

CNPJ: **58.189.306/0001-18**

O que se certifica?

Certifica-se que, em consulta realizada nos sistemas informatizados, de 1º e 2º Grau, do Poder Judiciário do Estado do Ceará, verificou-se **nada constar** contra a pessoa jurídica acima indicada.

Contempla processos distribuídos aos **Juízos de Vara Empresarial, de Recuperação de Empresas e de Falências do Estado do Ceará e inclui as seguintes classes: FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL.**

Para que serve esta certidão?

Serve para atestar a existência de processos de FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL em licitações, conforme a Lei n. 14.133/2021[1]

Outras informações importantes

- A certidão é válida por 30 dias corridos, a partir da data em que foi emitida.

- Os dados fornecidos são de responsabilidade do solicitante, e devem ser conferidos pelo interessado ou destinatário.

O referido é verdade e dou fé[2].
Fortaleza, **6 de Julho de 2026 às 11:53:56.**

Elaborado por: ***Certidão emitida automaticamente***

(1) "Lei n. 14.133/2021" - Estabelece normas gerais para licitações e contratos administrativos em todas as esferas da administração pública, substituindo a antiga Lei nº 8.666/93 e outras normas relacionadas.

(2) "Fé pública" - É a confiança jurídica de que documentos e atos realizados por funcionários e órgãos públicos são verdadeiros e legítimos.

Você pode confirmar a autenticidade desta certidão no site:

Código de autenticação: **1361183555.**
Para consultar a autenticidade do documento, acesse: **https://autdoc.tjce.jus.br/?code_document=1361183555/**

150 Anos Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-CE

Nº 398676/2026
Emissão: 29/05/2026
Validade: 30/06/2026
Chave: WDx5y

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

638

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Engenharia e Agronomia do Ceará - CREA-CE, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ções) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: LS CONSTRUÇÃO - EPP

CNPJ: 58.189.306/0001-18

Registro: 0010579699

Categoria: Matriz

Capital Social: R$ 150.000,00

Data do Capital: 22/11/2024

Faixa: 2

Objetivo Social: ATIVIDADES DE APOIO A PRODUÇÃO FLORESTAL, PREPARAÇÃO DE MASSA DE CONCRETO E ARGAMASSA PARA CONSTRUÇÃO, FABRICAÇÃO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS, CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA, SERVIÇOS DE ENGENHARIA, SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA, FABRICAÇÃO DE CASAS DE MADEIRA PRÉ-FABRICADAS, GESTÃO DE REDES DE ESGOTO, COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS, FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS, CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS, SERVIÇO DE PREPARAÇÃO DE TERRENO, CULTIVO E COLHEITA, FABRICAÇÃO DE CASAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO, USINAS DE COMPOSTAGEM, OBRAS DE URBANIZAÇÃO RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE TANQUES, RESERVATÓRIOS METÁLICOS E CALDEIRAS, EXCETO PARA VEÍCULOS, CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA ÁGUA E ESGOTO, RECUPERAÇÃO DE SUCATAS DE ALUMÍNIO, DESCONTAMINAÇÃO SERVIÇOS DE GESTÃO DE RESÍDUOS E CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS.

Endereço Matriz: RUA JOSÉ VICENTE DE ARAÚJO, 157, SALA A, SANTO ANTÔNIO, BARBALHA, CE, 63090700

Tipo de Registro: Registro de Empresa

Data Inicial: 12/02/2025

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0001058251DDCE

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 8218693577. Data de vencimento do boleto: 30/06/2026

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

- Documento válido em todo território nacional.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2025 (3/6)

Parcelamento Ano: 2026 Quantidade de Parcelas Pagas: 3/6

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: LEANDRO BATISTA DE SOUZA

Registro: 0623669684

CPF: ***.207.864-**

Data Início: 15/04/2026

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: O desempenho das atividades constantes no Artigo 28 do Decreto nº 23.569, de 1933, alíneas `a`, `b`, `c`, `d`, `e`, `f`, `h`, `i` e alíneas `j` e `k` aplicadas às alíneas citadas, bem como as previstas no artigo 7º da Lei nº 5.194, de 1966, combina

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-CE

Nº 394777/2026
Emissão: 21/04/2026
Validade: 31/03/2027
Chave: DZbdC

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

639

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-CE.

Interessado(a)

Profissional: LEANDRO BATISTA DE SOUZA

Registro: 0623669684

CPF: ***.207.864-**

Tipo de Registro: REGISTRO DEFINITIVO

Data de registro: 19/01/2026

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: O desempenho das atividades constantes no Artigo 28 do Decreto nº 23.569, de 1933, alíneas 'a', 'b', 'c' , 'd', 'e', 'f'; 'h', 'i' e alíneas 'j' e 'k' aplicadas às alíneas citadas, bem como as previstas no artigo 7º da Lei nº 5.194, de 1966, combina

Restrições: Sem Identificação

Instituição de Ensino: CENTRO UNIVERSITÁRIO MAURÍCIO DE NASSAU - RECIFE

Data de Formação: 15/01/2026

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

- Documento válido em todo território nacional.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Última Anuidade Paga

Ano: 2026 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: LS CONSTRUÇÃO - EPP

Registro: 0010579699

CNPJ: 58.189.306/0001-18

Data Início: 15/04/2026

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-CE

Nº 402146/2026
Emissão: 05/07/2026
Validade: 31/08/2026
Chave: aY4b8

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

640

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Engenharia e Agronomia do Ceará - CREA-CE, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ções) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: LS CONSTRUÇÃO - EPP

CNPJ: 58.189.306/0001-18

Registro: 0010579699

Categoria: Matriz

Capital Social: R$ 150.000,00

Data do Capital: 22/11/2024

Faixa: 2

Objetivo Social: ATIVIDADES DE APOIO A PRODUÇÃO FLORESTAL, PREPARAÇÃO DE MASSA DE CONCRETO E ARGAMASSA PARA CONSTRUÇÃO, FABRICAÇÃO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS, CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA, SERVIÇOS DE ENGENHARIA, SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA, FABRICAÇÃO DE CASAS DE MADEIRA PRÉ-FABRICADAS, GESTÃO DE REDES DE ESGOTO, COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS, FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS, CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS, SERVIÇO DE PREPARAÇÃO DE TERRENO, CULTIVO E COLHEITA, FABRICAÇÃO DE CASAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO, USINAS DE COMPOSTAGEM, OBRAS DE URBANIZAÇÃO RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE TANQUES, RESERVATÓRIOS METÁLICOS E CALDEIRAS, EXCETO PARA VEÍCULOS, CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA ÁGUA E ESGOTO, RECUPERAÇÃO DE SUCATAS DE ALUMÍNIO, DESCONTAMINAÇÃO SERVIÇOS DE GESTÃO DE RESÍDUOS E CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS.

Endereço Matriz: RUA JOSÉ VICENTE DE ARAÚJO, 157, SALA A, SANTO ANTÔNIO, BARBALHA, CE, 63090700

Tipo de Registro: Registro de Empresa

Data Inicial: 12/02/2025

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0001058251DDCE

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 8218693579. Data de vencimento do boleto: 31/08/2026

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

- Documento válido em todo território nacional.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2025 (5/6)

Parcelamento Ano: 2026 — Quantidade de Parcelas Pagas: 5/6 | Parcelas em Aberto: 1

Parcelamento Ano: 2025 — Quantidade de Parcelas Pagas: 5/6 | Parcelas em Aberto: 1

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: LEANDRO BATISTA DE SOUZA

Registro: 0623669684

CPF: ***.207.864-**

Data Início: 15/04/2026

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: O desempenho das atividades constantes no Artigo 28 do Decreto nº 23.569, de 1933, alíneas `a`, `b`, `c` , `d`, `e`, `f`; `h`, `i` e alíneas `j` e `k` aplicadas às alíneas citadas, bem como as previstas no artigo 7º da Lei nº 5.194, de 1966, combina

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

641
050

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 14/06/2026 10:02:39

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **LS CONSTRUCAO**
CNPJ: **58.189.306/0001-18**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Sistema do Portal da Transparência está indisponível**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

642

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **LS CONSTRUCAO**

CPF/CNPJ: **58.189.306/0001-18**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 10:06:07 do dia 14/06/2026 , com validade até o dia 14/07/2026.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: 9uwXWo8w65EiBL8fRRkk

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

643

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (14/06/2026 às 09:27) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 58.189.306/0001-18.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6A2E.9E15.0996.7021 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

644

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (14/06/2026 às 09:27) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 58.189.306/0001-18.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6A2E.9E15.0996.7021 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

645

Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **LS CONSTRUCAO**

CPF/CNPJ: **58.189.306/0001-18**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 10:06:07 do dia 14/06/2026 , com validade até o dia 14/07/2026.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: 9uwXWo8w65EiBL8fRRkk

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

646

Frontispício de Apólice de Seguro Garantia

Licitante

Nº Apólice Seguro Garantia 10-0775-0573910 **N°** 6405894

Controle Interno (Código Controle) 543049275 **Número de Registro Susep** 05436202600100775057391O

Data de emissão 07/07/2026 8:51:51

Consulte aqui o registro da sua Apólice na Susep

Seguradora

JUNTO SEGUROS S.A

CNPJ nº: 84.948.157/0001-33

Registro: 05436

Sede: AV. DR. DÁRIO LOPES DOS SANTOS, 2197, 3º ANDAR, CJ 302 - JARDIM BOTÂNICO - CEP 80210-010 - CURITIBA - PR

Segurado

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO

CPF ou CNPJ nº: 06.137.293/0001-30

Endereço: PRAÇA TEXEIRA DE FREITAS, 72, - CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO - MA

Tomador

LS CONSTRUCAO

CPF ou CNPJ nº: 58.189.306/0001-18

Sede: RUA JOSE VICENTE DE ARAUJO 157, SALA A, SANTO ANTONIO - CEP: 63.090-700 - BARBALHA - CE

Corretora

000002.0.202046-5 E 2 S CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Endereço: RUA FISCAL JOSE SOARES 303, *, SALESIANOS - CEP: 63.050-070 - JUAZEIRO DO NORTE - CE

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP Brasil
Asssinado digitalmente por:
Roque Jr. de H. Melo

ICP Brasil
Assinado digitalmente por:
Eduardo Cruci

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra - estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Eduardo Cruci Nº de Série do Certificado: 6A2772BD658727706E9513531F7B277C4314AEC0 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 2D27D255EE02DD5D88745D1B0B096B8207A29B77

Vigência da Apólice

Início	Término
13/07/2026	14/11/2026

Autenticidade, integridade e validade jurídica em forma eletrônica garantida através de Chaves Públicas Brasileira ICP-Brasil. As condições contratuais deste produto protocolizadas pela sociedade junto à Susep, poderão ser consultadas no site https://www.gov.br/susep/pt-br de acordo com o(s) número(s) de processo(s) SUSEP 15414.636371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-97. Ouvidoria: 0800.643.0301.

Nº Apólice Seguro Garantia 10-0775-0573910 **Nº** 6405894

Controle Interno (Código Controle) 543049275 **Nº de Registro SUSEP** 05436202600100775057391O

647

Objeto da Garantia

Esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no **Edital CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº005/2026.**

Ademais, esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTE SEGURO.

Garantia Contratada: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice

Modalidade	Licitante
Limite Máximo Garantido (L.M.G)	R$ 40.155,50
Ramo	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia

Licitante	**Limite Máximo de Indenização (LMI)** R$ 40.155,50 **Vigência** - 13/07/2026 a 14/11/2026
Multas e Penalidades	**Limite Máximo de Indenização (LMI)** R$ 40.155,50 **Vigência** - 13/07/2026 a 14/11/2026

Demonstrativo do Prêmio

Prêmio Líquido Licitante	**R$ 160,00**

Autenticidade, integridade e validade jurídica em forma eletrônica garantida através de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. As condições contratuais deste produto protocolizadas pela sociedade junto à Susep, poderão ser consultadas no site https://www.gov.br/susep/pt-br de acordo com o(s) numero(s) de processo(s) SUSEP 15414.636371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-97. Ouvidoria: 0800.643.0301.

Nº Apólice Seguro Garantia 10-0775-0573910 **Nº** 6405894

Controle Interno (Código Controle) 543049275 **Nº de Registro SUSEP** 05436202600100775057391O

Adicional de Fracionamento	R$ 0,00
I.O.F	R$ 0,00
Prêmio Total	R$ 160,00

Fls. nº 648

Condições de Pagamento

Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor
1	14/07/2026	29866155	R$ 160,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição

Autenticidade, integridade e validade jurídica em forma eletrônica garantida através de Chaves Públicas Brasileira ICP Brasil. As condições contratuais deste produto protocolizadas pela sociedade junto à Susep, poderão ser consultadas no site https://www.gov.br/susep/pt-br de acordo com o(s) número(s) de processo(s) SUSEP 15414.636371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-97. Ouvidoria: 0800.643.0301.

Nº Apólice Seguro Garantia 10-0775-0573910 **Nº** 6405894

Controle Interno (Código Controle) 543049275 **Nº de Registro SUSEP** 05436202600100775057391O

Condições Contratuais da Apólice de Seguro Garantia para Licitante

Processo SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

As Condições Contratuais desta Apólice também estão disponíveis para consulta na página da internet da **Superintendência de Seguros Privados** (https://www.gov.br/susep) ou da **Junto Seguros** (juntoseguros.com).

Confira aqui as Condições Contratuais da Apólice

1. Objetivo do Seguro - Riscos Cobertos
2. Riscos Excluídos
3. Prêmio
4. Alterações, Renovações e Atualizações
5. Reclamação, Caracterização e Regulação de Sinistro
6. Liquidação de Sinistro, Indenização e Sub-Rogação
7. Perda de Direitos
8. Extinção da Cobertura
9. Concorrência de Apólices e Garantias
10. Controvérsias
11. Aceitação
12. Disposições Gerais
13. Definições

APÓLICE DIGITAL

CONDIÇÕES CONTRATUAIS

LICITANTE

Processo SUSEP nº 15414.636371/2022-53

1. Objetivo do Seguro - Riscos Cobertos

1.1. Este contrato de seguro garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

2. Riscos Excluídos

2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

a. **não cumprimento de obrigações trabalhistas e previdenciárias;**

b. **riscos cobertos ou que deveriam estar cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental, cujas Apólices estejam emitidas ou não;**

c. **eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;**

d. **inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;**

e. **penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;**

f. **atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;**

g. **atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;**

h. **quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;**

i. **obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice;**

j. **violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes, e beneficiário, se houver;**

Fls. nº 651

Rubrica

k **quaisquer prejuízos decorrentes da alteração de forma relevante da obrigação garantida por esta Apólice que tenha sido acordada entre Segurado e Tomador, sem prévia comunicação e expressa anuência da Seguradora, por meio da emissão de Endosso, desde que tal alteração resulte em agravamento do risco e, concomitantemente, tenha relação com a ocorrência do Sinistro;**

l **quaisquer das hipóteses previstas no art. 99 e/ou art. 102 da Lei 14.133/2021;**

m **danos acordados, assim entendidos como as perdas previamente estipuladas no Edital para hipóteses de inadimplência do Tomador, tais como compensações, indenizações, perdas e danos etc.;**

n **despesas de contenção e salvamento.**

3. Prêmio

3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos seus Endossos, que deverá ser pago no tempo, no lugar e na forma convencionados.

3.2. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.

3.3. A presente modalidade de Seguro Garantia não contempla a hipótese de devolução de Prêmio em caso de cancelamento.

4. Alterações, Renovações e Atualizações

4.1. A Apólice acompanhará as modificações previstas originalmente no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.3. As alterações, renovações e atualizações na Apólice, tanto nas hipóteses do item 4.1 quanto do item 4.2, não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.

4.4. Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o dever em comunicar previamente à Seguradora quaisquer alterações no Edital ou na obrigação constante no Objeto da Garantia que influenciem e/ou agravem de forma relevante o risco subscrito pela Seguradora, independentemente de estarem, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.

4.4.1. Considera-se agravamento relevante de risco qualquer alteração superveniente à subscrição do risco que aumente de modo significativo a probabilidade de inadimplemento da obrigação constante do Objeto da Garantia ou a severidade dos seus efeitos, incluindo, mas não se limitando, às seguintes hipóteses:

a **Alteração significativa no objeto do Edital e/ou na obrigação constante do Objeto da Garantia, especialmente aquelas que envolvam mudanças na natureza, no escopo, nos prazos ou nos valores originalmente pactuados;**

b **Modificação da matriz de riscos do Edital, se existente, sem a correspondente recomposição do equilíbrio econômico-financeiro;**

c **Rescisão parcial que reduza obrigações do Tomador ou aditamento contratual que acrescente novas obrigações ao Tomador, ou implique aumento material de responsabilidades do Tomador;**

d **Redução substancial da capacidade econômico-financeira do Tomador, verificada durante a vigência do Edital;**

e Perda, vencimento ou cancelamento de garantias acessórias vinculadas ao Edital; e

f Mudança de controle societário do Tomador ou reorganização societária que seja comunicada ao Segurado e impacte sua capacidade técnica, operacional ou financeira de cumprimento do Edital.

4.5. A não observância dolosa pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importa em Perda de Direitos, conforme item 7 abaixo, sem prejuízo da dívida de Prêmio imputável ao Tomador e da obrigação de ressarcir as despesas incorridas pela Seguradora.

4.6. A não observância culposa pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. obrigará o Tomador ao pagamento da diferença do Prêmio apurada ou, se a garantia for tecnicamente impossível ou o fato corresponder a um tipo de risco que não seja normalmente subscrito pela Seguradora, importa em Perda de Direitos, conforme item 7 abaixo.

4.7. Para fins do art. 14, §1º e §4º, e art. 44, §3º da Lei 15.040/2024, aplica-se o item 4.4.1 desta Apólice para definição de risco tecnicamente impossível de ser garantido e/ou risco não normalmente subscrito pela Seguradora.

5. Reclamação, Caracterização e Regulação de Sinistro

5.1. Reclamação de Sinistro: não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Reclamação de Sinistro poderá ser realizada pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao "canal de sinistro" constante do sítio eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.

5.1.1. O descumprimento doloso do dever de comunicar prontamente e tempestiva da Reclamação de Sinistro configura hipótese de Perda de Direitos.

5.1.1.1. Para fins desta Apólice, o dolo eventual equipara-se ao dolo, produzindo igualmente a Perda do Direitos. Considera-se configurado o dolo eventual quando a Seguradora comprovar que o Segurado, mesmo ciente de eventos que ensejariam a comunicação, descumpre em todas as oportunidades que tomou ciência do(s) inadimplemento(s) do Tomador o dever de informar a Reclamação de Sinistro, assumindo o risco da consequente Perda do Direito, na forma do item 7 desta Apólice.

5.1.2. O descumprimento culposo do dever de comunicação tempestiva da Reclamação de Sinistro implica Perda do Direito à Indenização do valor equivalente aos danos decorrentes da omissão.

5.2. Caracterização do Sinistro: o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador, desde que apresentados os Documentos Essenciais listados no item 5.3 abaixo.

5.3. Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes Documentos Essenciais que permitirão à Seguradora manifestar-se sobre a Caracterização do Sinistro e cobertura securitária:

a cópia do Edital de licitação e seus anexos;

b cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;

c cópia de todas as notificações do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado, acompanhado da respectiva comprovação documental de recebimento pelo Tomador e decurso do prazo concedido;

d cópia integral de todos os processos administrativos relacionado ao Objeto da Garantia, inclusive o que documentou a inadimplência do Tomador referente à Reclamação do Sinistro que culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;

e planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;

Fls: n 653

f **planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;**

g **cópia de todas as comunicações, atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;**

h **cópia do novo contrato firmado pelo Segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.**

5.3.1. O Segurado deverá disponibilizar integralmente os Documentos Essenciais listados acima, preferencialmente em formato digital no "canal de sinistros" da Seguradora, que deverão estar legíveis e organizados em pastas individuais respeitando a ordem contida na listagem acima.

5.4. Regulação do Sinistro: a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro que disporá sobre o reconhecimento ou não da cobertura securitária em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos Documentos Essenciais acima listados e na forma prevista no item 5.3.1.

5.4.1. A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, por 1 (uma) vez nos casos em que o LMG da Apólice for de até 500 (quinhentas) vezes o salário mínimo vigente ou no máximo 02 (duas) vezes para os demais casos, voltando a correr sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.

5.4.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.4. interrompido, reiniciando a partir do primeiro dia útil subsequente à revogação dos efeitos da decisão, mesmo que tenham sido interpostos recursos, se estes não possuírem efeito suspensivo.

6. Liquidação de Sinistro, Indenização e Sub-Rogação

6.1. Após a Caracterização do Sinistro e emissão do Relatório Final de Regulação de Sinistro reconhecendo a cobertura securitária, a Seguradora iniciará o procedimento de liquidação do Sinistro visando indenizar o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.

6.1.1. Para fins de apuração do valor da Indenização, será considerado: (i) o valor do LMG previsto na Apólice; ou (ii) o valor das multas aplicadas ao Tomador, se houver, conforme disposto no Edital.

6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de Sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.

6.2.1. Para ausência de dúvidas, caberá exclusivamente ao Segurado comprovar à Seguradora a existência dos Prejuízos, mediante a disponibilização de documentos e/ou informações correlatas.

6.3. O pagamento da Indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da emissão do Relatório Final de Sinistro que reconheça a cobertura securitária, desde que a Seguradora tenha recebido os elementos necessários para pagamento, tais como: termo de Pagamento e Quitação assinado com os dados bancários para realização do pagamento e/ou envio de guia de recolhimento com as devidas instruções para pagamento, conforme o caso.

6.3.1. O Segurado deverá disponibilizar os elementos necessários listados acima, preferencialmente, em formato digital no "canal de sinistros" da Seguradora, que deverão estar legíveis e organizados.

6.3.2. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de multa de 2% (dois por cento) sobre o montante devido, juros de mora legais de 0,5% (meio por cento) ao mês e correção monetária pelo IPCA/IBGE, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.



6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

6.4.2. O Segurado é obrigado a colaborar no exercício dos direitos derivados da sub-rogação, respondendo pelos prejuízos que causar à Seguradora.

7. Perda de Direitos

7.1. O Segurado perderá o direito à garantia e à Indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I. **Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo comprovadamente praticados pelo Segurado, ou ainda pelo seu representante legal;**

II. **Se o Segurado agravar intencionalmente e de forma relevante o risco coberto pela Apólice;**

III. **Descumprimento de obrigações do Tomador decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado que tenham contribuído de forma determinante para a ocorrência do Sinistro;**

IV. **Se o Segurado não cumprir integralmente quaisquer de suas obrigações previstas nas presentes Condições Contratuais desta Apólice ou previstas no Edital e legislação aplicável;**

V. **Se o Segurado ou seu representante fizer declarações inexatas ou omitir dolosamente informações de seu conhecimento necessárias à aceitação da proposta e fixação da taxa para cálculo do valor do Prêmio da Apólice ou Endossos, nos termos do artigo 44 da Lei 15.040/2024;**

VI. **Se for realizada alteração no Edital ou na obrigação constante do Objeto da Garantia sem anuência prévia da Seguradora, desde que: (i) disso resulte agravamento relevante do risco coberto; e (ii) tal situação tenha relação com o Sinistro ou reste comprovado que o Segurado silenciou de má-fé;**

VII. **Se o Segurado não avisar prontamente a Reclamação do Sinistro na forma do item 5.1 destas Condições Contratuais, caso tal descumprimento configure agravamento do risco e impeça a Seguradora de adotar as medidas de mitigação de risco;**

VIII. **Se o Segurado não tomar as providências necessárias e úteis para evitar ou minorar seus efeitos e/ou não prestar todas as informações de que disponha sobre o Sinistro, suas causas e consequências, sempre que questionado a respeito pela Seguradora, na forma do artigo 66 da Lei 15.040/2024, observado o disposto no item 5.1.1.1 desta Apólice.**

7.2. O Segurado está ciente das hipóteses de Perda de Direito quanto a descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no âmbito do Edital e/ou desta Apólice.

7.3. Ao aceitar a presente Apólice / Endosso o Segurado declara à Seguradora que até a data de emissão da presente Apólice / Endossos não há nenhuma circunstância, evento ou inadimplemento do Tomador referente a(s) obrigação(ões) constante do Objeto da Garantia, que tenha gerado ou venha a gerar uma Expectativa de Sinistro, um aviso de Sinistro ou que caracterize a ocorrência de um Sinistro.

8. Extinção da Cobertura

8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:

a o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;

b quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;

c quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;

d quando o Objeto da Garantia for extinto; ou

e término da vigência prevista na Apólice ou Endosso.

8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice.

9. Concorrência de Apólices e Garantias

9.1. É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.

9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a Indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em lucro do Segurado.

10. Controvérsias

10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado, sendo facultado ao Segurado ajuizar a ação optando por qualquer domicílio da Seguradora ou de seu agente.

11. Aceitação

11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado e nomeado, por todos os meios remotos legais admitidos. A proposta deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

11.2. A Seguradora terá o prazo de 25 (vinte e cinco) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.

11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de 25 (vinte e cinco) dias previsto no item 11.2 será interrompido, reiniciando sua contagem a partir da data em que se der a entrega da documentação.

11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

11.4. A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até 30 (trinta) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

11.5. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.

656

12. Disposições Gerais

12.1. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.

12.2. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.

12.2.1. Para ausência de dúvidas, a presente Apólice não contém cláusula de retomada e não oferece cobertura para as hipóteses previstas no art. 102 da Lei 14.133/2021.

12.3. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.

12.4. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.

12.5. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.

12.6. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.

12.7. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

12.8. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

12.9. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico https://www.gov.br/susep.

Acesse o site da Susep aqui

12.10. Aplica-se a esta Apólice os prazos prescricionais previstos em Lei.

13. Definições

13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:

I. Apólice: documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

II. Beneficiário: pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.

III. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que complementam ou alteram as Condições Contratuais.

IV. Documentos Essenciais: correspondem aos elementos necessários à decisão a respeito da existência de cobertura e à quantificação dos valores devidos conforme previsto no art. 86, §1º e art. 87, §1º da Lei 15.040/2024, compreendendo os documentos probatórios mínimos do seguro, expressamente arrolados na Apólice, sem prejuízo de eventual solicitação de documentos complementares.

V. Edital: ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.

VI. Endosso: documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice.

VII. Indenização: contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.

VIII. Limite Máximo de Garantia (LMG): valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.

IX. Prejuízos: (i) as multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, se houver, em decorrência da não apresentação pelo Tomador ao Segurado dos documentos exigidos nos prazos estabelecidos no Edital ou da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador; ou (ii) o pagamento integral da Indenização, limitado ao Limite Máximo de Garantia (LMG) da Apólice, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo do Tomador adjudicatário ou da não apresentação dos documentos exigidos, que não tenham sido adimplidos no prazo estabelecido no Edital ou em notificação formal ao Tomador.

X. Prêmio: importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.

XI. Prêmio Mínimo: a parcela do Prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão das despesas realizadas e incorridas com a contratação, do consumo de capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.

XII. Relatório Final de Regulação de Sinistro: documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.

XIII. Segurado: ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.

XIV. Seguradora: é a Junto Seguros S/A.

XV. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme Condições Contratuais da Apólice.

XVI. Tomador: pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.

XVII. Vigência: as Apólices e Endossos terão seu início e término de Vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI KILZER SERVIÇOS EIRELI

Pelo presente instrumento particular de Ato Constitutivo:

HUGO RAFAEL ALVES DE OLIVEIRA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, EMPRESARIO, natural da cidade de Presidente Dutra – MA, data de nascimento 01/11/1989, portador da Carteira de Identidade (RG): n° 0168109620017, expedida por sesp/MA em 09/03/2015 e CPF: n° 021.417.143-46, residente e domiciliado na cidade de São Luís - MA, na RUA QUEOPES, nº 01, EDIF SAINT MARTIN APT 504, JARDIM RENASCENCA, CEP: 65075-800;

Resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL
A empresa girará sob o nome empresarial de **KILZER SERVIÇOS EIRELI** e usará a expressão **KILZER BUILD** como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE
A empresa terá sede e domicílio fiscal na RUA Azulões, nº 01, EDIF OFFICE TOWER COL 15;SALA 815;, Jardim Renascença, São Luís - MA, CEP: 65075060.

CLÁUSULA III - DAS FILIAIS
A empresa poderá estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele, mediante alteração assinada pelo titular da empresa.

CLÁUSULA IV - DO OBJETO
A empresa terá o seguinte objeto: 4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; 4614-1/00 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, EMBARCAÇÕES E AERONAVES; 4330-4/05 - APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES; 4399-1/99 - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (SERVIÇOS DE ACABAMENTO E MANUTENÇÃO EM GERAL); 7711-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; 7732-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; 4299-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (SERVIÇOS DE ARQUITETURA E OUTROS SERVIÇOS); 4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; 3321-0/00 - INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS; 4399-1/02 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS; 4399-1/05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; 4330-4/02 - INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; 4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA; 4110-7/00 - INCORPORAÇÃO DE

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/11/2018 15:41 SOB Nº 21600097291.
PROTOCOLO: 180768972 DE 28/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804999762. NIRE: 21600097291.
KILZER SERVIÇOS EIRELI

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 28/11/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

Fls. nº 659

Rubrica

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI KILZER SERVIÇOS EIRELI

EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS; 7112-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA; 4391-6/00 - OBRAS DE FUNDAÇÕES; 6440-9/00 - ARRENDAMENTO MERCANTIL; 4311-8/01 - DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS; 7119-7/04 - SERVIÇOS DE PERÍCIA TÉCNICA RELACIONADOS À SEGURANÇA DO TRABALHO; 4330-4/01 - IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; 4312-6/00 - PERFURAÇÕES E SONDAGENS; 4311-8/02 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; 4399-1/01 - ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; 7119-7/03 - SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA; 4399-1/04 - SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS; 4299-5/01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; 4330-4/04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; 4329-1/05 - TRATAMENTOS TÉRMICOS, ACÚSTICOS OU DE VIBRAÇÃO; 4222-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; 4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; 4291-0/00 - OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS; 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM; 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; 4330-4/99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; 4330-4/03 - OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE; 7732-2/02 - ALUGUEL DE ANDAIMES; 4329-1/99 - OUTRAS OBRAS DE INSTALAÇÕES EM CONSTRUÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (INSTALAÇÕES EM GERAL).

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 4120-4/00 - Construção de edifícios
CNAE Nº 3321-0/00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais
CNAE Nº 4110-7/00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários
CNAE Nº 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias
CNAE Nº 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
CNAE Nº 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
CNAE Nº 4291-0/00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais
CNAE Nº 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
CNAE Nº 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
CNAE Nº 4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
CNAE Nº 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
CNAE Nº 4312-6/00 - Perfurações e sondagens
CNAE Nº 4313-4/00 - Obras de terraplenagem
CNAE Nº 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
CNAE Nº 4329-1/05 - Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/11/2018 15:41 SOB Nº 21600097291.
PROTOCOLO: 180768972 DE 28/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804999762. NIRE: 21600097291.
KILZER SERVIÇOS EIRELI

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 28/11/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
KILZER SERVIÇOS EIRELI

Fls. nº 660
Rubrica

CNAE Nº 4329-1/99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente
CNAE Nº 4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
CNAE Nº 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
CNAE Nº 4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
CNAE Nº 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
CNAE Nº 4330-4/05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
CNAE Nº 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção
CNAE Nº 4391-6/00 - Obras de fundações
CNAE Nº 4399-1/01 - Administração de obras
CNAE Nº 4399-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
CNAE Nº 4399-1/03 - Obras de alvenaria
CNAE Nº 4399-1/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
CNAE Nº 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água
CNAE Nº 4399-1/99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
CNAE Nº 4614-1/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves
CNAE Nº 6440-9/00 - Arrendamento mercantil
CNAE Nº 7112-0/00 - Serviços de engenharia
CNAE Nº 7119-7/03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
CNAE Nº 7119-7/04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho
CNAE Nº 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
CNAE Nº 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
CNAE Nº 7732-2/02 - Aluguel de andaimes

CLÁUSULA V - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO

A empresa iniciará suas atividades em 19/11/2018 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA VI - DO CAPITAL

O capital será de R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), representado por uma única quota de igual valor nominal, totalmente integralizada neste ato, em moeda corrente do País.

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/11/2018 15:41 SOB Nº 21600097291.
PROTOCOLO: 180768972 DE 28/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804999762. NIRE: 21600097291.
KILZER SERVIÇOS EIRELI

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 28/11/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI KILZER SERVIÇOS EIRELI

Fls. nº 661

CLÁUSULA VII - DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da empresa será exercida por, **HUGO RAFAEL ALVES DE OLIVEIRA**, com os poderes e atribuições de representar a empresa ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, autorizado o uso do nome empresarial, sempre no interesse da empresa, ficando vedado, entretanto, em negócios estranhos aos fins sociais em assuntos de interesse da empresa, podendo assinar quaisquer documentos de comum acordo em todos os órgãos públicos, contrair empréstimos em estabelecimentos bancários.

CLÁUSULA VIII - DO EXERCÍCIO EMPRESARIAL

O exercício empresarial será coincidente com o ano-calendário e a todo dia 31 de Dezembro de cada ano, será procedido o levantamento do balanço do exercício, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão suportados pelo titular de acordo com o capital, na forma prevista do artigo 1.065 do Código Civil.

CLÁUSULA IX - DA DECLARAÇÃO DE NÃO PARTICIPAÇÃO EM OUTRA EIRELI

O titular **HUGO RAFAEL ALVES DE OLIVEIRA** declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa nesta modalidade.

CLÁUSULA X - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA XI - PORTE EMPRESARIAL

Declaro para os devidos fins e sob as penas da Lei, o enquadramento da empresa como Micro Empresa, onde a receita bruta anual da empresa não excederá ao limite fixado no inciso II do art. 3° da Lei Complementar n° 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4° do art. 3° da mencionada lei. Em atendimento ao disposto na Lei Complementar no 123/2006.

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/11/2018 15:41 SOB Nº 21600097291.
PROTOCOLO: 180768972 DE 28/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804999762. NIRE: 21600097291.
KILZER SERVIÇOS EIRELI

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 28/11/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
KILZER SERVIÇOS EIRELI

CLÁUSULA XII - FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de São Luís - MA, para qualquer ação fundada neste ato constitutivo, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estar assim constituído, assino o presente instrumento particular que foi lavrado em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

São Luís - MA, 19 de novembro de 2018

5º OFÍCIO NOTAS SÃO LUIS-MA

HUGO RAFAEL ALVES DE OLIVEIRA
Titular/Administrador

[redacted]
Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) abaixo:
(R000000362040) HUGO RAFAEL ALVES DE OLIVEIRA ****
São Luís, 26/11/2018 12:52:57 27819
Em Testemunho da verdade.
Victo Hugo Silva Franca - Escrevente
Emol.:R$11,20 FERC.:R$0,30 Total:R$11,50

Selo de Fiscalização
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Maranhão
Reconhecimento de Firma - Financeiro

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA

KILZER SERVIÇOS LTDA

CNPJ Nº 32.128.848/0001-97



HUGO RAFAEL ALVES DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 01/11/1989, portador do CPF nº 021.417.143-46 e RG nº 02141714346 SSP/MA, residente e domiciliado na Avenida Maestro João Nunes, nº 02, Bairro São Francisco, CEP 65.076-730, São Luís – MA.

Único sócio da sociedade empresária limitada KILZER SERVIÇOS LTDA, com sede anteriormente localizada na Avenida dos Holandeses/Cons. Hilton Rodrigues, Loja 04, nº 05, Bairro Olho D'Água, CEP: 65065-180 , São Luís – MA, inscrita no CNPJ sob nº 32.128.848/0001-97, com seus atos arquivados na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob NIRE nº 21600097291, resolve promover a presente alteração contratual mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO

A sociedade passa a ter sua sede no seguinte endereço:

Rua da União, nº 01, Conjunto Vila Temer, Bairro Araçagy, CEP 65.125-697, São José de Ribamar – MA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL

A sociedade passa a ter por objeto social o exercício das seguintes atividades econômicas:

- 4120-4/00 – Construção de edifícios (atividade principal);
- 4399-1/01 – Administração de obras;
- 4213-8/00 – Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas;
- 3321-0/00 – Instalação de máquinas e equipamentos industriais;
- 4211-1/01 – Construção de rodovias e ferrovias;
- 4222-7/01 – Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
- 4291-0/00 – Obras portuárias, marítimas e fluviais;
- 4299-5/01 – Construção de instalações esportivas e recreativas;



- 4299-5/99 – Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente;
- 4311-8/01 – Demolição de edifícios e outras estruturas;
- 4311-8/02 – Preparação de canteiro e limpeza de terreno;
- 4312-6/00 – Perfurações e sondagens;
- 4313-4/00 – Obras de terraplenagem;
- 4321-5/00 – Instalação e manutenção elétrica;
- 4329-1/05 – Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração;
- 4329-1/99 – Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente;
- 4330-4/01 – Impermeabilização em obras de engenharia civil;
- 4330-4/02 – Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material;
- 4330-4/03 – Obras de acabamento em gesso e estuque;
- 4330-4/04 – Serviços de pintura de edifícios em geral;
- 4330-4/05 – Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores;
- 4330-4/99 – Outras obras de acabamento da construção;
- 4391-6/00 – Obras de fundações;
- 4399-1/02 – Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias;
- 4399-1/03 – Obras de alvenaria;
- 4399-1/04 – Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras;
- 4399-1/05 – Perfuração e construção de poços de água;
- 4399-1/99 – Serviços especializados para construção não especificados anteriormente;
- 4614-1/00 – Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves;
- 4744-0/99 – Comércio varejista de materiais de construção em geral;
- 7112-0/00 – Serviços de engenharia;



• 7119-7/03 – Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia;

• 7119-7/04 – Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho;

• 7711-0/00 – Locação de automóveis sem condutor;

• 7732-2/01 – Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;

• 7732-2/02 – Aluguel de andaimes;

• 8550-3/02 – Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares;

• 8599-6/99 – Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente.

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA

KILZER SERVIÇOS LTDA

CNPJ Nº 32.128.848/0001-97

HUGO RAFAEL ALVES DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, empresário, portador do CPF nº 021.417.143-46, residente e domiciliado na Avenida Maestro João Nunes, nº 02, Bairro São Francisco, CEP 65.076-730, São Luís – MA.

Resolve consolidar o Contrato Social da sociedade empresária limitada mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I – DO NOME EMPRESARIAL

A sociedade gira sob o nome empresarial KILZER SERVIÇOS LTDA.

CLÁUSULA II – DA SEDE

A sociedade tem sua sede na Rua da União, nº 01, Conjunto Vila Temer, Bairro Araçagy, CEP 65.125-697, São José de Ribamar – MA.

CLÁUSULA III – DO OBJETO SOCIAL

A sociedade tem por objeto social:

• 4120-4/00 – Construção de edifícios (atividade principal);

Fls. nº 666

Rubrica

- 4399-1/01 – Administração de obras;
- 4213-8/00 – Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas;
- 3321-0/00 – Instalação de máquinas e equipamentos industriais;
- 4211-1/01 – Construção de rodovias e ferrovias;
- 4222-7/01 – Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
- 4291-0/00 – Obras portuárias, marítimas e fluviais;
- 4299-5/01 – Construção de instalações esportivas e recreativas;
- 4299-5/99 – Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente;
- 4311-8/01 – Demolição de edifícios e outras estruturas;
- 4311-8/02 – Preparação de canteiro e limpeza de terreno;
- 4312-6/00 – Perfurações e sondagens;
- 4313-4/00 – Obras de terraplenagem;
- 4321-5/00 – Instalação e manutenção elétrica;
- 4329-1/05 – Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração;
- 4329-1/99 – Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente;
- 4330-4/01 – Impermeabilização em obras de engenharia civil;
- 4330-4/02 – Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material;
- 4330-4/03 – Obras de acabamento em gesso e estuque;
- 4330-4/04 – Serviços de pintura de edifícios em geral;
- 4330-4/05 – Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores;
- 4330-4/99 – Outras obras de acabamento da construção;
- 4391-6/00 – Obras de fundações;
- 4399-1/02 – Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias;
- 4399-1/03 – Obras de alvenaria;
- 4399-1/04 – Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras;



• 4399-1/05 – Perfuração e construção de poços de água;

• 4399-1/99 – Serviços especializados para construção não especificados anteriormente;

• 4614-1/00 – Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves;

• 4744-0/99 – Comércio varejista de materiais de construção em geral;

• 7112-0/00 – Serviços de engenharia;

• 7119-7/03 – Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia;

• 7119-7/04 – Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho;

• 7711-0/00 – Locação de automóveis sem condutor;

• 7732-2/01 – Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;

• 7732-2/02 – Aluguel de andaimes;

• 8550-3/02 – Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares;

• 8599-6/99 – Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente.

CLÁUSULA IV – DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO

A sociedade iniciou suas atividades em 19 de novembro de 2018 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V – DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), dividido em 500.000 (quinhentas mil) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional.

SÓCIO	QTD DE QUOTAS	VALOR EM R$	%
HUGO RAFAEL ALVES DE OLIVEIRA	500.000	R$ 500.000,00	100%

Fls. n 668

Rubrica

CLÁUSULA VI – DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade será exercida por HUGO RAFAEL ALVES DE OLIVEIRA, com poderes e atribuições de administrador, autorizado ao uso do nome empresarial, podendo praticar todos os atos necessários à gestão da sociedade.

Parágrafo Único. Não constituindo objeto social, a alienação ou oneração de bens imóveis dependerá de deliberação do sócio.

CLÁUSULA VII – DO BALANÇO PATRIMONIAL

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será levantado o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico.

CLÁUSULA VIII – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade.

CLÁUSULA IX – DO PRÓ-LABORE

O administrador poderá retirar pró-labore mensal, observadas as disposições legais aplicáveis.

CLÁUSULA X – DA DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários e distribuir lucros apurados.

CLÁUSULA XI – DA RETIRADA, FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DO SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado o sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, observadas as disposições legais aplicáveis...

CLÁUSULA XII – DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do sócio remanescente, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para sua aquisição, formalizando-se, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII – DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, respondendo pela integralização do capital social.

Fls. n 669

Rubrica

CLÁUSULA XIV – DO PORTE EMPRESARIAL

O sócio declara que a sociedade permanece enquadrada como MICROEMPRESA – ME, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006.

CLÁUSULA XV – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de São José de Ribamar – MA para dirimir quaisquer controvérsias oriundas deste contrato.

E por estar de pleno acordo, assina o presente instrumento.

São José de Ribamar – MA, 10 de junho de 2026.

HUGO RAFAEL ALVES DE OLIVEIRA

Sócio Administrador

Fls. n 670

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa KILZER SERVIÇOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02141714346	HUGO RAFAEL ALVES DE OLIVEIRA

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/06/2026 08:00 SOB Nº 20260707503.
PROTOCOLO: 260707503 DE 16/06/2026.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12610836160. CNPJ DA SEDE: 32128848000197.
NIRE: 21600097291. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 10/06/2026.
KILZER SERVIÇOS LTDA

JUCEMA

MARCIO JULLIAN ARAÚJO BEZERRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA KILZER SERVIÇOS LTDA

Fls. nº 67

Rubrica

HUGO RAFAEL ALVES DE OLIVEIRA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, nascido em 01/11/1989, CPF 021.417.143-46, residente e domiciliado na cidade de São Luís MA, na RUA DAS MACAUBAS, S/N, EDIF NAPOLIS APT 502, RENASCENCA, CEP: 65076-180;

Único sócio da **KILZER SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 32.128.848/0001-97 e registro na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE nº 21600097291, com sede na Edif. Office Tower, Col. 10; Sala 310, Renascença, São Luís - MA, CEP: 65.075-060, resolve alterar e consolidar os termos de seu contrato conforme cláusulas e condições a seguir:

CLAÚSULA PRIMEIRA

A sociedade altera sua sede para o seguinte endereço: AVENIDA DOS HOLANDESES/CONS.HILTON RODRIGUES, LOJA-4, 5, OLHO D' AGUA, São Luís - MA, CEP: 65065180.

Em virtude das alterações ora efetuadas, consolida-se o contrato social mediante as seguintes cláusulas:

CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA KILZER SERVIÇOS LTDA

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

HUGO RAFAEL ALVES DE OLIVEIRA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, EMPRESARIO, nascido em 01/11/1989, CPF: n o 021.417.143-46, residente e domiciliado na cidade de São Luís MA, na RUA DAS MACAUBAS, S/N, EDIF NAPOLIS APT 502, RENASCENCA, CEP: 65076-180;

Resolve consolidar esta SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL, mediante cláusulas a seguir:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

A empresa gira sob o nome empresarial de **KILZER SERVIÇOS LTDA** e usará a expressão KILZER BUILD como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A sociedade tem sua sede no seguinte endereço: AVENIDA DOS HOLANDESES/CONS.HILTON RODRIGUES, LOJA-04, 5, OLHO D' AGUA, São Luís - MA, CEP: 65065180.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

CONSTRUCAO DE EDIFICIOS REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS, EMBARCACOES E AERONAVES APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (SERVICOS DE ACABAMENTO E MANUTENCAO EM GERAL) LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (SERVICOS DE ARQUITETURA E OUTROS SERVICOS) CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL OBRAS DE ALVENARIA SERVICOS DE ENGENHARIA OBRAS DE FUNDACOES DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS SERVICOS DE PERICIA TECNICA RELACIONADOS A SEGURANCA DO TRABALHO IMPERMEABILIZACAO

EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL PERFURACOES E SONDAGENS PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO ADMINISTRACAO DE OBRAS SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL TRATAMENTOS TERMICOS, ACUSTICOS OU DE VIBRACAO CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA OBRAS PORTUARIAS, MARITIMAS E FLUVIAIS OBRAS DE TERRAPLENAGEM OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE ALUGUEL DE ANDAIMES OUTRAS OBRAS DE INSTALACOES EM CONSTRUCOES NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (INSTALACOES EM GERAL).

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de: CONSTRUCAO DE EDIFICIOS REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS, EMBARCACOES E AERONAVES APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (SERVICOS DE ACABAMENTO E MANUTENCAO EM GERAL) LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (SERVICOS DE ARQUITETURA E OUTROS SERVICOS) CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL OBRAS DE ALVENARIA SERVICOS DE ENGENHARIA OBRAS DE FUNDACOES DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS SERVICOS DE PERICIA TECNICA RELACIONADOS A SEGURANCA DO TRABALHO IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL PERFURACOES E SONDAGENS PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO ADMINISTRACAO DE OBRAS SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL TRATAMENTOS TERMICOS, ACUSTICOS OU DE VIBRACAO CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA OBRAS PORTUARIAS, MARITIMAS E FLUVIAIS OBRAS DE TERRAPLENAGEM OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE ALUGUEL DE ANDAIMES OUTRAS OBRAS DE INSTALACOES EM CONSTRUCOES NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (INSTALACOES EM GERAL).

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 4120-4/00 - Construção de edifícios
CNAE Nº 4399-1/01 - Administração de obras
CNAE Nº 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
CNAE Nº 3321-0/00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais
CNAE Nº 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias
CNAE Nº 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
CNAE Nº 4291-0/00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais
CNAE Nº 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
CNAE Nº 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
CNAE Nº 4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
CNAE Nº 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno



CNAE Nº 4312-6/00 - Perfurações e sondagens
CNAE Nº 4313-4/00 - Obras de terraplenagem
CNAE Nº 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
CNAE Nº 4329-1/05 - Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração
CNAE Nº 4329-1/99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente
CNAE Nº 4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
CNAE Nº 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
CNAE Nº 4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
CNAE Nº 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
CNAE Nº 4330-4/05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
CNAE Nº 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção
CNAE Nº 4391-6/00 - Obras de fundações
CNAE Nº 4399-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
CNAE Nº 4399-1/03 - Obras de alvenaria
CNAE Nº 4399-1/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
CNAE Nº 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água
CNAE Nº 4399-1/99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
CNAE Nº 4614-1/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves
CNAE Nº 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
CNAE Nº 7112-0/00 - Serviços de engenharia
CNAE Nº 7119-7/03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
CNAE Nº 7119-7/04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho
CNAE Nº 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
CNAE Nº 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
CNAE Nº 7732-2/02 - Aluguel de andaimes

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto n° 1.800/96)

A sociedade iniciou suas atividades em 19/11/2018 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital social é R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), representado por 500.000 (quinhentas mil) quotas, no valor nominal de 1,00 (um real) cada uma, formado por R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) em moeda corrente no Pais.

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelo sócio da seguinte forma:

Nome do Sócio	Qtd Quotas	Valor Em R$	%
HUGO RAFAEL ALVES DE OLIVEIRA	500.000	500.000,00	100,00
TOTAL:	500.000	500.000,00	100,00

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)

A administração da sociedade é exercida pelo sócio **HUGO RAFAEL ALVES DE OLIVEIRA** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

Fls. n 674

Rubrica

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1° CC e art. 37, II da Lei n° 8.934 de 1994)

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE

O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL

O sócio declara que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

CLÁUSULA XV - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de São Luís - MA, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estar em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, assina em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.



São Luís - MA, 01 de dezembro de 2022

HUGO RAFAEL ALVES DE OLIVEIRA

Sócio/Administrador

Fls. nº 676

Rubrica

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa KILZER SERVIÇOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02141714346	HUGO RAFAEL ALVES DE OLIVEIRA

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/12/2022 08:14 SOB Nº 20221452974.
PROTOCOLO: 221452974 DE 19/12/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12216179692. CNPJ DA SEDE: 32128848000197.
NIRE: 21600097291. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/12/2022.
KILZER SERVIÇOS LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Fls. nº 671

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 003 DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITIDA – EIRELI

"KILZER SERVIÇOS EIRELI"

HUGO RAFAEL ALVES DE OLIVEIRA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, EMPRESARIO, natural da cidade de Presidente Dutra — MA, data de nascimento 01/11/1989, portador da Carteira de Identidade (RG): n ° 0168109620017, expedida por sesp/MA em 09/03/2015 e CPF: nº 021.417.143-46, residente e domiciliado na cidade de São Luís MA, na RUA QUEOPES, n° 01, EDIF SAINT MARTIN APT 504, JARDIM RENASCENCA, CEP: 65075-800; Resolve alterar e consolidar o Ato Constitutivo da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, **"KILZER SERVIÇOS EIRELI"** com sede e domicílio fiscal na Rua Azulões, nº 01, Edif. Office Tower, Col 10; Sala 310, Renascença, São Luís - MA, CEP: 65.075-060, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA, sob o NIRE 21600097291 e inscrita no CNPJ sob o nº 32.128.848/0001-97, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA I – DO OBJETO SOCIAL

O objeto social da empresa altera-se para:

CONSTRUCAO DE EDIFICIOS REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS, EMBARCACOES E AERONAVES APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (SERVICOS DE ACABAMENTO E MANUTENCAO EM GERAL) LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (SERVICOS DE ARQUITETURA E OUTROS SERVICOS) CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL OBRAS DE ALVENARIA SERVICOS DE ENGENHARIA OBRAS DE FUNDACOES DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS SERVICOS DE PERICIA TECNICA RELACIONADOS A SEGURANCA DO TRABALHO IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL PERFURACOES E SONDAGENS PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO ADMINISTRACAO DE OBRAS SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL TRATAMENTOS TERMICOS, ACUSTICOS OU DE VIBRACAO CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA OBRAS PORTUARIAS, MARITIMAS E FLUVIAIS OBRAS DE TERRAPLENAGEM OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE ALUGUEL DE ANDAIMES OUTRAS OBRAS DE INSTALACOES EM CONSTRUCOES NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (INSTALACOES EM GERAL).

PARA TANTO, FIRMA EM ATO CONTINUO O "CONTRATO SOCIAL" CONFORME AS CLAUSULAS SEGUINTE.

Fls. n 678

"KILZER SERVIÇOS EIRELI"

HUGO RAFAEL ALVES DE OLIVEIRA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, EMPRESARIO, natural da cidade de Presidente Dutra — MA, data de nascimento 01/11/1989, portador da Carteira de Identidade (RG): n o 0168109620017, expedida por sesp/MA em 09/03/2015 e CPF: no 021.417.143-46, residente e domiciliado na cidade de São Luís MA, na RUA QUEOPES, n° 01, EDIF SAINT MARTIN APT 504, JARDIM RENASCENCA, CEP: 65075-800;

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL - A empresa gira sob o nome empresarial de KILZER SERVIÇOS EIRELI e usará a expressão KILZER BUILD como nome fantasia.

CLAUSULA II – ENDEREÇO DA SEDE - A empresa tem sede e domicílio fiscal na Rua Azulões, nº 01, Edif. Office Tower, Col 10; Sala 310, Renascença, São Luís - MA, CEP: 65.075-060

CLAUSULA III - A empresa poderá estabelecer filiais, agencias ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele, mediante alteração assinada pelo seu titular administrador.

CLAUSULA IV – OBJETO - A empresa tem as seguintes atividades e objeto social: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, EMBARCAÇÕES E AERONAVES; APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES; SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (SERVIÇOS DE ACABAMENTO E MANUTENÇÃO EM GERAL); LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (SERVIÇOS DE ARQUITETURA E OUTROS SERVIÇOS); CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS; MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; OBRAS DE ALVENARIA; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; OBRAS DE FUNDAÇÕES; DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS; SERVIÇOS DE PERÍCIA TÉCNICA RELACIONADOS À SEGURANÇA DO TRABALHO; IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; PERFURAÇÕES E SONDAGENS; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA; SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; TRATAMENTOS TÉRMICOS, ACÚSTICOS OU DE VIBRAÇÃO; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE; ALUGUEL DE ANDAIMES; OUTRAS OBRAS DE INSTALAÇÕES EM CONSTRUÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (INSTALAÇÕES EM GERAL).

CLAUSULA V – DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO - A empresa iniciou suas atividades em 19/11/2018 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLAUSULA VI – DO CAPITAL - O capital é de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) já integralizado

em moeda corrente do País e representado por uma quota de igual valor nominal. (– Art. 980-A).

Fls. nº 679

Rubrica

Parágrafo único – a responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

CLAUSULA VII – DA ADMINISTRAÇÃO - A administração da Empresa será exercida por **HUGO RAFAEL ALVES DE OLIVEIRA** com os poderes e atribuições de representar a empresa ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, autorizado o uso do nome empresarial, sempre no interesse da empresa, ficando vedado, entretanto, em negócios estranhos aos fins sociais em assuntos de interesse da empresa, podendo assinar quaisquer documentos de comum acordo em todos os órgãos públicos, contrair empréstimos em estabelecimentos bancários.

CLAUSULA VIII – DO EXERCIO EMPRESARIAL- O exercício empresarial será coincidente com o ano calendário e a todo dia 31 de dezembro de cada ano, será procedido o levantamento do balanço do exercício, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão suportados pelo titular de acordo com o capital, na forma prevista do artigo 1.065 do Código Civil.

CLAUSULA IX – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO - A administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. (ART. 1.011, parágrafo 1.º CC/2002).

CLAUSULA X – DA DECLARAÇÃO DE NÃO PARTICIPAÇÃO EM OUTRA EIRELI - O titular **HUGO RAFAEL ALVES DE OLIVEIRA**, declara, sob as penas da Lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa nesta modalidade.

CLAUSULA XI – PORTE EMPRESARIAL

Declaro para os devidos fins e sob as penas da Lei, o enquadramento da empresa como Micro Empresário, onde a receita bruta anual da empresa não excederá ao limite fixado no inciso II do artigo 3.º da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no parágrafo 4.º do artigo 3.º da mencionada Lei. Em atendimento ao disposto na Lei Complementar n.º 123/2006, a empresa vai utilizar em seu nome empresarial a expressão ME.

CLAUSULA XII – FORO

Fica eleito o foro da Comarca de São Luís – Ma, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estar assim consolidado, assino o presente instrumento particular que foi lavrado em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

São Luís – Ma,28 de Setembro de 2021.

Fls. nº 680

Rubrica

HUGO RAFAEL ALVES DE OLIVEIRA

Fls. nº 681

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa KILZER SERVIÇOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02141714346	HUGO RAFAEL ALVES DE OLIVEIRA

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/10/2021 08:13 SOB Nº 20211296821.
PROTOCOLO: 211296821 DE 20/10/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12107764553. CNPJ DA SEDE: 32128848000197.
NIRE: 21600097291. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 18/10/2021.
KILZER SERVIÇOS EIRELI

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Fls. n 689

Rubrica

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 002 DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITIDA – EIRELI

"KILZER SERVIÇOS EIRELI"

HUGO RAFAEL ALVES DE OLIVEIRA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, EMPRESARIO, natural da cidade de Presidente Dutra — MA, data de nascimento 01/11/1989, portador da Carteira de Identidade (RG): n ° 0168109620017, expedida por sesp/MA em 09/03/2015 e CPF: n° 021.417.143-46, residente e domiciliado na cidade de São Luís MA, na RUA QUEOPES, n° 01, EDIF SAINT MARTIN APT 504, JARDIM RENASCENCA, CEP: 65075-800; Resolve alterar e consolidar o Ato Constitutivo da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, **"KILZER SERVIÇOS EIRELI"** com sede e domicílio fiscal na Rua Azulões, nº 01, Edif. Office Tower, Col 15; Sala 815, Jardim Renascença, São Luís - MA, CEP: 65.075-060, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA, sob o NIRE 21600097291 e inscrita no CNPJ sob o nº 32.128.848/0001-97, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA I - DO CAPITAL SOCIAL: O capital que era de R$ 5.000.000,00 (Cinco Milhões de reais) passará a ser R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) representado por uma única quota de igual valor nominal, totalmente integralizada, em moeda corrente do país, sendo reduzido por ter se tornado excessivo em relação as atividades, restituindo desta forma o sócio e sendo aplicado a redução proporcional das quotas, conforme o Art. 1084 do codigo civil, Lei N 10.406.

CLÁUSULA II - ENDEREÇO DA SEDE: o Endereço passará a ser na Rua Azulões, nº 01, Edif. Office Tower, Col 10; Sala 310, Renascença, São Luís - MA, CEP: 65.075-060

PARA TANTO, FIRMA EM ATO CONTINUO O "CONTRATO SOCIAL" CONFORME AS CLAUSULAS SEGUINTE.

"KILZER SERVIÇOS EIRELI"

HUGO RAFAEL ALVES DE OLIVEIRA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, EMPRESARIO, natural da cidade de Presidente Dutra — MA, data de nascimento 01/11/1989, portador da Carteira de Identidade (RG): n o 0168109620017, expedida por sesp/MA em 09/03/2015 e CPF: no 021.417.143-46, residente e domiciliado na cidade de São Luís MA, na RUA QUEOPES, n° 01, EDIF SAINT MARTIN APT 504, JARDIM RENASCENCA, CEP: 65075-800;

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL - A empresa gira sob o nome empresarial de KILZER SERVIÇOS EIRELI e usará a expressão KILZER BUILD como nome fantasia.

CLAUSULA II – ENDEREÇO DA SEDE - A empresa tem sede e domicílio fiscal na Rua Azulões, nº 01, Edif. Office Tower, Col 10; Sala 310, Renascença, São Luís - MA, CEP: 65.075-060

CLAUSULA III - A empresa poderá estabelecer filiais, agencias ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele, mediante alteração assinada pelo seu titular administrador.

CLAUSULA IV – OBJETO - A empresa tem as seguintes atividades e objeto social: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, EMBARCAÇÕES E AERONAVES; APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES; SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (SERVIÇOS DE ACABAMENTO E MANUTENÇÃO EM GERAL);

Fls. nº 683
Rubrica

LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (SERVIÇOS DE ARQUITETURA E OUTROS SERVIÇOS); CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS; MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; OBRAS DE ALVENARIA; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; OBRAS DE FUNDAÇÕES; DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS; SERVIÇOS DE PERÍCIA TÉCNICA RELACIONADOS À SEGURANÇA DO TRABALHO; IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; PERFURAÇÕES E SONDAGENS; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA; SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; TRATAMENTOS TÉRMICOS, ACÚSTICOS OU DE VIBRAÇÃO; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE; ALUGUEL DE ANDAIMES; OUTRAS OBRAS DE INSTALAÇÕES EM CONSTRUÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (INSTALAÇÕES EM GERAL).

CLAUSULA V – DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO - A empresa iniciou suas atividades em 19/11/2018 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLAUSULA VI – DO CAPITAL - O capital é de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) já integralizado em moeda corrente do País e representado por uma quota de igual valor nominal. (– Art. 980-A).

Parágrafo único – a responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

CLAUSULA VII – DA ADMINISTRAÇÃO - A administração da Empresa será exercida por **HUGO RAFAEL ALVES DE OLIVEIRA** com os poderes e atribuições de representar a empresa ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, autorizado o uso do nome empresarial, sempre no interesse da empresa, ficando vedado, entretanto, em negócios estranhos aos fins sociais em assuntos de interesse da empresa, podendo assinar quaisquer documentos de comum acordo em todos os órgãos públicos, contrair empréstimos em estabelecimentos bancários.

CLAUSULA VIII – DO EXERCIO EMPRESARIAL- O exercício empresarial será coincidente com o ano calendário e a todo dia 31 de dezembro de cada ano, será procedido o levantamento do balanço do exercício, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão suportados pelo titular de acordo com o capital, na forma prevista do artigo 1.065 do Código Civil.

CLAUSULA IX – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO - A administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. (ART. 1.011, parágrafo 1.º CC/2002).



CLAUSULA X – DA DECLARAÇÃO DE NÃO PARTICIPAÇÃO EM OUTRA EIRELI - O titular **HUGO RAFAEL ALVES DE OLIVEIRA**, declara, sob as penas da Lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa nesta modalidade.

CLAUSULA XI – PORTE EMPRESARIAL

Declaro para os devidos fins e sob as penas da Lei, o enquadramento da empresa como Micro Empresário, onde a receita bruta anual da empresa não excederá ao limite fixado no inciso II do artigo 3.º da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no parágrafo 4.º do artigo 3.º da mencionada Lei. Em atendimento ao disposto na Lei Complementar n.º 123/2006, a empresa vai utilizar em seu nome empresarial a expressão ME.

CLAUSULA XII – FORO

Fica eleito o foro da Comarca de São Luís – Ma, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estar assim consolidado, assino o presente instrumento particular que foi lavrado em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

São Luís – Ma,28 de Setembro de 2021.

_____

HUGO RAFAEL ALVES DE OLIVEIRA

Fls. n 685

Rubrica

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa KILZER SERVIÇOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02141714346	HUGO RAFAEL ALVES DE OLIVEIRA

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/10/2021 14:16 SOB Nº 20211137758.
PROTOCOLO: 211137758 DE 04/10/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12107384963. CNPJ DA SEDE: 32128848000197.
NIRE: 21600097291. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/10/2021.
KILZER SERVIÇOS EIRELI

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Fls. nº 686

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 001 DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITIDA – EIRELI
"KILZER SERVIÇOS EIRELI"

HUGO RAFAEL ALVES DE OLIVEIRA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, EMPRESARIO, natural da cidade de Presidente Dutra — MA, data de nascimento 01/11/1989, portador da Carteira de Identidade (RG): n º 0168109620017, expedida por sesp/MA em 09/03/2015 e CPF: nº 021.417.143-46, residente e domiciliado na cidade de São Luís MA, na RUA QUEOPES, nº 01, EDIF SAINT MARTIN APT 504, JARDIM RENASCENCA, CEP: 65075-800; Resolve alterar e consolidar o Ato Constitutivo da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, **"KILZER SERVIÇOS EIRELI"** com sede e domicílio fiscal na Rua Azulões, nº 01, Edif. Office Tower, Col 15; Sala 815, Jardim Renascença, São Luís - MA, CEP: 65.075-060, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA, sob o NIRE 21600097291 e inscrita no CNPJ sob o nº 32.128.848/0001-97, mediante as seguintes cláusulas:

1.ª ALTERAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL: O capital que era de R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), passará a R$ 5.000.000,00 (Cinco Milhões de reais) representado por uma única quota de igual valor nominal, totalmente integralizada neste ato, em moeda corrente do país.

2.ª ALTERAÇÃO E INCLUSÃO DE ATIVIDADES SECUNDÁRIAS: A Empresa vinha operacionalizando com as seguintes atividades: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, EMBARCAÇÕES E AERONAVES; APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES; SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (SERVIÇOS DE ACABAMENTO E MANUTENÇÃO EM GERAL); LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (SERVIÇOS DE ARQUITETURA E OUTROS SERVIÇOS); CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS; MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; OBRAS DE ALVENARIA; INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; OBRAS DE FUNDAÇÕES; ARRENDAMENTO MERCANTIL; DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS; SERVIÇOS DE PERÍCIA TÉCNICA RELACIONADOS À SEGURANÇA DO TRABALHO; IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; PERFURAÇÕES E SONDAGENS; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS;

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Fls. nº 687
Rubrica

SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA; SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; TRATAMENTOS TÉRMICOS, ACÚSTICOS OU DE VIBRAÇÃO; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE; ALUGUEL DE ANDAIMES; OUTRAS OBRAS DE INSTALAÇÕES EM CONSTRUÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (INSTALAÇÕES EM GERAL). **e passará doravante** a operacionalizar com as seguintes atividades: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, EMBARCAÇÕES E AERONAVES; APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES; SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (SERVIÇOS DE ACABAMENTO E MANUTENÇÃO EM GERAL); LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (SERVIÇOS DE ARQUITETURA E OUTROS SERVIÇOS); CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS; MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; OBRAS DE ALVENARIA; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; OBRAS DE FUNDAÇÕES; DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS; SERVIÇOS DE PERÍCIA TÉCNICA RELACIONADOS À SEGURANÇA DO TRABALHO; IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; PERFURAÇÕES E SONDAGENS; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA; SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; TRATAMENTOS TÉRMICOS, ACÚSTICOS OU DE VIBRAÇÃO; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE; ALUGUEL DE ANDAIMES; OUTRAS OBRAS DE INSTALAÇÕES EM CONSTRUÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE(INSTALAÇÕES EM GERAL).

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL - A empresa girará sob o nome empresarial de KILZER SERVIÇOS EIRELI e usará a expressão KILZER BUILD como nome fantasia.

CLAUSULA II – ENDEREÇO DA SEDE - A empresa terá sede e domicílio fiscal na RUA Azulões, nº 01, EDIF OFFICE TOWER COL 15, SALA 815, Jardim Renascença, São Luís - MA, CEP: 65.075-060.

CLAUSULA III - A empresa poderá estabelecer filiais, agencias ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele, mediante alteração assinada pelo seu titular administrador.

CLAUSULA IV – OBJETO - A empresa terá as seguintes atividades e objeto social: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, EMBARCAÇÕES E AERONAVES; APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES; SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (SERVIÇOS DE ACABAMENTO E MANUTENÇÃO EM GERAL); LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (SERVIÇOS DE ARQUITETURA E OUTROS SERVIÇOS); CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS; MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; OBRAS DE ALVENARIA; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; OBRAS DE FUNDAÇÕES; DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS; SERVIÇOS DE PERÍCIA TÉCNICA RELACIONADOS À SEGURANÇA DO TRABALHO; IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; PERFURAÇÕES E SONDAGENS; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA; SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; TRATAMENTOS TÉRMICOS, ACÚSTICOS OU DE VIBRAÇÃO; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; OBRAS PORTUÁRIAS,

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

MARÍTIMAS E FLUVIAIS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE; ALUGUEL DE ANDAIMES; OUTRAS OBRAS DE INSTALAÇÕES EM CONSTRUÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (INSTALAÇÕES EM GERAL).

CLAUSULA V – DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO - A empresa iniciou suas atividades em 19/11/2018 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLAUSULA VI – DO CAPITAL - O capital é de R$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) já integralizado em moeda corrente do País e representado por uma quota de igual valor nominal. (– Art. 980-A).
Parágrafo único – a responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

CLAUSULA VII – DA ADMINISTRAÇÃO - A administração da Empresa será exercida por **HUGO RAFAEL ALVES DE OLIVEIRA** com os poderes e atribuições de representar a empresa ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, autorizado o uso do nome empresarial, sempre no interesse da empresa, ficando vedado, entretanto, em negócios estranhos aos fins sociais em assuntos de interesse da empresa, podendo assinar quaisquer documentos de comum acordo em todos os órgãos públicos, contrair empréstimos em estabelecimentos bancários.

CLAUSULA VIII – DO EXERCIO EMPRESARIAL- O exercício empresarial será coincidente com o ano calendário e a todo dia 31 de dezembro de cada ano, será procedido o levantamento do balanço do exercício, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão suportados pelo titular de acordo com o capital, na forma prevista do artigo 1.065 do Código Civil.

CLAUSULA IX – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO - A administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. (ART. 1.011, parágrafo 1.º CC/2002).

CLAUSULA X – DA DECLARAÇÃO DE NÃO PARTICIPAÇÃO EM OUTRA EIRELI
O titular **HUGO RAFAEL ALVES DE OLIVEIRA**, declara, sob as penas da Lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa nesta modalidade.

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

690

CLAUSULA XI – PORTE EMPRESARIAL

Declaro para os devidos fins e sob as penas da Lei, o enquadramento da empresa como Micro Empresário, onde a receita bruta anual da empresa não excederá ao limite fixado no inciso II do artigo 3.º da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no parágrafo 4.º do artigo 3.º da mencionada Lei. Em atendimento ao disposto na Lei Complementar n.º 123/2006, a empresa vai utilizar em seu nome empresarial a expressão ME.

CLAUSULA XII – FORO

Fica eleito o foro da Comarca de São Luís – Ma, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estar assim consolidado, assino o presente instrumento particular que foi lavrado em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

São Luís – Ma, 09 de Janeiro de 2020.

HUGO RAFAEL ALVES DE OLIVEIRA

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Fls. nº 691

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa KILZER SERVIÇOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
02141714346	HUGO RAFAEL ALVES DE OLIVEIRA

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/01/2020 16:19 SOB Nº 20200020196.
PROTOCOLO: 200020196 DE 15/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000163252. NIRE: 21600097291.
KILZER SERVIÇOS EIRELI

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 15/01/2020
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

5009993964

2 e 1 NOME E SOBRENOME
HUGO RAFAEL ALVES DE OLIVEIRA

1ª HABILITAÇÃO
30/09/2010

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
01/11/1989, PRESIDENTE DUTRA, MA

4a DATA EMISSÃO
13/05/2025

4b VALIDADE
12/05/2035

ACC

D

4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF
0168109620017 SSP MA

4d CPF
021.417.143-46

5 Nº REGISTRO
05045516585

9 CAT HAB
B

NACIONALIDADE
BRASILEIRO(A)

FILIAÇÃO
HALAN KILZER ANDRADE DE OLIVEIRA

KALINA ALVES DE OLIVEIRA

7 ASSINATURA DO PORTADOR

9	10	11	12
ACC			
A			
A1			
B		12/05/2035	
B1			
C			
CY			

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
79861095645
MA054893571

LOCAL
SAO LUIS, MA

MARANHÃO

5009993964

2 e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos – Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir – 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento – 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión – 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta – ACC – 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación – Autoridad Expedidora – 4d. CPF – 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir – 9. Categoria de Veículo da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permiso de Conducir – Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad – Filiação / Filiation / Filiación – 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA0504551650854<<<<<<<<<<<<
8911012M3505126BRA<<<<<<<<<<<6
HUGO<<RAFAEL<ALVES<DE<OLIVEIRA

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
32.128.848/0001-97 MATRIZ		28/11/2018

NOME EMPRESARIAL
KILZER SERVICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
KILZER BUILD	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
43.12-6-00 - Perfurações e sondagens
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.29-1-05 - Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração
43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente
43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R DA UNIAO	01	CONJ VILA TEMER

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.125-697	ARACAGY	SAO JOSE DE RIBAMAR	MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
HUGO.ENG@OUTLOOK.COM	(98) 9884-6256

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	28/11/2018

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **30/06/2026** às **14:14:08** (data e hora de Brasília). Página: **1/2**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
32.128.848/0001-97 MATRIZ		28/11/2018

NOME EMPRESARIAL
KILZER SERVICOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
43.91-6-00 - Obras de fundações
43.99-1-01 - Administração de obras
43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
43.99-1-03 - Obras de alvenaria
43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
46.14-1-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
71.19-7-04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
77.32-2-02 - Aluguel de andaimes
85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares
85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R DA UNIAO	01	CONJ VILA TEMER

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.125-697	ARACAGY	SAO JOSE DE RIBAMAR	MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
HUGO.ENG@OUTLOOK.COM	(98) 9884-6256

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	28/11/2018

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **30/06/2026** às **14:14:08** (data e hora de Brasília). Página: **2/2**

FLS Nº 693

Fls. nº 094

Rubrica

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: KILZER SERVICOS LTDA
CNPJ: 32.128.848/0001-97

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:16:57 do dia 10/03/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 06/09/2026.
Código de controle da certidão: **377E.803D.35D7.5122**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Fls. nº 695

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 32.128.848/0001-97 **Inscrição Estadual:** 12.730063-5
Razão Social: KILZER SERVIA¢OS LTDA
Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA DA UNIAO
Número: 1 **Complemento:** CONJ VILA TEMER
Bairro: ARACAGY
Município: SAO JOSE DE RIBAMAR **UF:** MA
CEP: 65125697 **DDD:** **Telefone:** 88482567

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4120400 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4312600	PERFURAÇÕES E SONDAGENS
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4329105	TRATAMENTOS TÉRMICOS, ACÚSTICOS OU DE VIBRAÇÃO
4329199	OUTRAS OBRAS DE INSTALAÇÕES EM CONSTRUÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4330401	IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL
4330402	INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL
4330403	OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE
8599699	OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4330405	APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4330499	OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO
4391600	OBRAS DE FUNDAÇÕES
4399101	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS
4399102	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS
4399103	OBRAS DE ALVENARIA
4399104	SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
4399199	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4614100	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, EMBARCAÇÕES E AERONAVES
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
7112000	SERVIÇOS DE ENGENHARIA
7119703	SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA
7119704	SERVIÇOS DE PERÍCIA TÉCNICA RELACIONADOS À SEGURANÇA DO TRABALHO
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
7732202	ALUGUEL DE ANDAIMES
8550302	ATIVIDADES DE APOIO À EDUCAÇÃO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES
3321000	INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS
4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4291000	OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS
4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
4299599	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4311801	DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS
4311802	PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO
Data desta Situação Cadastral: 30/08/2025

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): 01/04/2010 - (4614100),
EDF a partir de: 01/12/2022,
CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 30/06/2026
Número da Consulta:

Nova Consulta | Imprimir

Voltar Imprimir

Fls. n 696

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 32.128.848/0001-97
Razão social: KILZER SERVICOS LTDA
Endereço: R DA UNIAO 01 CONJ VILA TEMER/ ARACAGY / SAO JOSE DE RIBAMAR / MA / 65125-697

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/07/2026 a 30/07/2026

Certificação Número: 2026070105065280869863

Informação obtida em 09/07/2026 14:08:46

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Fls. nº 697

Rubrica

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: KILZER SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 32.128.848/0001-97
Certidão nº: 7127241/2026
Expedição: 02/02/2026, às 16:33:55
Validade: 01/08/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **KILZER SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **32.128.848/0001-97, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Fls.: n 698
Rubrica

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 065232/26 **Data da** 30/06/2026 14:21:34

Inscrição Estadual: 127300635 **CPF/CNPJ:** 32128848000197

Razão Social: KILZER SERVIAOS LTDA

Endereço: RUA DA UNIAO, 1 CONJ VILA TEMER CEP: 65125697 - ARACAGY

Telefone: (98)88482567 **Município:** SAO JOSE DE RIBAMAR **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 28/09/2026.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 30/06/2026 14:21:34

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Fls. nº 699

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 162823/26 **Data da** 30/06/2026 14:20:28

Inscrição Estadual: 127300635 **CPF/CNPJ:** 32128848000197

Razão Social: KILZER SERVIAOS LTDA

Endereço: RUA DA UNIAO, 1 CONJ VILA TEMER CEP: 65125697 - ARACAGY

Telefone: (98)88482567 **Município:** SAO JOSE DE RIBAMAR **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 28/09/2026.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 30/06/2026 14:20:28

PREFEITURA DE SAO JOSE DE RIBAMAR
GOVERNO MUNICIPAL

PARA VALIDAÇÃO DESTE DOCUMENTO ACESSE O SITE PREFEITURAMODERNA.COM.BR, ESCOLHA SUA PREFEITURA, ACESSE A VALIDAÇÃO E INFORME O Nº DA CERTIDÃO.

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS MUNICIPAIS E À DÍVIDA ATIVA

Nº 0066641

Informações do Contribuinte

CÓDIGO CMC	TÍTULO ESTABELECIMENTO	CPF / CNPJ
3190557	KILZER SERVICOS LTDA	32.128.848/0001-97

Endereço do Contribuinte

	ENDEREÇO		NÚMERO
	RUA DA UNIÃO		01
NÚMERO CEP	MUNICÍPIO - UF	NOME EDIFÍCIO	APTO / SALA
65125697	SÃO JOSÉ DE RIBAMAR - MA		

Informações do Requerente

Nº DE DOCUMENTO	NOME DO REQUERENTE	FINALIDADE
32128848000197	KILZER SERVIÇOS LTDA	
	OBSERVAÇÕES	

Data de Emissão: 09/07/2026 | **Data de Validade: 07/10/2026**

De acordo com a Lei Complementar n º 02, de 30 de Dezembro de 2002, que institui o Código Tributário deste município, CERTIFICAMOS QUE, revendo os assentos do Cadastro de Débitos Fiscais desta data, inexistem débitos relativos a tributos municipais impeditivos desta certidão, em nome do contribuinte acima descrito.

A Prefeitura Municipal de São José de Ribamar ressalva seu direito de inscrever e cobrar eventuais débitos que vierem a ser apurados, mesmo referente ao período anterior a emissão da presente certidão.

NADA MAIS havendo, o referido e verdade do que dou fé.

São José do Ribamar (MA), 09 de Julho de 2026

PREFEITURA DE SAO JOSE DE RIBAMAR - (98) 3224-6825 DATA DE EMISSÃO: 09/07/2026

PREFEITURA DE SAO JOSE DE RIBAMAR

GOVERNO MUNICIPAL

ESPELHO MOBILIÁRIO

NOME EMPRESARIAL:	CNPJ/CPF:
KILZER SERVICOS LTDA	**32.128.848/0001-97**

NÚMERO DE CADASTRO	TÍTULO DO ESTABELECIMENTO			LOGRADOURO	
3190557	KILZER BUILD			RUA DA UNIÃO	
NÚMERO	**Nº CEP**	**BAIRRO**	**COMPLEMENTO**	**MUNICÍPIO - UF**	**NOME EDIFÍCIO**	**Nº APTO.**
01	65125697	ARAÇAGY	CONJ VILA TEMER	SÃO JOSÉ DE RIBAMAR - MA		
ABERTURA	**CADASTRO**	**INSC. ESTADUAL**	**CÓD. JUNTA COMERCIAL**	**E-MAIL**	**WEBSITE**	**TELEFONE**
17/06/2026	17/06/2026			HUGO.ENG@OUTLOOK.COM		98) 9884-8256

CONTADOR: **3204973 - LUCAS MESQUITA DA CRUZ**

ATIVIDADES DA EMPRESA

CÓDIGO	CNAE	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE
125	3321-0/00	INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS
137	4120-4/00	CONSTRUCAO DE EDIFICIOS Ativ. Principal
138	4211-1/01	CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS
140	4213-8/00	OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS
145	4222-7/01	CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO
146	4291-0/00	OBRAS PORTUARIAS, MARITIMAS E FLUVIAIS
149	4299-5/99	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
150	4311-8/01	DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS
151	4312-6/00	PERFURACOES E SONDAGENS
152	4313-4/00	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
153	4321-5/00	INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA
160	4329-1/99	OUTRAS OBRAS DE INSTALACOES EM CONSTRUCOES NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
161	4330-4/01	IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL
162	4330-4/02	INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL
163	4330-4/03	OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE
164	4330-4/04	SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL
165	4330-4/05	APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES
166	4330-4/99	OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO
167	4391-6/00	OBRAS DE FUNDACOES
168	4399-1/01	ADMINISTRACAO DE OBRAS
169	4399-1/03	OBRAS DE ALVENARIA
170	4399-1/04	SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS
171	4399-1/05	PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA
172	4399-1/99	SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
201	4614-1/00	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS, EMBARCACOES E AERONAVES
288	4744-0/99	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL
431	7119-7/03	SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA
432	7119-7/04	SERVICOS DE PERICIA TECNICA RELACIONADOS A SEGURANCA DO TRABALHO
449	7711-0/00	LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR
454	7732-2/01	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
455	7732-2/02	ALUGUEL DE ANDAIMES
499	8550-3/02	ATIVIDADES DE APOIO A EDUCACAO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES
507	8599-6/99	OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
1065	4299-5/01	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
1066	4311-8/02	PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
1070	4329-1/05	TRATAMENTOS TÉRMICOS, ACÚSTICOS OU DE VIBRAÇÃO
1071	4399-1/02	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS

OUTRAS INFORMAÇÕES

EMPRESA BAIXADA	NÃO
CATEGORIA	ISSQN / TLL
TIPO ALVARÁ	LOCALIZAÇÃO
ALVARÁ SANITÁRIO	NÃO
TIPO DE ISS	VARIÁVEL
OPTANTE SIMPLES	SIM
TAXA BOMBEIRO	NÃO
ÁREA M²	
TAXA POLÍCIA	NÃO
NATUREZA JURÍDICA	SOCIEDADE EMPRESARIAL LTDA
RISCO SANITÁRIO	MÉDIO

SÓCIOS DA EMPRESA

3153840	KILZER BUILD
3406803	HUGO RAFAEL ALVES DE OLIVEIRA

PREFEITURA DE SAO JOSE DE RIBAMAR - - (98) 3224-8825 DATA DE EMISSÃO: 09/07/202

Fls. nº 107

Rubrica

Fls. nº 703

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU

FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Data emissão: 09/07/2026
Data de validade: 09/09/2026

Nº da certidão: 12602966606
Código de Validação: 8ac0866027

NOME: KILZER SERVICOS LTDA

CNPJ: 32.128.848/0001-97

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1o GRAU DE JURISDIÇÃO do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de ações de pedido de Falência, Concordata e Recuperação Judicial distribuída(s) que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial contempla ações de Falência, Recuperação Judicial/Extrajudicial e Insolvência Civil.

Observações:

a) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;

b) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;

c) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;

d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;

e) Fonte da pesquisa: sistema PJE (1o grau);

Empresa: **KILZER SERVICOS LTDA** Folha: 0001
C.N.P.J.: 32.128.848/0001-97
Insc. Junta Comercial: 21600097291 Data: 28/11/2018
Endereço: AV DOS HOLANDESES/CONS.HILTON RODRIGUES,, 5, OLHO D' AGUA, SAO LUIS/MA, CEP 65065-180
Balanço encerrado em: 31/12/2024

Fls. nº 704

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	**2.315.273,20D**
ATIVO CIRCULANTE	**2.308.008,82D**
DISPONÍVEL	**1.124.996,28D**
GERAL	**404.806,72D**
BANCOS CONTA MOVIMENTO	**36.463,06D**
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	**683.726,50D**
CRÉDITOS	**458.136,69D**
CLIENTES	**436.900,97D**
IMPOSTOS A COMPENSAR	**21.235,72D**
ESTOQUES	**724.875,85D**
ESTOQUES/INSUMOS	**724.875,85D**
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	**7.264,38D**
IMOBILIZADO	**7.264,38D**
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	**7.730,98D**
BEM COMODATO	**2.507,25D**
(-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	**2.973,85C**
PASSIVO	**2.315.273,20C**
PASSIVO CIRCULANTE	**728.704,09C**
FORNECEDORES	**67.052,61C**
FORNECEDORES	**67.052,61C**
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	**3.913,49C**
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	**3.913,49C**
OUTRAS OBRIGAÇÕES	**657.737,99C**
BEM COMODATO	**2.507,25C**
OUTROS DEBITOS	**86.000,00C**
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES	**569.230,74C**
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	**171.919,66C**
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	**171.919,66C**
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	**171.919,66C**
PATRIMONIO LIQUIDO	**1.414.649,45C**
CAPITAL SOCIAL	**500.000,00C**
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	**500.000,00C**
RESERVAS	**899.343,37C**
RESERVAS DE CAPITAL	**899.343,37C**
RESERVAS	**15.306,08C**
RESERVAS DE LUCROS	**15.306,08C**

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2024 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R$ 2.315.273,20 (dois milhões trezentos e quinze mil duzentos e setenta e três reais e vinte centavos)

[redacted]O RAFAEL ALVES DE OLIVEIRA:02141714346
Assinado de forma digital por HUGO RAFAEL ALVES DE OLIVEIRA:02141714346 Dados: 2025.10.14 14:43:55 -03'00'

HUGO RAFAEL ALVES DE OLIVEIRA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 021.417.143-46

LUCAS MESQUITA DA CRUZ:05347621311
Assinado de forma digital por LUCAS MESQUITA DA CRUZ:05347621311 Dados: 2025.10.14 14:41:59 -03'00'

LUCAS MESQUITA DA CRUZ
Reg. no CRC - MA sob o No. 014987
CPF: 053.476.213-11

Empresa: **KILZER SERVICOS LTDA**
C.N.P.J.: 32.128.848/0001-97
Insc. Junta Comercial: 21600097291 Data: 28/11/2018
Endereço: AV DOS HOLANDESES/CONS.HILTON RODRIGUES,, 5, OLHO D' AGUA, SAO LUIS/MA, CEP 65065-180

Folha: 0001

Fls. nº 105

Rubrica

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2024

Descrição	Saldo Atual
RECEITA BRUTA	**212.498,81**
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	**(8.275,12)**
RECEITA LÍQUIDA	**204.223,69**
CMV	**(134.238,96)**
LUCRO BRUTO	**69.984,73**
DESPESAS OPERACIONAIS	**(1.124,99)**
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	**(1.124,99)**
DESPESAS TRIBUTARIAS	**(209,34)**
DESPESAS FINANCEIRAS	**(1.643,69)**
RECEITAS FINANCEIRAS	**733,53**
RESULTADO OPERACIONAL	**67.740,24**
RESULTADO ANTES DO IR E CSL	**67.740,24**
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	**67.740,24**

HUGO RAFAEL ALVES DE OLIVEIRA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 021.417.143-46

LUCAS MESQUITA DA CRUZ:05347621311
Assinado de forma digital por LUCAS MESQUITA DA CRUZ:05347621311
Dados: 2025.10.14 10:27:19 -03'00'

LUCAS MESQUITA DA CRUZ
Reg. no CRC - MA sob o No. 014987
CPF: 053.476.213-11

Empresa: **KILZER SERVICOS LTDA**
Inscrição: 32.128.848/0001-97
Endereço: AV DOS HOLANDESES/CONS.HILTON RODRIGUES,, 5, OLHO D' AGUA, SAO LUIS/MA, CEP 65065-180
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024
Insc. Junta Comercial: 21600097291 Data: 28/11/2018

Fls. nº 106
Rubrica

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2024

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	2.308.008,82 + 0,00	2,56
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	728.704,09 + 171.919,66	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	2.308.008,82	3,17
	Passivo Circulante	728.704,09	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	2.308.008,82 - 0,00	3,17
	Passivo Circulante	728.704,09	
Índice de Solvência Geral	Ativo	2.315.273,20	2,57
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	728.704,09 + 171.919,66	
Índice de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	728.704,09 + 171.919,66	0,39
Geral	Passivo Total	2.315.273,20	
Gra[illegible]e Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	728.704,09 + 171.919,66	0,39
	Ativo	2.315.273,20	

HUGO RAFAEL ALVES DE OLIVEIRA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 021.417.143-46

LUCAS MESQUITA DA CRUZ:05347621311
Assinado de forma digital por LUCAS MESQUITA DA CRUZ:05347621311
Dados: 2025.10.14 10:26:12 -03'00'

LUCAS MESQUITA DA CRUZ
Reg. no CRC - MA sob o No. 014987
CPF: 053.476.213-11

BALANÇO PATRIMONIAL



Descrição	Saldo Atual
ATIVO	**2.725.175,00D**
ATIVO CIRCULANTE	**2.686.488,24D**
DISPONÍVEL	**777.913,39D**
GERAL	**57.723,83D**
CAIXA	57.723,83D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	**36.463,06D**
BANCO DO BRASIL SA	4.034,90D
BANCO ITAÚ AG 9084 CC 09663-6	1,00D
BANCO DO NORDESTE AG 193 C\C 002929-4	32.269,20D
BANCO INTER AG. 0001-9 C. 79540082	157,96D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	**683.726,50D**
APLICAÇAÕ BANCO ITAU C/C 09663-6	669.732,54D
APLICAÇÃO CDB ITAU C/C 09663-6	13.993,96D
CRÉDITOS	**21.235,72D**
IMPOSTOS A COMPENSAR	**21.235,72D**
COFINS A COMPENSAR	655,50D
ISS A COMPENSAR	20.580,22D
ESTOQUES	**1.887.339,13D**
ESTOQUES/INSUMOS	**1.887.339,13D**
INSUMOS	1.887.339,13D
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	**38.686,76D**
IMOBILIZADO	**38.686,76D**
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	**39.153,36D**
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	39.153,36D
BEM COMODATO	**2.507,25D**
BEM COMODATO	2.507,25D
(-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	**2.973,85C**
(-) DEPRECIAÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	2.973,85C
PASSIVO	**2.725.175,00C**
PASSIVO CIRCULANTE	**1.035.346,35C**
FORNECEDORES	**367.005,14C**
FORNECEDORES	**367.005,14C**
ARGAMASSAS DO MARANHAO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	2.251,92C
AUTO PLACAS COMERCIO DE PLACAS AUTOMOTIVAS LTDA	285,00C
N V COMERCIO E SERVICOS LTDA	13.266,90C
BARROS CONSTRUCAO LTDA EPP	5.627,86C
BRASIL ATACADO LTDA	9.481,16C
COMERCIAL ROFE LTDA [M-MA]	6.879,61C
FERRONORTE COM DE FERRAGENS LTDA F05	5.722,06C
FORNECEDORES NACIONAIS	12.829,49C
HOME CENTER JACARE MATERIAL DE CONSTRUCOES E MADEIRAS LTDA	6.915,87C
J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA	2.063,71C
JACARE ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA	4.033,16C
KRR INDUSTRIA E COMERCIO DE ACO E FERRO LTDA	1.374,00C
M PESSOA CARBONERI LTDA	1.214,94C
MADEIREIRA ARACAGY LTDA	4.231,20C
MARIA DA CONCEICAO SILVA CRUZ - EPP	7.058,25C
NORTE REFRIGERACAO LTDA	5.333,00C
PAULISTINHA TINTAS LTDA - LJ 021	3.250,00C
PLANO BR TECNOLOGIA LTDA	185,09C
PRIMUS DECOR LTDA	970,00C
RPF COMERCIAL DE PARAFUSOS FERRAMENTAS E EPI EIRELI	296,50C
S M S CRUZ JUNIOR	6.112,00C
SOBERANA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA	4.276,98C
TECIDOS E ARMARINHOS MIGUEL BARTOLOMEU SA	2.473,04C
TERRA CIMENTOS LTDA	31.872,00C
TEXTURIZAR REVESTIMENTOS ESPECIAIS EIRELI	43.917,94C
TRIUNFO DISTRIBUIDORA LTDA	425,95C
TYM DISTRIBUIDORA LTDA	5.200,00C
VOTORANTIM CIMENTOS NNE SA	91.556,70C
CAROCO MAGAZINE LTDA	462,00C
SEUBONE COMERCIO DE BONES PERSONALIZADOS LTDA	6.017,30C
CONSTROL CIMENTOS LTDA	420,00C
LRC COMERCIO LTDA	4.429,80C
MARCELO C REVIL ME	9.692,60C
B R C COMERCIAL DE FERRAMENTAS E ACESSORIOS LTDA	685,30C

Fls. nº 108

Rubrica

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
J.I.M MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	710,00C
MARSOL COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCOES LTDA	5,00C
AMB VEIGA	373,17C
E DE A FERREIRA	5.500,00C
ICIBRA INDUSTRIA DE CIMENTO DO BRASIL LTDA	35.760,00C
DEXCO S.A.	17.983,73C
RBS TINTAS E DECORACAO LTDA	4.462,91C
ELETRICA RECIFE	438,00C
SCI - SISTEMAS CONTRA INCENDIO LTDA	640,00C
M A M BORGES	321,00C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	**4.072,37C**
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	**4.072,37C**
ICMS A RECOLHER	158,88C
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	3.913,49C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	**6.530,85C**
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	**3.972,99C**
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	3.972,99C
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	**2.557,86C**
INSS A RECOLHER	1.514,12C
FGTS A RECOLHER	1.043,74C
OUTRAS OBRIGAÇÕES	**657.737,99C**
BEM COMODATO	**2.507,25C**
BEM COMODATO	2.507,25C
OUTROS DEBITOS	**86.000,00C**
HUGO RAFAEL ALVES DE OLIVEIRA	86.000,00C
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES	**569.230,74C**
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES	569.230,74C
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	**171.919,66C**
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	**171.919,66C**
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	**171.919,66C**
ITAÚ UNIBANCO HOLDING S.A	29.925,79C
CAPITAL DE GIRO C/C 09663-6	141.993,87C
PATRIMONIO LIQUIDO	**1.517.908,99C**
CAPITAL SOCIAL	**500.000,00C**
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	**500.000,00C**
CAPITAL SOCIAL	500.000,00C
RESERVAS	**899.343,37C**
RESERVAS DE CAPITAL	**899.343,37C**
RESERVA PARA AUMENTO DE CAPITAL	899.343,37C
RESERVAS	**15.306,08C**
RESERVAS DE LUCROS	**15.306,08C**
RESERVA LEGAL	15.306,08C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	**103.259,54C**
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	**103.259,54C**
LUCROS ACUMULADOS	103.259,54C

HUGO RAFAEL ALVES DE OLIVEIRA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 021.417.143-46

LUCAS MESQUITA DA CRUZ
Reg. no CRC - MA sob o No. 014987
CPF: 053.476.213-11

MINISTÉRIO DO EMPREENDEDORISMO, DA MICROEMPRESA E DA EMPRESA DE PEQUENO PORTE
Secretaria Nacional de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração

FLS. Nº 109
Rubrica

DECLARAÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE BALANÇO COMO DOCUMENTO DE INTERESSE (ANTES DA APROVAÇÃO DAS CONTAS DO TITULAR/ADMINISTRADOR)

Pelo presente instrumento eletrônico, os abaixo qualificados:

I – HUGO RAFAEL ALVES DE OLIVEIRA, BRASILEIRA, CASADO(A), Administrador, inscrito(a) no CPF sob o nº 021.417.143-46, representante legal da sociedade KILZER SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 32.128.848/0001-97, com sede em RUA DA UNIAO, nº 01, CONJ VILA TEMER - ARACAGY - São José de Ribamar/MA - CEP 65125-697, conforme poderes atribuídos pelo contrato ou estatuto social;

II – LUCAS MESQUITA DA CRUZ, AFEGANE, CASADO(A), contador(a), inscrito(a) no CPF sob o nº 053.476.213-11, CRC sob o nº 014987, responsável pela escrituração e elaboração das demonstrações contábeis da companhia;

APRESENTAM a registro, como documento de interesse, do Balanço Patrimonial ou Balanço de Resultado Econômico, referente ao período de 01/01 a 31/12, exercício de 2025; e

DECLARAM, sob as penas da lei, que:

1. As informações cadastrais constantes neste ato são verdadeiras e constarão do Balanço Patrimonial a ser formalmente aprovado, nos moldes da legislação vigente;

2. As informações poderão ser consultadas perante a Junta Comercial do Maranhão;

3. Foram observadas as disposições contidas no art. 10-B da Instrução Normativa DREI nº 81/2020 e no § 2º do art. 2º da Instrução Normativa DREI nº 82/2021;

Reconhecem que a falsidade de qualquer das informações declaradas poderá ensejar responsabilização civil, administrativa e penal dos signatários, nos termos da legislação vigente, incluindo os artigos 299 e 304 do Código Penal Brasileiro, além das sanções previstas nas normas societárias, contábeis e tributárias.

Esta Declaração será assinada eletronicamente, com **validade jurídica plena**, por meio de qualquer plataforma de assinatura eletrônica **legalmente reconhecida no Brasil**, como o **Portal Gov.br** (contas com **selo prata ou ouro**, com validação garantida pelo governo federal), ou pelos **portais de assinatura eletrônica das Autoridades Certificadoras (AR) credenciadas pela ICP-Brasil** , utilizando certificados digitais emitidos conforme os requisitos legais, nos termos da **Medida Provisória nº 2.200-2/2001** , do **Decreto nº 10.543/2020** , da **Lei nº 14.063/2020** e demais dispositivos aplicáveis.

E, por estarem de pleno acordo com as cláusulas acima, firmam eletronicamente a presente Declaração, para que produza todos os seus efeitos legais.

São José de Ribamar-MA, 01/07/2026

LUCAS MESQUITA DA CRUZ
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CPF 053.476.213-11
CRC 014987

HUGO RAFAEL ALVES DE OLIVEIRA
Administrador, Sócio
CPF 021.417.143-46

Fls. nº 730

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa KILZER SERVIÇOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02141714346	HUGO RAFAEL ALVES DE OLIVEIRA
05347621311	LUCAS MESQUITA DA CRUZ

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/07/2026 12:06 SOB Nº 20260857580.
PROTOCOLO: 260857580 DE 02/07/2026.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12611822686. CNPJ DA SEDE: 32128848000197.
NIRE: 21600097291. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/07/2026.
KILZER SERVIÇOS LTDA

JUCEMA

MARCIO JULLIAN ARAÚJO BEZERRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2025

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	2.686.488,24 + 0,00	2,23
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	1.035.346,35 + 171.919,66	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	2.686.488,24	2,59
	Passivo Circulante	1.035.346,35	
Índice de Solvência Geral	Ativo	2.725.175,00	2,26
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	1.035.346,35 + 171.919,66	

Fls. nº 791

HUGO RAFAEL ALVES DE OLIVEIRA
[redacted]O ADMINISTRADOR
[redacted]021.417.143-46

LUCAS MESQUITA DA CRUZ
Reg. no CRC - MA sob o No. 014987
CPF: 053.476.213-11

Fls. nº 712

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2025

Descrição	Saldo Atual
RECEITA BRUTA	**540.067,31**
SERVIÇOS PRESTADOS	540.067,31
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	**(158,88)**
(-) ICMS	(158,88)
RECEITA LÍQUIDA	**539.908,43**
CMV	**(384.937,32)**
MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO	(384.937,32)
LUCRO BRUTO	**154.971,11**
DESPESAS OPERACIONAIS	**(52.097,40)**
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	**(52.097,40)**
RECUPERAÇÃO DE DESPESAS	2.442,70
SALÁRIOS E ORDENADOS	(17.782,60)
º SALÁRIO	(2.264,58)
INSS	(0,44)
FGTS	(1.043,74)
HORAS EXTRAS	(214,70)
MATERIAL DE USO E CONSUMO	(25.086,86)
OUTRAS DESPESAS	(8.147,18)
RECEITAS FINANCEIRAS	**385,83**
BONIFICAÇÃO	385,83
RESULTADO OPERACIONAL	**103.259,54**
RESULTADO ANTES DO IR E CSL	**103.259,54**
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	**103.259,54**

GO RAFAEL ALVES DE OLIVEIRA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 021.417.143-46

LUCAS MESQUITA DA CRUZ
Reg. no CRC - MA sob o No. 014987
CPF: 053.476.213-11

Fls. nº 713

Rubrica

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa KILZER SERVIÇOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02141714346	HUGO RAFAEL ALVES DE OLIVEIRA
05347621311	LUCAS MESQUITA DA CRUZ

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/07/2026 18:26 SOB Nº 20260892750.
PROTOCOLO: 260892750 DE 09/07/2026.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12612293890. CNPJ DA SEDE: 32128848000197.
NIRE: 21600097291. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 09/07/2026.
KILZER SERVIÇOS LTDA

JUCEMA

MARCIO JULLIAN ARAÚJO BEZERRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

T E R M O D E A B E R T U R A

Livro Diário

Número: 6 Folha: 1

Fls. nº 714

Rubrica

Contém este livro 60 folhas numeradas do No. 1 ao 60 emitidas através de processamento eletronico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2025 a 31/12/2025.

Nome da Empresa....: KILZER SERVICOS LTDA

Ramo.....: Construção de edifícios

Endereço.....: R DA UNIAO, 1

Complemento.....: CONJ VILA TEMER

Bairro.....: ARACAGY

Municipio.....: SAO JOSE DE RIBAMAR

Estado.....: MA

Inscrição no CNPJ..: 32.128.848/0001-97

Inscrição Estadual.: 127300635

Registro na junta..: 21600097291 Data registro: 28/11/2018

Inscrição Municipal:

SAO JOSE DE RIBAMAR, 01/01/2025

HUGO RAFAEL ALVES DE OLIVEIRA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 021.417.143-46

LUCAS MESQUITA DA CRUZ
Reg. no CRC - MA sob o No. 014987
CPF: 053.476.213-11

Fls. nº 315

Rubrica

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
03/01/2025	4.1.6.01.004	MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO	VLR REF NF 2 1059277 POTIGUAR MATERIAIS DE CONSTRUCAO SA	440,86	
03/01/2025	2.1.3.01.008	POTIGUAR MATERIAIS DE CONSTRUCAO SA	VLR REF NF 2 1059277 POTIGUAR MATERIAIS DE CONSTRUCAO SA		440,86
03/01/2025	4.1.6.01.004	MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO	VLR REF NF 5 90732 JACARE ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA	84,50	
03/01/2025	2.1.3.01.005	JACARE ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA	VLR REF NF 5 90732 JACARE ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA		84,50
03/01/2025	4.1.6.01.004	MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO	VLR REF NF 2 1029063 J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA	3.108,11	
03/01/2025	2.1.3.01.005	J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA	VLR REF NF 2 1029063 J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA		3.108,11
			TOTAL DO DIA	3.633,47	3.633,47
04/01/2025	4.1.6.01.004	MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO	VLR REF NF 5 91074 JACARE ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA	480,50	
04/01/2025	2.1.3.01.005	JACARE ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA	VLR REF NF 5 91074 JACARE ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA		480,50
			TOTAL DO DIA	480,50	480,50
[redacted]/01/2025	4.1.6.01.004	MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO	VLR REF NF 5 91321 JACARE ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA	32,90	
06/01/2025	2.1.3.01.005	JACARE ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA	VLR REF NF 5 91321 JACARE ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA		32,90
06/01/2025	4.1.6.01.004	MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO	VLR REF NF 5 91323 JACARE ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA	43,90	
06/01/2025	2.1.3.01.005	JACARE ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA	VLR REF NF 5 91323 JACARE ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA		43,90
06/01/2025	4.1.6.01.004	MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO	VLR REF NF 2 1029760 J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA	157,89	
06/01/2025	2.1.3.01.005	J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA	VLR REF NF 2 1029760 J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA		157,89
06/01/2025	4.1.6.01.004	MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO	VLR REF NF 2 1029762 J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA	72,72	
06/01/2025	2.1.3.01.005	J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA	VLR REF NF 2 1029762 J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA		72,72
			TOTAL DO DIA	307,41	307,41
07/01/2025	2.1.3.01.004	FORNECEDORES NACIONAIS	DEVOLUÇÃO DE COMPRAS 2 1060073 POTIGUAR MATERIAIS DE CONSTRUCAO SA	440,86	
07/01/2025	4.1.6.01.004	MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO	DEVOLUÇÃO DE COMPRAS 2 1060073 POTIGUAR MATERIAIS DE CONSTRUCAO SA		440,86
07/01/2025	4.1.6.01.004	MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO	VLR REF NF 1 339906 COMERCIAL FERRONORTE LTDA-F09-TIMON	11.100,76	
[redacted]/01/2025	2.1.3.01.002	COMERCIAL FERRONORTE LTDA-F04	VLR REF NF 1 339906 COMERCIAL FERRONORTE LTDA-F09-TIMON		11.100,76
07/01/2025	4.1.6.01.004	MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO	VLR REF NF 2 1030102 J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA	2.872,10	
07/01/2025	2.1.3.01.005	J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA	VLR REF NF 2 1030102 J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA		2.872,10
			TOTAL DO DIA	14.413,72	14.413,72
08/01/2025	4.1.6.01.004	MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO	VLR REF NF 1 21692 ROQUE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	592,35	
08/01/2025	2.1.3.01.009	ROQUE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	VLR REF NF 1 21692 ROQUE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		592,35
08/01/2025	4.1.6.01.004	MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO	VLR REF NF 1 206393 ROQUE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	1.777,05	
08/01/2025	2.1.3.01.009	ROQUE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	VLR REF NF 1 206393 ROQUE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		1.777,05
08/01/2025	4.1.6.01.004	MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO	VLR REF NF 1 532821 REVEST COMERCIO E SERVICOS LTDA	114,87	
08/01/2025	2.1.3.01.008	REVEST COMERCIO E SERVICOS LTDA	VLR REF NF 1 532821 REVEST COMERCIO E SERVICOS LTDA		114,87
08/01/2025	4.1.6.01.004	MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO	VLR REF NF 1 532821 REVEST COMERCIO E SERVICOS LTDA	212,54	
08/01/2025	2.1.3.01.008	REVEST COMERCIO E SERVICOS LTDA	VLR REF NF 1 532821 REVEST COMERCIO E SERVICOS LTDA		212,54
08/01/2025	4.1.6.01.004	MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO	VLR REF NF 1 206400 ROQUE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	2.074,50	
08/01/2025	2.1.3.01.009	ROQUE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	VLR REF NF 1 206400 ROQUE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		2.074,50
08/01/2025	4.1.6.01.004	MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO	VLR REF NF 1 2036 TEXTURIZAR REVESTIMENTOS ESPECIAIS EIRELI	1.058,00	
			TRANSPORTE	5.829,31	4.771,31

Fls. nº 716

DIÁRIO

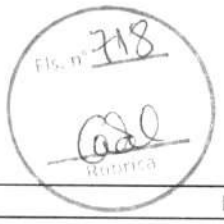
Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	5.829,31	4.771,31
08/01/2025	2.1.3.01.010	TEXTURIZAR REVESTIMENTOS ESPECIAIS EIRELI	VLR REF NF 1 2036 TEXTURIZAR REVESTIMENTOS ESPECIAIS EIRELI		1.058,00
			TOTAL DO DIA	5.829,31	5.829,31
09/01/2025	4.1.6.01.004	MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO	VLR REF NF 1 532959 REVEST COMERCIO E SERVICOS LTDA	3.375,90	
09/01/2025	2.1.3.01.008	REVEST COMERCIO E SERVICOS LTDA	VLR REF NF 1 532959 REVEST COMERCIO E SERVICOS LTDA		3.375,90
09/01/2025	4.1.6.01.004	MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO	VLR REF NF 5 92189 JACARE ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA	731,40	
09/01/2025	2.1.3.01.005	JACARE ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA	VLR REF NF 5 92189 JACARE ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA		731,40
09/01/2025	4.1.6.01.004	MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO	VLR REF NF 5 92190 JACARE ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA	43,80	
09/01/2025	2.1.3.01.005	JACARE ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA	VLR REF NF 5 92190 JACARE ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA		43,80
09/01/2025	4.1.6.01.004	MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO	VLR REF NF 5 92192 JACARE ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA	59,80	
09/01/2025	2.1.3.01.005	JACARE ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA	VLR REF NF 5 92192 JACARE ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA		59,80
[illegible]1/2025	4.1.6.01.004	MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO	VLR REF NF 5 92192 JACARE ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA	141,50	
09/01/2025	2.1.3.01.005	JACARE ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA	VLR REF NF 5 92192 JACARE ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA		141,50
09/01/2025	4.1.6.01.004	MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO	VLR REF NF 0 169422 SEGTEC COM DE PROD DE SEG SAO LUIS LTDA	86,39	
09/01/2025	2.1.3.01.009	SEGTEC COM DE PROD DE SEG SAO LUIS LTDA	VLR REF NF 0 169422 SEGTEC COM DE PROD DE SEG SAO LUIS LTDA		86,39
09/01/2025	4.1.6.01.004	MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO	VLR REF NF 2 1030903 J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA	78,79	
09/01/2025	2.1.3.01.005	J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA	VLR REF NF 2 1030903 J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA		78,79
09/01/2025	4.1.6.01.004	MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO	VLR REF NF 2 1030903 J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA	108,05	
09/01/2025	2.1.3.01.005	J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA	VLR REF NF 2 1030903 J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA		108,05
09/01/2025	4.1.6.01.004	MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO	VLR REF NF 1 9043 TERRA CIMENTOS LTDA	11.400,00	
09/01/2025	2.1.3.01.010	TERRA CIMENTOS LTDA	VLR REF NF 1 9043 TERRA CIMENTOS LTDA		11.400,00
			TOTAL DO DIA	16.025,63	16.025,63
10/01/2025	4.1.6.01.004	MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO	VLR REF NF 1 2049569 COMERCIAL ROFE LTDA [M-MA]	672,74	
10/01/2025	2.1.3.01.002	COMERCIAL ROFE LTDA [M-MA]	VLR REF NF 1 2049569 COMERCIAL ROFE LTDA [M-MA]		672,74
[illegible]1/2025	4.1.6.01.004	MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO	VLR REF NF 1 2049569 COMERCIAL ROFE LTDA [M-MA]	655,57	
10/01/2025	2.1.3.01.002	COMERCIAL ROFE LTDA [M-MA]	VLR REF NF 1 2049569 COMERCIAL ROFE LTDA [M-MA]		655,57
10/01/2025	4.1.6.01.004	MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO	VLR REF NF 1 2049570 COMERCIAL ROFE LTDA [M-MA]	1.113,60	
10/01/2025	2.1.3.01.002	COMERCIAL ROFE LTDA [M-MA]	VLR REF NF 1 2049570 COMERCIAL ROFE LTDA [M-MA]		1.113,60
10/01/2025	4.1.6.01.004	MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO	VLR REF NF 0 169494 SEGTEC COM DE PROD DE SEG SAO LUIS LTDA	404,41	
10/01/2025	2.1.3.01.009	SEGTEC COM DE PROD DE SEG SAO LUIS LTDA	VLR REF NF 0 169494 SEGTEC COM DE PROD DE SEG SAO LUIS LTDA		404,41
10/01/2025	4.1.6.01.004	MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO	VLR REF NF 1 2049653 COMERCIAL ROFE LTDA [M-MA]	1.589,33	
10/01/2025	2.1.3.01.002	COMERCIAL ROFE LTDA [M-MA]	VLR REF NF 1 2049653 COMERCIAL ROFE LTDA [M-MA]		1.589,33
10/01/2025	4.1.6.01.004	MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO	VLR REF NF 0 169546 SEGTEC COM DE PROD DE SEG SAO LUIS LTDA	298,45	
10/01/2025	2.1.3.01.009	SEGTEC COM DE PROD DE SEG SAO LUIS LTDA	VLR REF NF 0 169546 SEGTEC COM DE PROD DE SEG SAO LUIS LTDA		298,45
10/01/2025	4.1.6.01.004	MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO	VLR REF NF 1 2049665 COMERCIAL ROFE LTDA [M-MA]	1.019,84	
10/01/2025	2.1.3.01.002	COMERCIAL ROFE LTDA [M-MA]	VLR REF NF 1 2049665 COMERCIAL ROFE LTDA [M-MA]		1.019,84
10/01/2025	4.1.6.01.004	MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO	VLR REF NF 1 2049665 COMERCIAL ROFE LTDA [M-MA]	1.675,06	
			TRANSPORTE	7.429,00	5.753,94

Fls. nº 717

Rubrica

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	7.429,00	5.753,94
10/01/2025	2.1.3.01.002	COMERCIAL ROFE LTDA [M-MA]	VLR REF NF 1 2049665 COMERCIAL ROFE LTDA [M-MA]		1.675,06
			TOTAL DO DIA	7.429,00	7.429,00
13/01/2025	4.1.6.01.004	MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO	VLR REF NF 0 169606 SEGTEC COM DE PROD DE SEG SAO LUIS LTDA	164,66	
13/01/2025	2.1.3.01.009	SEGTEC COM DE PROD DE SEG SAO LUIS LTDA	VLR REF NF 0 169606 SEGTEC COM DE PROD DE SEG SAO LUIS LTDA		164,66
13/01/2025	4.1.6.01.004	MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO	VLR REF NF 2 1032930 J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA	48,53	
13/01/2025	2.1.3.01.005	J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA	VLR REF NF 2 1032930 J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA		48,53
13/01/2025	4.1.6.01.004	MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO	VLR REF NF 2 1032934 J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA	81,13	
13/01/2025	2.1.3.01.005	J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA	VLR REF NF 2 1032934 J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA		81,13
			TOTAL DO DIA	294,32	294,32
14/01/2025	4.1.6.01.004	MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO	VLR REF NF 1 533760 REVEST COMERCIO E SERVICOS LTDA	151,23	
[redacted]/01/2025	2.1.3.01.008	REVEST COMERCIO E SERVICOS LTDA	VLR REF NF 1 533760 REVEST COMERCIO E SERVICOS LTDA		151,23
14/01/2025	4.1.6.01.004	MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO	VLR REF NF 5 93522 JACARE ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA	33,90	
14/01/2025	2.1.3.01.005	JACARE ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA	VLR REF NF 5 93522 JACARE ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA		33,90
			TOTAL DO DIA	185,13	185,13
15/01/2025	4.1.6.01.004	MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO	VLR REF NF 5 93731 JACARE ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA	27,90	
15/01/2025	2.1.3.01.005	JACARE ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA	VLR REF NF 5 93731 JACARE ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA		27,90
15/01/2025	4.1.6.01.004	MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO	VLR REF NF 5 93732 JACARE ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA	47,80	
15/01/2025	2.1.3.01.005	JACARE ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA	VLR REF NF 5 93732 JACARE ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA		47,80
15/01/2025	4.1.6.01.004	MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO	VLR REF NF 2 1033885 J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA	853,97	
15/01/2025	2.1.3.01.005	J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA	VLR REF NF 2 1033885 J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA		853,97
			TOTAL DO DIA	929,67	929,67
17/01/2025	4.1.6.01.004	MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO	VLR REF NF 1 2053306 COMERCIAL ROFE LTDA [M-MA]	609,90	
[redacted]/01/2025	2.1.3.01.002	COMERCIAL ROFE LTDA [M-MA]	VLR REF NF 1 2053306 COMERCIAL ROFE LTDA [M-MA]		609,90
17/01/2025	4.1.6.01.004	MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO	VLR REF NF 1 2053306 COMERCIAL ROFE LTDA [M-MA]	3.871,06	
17/01/2025	2.1.3.01.002	COMERCIAL ROFE LTDA [M-MA]	VLR REF NF 1 2053306 COMERCIAL ROFE LTDA [M-MA]		3.871,06
17/01/2025	4.1.6.01.004	MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO	VLR REF NF 60 13594 KBV INTERNACIONAL COMERCIO E INDUSTRIA DE FERRAMENTAS LTDA	270,00	
17/01/2025	2.1.3.01.005	KBV INTERNACIONAL COMERCIO E INDUSTRIA DE FERRAMENTAS LTDA	VLR REF NF 60 13594 KBV INTERNACIONAL COMERCIO E INDUSTRIA DE FERRAMENTAS LTDA		270,00
17/01/2025	4.1.6.01.004	MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO	VLR REF NF 60 13595 KBV INTERNACIONAL COMERCIO E INDUSTRIA DE FERRAMENTAS LTDA	270,00	
17/01/2025	2.1.3.01.005	KBV INTERNACIONAL COMERCIO E INDUSTRIA DE FERRAMENTAS LTDA	VLR REF NF 60 13595 KBV INTERNACIONAL COMERCIO E INDUSTRIA DE FERRAMENTAS LTDA		270,00
			TOTAL DO DIA	5.020,96	5.020,96
18/01/2025	4.1.6.01.004	MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO	VLR REF NF 1 207334 ROQUE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	3.075,00	
18/01/2025	2.1.3.01.009	ROQUE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	VLR REF NF 1 207334 ROQUE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		3.075,00
			TOTAL DO DIA	3.075,00	3.075,00
20/01/2025	4.1.6.01.004	MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO	VLR REF NF 2 1035395 J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA	174,57	
20/01/2025	2.1.3.01.005	J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA	VLR REF NF 2 1035395 J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA		174,57
			TRANSPORTE	174,57	174,57



DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	174,57	174,57
20/01/2025	4.1.6.01.004	MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO	VLR REF NF 5 95518 JACARE ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA	263,60	
20/01/2025	2.1.3.01.005	JACARE ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA	VLR REF NF 5 95518 JACARE ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA		263,60
20/01/2025	4.1.6.01.004	MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO	VLR REF NF 0 169917 SEGTEC COM DE PROD DE SEG SAO LUIS LTDA	279,53	
20/01/2025	2.1.3.01.009	SEGTEC COM DE PROD DE SEG SAO LUIS LTDA	VLR REF NF 0 169917 SEGTEC COM DE PROD DE SEG SAO LUIS LTDA		279,53
			TOTAL DO DIA	717,70	717,70
21/01/2025	4.1.6.01.004	MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO	VLR REF NF 1 207499 ROQUE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	2.000,00	
21/01/2025	2.1.3.01.009	ROQUE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	VLR REF NF 1 207499 ROQUE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		2.000,00
21/01/2025	4.1.6.01.004	MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO	VLR REF NF 5 95719 JACARE ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA	26,90	
21/01/2025	2.1.3.01.005	JACARE ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA	VLR REF NF 5 95719 JACARE ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA		26,90
21/01/2025	4.1.6.01.004	MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO	VLR REF NF 5 95721 JACARE ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA	182,70	
[redacted]/2025	2.1.3.01.005	JACARE ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA	VLR REF NF 5 95721 JACARE ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA		182,70
			TOTAL DO DIA	2.209,60	2.209,60
22/01/2025	4.1.6.01.004	MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO	VLR REF NF 5 96206 JACARE ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA	62,90	
22/01/2025	2.1.3.01.005	JACARE ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA	VLR REF NF 5 96206 JACARE ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA		62,90
22/01/2025	4.1.6.01.004	MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO	VLR REF NF 5 96207 JACARE ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA	77,90	
22/01/2025	2.1.3.01.005	JACARE ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA	VLR REF NF 5 96207 JACARE ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA		77,90
22/01/2025	4.1.6.01.004	MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO	VLR REF NF 5 96209 JACARE ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA	110,50	
22/01/2025	2.1.3.01.005	JACARE ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA	VLR REF NF 5 96209 JACARE ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA		110,50
22/01/2025	4.1.6.01.004	MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO	VLR REF NF 5 96209 JACARE ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA	32,90	
22/01/2025	2.1.3.01.005	JACARE ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA	VLR REF NF 5 96209 JACARE ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA		32,90
22/01/2025	4.1.6.01.004	MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO	VLR REF NF 5 96361 JACARE ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA	15,90	
22/01/2025	2.1.3.01.005	JACARE ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA	VLR REF NF 5 96361 JACARE ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA		15,90
22/01/2025	4.1.6.01.004	MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO	VLR REF NF 1 1165 S DA COSTA COELHO REPRESENTACOES	165,00	
22/01/2025	2.1.3.01.009	S DA COSTA COELHO REPRESENTACOES	VLR REF NF 1 1165 S DA COSTA COELHO REPRESENTACOES		165,00
			TOTAL DO DIA	465,10	465,10
24/01/2025	4.1.6.01.004	MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO	VLR REF NF 2 1037548 J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA	42,42	
24/01/2025	2.1.3.01.005	J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA	VLR REF NF 2 1037548 J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA		42,42
24/01/2025	4.1.6.01.004	MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO	VLR REF NF 5 97372 JACARE ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA	15,90	
24/01/2025	2.1.3.01.005	JACARE ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA	VLR REF NF 5 97372 JACARE ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA		15,90
24/01/2025	4.1.6.01.004	MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO	VLR REF NF 1 2057209 COMERCIAL ROFE LTDA [M-MA]	1.867,23	
24/01/2025	2.1.3.01.002	COMERCIAL ROFE LTDA [M-MA]	VLR REF NF 1 2057209 COMERCIAL ROFE LTDA [M-MA]		1.867,23
			TOTAL DO DIA	1.925,55	1.925,55
25/01/2025	4.1.6.01.004	MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO	VLR REF NF 0 170194 SEGTEC COM DE PROD DE SEG SAO LUIS LTDA	2.017,34	
25/01/2025	2.1.3.01.009	SEGTEC COM DE PROD DE SEG SAO LUIS LTDA	VLR REF NF 0 170194 SEGTEC COM DE PROD DE SEG SAO LUIS LTDA		2.017,34
			TOTAL DO DIA	2.017,34	2.017,34
27/01/2025	4.1.6.01.004	MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO	VLR REF NF 5 98018 JACARE ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA	4,76	
27/01/2025	2.1.3.01.005	JACARE ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA	VLR REF NF 5 98018 JACARE ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA		4,76
			TRANSPORTE	4,76	4,76

FLS. Nº 719

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	4,76	4,76
27/01/2025	4.1.6.01.004	MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO	VLR REF NF 5 98018 JACARE ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA	2,95	
27/01/2025	2.1.3.01.005	JACARE ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA	VLR REF NF 5 98018 JACARE ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA		2,95
27/01/2025	4.1.6.01.004	MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO	VLR REF NF 1 2058232 COMERCIAL ROFE LTDA [M-MA]	434,86	
27/01/2025	2.1.3.01.002	COMERCIAL ROFE LTDA [M-MA]	VLR REF NF 1 2058232 COMERCIAL ROFE LTDA [M-MA]		434,86
			TOTAL DO DIA	442,57	442,57
28/01/2025	4.1.6.01.004	MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO	VLR REF NF 5 98236 JACARE ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA	259,76	
28/01/2025	2.1.3.01.005	JACARE ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA	VLR REF NF 5 98236 JACARE ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA		259,76
28/01/2025	4.1.6.01.004	MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO	VLR REF NF 5 98294 JACARE ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA	1.212,21	
28/01/2025	2.1.3.01.005	JACARE ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA	VLR REF NF 5 98294 JACARE ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA		1.212,21
28/01/2025	4.1.6.01.004	MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO	VLR REF NF 5 98296 JACARE ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA	213,68	
[redacted]/2025	2.1.3.01.005	JACARE ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA	VLR REF NF 5 98296 JACARE ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA		213,68
28/01/2025	4.1.6.01.004	MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO	VLR REF NF 2 1039202 J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA	69,67	
28/01/2025	2.1.3.01.005	J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA	VLR REF NF 2 1039202 J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA		69,67
28/01/2025	4.1.6.01.004	MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO	VLR REF NF 2 1039204 J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA	8,11	
28/01/2025	2.1.3.01.005	J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA	VLR REF NF 2 1039204 J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA		8,11
			TOTAL DO DIA	1.763,43	1.763,43
29/01/2025	4.1.6.01.004	MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO	VLR REF NF 5 98710 JACARE ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA	39,90	
29/01/2025	2.1.3.01.005	JACARE ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA	VLR REF NF 5 98710 JACARE ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA		39,90
29/01/2025	4.1.6.01.004	MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO	VLR REF NF 5 98712 JACARE ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA	365,90	
29/01/2025	2.1.3.01.005	JACARE ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA	VLR REF NF 5 98712 JACARE ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA		365,90
29/01/2025	4.1.6.01.004	MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO	VLR REF NF 1 683 MADEIREIRA ARACAGY LTDA	3.811,20	
29/01/2025	2.1.3.01.006	MADEIREIRA ARACAGY LTDA	VLR REF NF 1 683 MADEIREIRA ARACAGY LTDA		3.811,20
29/01/2025	4.1.6.01.004	MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO	VLR REF NF 1 689 MADEIREIRA ARACAGY LTDA	420,00	
[redacted]/2025	2.1.3.01.006	MADEIREIRA ARACAGY LTDA	VLR REF NF 1 689 MADEIREIRA ARACAGY LTDA		420,00
			TOTAL DO DIA	4.637,00	4.637,00
30/01/2025	4.1.6.01.004	MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO	VLR REF NF 1 208580 ROQUE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	1.974,50	
30/01/2025	2.1.3.01.009	ROQUE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	VLR REF NF 1 208580 ROQUE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		1.974,50
30/01/2025	4.1.6.01.004	MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO	VLR REF NF 1 208581 ROQUE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	2.764,30	
30/01/2025	2.1.3.01.009	ROQUE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	VLR REF NF 1 208581 ROQUE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		2.764,30
			TOTAL DO DIA	4.738,80	4.738,80
31/01/2025	4.1.6.01.004	MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO	VLR REF NF 1 114382 SOBERANA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA	190,00	
31/01/2025	2.1.3.01.009	SOBERANA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA	VLR REF NF 1 114382 SOBERANA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA		190,00
			TOTAL DO DIA	190,00	190,00
			TOTAL DO MÊS	76.731,21	76.731,21
04/02/2025	4.1.6.01.004	MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO	VLR REF NF 2 1041870 J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA	29,41	
04/02/2025	2.1.3.01.005	J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA	VLR REF NF 2 1041870 J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA		29,41
			TOTAL DO DIA	29,41	29,41

TRANSPORTE

Fls. nº 720

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
05/02/2025	4.1.6.01.004	MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO	VLR REF NF 0 170669 SEGTEC COM DE PROD DE SEG SAO LUIS LTDA	188,00	
05/02/2025	2.1.3.01.009	SEGTEC COM DE PROD DE SEG SAO LUIS LTDA	VLR REF NF 0 170669 SEGTEC COM DE PROD DE SEG SAO LUIS LTDA		188,00
			TOTAL DO DIA	188,00	188,00
06/02/2025	4.1.6.01.004	MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO	VLR REF NF 5 101821 JACARE ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA	13,50	
06/02/2025	2.1.3.01.005	JACARE ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA	VLR REF NF 5 101821 JACARE ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA		13,50
			TOTAL DO DIA	13,50	13,50
07/02/2025	4.1.6.01.004	MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO	VLR REF NF 1 2065508 COMERCIAL ROFE LTDA [M-MA]	640,84	
07/02/2025	2.1.3.01.002	COMERCIAL ROFE LTDA [M-MA]	VLR REF NF 1 2065508 COMERCIAL ROFE LTDA [M-MA]		640,84
07/02/2025	4.1.6.01.004	MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO	VLR REF NF 5 102617 JACARE ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA	19,80	
07/02/2025	2.1.3.01.005	JACARE ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA	VLR REF NF 5 102617 JACARE ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA		19,80
07/02/2025	4.1.6.01.004	MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO	VLR REF NF 5 102617 JACARE ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA	77,30	
07/02/2025	2.1.3.01.005	JACARE ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA	VLR REF NF 5 102617 JACARE ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA		77,30
			TOTAL DO DIA	737,94	737,94
09/02/2025	4.1.6.01.004	MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO	VLR REF NF 5 102933 JACARE ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA	5.678,44	
09/02/2025	2.1.3.01.005	JACARE ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA	VLR REF NF 5 102933 JACARE ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA		5.678,44
09/02/2025	4.1.6.01.004	MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO	VLR REF NF 5 102934 JACARE ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA	1.972,31	
09/02/2025	2.1.3.01.005	JACARE ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA	VLR REF NF 5 102934 JACARE ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA		1.972,31
09/02/2025	4.1.6.01.004	MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO	VLR REF NF 5 102935 JACARE ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA	2.105,67	
09/02/2025	2.1.3.01.005	JACARE ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA	VLR REF NF 5 102935 JACARE ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA		2.105,67
			TOTAL DO DIA	9.756,42	9.756,42
10/02/2025	4.1.6.01.004	MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO	VLR REF NF 5 103268 JACARE ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA	290,40	
10/02/2025	2.1.3.01.005	JACARE ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA	VLR REF NF 5 103268 JACARE ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA		290,40
			TOTAL DO DIA	290,40	290,40
11/02/2025	4.1.6.01.004	MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO	VLR REF NF 5 103530 JACARE ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA	611,20	
11/02/2025	2.1.3.01.005	JACARE ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA	VLR REF NF 5 103530 JACARE ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA		611,20
			TOTAL DO DIA	611,20	611,20
12/02/2025	4.1.6.01.004	MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO	VLR REF NF 1 114776 SOBERANA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA	180,00	
12/02/2025	2.1.3.01.009	SOBERANA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA	VLR REF NF 1 114776 SOBERANA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA		180,00
12/02/2025	4.1.6.01.004	MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO	VLR REF NF 1 114777 SOBERANA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA	96,00	
12/02/2025	2.1.3.01.009	SOBERANA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA	VLR REF NF 1 114777 SOBERANA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA		96,00
12/02/2025	4.1.6.01.004	MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO	VLR REF NF 5 104073 JACARE ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA	72,50	
12/02/2025	2.1.3.01.005	JACARE ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA	VLR REF NF 5 104073 JACARE ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA		72,50
			TOTAL DO DIA	348,50	348,50
13/02/2025	2.1.3.01.004	FORNECEDORES NACIONAIS	DEVOLUÇÃO DE COMPRAS 1 2068759 COMERCIAL ROFE LTDA [M-MA]	640,84	
13/02/2025	4.1.6.01.004	MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO	DEVOLUÇÃO DE COMPRAS 1 2068759 COMERCIAL ROFE LTDA [M-MA]		640,84
13/02/2025	4.1.6.01.004	MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO	VLR REF NF 5 104341 JACARE ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA	92,70	
			TRANSPORTE	733,54	640,84

Fls. nº 421

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	733,54	640,84
13/02/2025	2.1.3.01.005	JACARE ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA	VLR REF NF 5 104341 JACARE ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA		92,70
			TOTAL DO DIA	733,54	733,54
15/02/2025	4.1.6.01.004	MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO	VLR REF NF 1 2069969 COMERCIAL ROFE LTDA [M-MA]	640,80	
15/02/2025	2.1.3.01.002	COMERCIAL ROFE LTDA [M-MA]	VLR REF NF 1 2069969 COMERCIAL ROFE LTDA [M-MA]		640,80
			TOTAL DO DIA	640,80	640,80
18/02/2025	4.1.6.01.004	MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO	VLR REF NF 6 318095 VOTORANTIM CIMENTOS NNE SA	4.605,60	
18/02/2025	2.1.3.01.011	VOTORANTIM CIMENTOS NNE SA	VLR REF NF 6 318095 VOTORANTIM CIMENTOS NNE SA		4.605,60
			TOTAL DO DIA	4.605,60	4.605,60
19/02/2025	4.1.6.01.004	MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO	VLR REF NF 1 2071914 COMERCIAL ROFE LTDA [M-MA]	1.691,16	
19/02/2025	2.1.3.01.002	COMERCIAL ROFE LTDA [M-MA]	VLR REF NF 1 2071914 COMERCIAL ROFE LTDA [M-MA]		1.691,16
19/02/2025	4.1.6.01.004	MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO	VLR REF NF 1 2071914 COMERCIAL ROFE LTDA [M-MA]	5.226,84	
19/02/2025	2.1.3.01.002	COMERCIAL ROFE LTDA [M-MA]	VLR REF NF 1 2071914 COMERCIAL ROFE LTDA [M-MA]		5.226,84
			TOTAL DO DIA	6.918,00	6.918,00
21/02/2025	4.1.6.01.004	MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO	VLR REF NF 2 1048730 J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA	439,58	
21/02/2025	2.1.3.01.005	J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA	VLR REF NF 2 1048730 J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA		439,58
			TOTAL DO DIA	439,58	439,58
24/02/2025	4.1.6.01.004	MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO	VLR REF NF 5 15429 HOME CENTER JACARE MATERIAL DE CONSTRUCOES E MADEIRAS LTDA	199,20	
24/02/2025	2.1.3.01.004	HOME CENTER JACARE MATERIAL DE CONSTRUCOES E MADEIRAS LTDA	VLR REF NF 5 15429 HOME CENTER JACARE MATERIAL DE CONSTRUCOES E MADEIRAS LTDA		199,20
			TOTAL DO DIA	199,20	199,20
25/02/2025	4.1.6.01.004	MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO	VLR REF NF 0 171724 SEGTEC COM DE PROD DE SEG SAO LUIS LTDA	255,70	
25/02/2025	2.1.3.01.009	SEGTEC COM DE PROD DE SEG SAO LUIS LTDA	VLR REF NF 0 171724 SEGTEC COM DE PROD DE SEG SAO LUIS LTDA		255,70
			TOTAL DO DIA	255,70	255,70
26/02/2025	4.1.6.01.004	MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO	VLR REF NF 1 23494 ROQUE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	499,80	
26/02/2025	2.1.3.01.009	ROQUE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	VLR REF NF 1 23494 ROQUE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		499,80
26/02/2025	4.1.6.01.004	MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO	VLR REF NF 5 108877 JACARE ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA	38,94	
26/02/2025	2.1.3.01.005	JACARE ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA	VLR REF NF 5 108877 JACARE ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA		38,94
26/02/2025	4.1.6.01.004	MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO	VLR REF NF 5 108901 JACARE ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA	257,20	
26/02/2025	2.1.3.01.005	JACARE ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA	VLR REF NF 5 108901 JACARE ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA		257,20
26/02/2025	4.1.6.01.004	MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO	VLR REF NF 1 5297 M PESSOA CARBONERI LTDA	355,94	
26/02/2025	2.1.3.01.006	M PESSOA CARBONERI LTDA	VLR REF NF 1 5297 M PESSOA CARBONERI LTDA		355,94
26/02/2025	4.1.6.01.004	MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO	VLR REF NF 1 5297 M PESSOA CARBONERI LTDA	560,00	
26/02/2025	2.1.3.01.006	M PESSOA CARBONERI LTDA	VLR REF NF 1 5297 M PESSOA CARBONERI LTDA		560,00
26/02/2025	4.1.6.01.004	MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO	VLR REF NF 1 5303 M PESSOA CARBONERI LTDA	280,00	
26/02/2025	2.1.3.01.006	M PESSOA CARBONERI LTDA	VLR REF NF 1 5303 M PESSOA CARBONERI LTDA		280,00
			TOTAL DO DIA	1.991,88	1.991,88
27/02/2025	4.1.6.01.004	MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO	VLR REF NF 1 23542 ROQUE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	570,00	
			TRANSPORTE	570,00	

Fls. nº 720

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	570,00	
27/02/2025	2.1.3.01.009	ROQUE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	VLR REF NF 1 23542 ROQUE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		570,00
			TOTAL DO DIA	570,00	570,00
28/02/2025	4.1.6.01.004	MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO	VLR REF NF 2 1070654 POTIGUAR MATERIAIS DE CONSTRUCAO SA	653,20	
28/02/2025	2.1.3.01.008	POTIGUAR MATERIAIS DE CONSTRUCAO SA	VLR REF NF 2 1070654 POTIGUAR MATERIAIS DE CONSTRUCAO SA		653,20
28/02/2025	4.1.6.01.004	MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO	VLR REF NF 2 1070658 POTIGUAR MATERIAIS DE CONSTRUCAO SA	279,60	
28/02/2025	2.1.3.01.008	POTIGUAR MATERIAIS DE CONSTRUCAO SA	VLR REF NF 2 1070658 POTIGUAR MATERIAIS DE CONSTRUCAO SA		279,60
28/02/2025	4.1.6.01.004	MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO	VLR REF NF 1 12830 MOXOTO COMERCIO LTDA	8.769,60	
28/02/2025	2.1.3.01.007	MOXOTO COMERCIO LTDA	VLR REF NF 1 12830 MOXOTO COMERCIO LTDA		8.769,60
			TOTAL DO DIA	9.702,40	9.702,40
			TOTAL DO MÊS	38.032,07	38.032,07
[redacted]3/2025	4.1.6.01.004	MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO	VLR REF NF 1 23642 ROQUE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	577,35	
05/03/2025	2.1.3.01.009	ROQUE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	VLR REF NF 1 23642 ROQUE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		577,35
05/03/2025	4.1.6.01.004	MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO	VLR REF NF 1 23642 ROQUE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	392,00	
05/03/2025	2.1.3.01.009	ROQUE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	VLR REF NF 1 23642 ROQUE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		392,00
05/03/2025	4.1.6.01.004	MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO	VLR REF NF 1 378420 FERRONORTE COM DE FERRAGENS LTDA F05	1.220,48	
05/03/2025	2.1.3.01.004	FERRONORTE COM DE FERRAGENS LTDA F05	VLR REF NF 1 378420 FERRONORTE COM DE FERRAGENS LTDA F05		1.220,48
05/03/2025	4.1.6.01.004	MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO	VLR REF NF 1 378420 FERRONORTE COM DE FERRAGENS LTDA F05	544,32	
05/03/2025	2.1.3.01.004	FERRONORTE COM DE FERRAGENS LTDA F05	VLR REF NF 1 378420 FERRONORTE COM DE FERRAGENS LTDA F05		544,32
			TOTAL DO DIA	2.734,15	2.734,15
06/03/2025	4.1.6.01.004	MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO	VLR REF NF 1 23669 ROQUE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	113,80	
06/03/2025	2.1.3.01.009	ROQUE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	VLR REF NF 1 23669 ROQUE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		113,80
06/03/2025	4.1.6.01.004	MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO	VLR REF NF 1 23670 ROQUE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	349,86	
06/03/2025	2.1.3.01.009	ROQUE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	VLR REF NF 1 23670 ROQUE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		349,86
[redacted]3/2025	4.1.6.01.004	MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO	VLR REF NF 1 211039 ROQUE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	6.213,74	
06/03/2025	2.1.3.01.009	ROQUE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	VLR REF NF 1 211039 ROQUE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		6.213,74
06/03/2025	4.1.6.01.004	MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO	VLR REF NF 5 110527 JACARE ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA	141,80	
06/03/2025	2.1.3.01.005	JACARE ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA	VLR REF NF 5 110527 JACARE ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA		141,80
06/03/2025	4.1.6.01.004	MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO	VLR REF NF 5 110619 JACARE ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA	153,60	
06/03/2025	2.1.3.01.005	JACARE ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA	VLR REF NF 5 110619 JACARE ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA		153,60
06/03/2025	4.1.6.01.004	MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO	VLR REF NF 2 1052307 J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA	146,98	
06/03/2025	2.1.3.01.005	J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA	VLR REF NF 2 1052307 J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA		146,98
			TOTAL DO DIA	7.119,78	7.119,78
10/03/2025	4.1.6.01.004	MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO	VLR REF NF 1 115390 SOBERANA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA	165,00	
10/03/2025	2.1.3.01.009	SOBERANA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA	VLR REF NF 1 115390 SOBERANA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA		165,00
			TOTAL DO DIA	165,00	165,00
11/03/2025	4.1.6.01.004	MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO	VLR REF NF 1 2080538 COMERCIAL ROFE LTDA [M-MA]	205,70	
11/03/2025	2.1.3.01.002	COMERCIAL ROFE LTDA [M-MA]	VLR REF NF 1 2080538 COMERCIAL ROFE LTDA [M-MA]		205,70
			TRANSPORTE	205,70	205,70

Fls. nº 123

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	205,70	205,70
11/03/2025	4.1.6.01.004	MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO	VLR REF NF 1 2080538 COMERCIAL ROFE LTDA [M-MA]	3.499,43	
11/03/2025	2.1.3.01.002	COMERCIAL ROFE LTDA [M-MA]	VLR REF NF 1 2080538 COMERCIAL ROFE LTDA [M-MA]		3.499,43
11/03/2025	4.1.6.01.004	MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO	VLR REF NF 1 716 AUTO PLACAS COMERCIO DE PLACAS AUTOMOTIVAS LTDA	285,00	
11/03/2025	2.1.3.01.000	AUTO PLACAS COMERCIO DE PLACAS AUTOMOTIVAS LTDA	VLR REF NF 1 716 AUTO PLACAS COMERCIO DE PLACAS AUTOMOTIVAS LTDA		285,00
11/03/2025	4.1.6.01.004	MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO	VLR REF NF 1 205848 FERRONORTE COM DE FERRAGENS LTDA-F7	4.272,32	
11/03/2025	2.1.3.01.004	FERRONORTE COM DE FERRAGENS LTDA F05	VLR REF NF 1 205848 FERRONORTE COM DE FERRAGENS LTDA-F7		4.272,32
			TOTAL DO DIA	8.262,45	8.262,45
12/03/2025	2.1.3.01.004	FORNECEDORES NACIONAIS	DEVOLUÇÃO DE COMPRAS 3 12378 JACARE ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA	41,40	
12/03/2025	4.1.6.01.004	MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO	DEVOLUÇÃO DE COMPRAS 3 12378 JACARE ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA		41,40
12/03/2025	4.1.6.01.004	MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO	VLR REF NF 2 1072417 POTIGUAR MATERIAIS DE CONSTRUCAO SA	1.119,90	
[illegible]/2025	2.1.3.01.008	POTIGUAR MATERIAIS DE CONSTRUCAO SA	VLR REF NF 2 1072417 POTIGUAR MATERIAIS DE CONSTRUCAO SA		1.119,90
12/03/2025	4.1.6.01.004	MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO	VLR REF NF 5 112874 JACARE ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA	592,82	
12/03/2025	2.1.3.01.005	JACARE ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA	VLR REF NF 5 112874 JACARE ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA		592,82
12/03/2025	4.1.6.01.004	MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO	VLR REF NF 5 112880 JACARE ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA	9,00	
12/03/2025	2.1.3.01.005	JACARE ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA	VLR REF NF 5 112880 JACARE ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA		9,00
12/03/2025	4.1.6.01.004	MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO	VLR REF NF 5 112884 JACARE ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA	116,70	
12/03/2025	2.1.3.01.005	JACARE ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA	VLR REF NF 5 112884 JACARE ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA		116,70
			TOTAL DO DIA	1.879,82	1.879,82
14/03/2025	4.1.6.01.004	MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO	VLR REF NF 1 2083163 COMERCIAL ROFE LTDA [M-MA]	556,53	
14/03/2025	2.1.3.01.002	COMERCIAL ROFE LTDA [M-MA]	VLR REF NF 1 2083163 COMERCIAL ROFE LTDA [M-MA]		556,53
			TOTAL DO DIA	556,53	556,53
15/03/2025	4.1.6.01.004	MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO	VLR REF NF 2 1056266 J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA	147,97	
15/03/2025	2.1.3.01.005	J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA	VLR REF NF 2 1056266 J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA		147,97
			TOTAL DO DIA	147,97	147,97
18/03/2025	4.1.6.01.004	MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO	VLR REF NF 5 114723 JACARE ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA	47,80	
18/03/2025	2.1.3.01.005	JACARE ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA	VLR REF NF 5 114723 JACARE ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA		47,80
18/03/2025	4.1.6.01.004	MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO	VLR REF NF 5 114725 JACARE ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA	74,30	
18/03/2025	2.1.3.01.005	JACARE ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA	VLR REF NF 5 114725 JACARE ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA		74,30
18/03/2025	4.1.6.01.004	MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO	VLR REF NF 5 114726 JACARE ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA	88,90	
18/03/2025	2.1.3.01.005	JACARE ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA	VLR REF NF 5 114726 JACARE ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA		88,90
18/03/2025	4.1.6.01.004	MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO	VLR REF NF 5 114728 JACARE ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA	47,80	
18/03/2025	2.1.3.01.005	JACARE ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA	VLR REF NF 5 114728 JACARE ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA		47,80
			TOTAL DO DIA	258,80	258,80
19/03/2025	4.1.6.01.004	MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO	VLR REF NF 1 24056 ROQUE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	577,50	
19/03/2025	2.1.3.01.009	ROQUE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	VLR REF NF 1 24056 ROQUE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		577,50
19/03/2025	4.1.6.01.004	MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO	VLR REF NF 2 1058308 J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA	431,48	
			TRANSPORTE	1.008,98	577,50

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	1.008,98	577,50
19/03/2025	2.1.3.01.005	J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA	VLR REF NF 2 1058308 J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA		431,48
			TOTAL DO DIA	1.008,98	1.008,98
20/03/2025	4.1.6.01.004	MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO	VLR REF NF 1 2086361 COMERCIAL ROFE LTDA [M-MA]	1.715,04	
20/03/2025	2.1.3.01.002	COMERCIAL ROFE LTDA [M-MA]	VLR REF NF 1 2086361 COMERCIAL ROFE LTDA [M-MA]		1.715,04
20/03/2025	4.1.6.01.004	MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO	VLR REF NF 1 2086361 COMERCIAL ROFE LTDA [M-MA]	40,44	
20/03/2025	2.1.3.01.002	COMERCIAL ROFE LTDA [M-MA]	VLR REF NF 1 2086361 COMERCIAL ROFE LTDA [M-MA]		40,44
20/03/2025	4.1.6.01.004	MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO	VLR REF NF 5 116133 JACARE ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA	487,60	
20/03/2025	2.1.3.01.005	JACARE ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA	VLR REF NF 5 116133 JACARE ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA		487,60
			TOTAL DO DIA	2.243,08	2.243,08
21/03/2025	4.1.6.01.004	MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO	VLR REF NF 1 2087355 COMERCIAL ROFE LTDA [M-MA]	1.631,73	
[redacted]/03/2025	2.1.3.01.002	COMERCIAL ROFE LTDA [M-MA]	VLR REF NF 1 2087355 COMERCIAL ROFE LTDA [M-MA]		1.631,73
21/03/2025	4.1.6.01.004	MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO	VLR REF NF 1 2087355 COMERCIAL ROFE LTDA [M-MA]	6.672,93	
21/03/2025	2.1.3.01.002	COMERCIAL ROFE LTDA [M-MA]	VLR REF NF 1 2087355 COMERCIAL ROFE LTDA [M-MA]		6.672,93
			TOTAL DO DIA	8.304,66	8.304,66
25/03/2025	2.1.3.01.004	FORNECEDORES NACIONAIS	DEVOLUÇÃO DE COMPRAS 1 2088878 COMERCIAL ROFE LTDA [M-MA]	40,44	
25/03/2025	4.1.6.01.004	MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO	DEVOLUÇÃO DE COMPRAS 1 2088878 COMERCIAL ROFE LTDA [M-MA]		40,44
25/03/2025	2.1.3.01.004	FORNECEDORES NACIONAIS	DEVOLUÇÃO DE COMPRAS 1 2088878 COMERCIAL ROFE LTDA [M-MA]	1.715,04	
25/03/2025	4.1.6.01.004	MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO	DEVOLUÇÃO DE COMPRAS 1 2088878 COMERCIAL ROFE LTDA [M-MA]		1.715,04
25/03/2025	4.1.6.01.004	MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO	VLR REF NF 5 117574 JACARE ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA	124,48	
25/03/2025	2.1.3.01.005	JACARE ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA	VLR REF NF 5 117574 JACARE ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA		124,48
25/03/2025	4.1.6.01.004	MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO	VLR REF NF 1 9137 TERRA CIMENTOS LTDA	11.400,00	
25/03/2025	2.1.3.01.010	TERRA CIMENTOS LTDA	VLR REF NF 1 9137 TERRA CIMENTOS LTDA		11.400,00
25/03/2025	4.1.6.01.004	MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO	VLR REF NF 2 1060917 J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA	140,89	
[redacted]/03/2025	2.1.3.01.005	J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA	VLR REF NF 2 1060917 J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA		140,89
25/03/2025	4.1.6.01.004	MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO	VLR REF NF 5 117885 JACARE ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA	200,08	
25/03/2025	2.1.3.01.005	JACARE ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA	VLR REF NF 5 117885 JACARE ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA		200,08
			TOTAL DO DIA	13.620,93	13.620,93
26/03/2025	4.1.6.01.004	MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO	VLR REF NF 5 118478 JACARE ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA	955,88	
26/03/2025	2.1.3.01.005	JACARE ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA	VLR REF NF 5 118478 JACARE ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA		955,88
26/03/2025	4.1.6.01.004	MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO	VLR REF NF 1 24278 ROQUE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	30,64	
26/03/2025	2.1.3.01.009	ROQUE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	VLR REF NF 1 24278 ROQUE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		30,64
26/03/2025	4.1.6.01.004	MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO	VLR REF NF 1 212835 ROQUE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	1.078,00	
26/03/2025	2.1.3.01.009	ROQUE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	VLR REF NF 1 212835 ROQUE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		1.078,00
			TOTAL DO DIA	2.064,52	2.064,52
27/03/2025	4.1.6.01.004	MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO	VLR REF NF 1 5527 M PESSOA CARBONERI LTDA	19,00	
27/03/2025	2.1.3.01.006	M PESSOA CARBONERI LTDA	VLR REF NF 1 5527 M PESSOA CARBONERI LTDA		19,00
			TOTAL DO DIA	19,00	19,00

TRANSPORTE

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
28/03/2025	4.1.6.01.004	MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO	VLR REF NF 1 2091440 COMERCIAL ROFE LTDA [M-MA]	1.974,67	
28/03/2025	2.1.3.01.002	COMERCIAL ROFE LTDA [M-MA]	VLR REF NF 1 2091440 COMERCIAL ROFE LTDA [M-MA]		1.974,67
28/03/2025	4.1.6.01.004	MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO	VLR REF NF 1 2091440 COMERCIAL ROFE LTDA [M-MA]	2.482,08	
28/03/2025	2.1.3.01.002	COMERCIAL ROFE LTDA [M-MA]	VLR REF NF 1 2091440 COMERCIAL ROFE LTDA [M-MA]		2.482,08
28/03/2025	4.1.6.01.004	MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO	VLR REF NF 1 2091447 COMERCIAL ROFE LTDA [M-MA]	1.623,02	
28/03/2025	2.1.3.01.002	COMERCIAL ROFE LTDA [M-MA]	VLR REF NF 1 2091447 COMERCIAL ROFE LTDA [M-MA]		1.623,02
28/03/2025	4.1.6.01.004	MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO	VLR REF NF 1 2091447 COMERCIAL ROFE LTDA [M-MA]	2.360,56	
28/03/2025	2.1.3.01.002	COMERCIAL ROFE LTDA [M-MA]	VLR REF NF 1 2091447 COMERCIAL ROFE LTDA [M-MA]		2.360,56
28/03/2025	4.1.6.01.004	MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO	VLR REF NF 1 19730 MARIA DA CONCEICAO SILVA CRUZ - EPP	2.374,95	
28/03/2025	2.1.3.01.006	MARIA DA CONCEICAO SILVA CRUZ - EPP	VLR REF NF 1 19730 MARIA DA CONCEICAO SILVA CRUZ - EPP		2.374,95
[illegible]/2025	4.1.6.01.004	MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO	VLR REF NF 1 19731 MARIA DA CONCEICAO SILVA CRUZ - EPP	198,00	
28/03/2025	2.1.3.01.006	MARIA DA CONCEICAO SILVA CRUZ - EPP	VLR REF NF 1 19731 MARIA DA CONCEICAO SILVA CRUZ - EPP		198,00
28/03/2025	4.1.6.01.004	MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO	VLR REF NF 6 320352 VOTORANTIM CIMENTOS NNE SA	4.701,60	
28/03/2025	2.1.3.01.011	VOTORANTIM CIMENTOS NNE SA	VLR REF NF 6 320352 VOTORANTIM CIMENTOS NNE SA		4.701,60
			TOTAL DO DIA	15.714,88	15.714,88
31/03/2025	4.1.6.01.004	MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO	VLR REF NF 5 120028 JACARE ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA	179,50	
31/03/2025	2.1.3.01.005	JACARE ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA	VLR REF NF 5 120028 JACARE ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA		179,50
			TOTAL DO DIA	179,50	179,50
			TOTAL DO MÊS	64.280,05	64.280,05
01/04/2025	4.1.6.01.004	MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO	VLR REF NF 5 120409 JACARE ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA	100,70	
01/04/2025	2.1.3.01.005	JACARE ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA	VLR REF NF 5 120409 JACARE ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA		100,70
01/04/2025	4.1.6.01.004	MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO	VLR REF NF 1 2092849 COMERCIAL ROFE LTDA [M-MA]	3.284,66	
01/04/2025	2.1.3.01.002	COMERCIAL ROFE LTDA [M-MA]	VLR REF NF 1 2092849 COMERCIAL ROFE LTDA [M-MA]		3.284,66
01/04/2025	4.1.6.01.004	MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO	VLR REF NF 5 120605 JACARE ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA	13,32	
01/04/2025	2.1.3.01.005	JACARE ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA	VLR REF NF 5 120605 JACARE ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA		13,32
01/04/2025	4.1.6.01.004	MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO	VLR REF NF 5 120606 JACARE ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA	11,55	
01/04/2025	2.1.3.01.005	JACARE ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA	VLR REF NF 5 120606 JACARE ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA		11,55
			TOTAL DO DIA	3.410,23	3.410,23
02/04/2025	4.1.6.01.004	MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO	VLR REF NF 1 2093555 COMERCIAL ROFE LTDA [M-MA]	1.316,80	
02/04/2025	2.1.3.01.002	COMERCIAL ROFE LTDA [M-MA]	VLR REF NF 1 2093555 COMERCIAL ROFE LTDA [M-MA]		1.316,80
02/04/2025	4.1.6.01.004	MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO	VLR REF NF 1 2093555 COMERCIAL ROFE LTDA [M-MA]	4.254,85	
02/04/2025	2.1.3.01.002	COMERCIAL ROFE LTDA [M-MA]	VLR REF NF 1 2093555 COMERCIAL ROFE LTDA [M-MA]		4.254,85
			TOTAL DO DIA	5.571,65	5.571,65
03/04/2025	4.1.6.01.004	MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO	VLR REF NF 5 121484 JACARE ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA	164,60	
03/04/2025	2.1.3.01.005	JACARE ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA	VLR REF NF 5 121484 JACARE ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA		164,60
03/04/2025	4.1.6.01.004	MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO	VLR REF NF 5 121497 JACARE ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA	41,80	
03/04/2025	2.1.3.01.005	JACARE ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA	VLR REF NF 5 121497 JACARE ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA		41,80
			TRANSPORTE	206,40	206,40

Empresa: **KILZER SERVICOS LTDA**
C.N.P.J.: 32.128.848/0001-97
Endereço: R DA UNIAO, 1, CONJ VILA TEMER, ARACAGY, SAO JOSE DE RIBAMAR/MA, CEP 65125-697
Período: 01/01/2025 - 31/12/2025
Insc. Junta Comercial: 21600097291 Data: 28/11/2018

Folha: 0013
Número Inicial: 0001
Emissão: 01/07/2026
Hora: 14:08

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	206,40	206,40
03/04/2025	4.1.6.01.004	MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO	VLR REF NF 1 348497 COMERCIAL FERRONORTE LTDA-F09-TIMON	12.129,87	
03/04/2025	2.1.3.01.002	COMERCIAL FERRONORTE LTDA-F04	VLR REF NF 1 348497 COMERCIAL FERRONORTE LTDA-F09-TIMON		12.129,87
			TOTAL DO DIA	12.336,27	12.336,27
04/04/2025	4.1.6.01.004	MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO	VLR REF NF 5 121928 JACARE ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA	249,50	
04/04/2025	2.1.3.01.005	JACARE ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA	VLR REF NF 5 121928 JACARE ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA		249,50
04/04/2025	4.1.6.01.004	MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO	VLR REF NF 2 1065495 J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA	72,25	
04/04/2025	2.1.3.01.005	J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA	VLR REF NF 2 1065495 J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA		72,25
			TOTAL DO DIA	321,75	321,75
05/04/2025	4.1.6.01.004	MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO	VLR REF NF 2 1066399 J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA	451,61	
05/04/2025	2.1.3.01.005	J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA	VLR REF NF 2 1066399 J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA		451,61
			TOTAL DO DIA	451,61	451,61
08/04/2025	4.1.6.01.004	MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO	VLR REF NF 1 116311 SOBERANA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA	120,00	
08/04/2025	2.1.3.01.009	SOBERANA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA	VLR REF NF 1 116311 SOBERANA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA		120,00
08/04/2025	4.1.6.01.004	MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO	VLR REF NF 5 122871 JACARE ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA	232,70	
08/04/2025	2.1.3.01.005	JACARE ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA	VLR REF NF 5 122871 JACARE ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA		232,70
08/04/2025	4.1.6.01.004	MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO	VLR REF NF 5 122890 JACARE ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA	517,16	
08/04/2025	2.1.3.01.005	JACARE ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA	VLR REF NF 5 122890 JACARE ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA		517,16
08/04/2025	4.1.6.01.004	MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO	VLR REF NF 1 208072 FERRONORTE COM DE FERRAGENS LTDA-F7	845,27	
08/04/2025	2.1.3.01.004	FERRONORTE COM DE FERRAGENS LTDA F05	VLR REF NF 1 208072 FERRONORTE COM DE FERRAGENS LTDA-F7		845,27
08/04/2025	4.1.6.01.004	MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO	VLR REF NF 6 321013 VOTORANTIM CIMENTOS NNE SA	3.134,40	
08/04/2025	2.1.3.01.011	VOTORANTIM CIMENTOS NNE SA	VLR REF NF 6 321013 VOTORANTIM CIMENTOS NNE SA		3.134,40
			TOTAL DO DIA	4.849,53	4.849,53
[illegible]/2025	4.1.6.01.004	MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO	VLR REF NF 70 35 KRR INDUSTRIA E COMERCIO DE ACO E FERRO LTDA	204,00	
09/04/2025	2.1.3.01.005	KRR INDUSTRIA E COMERCIO DE ACO E FERRO LTDA	VLR REF NF 70 35 KRR INDUSTRIA E COMERCIO DE ACO E FERRO LTDA		204,00
09/04/2025	4.1.6.01.004	MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO	VLR REF NF 1 19789 MARIA DA CONCEICAO SILVA CRUZ - EPP	609,00	
09/04/2025	2.1.3.01.006	MARIA DA CONCEICAO SILVA CRUZ - EPP	VLR REF NF 1 19789 MARIA DA CONCEICAO SILVA CRUZ - EPP		609,00
09/04/2025	4.1.6.01.004	MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO	VLR REF NF 1 19790 MARIA DA CONCEICAO SILVA CRUZ - EPP	670,50	
09/04/2025	2.1.3.01.006	MARIA DA CONCEICAO SILVA CRUZ - EPP	VLR REF NF 1 19790 MARIA DA CONCEICAO SILVA CRUZ - EPP		670,50
			TOTAL DO DIA	1.483,50	1.483,50
10/04/2025	4.1.6.01.004	MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO	VLR REF NF 1 116438 SOBERANA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA	258,00	
10/04/2025	2.1.3.01.009	SOBERANA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA	VLR REF NF 1 116438 SOBERANA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA		258,00
10/04/2025	4.1.6.01.004	MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO	VLR REF NF 6 321164 VOTORANTIM CIMENTOS NNE SA	3.054,40	
10/04/2025	2.1.3.01.011	VOTORANTIM CIMENTOS NNE SA	VLR REF NF 6 321164 VOTORANTIM CIMENTOS NNE SA		3.054,40
10/04/2025	4.1.6.01.004	MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO	VLR REF NF 5 124065 JACARE ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA	239,00	
10/04/2025	2.1.3.01.005	JACARE ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA	VLR REF NF 5 124065 JACARE ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA		239,00
10/04/2025	4.1.6.01.004	MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO	VLR REF NF 5 124051 JACARE ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA	154,50	
			TRANSPORTE	3.705,90	3.551,40

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	3.705,90	3.551,40
10/04/2025	2.1.3.01.005	JACARE ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA	VLR REF NF 5 124051 JACARE ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA		154,50
			TOTAL DO DIA	3.705,90	3.705,90
14/04/2025	4.1.6.01.004	MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO	VLR REF NF 1 24921 H DE J D COSTA ME	990,00	
14/04/2025	2.1.3.01.004	H DE J D COSTA ME	VLR REF NF 1 24921 H DE J D COSTA ME		990,00
14/04/2025	4.1.6.01.004	MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO	VLR REF NF 1 24920 H DE J D COSTA ME	730,00	
14/04/2025	2.1.3.01.004	H DE J D COSTA ME	VLR REF NF 1 24920 H DE J D COSTA ME		730,00
			TOTAL DO DIA	1.720,00	1.720,00
15/04/2025	4.1.6.01.004	MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO	VLR REF NF 1 9168 TERRA CIMENTOS LTDA	9.072,00	
15/04/2025	2.1.3.01.010	TERRA CIMENTOS LTDA	VLR REF NF 1 9168 TERRA CIMENTOS LTDA		9.072,00
			TOTAL DO DIA	9.072,00	9.072,00
16/04/2025	4.1.6.01.004	MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO	VLR REF NF 2 1071217 J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA	1.839,41	
16/04/2025	2.1.3.01.005	J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA	VLR REF NF 2 1071217 J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA		1.839,41
16/04/2025	4.1.6.01.004	MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO	VLR REF NF 5 126103 JACARE ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA	60,90	
16/04/2025	2.1.3.01.005	JACARE ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA	VLR REF NF 5 126103 JACARE ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA		60,90
			TOTAL DO DIA	1.900,31	1.900,31
22/04/2025	4.1.6.01.004	MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO	VLR REF NF 5 127433 JACARE ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA	119,50	
22/04/2025	2.1.3.01.005	JACARE ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA	VLR REF NF 5 127433 JACARE ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA		119,50
22/04/2025	4.1.6.01.004	MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO	VLR REF NF 5 127416 JACARE ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA	61,80	
22/04/2025	2.1.3.01.005	JACARE ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA	VLR REF NF 5 127416 JACARE ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA		61,80
22/04/2025	4.1.6.01.004	MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO	VLR REF NF 2 1072718 J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA	102,79	
22/04/2025	2.1.3.01.005	J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA	VLR REF NF 2 1072718 J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA		102,79
22/04/2025	4.1.6.01.004	MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO	VLR REF NF 5 127426 JACARE ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA	300,70	
22/04/2025	2.1.3.01.005	JACARE ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA	VLR REF NF 5 127426 JACARE ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA		300,70
			TOTAL DO DIA	584,79	584,79
23/04/2025	4.1.6.01.004	MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO	VLR REF NF 5 127857 JACARE ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA	45,80	
23/04/2025	2.1.3.01.005	JACARE ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA	VLR REF NF 5 127857 JACARE ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA		45,80
23/04/2025	4.1.6.01.004	MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO	VLR REF NF 5 127795 JACARE ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA	943,60	
23/04/2025	2.1.3.01.005	JACARE ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA	VLR REF NF 5 127795 JACARE ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA		943,60
23/04/2025	4.1.6.01.004	MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO	VLR REF NF 5 127795 JACARE ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA	634,70	
23/04/2025	2.1.3.01.005	JACARE ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA	VLR REF NF 5 127795 JACARE ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA		634,70
			TOTAL DO DIA	1.624,10	1.624,10
24/04/2025	4.1.6.01.004	MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO	VLR REF NF 6 321851 VOTORANTIM CIMENTOS NNE SA	3.054,40	
24/04/2025	2.1.3.01.011	VOTORANTIM CIMENTOS NNE SA	VLR REF NF 6 321851 VOTORANTIM CIMENTOS NNE SA		3.054,40
24/04/2025	4.1.6.01.004	MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO	VLR REF NF 2 1073527 J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA	535,77	
24/04/2025	2.1.3.01.005	J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA	VLR REF NF 2 1073527 J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA		535,77
			TOTAL DO DIA	3.590,17	3.590,17
25/04/2025	4.1.6.01.004	MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO	VLR REF NF 6 321966 VOTORANTIM CIMENTOS NNE SA	3.054,40	
			TRANSPORTE	3.054,40	

Fls. nº 728

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	3.054,40	
25/04/2025	2.1.3.01.011	VOTORANTIM CIMENTOS NNE SA	VLR REF NF 6 321966 VOTORANTIM CIMENTOS NNE SA		3.054,40
25/04/2025	4.1.6.01.004	MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO	VLR REF NF 1 383783 FERRONORTE COM DE FERRAGENS LTDA F05	1.220,48	
25/04/2025	2.1.3.01.004	FERRONORTE COM DE FERRAGENS LTDA F05	VLR REF NF 1 383783 FERRONORTE COM DE FERRAGENS LTDA F05		1.220,48
25/04/2025	4.1.6.01.004	MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO	VLR REF NF 1 383783 FERRONORTE COM DE FERRAGENS LTDA F05	288,03	
25/04/2025	2.1.3.01.004	FERRONORTE COM DE FERRAGENS LTDA F05	VLR REF NF 1 383783 FERRONORTE COM DE FERRAGENS LTDA F05		288,03
			TOTAL DO DIA	4.562,91	4.562,91
26/04/2025	4.1.6.01.004	MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO	VLR REF NF 2 1074740 J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA	356,97	
26/04/2025	2.1.3.01.005	J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA	VLR REF NF 2 1074740 J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA		356,97
			TOTAL DO DIA	356,97	356,97
28/04/2025	4.1.6.01.004	MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO	VLR REF NF 5 129680 JACARE ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA	14,69	
[illegible]/2025	2.1.3.01.005	JACARE ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA	VLR REF NF 5 129680 JACARE ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA		14,69
28/04/2025	4.1.6.01.004	MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO	VLR REF NF 5 129687 JACARE ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA	127,97	
28/04/2025	2.1.3.01.005	JACARE ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA	VLR REF NF 5 129687 JACARE ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA		127,97
			TOTAL DO DIA	142,66	142,66
29/04/2025	2.1.3.01.004	FORNECEDORES NACIONAIS	DEVOLUÇÃO DE COMPRAS 3 13056 JACARE ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA	60,76	
29/04/2025	4.1.6.01.004	MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO	DEVOLUÇÃO DE COMPRAS 3 13056 JACARE ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA		60,76
29/04/2025	2.1.3.01.004	FORNECEDORES NACIONAIS	DEVOLUÇÃO DE COMPRAS 3 13055 JACARE ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA	54,20	
29/04/2025	4.1.6.01.004	MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO	DEVOLUÇÃO DE COMPRAS 3 13055 JACARE ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA		54,20
29/04/2025	4.1.6.01.004	MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO	VLR REF NF 1 554088 REVEST COMERCIO E SERVICOS LTDA	243,44	
29/04/2025	2.1.3.01.008	REVEST COMERCIO E SERVICOS LTDA	VLR REF NF 1 554088 REVEST COMERCIO E SERVICOS LTDA		243,44
29/04/2025	4.1.6.01.004	MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO	VLR REF NF 1 554088 REVEST COMERCIO E SERVICOS LTDA	5.536,24	
29/04/2025	2.1.3.01.008	REVEST COMERCIO E SERVICOS LTDA	VLR REF NF 1 554088 REVEST COMERCIO E SERVICOS LTDA		5.536,24
29/04/2025	4.1.6.01.004	MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO	VLR REF NF 5 129983 JACARE ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA	162,90	
29/04/2025	2.1.3.01.005	JACARE ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA	VLR REF NF 5 129983 JACARE ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA		162,90
29/04/2025	4.1.6.01.004	MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO	VLR REF NF 5 129948 JACARE ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA	567,20	
29/04/2025	2.1.3.01.005	JACARE ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA	VLR REF NF 5 129948 JACARE ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA		567,20
29/04/2025	4.1.6.01.004	MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO	VLR REF NF 5 129911 JACARE ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA	2.279,06	
29/04/2025	2.1.3.01.005	JACARE ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA	VLR REF NF 5 129911 JACARE ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA		2.279,06
29/04/2025	4.1.6.01.004	MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO	VLR REF NF 5 129966 JACARE ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA	32,64	
29/04/2025	2.1.3.01.005	JACARE ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA	VLR REF NF 5 129966 JACARE ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA		32,64
			TOTAL DO DIA	8.936,44	8.936,44
30/04/2025	4.1.6.01.004	MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO	VLR REF NF 20 9809 N V COMERCIO E SERVICOS LTDA	856,00	
30/04/2025	2.1.3.01.001	N V COMERCIO E SERVICOS LTDA	VLR REF NF 20 9809 N V COMERCIO E SERVICOS LTDA		856,00
			TOTAL DO DIA	856,00	856,00
			TOTAL DO MÊS	65.476,79	65.476,79
02/05/2025	4.1.6.01.004	MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO	VLR REF NF 2 1076879 J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA	272,56	
			TRANSPORTE	272,56	

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	272,56	
02/05/2025	2.1.3.01.005	J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA	VLR REF NF 2 1076879 J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA		272,56
			TOTAL DO DIA	272,56	272,56
05/05/2025	4.1.6.01.004	MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO	VLR REF NF 1 117001 SOBERANA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA	325,00	
05/05/2025	2.1.3.01.009	SOBERANA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA	VLR REF NF 1 117001 SOBERANA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA		325,00
05/05/2025	4.1.6.01.004	MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO	VLR REF NF 5 131791 JACARE ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA	363,50	
05/05/2025	2.1.3.01.005	JACARE ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA	VLR REF NF 5 131791 JACARE ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA		363,50
			TOTAL DO DIA	688,50	688,50
06/05/2025	4.1.6.01.004	MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO	VLR REF NF 1 117075 SOBERANA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA	11,00	
06/05/2025	2.1.3.01.009	SOBERANA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA	VLR REF NF 1 117075 SOBERANA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA		11,00
06/05/2025	4.1.6.01.004	MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO	VLR REF NF 1 555467 REVEST COMERCIO E SERVICOS LTDA	993,16	
[illegible]/05/2025	2.1.3.01.008	REVEST COMERCIO E SERVICOS LTDA	VLR REF NF 1 555467 REVEST COMERCIO E SERVICOS LTDA		993,16
			TOTAL DO DIA	1.004,16	1.004,16
07/05/2025	2.1.3.01.004	FORNECEDORES NACIONAIS	DEVOLUÇÃO DE COMPRAS 1 555627 REVEST COMERCIO E SERVICOS LTDA	236,46	
07/05/2025	4.1.6.01.004	MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO	DEVOLUÇÃO DE COMPRAS 1 555627 REVEST COMERCIO E SERVICOS LTDA		236,46
07/05/2025	4.1.6.01.004	MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO	VLR REF NF 1 2110527 COMERCIAL ROFE LTDA [M-MA]	1.037,03	
07/05/2025	2.1.3.01.002	COMERCIAL ROFE LTDA [M-MA]	VLR REF NF 1 2110527 COMERCIAL ROFE LTDA [M-MA]		1.037,03
07/05/2025	4.1.6.01.004	MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO	VLR REF NF 1 2110527 COMERCIAL ROFE LTDA [M-MA]	2.040,74	
07/05/2025	2.1.3.01.002	COMERCIAL ROFE LTDA [M-MA]	VLR REF NF 1 2110527 COMERCIAL ROFE LTDA [M-MA]		2.040,74
07/05/2025	4.1.6.01.004	MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO	VLR REF NF 1 555629 REVEST COMERCIO E SERVICOS LTDA	64,24	
07/05/2025	2.1.3.01.008	REVEST COMERCIO E SERVICOS LTDA	VLR REF NF 1 555629 REVEST COMERCIO E SERVICOS LTDA		64,24
07/05/2025	4.1.6.01.004	MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO	VLR REF NF 5 132816 JACARE ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA	395,90	
07/05/2025	2.1.3.01.005	JACARE ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA	VLR REF NF 5 132816 JACARE ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA		395,90
[illegible]/05/2025	4.1.6.01.004	MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO	VLR REF NF 5 132829 JACARE ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA	225,35	
07/05/2025	2.1.3.01.005	JACARE ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA	VLR REF NF 5 132829 JACARE ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA		225,35
07/05/2025	4.1.6.01.004	MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO	VLR REF NF 1 210123 FERRONORTE COM DE FERRAGENS LTDA-F7	1.080,89	
07/05/2025	2.1.3.01.004	FERRONORTE COM DE FERRAGENS LTDA F05	VLR REF NF 1 210123 FERRONORTE COM DE FERRAGENS LTDA-F7		1.080,89
			TOTAL DO DIA	5.080,61	5.080,61
08/05/2025	2.1.3.01.004	FORNECEDORES NACIONAIS	DEVOLUÇÃO DE COMPRAS 3 13167 JACARE ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA	395,90	
08/05/2025	4.1.6.01.004	MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO	DEVOLUÇÃO DE COMPRAS 3 13167 JACARE ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA		395,90
08/05/2025	4.1.6.01.004	MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO	VLR REF NF 5 133306 JACARE ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA	124,90	
08/05/2025	2.1.3.01.005	JACARE ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA	VLR REF NF 5 133306 JACARE ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA		124,90
08/05/2025	4.1.6.01.004	MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO	VLR REF NF 5 133486 JACARE ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA	150,37	
08/05/2025	2.1.3.01.005	JACARE ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA	VLR REF NF 5 133486 JACARE ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA		150,37
08/05/2025	4.1.6.01.004	MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO	VLR REF NF 5 133486 JACARE ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA	45,30	
08/05/2025	2.1.3.01.005	JACARE ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA	VLR REF NF 5 133486 JACARE ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA		45,30
			TOTAL DO DIA	716,47	716,47
09/05/2025	4.1.6.01.004	MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO	VLR REF NF 1 2112177 COMERCIAL ROFE LTDA [M-MA]	1.628,08	
			TRANSPORTE	1.628,08	

Empresa: **KILZER SERVICOS LTDA**
C.N.P.J.: 32.128.848/0001-97
Endereço: R DA UNIAO, 1, CONJ VILA TEMER, ARACAGY, SAO JOSE DE RIBAMAR/MA, CEP 65125-697
Período: 01/01/2025 - 31/12/2025
Insc. Junta Comercial: 21600097291 Data: 28/11/2018

Folha: 0017
Número Inicial: 0001
Emissão: 01/07/2026
Hora: 14:08

Fls. nº 730

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	1.628,08	
09/05/2025	2.1.3.01.002	COMERCIAL ROFE LTDA [M-MA]	VLR REF NF 1 2112177 COMERCIAL ROFE LTDA [M-MA]		1.628,08
09/05/2025	4.1.6.01.004	MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO	VLR REF NF 1 2112347 COMERCIAL ROFE LTDA [M-MA]	2.471,70	
09/05/2025	2.1.3.01.002	COMERCIAL ROFE LTDA [M-MA]	VLR REF NF 1 2112347 COMERCIAL ROFE LTDA [M-MA]		2.471,70
			TOTAL DO DIA	4.099,78	4.099,78
12/05/2025	2.1.3.01.004	FORNECEDORES NACIONAIS	DEVOLUÇÃO DE COMPRAS 1 2113038 COMERCIAL ROFE LTDA [M-MA]	302,43	
12/05/2025	4.1.6.01.004	MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO	DEVOLUÇÃO DE COMPRAS 1 2113038 COMERCIAL ROFE LTDA [M-MA]		302,43
12/05/2025	4.1.6.01.004	MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO	VLR REF NF 5 17929 HOME CENTER JACARE MATERIAL DE CONSTRUCOES E MADEIRAS LTDA	42,90	
12/05/2025	2.1.3.01.004	HOME CENTER JACARE MATERIAL DE CONSTRUCOES E MADEIRAS LTDA	VLR REF NF 5 17929 HOME CENTER JACARE MATERIAL DE CONSTRUCOES E MADEIRAS LTDA		42,90
			TOTAL DO DIA	345,33	345,33
[illegible]/05/2025	4.1.6.01.004	MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO	VLR REF NF 5 134938 JACARE ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA	168,80	
13/05/2025	2.1.3.01.005	JACARE ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA	VLR REF NF 5 134938 JACARE ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA		168,80
13/05/2025	4.1.6.01.004	MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO	VLR REF NF 14 56302 POTIGUAR MATERIAIS DE CONSTRUCAO SA	354,54	
13/05/2025	2.1.3.01.008	POTIGUAR MATERIAIS DE CONSTRUCAO SA	VLR REF NF 14 56302 POTIGUAR MATERIAIS DE CONSTRUCAO SA		354,54
13/05/2025	4.1.6.01.004	MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO	VLR REF NF 1 19934 MARIA DA CONCEICAO SILVA CRUZ - EPP	257,40	
13/05/2025	2.1.3.01.006	MARIA DA CONCEICAO SILVA CRUZ - EPP	VLR REF NF 1 19934 MARIA DA CONCEICAO SILVA CRUZ - EPP		257,40
13/05/2025	4.1.6.01.004	MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO	VLR REF NF 1 19934 MARIA DA CONCEICAO SILVA CRUZ - EPP	1.163,60	
13/05/2025	2.1.3.01.006	MARIA DA CONCEICAO SILVA CRUZ - EPP	VLR REF NF 1 19934 MARIA DA CONCEICAO SILVA CRUZ - EPP		1.163,60
			TOTAL DO DIA	1.944,34	1.944,34
14/05/2025	4.1.6.01.004	MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO	VLR REF NF 1 2114292 COMERCIAL ROFE LTDA [M-MA]	5.114,08	
14/05/2025	2.1.3.01.002	COMERCIAL ROFE LTDA [M-MA]	VLR REF NF 1 2114292 COMERCIAL ROFE LTDA [M-MA]		5.114,08
14/05/2025	4.1.6.01.004	MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO	VLR REF NF 6 323250 VOTORANTIM CIMENTOS NNE SA	1.459,80	
14/05/2025	2.1.3.01.011	VOTORANTIM CIMENTOS NNE SA	VLR REF NF 6 323250 VOTORANTIM CIMENTOS NNE SA		1.459,80
			TOTAL DO DIA	6.573,88	6.573,88
16/05/2025	4.1.6.01.004	MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO	VLR REF NF 1 10517 RPF COMERCIAL DE PARAFUSOS FERRAMENTAS E EPI EIRELI	132,00	
16/05/2025	2.1.3.01.009	RPF COMERCIAL DE PARAFUSOS FERRAMENTAS E EPI EIRELI	VLR REF NF 1 10517 RPF COMERCIAL DE PARAFUSOS FERRAMENTAS E EPI EIRELI		132,00
			TOTAL DO DIA	132,00	132,00
19/05/2025	4.1.6.01.004	MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO	VLR REF NF 1 386336 FERRONORTE COM DE FERRAGENS LTDA F05	2.976,00	
19/05/2025	2.1.3.01.004	FERRONORTE COM DE FERRAGENS LTDA F05	VLR REF NF 1 386336 FERRONORTE COM DE FERRAGENS LTDA F05		2.976,00
19/05/2025	4.1.6.01.004	MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO	VLR REF NF 1 386336 FERRONORTE COM DE FERRAGENS LTDA F05	911,25	
19/05/2025	2.1.3.01.004	FERRONORTE COM DE FERRAGENS LTDA F05	VLR REF NF 1 386336 FERRONORTE COM DE FERRAGENS LTDA F05		911,25
			TOTAL DO DIA	3.887,25	3.887,25
20/05/2025	4.1.6.01.004	MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO	VLR REF NF 1 270841 COMERCIAL FERRONORTE LTDA-F04	34.180,17	
20/05/2025	2.1.3.01.002	COMERCIAL FERRONORTE LTDA-F04	VLR REF NF 1 270841 COMERCIAL FERRONORTE LTDA-F04		34.180,17
20/05/2025	4.1.6.01.004	MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO	VLR REF NF 1 2117876 COMERCIAL ROFE LTDA [M-MA]	60,50	
20/05/2025	2.1.3.01.002	COMERCIAL ROFE LTDA [M-MA]	VLR REF NF 1 2117876 COMERCIAL ROFE LTDA [M-MA]		60,50
20/05/2025	4.1.6.01.004	MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO	VLR REF NF 1 2117876 COMERCIAL ROFE LTDA [M-MA]	4.845,76	
			TRANSPORTE	39.086,43	34.240,67

Fls. nº 731
Rubrica

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	39.086,43	34.240,67
20/05/2025	2.1.3.01.002	COMERCIAL ROFE LTDA [M-MA]	VLR REF NF 1 2117876 COMERCIAL ROFE LTDA [M-MA]		4.845,76
20/05/2025	4.1.6.01.004	MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO	VLR REF NF 1 2117875 COMERCIAL ROFE LTDA [M-MA]	982,28	
20/05/2025	2.1.3.01.002	COMERCIAL ROFE LTDA [M-MA]	VLR REF NF 1 2117875 COMERCIAL ROFE LTDA [M-MA]		982,28
20/05/2025	4.1.6.01.004	MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO	VLR REF NF 1 2117875 COMERCIAL ROFE LTDA [M-MA]	3.829,29	
20/05/2025	2.1.3.01.002	COMERCIAL ROFE LTDA [M-MA]	VLR REF NF 1 2117875 COMERCIAL ROFE LTDA [M-MA]		3.829,29
20/05/2025	4.1.6.01.004	MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO	VLR REF NF 0 175729 SEGTEC COM DE PROD DE SEG SAO LUIS LTDA	641,34	
20/05/2025	2.1.3.01.009	SEGTEC COM DE PROD DE SEG SAO LUIS LTDA	VLR REF NF 0 175729 SEGTEC COM DE PROD DE SEG SAO LUIS LTDA		641,34
20/05/2025	4.1.6.01.004	MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO	VLR REF NF 1 558629 REVEST COMERCIO E SERVICOS LTDA	30.639,38	
20/05/2025	2.1.3.01.008	REVEST COMERCIO E SERVICOS LTDA	VLR REF NF 1 558629 REVEST COMERCIO E SERVICOS LTDA		30.639,38
			TOTAL DO DIA	75.178,72	75.178,72
[redacted]/2025	2.1.3.01.004	FORNECEDORES NACIONAIS	DEVOLUÇÃO DE COMPRAS 1 558903 REVEST COMERCIO E SERVICOS LTDA	1.368,32	
21/05/2025	4.1.6.01.004	MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO	DEVOLUÇÃO DE COMPRAS 1 558903 REVEST COMERCIO E SERVICOS LTDA		1.368,32
21/05/2025	4.1.6.01.004	MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO	VLR REF NF 5 18171 HOME CENTER JACARE MATERIAL DE CONSTRUCOES E MADEIRAS LTDA	8,97	
21/05/2025	2.1.3.01.004	HOME CENTER JACARE MATERIAL DE CONSTRUCOES E MADEIRAS LTDA	VLR REF NF 5 18171 HOME CENTER JACARE MATERIAL DE CONSTRUCOES E MADEIRAS LTDA		8,97
21/05/2025	4.1.6.01.004	MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO	VLR REF NF 5 18171 HOME CENTER JACARE MATERIAL DE CONSTRUCOES E MADEIRAS LTDA	25,30	
21/05/2025	2.1.3.01.004	HOME CENTER JACARE MATERIAL DE CONSTRUCOES E MADEIRAS LTDA	VLR REF NF 5 18171 HOME CENTER JACARE MATERIAL DE CONSTRUCOES E MADEIRAS LTDA		25,30
21/05/2025	4.1.6.01.004	MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO	VLR REF NF 5 138318 JACARE ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA	287,20	
21/05/2025	2.1.3.01.005	JACARE ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA	VLR REF NF 5 138318 JACARE ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA		287,20
21/05/2025	4.1.6.01.004	MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO	VLR REF NF 5 138413 JACARE ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA	2.485,59	
21/05/2025	2.1.3.01.005	JACARE ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA	VLR REF NF 5 138413 JACARE ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA		2.485,59
			TOTAL DO DIA	4.175,38	4.175,38
[redacted]/2025	4.1.6.01.004	MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO	VLR REF NF 2 1085453 POTIGUAR MATERIAIS DE CONSTRUCAO SA	227,14	
22/05/2025	2.1.3.01.008	POTIGUAR MATERIAIS DE CONSTRUCAO SA	VLR REF NF 2 1085453 POTIGUAR MATERIAIS DE CONSTRUCAO SA		227,14
22/05/2025	4.1.6.01.004	MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO	VLR REF NF 1 117606 SOBERANA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA	376,00	
22/05/2025	2.1.3.01.009	SOBERANA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA	VLR REF NF 1 117606 SOBERANA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA		376,00
			TOTAL DO DIA	603,14	603,14
23/05/2025	2.1.3.01.004	FORNECEDORES NACIONAIS	DEVOLUÇÃO DE COMPRAS 1 2120560 COMERCIAL ROFE LTDA [M-MA]	12,20	
23/05/2025	4.1.6.01.004	MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO	DEVOLUÇÃO DE COMPRAS 1 2120560 COMERCIAL ROFE LTDA [M-MA]		12,20
23/05/2025	4.1.6.01.004	MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO	VLR REF NF 1 25421 ROQUE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	387,90	
23/05/2025	2.1.3.01.009	ROQUE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	VLR REF NF 1 25421 ROQUE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		387,90
23/05/2025	4.1.6.01.004	MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO	VLR REF NF 6 323928 VOTORANTIM CIMENTOS NNE SA	3.134,40	
23/05/2025	2.1.3.01.011	VOTORANTIM CIMENTOS NNE SA	VLR REF NF 6 323928 VOTORANTIM CIMENTOS NNE SA		3.134,40
			TOTAL DO DIA	3.534,50	3.534,50
24/05/2025	4.1.6.01.004	MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO	VLR REF NF 5 139518 JACARE ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA	28,90	
24/05/2025	2.1.3.01.005	JACARE ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA	VLR REF NF 5 139518 JACARE ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA		28,90
			TRANSPORTE	28,90	28,90

Fls. nº 737

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	28,90	28,90
24/05/2025	4.1.6.01.004	MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO	VLR REF NF 5 139518 JACARE ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA	177,30	
24/05/2025	2.1.3.01.005	JACARE ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA	VLR REF NF 5 139518 JACARE ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA		177,30
			TOTAL DO DIA	206,20	206,20
26/05/2025	4.1.6.01.004	MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO	VLR REF NF 6 324026 VOTORANTIM CIMENTOS NNE SA	1.567,20	
26/05/2025	2.1.3.01.011	VOTORANTIM CIMENTOS NNE SA	VLR REF NF 6 324026 VOTORANTIM CIMENTOS NNE SA		1.567,20
			TOTAL DO DIA	1.567,20	1.567,20
28/05/2025	4.1.6.01.004	MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO	VLR REF NF 1 280169 FERRONORTE COM DE FERRAGENS LTDA-F06	731,11	
28/05/2025	2.1.3.01.004	FERRONORTE COM DE FERRAGENS LTDA F05	VLR REF NF 1 280169 FERRONORTE COM DE FERRAGENS LTDA-F06		731,11
			TOTAL DO DIA	731,11	731,11
29/05/2025	4.1.6.01.004	MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO	VLR REF NF 5 141836 JACARE ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA	1.540,57	
[illegible]/05/2025	2.1.3.01.005	JACARE ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA	VLR REF NF 5 141836 JACARE ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA		1.540,57
			TOTAL DO DIA	1.540,57	1.540,57
30/05/2025	4.1.6.01.004	MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO	VLR REF NF 1 2124486 COMERCIAL ROFE LTDA [M-MA]	2.030,35	
30/05/2025	2.1.3.01.002	COMERCIAL ROFE LTDA [M-MA]	VLR REF NF 1 2124486 COMERCIAL ROFE LTDA [M-MA]		2.030,35
30/05/2025	4.1.6.01.004	MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO	VLR REF NF 5 142445 JACARE ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA	1.192,31	
30/05/2025	2.1.3.01.005	JACARE ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA	VLR REF NF 5 142445 JACARE ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA		1.192,31
			TOTAL DO DIA	3.222,66	3.222,66
			TOTAL DO MÊS	115.504,36	115.504,36
02/06/2025	4.1.6.01.004	MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO	VLR REF NF 1 212152 FERRONORTE COM DE FERRAGENS LTDA-F7	3.260,30	
02/06/2025	2.1.3.01.004	FERRONORTE COM DE FERRAGENS LTDA F05	VLR REF NF 1 212152 FERRONORTE COM DE FERRAGENS LTDA-F7		3.260,30
			TOTAL DO DIA	3.260,30	3.260,30
03/06/2025	4.1.6.01.004	MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO	VLR REF NF 14 57372 POTIGUAR MATERIAIS DE CONSTRUCAO SA	129,50	
[illegible]6/2025	2.1.3.01.008	POTIGUAR MATERIAIS DE CONSTRUCAO SA	VLR REF NF 14 57372 POTIGUAR MATERIAIS DE CONSTRUCAO SA		129,50
03/06/2025	4.1.6.01.004	MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO	VLR REF NF 2 1090986 J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA	544,35	
03/06/2025	2.1.3.01.005	J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA	VLR REF NF 2 1090986 J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA		544,35
03/06/2025	4.2.2.04.035	OUTRAS DESPESAS	AQUISIÇÃO DE IMOBILIZADO 5 22652 HELIOTEK TERMOTECNOLOGIA LTDA	8.147,18	
03/06/2025	2.1.3.01.112	HELIOTEK TERMOTECNOLOGIA LTDA	AQUISIÇÃO DE IMOBILIZADO 5 22652 HELIOTEK TERMOTECNOLOGIA LTDA		8.147,18
03/06/2025	4.1.6.01.004	MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO	VLR REF NF 1 561924 REVEST COMERCIO E SERVICOS LTDA	9.690,00	
03/06/2025	2.1.3.01.008	REVEST COMERCIO E SERVICOS LTDA	VLR REF NF 1 561924 REVEST COMERCIO E SERVICOS LTDA		9.690,00
03/06/2025	4.1.6.01.004	MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO	VLR REF NF 6 324697 VOTORANTIM CIMENTOS NNE SA	5.877,60	
03/06/2025	2.1.3.01.011	VOTORANTIM CIMENTOS NNE SA	VLR REF NF 6 324697 VOTORANTIM CIMENTOS NNE SA		5.877,60
03/06/2025	4.1.6.01.004	MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO	VLR REF NF 14 57372 POTIGUAR MATERIAIS DE CONSTRUCAO SA	85,73	
03/06/2025	2.1.3.01.008	POTIGUAR MATERIAIS DE CONSTRUCAO SA	VLR REF NF 14 57372 POTIGUAR MATERIAIS DE CONSTRUCAO SA		85,73
			TOTAL DO DIA	24.474,36	24.474,36
04/06/2025	4.1.6.01.004	MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO	VLR REF NF 1 42 CAROCO MAGAZINE LTDA	294,00	
			TRANSPORTE	294,00	



DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	294,00	
04/06/2025	2.1.3.01.113	CAROCO MAGAZINE LTDA	VLR REF NF 1 42 CAROCO MAGAZINE LTDA		294,00
			TOTAL DO DIA	294,00	294,00
05/06/2025	4.1.6.01.004	MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO	VLR REF NF 1 2127907 COMERCIAL ROFE LTDA [M-MA]	197,34	
05/06/2025	2.1.3.01.002	COMERCIAL ROFE LTDA [M-MA]	VLR REF NF 1 2127907 COMERCIAL ROFE LTDA [M-MA]		197,34
05/06/2025	4.1.6.01.004	MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO	VLR REF NF 1 2127907 COMERCIAL ROFE LTDA [M-MA]	3.518,24	
05/06/2025	2.1.3.01.002	COMERCIAL ROFE LTDA [M-MA]	VLR REF NF 1 2127907 COMERCIAL ROFE LTDA [M-MA]		3.518,24
05/06/2025	4.2.2.04.020	MATERIAL DE USO E CONSUMO	COMPRAS PARA USO E CONSUMO 2 44491 SEUBONE COMERCIO DE BONES PERSONALIZADOS LTDA	1.800,25	
05/06/2025	2.1.3.01.114	SEUBONE COMERCIO DE BONES PERSONALIZADOS LTDA	COMPRAS PARA USO E CONSUMO 2 44491 SEUBONE COMERCIO DE BONES PERSONALIZADOS LTDA		1.800,25
05/06/2025	4.1.6.01.004	MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO	VLR REF NF 2 1092007 J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA	5.347,66	
[illegible]/06/2025	2.1.3.01.005	J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA	VLR REF NF 2 1092007 J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA		5.347,66
05/06/2025	4.1.6.01.004	MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO	VLR REF NF 1 118069 SOBERANA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA	118,00	
05/06/2025	2.1.3.01.009	SOBERANA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA	VLR REF NF 1 118069 SOBERANA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA		118,00
05/06/2025	4.1.6.01.004	MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO	VLR REF NF 1 118070 SOBERANA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA	375,00	
05/06/2025	2.1.3.01.009	SOBERANA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA	VLR REF NF 1 118070 SOBERANA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA		375,00
			TOTAL DO DIA	11.356,49	11.356,49
09/06/2025	4.1.6.01.004	MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO	VLR REF NF 1 347702 POTIGUAR MATERIAIS DE CONSTRUCAO SA	891,58	
09/06/2025	2.1.3.01.008	POTIGUAR MATERIAIS DE CONSTRUCAO SA	VLR REF NF 1 347702 POTIGUAR MATERIAIS DE CONSTRUCAO SA		891,58
09/06/2025	4.1.6.01.004	MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO	VLR REF NF 1 11560 PLANO BR TECNOLOGIA LTDA	185,09	
09/06/2025	2.1.3.01.008	PLANO BR TECNOLOGIA LTDA	VLR REF NF 1 11560 PLANO BR TECNOLOGIA LTDA		185,09
09/06/2025	4.1.6.01.004	MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO	VLR REF NF 6 325173 VOTORANTIM CIMENTOS NNE SA	10.609,20	
09/06/2025	2.1.3.01.011	VOTORANTIM CIMENTOS NNE SA	VLR REF NF 6 325173 VOTORANTIM CIMENTOS NNE SA		10.609,20
			TOTAL DO DIA	11.685,87	11.685,87
[illegible]6/2025	2.1.3.01.004	FORNECEDORES NACIONAIS	DEVOLUÇÃO DE COMPRAS 14 57801 POTIGUAR MATERIAIS DE CONSTRUCAO SA	62,34	
10/06/2025	4.1.6.01.004	MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO	DEVOLUÇÃO DE COMPRAS 14 57801 POTIGUAR MATERIAIS DE CONSTRUCAO SA		62,34
			TOTAL DO DIA	62,34	62,34
12/06/2025	4.1.6.01.004	MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO	VLR REF NF 5 147235 JACARE ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA	86,90	
12/06/2025	2.1.3.01.005	JACARE ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA	VLR REF NF 5 147235 JACARE ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA		86,90
12/06/2025	4.1.6.01.004	MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO	VLR REF NF 1 4243 MINERADORA LUCENA EIRELI	26.400,00	
12/06/2025	2.1.3.01.115	MINERADORA LUCENA EIRELI	VLR REF NF 1 4243 MINERADORA LUCENA EIRELI		26.400,00
			TOTAL DO DIA	26.486,90	26.486,90
13/06/2025	4.1.6.01.004	MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO	VLR REF NF 1 2132663 COMERCIAL ROFE LTDA [M-MA]	208,20	
13/06/2025	2.1.3.01.002	COMERCIAL ROFE LTDA [M-MA]	VLR REF NF 1 2132663 COMERCIAL ROFE LTDA [M-MA]		208,20
13/06/2025	4.1.6.01.004	MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO	VLR REF NF 1 2132663 COMERCIAL ROFE LTDA [M-MA]	3.168,32	
13/06/2025	2.1.3.01.002	COMERCIAL ROFE LTDA [M-MA]	VLR REF NF 1 2132663 COMERCIAL ROFE LTDA [M-MA]		3.168,32
			TOTAL DO DIA	3.376,52	3.376,52
17/06/2025	4.1.6.01.004	MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO	VLR REF NF 0 177221 SEGTEC COM DE PROD DE SEG SAO LUIS LTDA	390,60	
			TRANSPORTE	390,60	



DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	390,60	
17/06/2025	2.1.3.01.009	SEGTEC COM DE PROD DE SEG SAO LUIS LTDA	VLR REF NF 0 177221 SEGTEC COM DE PROD DE SEG SAO LUIS LTDA		390,60
			TOTAL DO DIA	390,60	390,60
18/06/2025	4.1.6.01.004	MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO	VLR REF NF 1 2134722 COMERCIAL ROFE LTDA [M-MA]	4.006,35	
18/06/2025	2.1.3.01.002	COMERCIAL ROFE LTDA [M-MA]	VLR REF NF 1 2134722 COMERCIAL ROFE LTDA [M-MA]		4.006,35
18/06/2025	4.1.6.01.004	MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO	VLR REF NF 1 2378 TEXTURIZAR REVESTIMENTOS ESPECIAIS EIRELI	2.071,87	
18/06/2025	2.1.3.01.010	TEXTURIZAR REVESTIMENTOS ESPECIAIS EIRELI	VLR REF NF 1 2378 TEXTURIZAR REVESTIMENTOS ESPECIAIS EIRELI		2.071,87
18/06/2025	4.1.6.01.004	MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO	VLR REF NF 1 2378 TEXTURIZAR REVESTIMENTOS ESPECIAIS EIRELI	9.317,20	
18/06/2025	2.1.3.01.010	TEXTURIZAR REVESTIMENTOS ESPECIAIS EIRELI	VLR REF NF 1 2378 TEXTURIZAR REVESTIMENTOS ESPECIAIS EIRELI		9.317,20
18/06/2025	4.1.6.01.004	MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO	VLR REF NF 1 10612 RPF COMERCIAL DE PARAFUSOS FERRAMENTAS E EPI EIRELI	70,00	
18/06/2025	2.1.3.01.009	RPF COMERCIAL DE PARAFUSOS FERRAMENTAS E EPI EIRELI	VLR REF NF 1 10612 RPF COMERCIAL DE PARAFUSOS FERRAMENTAS E EPI EIRELI		70,00
[illegible]6/2025	4.1.6.01.004	MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO	VLR REF NF 1 2135222 COMERCIAL ROFE LTDA [M-MA]	228,16	
18/06/2025	2.1.3.01.002	COMERCIAL ROFE LTDA [M-MA]	VLR REF NF 1 2135222 COMERCIAL ROFE LTDA [M-MA]		228,16
18/06/2025	1.1.4.01.001	INSUMOS	VLR REF NF 1 2135222 COMERCIAL ROFE LTDA [M-MA]	870,93	
18/06/2025	2.1.3.01.002	COMERCIAL ROFE LTDA [M-MA]	VLR REF NF 1 2135222 COMERCIAL ROFE LTDA [M-MA]		870,93
			TOTAL DO DIA	16.564,51	16.564,51
19/06/2025	1.1.4.01.001	INSUMOS	VLR REF NF 1 2135654 COMERCIAL ROFE LTDA [M-MA]	1.044,36	
19/06/2025	2.1.3.01.002	COMERCIAL ROFE LTDA [M-MA]	VLR REF NF 1 2135654 COMERCIAL ROFE LTDA [M-MA]		1.044,36
19/06/2025	4.1.6.01.004	MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO	VLR REF NF 1 2135654 COMERCIAL ROFE LTDA [M-MA]	291,60	
19/06/2025	2.1.3.01.002	COMERCIAL ROFE LTDA [M-MA]	VLR REF NF 1 2135654 COMERCIAL ROFE LTDA [M-MA]		291,60
			TOTAL DO DIA	1.335,96	1.335,96
20/06/2025	3.1.2.03.002	(-) ICMS	DIFAL A RECOLHER	109,42	
20/06/2025	2.1.4.01.002	ICMS A RECOLHER	DIFAL A RECOLHER		109,42
20/06/2025	1.1.4.01.001	INSUMOS	VLR REF NF 1 16727 CONSTROL CIMENTOS LTDA	420,00	
[illegible]6/2025	2.1.3.01.116	CONSTROL CIMENTOS LTDA	VLR REF NF 1 16727 CONSTROL CIMENTOS LTDA		420,00
20/06/2025	4.1.6.01.004	MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO	VLR REF NF 1 63 CAROCO MAGAZINE LTDA	168,00	
20/06/2025	2.1.3.01.113	CAROCO MAGAZINE LTDA	VLR REF NF 1 63 CAROCO MAGAZINE LTDA		168,00
20/06/2025	1.1.4.01.001	INSUMOS	VLR REF NF 1 13185 TYM DISTRIBUIDORA LTDA	3.350,00	
20/06/2025	2.1.3.01.010	TYM DISTRIBUIDORA LTDA	VLR REF NF 1 13185 TYM DISTRIBUIDORA LTDA		3.350,00
			TOTAL DO DIA	4.047,42	4.047,42
21/06/2025	4.1.6.01.004	MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO	VLR REF NF 1 213266 FERRONORTE COM DE FERRAGENS LTDA-F7	623,90	
21/06/2025	2.1.3.01.004	FERRONORTE COM DE FERRAGENS LTDA F05	VLR REF NF 1 213266 FERRONORTE COM DE FERRAGENS LTDA-F7		623,90
			TOTAL DO DIA	623,90	623,90
23/06/2025	1.1.4.01.001	INSUMOS	VLR REF NF 5 151243 JACARE ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA	107,30	
23/06/2025	2.1.3.01.005	JACARE ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA	VLR REF NF 5 151243 JACARE ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA		107,30
23/06/2025	1.1.4.01.001	INSUMOS	VLR REF NF 1 2406 TEXTURIZAR REVESTIMENTOS ESPECIAIS EIRELI	4.000,00	
23/06/2025	2.1.3.01.010	TEXTURIZAR REVESTIMENTOS ESPECIAIS EIRELI	VLR REF NF 1 2406 TEXTURIZAR REVESTIMENTOS ESPECIAIS EIRELI		4.000,00
23/06/2025	1.1.4.01.001	INSUMOS	VLR REF NF 6 326251 VOTORANTIM CIMENTOS NNE SA	3.734,40	
			TRANSPORTE	7.841,70	4.107,30

Fls. nº 735
Rubrica

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	7.841,70	4.107,30
23/06/2025	2.1.3.01.011	VOTORANTIM CIMENTOS NNE SA	VLR REF NF 6 326251 VOTORANTIM CIMENTOS NNE SA		3.734,40
			TOTAL DO DIA	7.841,70	7.841,70
24/06/2025	4.1.6.01.004	MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO	VLR REF NF 1 566352 REVEST COMERCIO E SERVICOS LTDA	571,07	
24/06/2025	2.1.3.01.008	REVEST COMERCIO E SERVICOS LTDA	VLR REF NF 1 566352 REVEST COMERCIO E SERVICOS LTDA		571,07
24/06/2025	1.1.4.01.001	INSUMOS	VLR REF NF 1 2412 TEXTURIZAR REVESTIMENTOS ESPECIAIS EIRELI	364,60	
24/06/2025	2.1.3.01.010	TEXTURIZAR REVESTIMENTOS ESPECIAIS EIRELI	VLR REF NF 1 2412 TEXTURIZAR REVESTIMENTOS ESPECIAIS EIRELI		364,60
			TOTAL DO DIA	935,67	935,67
25/06/2025	1.1.4.01.001	INSUMOS	VLR REF NF 1 2138576 COMERCIAL ROFE LTDA [M-MA]	18.970,90	
25/06/2025	2.1.3.01.002	COMERCIAL ROFE LTDA [M-MA]	VLR REF NF 1 2138576 COMERCIAL ROFE LTDA [M-MA]		18.970,90
25/06/2025	1.1.4.01.001	INSUMOS	VLR REF NF 1 2138577 COMERCIAL ROFE LTDA [M-MA]	5.638,20	
[redacted]/06/2025	2.1.3.01.002	COMERCIAL ROFE LTDA [M-MA]	VLR REF NF 1 2138577 COMERCIAL ROFE LTDA [M-MA]		5.638,20
25/06/2025	1.1.4.01.001	INSUMOS	VLR REF NF 0 177588 SEGTEC COM DE PROD DE SEG SAO LUIS LTDA	22,00	
25/06/2025	2.1.3.01.009	SEGTEC COM DE PROD DE SEG SAO LUIS LTDA	VLR REF NF 0 177588 SEGTEC COM DE PROD DE SEG SAO LUIS LTDA		22,00
25/06/2025	4.1.6.01.004	MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO	VLR REF NF 1 118642 SOBERANA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA	21,00	
25/06/2025	2.1.3.01.009	SOBERANA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA	VLR REF NF 1 118642 SOBERANA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA		21,00
25/06/2025	1.1.4.01.001	INSUMOS	VLR REF NF 1 2138576 COMERCIAL ROFE LTDA [M-MA]	762,06	
25/06/2025	2.1.3.01.002	COMERCIAL ROFE LTDA [M-MA]	VLR REF NF 1 2138576 COMERCIAL ROFE LTDA [M-MA]		762,06
			TOTAL DO DIA	25.414,16	25.414,16
26/06/2025	1.1.4.01.001	INSUMOS	VLR REF NF 1 2139215 COMERCIAL ROFE LTDA [M-MA]	1.129,90	
26/06/2025	2.1.3.01.002	COMERCIAL ROFE LTDA [M-MA]	VLR REF NF 1 2139215 COMERCIAL ROFE LTDA [M-MA]		1.129,90
26/06/2025	1.1.4.01.001	INSUMOS	VLR REF NF 5 152809 JACARE ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA	91,60	
26/06/2025	2.1.3.01.005	JACARE ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA	VLR REF NF 5 152809 JACARE ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA		91,60
[redacted]/06/2025	1.1.4.01.001	INSUMOS	VLR REF NF 6 326538 VOTORANTIM CIMENTOS NNE SA	6.082,50	
26/06/2025	2.1.3.01.011	VOTORANTIM CIMENTOS NNE SA	VLR REF NF 6 326538 VOTORANTIM CIMENTOS NNE SA		6.082,50
			TOTAL DO DIA	7.304,00	7.304,00
27/06/2025	1.1.4.01.001	INSUMOS	VLR REF NF 1 2140230 COMERCIAL ROFE LTDA [M-MA]	2.365,31	
27/06/2025	2.1.3.01.002	COMERCIAL ROFE LTDA [M-MA]	VLR REF NF 1 2140230 COMERCIAL ROFE LTDA [M-MA]		2.365,31
27/06/2025	1.1.4.01.001	INSUMOS	VLR REF NF 6 326547 VOTORANTIM CIMENTOS NNE SA	4.701,60	
27/06/2025	2.1.3.01.011	VOTORANTIM CIMENTOS NNE SA	VLR REF NF 6 326547 VOTORANTIM CIMENTOS NNE SA		4.701,60
27/06/2025	1.1.4.01.001	INSUMOS	VLR REF NF 1 26232 ROQUE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	420,00	
27/06/2025	2.1.3.01.009	ROQUE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	VLR REF NF 1 26232 ROQUE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		420,00
27/06/2025	1.1.4.01.001	INSUMOS	VLR REF NF 1 26232 ROQUE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	294,00	
27/06/2025	2.1.3.01.009	ROQUE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	VLR REF NF 1 26232 ROQUE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		294,00
			TOTAL DO DIA	7.780,91	7.780,91
30/06/2025	1.1.4.01.001	INSUMOS	VLR REF NF 2 1093447 POTIGUAR MATERIAIS DE CONSTRUCAO SA	2.642,49	
30/06/2025	2.1.3.01.008	POTIGUAR MATERIAIS DE CONSTRUCAO SA	VLR REF NF 2 1093447 POTIGUAR MATERIAIS DE CONSTRUCAO SA		2.642,49
30/06/2025	1.1.4.01.001	INSUMOS	VLR REF NF 1 13283 TYM DISTRIBUIDORA LTDA	1.850,00	
			TRANSPORTE	4.492,49	2.642,49

Fls. nº 736

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	4.492,49	2.642,49
30/06/2025	2.1.3.01.010	TYM DISTRIBUIDORA LTDA	VLR REF NF 1 13283 TYM DISTRIBUIDORA LTDA		1.850,00
30/06/2025	1.1.4.01.001	INSUMOS	VLR REF NF 1 118755 SOBERANA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA	298,00	
30/06/2025	2.1.3.01.009	SOBERANA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA	VLR REF NF 1 118755 SOBERANA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA		298,00
30/06/2025	1.1.4.01.001	INSUMOS	VLR REF NF 2 1093590 POTIGUAR MATERIAIS DE CONSTRUCAO SA	1.379,75	
30/06/2025	2.1.3.01.008	POTIGUAR MATERIAIS DE CONSTRUCAO SA	VLR REF NF 2 1093590 POTIGUAR MATERIAIS DE CONSTRUCAO SA		1.379,75
			TOTAL DO DIA	6.170,24	6.170,24
			TOTAL DO MÊS	159.405,85	159.405,85
01/07/2025	1.1.4.01.001	INSUMOS	VLR REF NF 5 154856 JACARE ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA	114,50	
01/07/2025	2.1.3.01.005	JACARE ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA	VLR REF NF 5 154856 JACARE ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA		114,50
01/07/2025	1.1.4.01.001	INSUMOS	VLR REF NF 3 423846 BRASIL ATACADO LTDA	69,65	
01/07/2025	2.1.3.01.001	BRASIL ATACADO LTDA	VLR REF NF 3 423846 BRASIL ATACADO LTDA		69,65
			TOTAL DO DIA	184,15	184,15
02/07/2025	1.1.4.01.001	INSUMOS	VLR REF NF 6 326908 VOTORANTIM CIMENTOS NNE SA	3.734,40	
02/07/2025	2.1.3.01.011	VOTORANTIM CIMENTOS NNE SA	VLR REF NF 6 326908 VOTORANTIM CIMENTOS NNE SA		3.734,40
02/07/2025	1.1.4.01.001	INSUMOS	VLR REF NF 3 424189 BRASIL ATACADO LTDA	2.340,95	
02/07/2025	2.1.3.01.001	BRASIL ATACADO LTDA	VLR REF NF 3 424189 BRASIL ATACADO LTDA		2.340,95
			TOTAL DO DIA	6.075,35	6.075,35
03/07/2025	1.1.4.01.001	INSUMOS	VLR REF NF 5 155901 JACARE ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA	22,90	
03/07/2025	2.1.3.01.005	JACARE ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA	VLR REF NF 5 155901 JACARE ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA		22,90
03/07/2025	1.1.4.01.001	INSUMOS	VLR REF NF 1 2476 TEXTURIZAR REVESTIMENTOS ESPECIAIS EIRELI	1.198,50	
03/07/2025	2.1.3.01.010	TEXTURIZAR REVESTIMENTOS ESPECIAIS EIRELI	VLR REF NF 1 2476 TEXTURIZAR REVESTIMENTOS ESPECIAIS EIRELI		1.198,50
03/07/2025	1.1.4.01.001	INSUMOS	VLR REF NF 2 1094295 POTIGUAR MATERIAIS DE CONSTRUCAO SA	561,39	
03/07/2025	2.1.3.01.008	POTIGUAR MATERIAIS DE CONSTRUCAO SA	VLR REF NF 2 1094295 POTIGUAR MATERIAIS DE CONSTRUCAO SA		561,39
03/07/2025	1.1.4.01.001	INSUMOS	VLR REF NF 1 118880 SOBERANA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA	615,00	
03/07/2025	2.1.3.01.009	SOBERANA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA	VLR REF NF 1 118880 SOBERANA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA		615,00
03/07/2025	1.1.4.01.001	INSUMOS	VLR REF NF 1 2143160 COMERCIAL ROFE LTDA [M-MA]	3.789,80	
03/07/2025	2.1.3.01.002	COMERCIAL ROFE LTDA [M-MA]	VLR REF NF 1 2143160 COMERCIAL ROFE LTDA [M-MA]		3.789,80
			TOTAL DO DIA	6.187,59	6.187,59
04/07/2025	1.1.4.01.001	INSUMOS	DEVOLUÇÃO DE COMPRAS 1 2144401 COMERCIAL ROFE LTDA [M-MA]	5.638,20	
04/07/2025	4.1.6.01.004	MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO	DEVOLUÇÃO DE COMPRAS 1 2144401 COMERCIAL ROFE LTDA [M-MA]		5.638,20
04/07/2025	1.1.4.01.001	INSUMOS	VLR REF NF 1 118930 SOBERANA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA	509,48	
04/07/2025	2.1.3.01.009	SOBERANA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA	VLR REF NF 1 118930 SOBERANA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA		509,48
04/07/2025	1.1.4.01.001	INSUMOS	VLR REF NF 5 156913 JACARE ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA	101,50	
04/07/2025	2.1.3.01.005	JACARE ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA	VLR REF NF 5 156913 JACARE ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA		101,50
04/07/2025	1.1.4.01.001	INSUMOS	VLR REF NF 2 1105231 J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA	60,32	
04/07/2025	2.1.3.01.005	J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA	VLR REF NF 2 1105231 J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA		60,32
			TOTAL DO DIA	6.309,50	6.309,50
08/07/2025	1.1.4.01.001	INSUMOS	VLR REF NF 1 524 BARROS CONSTRUCAO LTDA EPP	5.551,19	
			TRANSPORTE	5.551,19	

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	5.551,19	
08/07/2025	2.1.3.01.001	BARROS CONSTRUCAO LTDA EPP	VLR REF NF 1 524 BARROS CONSTRUCAO LTDA EPP		5.551,19
08/07/2025	1.1.4.01.001	INSUMOS	VLR REF NF 5 157792 JACARE ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA	52,70	
08/07/2025	2.1.3.01.005	JACARE ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA	VLR REF NF 5 157792 JACARE ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA		52,70
08/07/2025	1.1.4.01.001	INSUMOS	VLR REF NF 5 157782 JACARE ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA	85,87	
08/07/2025	2.1.3.01.005	JACARE ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA	VLR REF NF 5 157782 JACARE ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA		85,87
			TOTAL DO DIA	5.689,76	5.689,76
09/07/2025	1.1.4.01.001	INSUMOS	DEVOLUÇÃO DE COMPRAS 1 2146770 COMERCIAL ROFE LTDA [M-MA]	8.396,01	
09/07/2025	4.1.6.01.004	MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO	DEVOLUÇÃO DE COMPRAS 1 2146770 COMERCIAL ROFE LTDA [M-MA]		8.396,01
09/07/2025	1.1.4.01.001	INSUMOS	VLR REF NF 2 1107072 J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA	133,00	
09/07/2025	2.1.3.01.005	J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA	VLR REF NF 2 1107072 J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA		133,00
			TOTAL DO DIA	8.529,01	8.529,01
10/07/2025	1.1.4.01.001	INSUMOS	VLR REF NF 1 2147643 COMERCIAL ROFE LTDA [M-MA]	4.393,16	
10/07/2025	2.1.3.01.002	COMERCIAL ROFE LTDA [M-MA]	VLR REF NF 1 2147643 COMERCIAL ROFE LTDA [M-MA]		4.393,16
10/07/2025	1.1.4.01.001	INSUMOS	VLR REF NF 1 4253 MINERADORA LUCENA EIRELI	14.080,00	
10/07/2025	2.1.3.01.115	MINERADORA LUCENA EIRELI	VLR REF NF 1 4253 MINERADORA LUCENA EIRELI		14.080,00
			TOTAL DO DIA	18.473,16	18.473,16
14/07/2025	1.1.4.01.001	INSUMOS	VLR REF NF 2 1096794 POTIGUAR MATERIAIS DE CONSTRUCAO SA	3.486,10	
14/07/2025	2.1.3.01.008	POTIGUAR MATERIAIS DE CONSTRUCAO SA	VLR REF NF 2 1096794 POTIGUAR MATERIAIS DE CONSTRUCAO SA		3.486,10
14/07/2025	4.1.6.01.004	MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO	VLR REF NF 5 160117 JACARE ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA	509,40	
14/07/2025	2.1.3.01.005	JACARE ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA	VLR REF NF 5 160117 JACARE ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA		509,40
14/07/2025	4.1.6.01.004	MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO	VLR REF NF 1 2149335 COMERCIAL ROFE LTDA [M-MA]	54,11	
14/07/2025	2.1.3.01.002	COMERCIAL ROFE LTDA [M-MA]	VLR REF NF 1 2149335 COMERCIAL ROFE LTDA [M-MA]		54,11
14/07/2025	1.1.4.01.001	INSUMOS	VLR REF NF 1 2149335 COMERCIAL ROFE LTDA [M-MA]	8.126,99	
14/07/2025	2.1.3.01.002	COMERCIAL ROFE LTDA [M-MA]	VLR REF NF 1 2149335 COMERCIAL ROFE LTDA [M-MA]		8.126,99
			TOTAL DO DIA	12.176,60	12.176,60
15/07/2025	1.1.4.01.001	INSUMOS	VLR REF NF 0 178580 SEGTEC COM DE PROD DE SEG SAO LUIS LTDA	1.277,42	
15/07/2025	2.1.3.01.009	SEGTEC COM DE PROD DE SEG SAO LUIS LTDA	VLR REF NF 0 178580 SEGTEC COM DE PROD DE SEG SAO LUIS LTDA		1.277,42
15/07/2025	4.1.6.01.004	MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO	VLR REF NF 1 25429 H DE J D COSTA ME	1.850,00	
15/07/2025	2.1.3.01.004	H DE J D COSTA ME	VLR REF NF 1 25429 H DE J D COSTA ME		1.850,00
15/07/2025	4.1.6.01.004	MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO	VLR REF NF 0 178592 SEGTEC COM DE PROD DE SEG SAO LUIS LTDA	19,30	
15/07/2025	2.1.3.01.009	SEGTEC COM DE PROD DE SEG SAO LUIS LTDA	VLR REF NF 0 178592 SEGTEC COM DE PROD DE SEG SAO LUIS LTDA		19,30
15/07/2025	1.1.4.01.001	INSUMOS	VLR REF NF 20 10688 N V COMERCIO E SERVICOS LTDA	3.090,50	
15/07/2025	2.1.3.01.001	N V COMERCIO E SERVICOS LTDA	VLR REF NF 20 10688 N V COMERCIO E SERVICOS LTDA		3.090,50
			TOTAL DO DIA	6.237,22	6.237,22
16/07/2025	2.1.3.01.004	FORNECEDORES NACIONAIS	DEVOLUÇÃO DE COMPRAS 2 1109933 J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA	343,90	
16/07/2025	4.1.6.01.004	MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO	DEVOLUÇÃO DE COMPRAS 2 1109933 J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA		343,90
16/07/2025	1.1.4.01.001	INSUMOS	VLR REF NF 2 1109924 J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA	2.180,53	
			TRANSPORTE	2.524,43	343,90

Fls. nº 738

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	2.524,43	343,90
16/07/2025	2.1.3.01.005	J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA	VLR REF NF 2 1109924 J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA		2.180,53
16/07/2025	4.1.6.01.004	MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO	VLR REF NF 2 1109944 J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA	343,90	
16/07/2025	2.1.3.01.005	J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA	VLR REF NF 2 1109944 J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA		343,90
16/07/2025	4.1.6.01.004	MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO	VLR REF NF 2 1109922 J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA	110,78	
16/07/2025	2.1.3.01.005	J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA	VLR REF NF 2 1109922 J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA		110,78
16/07/2025	4.1.6.01.004	MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO	VLR REF NF 2 1109925 J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA	348,17	
16/07/2025	2.1.3.01.005	J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA	VLR REF NF 2 1109925 J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA		348,17
16/07/2025	1.1.4.01.001	INSUMOS	VLR REF NF 2 1109923 J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA	2.003,55	
16/07/2025	2.1.3.01.005	J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA	VLR REF NF 2 1109923 J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA		2.003,55
			TOTAL DO DIA	5.330,83	5.330,83
[illegible]07/2025	2.1.3.01.004	FORNECEDORES NACIONAIS	DEVOLUÇÃO DE COMPRAS 1 2151664 COMERCIAL ROFE LTDA [M-MA]	1.346,20	
17/07/2025	4.1.6.01.004	MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO	DEVOLUÇÃO DE COMPRAS 1 2151664 COMERCIAL ROFE LTDA [M-MA]		1.346,20
17/07/2025	4.1.6.01.004	MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO	VLR REF NF 0 2907 PRIMOR DISTRIBUIDORA DE CIMENTOS EIRELI	450,00	
17/07/2025	2.1.3.01.117	PRIMOR DISTRIBUIDORA DE CIMENTOS EIRELI	VLR REF NF 0 2907 PRIMOR DISTRIBUIDORA DE CIMENTOS EIRELI		450,00
17/07/2025	4.1.6.01.004	MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO	VLR REF NF 1 2151196 COMERCIAL ROFE LTDA [M-MA]	1.053,26	
17/07/2025	2.1.3.01.002	COMERCIAL ROFE LTDA [M-MA]	VLR REF NF 1 2151196 COMERCIAL ROFE LTDA [M-MA]		1.053,26
17/07/2025	4.1.6.01.004	MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO	VLR REF NF 1 2151196 COMERCIAL ROFE LTDA [M-MA]	595,52	
17/07/2025	2.1.3.01.002	COMERCIAL ROFE LTDA [M-MA]	VLR REF NF 1 2151196 COMERCIAL ROFE LTDA [M-MA]		595,52
17/07/2025	1.1.4.01.001	INSUMOS	VLR REF NF 2 1097589 POTIGUAR MATERIAIS DE CONSTRUCAO SA	15.168,77	
17/07/2025	2.1.3.01.008	POTIGUAR MATERIAIS DE CONSTRUCAO SA	VLR REF NF 2 1097589 POTIGUAR MATERIAIS DE CONSTRUCAO SA		15.168,77
17/07/2025	4.1.6.01.004	MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO	VLR REF NF 1 10677 RPF COMERCIAL DE PARAFUSOS FERRAMENTAS E EPI EIRELI	55,00	
17/07/2025	2.1.3.01.009	RPF COMERCIAL DE PARAFUSOS FERRAMENTAS E EPI EIRELI	VLR REF NF 1 10677 RPF COMERCIAL DE PARAFUSOS FERRAMENTAS E EPI EIRELI		55,00
17/07/2025	4.1.6.01.004	MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO	VLR REF NF 2 1110541 J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA	314,07	
[illegible]07/2025	2.1.3.01.005	J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA	VLR REF NF 2 1110541 J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA		314,07
			TOTAL DO DIA	18.982,82	18.982,82
18/07/2025	1.1.4.01.001	INSUMOS	VLR REF NF 1 221796 ROQUE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	1.468,10	
18/07/2025	2.1.3.01.009	ROQUE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	VLR REF NF 1 221796 ROQUE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		1.468,10
18/07/2025	1.1.4.01.001	INSUMOS	VLR REF NF 5 162554 JACARE ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA	111,55	
18/07/2025	2.1.3.01.005	JACARE ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA	VLR REF NF 5 162554 JACARE ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA		111,55
			TOTAL DO DIA	1.579,65	1.579,65
21/07/2025	1.1.4.01.001	INSUMOS	VLR REF NF 5 162958 JACARE ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA	17.769,69	
21/07/2025	2.1.3.01.005	JACARE ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA	VLR REF NF 5 162958 JACARE ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA		17.769,69
21/07/2025	1.1.4.01.001	INSUMOS	VLR REF NF 5 162830 JACARE ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA	173,80	
21/07/2025	2.1.3.01.005	JACARE ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA	VLR REF NF 5 162830 JACARE ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA		173,80
			TOTAL DO DIA	17.943,49	17.943,49
22/07/2025	1.1.4.01.001	INSUMOS	VLR REF NF 20 10777 N V COMERCIO E SERVICOS LTDA	250,00	
			TRANSPORTE	250,00	

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	250,00	
22/07/2025	2.1.3.01.001	N V COMERCIO E SERVICOS LTDA	VLR REF NF 20 10777 N V COMERCIO E SERVICOS LTDA		250,00
			TOTAL DO DIA	250,00	250,00
23/07/2025	1.1.4.01.001	INSUMOS	VLR REF NF 1 4116 FERRONORTE COM DE FERRAGENS LTDA F28	940,74	
23/07/2025	2.1.3.01.004	FERRONORTE COM DE FERRAGENS LTDA F05	VLR REF NF 1 4116 FERRONORTE COM DE FERRAGENS LTDA F28		940,74
23/07/2025	1.1.4.01.001	INSUMOS	VLR REF NF 1 4118 FERRONORTE COM DE FERRAGENS LTDA F28	54,00	
23/07/2025	2.1.3.01.004	FERRONORTE COM DE FERRAGENS LTDA F05	VLR REF NF 1 4118 FERRONORTE COM DE FERRAGENS LTDA F28		54,00
23/07/2025	1.1.4.01.001	INSUMOS	VLR REF NF 0 2921 PRIMOR DISTRIBUIDORA DE CIMENTOS EIRELI	282,00	
23/07/2025	2.1.3.01.117	PRIMOR DISTRIBUIDORA DE CIMENTOS EIRELI	VLR REF NF 0 2921 PRIMOR DISTRIBUIDORA DE CIMENTOS EIRELI		282,00
23/07/2025	1.1.4.01.001	INSUMOS	VLR REF NF 2 1099000 POTIGUAR MATERIAIS DE CONSTRUCAO SA	52,73	
23/07/2025	2.1.3.01.008	POTIGUAR MATERIAIS DE CONSTRUCAO SA	VLR REF NF 2 1099000 POTIGUAR MATERIAIS DE CONSTRUCAO SA		52,73
[redacted]/2025	4.1.6.01.004	MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO	VLR REF NF 1 26818 ROQUE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	395,98	
23/07/2025	2.1.3.01.009	ROQUE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	VLR REF NF 1 26818 ROQUE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		395,98
23/07/2025	4.1.6.01.004	MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO	VLR REF NF 2 1098988 POTIGUAR MATERIAIS DE CONSTRUCAO SA	322,34	
23/07/2025	2.1.3.01.008	POTIGUAR MATERIAIS DE CONSTRUCAO SA	VLR REF NF 2 1098988 POTIGUAR MATERIAIS DE CONSTRUCAO SA		322,34
23/07/2025	4.1.6.01.004	MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO	VLR REF NF 1 26821 ROQUE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	197,99	
23/07/2025	2.1.3.01.009	ROQUE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	VLR REF NF 1 26821 ROQUE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		197,99
23/07/2025	4.1.6.01.004	MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO	VLR REF NF 2 1112561 J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA	263,15	
23/07/2025	2.1.3.01.005	J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA	VLR REF NF 2 1112561 J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA		263,15
			TOTAL DO DIA	2.508,93	2.508,93
24/07/2025	1.1.4.01.001	INSUMOS	VLR REF NF 20 10804 N V COMERCIO E SERVICOS LTDA	260,00	
24/07/2025	2.1.3.01.001	N V COMERCIO E SERVICOS LTDA	VLR REF NF 20 10804 N V COMERCIO E SERVICOS LTDA		260,00
24/07/2025	1.1.4.01.001	INSUMOS	VLR REF NF 1 98365 LRC COMERCIO LTDA	2.818,80	
24/07/2025	2.1.3.01.118	LRC COMERCIO LTDA	VLR REF NF 1 98365 LRC COMERCIO LTDA		2.818,80
[redacted]/2025	1.1.4.01.001	INSUMOS	VLR REF NF 5 164086 JACARE ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA	299,93	
24/07/2025	2.1.3.01.005	JACARE ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA	VLR REF NF 5 164086 JACARE ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA		299,93
			TOTAL DO DIA	3.378,73	3.378,73
25/07/2025	1.1.4.01.001	INSUMOS	VLR REF NF 2 1099616 POTIGUAR MATERIAIS DE CONSTRUCAO SA	87,20	
25/07/2025	2.1.3.01.008	POTIGUAR MATERIAIS DE CONSTRUCAO SA	VLR REF NF 2 1099616 POTIGUAR MATERIAIS DE CONSTRUCAO SA		87,20
25/07/2025	1.1.4.01.001	INSUMOS	VLR REF NF 0 179159 SEGTEC COM DE PROD DE SEG SAO LUIS LTDA	2.746,80	
25/07/2025	2.1.3.01.009	SEGTEC COM DE PROD DE SEG SAO LUIS LTDA	VLR REF NF 0 179159 SEGTEC COM DE PROD DE SEG SAO LUIS LTDA		2.746,80
25/07/2025	4.1.6.01.004	MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO	VLR REF NF 2 1099619 POTIGUAR MATERIAIS DE CONSTRUCAO SA	155,10	
25/07/2025	2.1.3.01.008	POTIGUAR MATERIAIS DE CONSTRUCAO SA	VLR REF NF 2 1099619 POTIGUAR MATERIAIS DE CONSTRUCAO SA		155,10
25/07/2025	4.1.6.01.004	MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO	VLR REF NF 2 1099623 POTIGUAR MATERIAIS DE CONSTRUCAO SA	78,35	
25/07/2025	2.1.3.01.008	POTIGUAR MATERIAIS DE CONSTRUCAO SA	VLR REF NF 2 1099623 POTIGUAR MATERIAIS DE CONSTRUCAO SA		78,35
25/07/2025	1.1.4.01.001	INSUMOS	VLR REF NF 1 2156765 COMERCIAL ROFE LTDA [M-MA]	2.006,02	
25/07/2025	2.1.3.01.002	COMERCIAL ROFE LTDA [M-MA]	VLR REF NF 1 2156765 COMERCIAL ROFE LTDA [M-MA]		2.006,02
25/07/2025	4.1.6.01.004	MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO	VLR REF NF 2 1113900 J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA	947,09	
			TRANSPORTE	6.020,56	5.073,47

Fls. nº 740

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	6.020,56	5.073,47
25/07/2025	2.1.3.01.005	J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA	VLR REF NF 2 1113900 J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA		947,09
			TOTAL DO DIA	6.020,56	6.020,56
26/07/2025	1.1.4.01.001	INSUMOS	VLR REF NF 1 216509 FERRONORTE COM DE FERRAGENS LTDA-F7	6.269,92	
26/07/2025	2.1.3.01.004	FERRONORTE COM DE FERRAGENS LTDA F05	VLR REF NF 1 216509 FERRONORTE COM DE FERRAGENS LTDA-F7		6.269,92
			TOTAL DO DIA	6.269,92	6.269,92
28/07/2025	1.1.4.01.001	INSUMOS	VLR REF NF 20 10842 N V COMERCIO E SERVICOS LTDA	1.250,80	
28/07/2025	2.1.3.01.001	N V COMERCIO E SERVICOS LTDA	VLR REF NF 20 10842 N V COMERCIO E SERVICOS LTDA		1.250,80
			TOTAL DO DIA	1.250,80	1.250,80
29/07/2025	1.1.4.01.001	INSUMOS	VLR REF NF 6 329032 VOTORANTIM CIMENTOS NNE SA	3.390,40	
29/07/2025	2.1.3.01.011	VOTORANTIM CIMENTOS NNE SA	VLR REF NF 6 329032 VOTORANTIM CIMENTOS NNE SA		3.390,40
[illegible]/07/2025	1.1.4.01.001	INSUMOS	VLR REF NF 6 328978 VOTORANTIM CIMENTOS NNE SA	3.390,40	
29/07/2025	2.1.3.01.011	VOTORANTIM CIMENTOS NNE SA	VLR REF NF 6 328978 VOTORANTIM CIMENTOS NNE SA		3.390,40
29/07/2025	1.1.4.01.001	INSUMOS	VLR REF NF 20 10858 N V COMERCIO E SERVICOS LTDA	1.626,00	
29/07/2025	2.1.3.01.001	N V COMERCIO E SERVICOS LTDA	VLR REF NF 20 10858 N V COMERCIO E SERVICOS LTDA		1.626,00
			TOTAL DO DIA	8.406,80	8.406,80
31/07/2025	4.1.6.01.004	MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO	VLR REF NF 5 166613 JACARE ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA	1.232,38	
31/07/2025	2.1.3.01.005	JACARE ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA	VLR REF NF 5 166613 JACARE ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA		1.232,38
31/07/2025	1.1.4.01.001	INSUMOS	VLR REF NF 1 18440 FERRONORTE COM DE FERRAGENS LTDA F32	22.022,27	
31/07/2025	2.1.3.01.004	FERRONORTE COM DE FERRAGENS LTDA F05	VLR REF NF 1 18440 FERRONORTE COM DE FERRAGENS LTDA F32		22.022,27
31/07/2025	1.1.4.01.001	INSUMOS	VLR REF NF 1 4375 FERRONORTE COM DE FERRAGENS LTDA F28	209,40	
31/07/2025	2.1.3.01.004	FERRONORTE COM DE FERRAGENS LTDA F05	VLR REF NF 1 4375 FERRONORTE COM DE FERRAGENS LTDA F28		209,40
31/07/2025	1.1.4.01.001	INSUMOS	VLR REF NF 1 4376 FERRONORTE COM DE FERRAGENS LTDA F28	510,00	
[illegible]/07/2025	2.1.3.01.004	FERRONORTE COM DE FERRAGENS LTDA F05	VLR REF NF 1 4376 FERRONORTE COM DE FERRAGENS LTDA F28		510,00
31/07/2025	1.1.4.01.001	INSUMOS	VLR REF NF 20 10886 N V COMERCIO E SERVICOS LTDA	240,00	
31/07/2025	2.1.3.01.001	N V COMERCIO E SERVICOS LTDA	VLR REF NF 20 10886 N V COMERCIO E SERVICOS LTDA		240,00
31/07/2025	1.1.4.01.001	INSUMOS	VLR REF NF 5 166632 JACARE ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA	424,01	
31/07/2025	2.1.3.01.005	JACARE ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA	VLR REF NF 5 166632 JACARE ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA		424,01
31/07/2025	1.1.4.01.001	INSUMOS	VLR REF NF 1 13407 S M S CRUZ JUNIOR	977,00	
31/07/2025	2.1.3.01.009	S M S CRUZ JUNIOR	VLR REF NF 1 13407 S M S CRUZ JUNIOR		977,00
			TOTAL DO DIA	25.615,06	25.615,06
			TOTAL DO MÊS	167.399,93	167.399,93
01/08/2025	2.1.3.01.004	FORNECEDORES NACIONAIS	DEVOLUÇÃO DE COMPRAS 2 1116331 J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA	423,16	
01/08/2025	4.1.6.01.004	MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO	DEVOLUÇÃO DE COMPRAS 2 1116331 J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA		423,16
01/08/2025	1.1.4.01.001	INSUMOS	VLR REF NF 1 222907 ROQUE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	598,26	
01/08/2025	2.1.3.01.009	ROQUE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	VLR REF NF 1 222907 ROQUE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		598,26
01/08/2025	1.1.4.01.001	INSUMOS	VLR REF NF 0 39001 B R C COMERCIAL DE FERRAMENTAS E ACESSORIOS LTDA	331,54	
01/08/2025	2.1.3.01.120	B R C COMERCIAL DE FERRAMENTAS E ACESSORIOS LTDA	VLR REF NF 0 39001 B R C COMERCIAL DE FERRAMENTAS E ACESSORIOS LTDA		331,54
			TRANSPORTE	1.352,96	1.352,96

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	1.352,96	1.352,96
01/08/2025	1.1.4.01.001	INSUMOS	VLR REF NF 2 1116304 J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA	767,08	
01/08/2025	2.1.3.01.005	J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA	VLR REF NF 2 1116304 J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA		767,08
01/08/2025	1.1.4.01.001	INSUMOS	VLR REF NF 2 1116336 J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA	363,94	
01/08/2025	2.1.3.01.005	J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA	VLR REF NF 2 1116336 J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA		363,94
01/08/2025	1.1.4.01.001	INSUMOS	VLR REF NF 1 575379 REVEST COMERCIO E SERVICOS LTDA	2.831,03	
01/08/2025	2.1.3.01.008	REVEST COMERCIO E SERVICOS LTDA	VLR REF NF 1 575379 REVEST COMERCIO E SERVICOS LTDA		2.831,03
			TOTAL DO DIA	5.315,01	5.315,01
02/08/2025	4.1.6.01.004	MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO	VLR REF NF 1 243 J.I.M MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	710,00	
02/08/2025	2.1.3.01.121	J.I.M MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	VLR REF NF 1 243 J.I.M MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		710,00
			TOTAL DO DIA	710,00	710,00
[redacted]08/2025	1.1.4.01.001	INSUMOS	VLR REF NF 1 13370 MOXOTO COMERCIO LTDA	1.273,20	
04/08/2025	2.1.3.01.007	MOXOTO COMERCIO LTDA	VLR REF NF 1 13370 MOXOTO COMERCIO LTDA		1.273,20
			TOTAL DO DIA	1.273,20	1.273,20
05/08/2025	1.1.4.01.001	INSUMOS	VLR REF NF 1 2161742 COMERCIAL ROFE LTDA [M-MA]	4.172,92	
05/08/2025	2.1.3.01.002	COMERCIAL ROFE LTDA [M-MA]	VLR REF NF 1 2161742 COMERCIAL ROFE LTDA [M-MA]		4.172,92
05/08/2025	4.1.6.01.004	MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO	VLR REF NF 5 168594 JACARE ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA	107,94	
05/08/2025	2.1.3.01.005	JACARE ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA	VLR REF NF 5 168594 JACARE ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA		107,94
05/08/2025	4.1.6.01.004	MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO	VLR REF NF 1 4568 FERRONORTE COM DE FERRAGENS LTDA F28	989,52	
05/08/2025	2.1.3.01.004	FERRONORTE COM DE FERRAGENS LTDA F05	VLR REF NF 1 4568 FERRONORTE COM DE FERRAGENS LTDA F28		989,52
05/08/2025	4.1.6.01.004	MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO	VLR REF NF 20 10930 N V COMERCIO E SERVICOS LTDA	698,00	
05/08/2025	2.1.3.01.001	N V COMERCIO E SERVICOS LTDA	VLR REF NF 20 10930 N V COMERCIO E SERVICOS LTDA		698,00
05/08/2025	4.1.6.01.004	MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO	VLR REF NF 14 60839 POTIGUAR MATERIAIS DE CONSTRUCAO SA	464,14	
05/08/2025	2.1.3.01.008	POTIGUAR MATERIAIS DE CONSTRUCAO SA	VLR REF NF 14 60839 POTIGUAR MATERIAIS DE CONSTRUCAO SA		464,14
[redacted]08/2025	1.1.4.01.001	INSUMOS	VLR REF NF 1 217202 FERRONORTE COM DE FERRAGENS LTDA-F7	26.736,05	
05/08/2025	2.1.3.01.004	FERRONORTE COM DE FERRAGENS LTDA F05	VLR REF NF 1 217202 FERRONORTE COM DE FERRAGENS LTDA-F7		26.736,05
			TOTAL DO DIA	33.168,57	33.168,57
07/08/2025	4.1.6.01.004	MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO	VLR REF NF 5 170210 JACARE ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA	369,97	
07/08/2025	2.1.3.01.005	JACARE ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA	VLR REF NF 5 170210 JACARE ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA		369,97
07/08/2025	4.1.6.01.004	MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO	VLR REF NF 5 170211 JACARE ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA	1.182,97	
07/08/2025	2.1.3.01.005	JACARE ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA	VLR REF NF 5 170211 JACARE ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA		1.182,97
07/08/2025	4.1.6.01.004	MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO	VLR REF NF 6 329771 VOTORANTIM CIMENTOS NNE SA	3.734,40	
07/08/2025	2.1.3.01.011	VOTORANTIM CIMENTOS NNE SA	VLR REF NF 6 329771 VOTORANTIM CIMENTOS NNE SA		3.734,40
			TOTAL DO DIA	5.287,34	5.287,34
08/08/2025	4.1.6.01.004	MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO	VLR REF NF 0 179811 SEGTEC COM DE PROD DE SEG SAO LUIS LTDA	678,00	
08/08/2025	2.1.3.01.009	SEGTEC COM DE PROD DE SEG SAO LUIS LTDA	VLR REF NF 0 179811 SEGTEC COM DE PROD DE SEG SAO LUIS LTDA		678,00
08/08/2025	4.1.6.01.004	MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO	VLR REF NF 20 10972 N V COMERCIO E SERVICOS LTDA	345,00	
08/08/2025	2.1.3.01.001	N V COMERCIO E SERVICOS LTDA	VLR REF NF 20 10972 N V COMERCIO E SERVICOS LTDA		345,00
			TRANSPORTE	1.023,00	1.023,00

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	1.023,00	1.023,00
08/08/2025	4.1.6.01.004	MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO	VLR REF NF 20 10974 N V COMERCIO E SERVICOS LTDA	48,00	
08/08/2025	2.1.3.01.001	N V COMERCIO E SERVICOS LTDA	VLR REF NF 20 10974 N V COMERCIO E SERVICOS LTDA		48,00
08/08/2025	4.1.6.01.004	MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO	VLR REF NF 1 4697 FERRONORTE COM DE FERRAGENS LTDA F28	121,60	
08/08/2025	2.1.3.01.004	FERRONORTE COM DE FERRAGENS LTDA F05	VLR REF NF 1 4697 FERRONORTE COM DE FERRAGENS LTDA F28		121,60
			TOTAL DO DIA	1.192,60	1.192,60
11/08/2025	4.1.6.01.004	MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO	VLR REF NF 2 1120256 J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA	180,68	
11/08/2025	2.1.3.01.005	J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA	VLR REF NF 2 1120256 J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA		180,68
11/08/2025	1.1.4.01.001	INSUMOS	VLR REF NF 6 330040 VOTORANTIM CIMENTOS NNE SA	6.582,40	
11/08/2025	2.1.3.01.011	VOTORANTIM CIMENTOS NNE SA	VLR REF NF 6 330040 VOTORANTIM CIMENTOS NNE SA		6.582,40
11/08/2025	4.1.6.01.004	MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO	VLR REF NF 20 11004 N V COMERCIO E SERVICOS LTDA	663,00	
[illegible]/08/2025	2.1.3.01.001	N V COMERCIO E SERVICOS LTDA	VLR REF NF 20 11004 N V COMERCIO E SERVICOS LTDA		663,00
			TOTAL DO DIA	7.426,08	7.426,08
12/08/2025	4.1.6.01.004	MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO	VLR REF NF 20 11009 N V COMERCIO E SERVICOS LTDA	1,50	
12/08/2025	2.1.3.01.001	N V COMERCIO E SERVICOS LTDA	VLR REF NF 20 11009 N V COMERCIO E SERVICOS LTDA		1,50
12/08/2025	1.1.4.01.001	INSUMOS	VLR REF NF 2 1103813 POTIGUAR MATERIAIS DE CONSTRUCAO SA	2.247,81	
12/08/2025	2.1.3.01.008	POTIGUAR MATERIAIS DE CONSTRUCAO SA	VLR REF NF 2 1103813 POTIGUAR MATERIAIS DE CONSTRUCAO SA		2.247,81
			TOTAL DO DIA	2.249,31	2.249,31
13/08/2025	1.1.4.01.001	INSUMOS	VLR REF NF 2 1103887 POTIGUAR MATERIAIS DE CONSTRUCAO SA	2.049,50	
13/08/2025	2.1.3.01.008	POTIGUAR MATERIAIS DE CONSTRUCAO SA	VLR REF NF 2 1103887 POTIGUAR MATERIAIS DE CONSTRUCAO SA		2.049,50
13/08/2025	4.1.6.01.004	MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO	VLR REF NF 1 534 BARROS CONSTRUCAO LTDA EPP	76,67	
13/08/2025	2.1.3.01.001	BARROS CONSTRUCAO LTDA EPP	VLR REF NF 1 534 BARROS CONSTRUCAO LTDA EPP		76,67
13/08/2025	4.1.6.01.004	MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO	VLR REF NF 2 1120995 J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA	78,50	
[illegible]/08/2025	2.1.3.01.005	J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA	VLR REF NF 2 1120995 J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA		78,50
			TOTAL DO DIA	2.204,67	2.204,67
14/08/2025	4.1.6.01.004	MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO	VLR REF NF 1 2167998 COMERCIAL ROFE LTDA [M-MA]	368,16	
14/08/2025	2.1.3.01.002	COMERCIAL ROFE LTDA [M-MA]	VLR REF NF 1 2167998 COMERCIAL ROFE LTDA [M-MA]		368,16
14/08/2025	4.1.6.01.004	MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO	VLR REF NF 2 3176 MARSOL COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCOES LTDA	5,00	
14/08/2025	2.1.3.01.122	MARSOL COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCOES LTDA	VLR REF NF 2 3176 MARSOL COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCOES LTDA		5,00
14/08/2025	4.1.6.01.004	MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO	VLR REF NF 1 27364 ROQUE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	902,70	
14/08/2025	2.1.3.01.009	ROQUE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	VLR REF NF 1 27364 ROQUE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		902,70
14/08/2025	4.1.6.01.004	MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO	VLR REF NF 2 1121600 J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA	290,32	
14/08/2025	2.1.3.01.005	J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA	VLR REF NF 2 1121600 J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA		290,32
14/08/2025	4.1.6.01.004	MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO	VLR REF NF 1 396529 FERRONORTE COM DE FERRAGENS LTDA F05	616,80	
14/08/2025	2.1.3.01.004	FERRONORTE COM DE FERRAGENS LTDA F05	VLR REF NF 1 396529 FERRONORTE COM DE FERRAGENS LTDA F05		616,80
14/08/2025	4.1.6.01.004	MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO	VLR REF NF 5 172604 JACARE ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA	244,47	
14/08/2025	2.1.3.01.005	JACARE ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA	VLR REF NF 5 172604 JACARE ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA		244,47
14/08/2025	4.1.6.01.004	MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO	VLR REF NF 1 13555 S M S CRUZ JUNIOR	186,00	
			TRANSPORTE	2.613,45	2.427,45

Fls. nº 243

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	2.613,45	2.427,45
14/08/2025	2.1.3.01.009	S M S CRUZ JUNIOR	VLR REF NF 1 13555 S M S CRUZ JUNIOR		186,00
14/08/2025	4.1.6.01.004	MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO	VLR REF NF 1 2168351 COMERCIAL ROFE LTDA [M-MA]	451,65	
14/08/2025	2.1.3.01.002	COMERCIAL ROFE LTDA [M-MA]	VLR REF NF 1 2168351 COMERCIAL ROFE LTDA [M-MA]		451,65
14/08/2025	1.1.4.01.001	INSUMOS	VLR REF NF 1 2168351 COMERCIAL ROFE LTDA [M-MA]	3.082,42	
14/08/2025	2.1.3.01.002	COMERCIAL ROFE LTDA [M-MA]	VLR REF NF 1 2168351 COMERCIAL ROFE LTDA [M-MA]		3.082,42
14/08/2025	4.1.6.01.004	MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO	VLR REF NF 2 1121994 J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA	469,34	
14/08/2025	2.1.3.01.005	J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA	VLR REF NF 2 1121994 J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA		469,34
14/08/2025	4.1.6.01.004	MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO	VLR REF NF 1 48337 P R COMERCIO LTDA	154,99	
14/08/2025	2.1.3.01.123	P R COMERCIO LTDA	VLR REF NF 1 48337 P R COMERCIO LTDA		154,99
14/08/2025	4.2.2.04.020	MATERIAL DE USO E CONSUMO	COMPRAS PARA USO E CONSUMO 1 2167998 COMERCIAL ROFE LTDA [M-MA]	388,00	
14/08/2025	2.1.3.01.002	COMERCIAL ROFE LTDA [M-MA]	COMPRAS PARA USO E CONSUMO 1 2167998 COMERCIAL ROFE LTDA [M-MA]		388,00
[redacted]/2025	4.1.6.01.004	MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO	VLR REF NF 2 1121994 J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA	16,16	
14/08/2025	2.1.3.01.005	J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA	VLR REF NF 2 1121994 J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA		16,16
14/08/2025	4.1.6.01.004	MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO	VLR REF NF 2 1121600 J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA	19,66	
14/08/2025	2.1.3.01.005	J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA	VLR REF NF 2 1121600 J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA		19,66
14/08/2025	4.2.2.04.020	MATERIAL DE USO E CONSUMO	COMPRAS PARA USO E CONSUMO 1 13555 S M S CRUZ JUNIOR	125,00	
14/08/2025	2.1.3.01.009	S M S CRUZ JUNIOR	COMPRAS PARA USO E CONSUMO 1 13555 S M S CRUZ JUNIOR		125,00
			TOTAL DO DIA	7.320,67	7.320,67
15/08/2025	4.1.6.01.004	MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO	VLR REF NF 1 12674 UNIALUMINIO LTDA	1.210,00	
15/08/2025	2.1.3.01.124	UNIALUMINIO LTDA	VLR REF NF 1 12674 UNIALUMINIO LTDA		1.210,00
15/08/2025	4.1.6.01.004	MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO	VLR REF NF 2 1122187 J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA	100,00	
15/08/2025	2.1.3.01.005	J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA	VLR REF NF 2 1122187 J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA		100,00
15/08/2025	4.1.6.01.004	MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO	VLR REF NF 2 1104573 POTIGUAR MATERIAIS DE CONSTRUCAO SA	3.270,00	
15/08/2025	2.1.3.01.008	POTIGUAR MATERIAIS DE CONSTRUCAO SA	VLR REF NF 2 1104573 POTIGUAR MATERIAIS DE CONSTRUCAO SA		3.270,00
[redacted]/2025	4.1.6.01.004	MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO	VLR REF NF 1 48470 P R COMERCIO LTDA	3.954,50	
15/08/2025	2.1.3.01.123	P R COMERCIO LTDA	VLR REF NF 1 48470 P R COMERCIO LTDA		3.954,50
			TOTAL DO DIA	8.534,50	8.534,50
18/08/2025	4.1.6.01.004	MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO	VLR REF NF 1 5027 FERRONORTE COM DE FERRAGENS LTDA F28	23,50	
18/08/2025	2.1.3.01.004	FERRONORTE COM DE FERRAGENS LTDA F05	VLR REF NF 1 5027 FERRONORTE COM DE FERRAGENS LTDA F28		23,50
18/08/2025	4.1.6.01.004	MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO	VLR REF NF 2 1123173 J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA	182,86	
18/08/2025	2.1.3.01.005	J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA	VLR REF NF 2 1123173 J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA		182,86
			TOTAL DO DIA	206,36	206,36
19/08/2025	4.1.6.01.004	MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO	VLR REF NF 1 27497 ROQUE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	860,00	
19/08/2025	2.1.3.01.009	ROQUE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	VLR REF NF 1 27497 ROQUE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		860,00
19/08/2025	4.1.6.01.004	MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO	VLR REF NF 1 27497 ROQUE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	11,45	
19/08/2025	2.1.3.01.009	ROQUE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	VLR REF NF 1 27497 ROQUE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		11,45
			TOTAL DO DIA	871,45	871,45
20/08/2025	4.1.6.01.004	MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO	VLR REF NF 5 174828 JACARE ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA	389,97	
			TRANSPORTE	389,97	

Fls. nº 744
RUBRICA

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	389,97	
20/08/2025	2.1.3.01.005	JACARE ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA	VLR REF NF 5 174828 JACARE ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA		389,97
20/08/2025	4.1.6.01.004	MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO	VLR REF NF 5 174829 JACARE ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA	19,94	
20/08/2025	2.1.3.01.005	JACARE ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA	VLR REF NF 5 174829 JACARE ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA		19,94
20/08/2025	4.1.6.01.004	MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO	VLR REF NF 20 11120 N V COMERCIO E SERVICOS LTDA	768,00	
20/08/2025	2.1.3.01.001	N V COMERCIO E SERVICOS LTDA	VLR REF NF 20 11120 N V COMERCIO E SERVICOS LTDA		768,00
20/08/2025	4.1.6.01.004	MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO	VLR REF NF 2 1124258 J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA	661,20	
20/08/2025	2.1.3.01.005	J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA	VLR REF NF 2 1124258 J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA		661,20
			TOTAL DO DIA	1.839,11	1.839,11
21/08/2025	4.1.6.01.004	MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO	VLR REF NF 5 175419 JACARE ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA	243,94	
21/08/2025	2.1.3.01.005	JACARE ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA	VLR REF NF 5 175419 JACARE ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA		243,94
[illegible]08/2025	4.1.6.01.004	MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO	VLR REF NF 2 1124768 J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA	107,02	
21/08/2025	2.1.3.01.005	J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA	VLR REF NF 2 1124768 J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA		107,02
21/08/2025	4.1.6.01.004	MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO	VLR REF NF 2 1124778 J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA	247,02	
21/08/2025	2.1.3.01.005	J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA	VLR REF NF 2 1124778 J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA		247,02
21/08/2025	4.1.6.01.004	MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO	VLR REF NF 6 330577 VOTORANTIM CIMENTOS NNE SA	11.953,20	
21/08/2025	2.1.3.01.011	VOTORANTIM CIMENTOS NNE SA	VLR REF NF 6 330577 VOTORANTIM CIMENTOS NNE SA		11.953,20
21/08/2025	4.1.6.01.004	MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO	VLR REF NF 2 1106204 POTIGUAR MATERIAIS DE CONSTRUCAO SA	82,45	
21/08/2025	2.1.3.01.008	POTIGUAR MATERIAIS DE CONSTRUCAO SA	VLR REF NF 2 1106204 POTIGUAR MATERIAIS DE CONSTRUCAO SA		82,45
21/08/2025	4.1.6.01.004	MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO	VLR REF NF 2 1106218 POTIGUAR MATERIAIS DE CONSTRUCAO SA	572,41	
21/08/2025	2.1.3.01.008	POTIGUAR MATERIAIS DE CONSTRUCAO SA	VLR REF NF 2 1106218 POTIGUAR MATERIAIS DE CONSTRUCAO SA		572,41
			TOTAL DO DIA	13.206,04	13.206,04
22/08/2025	4.1.6.01.004	MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO	VLR REF NF 1 27632 ROQUE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	850,00	
22/08/2025	2.1.3.01.009	ROQUE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	VLR REF NF 1 27632 ROQUE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		850,00
[illegible]08/2025	4.1.6.01.004	MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO	VLR REF NF 1 2973 PAULISTINHA TINTAS LTDA - LJ 021	3.250,00	
22/08/2025	2.1.3.01.008	PAULISTINHA TINTAS LTDA - LJ 021	VLR REF NF 1 2973 PAULISTINHA TINTAS LTDA - LJ 021		3.250,00
22/08/2025	4.1.6.01.004	MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO	VLR REF NF 1 49061 P R COMERCIO LTDA	1.379,99	
22/08/2025	2.1.3.01.123	P R COMERCIO LTDA	VLR REF NF 1 49061 P R COMERCIO LTDA		1.379,99
22/08/2025	4.1.6.01.004	MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO	VLR REF NF 2 68 AMB VEIGA	148,26	
22/08/2025	2.1.3.01.125	AMB VEIGA	VLR REF NF 2 68 AMB VEIGA		148,26
22/08/2025	4.1.6.01.004	MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO	VLR REF NF 2 68 AMB VEIGA	2,52	
22/08/2025	2.1.3.01.125	AMB VEIGA	VLR REF NF 2 68 AMB VEIGA		2,52
22/08/2025	4.1.6.01.004	MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO	VLR REF NF 1 2869 TEXTURIZAR REVESTIMENTOS ESPECIAIS EIRELI	1.452,50	
22/08/2025	2.1.3.01.010	TEXTURIZAR REVESTIMENTOS ESPECIAIS EIRELI	VLR REF NF 1 2869 TEXTURIZAR REVESTIMENTOS ESPECIAIS EIRELI		1.452,50
22/08/2025	4.1.6.01.004	MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO	VLR REF NF 1 2870 TEXTURIZAR REVESTIMENTOS ESPECIAIS EIRELI	1.779,00	
22/08/2025	2.1.3.01.010	TEXTURIZAR REVESTIMENTOS ESPECIAIS EIRELI	VLR REF NF 1 2870 TEXTURIZAR REVESTIMENTOS ESPECIAIS EIRELI		1.779,00
			TOTAL DO DIA	8.862,27	8.862,27
23/08/2025	4.1.6.01.004	MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO	VLR REF NF 1 2174166 COMERCIAL ROFE LTDA [M-MA]	617,41	
23/08/2025	2.1.3.01.002	COMERCIAL ROFE LTDA [M-MA]	VLR REF NF 1 2174166 COMERCIAL ROFE LTDA [M-MA]		617,41
			TRANSPORTE	617,41	617,41

Fls. nº 745
Rubrica

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	617,41	617,41
23/08/2025	4.1.6.01.004	MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO	VLR REF NF 2 1125671 J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA	669,34	
23/08/2025	2.1.3.01.005	J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA	VLR REF NF 2 1125671 J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA		669,34
			TOTAL DO DIA	1.286,75	1.286,75
25/08/2025	4.1.6.01.004	MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO	VLR REF NF 1 580564 REVEST COMERCIO E SERVICOS LTDA	10.682,22	
25/08/2025	2.1.3.01.008	REVEST COMERCIO E SERVICOS LTDA	VLR REF NF 1 580564 REVEST COMERCIO E SERVICOS LTDA		10.682,22
			TOTAL DO DIA	10.682,22	10.682,22
27/08/2025	4.1.6.01.004	MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO	VLR REF NF 5 177567 JACARE ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA	280,64	
27/08/2025	2.1.3.01.005	JACARE ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA	VLR REF NF 5 177567 JACARE ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA		280,64
27/08/2025	4.1.6.01.004	MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO	VLR REF NF 5 177570 JACARE ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA	212,79	
27/08/2025	2.1.3.01.005	JACARE ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA	VLR REF NF 5 177570 JACARE ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA		212,79
[illegible]8/2025	4.1.6.01.004	MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO	VLR REF NF 2 1126967 J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA	24,45	
27/08/2025	2.1.3.01.005	J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA	VLR REF NF 2 1126967 J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA		24,45
27/08/2025	4.1.6.01.004	MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO	VLR REF NF 2 1126967 J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA	36,60	
27/08/2025	2.1.3.01.005	J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA	VLR REF NF 2 1126967 J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA		36,60
27/08/2025	4.1.6.01.004	MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO	VLR REF NF 5 177857 JACARE ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA	326,78	
27/08/2025	2.1.3.01.005	JACARE ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA	VLR REF NF 5 177857 JACARE ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA		326,78
27/08/2025	4.1.6.01.004	MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO	VLR REF NF 1 5381 FERRONORTE COM DE FERRAGENS LTDA F28	306,36	
27/08/2025	2.1.3.01.004	FERRONORTE COM DE FERRAGENS LTDA F05	VLR REF NF 1 5381 FERRONORTE COM DE FERRAGENS LTDA F28		306,36
			TOTAL DO DIA	1.187,62	1.187,62
28/08/2025	4.1.6.01.004	MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO	VLR REF NF 2 1127469 J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA	96,39	
28/08/2025	2.1.3.01.005	J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA	VLR REF NF 2 1127469 J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA		96,39
28/08/2025	4.1.6.01.004	MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO	VLR REF NF 2 71 AMB VEIGA	222,39	
28/08/2025	2.1.3.01.125	AMB VEIGA	VLR REF NF 2 71 AMB VEIGA		222,39
[illegible]/2025	4.1.6.01.004	MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO	VLR REF NF 1 13705 S M S CRUZ JUNIOR	1.519,00	
28/08/2025	2.1.3.01.009	S M S CRUZ JUNIOR	VLR REF NF 1 13705 S M S CRUZ JUNIOR		1.519,00
28/08/2025	4.2.2.04.020	MATERIAL DE USO E CONSUMO	COMPRAS PARA USO E CONSUMO 1 20735 MARIA DA CONCEICAO SILVA CRUZ - EPP	120,00	
28/08/2025	2.1.3.01.006	MARIA DA CONCEICAO SILVA CRUZ - EPP	COMPRAS PARA USO E CONSUMO 1 20735 MARIA DA CONCEICAO SILVA CRUZ - EPP		120,00
28/08/2025	4.2.2.04.020	MATERIAL DE USO E CONSUMO	COMPRAS PARA USO E CONSUMO 1 20735 MARIA DA CONCEICAO SILVA CRUZ - EPP	67,00	
28/08/2025	2.1.3.01.006	MARIA DA CONCEICAO SILVA CRUZ - EPP	COMPRAS PARA USO E CONSUMO 1 20735 MARIA DA CONCEICAO SILVA CRUZ - EPP		67,00
			TOTAL DO DIA	2.024,78	2.024,78
29/08/2025	4.1.6.01.004	MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO	VLR REF NF 0 180789 SEGTEC COM DE PROD DE SEG SAO LUIS LTDA	12,00	
29/08/2025	2.1.3.01.009	SEGTEC COM DE PROD DE SEG SAO LUIS LTDA	VLR REF NF 0 180789 SEGTEC COM DE PROD DE SEG SAO LUIS LTDA		12,00
			TOTAL DO DIA	12,00	12,00
			TOTAL DO MÊS	114.860,55	114.860,55
01/09/2025	4.1.6.01.004	MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO	VLR REF NF 5 179867 JACARE ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA	230,74	
01/09/2025	2.1.3.01.005	JACARE ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA	VLR REF NF 5 179867 JACARE ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA		230,74
01/09/2025	4.1.6.01.004	MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO	VLR REF NF 3 454199 BRASIL ATACADO LTDA	1.224,55	
01/09/2025	2.1.3.01.001	BRASIL ATACADO LTDA	VLR REF NF 3 454199 BRASIL ATACADO LTDA		1.224,55
			TRANSPORTE	1.455,29	1.455,29

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	1.455,29	1.455,29
01/09/2025	4.1.6.01.004	MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO	VLR REF NF 3 454199 BRASIL ATACADO LTDA	2.121,95	
01/09/2025	2.1.3.01.001	BRASIL ATACADO LTDA	VLR REF NF 3 454199 BRASIL ATACADO LTDA		2.121,95
01/09/2025	4.1.6.01.004	MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO	VLR REF NF 3 454200 BRASIL ATACADO LTDA	3.412,34	
01/09/2025	2.1.3.01.001	BRASIL ATACADO LTDA	VLR REF NF 3 454200 BRASIL ATACADO LTDA		3.412,34
01/09/2025	4.1.6.01.004	MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO	VLR REF NF 5 20858 HOME CENTER JACARE MATERIAL DE CONSTRUCOES E MADEIRAS LTDA	112,97	
01/09/2025	2.1.3.01.004	HOME CENTER JACARE MATERIAL DE CONSTRUCOES E MADEIRAS LTDA	VLR REF NF 5 20858 HOME CENTER JACARE MATERIAL DE CONSTRUCOES E MADEIRAS LTDA		112,97
01/09/2025	4.1.6.01.004	MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO	VLR REF NF 1 66667259 MARCELO C REVIL ME	3.200,00	
01/09/2025	2.1.3.01.119	MARCELO C REVIL ME	VLR REF NF 1 66667259 MARCELO C REVIL ME		3.200,00
			TOTAL DO DIA	10.302,55	10.302,55
02/09/2025	4.1.6.01.004	MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO	VLR REF NF 1 27912 ROQUE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	889,80	
[redacted]/2025	2.1.3.01.009	ROQUE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	VLR REF NF 1 27912 ROQUE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		889,80
02/09/2025	4.1.6.01.004	MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO	VLR REF NF 2 1129304 J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA	183,22	
02/09/2025	2.1.3.01.005	J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA	VLR REF NF 2 1129304 J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA		183,22
02/09/2025	4.1.6.01.004	MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO	VLR REF NF 2 1129308 J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA	267,82	
02/09/2025	2.1.3.01.005	J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA	VLR REF NF 2 1129308 J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA		267,82
02/09/2025	4.1.6.01.004	MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO	VLR REF NF 2 1129310 J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA	62,59	
02/09/2025	2.1.3.01.005	J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA	VLR REF NF 2 1129310 J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA		62,59
02/09/2025	4.1.6.01.004	MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO	VLR REF NF 2 1129340 J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA	2.002,35	
02/09/2025	2.1.3.01.005	J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA	VLR REF NF 2 1129340 J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA		2.002,35
02/09/2025	4.1.6.01.004	MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO	VLR REF NF 1 10802 RPF COMERCIAL DE PARAFUSOS FERRAMENTAS E EPI EIRELI	27,50	
02/09/2025	2.1.3.01.009	RPF COMERCIAL DE PARAFUSOS FERRAMENTAS E EPI EIRELI	VLR REF NF 1 10802 RPF COMERCIAL DE PARAFUSOS FERRAMENTAS E EPI EIRELI		27,50
02/09/2025	4.1.6.01.004	MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO	VLR REF NF 1 27927 ROQUE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	889,80	
02/09/2025	2.1.3.01.009	ROQUE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	VLR REF NF 1 27927 ROQUE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		889,80
[redacted]			TOTAL DO DIA	4.323,08	4.323,08
04/09/2025	4.1.6.01.004	MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO	VLR REF NF 1 27996 ROQUE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	1.349,70	
04/09/2025	2.1.3.01.009	ROQUE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	VLR REF NF 1 27996 ROQUE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		1.349,70
04/09/2025	4.1.6.01.004	MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO	VLR REF NF 14 62599 POTIGUAR MATERIAIS DE CONSTRUCAO SA	38,70	
04/09/2025	2.1.3.01.008	POTIGUAR MATERIAIS DE CONSTRUCAO SA	VLR REF NF 14 62599 POTIGUAR MATERIAIS DE CONSTRUCAO SA		38,70
04/09/2025	4.1.6.01.004	MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO	VLR REF NF 14 62600 POTIGUAR MATERIAIS DE CONSTRUCAO SA	384,22	
04/09/2025	2.1.3.01.008	POTIGUAR MATERIAIS DE CONSTRUCAO SA	VLR REF NF 14 62600 POTIGUAR MATERIAIS DE CONSTRUCAO SA		384,22
			TOTAL DO DIA	1.772,62	1.772,62
05/09/2025	4.1.6.01.004	MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO	VLR REF NF 2 1130864 J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA	315,59	
05/09/2025	2.1.3.01.005	J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA	VLR REF NF 2 1130864 J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA		315,59
05/09/2025	4.1.6.01.004	MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO	VLR REF NF 1 10823 RPF COMERCIAL DE PARAFUSOS FERRAMENTAS E EPI EIRELI	12,00	
05/09/2025	2.1.3.01.009	RPF COMERCIAL DE PARAFUSOS FERRAMENTAS E EPI EIRELI	VLR REF NF 1 10823 RPF COMERCIAL DE PARAFUSOS FERRAMENTAS E EPI EIRELI		12,00
05/09/2025	4.1.6.01.004	MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO	VLR REF NF 2 1131214 J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA	6,56	
05/09/2025	2.1.3.01.005	J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA	VLR REF NF 2 1131214 J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA		6,56
			TRANSPORTE	334,15	334,15

Fls. nº 747
Rubrica

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	334,15	334,15
05/09/2025	4.1.6.01.004	MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO	VLR REF NF 5 182256 JACARE ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA	90,36	
05/09/2025	2.1.3.01.005	JACARE ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA	VLR REF NF 5 182256 JACARE ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA		90,36
05/09/2025	4.1.6.01.004	MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO	VLR REF NF 5 182268 JACARE ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA	159,68	
05/09/2025	2.1.3.01.005	JACARE ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA	VLR REF NF 5 182268 JACARE ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA		159,68
			TOTAL DO DIA	584,19	584,19
06/09/2025	4.1.6.01.004	MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO	VLR REF NF 5 182365 JACARE ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA	1.043,33	
06/09/2025	2.1.3.01.005	JACARE ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA	VLR REF NF 5 182365 JACARE ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA		1.043,33
			TOTAL DO DIA	1.043,33	1.043,33
09/09/2025	4.1.6.01.004	MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO	VLR REF NF 1 28192 ROQUE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	194,79	
09/09/2025	2.1.3.01.009	ROQUE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	VLR REF NF 1 28192 ROQUE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		194,79
[redacted]/2025	4.1.6.01.004	MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO	VLR REF NF 5 183130 JACARE ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA	1.079,10	
09/09/2025	2.1.3.01.005	JACARE ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA	VLR REF NF 5 183130 JACARE ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA		1.079,10
			TOTAL DO DIA	1.273,89	1.273,89
10/09/2025	4.1.6.01.004	MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO	VLR REF NF 2 1132379 J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA	221,32	
10/09/2025	2.1.3.01.005	J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA	VLR REF NF 2 1132379 J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA		221,32
10/09/2025	4.1.6.01.004	MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO	VLR REF NF 1 2955 TEXTURIZAR REVESTIMENTOS ESPECIAIS EIRELI	2.729,30	
10/09/2025	2.1.3.01.010	TEXTURIZAR REVESTIMENTOS ESPECIAIS EIRELI	VLR REF NF 1 2955 TEXTURIZAR REVESTIMENTOS ESPECIAIS EIRELI		2.729,30
10/09/2025	4.1.6.01.004	MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO	VLR REF NF 1 2955 TEXTURIZAR REVESTIMENTOS ESPECIAIS EIRELI	361,70	
10/09/2025	2.1.3.01.010	TEXTURIZAR REVESTIMENTOS ESPECIAIS EIRELI	VLR REF NF 1 2955 TEXTURIZAR REVESTIMENTOS ESPECIAIS EIRELI		361,70
10/09/2025	4.1.6.01.004	MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO	VLR REF NF 1 220129 FERRONORTE COM DE FERRAGENS LTDA-F7	133.078,56	
10/09/2025	2.1.3.01.004	FERRONORTE COM DE FERRAGENS LTDA F05	VLR REF NF 1 220129 FERRONORTE COM DE FERRAGENS LTDA-F7		133.078,56
			TOTAL DO DIA	136.390,88	136.390,88
[redacted]/2025	4.1.6.01.004	MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO	VLR REF NF 1 227169 ROQUE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	1.022,78	
11/09/2025	2.1.3.01.009	ROQUE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	VLR REF NF 1 227169 ROQUE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		1.022,78
			TOTAL DO DIA	1.022,78	1.022,78
12/09/2025	4.1.6.01.004	MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO	VLR REF NF 0 83641 ARGAMASSAS DO MARANHAO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	668,52	
12/09/2025	2.1.3.01.000	ARGAMASSAS DO MARANHAO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	VLR REF NF 0 83641 ARGAMASSAS DO MARANHAO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		668,52
12/09/2025	4.1.6.01.004	MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO	VLR REF NF 1 288513 FERRONORTE COM DE FERRAGENS LTDA-F06	2.976,00	
12/09/2025	2.1.3.01.004	FERRONORTE COM DE FERRAGENS LTDA F05	VLR REF NF 1 288513 FERRONORTE COM DE FERRAGENS LTDA-F06		2.976,00
12/09/2025	4.1.6.01.004	MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO	VLR REF NF 1 220345 FERRONORTE COM DE FERRAGENS LTDA-F7	1.324,60	
12/09/2025	2.1.3.01.004	FERRONORTE COM DE FERRAGENS LTDA F05	VLR REF NF 1 220345 FERRONORTE COM DE FERRAGENS LTDA-F7		1.324,60
			TOTAL DO DIA	4.969,12	4.969,12
15/09/2025	4.1.6.01.004	MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO	VLR REF NF 2 1134138 J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA	70,19	
15/09/2025	2.1.3.01.005	J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA	VLR REF NF 2 1134138 J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA		70,19
			TOTAL DO DIA	70,19	70,19
16/09/2025	4.1.6.01.004	MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO	VLR REF NF 20 11486 N V COMERCIO E SERVICOS LTDA	393,80	
			TRANSPORTE	393,80	

Fls. nº 748

Rubrica

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	393,80	
16/09/2025	2.1.3.01.001	N V COMERCIO E SERVICOS LTDA	VLR REF NF 20 11486 N V COMERCIO E SERVICOS LTDA		393,80
16/09/2025	4.1.6.01.004	MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO	VLR REF NF 5 185743 JACARE ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA	3.547,33	
16/09/2025	2.1.3.01.005	JACARE ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA	VLR REF NF 5 185743 JACARE ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA		3.547,33
16/09/2025	4.1.6.01.004	MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO	VLR REF NF 1 585662 REVEST COMERCIO E SERVICOS LTDA	2.243,17	
16/09/2025	2.1.3.01.008	REVEST COMERCIO E SERVICOS LTDA	VLR REF NF 1 585662 REVEST COMERCIO E SERVICOS LTDA		2.243,17
16/09/2025	4.1.6.01.004	MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO	VLR REF NF 1 28655 ROQUE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	599,94	
16/09/2025	2.1.3.01.009	ROQUE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	VLR REF NF 1 28655 ROQUE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		599,94
16/09/2025	4.1.6.01.004	MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO	VLR REF NF 1 99435 LRC COMERCIO LTDA	537,00	
16/09/2025	2.1.3.01.118	LRC COMERCIO LTDA	VLR REF NF 1 99435 LRC COMERCIO LTDA		537,00
16/09/2025	4.1.6.01.004	MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO	VLR REF NF 1 99435 LRC COMERCIO LTDA	23,40	
16/09/2025	2.1.3.01.118	LRC COMERCIO LTDA	VLR REF NF 1 99435 LRC COMERCIO LTDA		23,40
16/09/2025	4.1.6.01.004	MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO	VLR REF NF 2 1135020 J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA	870,60	
16/09/2025	2.1.3.01.005	J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA	VLR REF NF 2 1135020 J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA		870,60
16/09/2025	4.1.6.01.004	MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO	VLR REF NF 2 1135022 J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA	50,87	
16/09/2025	2.1.3.01.005	J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA	VLR REF NF 2 1135022 J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA		50,87
			TOTAL DO DIA	8.266,11	8.266,11
17/09/2025	4.1.6.01.004	MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO	VLR REF NF 1 585959 REVEST COMERCIO E SERVICOS LTDA	966,78	
17/09/2025	2.1.3.01.008	REVEST COMERCIO E SERVICOS LTDA	VLR REF NF 1 585959 REVEST COMERCIO E SERVICOS LTDA		966,78
17/09/2025	4.1.6.01.004	MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO	VLR REF NF 1 66667349 MARCELO C REVIL ME	1.518,00	
17/09/2025	2.1.3.01.119	MARCELO C REVIL ME	VLR REF NF 1 66667349 MARCELO C REVIL ME		1.518,00
17/09/2025	4.1.6.01.004	MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO	VLR REF NF 1 220721 FERRONORTE COM DE FERRAGENS LTDA-F7	85.133,73	
17/09/2025	2.1.3.01.004	FERRONORTE COM DE FERRAGENS LTDA F05	VLR REF NF 1 220721 FERRONORTE COM DE FERRAGENS LTDA-F7		85.133,73
17/09/2025	4.1.6.01.004	MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO	VLR REF NF 1 28757 ROQUE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	544,25	
17/09/2025	2.1.3.01.009	ROQUE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	VLR REF NF 1 28757 ROQUE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		544,25
			TOTAL DO DIA	88.162,76	88.162,76
18/09/2025	4.1.6.01.004	MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO	VLR REF NF 1 28836 ROQUE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	268,36	
18/09/2025	2.1.3.01.009	ROQUE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	VLR REF NF 1 28836 ROQUE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		268,36
18/09/2025	4.1.6.01.004	MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO	VLR REF NF 1 586418 REVEST COMERCIO E SERVICOS LTDA	918,46	
18/09/2025	2.1.3.01.008	REVEST COMERCIO E SERVICOS LTDA	VLR REF NF 1 586418 REVEST COMERCIO E SERVICOS LTDA		918,46
18/09/2025	4.1.6.01.004	MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO	VLR REF NF 1 28839 ROQUE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	10,90	
18/09/2025	2.1.3.01.009	ROQUE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	VLR REF NF 1 28839 ROQUE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		10,90
18/09/2025	4.1.6.01.004	MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO	VLR REF NF 2 1136204 J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA	239,73	
18/09/2025	2.1.3.01.005	J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA	VLR REF NF 2 1136204 J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA		239,73
18/09/2025	4.1.6.01.004	MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO	VLR REF NF 2 1136206 J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA	332,76	
18/09/2025	2.1.3.01.005	J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA	VLR REF NF 2 1136206 J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA		332,76
18/09/2025	4.1.6.01.004	MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO	VLR REF NF 2 1136209 J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA	189,04	
18/09/2025	2.1.3.01.005	J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA	VLR REF NF 2 1136209 J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA		189,04
18/09/2025	1.1.4.01.001	INSUMOS	VLR REF NF 1 1290 E DE A FERREIRA	5.500,00	
			TRANSPORTE	7.459,25	1.959,25

Fls. nº 749
Rubrica

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	7.459,25	1.959,25
18/09/2025	2.1.3.01.126	E DE A FERREIRA	VLR REF NF 1 1290 E DE A FERREIRA		5.500,00
			TOTAL DO DIA	7.459,25	7.459,25
19/09/2025	1.1.4.01.001	INSUMOS	VLR REF NF 1 25004 ICIBRA INDUSTRIA DE CIMENTO DO BRASIL LTDA	8.720,00	
19/09/2025	2.1.3.01.127	ICIBRA INDUSTRIA DE CIMENTO DO BRASIL LTDA	VLR REF NF 1 25004 ICIBRA INDUSTRIA DE CIMENTO DO BRASIL LTDA		8.720,00
19/09/2025	4.1.6.01.004	MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO	VLR REF NF 20 11554 N V COMERCIO E SERVICOS LTDA	600,00	
19/09/2025	2.1.3.01.001	N V COMERCIO E SERVICOS LTDA	VLR REF NF 20 11554 N V COMERCIO E SERVICOS LTDA		600,00
19/09/2025	4.1.6.01.004	MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO	VLR REF NF 2 1136728 J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA	37,36	
19/09/2025	2.1.3.01.005	J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA	VLR REF NF 2 1136728 J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA		37,36
19/09/2025	1.1.4.01.001	INSUMOS	VLR REF NF 2 1136728 J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA	3.423,69	
19/09/2025	2.1.3.01.005	J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA	VLR REF NF 2 1136728 J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA		3.423,69
			TOTAL DO DIA	12.781,05	12.781,05
20/09/2025	4.1.6.01.004	MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO	VLR REF NF 2 1136780 J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA	137,22	
20/09/2025	2.1.3.01.005	J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA	VLR REF NF 2 1136780 J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA		137,22
20/09/2025	4.1.6.01.004	MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO	VLR REF NF 2 1136904 J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA	76,32	
20/09/2025	2.1.3.01.005	J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA	VLR REF NF 2 1136904 J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA		76,32
20/09/2025	4.1.6.01.004	MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO	VLR REF NF 2 1136904 J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA	71,49	
20/09/2025	2.1.3.01.005	J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA	VLR REF NF 2 1136904 J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA		71,49
			TOTAL DO DIA	285,03	285,03
23/09/2025	4.1.6.01.004	MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO	VLR REF NF 5 21357 HOME CENTER JACARE MATERIAL DE CONSTRUCOES E MADEIRAS LTDA	6.317,85	
23/09/2025	2.1.3.01.004	HOME CENTER JACARE MATERIAL DE CONSTRUCOES E MADEIRAS LTDA	VLR REF NF 5 21357 HOME CENTER JACARE MATERIAL DE CONSTRUCOES E MADEIRAS LTDA		6.317,85
23/09/2025	4.1.6.01.004	MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO	VLR REF NF 1 13910 S M S CRUZ JUNIOR	662,00	
23/09/2025	2.1.3.01.009	S M S CRUZ JUNIOR	VLR REF NF 1 13910 S M S CRUZ JUNIOR		662,00
23/09/2025	4.1.6.01.004	MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO	VLR REF NF 2 1137696 J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA	1.324,58	
23/09/2025	2.1.3.01.005	J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA	VLR REF NF 2 1137696 J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA		1.324,58
23/09/2025	4.1.6.01.004	MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO	VLR REF NF 1 587435 REVEST COMERCIO E SERVICOS LTDA	437,41	
23/09/2025	2.1.3.01.008	REVEST COMERCIO E SERVICOS LTDA	VLR REF NF 1 587435 REVEST COMERCIO E SERVICOS LTDA		437,41
23/09/2025	4.1.6.01.004	MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO	VLR REF NF 1 29125 ROQUE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	123,43	
23/09/2025	2.1.3.01.009	ROQUE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	VLR REF NF 1 29125 ROQUE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		123,43
			TOTAL DO DIA	8.865,27	8.865,27
24/09/2025	4.1.6.01.004	MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO	VLR REF NF 2 1138117 J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA	181,41	
24/09/2025	2.1.3.01.005	J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA	VLR REF NF 2 1138117 J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA		181,41
24/09/2025	4.1.6.01.004	MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO	VLR REF NF 2 1138231 J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA	181,34	
24/09/2025	2.1.3.01.005	J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA	VLR REF NF 2 1138231 J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA		181,34
24/09/2025	1.1.4.01.001	INSUMOS	VLR REF NF 1 221301 FERRONORTE COM DE FERRAGENS LTDA-F7	30.506,57	
24/09/2025	2.1.3.01.004	FERRONORTE COM DE FERRAGENS LTDA F05	VLR REF NF 1 221301 FERRONORTE COM DE FERRAGENS LTDA-F7		30.506,57
24/09/2025	1.1.4.01.001	INSUMOS	VLR REF NF 1 221302 FERRONORTE COM DE FERRAGENS LTDA-F7	82.607,16	
24/09/2025	2.1.3.01.004	FERRONORTE COM DE FERRAGENS LTDA F05	VLR REF NF 1 221302 FERRONORTE COM DE FERRAGENS LTDA-F7		82.607,16
			TRANSPORTE	113.476,48	113.476,48

Fls nº 750

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	113.476,48	113.476,48
24/09/2025	1.1.4.01.001	INSUMOS	VLR REF NF 1 221303 FERRONORTE COM DE FERRAGENS LTDA-F7	69.947,62	
24/09/2025	2.1.3.01.004	FERRONORTE COM DE FERRAGENS LTDA F05	VLR REF NF 1 221303 FERRONORTE COM DE FERRAGENS LTDA-F7		69.947,62
24/09/2025	1.1.4.01.001	INSUMOS	VLR REF NF 1 221304 FERRONORTE COM DE FERRAGENS LTDA-F7	16.046,64	
24/09/2025	2.1.3.01.004	FERRONORTE COM DE FERRAGENS LTDA F05	VLR REF NF 1 221304 FERRONORTE COM DE FERRAGENS LTDA-F7		16.046,64
24/09/2025	4.1.6.01.004	MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO	VLR REF NF 20 11618 N V COMERCIO E SERVICOS LTDA	275,00	
24/09/2025	2.1.3.01.001	N V COMERCIO E SERVICOS LTDA	VLR REF NF 20 11618 N V COMERCIO E SERVICOS LTDA		275,00
24/09/2025	4.1.6.01.004	MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO	VLR REF NF 1 13981 UNIALUMINIO LTDA	150,00	
24/09/2025	2.1.3.01.124	UNIALUMINIO LTDA	VLR REF NF 1 13981 UNIALUMINIO LTDA		150,00
			TOTAL DO DIA	199.895,74	199.895,74
25/09/2025	4.1.6.01.004	MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO	VLR REF NF 2 1138714 J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA	86,17	
25/09/2025	2.1.3.01.005	J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA	VLR REF NF 2 1138714 J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA		86,17
25/09/2025	4.1.6.01.004	MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO	VLR REF NF 2 1138714 J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA	79,67	
25/09/2025	2.1.3.01.005	J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA	VLR REF NF 2 1138714 J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA		79,67
25/09/2025	4.1.6.01.004	MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO	VLR REF NF 1 99577 LRC COMERCIO LTDA	189,00	
25/09/2025	2.1.3.01.118	LRC COMERCIO LTDA	VLR REF NF 1 99577 LRC COMERCIO LTDA		189,00
25/09/2025	4.1.6.01.004	MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO	VLR REF NF 1 99578 LRC COMERCIO LTDA	189,00	
25/09/2025	2.1.3.01.118	LRC COMERCIO LTDA	VLR REF NF 1 99578 LRC COMERCIO LTDA		189,00
25/09/2025	4.1.6.01.004	MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO	VLR REF NF 2 1138894 J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA	298,52	
25/09/2025	2.1.3.01.005	J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA	VLR REF NF 2 1138894 J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA		298,52
25/09/2025	4.1.6.01.004	MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO	VLR REF NF 2 1139093 J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA	96,67	
25/09/2025	2.1.3.01.005	J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA	VLR REF NF 2 1139093 J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA		96,67
25/09/2025	4.1.6.01.004	MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO	VLR REF NF 2 1139094 J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA	1.108,13	
25/09/2025	2.1.3.01.005	J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA	VLR REF NF 2 1139094 J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA		1.108,13
25/09/2025	4.1.6.01.004	MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO	VLR REF NF 2 1139098 J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA	846,86	
25/09/2025	2.1.3.01.005	J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA	VLR REF NF 2 1139098 J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA		846,86
25/09/2025	4.1.6.01.004	MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO	VLR REF NF 2 1139099 J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA	137,40	
25/09/2025	2.1.3.01.005	J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA	VLR REF NF 2 1139099 J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA		137,40
25/09/2025	4.1.6.01.004	MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO	VLR REF NF 2 1139100 J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA	249,97	
25/09/2025	2.1.3.01.005	J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA	VLR REF NF 2 1139100 J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA		249,97
25/09/2025	4.1.6.01.004	MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO	VLR REF NF 2 1139103 J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA	168,51	
25/09/2025	2.1.3.01.005	J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA	VLR REF NF 2 1139103 J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA		168,51
			TOTAL DO DIA	3.449,90	3.449,90
26/09/2025	2.1.3.01.004	FORNECEDORES NACIONAIS	DEVOLUÇÃO DE COMPRAS 2 1139306 J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA	212,91	
26/09/2025	4.1.6.01.004	MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO	DEVOLUÇÃO DE COMPRAS 2 1139306 J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA		212,91
26/09/2025	4.1.6.01.004	MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO	VLR REF NF 5 190455 JACARE ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA	937,57	
26/09/2025	2.1.3.01.005	JACARE ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA	VLR REF NF 5 190455 JACARE ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA		937,57
26/09/2025	4.1.6.01.004	MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO	VLR REF NF 2 1139211 J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA	48,73	
26/09/2025	2.1.3.01.005	J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA	VLR REF NF 2 1139211 J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA		48,73
			TRANSPORTE	1.199,21	1.199,21

Fls. nº 754

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	1.199,21	1.199,21
26/09/2025	4.1.6.01.004	MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO	VLR REF NF 2 1139312 J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA	323,88	
26/09/2025	2.1.3.01.005	J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA	VLR REF NF 2 1139312 J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA		323,88
26/09/2025	4.1.6.01.004	MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO	VLR REF NF 2 1139314 J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA	64,32	
26/09/2025	2.1.3.01.005	J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA	VLR REF NF 2 1139314 J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA		64,32
26/09/2025	4.1.6.01.004	MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO	VLR REF NF 2 1114577 POTIGUAR MATERIAIS DE CONSTRUCAO SA	210,64	
26/09/2025	2.1.3.01.008	POTIGUAR MATERIAIS DE CONSTRUCAO SA	VLR REF NF 2 1114577 POTIGUAR MATERIAIS DE CONSTRUCAO SA		210,64
26/09/2025	1.1.4.01.001	INSUMOS	VLR REF NF 1 13938 S M S CRUZ JUNIOR	1.533,00	
26/09/2025	2.1.3.01.009	S M S CRUZ JUNIOR	VLR REF NF 1 13938 S M S CRUZ JUNIOR		1.533,00
26/09/2025	4.1.6.01.004	MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO	VLR REF NF 1 25920 H DE J D COSTA ME	452,05	
26/09/2025	2.1.3.01.004	H DE J D COSTA ME	VLR REF NF 1 25920 H DE J D COSTA ME		452,05
26/09/2025	1.1.4.01.001	INSUMOS	VLR REF NF 1 52458 P R COMERCIO LTDA	1.725,96	
26/09/2025	2.1.3.01.123	P R COMERCIO LTDA	VLR REF NF 1 52458 P R COMERCIO LTDA		1.725,96
			TOTAL DO DIA	5.509,06	5.509,06
27/09/2025	4.1.6.01.004	MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO	VLR REF NF 2 1139690 J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA	66,69	
27/09/2025	2.1.3.01.005	J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA	VLR REF NF 2 1139690 J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA		66,69
			TOTAL DO DIA	66,69	66,69
29/09/2025	4.2.2.04.020	MATERIAL DE USO E CONSUMO	COMPRAS PARA USO E CONSUMO 1 4920714 DEXCO S.A.	989,27	
29/09/2025	2.1.3.01.128	DEXCO S.A.	COMPRAS PARA USO E CONSUMO 1 4920714 DEXCO S.A.		989,27
29/09/2025	4.1.6.01.004	MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO	VLR REF NF 20 11684 N V COMERCIO E SERVICOS LTDA	657,00	
29/09/2025	2.1.3.01.001	N V COMERCIO E SERVICOS LTDA	VLR REF NF 20 11684 N V COMERCIO E SERVICOS LTDA		657,00
29/09/2025	4.1.6.01.004	MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO	VLR REF NF 1 13943 S M S CRUZ JUNIOR	450,00	
29/09/2025	2.1.3.01.009	S M S CRUZ JUNIOR	VLR REF NF 1 13943 S M S CRUZ JUNIOR		450,00
			TOTAL DO DIA	2.096,27	2.096,27
30/09/2025	4.2.2.01.007	FGTS	VLR. REF. FGTS A RECOLHER	192,12	
30/09/2025	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	VLR. REF. FGTS A RECOLHER		192,12
[illegible]/2025	4.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	VAL. CONF. HORAS NORMAIS	2.186,80	
30/09/2025	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	VAL. CONF. HORAS NORMAIS		2.186,80
30/09/2025	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	VAL. CONF. VALE TRANSPORTE	131,21	
30/09/2025	3.1.4.00.001	RECUPERAÇÃO DE DESPESAS	VAL. CONF. VALE TRANSPORTE		131,21
30/09/2025	4.2.2.01.015	HORAS EXTRAS	VAL. CONF. HORAS EXTRAS	178,92	
30/09/2025	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	VAL. CONF. HORAS EXTRAS		178,92
30/09/2025	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	VAL. CONF. VALE ALIMENTACAO	86,40	
30/09/2025	3.1.4.00.001	RECUPERAÇÃO DE DESPESAS	VAL. CONF. VALE ALIMENTACAO		86,40
30/09/2025	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	VAL. CONF. I.N.S.S.	193,36	
30/09/2025	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	VAL. CONF. I.N.S.S.		193,36
30/09/2025	4.2.2.01.015	HORAS EXTRAS	VAL. CONF. REFLEXO HORAS EXTRAS DSR	35,78	
30/09/2025	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	VAL. CONF. REFLEXO HORAS EXTRAS DSR		35,78
30/09/2025	4.1.6.01.004	MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO	VLR REF NF 5 21548 HOME CENTER JACARE MATERIAL DE CONSTRUCOES E MADEIRAS LTDA	11,88	
30/09/2025	2.1.3.01.004	HOME CENTER JACARE MATERIAL DE CONSTRUCOES E MADEIRAS LTDA	VLR REF NF 5 21548 HOME CENTER JACARE MATERIAL DE CONSTRUCOES E MADEIRAS LTDA		11,88
30/09/2025	4.1.6.01.004	MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO	VLR REF NF 5 21549 HOME CENTER JACARE MATERIAL DE CONSTRUCOES E MADEIRAS LTDA	36,61	
30/09/2025	2.1.3.01.004	HOME CENTER JACARE MATERIAL DE CONSTRUCOES E MADEIRAS LTDA	VLR REF NF 5 21549 HOME CENTER JACARE MATERIAL DE CONSTRUCOES E MADEIRAS LTDA		36,61
30/09/2025	4.1.6.01.004	MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO	VLR REF NF 5 21550 HOME CENTER JACARE MATERIAL DE CONSTRUCOES E MADEIRAS LTDA	74,25	
			TRANSPORTE	3.127,33	3.053,08

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	3.127,33	3.053,08
30/09/2025	2.1.3.01.004	HOME CENTER JACARE MATERIAL DE CONSTRUCOES E MADEIRAS LTDA	VLR REF NF 5 21550 HOME CENTER JACARE MATERIAL DE CONSTRUCOES E MADEIRAS LTDA		74,25
30/09/2025	4.1.6.01.004	MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO	VLR REF NF 2 1140529 J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA	167,25	
30/09/2025	2.1.3.01.005	J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA	VLR REF NF 2 1140529 J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA		167,25
30/09/2025	4.1.6.01.004	MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO	VLR REF NF 14 63977 POTIGUAR MATERIAIS DE CONSTRUCAO SA	42,24	
30/09/2025	2.1.3.01.008	POTIGUAR MATERIAIS DE CONSTRUCAO SA	VLR REF NF 14 63977 POTIGUAR MATERIAIS DE CONSTRUCAO SA		42,24
30/09/2025	4.1.6.01.004	MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO	VLR REF NF 14 63978 POTIGUAR MATERIAIS DE CONSTRUCAO SA	1.134,06	
30/09/2025	2.1.3.01.008	POTIGUAR MATERIAIS DE CONSTRUCAO SA	VLR REF NF 14 63978 POTIGUAR MATERIAIS DE CONSTRUCAO SA		1.134,06
30/09/2025	4.1.6.01.004	MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO	VLR REF NF 2 1140794 J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA	124,00	
30/09/2025	2.1.3.01.005	J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA	VLR REF NF 2 1140794 J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA		124,00
			TOTAL DO DIA	4.594,88	4.594,88
			TOTAL DO MÊS	503.184,64	503.184,64
01/10/2025	4.1.6.01.004	MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO	VLR REF NF 1 29677 ROQUE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	175,35	
01/10/2025	2.1.3.01.009	ROQUE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	VLR REF NF 1 29677 ROQUE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		175,35
01/10/2025	4.1.6.01.004	MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO	VLR REF NF 2 1141479 J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA	767,68	
01/10/2025	2.1.3.01.005	J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA	VLR REF NF 2 1141479 J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA		767,68
01/10/2025	4.1.6.01.004	MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO	VLR REF NF 1 169 RBS TINTAS E DECORACAO LTDA	4.162,92	
01/10/2025	2.1.3.01.129	RBS TINTAS E DECORACAO LTDA	VLR REF NF 1 169 RBS TINTAS E DECORACAO LTDA		4.162,92
			TOTAL DO DIA	5.105,95	5.105,95
02/10/2025	1.2.4.03.001	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	AQUISIÇÃO DE IMOBILIZADO 1 2198359 COMERCIAL ROFE LTDA [M-MA]	31.422,38	
02/10/2025	1.1.1.01.000	CAIXA	AQUISIÇÃO DE IMOBILIZADO 1 2198359 COMERCIAL ROFE LTDA [M-MA]		31.422,38
02/10/2025	4.2.2.04.020	MATERIAL DE USO E CONSUMO	BONIFICAÇÃO 1 2198359 COMERCIAL ROFE LTDA [M-MA]	385,83	
02/10/2025	3.1.3.01.006	BONIFICAÇÃO	BONIFICAÇÃO 1 2198359 COMERCIAL ROFE LTDA [M-MA]		385,83
02/10/2025	4.1.6.01.004	MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO	VLR REF NF 1 99799 LRC COMERCIO LTDA	185,01	
02/10/2025	2.1.3.01.118	LRC COMERCIO LTDA	VLR REF NF 1 99799 LRC COMERCIO LTDA		185,01
02/10/2025	4.1.6.01.004	MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO	VLR REF NF 1 99799 LRC COMERCIO LTDA	44,59	
02/10/2025	2.1.3.01.118	LRC COMERCIO LTDA	VLR REF NF 1 99799 LRC COMERCIO LTDA		44,59
			TOTAL DO DIA	32.037,81	32.037,81
03/10/2025	4.1.6.01.004	MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO	VLR REF NF 2 1142333 J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA	207,94	
03/10/2025	2.1.3.01.005	J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA	VLR REF NF 2 1142333 J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA		207,94
03/10/2025	4.1.6.01.004	MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO	VLR REF NF 2 1142333 J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA	67,36	
03/10/2025	2.1.3.01.005	J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA	VLR REF NF 2 1142333 J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA		67,36
03/10/2025	4.1.6.01.004	MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO	VLR REF NF 2 1142338 J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA	103,26	
03/10/2025	2.1.3.01.005	J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA	VLR REF NF 2 1142338 J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA		103,26
03/10/2025	4.1.6.01.004	MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO	VLR REF NF 2 1142548 J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA	278,66	
03/10/2025	2.1.3.01.005	J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA	VLR REF NF 2 1142548 J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA		278,66
03/10/2025	4.1.6.01.004	MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO	VLR REF NF 2 1142549 J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA	897,78	
			TRANSPORTE	1.555,00	657,22

Fls. nº 753
Rubrica

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	1.555,00	657,22
03/10/2025	2.1.3.01.005	J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA	VLR REF NF 2 1142549 J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA		897,78
			TOTAL DO DIA	1.555,00	1.555,00
04/10/2025	4.1.6.01.004	MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO	VLR REF NF 1 2200394 COMERCIAL ROFE LTDA [M-MA]	402,64	
04/10/2025	2.1.3.01.002	COMERCIAL ROFE LTDA [M-MA]	VLR REF NF 1 2200394 COMERCIAL ROFE LTDA [M-MA]		402,64
			TOTAL DO DIA	402,64	402,64
06/10/2025	4.1.6.01.004	MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO	VLR REF NF 2 1116927 POTIGUAR MATERIAIS DE CONSTRUCAO SA	979,00	
06/10/2025	2.1.3.01.008	POTIGUAR MATERIAIS DE CONSTRUCAO SA	VLR REF NF 2 1116927 POTIGUAR MATERIAIS DE CONSTRUCAO SA		979,00
06/10/2025	4.1.6.01.004	MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO	VLR REF NF 1 14402 UNIALUMINIO LTDA	150,00	
06/10/2025	2.1.3.01.124	UNIALUMINIO LTDA	VLR REF NF 1 14402 UNIALUMINIO LTDA		150,00
			TOTAL DO DIA	1.129,00	1.129,00
[redacted]/2025	4.1.6.01.004	MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO	VLR REF NF 20 11795 N V COMERCIO E SERVICOS LTDA	224,40	
07/10/2025	2.1.3.01.001	N V COMERCIO E SERVICOS LTDA	VLR REF NF 20 11795 N V COMERCIO E SERVICOS LTDA		224,40
07/10/2025	1.1.4.01.001	INSUMOS	VLR REF NF 1 17383 TECIDOS E ARMARINHOS MIGUEL BARTOLOMEU SA	2.473,04	
07/10/2025	2.1.3.01.010	TECIDOS E ARMARINHOS MIGUEL BARTOLOMEU SA	VLR REF NF 1 17383 TECIDOS E ARMARINHOS MIGUEL BARTOLOMEU SA		2.473,04
07/10/2025	1.1.4.01.001	INSUMOS	VLR REF NF 1 13646 MOXOTO COMERCIO LTDA	2.189,60	
07/10/2025	2.1.3.01.007	MOXOTO COMERCIO LTDA	VLR REF NF 1 13646 MOXOTO COMERCIO LTDA		2.189,60
07/10/2025	4.1.6.01.004	MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO	VLR REF NF 5 194450 JACARE ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA	216,19	
07/10/2025	2.1.3.01.005	JACARE ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA	VLR REF NF 5 194450 JACARE ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA		216,19
07/10/2025	1.1.4.01.001	INSUMOS	VLR REF NF 1 222429 FERRONORTE COM DE FERRAGENS LTDA-F7	3.690,70	
07/10/2025	2.1.3.01.004	FERRONORTE COM DE FERRAGENS LTDA F05	VLR REF NF 1 222429 FERRONORTE COM DE FERRAGENS LTDA-F7		3.690,70
			TOTAL DO DIA	8.793,93	8.793,93
08/10/2025	2.1.3.01.004	FORNECEDORES NACIONAIS	DEVOLUÇÃO DE COMPRAS 3 15367 JACARE ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA	14,91	
08/10/2025	4.1.6.01.004	MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO	DEVOLUÇÃO DE COMPRAS 3 15367 JACARE ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA		14,91
[redacted]/2025	1.1.4.01.001	INSUMOS	VLR REF NF 1 2202207 COMERCIAL ROFE LTDA [M-MA]	4.887,21	
08/10/2025	2.1.3.01.002	COMERCIAL ROFE LTDA [M-MA]	VLR REF NF 1 2202207 COMERCIAL ROFE LTDA [M-MA]		4.887,21
08/10/2025	4.1.6.01.004	MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO	VLR REF NF 1 30195 ROQUE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	1.235,13	
08/10/2025	2.1.3.01.009	ROQUE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	VLR REF NF 1 30195 ROQUE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		1.235,13
08/10/2025	4.1.6.01.004	MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO	VLR REF NF 5 194922 JACARE ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA	250,98	
08/10/2025	2.1.3.01.005	JACARE ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA	VLR REF NF 5 194922 JACARE ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA		250,98
08/10/2025	4.1.6.01.004	MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO	VLR REF NF 5 194924 JACARE ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA	159,31	
08/10/2025	2.1.3.01.005	JACARE ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA	VLR REF NF 5 194924 JACARE ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA		159,31
08/10/2025	4.1.6.01.004	MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO	VLR REF NF 5 194925 JACARE ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA	38,67	
08/10/2025	2.1.3.01.005	JACARE ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA	VLR REF NF 5 194925 JACARE ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA		38,67
08/10/2025	4.1.6.01.004	MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO	VLR REF NF 5 194927 JACARE ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA	31,76	
08/10/2025	2.1.3.01.005	JACARE ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA	VLR REF NF 5 194927 JACARE ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA		31,76
08/10/2025	4.1.6.01.004	MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO	VLR REF NF 5 194938 JACARE ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA	35,82	
08/10/2025	2.1.3.01.005	JACARE ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA	VLR REF NF 5 194938 JACARE ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA		35,82
08/10/2025	4.1.6.01.004	MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO	VLR REF NF 2 1144409 J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA	55,39	
			TRANSPORTE	6.709,18	6.653,79

Fls. nº 754

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	6.709,18	6.653,79
08/10/2025	2.1.3.01.005	J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA	VLR REF NF 2 1144409 J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA		55,39
08/10/2025	4.1.6.01.004	MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO	VLR REF NF 2 1144409 J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA	136,59	
08/10/2025	2.1.3.01.005	J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA	VLR REF NF 2 1144409 J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA		136,59
08/10/2025	4.1.6.01.004	MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO	VLR REF NF 5 194925 JACARE ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA	38,73	
08/10/2025	2.1.3.01.005	JACARE ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA	VLR REF NF 5 194925 JACARE ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA		38,73
			TOTAL DO DIA	6.884,50	6.884,50
09/10/2025	1.1.4.01.001	INSUMOS	VLR REF NF 1 2203271 COMERCIAL ROFE LTDA [M-MA]	1.983,21	
09/10/2025	2.1.3.01.002	COMERCIAL ROFE LTDA [M-MA]	VLR REF NF 1 2203271 COMERCIAL ROFE LTDA [M-MA]		1.983,21
09/10/2025	1.1.4.01.001	INSUMOS	VLR REF NF 14 64439 POTIGUAR MATERIAIS DE CONSTRUCAO SA	2.710,63	
09/10/2025	2.1.3.01.008	POTIGUAR MATERIAIS DE CONSTRUCAO SA	VLR REF NF 14 64439 POTIGUAR MATERIAIS DE CONSTRUCAO SA		2.710,63
[redacted]/2025	4.1.6.01.004	MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO	VLR REF NF 14 64440 POTIGUAR MATERIAIS DE CONSTRUCAO SA	144,33	
09/10/2025	2.1.3.01.008	POTIGUAR MATERIAIS DE CONSTRUCAO SA	VLR REF NF 14 64440 POTIGUAR MATERIAIS DE CONSTRUCAO SA		144,33
09/10/2025	4.1.6.01.004	MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO	VLR REF NF 14 64441 POTIGUAR MATERIAIS DE CONSTRUCAO SA	215,34	
09/10/2025	2.1.3.01.008	POTIGUAR MATERIAIS DE CONSTRUCAO SA	VLR REF NF 14 64441 POTIGUAR MATERIAIS DE CONSTRUCAO SA		215,34
09/10/2025	4.1.6.01.004	MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO	VLR REF NF 2 1144924 J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA	400,00	
09/10/2025	2.1.3.01.005	J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA	VLR REF NF 2 1144924 J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA		400,00
09/10/2025	1.1.4.01.001	INSUMOS	VLR REF NF 1 7152 FERRONORTE COM DE FERRAGENS LTDA F28	1.887,05	
09/10/2025	2.1.3.01.004	FERRONORTE COM DE FERRAGENS LTDA F05	VLR REF NF 1 7152 FERRONORTE COM DE FERRAGENS LTDA F28		1.887,05
09/10/2025	4.1.6.01.004	MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO	VLR REF NF 14 64440 POTIGUAR MATERIAIS DE CONSTRUCAO SA	13,59	
09/10/2025	2.1.3.01.008	POTIGUAR MATERIAIS DE CONSTRUCAO SA	VLR REF NF 14 64440 POTIGUAR MATERIAIS DE CONSTRUCAO SA		13,59
09/10/2025	4.1.6.01.004	MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO	VLR REF NF 14 64441 POTIGUAR MATERIAIS DE CONSTRUCAO SA	13,58	
09/10/2025	2.1.3.01.008	POTIGUAR MATERIAIS DE CONSTRUCAO SA	VLR REF NF 14 64441 POTIGUAR MATERIAIS DE CONSTRUCAO SA		13,58
			TOTAL DO DIA	7.367,73	7.367,73
[redacted]/2025	4.1.6.01.004	MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO	VLR REF NF 5 21843 HOME CENTER JACARE MATERIAL DE CONSTRUCOES E MADEIRAS LTDA	85,94	
10/10/2025	2.1.3.01.004	HOME CENTER JACARE MATERIAL DE CONSTRUCOES E MADEIRAS LTDA	VLR REF NF 5 21843 HOME CENTER JACARE MATERIAL DE CONSTRUCOES E MADEIRAS LTDA		85,94
10/10/2025	4.1.6.01.004	MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO	VLR REF NF 2 1145455 J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA	211,89	
10/10/2025	2.1.3.01.005	J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA	VLR REF NF 2 1145455 J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA		211,89
			TOTAL DO DIA	297,83	297,83
11/10/2025	1.1.4.01.001	INSUMOS	VLR REF NF 1 66667384 MARCELO C REVIL ME	3.385,00	
11/10/2025	2.1.3.01.119	MARCELO C REVIL ME	VLR REF NF 1 66667384 MARCELO C REVIL ME		3.385,00
			TOTAL DO DIA	3.385,00	3.385,00
13/10/2025	1.1.4.01.001	INSUMOS	VLR REF NF 1 25379 ICIBRA INDUSTRIA DE CIMENTO DO BRASIL LTDA	7.216,00	
13/10/2025	2.1.3.01.127	ICIBRA INDUSTRIA DE CIMENTO DO BRASIL LTDA	VLR REF NF 1 25379 ICIBRA INDUSTRIA DE CIMENTO DO BRASIL LTDA		7.216,00
13/10/2025	1.1.4.01.001	INSUMOS	VLR REF NF 1 25381 ICIBRA INDUSTRIA DE CIMENTO DO BRASIL LTDA	1.804,00	
13/10/2025	2.1.3.01.127	ICIBRA INDUSTRIA DE CIMENTO DO BRASIL LTDA	VLR REF NF 1 25381 ICIBRA INDUSTRIA DE CIMENTO DO BRASIL LTDA		1.804,00
			TOTAL DO DIA	9.020,00	9.020,00

TRANSPORTE

Fls. nº 755

Rubrica

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
14/10/2025	4.1.6.01.004	MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO	VLR REF NF 5 196913 JACARE ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA	85,88	
14/10/2025	2.1.3.01.005	JACARE ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA	VLR REF NF 5 196913 JACARE ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA		85,88
14/10/2025	4.1.6.01.004	MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO	VLR REF NF 5 196916 JACARE ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA	34,97	
14/10/2025	2.1.3.01.005	JACARE ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA	VLR REF NF 5 196916 JACARE ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA		34,97
14/10/2025	4.1.6.01.004	MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO	VLR REF NF 5 196975 JACARE ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA	100,49	
14/10/2025	2.1.3.01.005	JACARE ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA	VLR REF NF 5 196975 JACARE ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA		100,49
14/10/2025	4.1.6.01.004	MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO	VLR REF NF 0 28477 ELETRICA RECIFE	438,00	
14/10/2025	2.1.3.01.130	ELETRICA RECIFE	VLR REF NF 0 28477 ELETRICA RECIFE		438,00
			TOTAL DO DIA	659,34	659,34
15/10/2025	4.1.6.01.004	MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO	VLR REF NF 5 197398 JACARE ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA	139,79	
15/10/2025	2.1.3.01.005	JACARE ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA	VLR REF NF 5 197398 JACARE ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA		139,79
15/10/2025	4.1.6.01.004	MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO	VLR REF NF 5 197399 JACARE ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA	54,91	
15/10/2025	2.1.3.01.005	JACARE ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA	VLR REF NF 5 197399 JACARE ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA		54,91
15/10/2025	4.1.6.01.004	MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO	VLR REF NF 2 1147585 J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA	62,70	
15/10/2025	2.1.3.01.005	J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA	VLR REF NF 2 1147585 J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA		62,70
			TOTAL DO DIA	257,40	257,40
16/10/2025	4.1.6.01.004	MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO	VLR REF NF 1 14083 S M S CRUZ JUNIOR	660,00	
16/10/2025	2.1.3.01.009	S M S CRUZ JUNIOR	VLR REF NF 1 14083 S M S CRUZ JUNIOR		660,00
16/10/2025	4.1.6.01.004	MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO	VLR REF NF 1 403975 FERRONORTE COM DE FERRAGENS LTDA F05	1.070,16	
16/10/2025	2.1.3.01.004	FERRONORTE COM DE FERRAGENS LTDA F05	VLR REF NF 1 403975 FERRONORTE COM DE FERRAGENS LTDA F05		1.070,16
16/10/2025	1.1.4.01.001	INSUMOS	VLR REF NF 1 3635 MOEMA ACABAMENTOS LTDA ME	6.919,96	
16/10/2025	2.1.3.01.007	MOEMA ACABAMENTOS LTDA ME	VLR REF NF 1 3635 MOEMA ACABAMENTOS LTDA ME		6.919,96
			TOTAL DO DIA	8.650,12	8.650,12
17/10/2025	4.1.6.01.004	MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO	VLR REF NF 5 198593 JACARE ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA	35,94	
17/10/2025	2.1.3.01.005	JACARE ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA	VLR REF NF 5 198593 JACARE ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA		35,94
17/10/2025	4.1.6.01.004	MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO	VLR REF NF 1 122155 SOBERANA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA	78,00	
17/10/2025	2.1.3.01.009	SOBERANA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA	VLR REF NF 1 122155 SOBERANA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA		78,00
17/10/2025	4.1.6.01.004	MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO	VLR REF NF 5 198909 JACARE ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA	15,94	
17/10/2025	2.1.3.01.005	JACARE ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA	VLR REF NF 5 198909 JACARE ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA		15,94
17/10/2025	1.1.4.01.001	INSUMOS	VLR REF NF 5 198909 JACARE ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA	2.018,45	
17/10/2025	2.1.3.01.005	JACARE ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA	VLR REF NF 5 198909 JACARE ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA		2.018,45
17/10/2025	4.1.6.01.004	MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO	VLR REF NF 5 198922 JACARE ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA	303,82	
17/10/2025	2.1.3.01.005	JACARE ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA	VLR REF NF 5 198922 JACARE ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA		303,82
			TOTAL DO DIA	2.452,15	2.452,15
21/10/2025	4.1.6.01.004	MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO	VLR REF NF 2 1120392 POTIGUAR MATERIAIS DE CONSTRUCAO SA	498,00	
21/10/2025	2.1.3.01.008	POTIGUAR MATERIAIS DE CONSTRUCAO SA	VLR REF NF 2 1120392 POTIGUAR MATERIAIS DE CONSTRUCAO SA		498,00
21/10/2025	4.1.6.01.004	MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO	VLR REF NF 2 1120396 POTIGUAR MATERIAIS DE CONSTRUCAO SA	498,00	
			TRANSPORTE	996,00	498,00

FLS. nº 756

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	996,00	498,00
21/10/2025	2.1.3.01.008	POTIGUAR MATERIAIS DE CONSTRUCAO SA	VLR REF NF 2 1120396 POTIGUAR MATERIAIS DE CONSTRUCAO SA		498,00
21/10/2025	4.1.6.01.004	MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO	VLR REF NF 20 11950 N V COMERCIO E SERVICOS LTDA	109,90	
21/10/2025	2.1.3.01.001	N V COMERCIO E SERVICOS LTDA	VLR REF NF 20 11950 N V COMERCIO E SERVICOS LTDA		109,90
21/10/2025	4.1.6.01.004	MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO	VLR REF NF 1 1218 SCI - SISTEMAS CONTRA INCENDIO LTDA	640,00	
21/10/2025	2.1.3.01.131	SCI - SISTEMAS CONTRA INCENDIO LTDA	VLR REF NF 1 1218 SCI - SISTEMAS CONTRA INCENDIO LTDA		640,00
21/10/2025	4.1.6.01.004	MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO	VLR REF NF 5 199943 JACARE ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA	579,70	
21/10/2025	2.1.3.01.005	JACARE ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA	VLR REF NF 5 199943 JACARE ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA		579,70
21/10/2025	4.1.6.01.004	MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO	VLR REF NF 5 199949 JACARE ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA	1.274,49	
21/10/2025	2.1.3.01.005	JACARE ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA	VLR REF NF 5 199949 JACARE ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA		1.274,49
			TOTAL DO DIA	3.600,09	3.600,09
[illegible]/2025	4.1.6.01.004	MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO	VLR REF NF 0 84937 ARGAMASSAS DO MARANHAO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	1.372,00	
22/10/2025	2.1.3.01.000	ARGAMASSAS DO MARANHAO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	VLR REF NF 0 84937 ARGAMASSAS DO MARANHAO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		1.372,00
22/10/2025	4.1.6.01.004	MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO	VLR REF NF 5 200190 JACARE ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA	42,82	
22/10/2025	2.1.3.01.005	JACARE ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA	VLR REF NF 5 200190 JACARE ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA		42,82
22/10/2025	4.1.6.01.004	MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO	VLR REF NF 5 200192 JACARE ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA	185,91	
22/10/2025	2.1.3.01.005	JACARE ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA	VLR REF NF 5 200192 JACARE ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA		185,91
22/10/2025	4.1.6.01.004	MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO	VLR REF NF 1 21266 MARIA DA CONCEICAO SILVA CRUZ - EPP	41,00	
22/10/2025	2.1.3.01.006	MARIA DA CONCEICAO SILVA CRUZ - EPP	VLR REF NF 1 21266 MARIA DA CONCEICAO SILVA CRUZ - EPP		41,00
22/10/2025	1.1.4.01.001	INSUMOS	VLR REF NF 1 21267 MARIA DA CONCEICAO SILVA CRUZ - EPP	1.277,80	
22/10/2025	2.1.3.01.006	MARIA DA CONCEICAO SILVA CRUZ - EPP	VLR REF NF 1 21267 MARIA DA CONCEICAO SILVA CRUZ - EPP		1.277,80
22/10/2025	1.1.4.01.001	INSUMOS	VLR REF NF 1 25551 ICIBRA INDUSTRIA DE CIMENTO DO BRASIL LTDA	9.020,00	
22/10/2025	2.1.3.01.127	ICIBRA INDUSTRIA DE CIMENTO DO BRASIL LTDA	VLR REF NF 1 25551 ICIBRA INDUSTRIA DE CIMENTO DO BRASIL LTDA		9.020,00
22/10/2025	4.1.6.01.004	MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO	VLR REF NF 1 21268 MARIA DA CONCEICAO SILVA CRUZ - EPP	179,00	
[illegible]/2025	2.1.3.01.006	MARIA DA CONCEICAO SILVA CRUZ - EPP	VLR REF NF 1 21268 MARIA DA CONCEICAO SILVA CRUZ - EPP		179,00
22/10/2025	4.1.6.01.004	MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO	VLR REF NF 1 21267 MARIA DA CONCEICAO SILVA CRUZ - EPP	100,00	
22/10/2025	2.1.3.01.006	MARIA DA CONCEICAO SILVA CRUZ - EPP	VLR REF NF 1 21267 MARIA DA CONCEICAO SILVA CRUZ - EPP		100,00
			TOTAL DO DIA	12.218,53	12.218,53
23/10/2025	4.1.6.01.004	MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO	VLR REF NF 1 1936 S DE SOUSA JUNIOR COMERCIO LTDA	18.200,00	
23/10/2025	2.1.3.01.132	S DE SOUSA JUNIOR COMERCIO LTDA	VLR REF NF 1 1936 S DE SOUSA JUNIOR COMERCIO LTDA		18.200,00
23/10/2025	4.1.6.01.004	MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO	VLR REF NF 2 1150865 J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA	489,78	
23/10/2025	2.1.3.01.005	J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA	VLR REF NF 2 1150865 J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA		489,78
23/10/2025	4.1.6.01.004	MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO	VLR REF NF 5 200867 JACARE ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA	253,91	
23/10/2025	2.1.3.01.005	JACARE ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA	VLR REF NF 5 200867 JACARE ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA		253,91
			TOTAL DO DIA	18.943,69	18.943,69
24/10/2025	4.1.6.01.004	MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO	VLR REF NF 5 201168 JACARE ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA	19,97	
24/10/2025	2.1.3.01.005	JACARE ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA	VLR REF NF 5 201168 JACARE ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA		19,97
24/10/2025	4.1.6.01.004	MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO	VLR REF NF 20 12003 N V COMERCIO E SERVICOS LTDA	260,00	
			TRANSPORTE	279,97	19,97

Fls. nº 757

Rubrica

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	279,97	19,97
24/10/2025	2.1.3.01.001	N V COMERCIO E SERVICOS LTDA	VLR REF NF 20 12003 N V COMERCIO E SERVICOS LTDA		260,00
24/10/2025	4.1.6.01.004	MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO	VLR REF NF 1 66667414 MARCELO C REVIL ME	1.589,60	
24/10/2025	2.1.3.01.119	MARCELO C REVIL ME	VLR REF NF 1 66667414 MARCELO C REVIL ME		1.589,60
			TOTAL DO DIA	1.869,57	1.869,57
28/10/2025	4.1.6.01.004	MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO	VLR REF NF 20 12044 N V COMERCIO E SERVICOS LTDA	182,00	
28/10/2025	2.1.3.01.001	N V COMERCIO E SERVICOS LTDA	VLR REF NF 20 12044 N V COMERCIO E SERVICOS LTDA		182,00
28/10/2025	4.1.6.01.004	MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO	VLR REF NF 1 31674 ROQUE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	223,50	
28/10/2025	2.1.3.01.009	ROQUE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	VLR REF NF 1 31674 ROQUE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		223,50
			TOTAL DO DIA	405,50	405,50
29/10/2025	4.1.6.01.004	MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO	VLR REF NF 5 203106 JACARE ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA	225,97	
[illegible]/2025	2.1.3.01.005	JACARE ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA	VLR REF NF 5 203106 JACARE ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA		225,97
29/10/2025	4.1.6.01.004	MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO	VLR REF NF 5 203117 JACARE ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA	209,46	
29/10/2025	2.1.3.01.005	JACARE ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA	VLR REF NF 5 203117 JACARE ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA		209,46
29/10/2025	4.1.6.01.004	MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO	VLR REF NF 20 12060 N V COMERCIO E SERVICOS LTDA	468,00	
29/10/2025	2.1.3.01.001	N V COMERCIO E SERVICOS LTDA	VLR REF NF 20 12060 N V COMERCIO E SERVICOS LTDA		468,00
29/10/2025	4.1.6.01.004	MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO	VLR REF NF 14 65477 POTIGUAR MATERIAIS DE CONSTRUCAO SA	498,00	
29/10/2025	2.1.3.01.008	POTIGUAR MATERIAIS DE CONSTRUCAO SA	VLR REF NF 14 65477 POTIGUAR MATERIAIS DE CONSTRUCAO SA		498,00
29/10/2025	4.1.6.01.004	MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO	VLR REF NF 14 65478 POTIGUAR MATERIAIS DE CONSTRUCAO SA	143,46	
29/10/2025	2.1.3.01.008	POTIGUAR MATERIAIS DE CONSTRUCAO SA	VLR REF NF 14 65478 POTIGUAR MATERIAIS DE CONSTRUCAO SA		143,46
			TOTAL DO DIA	1.544,89	1.544,89
30/10/2025	4.1.6.01.004	MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO	VLR REF NF 2 1153814 J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA	118,23	
30/10/2025	2.1.3.01.005	J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA	VLR REF NF 2 1153814 J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA		118,23
30/10/2025	4.1.6.01.004	MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO	VLR REF NF 2 1153823 J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA	131,60	
[illegible]/2025	2.1.3.01.005	J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA	VLR REF NF 2 1153823 J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA		131,60
			TOTAL DO DIA	249,83	249,83
31/10/2025	4.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	VAL. CONF. HORAS NORMAIS	5.198,60	
31/10/2025	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	VAL. CONF. HORAS NORMAIS		5.198,60
31/10/2025	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	VAL. CONF. VALE TRANSPORTE	311,92	
31/10/2025	3.1.4.00.001	RECUPERAÇÃO DE DESPESAS	VAL. CONF. VALE TRANSPORTE		311,92
31/10/2025	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	VAL. CONF. VALE ALIMENTACAO	155,73	
31/10/2025	3.1.4.00.001	RECUPERAÇÃO DE DESPESAS	VAL. CONF. VALE ALIMENTACAO		155,73
31/10/2025	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	VAL. CONF. I.N.S.S.	402,61	
31/10/2025	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	VAL. CONF. I.N.S.S.		402,61
31/10/2025	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	VAL. CONF. DIAS FALTAS	145,79	
31/10/2025	3.1.4.00.001	RECUPERAÇÃO DE DESPESAS	VAL. CONF. DIAS FALTAS		145,79
31/10/2025	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	VAL. CONF. DIAS FALTAS DSR	145,79	
31/10/2025	3.1.4.00.001	RECUPERAÇÃO DE DESPESAS	VAL. CONF. DIAS FALTAS DSR		145,79
31/10/2025	4.2.2.01.007	FGTS	VLR. REF. FGTS A RECOLHER	392,55	
31/10/2025	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	VLR. REF. FGTS A RECOLHER		392,55
31/10/2025	2.1.3.01.004	FORNECEDORES NACIONAIS	DEVOLUÇÃO DE COMPRAS 1 31935 ROQUE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	1.382,44	
31/10/2025	4.1.6.01.004	MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO	DEVOLUÇÃO DE COMPRAS 1 31935 ROQUE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		1.382,44
31/10/2025	2.1.3.01.004	FORNECEDORES NACIONAIS	DEVOLUÇÃO DE COMPRAS 1 31944 ROQUE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	51,24	
			TRANSPORTE	8.186,67	8.135,43

Fls. nº 758
Rubrica

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	8.186,67	8.135,43
31/10/2025	4.1.6.01.004	MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO	DEVOLUÇÃO DE COMPRAS 1 31944 ROQUE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		51,24
31/10/2025	4.1.6.01.004	MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO	VLR REF NF 1 2215847 COMERCIAL ROFE LTDA [M-MA]	5.100,38	
31/10/2025	2.1.3.01.002	COMERCIAL ROFE LTDA [M-MA]	VLR REF NF 1 2215847 COMERCIAL ROFE LTDA [M-MA]		5.100,38
31/10/2025	4.1.6.01.004	MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO	VLR REF NF 5 204276 JACARE ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA	250,00	
31/10/2025	2.1.3.01.005	JACARE ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA	VLR REF NF 5 204276 JACARE ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA		250,00
31/10/2025	4.1.6.01.004	MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO	VLR REF NF 5 204279 JACARE ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA	301,46	
31/10/2025	2.1.3.01.005	JACARE ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA	VLR REF NF 5 204279 JACARE ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA		301,46
31/10/2025	4.1.6.01.004	MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO	VLR REF NF 1 31933 ROQUE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	1.382,44	
31/10/2025	2.1.3.01.009	ROQUE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	VLR REF NF 1 31933 ROQUE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		1.382,44
31/10/2025	4.1.6.01.004	MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO	VLR REF NF 1 31937 ROQUE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	1.188,46	
31/10/2025	2.1.3.01.009	ROQUE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	VLR REF NF 1 31937 ROQUE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		1.188,46
[redacted]/2025	4.1.6.01.004	MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO	VLR REF NF 1 31938 ROQUE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	49,96	
31/10/2025	2.1.3.01.009	ROQUE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	VLR REF NF 1 31938 ROQUE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		49,96
31/10/2025	4.1.6.01.004	MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO	VLR REF NF 5 204391 JACARE ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA	17,82	
31/10/2025	2.1.3.01.005	JACARE ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA	VLR REF NF 5 204391 JACARE ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA		17,82
31/10/2025	4.1.6.01.004	MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO	VLR REF NF 5 204617 JACARE ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA	1.790,72	
31/10/2025	2.1.3.01.005	JACARE ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA	VLR REF NF 5 204617 JACARE ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA		1.790,72
31/10/2025	4.1.6.01.004	MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO	VLR REF NF 5 204619 JACARE ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA	18,97	
31/10/2025	2.1.3.01.005	JACARE ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA	VLR REF NF 5 204619 JACARE ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA		18,97
			TOTAL DO DIA	18.286,88	18.286,88
			TOTAL DO MÊS	145.117,38	145.117,38
01/11/2025	4.1.6.01.004	MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO	VLR REF NF 1 3136 TEXTURIZAR REVESTIMENTOS ESPECIAIS EIRELI	441,84	
01/11/2025	2.1.3.01.010	TEXTURIZAR REVESTIMENTOS ESPECIAIS EIRELI	VLR REF NF 1 3136 TEXTURIZAR REVESTIMENTOS ESPECIAIS EIRELI		441,84
[redacted]			TOTAL DO DIA	441,84	441,84
03/11/2025	4.1.6.01.004	MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO	VLR REF NF 2 1123794 POTIGUAR MATERIAIS DE CONSTRUCAO SA	657,00	
03/11/2025	2.1.3.01.008	POTIGUAR MATERIAIS DE CONSTRUCAO SA	VLR REF NF 2 1123794 POTIGUAR MATERIAIS DE CONSTRUCAO SA		657,00
03/11/2025	4.1.6.01.004	MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO	VLR REF NF 2 1155443 J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA	553,76	
03/11/2025	2.1.3.01.005	J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA	VLR REF NF 2 1155443 J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA		553,76
03/11/2025	4.1.6.01.004	MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO	VLR REF NF 5 205119 JACARE ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA	23,82	
03/11/2025	2.1.3.01.005	JACARE ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA	VLR REF NF 5 205119 JACARE ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA		23,82
			TOTAL DO DIA	1.234,58	1.234,58
04/11/2025	4.1.6.01.004	MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO	VLR REF NF 1 371069 COMERCIAL FERRONORTE LTDA-F09-TIMON	3.711,81	
04/11/2025	2.1.3.01.002	COMERCIAL FERRONORTE LTDA-F04	VLR REF NF 1 371069 COMERCIAL FERRONORTE LTDA-F09-TIMON		3.711,81
04/11/2025	4.1.6.01.004	MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO	VLR REF NF 2 1123993 POTIGUAR MATERIAIS DE CONSTRUCAO SA	766,50	
04/11/2025	2.1.3.01.008	POTIGUAR MATERIAIS DE CONSTRUCAO SA	VLR REF NF 2 1123993 POTIGUAR MATERIAIS DE CONSTRUCAO SA		766,50
			TOTAL DO DIA	4.478,31	4.478,31
05/11/2025	4.1.6.01.004	MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO	VLR REF NF 5 206191 JACARE ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA	35,97	
			TRANSPORTE	35,97	

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	35,97	
05/11/2025	2.1.3.01.005	JACARE ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA	VLR REF NF 5 206191 JACARE ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA		35,97
05/11/2025	4.1.6.01.004	MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO	VLR REF NF 1 32342 ROQUE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	192,58	
05/11/2025	2.1.3.01.009	ROQUE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	VLR REF NF 1 32342 ROQUE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		192,58
05/11/2025	4.1.6.01.004	MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO	VLR REF NF 5 206190 JACARE ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA	359,80	
05/11/2025	2.1.3.01.005	JACARE ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA	VLR REF NF 5 206190 JACARE ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA		359,80
05/11/2025	4.1.6.01.004	MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO	VLR REF NF 2 1124210 POTIGUAR MATERIAIS DE CONSTRUCAO SA	766,50	
05/11/2025	2.1.3.01.008	POTIGUAR MATERIAIS DE CONSTRUCAO SA	VLR REF NF 2 1124210 POTIGUAR MATERIAIS DE CONSTRUCAO SA		766,50
05/11/2025	4.1.6.01.004	MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO	VLR REF NF 2 1124211 POTIGUAR MATERIAIS DE CONSTRUCAO SA	518,50	
05/11/2025	2.1.3.01.008	POTIGUAR MATERIAIS DE CONSTRUCAO SA	VLR REF NF 2 1124211 POTIGUAR MATERIAIS DE CONSTRUCAO SA		518,50
05/11/2025	4.1.6.01.004	MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO	VLR REF NF 5 206378 JACARE ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA	140,79	
05/11/2025	2.1.3.01.005	JACARE ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA	VLR REF NF 5 206378 JACARE ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA		140,79
			TOTAL DO DIA	2.014,14	2.014,14
06/11/2025	4.1.6.01.004	MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO	VLR REF NF 1 25346 FERRONORTE COM DE FERRAGENS LTDA F32	2.501,25	
06/11/2025	2.1.3.01.004	FERRONORTE COM DE FERRAGENS LTDA F05	VLR REF NF 1 25346 FERRONORTE COM DE FERRAGENS LTDA F32		2.501,25
06/11/2025	4.1.6.01.004	MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO	VLR REF NF 2 1157395 J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA	1.532,41	
06/11/2025	2.1.3.01.005	J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA	VLR REF NF 2 1157395 J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA		1.532,41
			TOTAL DO DIA	4.033,66	4.033,66
07/11/2025	2.1.3.01.004	FORNECEDORES NACIONAIS	DEVOLUÇÃO DE COMPRAS 2 1157761 J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA	18,78	
07/11/2025	4.1.6.01.004	MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO	DEVOLUÇÃO DE COMPRAS 2 1157761 J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA		18,78
07/11/2025	4.1.6.01.004	MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO	VLR REF NF 2 1157778 J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA	1.230,18	
07/11/2025	2.1.3.01.005	J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA	VLR REF NF 2 1157778 J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA		1.230,18
07/11/2025	4.1.6.01.004	MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO	VLR REF NF 5 207212 JACARE ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA	24,91	
07/11/2025	2.1.3.01.005	JACARE ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA	VLR REF NF 5 207212 JACARE ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA		24,91
07/11/2025	4.1.6.01.004	MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO	VLR REF NF 5 207214 JACARE ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA	34,88	
07/11/2025	2.1.3.01.005	JACARE ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA	VLR REF NF 5 207214 JACARE ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA		34,88
07/11/2025	4.1.6.01.004	MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO	VLR REF NF 1 3157 TEXTURIZAR REVESTIMENTOS ESPECIAIS EIRELI	323,00	
07/11/2025	2.1.3.01.010	TEXTURIZAR REVESTIMENTOS ESPECIAIS EIRELI	VLR REF NF 1 3157 TEXTURIZAR REVESTIMENTOS ESPECIAIS EIRELI		323,00
07/11/2025	4.1.6.01.004	MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO	VLR REF NF 2 1157764 J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA	18,78	
07/11/2025	2.1.3.01.005	J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA	VLR REF NF 2 1157764 J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA		18,78
07/11/2025	4.1.6.01.004	MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO	VLR REF NF 2 1157715 J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA	791,36	
07/11/2025	2.1.3.01.005	J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA	VLR REF NF 2 1157715 J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA		791,36
			TOTAL DO DIA	2.441,89	2.441,89
08/11/2025	4.1.6.01.004	MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO	VLR REF NF 5 133 JACARE ATACAREJO FORQUILHA	66,94	
08/11/2025	2.1.3.01.005	JACARE ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA	VLR REF NF 5 133 JACARE ATACAREJO FORQUILHA		66,94
08/11/2025	4.1.6.01.004	MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO	VLR REF NF 5 127 JACARE ATACAREJO FORQUILHA	155,98	
08/11/2025	2.1.3.01.005	JACARE ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA	VLR REF NF 5 127 JACARE ATACAREJO FORQUILHA		155,98
			TOTAL DO DIA	222,92	222,92

TRANSPORTE

Fls. nº 760

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
10/11/2025	4.1.6.01.004	MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO	VLR REF NF 5 208446 JACARE ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA	3.235,59	
10/11/2025	2.1.3.01.005	JACARE ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA	VLR REF NF 5 208446 JACARE ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA		3.235,59
10/11/2025	4.1.6.01.004	MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO	VLR REF NF 5 208448 JACARE ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA	738,00	
10/11/2025	2.1.3.01.005	JACARE ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA	VLR REF NF 5 208448 JACARE ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA		738,00
10/11/2025	4.1.6.01.004	MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO	VLR REF NF 2 1158339 J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA	54,52	
10/11/2025	2.1.3.01.005	J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA	VLR REF NF 2 1158339 J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA		54,52
10/11/2025	4.1.6.01.004	MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO	VLR REF NF 1 240232 ROQUE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	7.187,33	
10/11/2025	2.1.3.01.009	ROQUE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	VLR REF NF 1 240232 ROQUE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		7.187,33
10/11/2025	4.1.6.01.004	MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO	VLR REF NF 2 1158336 J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA	83,40	
10/11/2025	2.1.3.01.005	J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA	VLR REF NF 2 1158336 J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA		83,40
			TOTAL DO DIA	11.298,84	11.298,84
[illegible]1/2025	4.1.6.01.004	MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO	VLR REF NF 1 8593 FERRONORTE COM DE FERRAGENS LTDA F28	319,50	
11/11/2025	2.1.3.01.004	FERRONORTE COM DE FERRAGENS LTDA F05	VLR REF NF 1 8593 FERRONORTE COM DE FERRAGENS LTDA F28		319,50
11/11/2025	4.1.6.01.004	MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO	VLR REF NF 1 371873 COMERCIAL FERRONORTE LTDA-F09-TIMON	10.417,80	
11/11/2025	2.1.3.01.002	COMERCIAL FERRONORTE LTDA-F04	VLR REF NF 1 371873 COMERCIAL FERRONORTE LTDA-F09-TIMON		10.417,80
			TOTAL DO DIA	10.737,30	10.737,30
12/11/2025	4.1.6.01.004	MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO	VLR REF NF 5 208910 JACARE ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA	36,91	
12/11/2025	2.1.3.01.005	JACARE ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA	VLR REF NF 5 208910 JACARE ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA		36,91
12/11/2025	4.1.6.01.004	MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO	VLR REF NF 5 208912 JACARE ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA	34,94	
12/11/2025	2.1.3.01.005	JACARE ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA	VLR REF NF 5 208912 JACARE ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA		34,94
12/11/2025	4.1.6.01.004	MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO	VLR REF NF 1 56960 P R COMERCIO LTDA	1.885,11	
12/11/2025	2.1.3.01.123	P R COMERCIO LTDA	VLR REF NF 1 56960 P R COMERCIO LTDA		1.885,11
12/11/2025	4.1.6.01.004	MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO	VLR REF NF 14 66242 POTIGUAR MATERIAIS DE CONSTRUCAO SA	488,00	
12/11/2025	2.1.3.01.008	POTIGUAR MATERIAIS DE CONSTRUCAO SA	VLR REF NF 14 66242 POTIGUAR MATERIAIS DE CONSTRUCAO SA		488,00
[illegible]2/2025	4.1.6.01.004	MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO	VLR REF NF 1 32940 ROQUE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	1.863,55	
12/11/2025	2.1.3.01.009	ROQUE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	VLR REF NF 1 32940 ROQUE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		1.863,55
			TOTAL DO DIA	4.308,51	4.308,51
13/11/2025	2.1.3.01.004	FORNECEDORES NACIONAIS	DEVOLUÇÃO DE COMPRAS 1 33008 ROQUE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	465,84	
13/11/2025	4.1.6.01.004	MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO	DEVOLUÇÃO DE COMPRAS 1 33008 ROQUE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		465,84
13/11/2025	4.1.6.01.004	MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO	VLR REF NF 1 3736 MOEMA ACABAMENTOS LTDA ME	1.680,04	
13/11/2025	2.1.3.01.007	MOEMA ACABAMENTOS LTDA ME	VLR REF NF 1 3736 MOEMA ACABAMENTOS LTDA ME		1.680,04
13/11/2025	4.1.6.01.004	MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO	VLR REF NF 0 184424 SEGTEC COM DE PROD DE SEG SAO LUIS LTDA	487,00	
13/11/2025	2.1.3.01.009	SEGTEC COM DE PROD DE SEG SAO LUIS LTDA	VLR REF NF 0 184424 SEGTEC COM DE PROD DE SEG SAO LUIS LTDA		487,00
13/11/2025	4.1.6.01.004	MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO	VLR REF NF 1 33002 ROQUE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	345,80	
13/11/2025	2.1.3.01.009	ROQUE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	VLR REF NF 1 33002 ROQUE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		345,80
13/11/2025	4.1.6.01.004	MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO	VLR REF NF 1 3192 TEXTURIZAR REVESTIMENTOS ESPECIAIS EIRELI	14.290,00	
			TRANSPORTE	17.268,68	2.978,68

Fls. nº 961

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	17.268,68	2.978,68
13/11/2025	2.1.3.01.010	TEXTURIZAR REVESTIMENTOS ESPECIAIS EIRELI	VLR REF NF 1 3192 TEXTURIZAR REVESTIMENTOS ESPECIAIS EIRELI		14.290,00
			TOTAL DO DIA	17.268,68	17.268,68
14/11/2025	2.1.3.01.004	FORNECEDORES NACIONAIS	DEVOLUÇÃO DE COMPRAS 1 57135 P R COMERCIO LTDA	34,98	
14/11/2025	4.1.6.01.004	MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO	DEVOLUÇÃO DE COMPRAS 1 57135 P R COMERCIO LTDA		34,98
14/11/2025	4.1.6.01.004	MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO	VLR REF NF 5 38143 JACARE MADEIRAS E COMPENSADOS LTDA	29,97	
14/11/2025	2.1.3.01.005	JACARE MADEIRAS E COMPENSADOS LTDA	VLR REF NF 5 38143 JACARE MADEIRAS E COMPENSADOS LTDA		29,97
14/11/2025	4.1.6.01.004	MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO	VLR REF NF 5 415 JACARE ATACAREJO FORQUILHA	161,82	
14/11/2025	2.1.3.01.005	JACARE ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA	VLR REF NF 5 415 JACARE ATACAREJO FORQUILHA		161,82
14/11/2025	4.1.6.01.004	MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO	VLR REF NF 1 57117 P R COMERCIO LTDA	319,27	
14/11/2025	2.1.3.01.123	P R COMERCIO LTDA	VLR REF NF 1 57117 P R COMERCIO LTDA		319,27
14/11/2025	4.1.6.01.004	MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO	VLR REF NF 1 57123 P R COMERCIO LTDA	1.062,25	
[redacted]/2025	2.1.3.01.123	P R COMERCIO LTDA	VLR REF NF 1 57123 P R COMERCIO LTDA		1.062,25
14/11/2025	4.1.6.01.004	MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO	VLR REF NF 5 421 JACARE ATACAREJO FORQUILHA	2.901,00	
14/11/2025	2.1.3.01.005	JACARE ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA	VLR REF NF 5 421 JACARE ATACAREJO FORQUILHA		2.901,00
14/11/2025	4.1.6.01.004	MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO	VLR REF NF 1 57126 P R COMERCIO LTDA	34,98	
14/11/2025	2.1.3.01.123	P R COMERCIO LTDA	VLR REF NF 1 57126 P R COMERCIO LTDA		34,98
14/11/2025	4.1.6.01.004	MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO	VLR REF NF 1 57122 P R COMERCIO LTDA	1.410,86	
14/11/2025	2.1.3.01.123	P R COMERCIO LTDA	VLR REF NF 1 57122 P R COMERCIO LTDA		1.410,86
14/11/2025	4.1.6.01.004	MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO	VLR REF NF 2 1160949 J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA	440,70	
14/11/2025	2.1.3.01.005	J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA	VLR REF NF 2 1160949 J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA		440,70
14/11/2025	4.1.6.01.004	MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO	VLR REF NF 5 210338 JACARE ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA	51,94	
14/11/2025	2.1.3.01.005	JACARE ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA	VLR REF NF 5 210338 JACARE ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA		51,94
14/11/2025	4.1.6.01.004	MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO	VLR REF NF 5 210344 JACARE ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA	51,76	
14/11/2025	2.1.3.01.005	JACARE ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA	VLR REF NF 5 210344 JACARE ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA		51,76
			TOTAL DO DIA	6.499,53	6.499,53
[redacted]/2025	4.1.6.01.004	MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO	VLR REF NF 2 1162494 J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA	110,46	
17/11/2025	2.1.3.01.005	J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA	VLR REF NF 2 1162494 J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA		110,46
			TOTAL DO DIA	110,46	110,46
18/11/2025	2.1.3.01.004	FORNECEDORES NACIONAIS	DEVOLUÇÃO DE COMPRAS 1 57534 P R COMERCIO LTDA	25,99	
18/11/2025	4.1.6.01.004	MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO	DEVOLUÇÃO DE COMPRAS 1 57534 P R COMERCIO LTDA		25,99
18/11/2025	4.1.6.01.004	MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO	VLR REF NF 5 211696 JACARE ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA	179,97	
18/11/2025	2.1.3.01.005	JACARE ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA	VLR REF NF 5 211696 JACARE ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA		179,97
18/11/2025	4.1.6.01.004	MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO	VLR REF NF 1 57542 P R COMERCIO LTDA	199,99	
18/11/2025	2.1.3.01.123	P R COMERCIO LTDA	VLR REF NF 1 57542 P R COMERCIO LTDA		199,99
18/11/2025	4.1.6.01.004	MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO	VLR REF NF 1 57542 P R COMERCIO LTDA	99,00	
18/11/2025	2.1.3.01.123	P R COMERCIO LTDA	VLR REF NF 1 57542 P R COMERCIO LTDA		99,00
18/11/2025	4.1.6.01.004	MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO	VLR REF NF 5 211533 JACARE ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA	31,94	
18/11/2025	2.1.3.01.005	JACARE ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA	VLR REF NF 5 211533 JACARE ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA		31,94
18/11/2025	4.1.6.01.004	MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO	VLR REF NF 1 57544 P R COMERCIO LTDA	84,99	
			TRANSPORTE	621,88	536,89

Fls. nº 762

Rubrica

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	621,88	536,89
18/11/2025	2.1.3.01.123	P R COMERCIO LTDA	VLR REF NF 1 57544 P R COMERCIO LTDA		84,99
18/11/2025	4.1.6.01.004	MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO	VLR REF NF 1 57544 P R COMERCIO LTDA	244,45	
18/11/2025	2.1.3.01.123	P R COMERCIO LTDA	VLR REF NF 1 57544 P R COMERCIO LTDA		244,45
18/11/2025	4.1.6.01.004	MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO	VLR REF NF 2 1163041 J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA	119,53	
18/11/2025	2.1.3.01.005	J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA	VLR REF NF 2 1163041 J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA		119,53
18/11/2025	4.1.6.01.004	MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO	VLR REF NF 1 57546 P R COMERCIO LTDA	123,99	
18/11/2025	2.1.3.01.123	P R COMERCIO LTDA	VLR REF NF 1 57546 P R COMERCIO LTDA		123,99
18/11/2025	4.1.6.01.004	MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO	VLR REF NF 5 211684 JACARE ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA	40,85	
18/11/2025	2.1.3.01.005	JACARE ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA	VLR REF NF 5 211684 JACARE ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA		40,85
18/11/2025	4.1.6.01.004	MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO	VLR REF NF 2 1163335 J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA	162,81	
18/11/2025	2.1.3.01.005	J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA	VLR REF NF 2 1163335 J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA		162,81
18/11/2025	4.1.6.01.004	MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO	VLR REF NF 2 1163042 J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA	69,45	
[redacted]/2025	2.1.3.01.005	J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA	VLR REF NF 2 1163042 J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA		69,45
			TOTAL DO DIA	1.382,96	1.382,96
19/11/2025	4.1.6.01.004	MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO	VLR REF NF 2 1128210 POTIGUAR MATERIAIS DE CONSTRUCAO SA	657,00	
19/11/2025	2.1.3.01.008	POTIGUAR MATERIAIS DE CONSTRUCAO SA	VLR REF NF 2 1128210 POTIGUAR MATERIAIS DE CONSTRUCAO SA		657,00
19/11/2025	4.1.6.01.004	MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO	VLR REF NF 2 1128212 POTIGUAR MATERIAIS DE CONSTRUCAO SA	1.198,00	
19/11/2025	2.1.3.01.008	POTIGUAR MATERIAIS DE CONSTRUCAO SA	VLR REF NF 2 1128212 POTIGUAR MATERIAIS DE CONSTRUCAO SA		1.198,00
19/11/2025	4.1.6.01.004	MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO	VLR REF NF 1 33376 ROQUE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	53,23	
19/11/2025	2.1.3.01.009	ROQUE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	VLR REF NF 1 33376 ROQUE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		53,23
19/11/2025	4.1.6.01.004	MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO	VLR REF NF 1 33376 ROQUE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	68,76	
19/11/2025	2.1.3.01.009	ROQUE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	VLR REF NF 1 33376 ROQUE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		68,76
19/11/2025	4.1.6.01.004	MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO	VLR REF NF 5 212143 JACARE ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA	269,91	
19/11/2025	2.1.3.01.005	JACARE ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA	VLR REF NF 5 212143 JACARE ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA		269,91
19/11/2025	4.1.6.01.004	MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO	VLR REF NF 5 212143 JACARE ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA	768,14	
19/11/2025	2.1.3.01.005	JACARE ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA	VLR REF NF 5 212143 JACARE ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA		768,14
			TOTAL DO DIA	3.015,04	3.015,04
20/11/2025	3.1.2.03.002	(-) ICMS	DIFAL A RECOLHER	49,46	
20/11/2025	2.1.4.01.002	ICMS A RECOLHER	DIFAL A RECOLHER		49,46
20/11/2025	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO DE FOLHAS	11.573,67	
20/11/2025	1.1.1.01.000	CAIXA	PAGAMENTO DE FOLHAS		11.573,67
			TOTAL DO DIA	11.623,13	11.623,13
22/11/2025	4.1.6.01.004	MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO	VLR REF NF 5 213712 JACARE ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA	5.246,52	
22/11/2025	2.1.3.01.005	JACARE ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA	VLR REF NF 5 213712 JACARE ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA		5.246,52
			TOTAL DO DIA	5.246,52	5.246,52
25/11/2025	4.1.6.01.004	MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO	VLR REF NF 1 26137 ICIBRA INDUSTRIA DE CIMENTO DO BRASIL LTDA	9.000,00	
25/11/2025	2.1.3.01.127	ICIBRA INDUSTRIA DE CIMENTO DO BRASIL LTDA	VLR REF NF 1 26137 ICIBRA INDUSTRIA DE CIMENTO DO BRASIL LTDA		9.000,00
25/11/2025	4.1.6.01.004	MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO	VLR REF NF 1 24 RBS TINTAS E DECORACAO LTDA	299,99	
25/11/2025	2.1.3.01.129	RBS TINTAS E DECORACAO LTDA	VLR REF NF 1 24 RBS TINTAS E DECORACAO LTDA		299,99
			TRANSPORTE	9.299,99	9.299,99

Fls. nº 763
Rubrica

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	9.299,99	9.299,99
25/11/2025	4.1.6.01.004	MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO	VLR REF NF 5 214601 JACARE ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA	59,97	
25/11/2025	2.1.3.01.005	JACARE ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA	VLR REF NF 5 214601 JACARE ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA		59,97
25/11/2025	4.1.6.01.004	MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO	VLR REF NF 1 123131 SOBERANA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA	137,00	
25/11/2025	2.1.3.01.009	SOBERANA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA	VLR REF NF 1 123131 SOBERANA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA		137,00
			TOTAL DO DIA	9.496,96	9.496,96
26/11/2025	4.1.6.01.004	MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO	VLR REF NF 1 26733 FERRONORTE COM DE FERRAGENS LTDA F32	1.200,00	
26/11/2025	2.1.3.01.004	FERRONORTE COM DE FERRAGENS LTDA F05	VLR REF NF 1 26733 FERRONORTE COM DE FERRAGENS LTDA F32		1.200,00
26/11/2025	4.1.6.01.004	MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO	VLR REF NF 1 3243 TEXTURIZAR REVESTIMENTOS ESPECIAIS EIRELI	3.475,43	
26/11/2025	2.1.3.01.010	TEXTURIZAR REVESTIMENTOS ESPECIAIS EIRELI	VLR REF NF 1 3243 TEXTURIZAR REVESTIMENTOS ESPECIAIS EIRELI		3.475,43
			TOTAL DO DIA	4.675,43	4.675,43
27/11/2025	4.1.6.01.004	MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO	VLR REF NF 2 1130336 POTIGUAR MATERIAIS DE CONSTRUCAO SA	419,40	
27/11/2025	2.1.3.01.008	POTIGUAR MATERIAIS DE CONSTRUCAO SA	VLR REF NF 2 1130336 POTIGUAR MATERIAIS DE CONSTRUCAO SA		419,40
27/11/2025	4.1.6.01.004	MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO	VLR REF NF 2 1167073 J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA	116,84	
27/11/2025	2.1.3.01.005	J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA	VLR REF NF 2 1167073 J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA		116,84
27/11/2025	4.2.2.04.020	MATERIAL DE USO E CONSUMO	COMPRAS PARA USO E CONSUMO 2 55455 SEUBONE COMERCIO DE BONES PERSONALIZADOS LTDA	4.217,05	
27/11/2025	2.1.3.01.114	SEUBONE COMERCIO DE BONES PERSONALIZADOS LTDA	COMPRAS PARA USO E CONSUMO 2 55455 SEUBONE COMERCIO DE BONES PERSONALIZADOS LTDA		4.217,05
27/11/2025	4.1.6.01.004	MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO	VLR REF NF 5 215836 JACARE ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA	71,79	
27/11/2025	2.1.3.01.005	JACARE ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA	VLR REF NF 5 215836 JACARE ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA		71,79
27/11/2025	4.1.6.01.004	MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO	VLR REF NF 5 215802 JACARE ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA	62,91	
27/11/2025	2.1.3.01.005	JACARE ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA	VLR REF NF 5 215802 JACARE ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA		62,91
27/11/2025	4.1.6.01.004	MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO	VLR REF NF 2 761183 J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA	17.433,09	
27/11/2025	2.1.3.01.005	J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA	VLR REF NF 2 761183 J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA		17.433,09
			TOTAL DO DIA	22.321,08	22.321,08
28/11/2025	4.1.6.01.004	MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO	VLR REF NF 5 216163 JACARE ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA	425,89	
28/11/2025	2.1.3.01.005	JACARE ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA	VLR REF NF 5 216163 JACARE ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA		425,89
28/11/2025	4.1.6.01.004	MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO	VLR REF NF 1 602897 REVEST COMERCIO E SERVICOS LTDA	33,37	
28/11/2025	2.1.3.01.008	REVEST COMERCIO E SERVICOS LTDA	VLR REF NF 1 602897 REVEST COMERCIO E SERVICOS LTDA		33,37
28/11/2025	4.1.6.01.004	MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO	VLR REF NF 1 602900 REVEST COMERCIO E SERVICOS LTDA	941,68	
28/11/2025	2.1.3.01.008	REVEST COMERCIO E SERVICOS LTDA	VLR REF NF 1 602900 REVEST COMERCIO E SERVICOS LTDA		941,68
28/11/2025	4.1.6.01.004	MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO	VLR REF NF 2 1167859 J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA	94,24	
28/11/2025	2.1.3.01.005	J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA	VLR REF NF 2 1167859 J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA		94,24
28/11/2025	4.1.6.01.004	MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO	VLR REF NF 2 761584 J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA	17.433,09	
28/11/2025	2.1.3.01.005	J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA	VLR REF NF 2 761584 J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA		17.433,09
			TOTAL DO DIA	18.928,27	18.928,27
29/11/2025	4.2.2.01.004	13º SALÁRIO	VAL. CONF. 13 SALARIO ADIANTADO	740,95	
29/11/2025	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	VAL. CONF. 13 SALARIO ADIANTADO		740,95
29/11/2025	4.2.2.01.004	13º SALÁRIO	VAL. CONF. MEDIA HORAS 13o ADIANTADO	17,89	
			TRANSPORTE	758,84	740,95

Fls. nº 764

Rubrica

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	758,84	740,95
29/11/2025	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	VAL. CONF. MEDIA HORAS 13o ADIANTADO		17,89
29/11/2025	4.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	VAL. CONF. HORAS NORMAIS	5.198,60	
29/11/2025	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	VAL. CONF. HORAS NORMAIS		5.198,60
29/11/2025	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	VAL. CONF. VALE TRANSPORTE	262,42	
29/11/2025	3.1.4.00.001	RECUPERAÇÃO DE DESPESAS	VAL. CONF. VALE TRANSPORTE		262,42
29/11/2025	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	VAL. CONF. VALE ALIMENTACAO	155,20	
29/11/2025	3.1.4.00.001	RECUPERAÇÃO DE DESPESAS	VAL. CONF. VALE ALIMENTACAO		155,20
29/11/2025	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	VAL. CONF. I.N.S.S.	409,18	
29/11/2025	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	VAL. CONF. I.N.S.S.		409,18
29/11/2025	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	VAL. CONF. DIAS FALTAS	72,89	
29/11/2025	3.1.4.00.001	RECUPERAÇÃO DE DESPESAS	VAL. CONF. DIAS FALTAS		72,89
29/11/2025	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	VAL. CONF. DIAS FALTAS DSR	145,79	
29/11/2025	3.1.4.00.001	RECUPERAÇÃO DE DESPESAS	VAL. CONF. DIAS FALTAS DSR		145,79
			TOTAL DO DIA	7.002,92	7.002,92
30/11/2025	4.2.2.01.007	FGTS	VLR. REF. FGTS A RECOLHER	459,07	
30/11/2025	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	VLR. REF. FGTS A RECOLHER		459,07
30/11/2025	2.1.3.01.004	FERRONORTE COM DE FERRAGENS LTDA F05	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	23.725,75	
30/11/2025	2.1.3.01.004	FORNECEDORES NACIONAIS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES		23.725,75
30/11/2025	2.1.3.01.004	FERRONORTE COM DE FERRAGENS LTDA F05	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	511.900,85	
30/11/2025	1.1.1.01.000	CAIXA	PAGAMENTO DE FORNECEDORES		511.900,85
30/11/2025	2.1.3.01.005	J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	89.786,38	
30/11/2025	1.1.1.01.000	CAIXA	PAGAMENTO DE FORNECEDORES		89.786,38
30/11/2025	2.1.3.01.002	COMERCIAL ROFE LTDA [M-MA]	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	185.245,58	
30/11/2025	1.1.1.01.000	CAIXA	PAGAMENTO DE FORNECEDORES		185.245,58
30/11/2025	2.1.3.01.005	JACARE ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	91.581,07	
30/11/2025	1.1.1.01.000	CAIXA	PAGAMENTO DE FORNECEDORES		91.581,07
30/11/2025	2.1.3.01.005	KBV INTERNACIONAL COMERCIO E INDUSTRIA DE FERRAMENTAS LTDA	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	1.764,00	
30/11/2025	1.1.1.01.000	CAIXA	PAGAMENTO DE FORNECEDORES		1.764,00
30/11/2025	2.1.3.01.009	S DA COSTA COELHO REPRESENTACOES	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	165,00	
30/11/2025	1.1.1.01.000	CAIXA	PAGAMENTO DE FORNECEDORES		165,00
30/11/2025	2.1.3.01.009	ROQUE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	54.527,66	
30/11/2025	1.1.1.01.000	CAIXA	PAGAMENTO DE FORNECEDORES		54.527,66
30/11/2025	2.1.3.01.009	SEGTEC COM DE PROD DE SEG SAO LUIS LTDA	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	12.504,44	
30/11/2025	1.1.1.01.000	CAIXA	PAGAMENTO DE FORNECEDORES		12.504,44
30/11/2025	2.1.3.01.007	MOEMA ACABAMENTOS LTDA ME	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	8.600,00	
30/11/2025	1.1.1.01.000	CAIXA	PAGAMENTO DE FORNECEDORES		8.600,00
			TOTAL DO DIA	980.259,80	980.259,80
			TOTAL DO MÊS	1.129.042,77	1.129.042,77
01/12/2025	4.1.6.01.004	MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO	VLR REF NF 5 217127 JACARE ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA	36,91	
01/12/2025	2.1.3.01.005	JACARE ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA	VLR REF NF 5 217127 JACARE ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA		36,91
01/12/2025	4.1.6.01.004	MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO	VLR REF NF 5 217133 JACARE ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA	69,97	
01/12/2025	2.1.3.01.005	JACARE ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA	VLR REF NF 5 217133 JACARE ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA		69,97
01/12/2025	4.2.2.04.020	MATERIAL DE USO E CONSUMO	COMPRAS PARA USO E CONSUMO 1 4973545 DEXCO S.A.	1.196,04	
01/12/2025	2.1.3.01.128	DEXCO S.A.	COMPRAS PARA USO E CONSUMO 1 4973545 DEXCO S.A.		1.196,04
			TOTAL DO DIA	1.302,92	1.302,92
02/12/2025	4.1.6.01.004	MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO	VLR REF NF 5 217588 JACARE ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA	122,69	
			TRANSPORTE	122,69	

Fls. nº 765

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	122,69	
02/12/2025	2.1.3.01.005	JACARE ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA	VLR REF NF 5 217588 JACARE ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA		122,69
02/12/2025	4.1.6.01.004	MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO	VLR REF NF 1 59353 P R COMERCIO LTDA	292,84	
02/12/2025	2.1.3.01.123	P R COMERCIO LTDA	VLR REF NF 1 59353 P R COMERCIO LTDA		292,84
02/12/2025	4.1.6.01.004	MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO	VLR REF NF 5 217855 JACARE ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA	29,97	
02/12/2025	2.1.3.01.005	JACARE ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA	VLR REF NF 5 217855 JACARE ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA		29,97
02/12/2025	4.1.6.01.004	MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO	VLR REF NF 5 217877 JACARE ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA	135,94	
02/12/2025	2.1.3.01.005	JACARE ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA	VLR REF NF 5 217877 JACARE ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA		135,94
			TOTAL DO DIA	581,44	581,44
03/12/2025	4.1.6.01.004	MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO	VLR REF NF 0 86474 ARGAMASSAS DO MARANHAO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	211,40	
03/12/2025	2.1.3.01.000	ARGAMASSAS DO MARANHAO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	VLR REF NF 0 86474 ARGAMASSAS DO MARANHAO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		211,40
03/12/2025	4.1.6.01.004	MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO	VLR REF NF 2 1132211 POTIGUAR MATERIAIS DE CONSTRUCAO SA	806,12	
[illegible]/2025	2.1.3.01.008	POTIGUAR MATERIAIS DE CONSTRUCAO SA	VLR REF NF 2 1132211 POTIGUAR MATERIAIS DE CONSTRUCAO SA		806,12
			TOTAL DO DIA	1.017,52	1.017,52
04/12/2025	4.2.2.04.020	MATERIAL DE USO E CONSUMO	COMPRAS PARA USO E CONSUMO 1 4976348 DEXCO S.A.	4.060,40	
04/12/2025	2.1.3.01.128	DEXCO S.A.	COMPRAS PARA USO E CONSUMO 1 4976348 DEXCO S.A.		4.060,40
04/12/2025	4.2.2.04.020	MATERIAL DE USO E CONSUMO	COMPRAS PARA USO E CONSUMO 1 4976347 DEXCO S.A.	1.245,06	
04/12/2025	2.1.3.01.128	DEXCO S.A.	COMPRAS PARA USO E CONSUMO 1 4976347 DEXCO S.A.		1.245,06
04/12/2025	4.1.6.01.004	MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO	VLR REF NF 1 409639 FERRONORTE COM DE FERRAGENS LTDA F05	3.130,80	
04/12/2025	2.1.3.01.004	FERRONORTE COM DE FERRAGENS LTDA F05	VLR REF NF 1 409639 FERRONORTE COM DE FERRAGENS LTDA F05		3.130,80
04/12/2025	4.1.6.01.004	MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO	VLR REF NF 1 409639 FERRONORTE COM DE FERRAGENS LTDA F05	459,00	
04/12/2025	2.1.3.01.004	FERRONORTE COM DE FERRAGENS LTDA F05	VLR REF NF 1 409639 FERRONORTE COM DE FERRAGENS LTDA F05		459,00
04/12/2025	4.1.6.01.004	MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO	VLR REF NF 8 815541 POTIGUAR MATERIAIS DE CONSTRUCAO SA	817,22	
04/12/2025	2.1.3.01.008	POTIGUAR MATERIAIS DE CONSTRUCAO SA	VLR REF NF 8 815541 POTIGUAR MATERIAIS DE CONSTRUCAO SA		817,22
04/12/2025	4.1.6.01.004	MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO	VLR REF NF 1 2236218 COMERCIAL ROFE LTDA [M-MA]	5.170,00	
04/12/2025	2.1.3.01.002	COMERCIAL ROFE LTDA [M-MA]	VLR REF NF 1 2236218 COMERCIAL ROFE LTDA [M-MA]		5.170,00
			TOTAL DO DIA	14.882,48	14.882,48
05/12/2025	4.1.6.01.004	MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO	VLR REF NF 5 219219 JACARE ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA	279,88	
05/12/2025	2.1.3.01.005	JACARE ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA	VLR REF NF 5 219219 JACARE ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA		279,88
05/12/2025	4.1.6.01.004	MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO	VLR REF NF 2 25534 NORTE REFRIGERACAO LTDA	2.632,00	
05/12/2025	2.1.3.01.008	NORTE REFRIGERACAO LTDA	VLR REF NF 2 25534 NORTE REFRIGERACAO LTDA		2.632,00
05/12/2025	4.1.6.01.004	MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO	VLR REF NF 1 8011 M A M BORGES	232,00	
05/12/2025	2.1.3.01.133	M A M BORGES	VLR REF NF 1 8011 M A M BORGES		232,00
			TOTAL DO DIA	3.143,88	3.143,88
08/12/2025	4.2.2.04.020	MATERIAL DE USO E CONSUMO	COMPRAS PARA USO E CONSUMO 1 4979824 DEXCO S.A.	240,94	
08/12/2025	2.1.3.01.128	DEXCO S.A.	COMPRAS PARA USO E CONSUMO 1 4979824 DEXCO S.A.		240,94
			TOTAL DO DIA	240,94	240,94
09/12/2025	4.2.2.04.020	MATERIAL DE USO E CONSUMO	COMPRAS PARA USO E CONSUMO 1 4979998 DEXCO S.A.	1.450,40	
			TRANSPORTE	1.450,40	

Fls. nº 766

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	1.450,40	
09/12/2025	2.1.3.01.128	DEXCO S.A.	COMPRAS PARA USO E CONSUMO 1 4979998 DEXCO S.A.		1.450,40
09/12/2025	4.1.6.01.004	MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO	VLR REF NF 1 101160 LRC COMERCIO LTDA	443,00	
09/12/2025	2.1.3.01.118	LRC COMERCIO LTDA	VLR REF NF 1 101160 LRC COMERCIO LTDA		443,00
			TOTAL DO DIA	1.893,40	1.893,40
10/12/2025	2.1.3.01.004	FORNECEDORES NACIONAIS	DEVOLUÇÃO DE COMPRAS 2 1133982 POTIGUAR MATERIAIS DE CONSTRUCAO SA	484,10	
10/12/2025	4.1.6.01.004	MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO	DEVOLUÇÃO DE COMPRAS 2 1133982 POTIGUAR MATERIAIS DE CONSTRUCAO SA		484,10
10/12/2025	2.1.3.01.004	FORNECEDORES NACIONAIS	DEVOLUÇÃO DE COMPRAS 1 60308 P R COMERCIO LTDA	46,99	
10/12/2025	4.1.6.01.004	MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO	DEVOLUÇÃO DE COMPRAS 1 60308 P R COMERCIO LTDA		46,99
10/12/2025	2.1.3.01.004	FORNECEDORES NACIONAIS	DEVOLUÇÃO DE COMPRAS 1 60314 P R COMERCIO LTDA	153,89	
10/12/2025	4.1.6.01.004	MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO	DEVOLUÇÃO DE COMPRAS 1 60314 P R COMERCIO LTDA		153,89
10/12/2025	4.1.6.01.004	MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO	VLR REF NF 14 68217 POTIGUAR MATERIAIS DE CONSTRUCAO SA	33,22	
[illegible]2/2025	2.1.3.01.008	POTIGUAR MATERIAIS DE CONSTRUCAO SA	VLR REF NF 14 68217 POTIGUAR MATERIAIS DE CONSTRUCAO SA		33,22
10/12/2025	4.1.6.01.004	MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO	VLR REF NF 0 185598 SEGTEC COM DE PROD DE SEG SAO LUIS LTDA	487,00	
10/12/2025	2.1.3.01.009	SEGTEC COM DE PROD DE SEG SAO LUIS LTDA	VLR REF NF 0 185598 SEGTEC COM DE PROD DE SEG SAO LUIS LTDA		487,00
10/12/2025	4.1.6.01.004	MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO	VLR REF NF 5 221132 JACARE ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA	174,73	
10/12/2025	2.1.3.01.005	JACARE ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA	VLR REF NF 5 221132 JACARE ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA		174,73
10/12/2025	4.1.6.01.004	MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO	VLR REF NF 5 221140 JACARE ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA	50,88	
10/12/2025	2.1.3.01.005	JACARE ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA	VLR REF NF 5 221140 JACARE ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA		50,88
10/12/2025	4.1.6.01.004	MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO	VLR REF NF 3 503229 BRASIL ATACADO LTDA	311,72	
10/12/2025	2.1.3.01.001	BRASIL ATACADO LTDA	VLR REF NF 3 503229 BRASIL ATACADO LTDA		311,72
			TOTAL DO DIA	1.742,53	1.742,53
11/12/2025	2.1.3.01.004	FORNECEDORES NACIONAIS	DEVOLUÇÃO DE COMPRAS 1 606032 REVEST COMERCIO E SERVICOS LTDA	259,87	
11/12/2025	4.1.6.01.004	MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO	DEVOLUÇÃO DE COMPRAS 1 606032 REVEST COMERCIO E SERVICOS LTDA		259,87
11/12/2025	2.1.3.01.004	FORNECEDORES NACIONAIS	DEVOLUÇÃO DE COMPRAS 1 606036 REVEST COMERCIO E SERVICOS LTDA	259,87	
[illegible]2/2025	4.1.6.01.004	MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO	DEVOLUÇÃO DE COMPRAS 1 606036 REVEST COMERCIO E SERVICOS LTDA		259,87
11/12/2025	4.1.6.01.004	MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO	VLR REF NF 2 1173085 J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA	22,50	
11/12/2025	2.1.3.01.005	J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA	VLR REF NF 2 1173085 J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA		22,50
11/12/2025	4.1.6.01.004	MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO	VLR REF NF 2 1173085 J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA	1.051,95	
11/12/2025	2.1.3.01.005	J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA	VLR REF NF 2 1173085 J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA		1.051,95
11/12/2025	4.1.6.01.004	MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO	VLR REF NF 1 606025 REVEST COMERCIO E SERVICOS LTDA	17.664,31	
11/12/2025	2.1.3.01.008	REVEST COMERCIO E SERVICOS LTDA	VLR REF NF 1 606025 REVEST COMERCIO E SERVICOS LTDA		17.664,31
11/12/2025	4.1.6.01.004	MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO	VLR REF NF 1 606040 REVEST COMERCIO E SERVICOS LTDA	420,32	
11/12/2025	2.1.3.01.008	REVEST COMERCIO E SERVICOS LTDA	VLR REF NF 1 606040 REVEST COMERCIO E SERVICOS LTDA		420,32
			TOTAL DO DIA	19.678,82	19.678,82
12/12/2025	4.1.6.01.004	MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO	VLR REF NF 5 222306 JACARE ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA	113,91	
12/12/2025	2.1.3.01.005	JACARE ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA	VLR REF NF 5 222306 JACARE ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA		113,91
12/12/2025	4.1.6.01.004	MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO	VLR REF NF 5 222414 JACARE ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA	75,91	
12/12/2025	2.1.3.01.005	JACARE ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA	VLR REF NF 5 222414 JACARE ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA		75,91
			TRANSPORTE	189,82	189,82

Fls. nº 767
Rubrica

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	189,82	189,82
12/12/2025	4.1.6.01.004	MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO	VLR REF NF 9 358748 POTIGUAR MATERIAIS DE CONSTRUCAO SA	325,24	
12/12/2025	2.1.3.01.008	POTIGUAR MATERIAIS DE CONSTRUCAO SA	VLR REF NF 9 358748 POTIGUAR MATERIAIS DE CONSTRUCAO SA		325,24
			TOTAL DO DIA	515,06	515,06
13/12/2025	4.2.2.04.020	MATERIAL DE USO E CONSUMO	COMPRAS PARA USO E CONSUMO 1 534292 DEXCO S.A.	1.857,14	
13/12/2025	2.1.3.01.128	DEXCO S.A.	COMPRAS PARA USO E CONSUMO 1 534292 DEXCO S.A.		1.857,14
13/12/2025	4.2.2.04.020	MATERIAL DE USO E CONSUMO	COMPRAS PARA USO E CONSUMO 1 534305 DEXCO S.A.	2.428,62	
13/12/2025	2.1.3.01.128	DEXCO S.A.	COMPRAS PARA USO E CONSUMO 1 534305 DEXCO S.A.		2.428,62
13/12/2025	4.2.2.04.020	MATERIAL DE USO E CONSUMO	COMPRAS PARA USO E CONSUMO 1 534307 DEXCO S.A.	1.663,08	
13/12/2025	2.1.3.01.128	DEXCO S.A.	COMPRAS PARA USO E CONSUMO 1 534307 DEXCO S.A.		1.663,08
			TOTAL DO DIA	5.948,84	5.948,84
15/12/2025	4.1.6.01.004	MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO	VLR REF NF 5 223186 JACARE ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA	551,77	
15/12/2025	2.1.3.01.005	JACARE ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA	VLR REF NF 5 223186 JACARE ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA		551,77
15/12/2025	4.1.6.01.004	MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO	VLR REF NF 2 1135597 POTIGUAR MATERIAIS DE CONSTRUCAO SA	1.055,07	
15/12/2025	2.1.3.01.008	POTIGUAR MATERIAIS DE CONSTRUCAO SA	VLR REF NF 2 1135597 POTIGUAR MATERIAIS DE CONSTRUCAO SA		1.055,07
15/12/2025	4.1.6.01.004	MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO	VLR REF NF 2 1135599 POTIGUAR MATERIAIS DE CONSTRUCAO SA	557,07	
15/12/2025	2.1.3.01.008	POTIGUAR MATERIAIS DE CONSTRUCAO SA	VLR REF NF 2 1135599 POTIGUAR MATERIAIS DE CONSTRUCAO SA		557,07
			TOTAL DO DIA	2.163,91	2.163,91
16/12/2025	4.1.6.01.004	MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO	VLR REF NF 1 410973 FERRONORTE COM DE FERRAGENS LTDA F05	244,00	
16/12/2025	2.1.3.01.004	FERRONORTE COM DE FERRAGENS LTDA F05	VLR REF NF 1 410973 FERRONORTE COM DE FERRAGENS LTDA F05		244,00
16/12/2025	4.1.6.01.004	MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO	VLR REF NF 0 39758 B R C COMERCIAL DE FERRAMENTAS E ACESSORIOS LTDA	353,76	
16/12/2025	2.1.3.01.120	B R C COMERCIAL DE FERRAMENTAS E ACESSORIOS LTDA	VLR REF NF 0 39758 B R C COMERCIAL DE FERRAMENTAS E ACESSORIOS LTDA		353,76
16/12/2025	4.1.6.01.004	MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO	VLR REF NF 1 607252 REVEST COMERCIO E SERVICOS LTDA	5.583,19	
16/12/2025	2.1.3.01.008	REVEST COMERCIO E SERVICOS LTDA	VLR REF NF 1 607252 REVEST COMERCIO E SERVICOS LTDA		5.583,19
			TOTAL DO DIA	6.180,95	6.180,95
17/12/2025	4.1.6.01.004	MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO	VLR REF NF 1 2242835 COMERCIAL ROFE LTDA [M-MA]	1.709,61	
17/12/2025	2.1.3.01.002	COMERCIAL ROFE LTDA [M-MA]	VLR REF NF 1 2242835 COMERCIAL ROFE LTDA [M-MA]		1.709,61
17/12/2025	4.1.6.01.004	MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO	VLR REF NF 5 224260 JACARE ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA	161,67	
17/12/2025	2.1.3.01.005	JACARE ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA	VLR REF NF 5 224260 JACARE ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA		161,67
17/12/2025	4.1.6.01.004	MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO	VLR REF NF 1 296478 FERRONORTE COM DE FERRAGENS LTDA-F06	139,39	
17/12/2025	2.1.3.01.004	FERRONORTE COM DE FERRAGENS LTDA F05	VLR REF NF 1 296478 FERRONORTE COM DE FERRAGENS LTDA-F06		139,39
17/12/2025	4.1.6.01.004	MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO	VLR REF NF 1 296478 FERRONORTE COM DE FERRAGENS LTDA-F06	1.748,87	
17/12/2025	2.1.3.01.004	FERRONORTE COM DE FERRAGENS LTDA F05	VLR REF NF 1 296478 FERRONORTE COM DE FERRAGENS LTDA-F06		1.748,87
			TOTAL DO DIA	3.759,54	3.759,54
18/12/2025	4.1.6.01.004	MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO	VLR REF NF 1 3336 TEXTURIZAR REVESTIMENTOS ESPECIAIS EIRELI	1.055,00	
18/12/2025	2.1.3.01.010	TEXTURIZAR REVESTIMENTOS ESPECIAIS EIRELI	VLR REF NF 1 3336 TEXTURIZAR REVESTIMENTOS ESPECIAIS EIRELI		1.055,00
18/12/2025	4.1.6.01.004	MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO	VLR REF NF 1 61139 P R COMERCIO LTDA	1.598,72	
18/12/2025	2.1.3.01.123	P R COMERCIO LTDA	VLR REF NF 1 61139 P R COMERCIO LTDA		1.598,72
			TRANSPORTE	2.653,72	2.653,72



DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	2.653,72	2.653,72
18/12/2025	4.1.6.01.004	MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO	VLR REF NF 1 61143 P R COMERCIO LTDA	125,42	
18/12/2025	2.1.3.01.123	P R COMERCIO LTDA	VLR REF NF 1 61143 P R COMERCIO LTDA		125,42
18/12/2025	4.1.6.01.004	MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO	VLR REF NF 1 61146 P R COMERCIO LTDA	264,94	
18/12/2025	2.1.3.01.123	P R COMERCIO LTDA	VLR REF NF 1 61146 P R COMERCIO LTDA		264,94
18/12/2025	4.1.6.01.004	MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO	VLR REF NF 2 1176472 J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA	28,80	
18/12/2025	2.1.3.01.005	J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA	VLR REF NF 2 1176472 J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA		28,80
18/12/2025	4.1.6.01.004	MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO	VLR REF NF 2 1176475 J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA	463,37	
18/12/2025	2.1.3.01.005	J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA	VLR REF NF 2 1176475 J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA		463,37
			TOTAL DO DIA	3.536,25	3.536,25
19/12/2025	4.1.6.01.004	MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO	VLR REF NF 70 415 KRR INDUSTRIA E COMERCIO DE ACO E FERRO LTDA	1.170,00	
19/12/2025	2.1.3.01.005	KRR INDUSTRIA E COMERCIO DE ACO E FERRO LTDA	VLR REF NF 70 415 KRR INDUSTRIA E COMERCIO DE ACO E FERRO LTDA		1.170,00
[illegible]/12/2025	4.1.6.01.004	MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO	VLR REF NF 0 186097 SEGTEC COM DE PROD DE SEG SAO LUIS LTDA	18,00	
19/12/2025	2.1.3.01.009	SEGTEC COM DE PROD DE SEG SAO LUIS LTDA	VLR REF NF 0 186097 SEGTEC COM DE PROD DE SEG SAO LUIS LTDA		18,00
19/12/2025	4.1.6.01.004	MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO	VLR REF NF 2 288404 TRIUNFO DISTRIBUIDORA LTDA	307,95	
19/12/2025	2.1.3.01.010	TRIUNFO DISTRIBUIDORA LTDA	VLR REF NF 2 288404 TRIUNFO DISTRIBUIDORA LTDA		307,95
19/12/2025	4.1.6.01.004	MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO	VLR REF NF 5 225741 JACARE ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA	1.316,43	
19/12/2025	2.1.3.01.005	JACARE ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA	VLR REF NF 5 225741 JACARE ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA		1.316,43
			TOTAL DO DIA	2.812,38	2.812,38
20/12/2025	4.2.2.01.004	13º SALÁRIO	VAL. CONF. 13 SALARIO INTEGRAL	1.481,88	
20/12/2025	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	VAL. CONF. 13 SALARIO INTEGRAL		1.481,88
20/12/2025	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	VAL. CONF. ADIANTAMENTO 13 SALARIO	740,95	
20/12/2025	1.1.3.00.003	ADIANTAMENTO DE 13º	VAL. CONF. ADIANTAMENTO 13 SALARIO		740,95
20/12/2025	4.2.2.01.004	13º SALÁRIO	VAL. CONF. MEDIA HORAS 13o	23,86	
20/12/2025	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	VAL. CONF. MEDIA HORAS 13o		23,86
20/12/2025	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	VAL. CONF. INSS 13o SALARIO	112,92	
20/12/2025	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	VAL. CONF. INSS 13o SALARIO		112,92
20/12/2025	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	VAL. CONF. ADIANTAMENTO 13º MEDIA HORAS	17,89	
[illegible]/12/2025	1.1.3.00.003	ADIANTAMENTO DE 13º	VAL. CONF. ADIANTAMENTO 13º MEDIA HORAS		17,89
20/12/2025	4.1.6.01.004	MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO	VLR REF NF 1 8092 M A M BORGES	89,00	
20/12/2025	2.1.3.01.133	M A M BORGES	VLR REF NF 1 8092 M A M BORGES		89,00
20/12/2025	4.1.6.01.004	MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO	VLR REF NF 1 608205 REVEST COMERCIO E SERVICOS LTDA	208,11	
20/12/2025	2.1.3.01.008	REVEST COMERCIO E SERVICOS LTDA	VLR REF NF 1 608205 REVEST COMERCIO E SERVICOS LTDA		208,11
20/12/2025	4.1.6.01.004	MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO	VLR REF NF 5 226134 JACARE ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA	83,97	
20/12/2025	2.1.3.01.005	JACARE ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA	VLR REF NF 5 226134 JACARE ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA		83,97
			TOTAL DO DIA	2.758,58	2.758,58
22/12/2025	1.1.1.01.000	CAIXA	Valor ref. a transferencias entre contas em 22/12/2025 112 PATRIMONIO INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.	480.000,00	
22/12/2025	3.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	Valor ref. a transferencias entre contas em 22/12/2025 112 PATRIMONIO INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.		480.000,00
22/12/2025	4.1.6.01.004	MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO	VLR REF NF 2 288457 TRIUNFO DISTRIBUIDORA LTDA	118,00	
22/12/2025	2.1.3.01.010	TRIUNFO DISTRIBUIDORA LTDA	VLR REF NF 2 288457 TRIUNFO DISTRIBUIDORA LTDA		118,00
22/12/2025	4.1.6.01.004	MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO	VLR REF NF 14 69101 POTIGUAR MATERIAIS DE CONSTRUCAO SA	398,67	
			TRANSPORTE	480.516,67	480.118,00

Fls. nº 769

Rubrica

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	480.516,67	480.118,00
22/12/2025	2.1.3.01.008	POTIGUAR MATERIAIS DE CONSTRUCAO SA	VLR REF NF 14 69101 POTIGUAR MATERIAIS DE CONSTRUCAO SA		398,67
22/12/2025	4.1.6.01.004	MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO	VLR REF NF 5 226434 JACARE ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA	26,79	
22/12/2025	2.1.3.01.005	JACARE ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA	VLR REF NF 5 226434 JACARE ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA		26,79
22/12/2025	4.2.2.04.020	MATERIAL DE USO E CONSUMO	COMPRAS PARA USO E CONSUMO 1 534916 DEXCO S.A.	373,65	
22/12/2025	2.1.3.01.128	DEXCO S.A.	COMPRAS PARA USO E CONSUMO 1 534916 DEXCO S.A.		373,65
22/12/2025	4.2.2.04.020	MATERIAL DE USO E CONSUMO	COMPRAS PARA USO E CONSUMO 1 534952 DEXCO S.A.	573,62	
22/12/2025	2.1.3.01.128	DEXCO S.A.	COMPRAS PARA USO E CONSUMO 1 534952 DEXCO S.A.		573,62
22/12/2025	4.2.2.04.020	MATERIAL DE USO E CONSUMO	COMPRAS PARA USO E CONSUMO 1 534967 DEXCO S.A.	308,04	
22/12/2025	2.1.3.01.128	DEXCO S.A.	COMPRAS PARA USO E CONSUMO 1 534967 DEXCO S.A.		308,04
22/12/2025	4.2.2.04.020	MATERIAL DE USO E CONSUMO	COMPRAS PARA USO E CONSUMO 1 534968 DEXCO S.A.	1.597,47	
22/12/2025	2.1.3.01.128	DEXCO S.A.	COMPRAS PARA USO E CONSUMO 1 534968 DEXCO S.A.		1.597,47
			TOTAL DO DIA	483.396,24	483.396,24
23/12/2025	1.1.1.01.000	CAIXA	Valor ref. a transferencias entre contas em 23/12/2025 113 SECRETARIA MUNICIPAL DE CANDIDO MENDES	60.067,31	
23/12/2025	3.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	Valor ref. a transferencias entre contas em 23/12/2025 113 SECRETARIA MUNICIPAL DE CANDIDO MENDES		60.067,31
23/12/2025	4.1.6.01.004	MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO	VLR REF NF 5 226689 JACARE ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA	185,76	
23/12/2025	2.1.3.01.005	JACARE ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA	VLR REF NF 5 226689 JACARE ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA		185,76
23/12/2025	4.1.6.01.004	MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO	VLR REF NF 5 226695 JACARE ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA	57,94	
23/12/2025	2.1.3.01.005	JACARE ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA	VLR REF NF 5 226695 JACARE ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA		57,94
23/12/2025	4.1.6.01.004	MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO	VLR REF NF 5 226697 JACARE ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA	27,97	
23/12/2025	2.1.3.01.005	JACARE ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA	VLR REF NF 5 226697 JACARE ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA		27,97
23/12/2025	4.1.6.01.004	MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO	VLR REF NF 2 1178240 J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA	158,61	
23/12/2025	2.1.3.01.005	J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA	VLR REF NF 2 1178240 J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA		158,61
23/12/2025	4.1.6.01.004	MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO	VLR REF NF 2 1178596 J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA	338,48	
23/12/2025	2.1.3.01.005	J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA	VLR REF NF 2 1178596 J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA		338,48
			TOTAL DO DIA	60.836,07	60.836,07
24/12/2025	4.1.6.01.004	MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO	VLR REF NF 5 227221 JACARE ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA	68,94	
24/12/2025	2.1.3.01.005	JACARE ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA	VLR REF NF 5 227221 JACARE ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA		68,94
			TOTAL DO DIA	68,94	68,94
26/12/2025	4.1.6.01.004	MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO	VLR REF NF 2 1138181 POTIGUAR MATERIAIS DE CONSTRUCAO SA	187,99	
26/12/2025	2.1.3.01.008	POTIGUAR MATERIAIS DE CONSTRUCAO SA	VLR REF NF 2 1138181 POTIGUAR MATERIAIS DE CONSTRUCAO SA		187,99
26/12/2025	4.1.6.01.004	MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO	VLR REF NF 2 1138185 POTIGUAR MATERIAIS DE CONSTRUCAO SA	747,00	
26/12/2025	2.1.3.01.008	POTIGUAR MATERIAIS DE CONSTRUCAO SA	VLR REF NF 2 1138185 POTIGUAR MATERIAIS DE CONSTRUCAO SA		747,00
			TOTAL DO DIA	934,99	934,99
27/12/2025	4.1.6.01.004	MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO	VLR REF NF 5 227706 JACARE ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA	31,94	
27/12/2025	2.1.3.01.005	JACARE ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA	VLR REF NF 5 227706 JACARE ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA		31,94
			TOTAL DO DIA	31,94	31,94

TRANSPORTE

Fls. nº 770
Rubrica

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
29/12/2025	4.1.6.01.004	MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO	VLR REF NF 1 1376 PRIMUS DECOR LTDA	970,00	
29/12/2025	2.1.3.01.008	PRIMUS DECOR LTDA	VLR REF NF 1 1376 PRIMUS DECOR LTDA		970,00
			TOTAL DO DIA	970,00	970,00
30/12/2025	4.1.6.01.004	MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO	VLR REF NF 1 2638 HIMACOL MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	32,00	
30/12/2025	2.1.3.01.134	HIMACOL MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	VLR REF NF 1 2638 HIMACOL MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA		32,00
30/12/2025	4.1.6.01.004	MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO	VLR REF NF 5 228614 JACARE ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA	323,25	
30/12/2025	2.1.3.01.005	JACARE ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA	VLR REF NF 5 228614 JACARE ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA		323,25
30/12/2025	4.1.6.01.004	MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO	VLR REF NF 5 228648 JACARE ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA	74,97	
30/12/2025	2.1.3.01.005	JACARE ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA	VLR REF NF 5 228648 JACARE ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA		74,97
30/12/2025	4.1.6.01.004	MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO	VLR REF NF 1 609452 REVEST COMERCIO E SERVICOS LTDA	1.187,00	
30/12/2025	2.1.3.01.008	REVEST COMERCIO E SERVICOS LTDA	VLR REF NF 1 609452 REVEST COMERCIO E SERVICOS LTDA		1.187,00
[illegible]2/2025	4.1.6.01.004	MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO	VLR REF NF 5 228760 JACARE ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA	30,97	
30/12/2025	2.1.3.01.005	JACARE ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA	VLR REF NF 5 228760 JACARE ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA		30,97
			TOTAL DO DIA	1.648,19	1.648,19
31/12/2025	4.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	VAL. CONF. HORAS NORMAIS	5.198,60	
31/12/2025	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	VAL. CONF. HORAS NORMAIS		5.198,60
31/12/2025	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	VAL. CONF. VALE TRANSPORTE	311,92	
31/12/2025	3.1.4.00.001	RECUPERAÇÃO DE DESPESAS	VAL. CONF. VALE TRANSPORTE		311,92
31/12/2025	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	VAL. CONF. VALE ALIMENTACAO	147,20	
31/12/2025	3.1.4.00.001	RECUPERAÇÃO DE DESPESAS	VAL. CONF. VALE ALIMENTACAO		147,20
31/12/2025	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	VAL. CONF. I.N.S.S.	396,05	
31/12/2025	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	VAL. CONF. I.N.S.S.		396,05
31/12/2025	4.2.2.01.006	INSS	VAL. CONF. INSS DIF 13º DESC A MAIOR	0,44	
31/12/2025	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	VAL. CONF. INSS DIF 13º DESC A MAIOR		0,44
31/12/2025	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	VAL. CONF. DESCONTO DIFERENCA MEDIA HORA 13o	5,97	
31/12/2025	3.1.4.00.001	RECUPERAÇÃO DE DESPESAS	VAL. CONF. DESCONTO DIFERENCA MEDIA HORA 13o		5,97
31/12/2025	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	VAL. CONF. DIAS FALTAS	145,79	
[illegible]/12/2025	3.1.4.00.001	RECUPERAÇÃO DE DESPESAS	VAL. CONF. DIAS FALTAS		145,79
[illegible]/12/2025	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	VAL. CONF. DIAS FALTAS DSR	218,68	
31/12/2025	3.1.4.00.001	RECUPERAÇÃO DE DESPESAS	VAL. CONF. DIAS FALTAS DSR		218,68
31/12/2025	2.1.3.01.009	SEGTEC COM DE PROD DE SEG SAO LUIS LTDA	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	505,00	
31/12/2025	1.1.1.01.000	CAIXA	PAGAMENTO DE FORNECEDORES		505,00
31/12/2025	2.1.3.01.134	HIMACOL MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	32,00	
31/12/2025	1.1.1.01.000	CAIXA	PAGAMENTO DE FORNECEDORES		32,00
31/12/2025	2.1.3.01.132	S DE SOUSA JUNIOR COMERCIO LTDA	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	18.200,00	
31/12/2025	1.1.1.01.000	CAIXA	PAGAMENTO DE FORNECEDORES		18.200,00
31/12/2025	2.1.3.01.124	UNIALUMINIO LTDA	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	1.510,00	
31/12/2025	1.1.1.01.000	CAIXA	PAGAMENTO DE FORNECEDORES		1.510,00
31/12/2025	2.1.3.01.123	P R COMERCIO LTDA	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	14.962,25	
31/12/2025	1.1.1.01.000	CAIXA	PAGAMENTO DE FORNECEDORES		14.962,25
31/12/2025	2.1.3.01.115	MINERADORA LUCENA EIRELI	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	40.480,00	
31/12/2025	1.1.1.01.000	CAIXA	PAGAMENTO DE FORNECEDORES		40.480,00
31/12/2025	2.1.3.01.117	PRIMOR DISTRIBUIDORA DE CIMENTOS EIRELI	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	732,00	
31/12/2025	1.1.1.01.000	CAIXA	PAGAMENTO DE FORNECEDORES		732,00
31/12/2025	2.1.3.01.112	HELIOTEK TERMOTECNOLOGIA LTDA	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	8.147,18	
31/12/2025	1.1.1.01.000	CAIXA	PAGAMENTO DE FORNECEDORES		8.147,18
31/12/2025	2.1.3.01.004	H DE J D COSTA ME	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	5.412,10	
			TRANSPORTE	96.405,18	90.993,08

Empresa: **KILZER SERVICOS LTDA**
C.N.P.J.: 32.128.848/0001-97
Endereço: R DA UNIAO, 1, CONJ VILA TEMER, ARACAGY, SAO JOSE DE RIBAMAR/MA, CEP 65125-697
Período: 01/01/2025 - 31/12/2025
Insc. Junta Comercial: 21600097291 Data: 28/11/2018

Folha: 0058
Número Anterior: 0000
Emissão: 01/07/2026
Hora: 14:08

Fls. nº 771

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	96.405,18	90.993,08
31/12/2025	1.1.1.01.000	CAIXA	PAGAMENTO DE FORNECEDORES		5.412,10
31/12/2025	2.1.3.01.005	JACARE MADEIRAS E COMPENSADOS LTDA	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	29,97	
31/12/2025	1.1.1.01.000	CAIXA	PAGAMENTO DE FORNECEDORES		29,97
31/12/2025	2.1.3.01.008	REVEST COMERCIO E SERVICOS LTDA	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	95.709,12	
31/12/2025	1.1.1.01.000	CAIXA	PAGAMENTO DE FORNECEDORES		95.709,12
31/12/2025	2.1.3.01.007	MOXOTO COMERCIO LTDA	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	12.236,40	
31/12/2025	1.1.1.01.000	CAIXA	PAGAMENTO DE FORNECEDORES		12.236,40
31/12/2025	1.1.1.01.000	CAIXA	RECEBIMENTOS DE CLIENTES	177.424,59	
31/12/2025	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTOS DE CLIENTES		177.424,59
31/12/2025	1.1.1.01.000	CAIXA	RECEBIMENTOS DE CLIENTES	259.476,38	
31/12/2025	1.1.2.01.005	SECRETARIA MUNICIPAL DE CANDIDO MENDES	RECEBIMENTOS DE CLIENTES		259.476,38
31/12/2025	1.1.3.00.003	ADIANTAMENTO DE 13º	PAGAMENTO DE 13º	758,84	
31/12/2025	1.1.1.01.000	CAIXA	PAGAMENTO DE 13º		758,84
31/12/2025	2.1.3.01.008	POTIGUAR MATERIAIS DE CONSTRUCAO SA	PAGAMENTO	54.724,87	
[redacted]/2025	1.1.1.01.000	CAIXA	PAGAMENTO		54.724,87
31/12/2025	2.1.3.01.002	COMERCIAL FERRONORTE LTDA-F04	PAGAMENTO	71.540,41	
31/12/2025	1.1.1.01.000	CAIXA	PAGAMENTO		71.540,41
31/12/2025	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO 2025	17.782,60	
31/12/2025	4.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	ZERAMENTO 2025		17.782,60
31/12/2025	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO 2025	2.264,58	
31/12/2025	4.2.2.01.004	13º SALÁRIO	ZERAMENTO 2025		2.264,58
31/12/2025	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO 2025	0,44	
31/12/2025	4.2.2.01.006	INSS	ZERAMENTO 2025		0,44
31/12/2025	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO 2025	1.043,74	
31/12/2025	4.2.2.01.007	FGTS	ZERAMENTO 2025		1.043,74
31/12/2025	3.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	ZERAMENTO 2025	540.067,31	
31/12/2025	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO 2025		540.067,31
31/12/2025	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO 2025	158,88	
31/12/2025	3.1.2.03.002	(-) ICMS	ZERAMENTO 2025		158,88
31/12/2025	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO 2025	25.086,86	
31/12/2025	4.2.2.04.020	MATERIAL DE USO E CONSUMO	ZERAMENTO 2025		25.086,86
31/12/2025	3.1.3.01.006	BONIFICAÇÃO	ZERAMENTO 2025	385,83	
31/12/2025	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO 2025		385,83
31/12/2025	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO 2025	1.007.937,32	
[redacted]/2025	4.1.6.01.004	MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO	ZERAMENTO 2025		1.007.937,32
31/12/2025	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO 2025	8.147,18	
31/12/2025	4.2.2.04.035	OUTRAS DESPESAS	ZERAMENTO 2025		8.147,18
31/12/2025	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO 2025	214,70	
31/12/2025	4.2.2.01.015	HORAS EXTRAS	ZERAMENTO 2025		214,70
31/12/2025	3.1.4.00.001	RECUPERAÇÃO DE DESPESAS	ZERAMENTO 2025	2.442,70	
31/12/2025	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO 2025		2.442,70
31/12/2025	2.3.5.01.005	(-) PREJUÍZO ACUMULADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO 2025	519.740,46	
31/12/2025	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO 2025		519.740,46
31/12/2025	2.3.5.01.002	(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	ZERAMENTO 2025	519.740,46	
31/12/2025	2.3.5.01.005	(-) PREJUÍZO ACUMULADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO 2025		519.740,46
31/12/2025	1.1.4.01.001	INSUMOS	COMPRA DE INSUMOS	623.000,00	
31/12/2025	4.1.6.01.004	MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO	COMPRA DE INSUMOS		623.000,00
31/12/2025	4.1.6.01.004	MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO	ZERAMENTO	623.000,00	
31/12/2025	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO		623.000,00
31/12/2025	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO	623.000,00	
31/12/2025	2.3.5.01.004	LUCRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO		623.000,00
31/12/2025	2.3.5.01.004	LUCRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO	623.000,00	
31/12/2025	2.3.5.01.001	LUCROS ACUMULADOS	ZERAMENTO		623.000,00
			TRANSPORTE	5.905.318,82	5.905.318,82

Fls. nº 772

Rubrica

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico		Débito	Crédito
			TRANSPORTE		5.905.318,82	5.905.318,82
31/12/2025	2.3.5.01.001	LUCROS ACUMULADOS	Compensação Lucro/Prejuízo		519.740,46	
31/12/2025	2.3.5.01.002	(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	Compensação Lucro/Prejuízo			519.740,46
				TOTAL DO DIA	6.425.059,28	6.425.059,28
				TOTAL DO MÊS	7.045.105,09	7.045.105,09

T E R M O D E E N C E R R A M E N T O

Livro Diário

Número: 6 Folha: 60

Fls. nº 773

Rubrica

Contém este livro 60 folhas numeradas do No. 1 ao 60 emitidas através de processamento eletronico de dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2025 a 31/12/2025.

Nome da Empresa....: KILZER SERVICOS LTDA

Ramo.....: Construção de edifícios

Endereço.....: R DA UNIAO, 1

Complemento.....: CONJ VILA TEMER

Bairro.....: ARACAGY

Municipio.....: SAO JOSE DE RIBAMAR

Estado.....: MA

Inscrição no CNPJ..: 32.128.848/0001-97

Inscrição Estadual.: 127300635

Registro na junta..: 21600097291 Data registro: 28/11/2018

Inscrição Municipal:

SAO JOSE DE RIBAMAR, 31/12/2025

HUGO RAFAEL ALVES DE OLIVEIRA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 021.417.143-46

LUCAS MESQUITA DA CRUZ
Reg. no CRC - MA sob o No. 014987
CPF: 053.476.213-11

Fls. nº 774

Rubrica

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa KILZER SERVIÇOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02141714346	HUGO RAFAEL ALVES DE OLIVEIRA
05347621311	LUCAS MESQUITA DA CRUZ

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 07/07/2026 07:16 SOB Nº 20260864870.
PROTOCOLO: 260864870 DE 02/07/2026. NIRE: 21600097291.
KILZER SERVIÇOS LTDA

JUCEMA

ISABELA PALUSKI
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 07/07/2026
empresafacil.ma.gov.br

MINISTÉRIO DO EMPREENDEDORISMO, DA MICROEMPRESA E DA EMPRESA DE PEQUENO PORTE
Secretaria Nacional de Ambiente de Negócios
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

JUCEMA

Fls. nº 775
Rubrica

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ISABELA PALUSKI, sob a autenticidade nº 12612036633 em 07/07/2026, protocolo 260864870. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.empresafacil.ma.gov.br) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	KILZER SERVIÇOS LTDA
Número de Registro:	21600097291
CNPJ:	32128848000197
Munícipio:	São José de Ribamar

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	6
Período de Escrituração:	01/01/2025 - 31/12/2025

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
02141714346	HUGO RAFAEL ALVES DE OLIVEIRA	
05347621311	LUCAS MESQUITA DA CRUZ	MA014987

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 07/07/2026 07:16 SOB Nº 20260864870.
PROTOCOLO: 260864870 DE 02/07/2026. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12612036633. NIRE: 21600097291.
KILZER SERVIÇOS LTDA

JUCEMA

ISABELA PALUSKI
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 07/07/2026
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
DOM PEDRO
Desenvolvimento com Responsabilidade

Fls. nº 776

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA - PARCIAL	
(1.1) OBRA/SERVIÇO	
LOCAL DE REALIZAÇÃO:	RUA 02, CHÁCARA PJ, ALTO DO PACOTE, DOM PEDRO - MA
OBJETO DE EXECUÇÃO	ESCOLA 09 SALAS - PADRÃO FNDE
(1.2) CONTRATANTE	
(A) PESSOA JURÍDICA	
RAZÃO SOCIAL:	PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO - MA
CNPJ:	06.137.293/0001-30
(1.3) PESSOA JURÍDICA CONTRATADA	
RAZÃO SOCIAL:	KILZER SERVIÇOS EIRELI
CNPJ:	32.128.848/0001-97
(1.4) DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO	
NOME COMPLETO:	HUGO RAFAEL ALVES DE OLIVEIRA
TÍTULO DE PROFISSIONAL:	Engenheiro Civil
RNP:	1114198404
REGISTRO NO CREA:	1114198404MA
(1.5) DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS	
ATESTAMOS, A PEDIDO DA INTERESSADA E PARA FINS DE PROVA, APTIDÃO DE DESEMPENHO E ATESTADO DE EXECUÇÃO:	
EXECUÇÃO DE ESCOLA DE 09 SALAS, PADRÃO FNDE LOCALIZADO NO ALTO DO PACOTE, MUNICÍPIO DE DOM PEDRO - MA	
(1.6) IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO	
Representante do Contrante	
AILTON MOTA DOS SANTOS:15737900282 Assinado de forma digital por AILTON MOTA DOS SANTOS:15737900282 Dados: 2026.07.13 15:15:14 -03'00'	
AILTON MOTA DOS SANTOS Prefeito Municipal	
CPF: 157.379.002-82	

13 de julho de 2026, Dom Pedro - MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE
DOM PEDRO
Desenvolvimento com Responsabilidade

Fls. nº 777
Rubrica

II - ORÇAMENTO SINTÉTICO

PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO - MA

OBRA: ESCOLA 09 SALAS - PROJETO CONVENCIONAL FNDE - ID - 1117946

LOCAL: RUA 02. CHÁCARA PJ, 01, BAIRRO ALTO DO PACOTE, DOM PEDRO -MA

REF. SEM DESONERAÇÃO: SINAPI - MA| ORSE | SEINFRA

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇO DE MÃO-DE-OBRA: 114,08% (HORA)

ESCOLA 09 SALAS - TERREA - PADRÃO FNDE

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN.	QUANT.
1.			**SERVIÇOS PRELIMINARES**		
1.1.		CPU	Placa da obra em chapa de aço galvanizado, Padrão Governo Federal	m²	10,00
1.2.	98459	SINAPI	Tapume com telha metálica h=2,20m	m²	704,00
1.3.	C2850	SEINFRA	Ligação provisória de energia elétrica aérea monofásica 50A com poste de concreto; inclusive cabeamento, caixa de proteção para medidor e aterramento	un	1,00
1.4.	C1622	SEINFRA	Instalação provisória de água e sanitário	un	1,00
1.5	93212	SINAPI	Execução de sanitário e vestiário em canteiro de obra, inclusive instalação e aparelhos	m²	2,52
1.6	93207	SINAPI	Barracão para escritório de obra porte pequeno s=20,00m²	m²	20,00
1.7	93584	SINAPI	Barracão provisório para deposito	m²	20,00
1.8	C1630	SEINFRA	Locação da obra (execução de gabarito)	m²	6.400,00
1.9	98525	SINAPI	Limpeza mecanizada de terreno com remoção de camada vegetal	m²	6.400,00
1.10		CPU	Administração local	un	1,00
2			**MOVIMENTO DE TERRA PARA FUNDAÇÕES**		
2.1			**EDIFICAÇÃO**		
2.1.1	96521	SINAPI	Escavação mecanizada para bloco de coroamento	m³	253,60
2.1.2	94318	SINAPI	Aterro mecanizado em camadas de 0,20 m com material argilo - arenoso (entre baldrames)	m³	298,71
2.1.3	96525	SINAPI	Escavação mecanizada para viga baldrame	m³	359,52
2.1.4	101617	SINAPI	Preparo de fundo de vala	m²	361,11
2.1.5	93381	SINAPI	Reaterro mecanizado de valas com retroescavadeira	m³	421,56
2.2			**RESERVATÓRIO**		
2.2.1	96521	SINAPI	Escavação mecanizada para bloco de coroamento	m³	8,71
2.2.2	96525	SINAPI	Escavação mecanizada para viga baldrame	m³	11,47
2.2.3	101617	SINAPI	Preparo de fundo de vala	m²	20,38
2.2.4	93381	SINAPI	Reaterro mecanizado de valas com retroescavadeira	m³	10,71
2.3			**ESTRUTURA METÁLICA**		
2.3.1	96521	SINAPI	Escavação mecanizada para bloco de coroamento	m³	87,10
2.3.2	101617	SINAPI	Preparo de fundo de vala	m²	59,95
2.3.3	93381	SINAPI	Reaterro mecanizado de valas com retroescavadeira	m³	44,74
2.4			**MURO**		
2.4.1	96521	SINAPI	Escavação mecanizada para bloco de coroamento	m³	60,77
2.4.2	94318	SINAPI	Aterro mecanizado em camadas de 0,20 m com material argilo - arenoso (entre baldrames)	m³	1,63
2.4.3	96525	SINAPI	Escavação mecanizada para viga baldrame	m³	51,41
2.4.4	101617	SINAPI	Preparo de fundo de vala	m²	98,06
2.4.5	93381	SINAPI	Reaterro mecanizado de valas com retroescavadeira	m³	55,25
3			**FUNDAÇÕES**		
3.1			**CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - ESTACAS**		
3.1.1	100897	SINAPI	Estaca Ø 40cm escavada mecanicamente, inclusive armação - EDIFICAÇÃO	m	920,50
3.1.2	100897	SINAPI	Estaca Ø 40cm escavada mecanicamente, inclusive armação - MURO	m	252,00
3.1.3	100897	SINAPI	Estaca Ø 40cm escavada mecanicamente, inclusive armação - RESERVATÓRIO	m	42,00
3.1.4	100897	SINAPI	Estaca Ø 40cm escavada mecanicamente, inclusive armação - METÁLICA	m	297,50
3.2			**CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - BLOCOS**		
3.2.1	96619	SINAPI	Lastro de concreto não-estrutural, espessura 5cm - fundo de vala	m²	151,91
3.2.2	96534	SINAPI	Forma de madeira em madeira serrada para fundações, com reaproveitamento	m²	647,09
3.2.3	96544	SINAPI	Armação de aço CA-50 Ø 6,3 mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	654,40
3.2.4	96545	SINAPI	Armação de aço CA-50 Ø 8mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	1.590,14
3.2.5	96546	SINAPI	Armação de aço CA-50 Ø 10 mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	1.219,19
3.2.6	96547	SINAPI	Armação de aço CA-50 Ø 12,5 mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	970,88
3.2.7	96548	SINAPI	Armação de aço CA-50 Ø 16 mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	822,99
3.2.8	96549	SINAPI	Armação de aço CA-50 Ø 20 mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	42,42
3.2.9	92915	SINAPI	Armação de aço CA-60 Ø 5,0 mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	518,47
3.2.10	96557	SINAPI	Concreto Bombeado fck= 30 MPa; incluindo preparo, lançamento e adensamento	m³	119,89
3.3			**CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - BLOCOS - MURO**		

Fls. nº 778
Rubrica

II - ORÇAMENTO SINTÉTICO

PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO - MA

OBRA: ESCOLA 09 SALAS - PROJETO CONVENCIONAL FNDE - ID - 1117946

LOCAL: RUA 02. CHÁCARA PJ, 01, BAIRRO ALTO DO PACOTE, DOM PEDRO -MA

REF. SEM DESONERAÇÃO: SINAPI - MA| ORSE | SEINFRA

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇO DE MÃO-DE-OBRA: 114,08% (HORA)

ESCOLA 09 SALAS - TERREA - PADRÃO FNDE

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN.	QUANT.
3.3.1	96619	SINAPI	Lastro de concreto não-estrutural, espessura 5cm - fundo de vala	m²	31,22
3.3.2	96534	SINAPI	Forma de madeira em tábuas para fundações, com reaproveitamento	m²	117,86
3.3.3	96544	SINAPI	Armação de aço CA-50 Ø 6,3 mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	287,14
3.3.4	96545	SINAPI	Armação de aço CA-50 Ø 8 mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	8,52
3.3.5	96546	SINAPI	Armação de aço CA-50 Ø 10 mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	351,64
3.3.6	96543	SINAPI	Armação de aço CA-60 Ø 5,0 mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	625,33
3.3.7	96557	SINAPI	Concreto Bombeado fck= 30 MPa; incluindo preparo, lançamento e adensamento	m³	20,94
3.4			**CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - BLOCOS - RESERVATÓRIO**		
3.4.1	96619	SINAPI	Lastro de concreto não-estrutural, espessura 5cm	m²	4,32
3.4.2	96534	SINAPI	Forma de madeira em tábuas para fundações, com reaproveitamento	m²	17,28
3.4.3	96545	SINAPI	Armação de aço CA-50 Ø 8 mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	45,12
3.4.4	96546	SINAPI	Armação de aço CA-50 Ø 10 mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	95,51
3.4.5	96557	SINAPI	Concreto Bombeado fck= 30 MPa; incluindo preparo, lançamento e adensamento	m³	2,59
3.5			**CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - BLOCOS - METÁLICA**		
3.5.1	96619	SINAPI	Lastro de concreto não-estrutural, espessura 5cm	m²	56,59
3.5.2	96534	SINAPI	Forma de madeira em tábuas para fundações, com reaproveitamento	m²	141,47
3.5.3	96544	SINAPI	Armação de aço CA-50 Ø 6,3 mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	349,32
3.5.4	96545	SINAPI	Armação de aço CA-50 Ø 8 mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	247,84
3.5.5	96546	SINAPI	Armação de aço CA-50 Ø 12,5 mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	888,92
3.5.6	96557	SINAPI	Concreto Bombeado fck= 30 MPa; incluindo preparo, lançamento e adensamento	m³	40,92
3.6			**CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - VIGAS BALDRAMES**		
3.6.1	96619	SINAPI	Lastro de concreto não-estrutural, espessura 5cm - fundo de vala	m²	209,20
3.6.2	94968	SINAPI	Lastro de concreto não-estrutural, espessura 7cm, com impermeabilizante - entre baldrames	m³	104,55
3.6.3	96536	SINAPI	Forma de madeira em tábuas para fundações, com reaproveitamento	m²	1.096,69
3.6.4	96544	SINAPI	Armação de aço CA-50 Ø 6,3 mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	49,00
3.6.5	96545	SINAPI	Armação de aço CA-50 Ø 8 mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	1.744,69
3.6.6	96546	SINAPI	Armação de aço CA-50 Ø 10 mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	786,13
3.6.7	96547	SINAPI	Armação de aço CA-50 Ø 12,5 mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	96,03
3.6.8	96543	SINAPI	Armação de aço CA-60 Ø 5,0 mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	901,21
3.6.9	96557	SINAPI	Concreto Bombeado fck= 30 MPa; incluindo preparo, lançamento e adensamento	m³	85,35
3.7			**CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - VIGAS BALDRAMES - MURO**		
3.7.1	96619	SINAPI	Lastro de concreto não-estrutural, espessura 5cm	m²	51,41
3.7.2	94968	SINAPI	Lastro de concreto não-estrutural, espessura 7cm, com impermeabilizante - entre baldrames	m³	0,57
3.7.3	96536	SINAPI	Forma de madeira em tábuas para fundações, com reaproveitamento	m²	205,65
3.7.4	96545	SINAPI	Armação de aço CA-50 Ø 8 mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	549,73
3.7.5	96543	SINAPI	Armação de aço CA-60 Ø 5,0 mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	266,85
3.7.6	96557	SINAPI	Concreto Bombeado fck= 30 MPa; incluindo preparo, lançamento e adensamento	m³	15,42
3.8			**CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - VIGAS BALDRAMES - RESERVATÓRIO**		
3.8.1	96619	SINAPI	Lastro de concreto não-estrutural, espessura 5cm	m²	7,65
3.8.2	96536	SINAPI	Forma de madeira em tábuas para fundações, com reaproveitamento	m²	45,89
3.8.3	96544	SINAPI	Armação de aço CA-50 Ø 6,3 mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	2,92
3.8.4	96545	SINAPI	Armação de aço CA-50 Ø 8 mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	5,49
3.8.5	96546	SINAPI	Armação de aço CA-50 Ø 10 mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	132,28
3.8.6	96547	SINAPI	Armação de aço CA-50 Ø 12,5 mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	22,53
3.8.7	96543	SINAPI	Armação de aço CA-60 Ø 5,0 mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	40,34
3.8.8	96557	SINAPI	Concreto Bombeado fck= 30 MPa; incluindo preparo, lançamento e adensamento	m³	4,59
3.9			**CONCRETO ARMADO - RADIER - RESERVATÓRIO**		
3.9.1	97086	SINAPI	Fabricação, montagem e desmontagem de forma para radies, em chapa de madeira serrada com reaproveitamento	m²	25,01
3.9.2	96545	SINAPI	Armação de aço CA-60 Ø 8,0 mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	266,49
3.9.3	97095	SINAPI	Concretagem de radier, fck = 30Mpa, para espessura de 15 cm, lançamento, adensamento e acabamento	m³	2,87
3.10			**CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - VIGAS BALDRAMES - METÁLICA**		

Fls. nº 779

II - ORÇAMENTO SINTÉTICO

PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO - MA

OBRA: ESCOLA 09 SALAS - PROJETO CONVENCIONAL FNDE - ID - 1117946

LOCAL: RUA 02. CHÁCARA PJ, 01, BAIRRO ALTO DO PACOTE, DOM PEDRO -MA

REF. SEM DESONERAÇÃO: SINAPI - MA| ORSE | SEINFRA

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇO DE MÃO-DE-OBRA: 114,08% (HORA)

ESCOLA 09 SALAS - TERREA - PADRÃO FNDE

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN.	QUANT.
3.10.1	96619	SINAPI	Lastro de concreto não-estrutural, espessura 5cm	m²	1,60
3.10.2	96536	SINAPI	Forma de madeira em tábuas para fundações, com reaproveitamento	m²	9,60
3.10.3	96546	SINAPI	Armação de aço CA-50 Ø 10 mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	22,46
3.10.4	96543	SINAPI	Armação de aço CA-60 Ø 5,0 mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	10,58
3.10.5	96557	SINAPI	Concreto Bombeado fck= 30 MPa; incluindo preparo, lançamento e adensamento	m³	0,96
4			**SUPERESTRUTURA**		
4.1			**CONCRETO ARMADO - PILARES**		
4.1.1	92443	SINAPI	Montagem e desmontagem de forma para pilares, em chapa de madeira compensada plastificada com reaproveitamento	m²	1.134,14
4.1.2	92778	SINAPI	Armação de aço CA-50 Ø 10 mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	2.617,21
4.1.3	92779	SINAPI	Armação de aço CA-50 Ø 12,5 mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	1.561,54
4.1.4	92780	SINAPI	Armação de aço CA-50 Ø 16 mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	1.678,17
4.1.5	92781	SINAPI	Armação de aço CA-50 Ø 20 mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	126,75
4.1.6	92775	SINAPI	Armação de aço CA-60 Ø 5,0 mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	1.986,78
4.1.7	92722	SINAPI	Concreto Bombeado fck= 30 MPa; incluindo preparo, lançamento e adensamento	m³	79,69
4.2			**CONCRETO ARMADO - PILARES - MURO**		
4.2.1	92443	SINAPI	Montagem e desmontagem de forma para pilares, em chapa de madeira compensada plastificada com reaproveitamento	m²	115,71
4.2.2	92778	SINAPI	Armação de aço CA-50 Ø 10 mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	624,40
4.2.3	92775	SINAPI	Armação de aço CA-60 Ø 5,0 mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	156,75
4.2.4	92722	SINAPI	Concreto Bombeado fck= 30 MPa; incluindo preparo, lançamento e adensamento	m³	5,65
4.3			**CONCRETO ARMADO - PILARES E VIGAS- RESERVATÓRIO**		
4.3.1	92443	SINAPI	Montagem e desmontagem de forma para pilares, em chapa de madeira compensada plastificada com reaproveitamento	m²	16,00
4.3.2	92776	SINAPI	Armação de aço CA-50 Ø 6,3 mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	22,25
4.3.4	92778	SINAPI	Armação de aço CA-50 Ø 10 mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	79,45
4.3.6	92775	SINAPI	Armação de aço CA-60 Ø 5,0 mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	27,61
4.3.7	92722	SINAPI	Concreto Bombeado fck= 30 MPa; incluindo preparo, lançamento e adensamento	m³	1,09
4.4			**CONCRETO ARMADO - VIGAS**		
4.4.1	92479	SINAPI	Montagem e desmontagem de forma para vigas, em chapa de madeira compensada plastificada com reaproveitamento	m²	1.515,88
4.4.2	92776	SINAPI	Armação de aço CA-50 Ø 6,3 mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	342,25
4.4.3	92777	SINAPI	Armação de aço CA-50 Ø 8 mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	1.414,39
4.4.4	92778	SINAPI	Armação de aço CA-50 Ø 10 mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	2.127,16
4.4.5	92779	SINAPI	Armação de aço CA-50 Ø 12,5 mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	2.197,08
4.4.6	92780	SINAPI	Armação de aço CA-50 Ø 16 mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	1.145,38
4.4.7	92781	SINAPI	Armação de aço CA-50 Ø 20 mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	343,42
4.4.8	92775	SINAPI	Armação de aço CA-60 Ø 5,0 mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	2.107,11
4.4.9	92726	SINAPI	Concreto Bombeado fck= 30 MPa; incluindo preparo, lançamento e adensamento	m³	112,27
4.5			**CONCRETO ARMADO - VIGAS - MURO**		
4.5.1	92479	SINAPI	Montagem e desmontagem de forma para vigas, em chapa de madeira compensada plastificada com reaproveitamento	m²	1.095,93
4.5.2	92777	SINAPI	Armação de aço CA-50 Ø 8 mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	525,94
4.5.3	92778	SINAPI	Armação de aço CA-50 Ø 10 mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	41,74
4.5.4	92779	SINAPI	Armação de aço CA-50 Ø 12,5 mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	3,47
4.5.5	92775	SINAPI	Armação de aço CA-60 Ø 5,0 mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	259,57
4.5.6	92726	SINAPI	Concreto Bombeado fck= 30 MPa; incluindo preparo, lançamento e adensamento	m³	77,74
4.6			**CONCRETO ARMADO PARA VERGAS**		
4.6.1	93184	SINAPI	Verga e contraverga pré-moldada, seção 10x10cm	m	287,00
4.7			**CONCRETO ARMADO - PISO PARA QUADRA**		
4.7.1	92526	SINAPI	Montagem e desmontagem de forma para vigas, em chapa de madeira compensada plastificada com reaproveitamento	m³	5,04
4.7.2	C2862	SEINFRA	Lastro de brita compactada, espessura 5 cm	m³	20,80
4.7.3	C1631	SEINFRA	Lona plastica em laje de piso da quadra, espessura 150 micras	m²	416,00
4.7.4	97088	SINAPI	Armação em tela de aço Q-92 #15 cm, incluso fornecimento e colocação	kg	615,68
4.7.6	101747	SINAPI	Piso em concreto 25MPa usinado, espessura 7 cm, incluso selante a base de poliuretano (dimensoes 1 x 1 m, jutas de dilatação)	m²	416,00

Fls. nº 780
Rubrica

II - ORÇAMENTO SINTÉTICO

PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO - MA

OBRA: ESCOLA 09 SALAS - PROJETO CONVENCIONAL FNDE - ID - 1117946

LOCAL: RUA 02. CHÁCARA PJ, 01, BAIRRO ALTO DO PACOTE, DOM PEDRO -MA

REF. SEM DESONERAÇÃO: SINAPI - MA| ORSE | SEINFRA

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇO DE MÃO-DE-OBRA: 114,08% (HORA)

ESCOLA 09 SALAS - TERREA - PADRÃO FNDE

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN.	QUANT.
4.8			**CONCRETO ARMADO - LAJE**		
4.8.1	92538	SINAPI	Montagem e desmontagem de forma para lajes, em chapa de madeira compensada plastificada com reaproveitamento	m²	150,29
4.8.2	92785	SINAPI	Armação de aço CA-50 Ø 6,3mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	41,98
4.8.3	92784	SINAPI	Armação de aço CA-60 Ø 5,0mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	168,08
4.8.4	92726	SINAPI	Concreto Bombeado fck= 30MPa; incluindo preparo, lançamento e adensamento	m³	11,39
4.9			**CONCRETO ARMADO - LAJE - MURO**		
4.9.1	92538	SINAPI	Fabricação, montagem e desmontagem de forma para lajes, em chapa de madeira compensada plastificada com reaproveitamento	m²	10,45
4.9.2	92784	SINAPI	Armação de aço CA-60 Ø 5,0 mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	18,75
4.9.3	92726	SINAPI	Concreto Bombeado fck= 30MPa; incluindo preparo, lançamento e adensamento	m³	0,81
4.10			**CONCRETO ARMADO - LAJE - RESERVATÓRIO**		
4.10.1	97086	SINAPI	Fabricação, montagem e desmontagem de forma para radies, em chapa de madeira serrada com reaproveitamento	m²	4,51
4.10.2	92786	SINAPI	Armação de aço CA-60 Ø 8,0 mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	65,21
4.10.3	97095	SINAPI	Concretagem de radier, fck = 30Mpa, para espessura de 15 cm, lançamento, adensamento e acabamento	m²	0,43
4.11			**ESTRUTURA METÁLICA**		
4.11.1	100775	SINAPI	Estrutura metálica de cobertura aço ASTM A36, incluso perfis metálicos, chapas metalicas e pintura	kg	72.705,60
5			**SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL**		
5.1			**ELEMENTOS VAZADOS**		
5.1.1	101161	SINAPI	Cobogó de concreto (elemento vazado) - (6x40x40 cm) assentado com argamassa traço 1:4 (cimento, areia)	m²	128,36
5.2			**ALVENARIA DE VEDAÇÃO**		
5.2.1	87491	SINAPI	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos 14x19x39 cm (espessura 14 cm) e argamassa de assentamento - paredes externas	m²	1.871,24
5.2.2	87489	SINAPI	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos 9x19x39 cm (espessura 9 cm) e argamassa de assentamento - paredes internas	m²	371,25
5.2.3	87481	SINAPI	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos 19x19x39 cm (espessura 19 cm) e argamassa de assentamento - paredes internas	m²	9,36
5.2.4	87489	SINAPI	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos 9x19x39 cm (espessura 9 cm) e argamassa de assentamento - sóculos	m²	6,85
5.2.5	93201	SINAPI	Fixação (encunhamento) de alvenaria de vedação com agamassa aplicada com colher	m	862,79
5.3			**DIVISÓRIAS**		
5.3.1	C4070	SEINFRA	Divisória de banheiros e sanitários em granito polido, espessura 2 cm	m²	40,93
5.3.2		CPU	Divisória articulada de 70mm de espessura em mdf revestido de laminado metamínico	m²	40,93
5.3.3	96370	SINAPI	Fechamento de shafts com placas de gesso acartonado	m²	100,52
5.3.4	102181	SINAPI	Box em vidro temperado incolor, espessura 10 mm, h=1,80m	m²	7,20
5.3.5		CPU	Revestimento com placa cimentícia, espessura 10 mm	m²	204,28
5.4			**ALVENARIA DE VEDAÇÃO - MURO**		
5.4.1	87491	SINAPI	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos 14x19x39cm (espessura 14cm) e argamassa de assentamento - paredes externas	m²	11,60
5.4.2	87489	SINAPI	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos 9x19x39cm (espessura 9cm) e argamassa de assentamento - paredes internas	m²	646,55
5.4.3	93203	SINAPI	Fixação (encunhamento) de alvenaria de vedação com espuma de poliuretano expansiva	m	296,41
5.4.4	87489	SINAPI	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos 9x19x39cm (espessura 9cm) e argamassa de assentamento - sóculos - gás	m²	2,26
6			**ESQUADRIAS**		
6.1			**PORTAS DE MADEIRA**		
6.1.1	90844	SINAPI	Porta de madeira - PM1 - 90 x 210 cm, incluso dobradiças, montagem, instalação do batente e fechadura, conforme projeto de esquadrias	un	11,00
6.1.2	90844	SINAPI	Porta de madeira - PM2 - 90 x 210 cm, incluso dobradiças, montagem, instalação do batente e fechadura, conforme projeto de esquadrias	un	6,00
6.1.3		CPU	Porta de madeira - PM3 - 90 x 210 cm com visor, incluso dobradiças, montagem, instalação do batente e fechadura, conforme projeto de esquadrias	un	9,00
6.2			**FERRAGENS E ACESSÓRIOS**		
6.2.1	100705	SINAPI	Tarjeta tipo livre/ocupado para porta de banheiro	un	16,00
6.2.2	100866	SINAPI	Barra de apoio 40 cm, aço inox polido, Deca ou equivalente - PM2	un	6,00
6.2.3		CPU	Chapa metalica (alumínio) 0,9m x 0,4m, esppessura 1 mm para as portas	m²	9,36
6.3			**PORTAS EM ALUMÍNIO**		
6.3.1		CPU	Porta de abrir - PA1 - 100 x 210 cm em chapa de alumínio com veneziana e vidro mini boreal espessura 6 mm-conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens e vidro	un	2,00

Fls. nº 781
Rubrica

II - ORÇAMENTO SINTÉTICO

PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO - MA

OBRA: ESCOLA 09 SALAS - PROJETO CONVENCIONAL FNDE - ID - 1117946

LOCAL: RUA 02. CHÁCARA PJ, 01, BAIRRO ALTO DO PACOTE, DOM PEDRO -MA

REF. SEM DESONERAÇÃO: SINAPI - MA| ORSE | SEINFRA

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇO DE MÃO-DE-OBRA: 114,08% (HORA)

ESCOLA 09 SALAS - TERREA - PADRÃO FNDE

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN.	QUANT.
6.3.2		CPU	Porta de abrir - PA2 - 90 x 210 cm em chapa de alumínio com veneziana e vidro mini boreal espessura 6 mm - conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens e vidro	un	2,00
6.3.3	91341	SINAPI	Porta de abrir - PA3 - 90 x 210 cm em chapa de alumínio com veneziana - conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	m²	13,23
6.3.4	91338	SINAPI	Porta de abrir - PA4 - 80 x 165 cm em chapa de alumínio com veneziana- conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	m²	13,20
6.3.5	91338	SINAPI	Porta de abrir - PA5 - 70 x 165 cm em chapa de alumínio com veneziana- conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	m²	6,93
6.3.6	100702	SINAPI	Porta de abrir - PA6 - 170 x 215 + 70 cm em chapa de alumínio com bandeira e vidro - conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens e vidro monolítico	m²	58,14
6.3.7	100702	SINAPI	Porta de correr - PA7 - 420 x 215 + 70 cm em chapa de alumínio com bandeira e vidro - conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens e vidro	m²	35,91
6.3.8	100702	SINAPI	Porta de correr - PA8 - 210 x 215 + 70 cm em chapa de alumínio com bandeira e vidro - conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens e vidro	m²	5,99
6.3.9	91341	SINAPI	Porta de abrir - PA9 - 120 x 210 + 65 cm em chapa de alumínio com bandeira e veneziana - conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	m²	3,30
6.3.10	91341	SINAPI	Porta de correr - PA10 - 230 x 240 cm em chapa de alumínio com veneziana - conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	m²	5,52
6.3.11	91341	SINAPI	Porta de abrir - PA11- 120 x 170 cm em chapa de alumínio com veneziana- conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	m²	4,08
6.5			**JANELAS DE ALUMÍNIO**		
6.5.1	94569	SINAPI	Janela de Alumínio - JA-1 - 210 x 130 cm completa, conforme projeto de esquadrias - guilhotina - incluso vidro	m²	5,46
6.5.2	94570	SINAPI	Janela de Alumínio - JA-2 - 150 x 140 cm completa, conforme projeto de esquadrias - correr - incluso vidro	m²	2,10
6.5.3	94570	SINAPI	Janela de Alumínio - JA-3 - 280 x 205 cm completa, conforme projeto de esquadrias - correr com bandeira - incluso vidro	m²	5,74
6.5.4	94570	SINAPI	Janela de Alumínio - JA-4 - 280 x 185 cm completa, conforme projeto de esquadrias - correr com bandeira - incluso vidro monilítico	m²	10,36
6.5.5	94570	SINAPI	Janela de Alumínio - JA-5 - 350 x 185 cm completa, conforme projeto de esquadrias - correr com bandeira - incluso vidro	m²	19,43
6.5.6	100674	SINAPI	Janela de Alumínio - JA-6, 350 x 120 cm completa, conforme projeto de esquadrias - fixa - incluso vidro	m²	4,20
6.5.7	100674	SINAPI	Janela de Alumínio - JA-7 - 280 x 230 cm completa, conforme projeto de esquadrias - fixa com bandeira - incluso vidro	m²	19,32
6.5.8	100674	SINAPI	Janela de Alumínio - JA-8, 700 x 290 cm completa, conforme projeto de esquadrias - fixa com bandeira - incluso vidro	m²	20,30
6.5.9	100674	SINAPI	Janela de Alumínio - JA-9 - 85 x 210 cm completa, conforme projeto de esquadrias - fixa com bandeira - incluso vidro monolítico	m²	82,11
6.5.10	94569	SINAPI	Janela de Alumínio - JA-10 - 150 x 60 cm completa, conforme projeto de esquadrias - Maxim-ar - incluso vidro	m²	12,60
6.5.11	94569	SINAPI	Janela de Alumínio - JA-11 - 150 x 80 cm completa, conforme projeto de esquadrias - Maxim-ar - incluso vidro	m²	6,00
6.5.12	94569	SINAPI	Janela de Alumínio - JA-12 - 280 x 80 cm completa, conforme projeto de esquadrias - Maxim-ar - incluso vidro	m²	24,64
6.5.13	94569	SINAPI	Janela de Alumínio - JA-13 - 280 x 60 cm completa, conforme projeto de esquadrias - Maxim-ar - incluso vidro	m²	3,36
6.5.14	94569	SINAPI	Janela de Alumínio - JA-14 - 280 x 185 cm completa, conforme projeto de esquadrias - Maxim-ar - incluso vidro monolítico	m²	15,54
6.5.15	94569	SINAPI	Janela de Alumínio - JA-15 - 350 x 80 cm completa, conforme projeto de esquadrias - Maxim-ar -incluso vidro	m²	22,40
6.5.17		CPU	Tela de nylon de proteção- fixada na esquadria	m²	2,73
6.6			**VIDROS**		
6.6.1	C4835	SEINFRA	Espelho cristal 50 x 95 cm, espessura 4 mm sem moldura	m²	9,50
6.7			**ESQUADRIA - GERAL**		
6.7.1		CPU	Portão de abrir em chapa de aço carbono perfurada, galvanizada, inclusive pintura (PO1 e PO3)	m²	10,94
6.7.2	C4728	SEINFRA	Portão de abrir com gradil metálico e tela de aço galvanizado, inclusive pintura (PO2 e PO4)	m²	9,92
6.7.3	C4730	SEINFRA	Gradil metalico e tela de aço galvanizado, inclusive pintura (GR1 e GR2)	m²	34,69
6.7.4		CPU	Perfil em aço galvanizado e tela ondulada em arame galvanizado	m²	113,15
6.7.5		CPU	Chapa de aço carbono perfurada, galvanizada, inclusive pintura	m²	175,60
6.7.6	C4730	SEINFRA	Gradil metalico para vegetação - Conforme detalhes Prancha 41	m²	123,05
7			**SISTEMAS DE COBERTURA**		
7.1			**EDIFICAÇÃO**		

Fls. nº 787
Rubrica

II - ORÇAMENTO SINTÉTICO

PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO - MA

OBRA: ESCOLA 09 SALAS - PROJETO CONVENCIONAL FNDE - ID - 1117946

LOCAL: RUA 02. CHÁCARA PJ, 01, BAIRRO ALTO DO PACOTE, DOM PEDRO -MA

REF. SEM DESONERAÇÃO: SINAPI - MA| ORSE | SEINFRA

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇO DE MÃO-DE-OBRA: 114,08% (HORA)

ESCOLA 09 SALAS - TERREA - PADRÃO FNDE

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN.	QUANT.
7.1.1		CPU	Telha metalica termoacústica trapezoidal com preenchimento em PIR 30 mm, 0,5 x 0,43 mm	m²	2.404,96
7.1.2	C0769	SEINFRA	Cobertura em policarbonato	m²	9,37
7.1.3	94227	SINAPI	Calha em chapa de aço galvanizado (30x15cm)	m	120,67
7.1.4	94227	SINAPI	Calha em chapa de aço galvanizado (35x15cm)	m²	64,60
7.1.5	94227	SINAPI	Calha em chapa de aço galvanizado (35x20cm)	m	63,20
7.1.6	94227	SINAPI	Calha em chapa de aço galvanizado (42,5x15cm)	m	20,90
7.1.7	94227	SINAPI	Calha em chapa de aço galvanizado (45x15cm)	m	253,98
7.1.8	94227	SINAPI	Calha em chapa de aço galvanizado (40x20cm)	m	114,18
7.1.9	C0993	SEINFRA	Cumeeira em perfil trapezoidal	m	209,10
7.1.10	94231	SINAPI	Pingadeira em chapa de aço galvanizado	m	358,89
7.1.11	94231	SINAPI	Rufo-pingadeira em chapa de aço galvanizado	m	558,25
7.1.12	94231	SINAPI	Rufo em chapa de aço galvanizado	m	238,76
7.1.13	94231	SINAPI	Contra-rufo lateral acabamento calha em chapa metálica dobrada, desenvolvimento 39cm	m	321,18
7.2			**QUADRA**		
7.2.1	94213	SINAPI	Telha metálica trapezoidal espessura 0,5 mm	m²	724,81
7.2.2	C0993	SEINFRA	Cumeeira em perfil trapezoidal	m	32,30
7.2.3	94213	SINAPI	Telha metálica perfurada para fechamento	m²	632,70
8			**IMPERMEABILIZAÇÃO**		
8.1	98557	SINAPI	Impermeabilização de viga baldrame com emulsão asfaltica, 2 demãos	m²	1.357,82
8.2	98557	SINAPI	Impermeabilização da laje com emulsão asfaltica, 2 demãos	m²	113,88
8.3	98557	SINAPI	Impermeabilização de piso com emulsão asfaltica, 2 demãos	m²	223,42
8.4	98557	SINAPI	Impermeabilização da parede com emulsão asfaltica, 2 demãos	m²	29,40
9			**REVESTIMENTOS INTERNO E EXTERNO**		
9.1			**EDIFICAÇÃO**		
9.1.1	87879	SINAPI	Chapisco aplicado em alvenarias e estrutura de concreto, argamassa traço 1:3 - EXTERNO	m²	2.868,52
9.1.1	87879	SINAPI	Chapisco aplicado em alvenarias e estrutura de concreto, argamassa traço 1:3 - INTERNO	m²	2.125,09
9.1.2	87792	SINAPI	Argamassa parede interna traço 1:2:8 para massa única, para recebimento de pintura, espessura 2,5 cm	m²	1.425,36
9.1.3	87792	SINAPI	Argamassa parede interna traço 1:2:8 para massa única, para recebimento de ceramica, espessura 2,5 cm	m²	699,72
9.1.4	87273	SINAPI	Revestimento cerâmico de paredes PEI IV- cerâmica 32 x 45 cm - incluso rejunte - branco gelo	m²	398,09
9.1.5	87265	SINAPI	Revestimento cerâmico de paredes PEI IV - pastilha cerâmica 10 x 10 cm - incluso rejunte - cinza claro	m²	162,05
9.1.6	87243	SINAPI	Revestimento cerâmico de paredes PEI IV - pastilhas cerâmica 5 x 5 cm - incluso rejunte - conforme projeto - laranja	m²	41,38
9.1.7	101738	SINAPI	Roda meio em madeira, largura 15 cm	m	149,40
9.1.8	C4294	SEINFRA	Forro de gesso acartonado estruturado	m²	397,07
9.1.9	C4479	SEINFRA	Forro em fibra mineral removível (1250x625x16mm) apoiado sobre perfil metálico	m²	909,59
9.1.10		CPU	Forro de tela ondulado em arame galvanizado - cor natural	m²	305,44
9.2			**MURETA**		
9.2.1	87879	SINAPI	Chapisco aplicado em alvenarias e estrutura de concreto, argamassa traço 1:3	m²	1.400,68
9.2.2	87792	SINAPI	Argamassa parede interna traço 1:2:8 para massa única, para recebimento de pintura e ceramica, espessura 2,5 cm	m²	1.400,68
10			**SISTEMAS DE PISOS**		
10.1			**PAVIMENTAÇÃO INTERNA**		
10.1.1	87630	SINAPI	Contrapiso de concreto não-estrutural, espessura 3 cm e preparo mecânico	m²	2.347,50
10.1.2	87620	SINAPI	Camada regularizadora traço 1:4 (cimento e areia) espessura 2 cm	m²	287,29
10.1.3	101752	SINAPI	Piso de granitina com junta plástica a cada 1,0m	m²	2.347,50
10.1.4	87251	SINAPI	Piso cerâmico antiderrapante PEI V - 45 x 45 cm - incl. rejunte - cor branco gelo, antiderrapante	m²	287,29
10.1.5	88649	SINAPI	Rodapé cerâmico h= 10 cm	m	16,06
10.1.6	101741	SINAPI	Rodapé em granitina h=10 cm	m	391,29
10.1.7	98689	SINAPI	Soleira em granito cinza andorinha, largura 15 cm, espessura 2 cm	m	12,89
10.1.8	98689	SINAPI	Soleira em granito cinza andorinha, largura 20 cm, espessura 2 cm	m	61,92
10.2			**PAVIMENTAÇÃO EXTERNA**		
10.2.1	94991	SINAPI	Piso concreto desempenado com juntas plástica a cada 1 m, h= 10 cm	m²	64,74
10.2.2	87700	SINAPI	Contrapiso de concreto não-estrutural, espessura 7 cm e preparo mecânico	m²	157,84

Fls. n 783
Rubrica

II - ORÇAMENTO SINTÉTICO

PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO - MA

OBRA: ESCOLA 09 SALAS - PROJETO CONVENCIONAL FNDE - ID - 1117946

LOCAL: RUA 02. CHÁCARA PJ, 01, BAIRRO ALTO DO PACOTE, DOM PEDRO -MA

REF. SEM DESONERAÇÃO: SINAPI - MA| ORSE | SEINFRA

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇO DE MÃO-DE-OBRA: 114,08% (HORA)

ESCOLA 09 SALAS - TERREA - PADRÃO FNDE

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN.	QUANT.
10.2.3	98680	SINAPI	Passeio em concreto desempenado com acabamento listo e junta plastica a cada 1 m, h=3 cm	m²	157,84
10.2.4	72815	SINAPI	Pintura de base epoxi sobre piso	m²	416,00
10.2.5	92396	SINAPI	Pavimetação em blocos intertravado de concreto, assentados sobre colchão de areia	m²	346,65
10.2.6	92391	SINAPI	Piso grama de concreto	m²	143,01
10.2.7	101094	SINAPI	Piso tátil direcional em placas pré-moldadas 25x25 cm - vermelha	m	127,75
10.2.8	101094	SINAPI	Piso tátil alerta em placas pré-moldadas 25x25 cm - vermelha	m	34,25
10.2.9	101094	SINAPI	Piso tátil alerta em placas pré-moldadas 25x25 cm - amarelo	m	93,00
10.2.10	C3141	SEINFRA	Colchão de areia h=10 cm	m³	13,55
10.2.11	98504	SINAPI	Grama batatais em placas	m²	1.626,24
10.2.12	94263	SINAPI	Meio fio 10 cm base, h = variada	m	170,48
11			**PINTURAS E ACABAMENTOS**		
11.1			**EDIFICAÇÃO**		
11.1.1	88494	SINAPI	Emassamento de forro com massa corrida PVA, 1 demão	m²	397,07
11.1.2	88497	SINAPI	Emassamento de parede com PVA, 2 demãos	m²	1.201,61
11.1.3	96132	SINAPI	Emassamento de paredes com massa acrílica, 2 demãos - áreas molhadas	m²	126,64
11.1.4	88487	SINAPI	Pintura acrílica em látex PVA, 2 demãos - cor branco gelo	m²	503,51
11.1.5	88486	SINAPI	Pintura acrílica em látex PVA, 2 demãos - cor neve fosco - teto	m²	397,07
11.1.6	88489	SINAPI	Pintura acrílica sobre reboco liso, 2 demãos - cor cinza claro	m²	212,58
11.1.7	88489	SINAPI	Pintura acrílica sobre reboco liso, 2 demãos - cor laranja	m²	11,18
11.1.8	88489	SINAPI	Pintura acrílica sobre massa acrilica, 2 demãos - cor branco gelo - areas molhadas	m²	126,64
11.1.9	102219	SINAPI	Pintura em esmalte sintético em esquadrias de madeira, 2 demãos	m²	147,42
11.1.10	102219	SINAPI	Pintura em esmalte sintético em rodameio de madeira, 2 demãos - cor branco	m²	38,04
11.1.11	88489	SINAPI	Pintura em látex acrílico sobre paredes externas, 2 demãos - laranja	m²	173,86
11.1.12	95305	SINAPI	Textura projetada sobre parede externa, 1 demão- branca	m²	394,75
11.1.13	95305	SINAPI	Textura projetada sobre parede externa, 1 demão - cinza claro	m²	1.559,94
11.1.14	95305	SINAPI	Textura projetada sobre parede externa, 1 demão - cinza escuro	m²	530,87
11.2			**MURETA**		
11.2.1	95305	SINAPI	Textura projetada sobre parede externa, 1 demão - cinza claro	m²	1.303,41
11.2.2	95305	SINAPI	Textura projetada sobre parede externa, 1 demão - cinza escuro	m²	97,27
12			**INSTALAÇÃO HIDRÁULICA**		
12.1			**TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE PVC RÍGIDO**		
12.1.1	89446	SINAPI	Tubo PVC soldável - 25 mm	m	209,20
12.1.2	89447	SINAPI	Tubo PVC soldável - 32 mm	m	180,49
12.1.3	89449	SINAPI	Tubo PVC soldável - 50 mm	m	81,73
12.1.4	89450	SINAPI	Tubo PVC soldável - 60 mm	m	165,01
12.1.5	89451	SINAPI	Tubo PVC soldável - 75 mm	m	44,96
12.1.6	89452	SINAPI	Tubo PVC soldável - 85 mm	m	25,63
12.1.7	94708	SINAPI	Adaptador soldavel com flange livre para caixa d'agua - 25 mm - 3/4"	un	1,00
12.1.9	94713	SINAPI	Adaptador soldavel com flange livre para caixa d'agua - 75 mm - 2 1/2"	un	1,00
12.1.10	89538	SINAPI	Adaptador soldável curto com bolsa-rosca para registro - 25 mm - 3/4"	un	64,00
12.1.11	89553	SINAPI	Adaptador soldável curto com bolsa-rosca para registro - 32 mm - 1"	un	10,00
12.1.12	89596	SINAPI	Adaptador soldável curto com bolsa-rosca para registro - 50 mm - 1 1/2"	un	28,00
12.1.13	89610	SINAPI	Adaptador soldável curto com bolsa-rosca para registro - 60 mm - 2"	un	12,00
12.1.14	89546	SINAPI	Bucha de redução soldável curta 32 mm - 25 mm	un	3,00
12.1.15	89546	SINAPI	Bucha de redução soldável curta 60 mm - 50 mm	un	7,00
12.1.16	89546	SINAPI	Bucha de redução soldável curta 75 mm - 60 mm	un	1,00
12.1.17	89546	SINAPI	Bucha de redução soldável curta 85 mm - 75 mm	un	2,00
12.1.18	89546	SINAPI	Bucha de redução soldável longa 50 mm - 25 mm	un	7,00
12.1.19	89546	SINAPI	Bucha de redução soldável longa 50 mm - 32 mm	un	1,00
12.1.20	89546	SINAPI	Bucha de redução soldável longa 60 mm - 25 mm	un	7,00
12.1.21	89546	SINAPI	Bucha de redução soldável longa 60 mm - 32 mm	un	6,00
12.1.21	89546	SINAPI	Bucha de redução soldável longa 60 mm - 50 mm	un	2,00
12.1.22	89546	SINAPI	Bucha de redução soldável longa 75 mm - 50 mm	un	1,00

Fls. nº 784
Rubrica

II - ORÇAMENTO SINTÉTICO

PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO - MA

OBRA: ESCOLA 09 SALAS - PROJETO CONVENCIONAL FNDE - ID - 1117946

LOCAL: RUA 02. CHÁCARA PJ, 01, BAIRRO ALTO DO PACOTE, DOM PEDRO -MA

REF. SEM DESONERAÇÃO: SINAPI - MA| ORSE | SEINFRA

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇO DE MÃO-DE-OBRA: 114,08% (HORA)

ESCOLA 09 SALAS - TERREA - PADRÃO FNDE

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN.	QUANT.
12.1.24	89598	SINAPI	Luva de correr soldável 60 mm	un	1,00
12.1.25	89380	SINAPI	Luva de redução soldável 32 mm - 25 mm	un	9,00
12.1.26	89605	SINAPI	Luva de redução soldável 60 mm - 50 mm	un	3,00
12.1.27	89541	SINAPI	Luva soldável 32 mm	un	4,00
12.1.28	89597	SINAPI	Luva soldável 60 mm	un	2,00
12.1.29	89362	SINAPI	Joelho 90 soldável - 25mm	un	130,00
12.1.30	89367	SINAPI	Joelho 90 soldável - 32mm	un	87,00
12.1.31	89501	SINAPI	Joelho 90 soldável - 50mm	un	47,00
12.1.32	89505	SINAPI	Joelho 90 soldável - 60mm	un	45,00
12.1.33	89521	SINAPI	Joelho 90 soldável - 75mm	un	9,00
12.1.34	89366	SINAPI	Joelho 90 soldável com bucha de latão 25 mm - 3/4"	un	8,00
12.1.35	90373	SINAPI	Joelho de redução 90 soldável com bucha de latão 25 mm - 1/2"	un	65,00
12.1.36	89440	SINAPI	Tê 90 soldável - 25 mm	un	24,00
12.1.37	89443	SINAPI	Tê 90 soldável - 32 mm	un	5,00
12.1.38	89625	SINAPI	Tê 90 soldável - 50 mm	un	15,00
12.1.39	89628	SINAPI	Tê 90 soldável - 60 mm	un	20,00
12.1.40	89629	SINAPI	Tê 90 soldável - 75 mm	un	2,00
12.1.41	89622	SINAPI	Tê de redução 90 soldavel - 32mm - 25mm	un	3,00
12.1.42	89627	SINAPI	Tê de redução 90 soldavel - 50mm - 25mm	un	16,00
12.1.43	89630	SINAPI	Tê de redução 90 soldavel - 75mm - 50mm	un	1,00
12.1.44	89630	SINAPI	Tê de redução 90 soldavel - 75mm - 60mm	un	2,00
12.1.45	89632	SINAPI	Tê de redução 90 soldavel - 85mm - 60mm	un	2,00
12.1.46	89441	SINAPI	Tê redução 90 soldável com bucha latão na bolsa central 25 mm - 1/2"	un	17,00
12.1.47	89536	SINAPI	União soldável 25 mm	un	2,00
12.1.48	89594	SINAPI	União soldável 50 mm	un	2,00
12.2			**TUBULAÇÕES E CONEXÕES - METAIS**		
12.2.1	94495	SINAPI	Registro bruto de gaveta 1"	un	8,00
12.2.2	94497	SINAPI	Registro bruto de gaveta 1 1/2"	un	7,00
12.2.3	94498	SINAPI	Registro bruto de gaveta 2"	un	6,00
12.2.4	94792	SINAPI	Registro de gaveta com canopla cromada 1"	un	1,00
12.2.5	94794	SINAPI	Registro de gaveta com canopla cromada 1 1/2"	un	12,00
12.2.6	89987	SINAPI	Registro de gaveta com canopla cromada 3/4"	un	22,00
12.2.7	89985	SINAPI	Registro de pressão com canopla cromada 3/4"	un	10,00
12.2.8	99622	SINAPI	Válvula de retenção horizontal com portinhola 1 1/2"	un	1,00
12.3			**DIVERSOS**		
12.3.1		CPU	Pressurizador ROWA (grupo de pressão) - GPR VXM 9 3 T ou equivalente técnico	un	1,00
12.3.2	102116	SINAPI	Bomba recalque Schneider - Recalque - BCR-2000- 1/4 CV	un	2,00
12.3.3		CPU	Tanque polietileno - 2000L	un	1,00
12.4			**SISTEMA DE REUSO DE ÁGUA**		
12.4.1		CPU	Cisternas Modulares Tecnotri ou equivalente tecnico - 600L	un	6,00
12.4.2		CPU	Smart filtro Tecnotri ou equivalente tecnico	un	2,00
12.4.3	92692	SINAPI	Niple 1/2"	un	10,00
12.4.4	86884	SINAPI	Engate flexível plástico 1/2"	un	5,00
12.5			**CAIXA DÁGUA - 40.000L**		
12.5.1		CPU	Reservatório de chapa de aço carbono e solda interna e externa, com boca de inspeção e sistema de ancoragem, conforme projeto	un	1,00
13			**DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS**		
13.1			**TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE PVC**		
13.1.1	89578	SINAPI	Tubo PVC rígido - 100 mm	m	553,60
13.1.2	89580	SINAPI	Tubo PVC rígido - 150 mm	m	228,70
13.1.3	89580	SINAPI	Tubo PVC rígido - 200 mm	m	67,00
13.1.4	90702	SINAPI	Tubo PVC rígido - 250 mm	m	103,60
13.1.5	89585	SINAPI	Joelho 45 série R - 100 mm	un	19,00
13.1.6	89591	SINAPI	Joelho 45 série R - 150 mm	un	2,00

Fls. nº 785
Rubrica

II - ORÇAMENTO SINTÉTICO

PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO - MA

OBRA: ESCOLA 09 SALAS - PROJETO CONVENCIONAL FNDE - ID - 1117946

LOCAL: RUA 02. CHÁCARA PJ, 01, BAIRRO ALTO DO PACOTE, DOM PEDRO -MA

REF. SEM DESONERAÇÃO: SINAPI - MA| ORSE | SEINFRA

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇO DE MÃO-DE-OBRA: 114,08% (HORA)

ESCOLA 09 SALAS - TERREA - PADRÃO FNDE

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN.	QUANT.
13.1.7	89584	SINAPI	Joelho 90 série R - 100 mm	un	178,00
13.1.8	89590	SINAPI	Joelho 90 série R - 150 mm	un	34,00
13.1.9	89567	SINAPI	Junção simples série R - 100 mm - 100 mm	un	11,00
13.1.10	89699	SINAPI	Junção simples série R - 150 mm - 100 mm	un	2,00
13.1.11	89669	SINAPI	Luva série R - 100 mm	un	41,00
13.1.12	89677	SINAPI	Luva série R - 150 mm	un	2,00
13.1.13	89681	SINAPI	Redução excêntrica série R - 150 mm - 100 mm	un	7,00
13.2			**ACESSÓRIOS**		
13.2.1		CPU	Caixa de areia sem grelha 60x60cm	un	16,00
13.2.2	99268	SINAPI	Poço de visita para drenagem pluvial 110 x 110 cm	un	9,00
13.2.3	C1436	SEINFRA	Grelha de ferro 35 cm	m²	12,55
14			**INSTALAÇÃO SANITÁRIA**		
14.1			**TUBULAÇÕES E CONEXÕES**		
14.1.1	89711	SINAPI	Tubo rígido com ponta lisa - 40 mm	m	103,10
14.1.2	89712	SINAPI	Tubo rígido com ponta lisa - 50 mm	m	93,50
14.1.3	89511	SINAPI	Tubo rígido com ponta lisa - 75 mm	m	32,70
14.1.4	89714	SINAPI	Tubo rígido com ponta lisa - 100 mm	m	281,00
14.1.5	89849	SINAPI	Tubo rígido com ponta lisa - 150 mm	m	15,70
14.1.6	89726	SINAPI	Joelho PVC 45 - 40 mm	un	48,00
14.1.7	89732	SINAPI	Joelho PVC 45 - 50 mm	un	31,00
14.1.8	89739	SINAPI	Joelho PVC 45 - 75 mm	un	5,00
14.1.9	89746	SINAPI	Joelho PVC 45 - 100 mm	un	17,00
14.1.10	89724	SINAPI	Joelho PVC 90 - 40 mm	un	3,00
14.1.11	89731	SINAPI	Joelho PVC 90 - 50 mm	un	26,00
14.1.12	89744	SINAPI	Joelho PVC 90 - 100 mm	un	38,00
14.1.13	89834	SINAPI	Junção PVC simples 100 mm - 50 mm	un	26,00
14.1.14	89834	SINAPI	Junção PVC simples 100 mm - 75 mm	un	2,00
14.1.15	89834	SINAPI	Junção PVC simples 100 mm - 100 mm	un	16,00
14.1.16	89785	SINAPI	Junção PVC simples 50 mm -50 mm	un	5,00
14.1.17	89795	SINAPI	Junção PVC simples 75 mm - 50 mm	un	7,00
14.1.18	89795	SINAPI	Junção PVC simples 75 mm - 75 mm	un	1,00
14.1.19	89546	SINAPI	Bucha de redução longa 50 mm - 40 mm	un	3,00
14.1.20	C0678	SEINFRA	Cap 100 mm	un	2,00
14.1.21	89728	SINAPI	Curva PVC 90 curta 40 mm	un	48,00
14.1.22	89733	SINAPI	Curva PVC 90 curta 50 mm	un	2,00
14.1.23	89724	SINAPI	Joelho 90 com anel para esgoto secundário 40 mm - 1 1/2"	un	45,00
14.1.24	89557	SINAPI	Redução excêntrica PVC 100 mm - 50 mm	un	2,00
14.1.25	89549	SINAPI	Redução excêntrica PVC 75 mm-50 mm	un	6,00
14.1.26	89825	SINAPI	Tê PVC sanitário 50 mm - 50 mm	un	2,00
14.1.27	89707	SINAPI	Caixa sifonada com tampa 150 x 150 x 50 mm	un	4,00
14.1.28	89708	SINAPI	Caixa sifonada com tampa 150 x 185 x 75 mm	un	1,00
14.1.29	89482	SINAPI	Caixa sifonada montada com grelha e porta grelha 100 x 100 x mm	un	8,00
14.1.30	89491	SINAPI	Caixa sifonada montada com grelha e porta grelha 150 x 150 x 50 mm	un	26,00
14.1.31	89482	SINAPI	Corpo caixa seca 100 x 100 x 40 cm	un	2,00
14.1.32	C0609	SEINFRA	Caixa de inspeção em alvenaria 60 x 60 cm, inclusive tampa de concreto	un	10,00
14.1.33	97974	SINAPI	Poço de visita para esgoto 100 x 100 cm	un	5,00
14.1.34	86883	SINAPI	Sifão flexível em PVC para tanque 1" - 1 1/2"	un	2,00
14.2			**UNIDADE DE TRATAMENTO**		
14.2.1	98087	SINAPI	Tanque séptico 4,7 x 5 x 1,2 m, conforme projeto	un	1,00
14.2.2	98065	SINAPI	Sumidouro Ø 3,80m profudidade 6,15 m, conforme projeto	un	2,00
14.2.3	98090	SINAPI	Filtro anaeróbico - 3,1 x 1,7 x 1,2 m, conforme projeto	un	1,00
14.3			**VENTILAÇÃO**		
14.3.1	89712	SINAPI	Tubo rígido com ponta lisa - 50 mm	m	179,40
14.3.2	89511	SINAPI	Tubo rígido com ponta lisa - 75 mm	m	37,10

Fls. nº 786
Rubrica

II - ORÇAMENTO SINTÉTICO

PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO - MA

OBRA: ESCOLA 09 SALAS - PROJETO CONVENCIONAL FNDE - ID - 1117946

LOCAL: RUA 02. CHÁCARA PJ, 01, BAIRRO ALTO DO PACOTE, DOM PEDRO -MA

REF. SEM DESONERAÇÃO: SINAPI - MA| ORSE | SEINFRA

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇO DE MÃO-DE-OBRA: 114,08% (HORA)

ESCOLA 09 SALAS - TERREA - PADRÃO FNDE

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN.	QUANT.
14.3.3	89732	SINAPI	Joelho PVC 45 - 50 mm	un	36,00
14.3.4	89739	SINAPI	Joelho PVC 45 - 75 mm	un	2,00
14.3.5	89731	SINAPI	Joelho PVC 90 - 50 mm	un	80,00
14.3.6	89737	SINAPI	Joelho PVC 90 - 75 mm	un	9,00
14.3.7	89685	SINAPI	Junção simples PVC 75 mm - 50 mm	un	2,00
14.3.8	89753	SINAPI	Luva simples PVC 50 mm	un	1,00
14.3.9	89549	SINAPI	Redução excêntrica PVC 75 mm - 50 mm	un	6,00
14.3.10	C4822	SEINFRA	Terminal de Ventilação 50 mm	un	4,00
14.3.11	C4823	SEINFRA	Terminal de Ventilação 75 mm	un	4,00
14.3.12	89696	SINAPI	Tê PVC sanitario 100 mm - 50 mm	un	6,00
14.3.13	89696	SINAPI	Tê PVC sanitario 100 mm -75 mm	un	2,00
14.3.14	89784	SINAPI	Tê PVC sanitario 50 mm - 50 mm	un	57,00
14.3.15	89687	SINAPI	Tê PVC sanitario 75 mm - 75 mm	un	5,00
14.3.16	89687	SINAPI	Tê PVC sanitário 75 mm - 50 mm	un	9,00
15			**LOUÇAS, ACESSÓRIOS E METAIS**		
15.1	95470	SINAPI	Bacia sanitária convencional, Deca ou equivalente com acessórios	un	18,00
15.2	99635	SINAPI	Válvula de descarga com duplo acionamento	un	18,00
15.3	100858	SINAPI	Mictório sifonado louça branca, incluso válvula de descarga com acionamento por pressão e fechamento automático	un	6,00
15.4	86937	SINAPI	Cuba de embutir oval em louça branca, incluso válvula e sifão metal cromado	un	21,00
15.5	86900	SINAPI	Cuba de embutir em aço Inoxidável, dimensões 40x34x14cm	un	14,00
15.6	86900	SINAPI	Cuba de embutir em aço Inoxidável, dimensões 50x40x20cm	un	2,00
15.7	100852	SINAPI	Cuba de embutir em aço Inoxidável, dimensões 60x50x40cm	un	3,00
15.8	86904	SINAPI	Lavatório de canto suspenso, Deca ou equivalente	un	4,00
15.9	86904	SINAPI	Lavatório pequeno cor branco gelo, com coluna suspensa, Deca ou equivalente	un	1,00
15.10		CPU	Lavatório de sobrepor, Deca ou equivalente	un	2,00
15.11	86872	SINAPI	Tanque de louça 40L, completo, Deca ou equivalente	un	2,00
15.12	100860	SINAPI	Chuveiro Maxi Ducha com desviador para duchas elétricas, Lorenzetti ou equivalente	un	10,00
15.13	95544	SINAPI	Porta papel higiênico, DECA ou equivalente	un	2,00
15.14	95547	SINAPI	Papeleira de sobrepor interfolhado	un	16,00
15.15	C1151	SEINFRA	gh	un	6,00
15.16	C2507	SEINFRA	Torneira elétrica LorenEasy, Lorenzetti ou equivalente	un	2,00
15.17	86915	SINAPI	Torneira de mesa bica móvel, Deca ou equivalente	un	9,00
15.18	86910	SINAPI	Torneira de parede, Deca ou equivalente	un	8,00
15.19	86906	SINAPI	Torneira para lavatório de mesa bica baixa, Deca ou equivalente	un	22,00
15.20		CPU	Torneira para lavatório com acionamento por alavanca	un	6,00
15.21	95547	SINAPI	Dispenser saboneteira, Melhoramentos ou equivalente	un	19,00
15.22	95547	SINAPI	Dispenser toalha, Melhoramentos ou equivalente	un	20,00
15.23		CPU	Cabide metálico, Deca ou equivalente	un	10,00
15.24	100868	SINAPI	Barra de apoio 80 cm, aço inox polido, Deca ou equivalente	un	12,00
15.25	100867	SINAPI	Barra de apoio 70 cm, aço inox polido, Deca ou equivalente	un	12,00
15.26	100866	SINAPI	Barra de apoio 40 cm, aço inox polido, Deca ou equivalente	un	10,00
15.27	100863	SINAPI	Barra de apoio em "U" 70 cm, aço inox polido, Deca ou equivalente	un	2,00
15.28	100875	SINAPI	Cadeira articulada para banho, aço inox, Deca ou equivalente	un	2,00
15.29		CPU	Válvula para mictório antivandalismo, sistema hidromecânico, DN= 3/4"; ref. linha Presmatic antivandalismo da Docol ou equivalente	un	6,00
15.30		CPU	Acabamento de registro de pressão cromado 1" Targa Deca ou Similar	un	10,00
15.31		CPU	Acabamento para registro, linha Link - ref. 4900.C.PQ.LNK, Deca ou similar	un	35,00
15.32	86877	SINAPI	Válvula em metal cromado 1.1/2 x 1.1/2 para tanque ou lavatório	un	30,00
15.33	86878	SINAPI	Válvula em metal cromado tipo americana 3.1/2 x 1.1/2 para pia	un	19,00
15.34		CPU	Sifão para mictório, DECA 1681, 1 x 2", acabamento cromado ou similar	un	6,00
15.35	86887	SINAPI	Engate flexível em inox, 1/2 x 40cm - fornecimento e instalação. af_01/2020	un	37,00

Fls. nº 787
Rubrica

II - ORÇAMENTO SINTÉTICO

PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO - MA

OBRA: ESCOLA 09 SALAS - PROJETO CONVENCIONAL FNDE - ID - 1117946

LOCAL: RUA 02. CHÁCARA PJ, 01, BAIRRO ALTO DO PACOTE, DOM PEDRO -MA

REF. SEM DESONERAÇÃO: SINAPI - MA| ORSE | SEINFRA

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇO DE MÃO-DE-OBRA: 114,08% (HORA)

ESCOLA 09 SALAS - TERREA - PADRÃO FNDE

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN.	QUANT.
16			**INSTALAÇÃO DE GÁS COMBUSTÍVEL**		
16.1	91341	SINAPI	Requadro para ventilação em chapa de alumínio com veneziana	m²	0,48
16.2	92688	SINAPI	Tubo de aço carbono 3/4"	m	35,20
16.3	97549	SINAPI	Cotovelo 90° aço carbono 3/4"	un	6,00
16.4	97553	SINAPI	Tê aço carbono 3/4"	un	4,00
16.5	93074	SINAPI	Cotovelo cobre bolsa x bolsa com rosca interna 15 mm x 1/2"	un	2,00
16.6		CPU	Regulador de alta pressão GLP - Regulagem externa 3/4" NPT f x 3/4" NPT f	un	1,00
16.7		CPU	Regulador de baixa pressão GLP	un	2,00
16.8	95249	SINAPI	Válvula de esfera 3/4"	un	4,00
17			**SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO**		
17.1			**EXTINTOR**		
17.1.1	101909	SINAPI	Extintor ABC - 6KG	un	25,00
17.1.2	101907	SINAPI	Extintor CO2 - 6KG	un	2,00
17.2			**FERRO MALEAVEL CLASSE 10**		
17.2.1		CPU	Adaptador para caixa d´agua 150 mm - 2.1/2"	un	1,00
17.2.2	94473	SINAPI	Cotovelo 90 ferro galvanizado 2 1/2"	un	51,00
17.2.3	97488	SINAPI	Curva macho - fêmea 2 1/2"	un	1,00
17.2.4	92377	SINAPI	Niple duplo em ferro galvanizado 2 1/2"	un	11,00
17.2.5	92367	SINAPI	Tubo de aço galvanizado 65 mm - 2 1/2"	m	329,50
17.2.6	92642	SINAPI	Tê em ferro galvanizado 2 1/2"	un	15,00
17.2.7	92896	SINAPI	União assento de ferro cônico macho-fêmea 2 1/2"	un	6,00
17.3			**METAIS**		
17.3.1	94499	SINAPI	Registro bruto de gaveta industrial 2 1/2"	un	5,00
17.3.2	99624	SINAPI	Valvula de retenção vertical 2 1/2"	un	2,00
17.3.3	99624	SINAPI	Válvula de retenção horizontal com portinhola 2 1/2"	un	1,00
17.4			**HIDRANTES**		
17.4.1	96765	SINAPI	Abrigo para hidrante - 90x60x30 cm, com registro globo angular, adaptador storz, 2 mangueiras de incêdio 15 m e esguicho em latão	un	11,00
17.4.2	101798	SINAPI	Tampão ferro fundido para passeio com inscrição "hidrante" com telar 70X60 cm	un	1,00
17.4.3		CPU	Tampão cego com corrente tipo storz 2 1/2"	un	1,00
17.4.4		CPU	Registro de gaveta com haste ascendente de bronze 2 1/2"	un	1,00
17.4.5		CPU	Adaptador storz - roscas interna	un	1,00
17.5			**ALARME MANUAL**		
17.5.1	91943	SINAPI	Caixa de passagem em PVC 4"x 4" inclusive suporte e placa	un	11,00
17.5.2	91940	SINAPI	Caixa de passagem em PVC 4"x 2" inclusive suporte e placa	un	10,00
17.5.3	95745	SINAPI	Eletroduto metálico rígido 3/4" com conduletes de interligação	m	550,00
17.5.4		CPU	Central de alarme endereçável com no mínimo 30 laços para sistema classe B	un	1,00
17.5.5		CPU	Acionador Manual endereçável	un	10,00
17.5.6		CPU	Avisador sonoro tipo sirene endereçável	un	11,00
17.5.7		CPU	Cabo blindado de alarme de incêndio PP 2x1,5 mm² shield capa vermelha	m	275,00
17.5.8		CPU	Cabo de cobre PP 2 X 1,5 mm², 450/750V	m	275,00
17.5.9		CPU	Botoeira anti panico	un	6,00
17.6			**OUTROS**		
17.6.1	97599	SINAPI	Luminária de emergência de blocos aucônomos de LED, com autonomia de 2h	un	80,00
17.6.2	72947	SINAPI	Marcação de piso para localização de extintor e hidrante, dimensões 100x100 cm	m²	32,00
17.6.3	102118	SINAPI	Bomba Thebes THSI-18 6CV ou equivalente	un	2,00
17.6.4		CPU	Placa de sinalização em PVC fotoluminescente, dimensões até 480cm²	un	135,00
18			**INSTALAÇÃO ELÉTRICA - 220V**		
18.1			**CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO**		
18.1.1	101883	SINAPI	Quadro de distribuição de embutir metálico, completo, capacidade 18 disjuntores monopolares, com barramento para as fases, neutro e para proteção, hager ou equivalente	un	2,00
18.1.2	101879	SINAPI	Quadro de distribuição de embutir metálico, completo, capacidade 24 disjuntores monopolares, com barramento para as fases, neutro e para proteção, hager ou equivalente	un	2,00

Fls. nº 788
Rubrica

II - ORÇAMENTO SINTÉTICO

PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO - MA

OBRA: ESCOLA 09 SALAS - PROJETO CONVENCIONAL FNDE - ID - 1117946

LOCAL: RUA 02. CHÁCARA PJ, 01, BAIRRO ALTO DO PACOTE, DOM PEDRO -MA

REF. SEM DESONERAÇÃO: SINAPI - MA| ORSE | SEINFRA

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇO DE MÃO-DE-OBRA: 114,08% (HORA)

ESCOLA 09 SALAS - TERREA - PADRÃO FNDE

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN.	QUANT.
18.1.3	101881	SINAPI	Quadro de distribuição de embutir metálico, completo, capacidade 46 disjuntores monopolares, com barramento para as fases, neutro e para proteção, hager ou equivalente	un	4,00
18.1.4	101881	SINAPI	Quadro de distribuição de embutir metálico, completo, capacidade 50 disjuntores monopolares, com barramento para as fases, neutro e para proteção, hager ou equivalente	un	5,00
18.1.5	101946	SINAPI	Quadro de medição	un	3,00
18.2			**DISJUNTORES**		
18.2.1	93653	SINAPI	Disjuntor monopolar termomagnético 10 A - 3kA	un	77,00
18.2.2	93654	SINAPI	Disjuntor monopolar termomagnético 16 A - 3kA	un	27,00
18.2.3	93655	SINAPI	Disjuntor monopolar termomagnético 20 A - 3kA	un	11,00
18.2.4	93656	SINAPI	Disjuntor monopolar termomagnético 25 A - 3 kA	un	12,00
18.2.5	93658	SINAPI	Disjuntor monopolar termomagnético 40 A - 3 kA	un	1,00
18.2.6	93667	SINAPI	Disjuntor tripolar termomagnético 10 A - 3kA	un	9,00
18.2.7	93668	SINAPI	Disjuntor tripolar termomagnético 16 A - 3kA	un	7,00
18.2.8	93671	SINAPI	Disjuntor tripolar termomagnético 32 A - 3kA	un	4,00
18.2.9	93672	SINAPI	Disjuntor tripolar termomagnético 40 A - 3kA	un	2,00
18.2.10	93673	SINAPI	Disjuntor tripolar termomagnético 63 A - 3kA	un	4,00
18.2.11	93673	SINAPI	Disjuntor tripolar termomagnético 80 A - 10kA	un	2,00
18.2.12	101895	SINAPI	Disjuntor tripolar termomagnético 125 A - 13 kA	un	2,00
18.2.13	101897	SINAPI	Disjuntor tripolar termomagnético 250 A - 18 kA	un	3,00
18.2.14	C4530	SEINFRA	Interruptor bipolar DR - 25 A	un	3,00
18.2.15	C4530	SEINFRA	Interruptor bipolar DR - 40 A	un	1,00
18.2.16	C4530	SEINFRA	Interruptor tetrapolar DR - 25 A	un	27,00
18.2.17	C4562	SEINFRA	Dispositivo de proteção contra surto - 275 V - 40 kA	un	44,00
18.2.18	C4562	SEINFRA	Dispositivo de proteção contra surto - 275 V - 80 kA	un	8,00
18.3			**ELETRODUTOS E ACESSÓRIOS**		
18.3.1	91834	SINAPI	Eletroduto PVC flexível, Ø25 mm (DN 3/4"), inclusive conexões	m	203,70
18.3.2	91836	SINAPI	Eletroduto PVC flexível, Ø32 mm (DN 1"), inclusive conexões	m	1.507,60
18.3.3	91860	SINAPI	Eletroduto PVC flexível, Ø40 mm (DN 1 1/4"), inclusive conexões	m	1,50
18.3.4	91866	SINAPI	Eletroduto PVC rígido roscavel, Ø20mm (DN 1/2"), inclusive conexões	m	3,00
18.3.5	95746	SINAPI	Eletroduto galvanizado, Ø25 mm (DN 1"), inclusive conexões	m	65,28
18.3.6	95748	SINAPI	Eletroduto galvanizado, Ø40 mm (DN 1 1/2"), inclusive conexões	m	51,85
18.3.7	95747	SINAPI	Eletroduto galvanizado, Ø32 mm (DN 1 1/4"), inclusive conexões	m	154,05
18.3.8		CPU	Eletroduto galvanizado, Ø50 mm (DN 2"), inclusive conexões	m	42,65
18.3.9	95745	SINAPI	Eletroduto galvanizado, Ø20 mm (DN 3/4"), inclusive conexões	m	791,48
18.3.10		CPU	Eletroduto galvanizado, Ø100 mm (DN 4"), inclusive conexões	m	110,60
18.3.11		CPU	Caixa de passagem embutir 30 x 30 cm em alvenaria com tampa	un	9,00
18.3.12		CPU	Caixa de passagem embutir 40 x 40 cm em alvenaria com tampa	un	10,00
18.3.13	100556	SINAPI	Caixa de passagem embutir aço pintada 20 x 20 x 10 cm	un	1,00
18.3.14		CPU	Caixa de passagem para ramais subterrâneos CB2	un	1,00
18.3.15	91940	SINAPI	Caixa de passagem sobrepor aço pintada 10 x 10 x 8 cm	un	14,00
18.3.16	91937	SINAPI	Caixa de passagem PVC octogonal 3"	un	63,00
18.3.17	95758	SINAPI	Luva aço galvanizado leve 1"	un	120,00
18.3.18	95758	SINAPI	Luva aço galvanizado pesado 1"	un	17,00
18.3.19	95760	SINAPI	Luva aço galvanizado pesado 1 1/2"	un	16,00
18.3.20	95759	SINAPI	Luva aço galvanizado pesado 1 1/4"	un	44,00
18.3.21		CPU	Luva aço galvanizado pesado 1/2"	un	2,00
18.3.22		CPU	Luva aço galvanizado pesado 2"	un	11,00
18.3.23		CPU	Luva aço galvanizado pesado 4"	un	24,00
18.3.24	95795	SINAPI	Condulete aço galvanizado encaixe tipo L 3/4"	un	22,00
18.3.25	95795	SINAPI	Condulete aço galvanizado encaixe tipo T 3/4"	un	15,00
18.4			**CABOS E FIOS (CONDUTORES)**		
18.4.1	91926	SINAPI	Condutor de cobre flexível isolado PVC, 2,5 mm², anti-chamas, 450/750 V	m	10.546,76
18.4.2	91928	SINAPI	Condutor de cobre flexível isolado PVC, 4 mm², anti-chamas, 450/750 V	m	3.917,07

Fls. nº 789
Rubrica

II - ORÇAMENTO SINTÉTICO

PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO - MA

OBRA: ESCOLA 09 SALAS - PROJETO CONVENCIONAL FNDE - ID - 1117946

LOCAL: RUA 02. CHÁCARA PJ, 01, BAIRRO ALTO DO PACOTE, DOM PEDRO -MA

REF. SEM DESONERAÇÃO: SINAPI - MA| ORSE | SEINFRA

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇO DE MÃO-DE-OBRA: 114,08% (HORA)

ESCOLA 09 SALAS - TERREA - PADRÃO FNDE

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN.	QUANT.
18.4.3	91930	SINAPI	Condutor de cobre flexível isolado PVC, 6 mm², anti-chamas, 450/750 V	m	1.901,30
18.4.4	91932	SINAPI	Condutor de cobre flexível isolado PVC, 10 mm², anti-chamas, 450/750 V	m	113,10
18.4.5	91929	SINAPI	Condutor de cobre flexível isolado XLPE 0,6/1kV, 4 mm², anti-chamas, 450/750 V	m	700,00
18.4.6	91931	SINAPI	Condutor de cobre flexível isolado XLPE 0,6/1kV, 6 mm², anti-chamas, 450/750 V	m	578,00
18.4.7	92980	SINAPI	Condutor de cobre flexível isolado XLPE 0,6/1kV, 10 mm², anti-chamas, 450/750 V	m	238,50
18.4.8	92982	SINAPI	Condutor de cobre flexível isolado XLPE 0,6/1kV, 16 mm², anti-chamas, 450/750 V	m	249,50
18.4.9	92984	SINAPI	Condutor de cobre flexível isolado XLPE 0,6/1kV, 25 mm², anti-chamas, 450/750 V	m	50,30
18.4.10	92988	SINAPI	Condutor de cobre flexível isolado XLPE 0,6/1kV, 50 mm², anti-chamas, 450/750 V	m	256,60
18.4.11	92992	SINAPI	Condutor de cobre flexível isolado XLPE 0,6/1kV, 95 mm², anti-chamas, 450/750 V	m	221,60
18.5			**ELETROCALHAS**		
18.5.1	C1160	SEINFRA	Eletrocalha furada tipo U 100x50 mm com tampa, inclusive conexões	m	21,20
18.5.2	C1160	SEINFRA	Eletrocalha furada tipo U 150x50 mm com tampa, inclusive conexões	m	8,50
18.5.3	C1158	SEINFRA	Eletrocalha furada tipo U 50x50 mm com tampa, inclusive conexões	m	146,30
18.5.4	C1160	SEINFRA	Eletrocalha lisa tipo U 100x50mm com tampa, inclusive conexões	m	0,40
18.5.5	C1160	SEINFRA	Eletrocalha lisa tipo U 150x50mm com tampa, inclusive conexões	m	2,90
18.5.6	C1158	SEINFRA	Eletrocalha lisa tipo U 50x50mm com tampa, inclusive conexões	m	20,00
18.5.7	C1165	SEINFRA	Perfilado galvanizado 38 x 38 mm	m	143,62
18.6			**ILUMINAÇÃO E TOMADAS**		
18.6.1	91996	SINAPI	Tomada universal, 10A, cor branca, completa	un	194,00
18.6.2	91997	SINAPI	Tomada universal, 20A, cor branca, completa	un	36,00
18.6.3	92029	SINAPI	Interruptor 1 tecla paralela	un	6,00
18.6.4	92023	SINAPI	Interruptor 1 tecla paralela e tomada	un	8,00
18.6.5	91953	SINAPI	Interruptor 1 tecla simples	un	40,00
18.6.6	91959	SINAPI	Interruptor 2 teclas simples	un	13,00
18.6.7	91967	SINAPI	Interruptor 3 teclas simples	un	2,00
18.6.8	91968	SINAPI	Interruptor 3 telcas paralelas	un	2,00
18.6.9	91996	SINAPI	Módulo de saída de fio (para chuveiro)	un	16,00
18.6.10	97592	SINAPI	Luminárias LED embutir 17W completa (220x625mm)	un	36,00
18.6.11	97587	SINAPI	Luminárias LED embutir 31W completa (220x1250mm)	un	22,00
18.6.12	97587	SINAPI	Luminárias LED embutir 39W completa (212x1250mm)	un	131,00
18.6.13	100903	SINAPI	Lâmpada tubular LED T8 18W, com calha (40x1200mm)	un	110,00
18.6.14		CPU	Refletor LED slim 200W	un	23,00
18.6.15	97607	SINAPI	Arandela LED sobrepor 24W	un	69,00
18.6.16		CPU	Spot balizador LED 12W	un	18,00
19			**INSTALAÇÕES DE CLIMATIZAÇÃO**		
19.1	97328	SINAPI	Tubo flexível de cobre seção 3/8", com isolamento térmico elastomérica flexível	m	206,00
19.2	97327	SINAPI	Tubo flexível de cobre seção 1/4", com isolamento térmico elastomérica flexível	m	18,00
19.3	97328	SINAPI	Tubo flexível de cobre seção 3/4", com isolamento térmico elastomérica flexível	m	190,00
19.4	97330	SINAPI	Tubo flexível de cobre seção 5/8", com isolamento térmico elastomérica flexível	m	16,00
19.5	97329	SINAPI	Tubo flexível de cobre seção 1/2", com isolamento térmico elastomérica flexível	m	18,00
19.6	100763	SINAPI	Perfil U 3" 1.1/2" em aço estrutural, com conexões soldadas	kg	257,44
19.7	89865	SINAPI	Tubo PVC soldável - 25 mm	m	75,00
19.8	89866	SINAPI	Joelho 90 solável - 25 mm	un	145,00
19.9	90375	SINAPI	Bucha de redução soldável longa 40 mm - 25 mm	un	29,00
20			**INSTALAÇÕES DE CABEAMENTO ESTRUTURADO**		
20.1			**EQUIPAMENTOS PASSIVOS**		
20.1.1	98302	SINAPI	Patch Panel 19" - 24 portas	un	14,00
20.1.2		CPU	Switch (10/100Base TX - 10/100/1000Base FX) Mbps 24 portas RJ45	un	2,00
20.1.3		CPU	Rack padrão 19" - 44U, com acessórios	un	2,00
20.1.4		CPU	Switch (10/100)BaseTX 24 portas	un	5,00
20.2			**CABOS EM PAR TRANÇADOS**		
20.2.1	C4533	SEINFRA	Cabo UTP -5e (24AWG)	m	5.948,80
20.3			**ACESSÓRIOS PARA ELETRODUTOS**		

Fls. nº 790
Rubrica

II - ORÇAMENTO SINTÉTICO

PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO - MA

OBRA: ESCOLA 09 SALAS - PROJETO CONVENCIONAL FNDE - ID - 1117946

LOCAL: RUA 02. CHÁCARA PJ, 01, BAIRRO ALTO DO PACOTE, DOM PEDRO -MA

REF. SEM DESONERAÇÃO: SINAPI - MA| ORSE | SEINFRA

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇO DE MÃO-DE-OBRA: 114,08% (HORA)

ESCOLA 09 SALAS - TERREA - PADRÃO FNDE

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN.	QUANT.
20.3.1	98307	SINAPI	Tomada modular RJ-45 1 módulo	un	20,00
20.3.2	98307	SINAPI	Tomada modular RJ-45 2 módulos	un	58,00
20.3.3	95795	SINAPI	Condulete aço galvanizado encaixe tipo L 3/4" com tampa	un	19,00
20.3.4	95795	SINAPI	Condulete aço galvanizado encaixe tipo T 3/4" com tampa	un	4,00
20.3.5	95736	SINAPI	Luva PVC encaixe 3/4"	un	38,00
20.3.6	95758	SINAPI	Luva aço galvanizado Pesado 1"	un	8,00
20.3.7	95760	SINAPI	Luva aço galvanizado Pesado 1 1/2"	un	38,00
20.3.8	95759	SINAPI	Luva aço galvanizado Pesado 1 1/4"	un	8,00
20.3.9		CPU	Luva aço galvanizado Pesado 2 1/2"	un	8,00
20.3.10	95753	SINAPI	Luva aço galvanizado Pesado 3/4"	un	3,00
20.3.11	91943	SINAPI	Caixa de passagem em PVC 4"x 4" inclusive suporte e placa	un	1,00
20.4			**ACESSÓRIOS PARA TELEFONIA**		
20.4.1		CPU	Bloco terminal BLI-10	un	2,00
20.4.2		CPU	Canaleta de montagem - 1 modulo BLI-10	un	2,00
20.5			**CAIXAS E ACESSÓRIOS**		
20.5.1		CPU	Caixa de passagem em alvenaria embutir 30x30x30 cm com tampa	un	3,00
20.5.2		CPU	Caixa de passagem em alvenaria embutir 40x40x40 cm com tampa	un	4,00
20.5.3	100556	SINAPI	Caixa de passagem em aço pintado embutir 20x20x10 cm	un	4,00
20.5.4	100556	SINAPI	Caixa de passagem em aço pintado embutir 30x30x12 cm	un	2,00
20.5.5		CPU	Caixa distribuição geral para telefonia Nº 3, 40x40x12 cm	un	1,00
20.5.6		CPU	Caixa subterrânea para telefonia R1, 60x35x50 cm	un	1,00
20.6			**ELETRODUTOS E ACESSÓRIOS**		
20.6.1	91834	SINAPI	Eletroduto PVC flexivel 3/4", inclusive conexões	m	189,90
20.6.2	91834	SINAPI	Eletroduto PVC 3/4", inclusive conexões	m	199,87
20.6.3	91836	SINAPI	Eletroduto PVC 1", inclusive conexões	m	9,90
20.6.4	95745	SINAPI	Eletroduto galvanizado 3/4", inclusive conexões	m	14,05
20.6.5	95746	SINAPI	Eletroduto galvanizado 1", inclusive conexões	m	32,00
20.6.6	95748	SINAPI	Eletroduto gavanizado1 1/2", inclusive conexões	m	128,90
20.6.7	95747	SINAPI	Eletroduto galvanizado 1 1/4", inclusive conexões	m	33,10
20.6.8		CPU	Eletroduto galvanizado 2 1/2", inclusive conexões	m	39,85
20.6.9	C1158	SEINFRA	Eletrocalha perfurada tipo U com tampa 50 x 50 mm, inclusive conexões	m	25,40
20.6.10	C1158	SEINFRA	Eletrocalha lisa tipo U com tampa 100 x 50 mm, inclusive conexões	m	164,30
21			**SISTEMA DE EXAUSTÃO MECÂNICA**		
21.1		CPU	Coifa de centro em aço inox de 1800x1300 mm	un	1,00
21.2		CPU	Duto 200x300 mm - Chapa de aço preto #18	m	6,00
21.3		CPU	Exaustor Centrífugo - EC11-N SIROCO trifasico ou similar	m	1,00
22			**SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)**		
22.1	96989	SINAPI	Pára-raios tipo Franklin em latão cromado	un	1,00
22.2	C3478	SEINFRA	Vergalhão CA - 25 # 10mm	m	54,00
22.3	98463	SINAPI	Conector mini-gar em bronze estanhado	un	31,00
22.4	101663	SINAPI	Abraçadeira-guia reforçada 2"	un	6,00
22.5		CPU	Conjunto de estaiamento rígido 1,5m x 2"	un	1,00
22.6	98463	SINAPI	Clips galvanizado	un	150,00
22.7		CPU	Caixa metálica de equalização 20 x 20 x 14 cm, de barramento, contendo placa	un	1,00
22.8	93358	SINAPI	Escavação de vala para aterramento	m³	48,16
22.9	93382	SINAPI	Reaterro manual de valas com compactação mecanizada	m³	48,16
22.10	96985	SINAPI	Haste tipo coopperweld 5/8" x 2,40m	un	18,00
22.11	96973	SINAPI	Cordoalha de cobre nu 35mm²	m	60,00
22.12	96974	SINAPI	Cordoalha de cobre nu 50mm²	m	515,00
22.13	98111	SINAPI	Caixa de inspeção com tampa de ferro fundida articulada	un	18,00
22.14	C2457	SEINFRA	Terminal de compressão	un	31,00
22.15	C3909	SEINFRA	Solda exotermica	un	30,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE
DOM PEDRO
Desenvolvimento com Responsabilidade

Fls. nº 791

II - ORÇAMENTO SINTÉTICO

PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO - MA

OBRA: ESCOLA 09 SALAS - PROJETO CONVENCIONAL FNDE - ID - 1117946

LOCAL: RUA 02, CHÁCARA PJ, 01, BAIRRO ALTO DO PACOTE, DOM PEDRO -MA

REF. SEM DESONERAÇÃO: SINAPI - MA| ORSE | SEINFRA

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇO DE MÃO-DE-OBRA: 114,08% (HORA)

ESCOLA 09 SALAS - TERREA - PADRÃO FNDE

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN.	QUANT.
23			**SERVIÇOS COMPLEMENTARES**		
23.1	C0864	SEINFRA	Conjunto de mastros para bandeiras em tubo de aço galvanizado	un	1,00
23.2	C4068	SEINFRA	Bancada em granito cinza andorinha, inclusive peitoris dos passa-pratos - espessura 2 cm, conforme projeto	m²	76,96
23.3	C4068	SEINFRA	Prateleira, acabamentos em granito cinza andorinha - espessura 2 cm, conforme projeto	m²	27,71
23.4	C4068	SEINFRA	Porta objetos em granito conza andorinha - espessura 2 cm, conforme projeto	m²	1,37
23.5		CPU	Escaninhos em MDF revestido laminado melamínico, espessura 1,8 cm	m²	236,25
23.6		CPU	Bancos de alvenaria / assento concreto pré-moldado	m	53,00
23.7		CPU	Banco em alvenaria revestido com pastilha ceramica	m	24,00
23.8	C1869	SEINFRA	Peitoril em granito cinza, largura 24 cm	m	99,30
23.9	100861	SINAPI	Mão francesa metálica para apoio das pratelerias e bancadas	un	91,00
23.10		CPU	Bicicletário 1,5 m	m	16,50
24			**SERVIÇOS FINAIS**		
24.1	99803	SINAPI	Limpeza de obra	m²	3.589,39
24.2		CPU	Placa de inauguração metálica 0,47x0,57m	un	1,00
					Subtotal

Prefeitura de Penalva

Fls. nº 797

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA	
(1.1) OBRA/SERVIÇO	
Nº DA ART:	MA20190283440
CONTRATO/CONVÊNIO:	CONTRATO Nº 01/2019
LOCAL DE REALIZAÇÃO:	RUA PRESIDENTE VARGAS, s/n, CENTRO - PENALVA/MA - CEP 65.213-000
PERÍODO DE REALIZAÇÃO:	09/09/2019 - 09/09/2020
PRAZO CONTRATUAL:	29/05/2019 - 30/11/2019
PARCELAS EXECUTADAS:	02/02
(1.2) CONTRATANTE	
(A) PESSOA JURÍDICA	
RAZÃO SOCIAL:	CÂMARA MUNICIPAL DE PENALVA, MA
CNPJ:	23.644.410/0001-32
(1.3) PESSOA JURÍDICA CONTRATADA	
RAZÃO SOCIAL:	KILZER SERVIÇOS EIRELI
CNPJ:	32.128.848/0001-97
(1.4) DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO	
NOME COMPLETO:	HUGO RAFAEL ALVES DE OLIVEIRA - CPF: 021.417.143-46
TÍTULO DE PROFISSIONAL:	ENGENHEIRO CIVIL
RNP:	1114198404MA
REGISTRO NO CREA:	CREA-MA nº 111419840-4

(1.5) DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS

ATESTAMOS, A PEDIDO DA INTERESSADA E PARA FINS DE PROVA, APTIDÃO DE EXCELENTE DESEMPENHO E ATESTADO DE EXECUÇÃO:

DOS SERVIÇOS DE REFORMA DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE PENALVA-MA, SEGUNDO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2019, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2019 - ÁREA TOTAL 780,00 m² - LOCAL: RUA PRESIDENTE VARGAS - CENTRO - PENALVA-MA - SERVIÇOS PRINCIPAIS ESTÃO QUANTIFICADOS NA PLANILHA ANEXA.

(1.6) IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO

Representante do Contrante	Profissional Habilitado
Raimundo Nonato Silveira Pereira	HUGO RAFAEL ALVES DE OLIVEIRA 02141714346 Assinado de forma digital por HUGO RAFAEL ALVES DE OLIVEIRA 02141714346 Dados: 2020.10.22 17:28:33 -03'00'
RAIMUNDO NONATO SILVEIRA PEREIRA	HUGO RAFAEL ALVES DE OLIVEIRA
CPF Nº 958.776.733-00	CPF Nº 021.417.143-46//CREA 1114198404

Penalva/MA, 07/10/2020

Poder Judiciário – TJMA
Selo:
RECFIR148148NYBRIN2KZPPH4817
17/08/2020 16:19:36, Ato: 13.17.2, Parte(s): Raimundo Nonato Silveira Pereira, Rec Firma: Semelhança Total R$ 4,84 Emol R$ 4,40 FERC R$ 0,10 FADEP R$ 0,17 FEMP R$ 0,17
Consulte em https://selo.tjma.jus.br

Rayssa Elaine Cardoso Borges
AUTORIZADA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 833456/2020, emitida em 03/11/2020

Certidão nº 833456/2020
25/06/2026, 13:38
Chave de Impressão: 0cY3D
O documento neste ato registrado foi emitido em 29/10/2020 e contém 5 folhas

Prefeitura de Penalva

Fls. nº 793
Rubrica

DESCRIÇÃO DO ORÇAMENTO

OBRA: REFORMA DA CÂMARA MUNICIPAL - CONTRATO 01/2019
ÁREA TOTAL: 720 M2
PERÍODO: 01/05/2019 - 17/06/2019
CLIENTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PENALVA - MARANHÃO
CNPJ: 23.664.410/0001-32

ITEM	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.
1			**SERVIÇOS PRELIMINARES**		
1.1	74209/001	SINAPI	Placa de obra em chapa de aco galvanizado	M²	6,00
2			**RETIRADAS/DEMOLIÇÕES**		
2.1	72089	SINAPI	Demolicao de telhas ceramicas	M²	293,60
2.2	97660	SINAPI	Remoção de interruptores/tomadas elétricas, de forma manual, sem reaproveitamento.	UN	20,00
2.3	12	ORSE	Demolição de forros	UN	282,75
2.4	97663	SINAPI	Remoção de louças, de forma manual, sem reaproveitamento. Af_12/2017	UN	8,00
2.5	97664	SINAPI	Remoção de portas, de forma manual, sem reaproveitamento. Af_12/2017	UN	15,00
2.6	18	ORSE	Demolição de piso cerâmico ou ladrilho	M²	63,04
3			**ELEMENTOS ESTRUTURAIS PARA FACHADA**		
3.1			**CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES**		
3.1.1	96523	SINAPI	Escavação manual para bloco de coroamento ou sapata, com previsão de fôrma	M³	0,88
3.1.2	96619	SINAPI	Lastro de concreto magro, aplicado em blocos de coroamento ou sapatas, espessura de 5 cm	M²	1,75
3.1.3	96535	SINAPI	Fabricação, montagem e desmontagem de fôrma para sapata, em madeira serrada, e=25 mm, 4 utilizações.	M²	4,20
3.1.4	92916	SINAPI	Armação de aço CA-50 Ø 6.3mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	KG	47,25
3.1.5	92919	SINAPI	Armação de aço CA-50 Ø 10mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	KG	26,25
3.1.6	92915	SINAPI	Armação de aço CA-60 Ø 5,0mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	KG	15,75
3.1.7	92720	SINAPI	Concreto para Fundação fck=25MPa, incluindo preparo, lançamento, adensamento	M³	1,05
3.2			**CONCRETO ARMADO - PÓRTICOS**		
3.2.1	92477	SINAPI	Montagem e desmontagem de forma para vigas, em chapa de madeira compensada plastificada com reaproveitamento	M²	60,98
3.2.2	92778	SINAPI	Armação de aço CA-50 Ø 10mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação - vigas	KG	338,80
3.2.3	92777	SINAPI	Armação de aço CA-50 Ø 8mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	KG	135,52
3.2.4	92775	SINAPI	Armação de aço CA-60 Ø 5,0mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	KG	67,76
3.2.5	92720	SINAPI	Concreto para Estrutura fck=25MPa, incluindo preparo, lançamento, adensamento - pilar	M³	6,76
4			**COBERTURAS E TELHADOS**		
4.1	94446	SINAPI	Telhamento com telha cerâmica capa-canal, tipo plan, com mais de 2 águas, incluso transporte vertical.	M²	293,60
4.2	92541	SINAPI	Trama de madeira composta por ripas, caibros e terças para telhados de até 2 águas para telha cerâmica capa-canal, incluso transporte vertical. Af_12/2015	M²	293,60
4.3	96111	SINAPI	Forro em réguas de pvc, frisado, para ambientes residenciais, inclusive estrutura de fixação. Af_05/2017_p	M²	141,38
4.4	71623	SINAPI	Chapim de concreto aparente com acabamento desempenado, forma de compensado plastificado (madeirit) de 14 x 10 cm, fundido no local	M	92,10
4.5	94231	SINAPI	Rufo em chapa de aço galvanizado número 24, corte de 25 cm, incluso transporte vertical.	M	92,10
4.6	74033/001	SINAPI	Impermeabilizacao de superficie com geomembrana (manta termoplastica lisa) tipo pead, e=2mm.	M²	18,50
4.7	89578	SINAPI	Tubo pvc, série r, água pluvial, dn 100 mm, fornecido e instalado em condutores verticais de águas pluviais	M	18,00
5			**REVESTIMENTO DE PAREDES**		
5.1	89043	SINAPI	Alvenaria de vedação de blocos vazados de cerâmica de 9x19x19cm (espessura 9cm), para edificação habitacional multifamiliar (prédio). Af_11/2014	M²	190,44
5.2	89173	SINAPI	Emboço/massa única, aplicado manualmente, traço 1:2:8, em betoneira de 400l, paredes internas, com execução de taliscas, edificação habitacional unifamiliar (casas) e edificação pública padrão. Af_12/2014	M²	380,89
5.3	87879	SINAPI	Chapisco aplicado em alvenarias e estruturas de concreto internas, com colher de pedreiro. Argamassa traço 1:3 com preparo em betoneira 400l. Af_06/2014	M²	380,89
5.4	C4447	SEINFRA	Porcelanato retificado natural (fosco) c/ arg. Pré-fabricada - p/ parede - fachada	M²	40,51
6			**PAVIMENTAÇÃO EXTERNA**		
6.1	98680	SINAPI	Piso cimentado, traço 1:3 (cimento e areia), acabamento liso, espessura 3,0 cm, preparo mecânico da argamassa. Af_06/2018	M²	116,00
7			**INSTALAÇÃO HIDRÁULICA**		
7.1	89356	SINAPI	Tubo, pvc, soldável, dn 25mm, instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação. Af_12/2014	M	83,00
7.2	89357	SINAPI	Tubo, pvc, soldável, dn 32mm, instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação. Af_12/2014	M	3,62
7.3	89367	SINAPI	Joelho 90 graus, pvc, soldável, dn 32mm, instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação. Af_12/2014	UN	1,00
7.4	89362	SINAPI	Joelho 90 graus, pvc, soldável, dn 25mm, instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação. Af_12/2014	UN	29,00
7.5	89395	SINAPI	Te, pvc, soldável, dn 25mm, instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação. Af_12/2014	UN	9,00
7.6	90373	SINAPI	Joelho 90 graus com bucha de latão, pvc, soldável, dn 25mm, x 1/2"instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação. Af_12/2014	UN	5,00
7.7	89353	SINAPI	Registro de gaveta bruto, latão, roscável, 3/4", fornecido e instalado em ramal de água. Af_12/2014	UN	7,00
7.8	94796	SINAPI	Torneira de boia, roscável, 3/4", fornecida e instalada em reservação de água. Af_06/2016	UN	1,00
7.9	95141	SINAPI	Adaptador com flanges livres, pvc, soldável longo, dn 25 mm x 3/4 , instalado em reservação de água de edificação que possua reservatório de fibra/fibrocimento fornecimento e instalação. Af_06/2016	UN	1,00
7.10	94656	SINAPI	Adaptador curto com bolsa e rosca para registro, pvc, soldável, dn 25 mm x 3/4 , instalado em reservação de água de edificação que possua reservatório de fibra/fibrocimento fornecimento e instalação. Af_06/2016	UN	2,00
7.11	89957	SINAPI	Ponto de consumo terminal de água fria (subramal) com tubulação de pvc, dn 25 mm, instalado em ramal de água, inclusos rasgo e chumbamento em alvenaria. Af_12/2014	UN	3,00
7.12	88503	SINAPI	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS, COM ACESSÓRIOS	UN	1,00
8			**INSTALAÇÕES SANITÁRIAS**		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 833456/2020, emitida em 03/11/2020

Certidão nº 833456/2020
25/06/2026, 13:38
Chave de Impressão: 0cY3D
O documento neste ato registrado foi emitido em 29/10/2020 e contém 5 folhas

Prefeitura de Penalva

Fls. nº 794

Rubrica

DESCRIÇÃO DO ORÇAMENTO

OBRA: REFORMA DA CÂMARA MUNICIPAL
ÁREA TOTAL: 720 M2
PERÍODO: 01/05/2019 - 17/06/2019
CLIENTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PENALVA - MARANHÃO
CNPJ: 23.664.410/0001-32

ITEM	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.
8.1	89711	SINAPI	Tubo pvc, serie normal, esgoto predial, dn 40 mm, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. Af_12/2014	M	6,72
8.2	89712	SINAPI	Tubo pvc, serie normal, esgoto predial, dn 50 mm, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. Af_12/2014	M	5,70
8.3	89714	SINAPI	Tubo pvc, serie normal, esgoto predial, dn 100 mm, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. Af_12/2014	M	37,00
8.4	89724	SINAPI	Joelho 90 graus, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 40 mm, junta soldável, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. Af_12/2014	UN	7,00
8.5	89731	SINAPI	Joelho 90 graus, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 50 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. Af_12/2014	UN	8,00
8.6	89744	SINAPI	Joelho 90 graus, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 100 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. Af_12/2014	UN	8,00
8.7	89805	SINAPI	Joelho 90 graus, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 75 mm, junta elástica, fornecido e instalado em prumada de esgoto sanitário ou ventilação. Af_12/2014	UN	4,00
8.8	89834	SINAPI	Junção simples, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 100 x 100 mm, junta elástica, fornecido e instalado em prumada de esgoto sanitário ou ventilação. Af_12/2014	UN	4,00
8.9	89827	SINAPI	Junção simples, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 50 x 50 mm, junta elástica, fornecido e instalado em prumada de esgoto sanitário ou ventilação. Af_12/2014	UN	1,00
8.10	89796	SINAPI	Te, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 100 x 100 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. Af_12/2014	UN	2,00
8.11	89829	SINAPI	Te, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 75 x 75 mm, junta elástica, fornecido e instalado em prumada de esgoto sanitário ou ventilação. Af_12/2014	UN	4,00
8.12	1695	ORSE	Caixa sifonada quadrada, com sete entradas e uma saída, d = 150 x 150 x 50mm, ref. nº25, acabamento branco, marca Akros ou similar	UN	8,00
8.13	74166/001	SINAPI	Caixa de inspeção 60x60x60cm em alvenaria - execução	UN	2,00
8.14	98107	SINAPI	Caixa de gordura simples (capacidade: 36 l), retangular, em alvenaria com blocos de concreto, dimensões internas = 0,6x0,6 m, altura interna = 0,6 m. Af_05/2018	UN	1,00
9			**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**		
9.1	91834	SINAPI	Eletroduto flexível corrugado, pvc, dn 25 mm (3/4"), para circuitos terminais, instalado em forro - fornecimento e instalação. Af_12/2015	M	230,50
9.2	91836	SINAPI	Eletroduto flexível corrugado, pvc, dn 32 mm (1"), para circuitos terminais, instalado em forro - fornecimento e instalação.	M	126,50
9.3	93008	SINAPI	Eletroduto rígido roscável, pvc, dn 50 mm (1 1/2") - fornecimento e instalação.	M	57,40
9.4	93009	SINAPI	Eletroduto rígido roscável, pvc, dn 60 mm (2") - fornecimento e instalação	M	13,20
9.5	91926	SINAPI	Cabo de cobre flexível isolado, 2,5 mm², anti-chama 450/750 v, para circuitos terminais - fornecimento e instalação. Af_12/2015	M	650,00
9.6	91928	SINAPI	Cabo de cobre flexível isolado, 4 mm², anti-chama 450/750 v, para circuitos terminais - fornecimento e instalação. Af_12/2015	M	650,00
9.7	91930	SINAPI	Cabo de cobre flexível isolado, 6 mm², anti-chama 450/750 v, para circuitos terminais - fornecimento e instalação	M	20,60
9.8	92980	SINAPI	Cabo de cobre flexível isolado, 10 mm², anti-chama 0,6/1,0 kv, para distribuição - fornecimento e instalação	M	116,80
9.9	74131/004	SINAPI	Quadro de distribuicao de energia de embutir, em chapa metalica, para 18 disjuntores termomagneticos monopolares, com barramento trifasico e neutro, fornecimento e instalacao	UN	1,00
9.10	74130/001	SINAPI	Disjuntor termomagnetico monopolar padrao nema (americano) 10 a 30a 240v, fornecimento e instalacao	UN	19,00
9.11	74130/002	SINAPI	Disjuntor termomagnetico monopolar padrao nema (americano) 35 a 50a 240v, fornecimento e instalacao	UN	1,00
9.12	93672	SINAPI	Disjuntor tripolar tipo din, corrente nominal de 40a - fornecimento e instalação	UN	1,00
9.13	91953	SINAPI	Interruptor simples (1 módulo), 10a/250v, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação. Af_12/2015	UN	12,00
9.14	91959	SINAPI	Interruptor simples (2 módulos), 10a/250v, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação.	UN	4,00
9.15	91967	SINAPI	Interruptor simples (3 módulos), 10a/250v, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação	UN	3,00
9.16	91992	SINAPI	Tomada alta de embutir (1 módulo), 2p+t 10 a, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação. Af_12/2015	UN	7,00
9.17	92000	SINAPI	Tomada baixa de embutir (1 módulo), 2p+t 10 a, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação. Af_12/2015	UN	35,00
9.18	91996	SINAPI	Tomada média de embutir (1 módulo), 2p+t 10 a, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação. Af_12/2015	UN	13,00
9.19	97592	SINAPI	Luminária tipo plafon, de embutir, com 1 lâmpada led - fornecimento e instalação. Af_11/2017	UN	20,00
9.20	97599	SINAPI	Luminária de emergência - fornecimento e instalação. Af_11/2017	UN	4,00
9.21	92868	SINAPI	Caixa retangular 4" x 2" média (1,30 m do piso), metálica, instalada em parede - fornecimento e instalação	UN	21,00
9.22	91939	SINAPI	Caixa retangular 4" x 2" alta (2,00 m do piso), pvc, instalada em parede - fornecimento e instalação	UN	31,00
9.23	83446	SINAPI	Caixa de passagem 30x30x40 com tampa e dreno brita	UN	2,00
9.24	96985	SINAPI	Haste de aterramento 5/8 para apda - fornecimento e instalação. Af_12/2017	UN	2,00
9.25	4527	ORSE	Quadro de medição trifásica em Noril com lente para leitura	UN	1,00
10			**APARELHOS SANITÁRIOS E METAIS**		
10.1	86931	SINAPI	Vaso sanitário sifonado com caixa acoplada louça branca, incluso engate flexível em plástico branco, 1/2 x 40cm - fornecimento e instalação. Af_12/2013	UN	5,00
10.2	86942	SINAPI	Lavatório louça branca suspenso, 29,5 x 39cm ou equivalente, padrão popular, incluso sifão tipo garrafa em pvc, válvula e engate flexível 30cm em plástico e torneira cromada de mesa, padrão popular - fornecimento e instalação. Af_12/2013	UN	5,00
11			**ESQUADRIAS**		
11.1	91328	SINAPI	Kit de porta de madeira frisada, semi-oca (leve ou média), padrão médio 60x210cm, espessura de 3cm, itens inclusos: dobradiças, montagem e instalação do batente, sem fechadura - fornecimento e instalação. Af_08/2015	UN	3,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 833456/2020, emitida em 03/11/2020

Certidão nº 833456/2020
25/06/2026, 13:38
Chave de Impressão: 0cY3D
O documento neste ato registrado foi emitido em 29/10/2020 e contém 5 folhas

Penalva

Fls. nº 795

Rubrica

DESCRIÇÃO DO ORÇAMENTO

OBRA: REFORMA DA CÂMARA MUNICIPAL
ÁREA TOTAL: 720 M2
PERÍODO: 01/05/2019 - 17/06/2019
CLIENTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PENALVA - MARANHÃO
CNPJ: 23.664.410/0001-32

ITEM	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.
11.2	91332	SINAPI	Kit de porta de madeira frisada, semi-oca (leve ou média), padrão médio, 80x210cm, espessura de 3,5cm, itens inclusos: dobradiças, montagem e instalação do batente, sem fechadura - fornecimento e instalação. Af_08/2015	UN	5,00
11.3	11945	ORSE	Basculante em alumínio, cor N/P/B, moldura-vidro, tipo convencional ou pivotante, exclusive vidro	M²	1,44
11.4	94581	SINAPI	Janela de alumínio de correr, 2 folhas, fixação com argamassa, com vidros, padronizada. Af_07/2016	M²	18,40
11.5	74100/001	SINAPI	Portao de ferro com vara 1/2", abrir duas folhas	M²	7,25
11.6	74100/001	SINAPI	Portao de ferro com vara 1/2", de correr	M²	7,50
12			PINTURA		
12.1	88497	SINAPI	Aplicação e lixamento de massa látex em paredes, duas demãos. Af_06/2014	M²	1.059,89
12.2	88489	SINAPI	Aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica em paredes, duas demãos. Af_06/2014	M²	1.325,34
12.3	88488	SINAPI	Aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica em teto, duas demãos. Af_06/2014	M²	22,64
12.4	73924/003	SINAPI	Pintura esmalte alto brilho, duas demaos, sobre superficie metalica	M²	108,66
12.5	79486	SINAPI	Pintura com verniz poliuretano, 2 demaos	M²	43,68
13			DIVERSOS		
13.1	8821	ORSE	Grade de ferro, com tela em ferro padrão moeda e cantoneira em "L" de abas iguais de 3/4" x 1/8"	M²	93,91
13.2	87503	SINAPI	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 9x19x19cm (espessura 9cm) de paredes com área líquida maior ou igual a 6m² sem vãos e argamassa de assentamento com preparo em betoneira. - Mureta externa	M²	46,96
13.3	9857	ORSE	Assentamento de peças de eucalipto tratado, d=19 a 22cm para confecção de pergolado	M²	48,00
13.4	79466	SINAPI	Pintura com verniz poliuretano, 2 demaos	M²	35,00
13.5	8464	ORSE	Banco de concreto sem encosto, dimensão: 2,00x0,60m	UN	3,00
13.8	7742	ORSE	Poste decorativo em alumínio preto com 1 globo leitoso, ref:PJ-30/1, Clarão ou similar, inclusive lampada fluorescente compacta 23w	UN	2,00
13.9	9629	ORSE	Luminária tipo balizador para ambiente aberto, corpo em alumínio pintado, difusor em vidro plano fosco, ref. F-5023/M do Projeto ou similar	UN	8,00
14			LIMPEZA FINAL DA OBRA		
14.1	2450	ORSE	Limpeza final da obra	M²	720,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 833456/2020, em 03/11/2020 emitida

RAIMUNDO NONATO SILVEIRA PEREIRA
CPF Nº 956.776.733-00
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENALVA/MA

Poder Judiciário – TJMA
Selo RECFIR148148I60XQRK1FWPIVW66
12/2020 16:19:37, Ato: 13.17.2, Parte(s): Raimundo Nonato Silveira Pereira, Rec Firma: Semelhança
Total R$ 4,84 Emol R$ 4,40 FERC R$ 0,10 FADEP R$ 0,17 FEMP R$ 0,17 Consulte em https://selo.tjma.jus.br

Rayssa Elaine Cardoso Borges
AUTORIZADA

Certidão nº 833456/2020
25/06/2026, 13:38
Chave de Impressão: 0cY3D
O documento neste ato registrado foi emitido em 29/10/2020 e contém 5 folhas

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CÂNDIDO MENDES
Trabalho e compromisso

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA	
(1.1) OBRA/SERVIÇO	
Nº DA ART:	MA20240729415
CONTRATO/CONVÊNIO:	Nº210/2022
LOCAL DE REALIZAÇÃO:	POVOADO ESTANDARTE E POVOADO BARÃO DE TROMAY, CÂNDIDO MENDES - MA
PERÍODO DE REALIZAÇÃO:	09/11/2022 - 01/05/2023
PRAZO CONTRATUAL:	04/11/2022 - 03/05/2023
(1.2) CONTRATANTE	
(A) PESSOA JURÍDICA	
RAZÃO SOCIAL:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE CANDIDO MENDES
CNPJ:	31.085.435/0001-00
(1.3) PESSOA JURÍDICA CONTRATADA	
RAZÃO SOCIAL:	KILZER SERVIÇOS EIRELI
CNPJ:	32.128.848/0001-97
(1.4) DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO	
NOME COMPLETO:	HUGO RAFAEL ALVES DE OLIVEIRA - CPF: 021.417.143-46
TÍTULO DE PROFISSIONAL:	ENGENHEIRO CIVIL
RNP:	1114198404MA
REGISTRO NO CREA:	CREA-MA nº 111419840-4
(1.5) DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS	
ATESTAMOS, A PEDIDO DA INTERESSADA E PARA FINS DE PROVA, APTIDÃO DE DESEMPENHO E ATESTADO DE EXECUÇÃO: DOS SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS ESCOLAS JOÃO JORGE FILHO DO POVOADO ESTANDARTE E CORINA MOURA DO POVOADO BARÃO DE TROMAY DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MENDES - MA, SEGUNDO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 210/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 077/2022 - SERVIÇOS ESTÃO QUANTIFICADOS NAS PLANILHAS ANEXAS.	
(1.6) IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO	
Representante da Contratante	Profissional Habilitado
gov.br Documento assinado digitalmente KEILLE REGINA DIAS DE ARAUJO Data: 19/01/2024 11:39:45-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br	HUGO RAFAEL ALVES DE OLIVEIRA:02141714346 Assinado de forma digital por HUGO RAFAEL ALVES DE OLIVEIRA:02141714346 Dados: 2024.01.19 11:50:43 -03'00'
KEILLE REGINA DIAS DE ARAUJO - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO	HUGO RAFAEL ALVES DE OLIVEIRA
CPF: 897.064.123-87	CPF: 021.417.143-46//CREA-MA 111419840-4

Cândido Mendes/MA, 17 de janeiro de 2024.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 899856/2024, emitida em 23/01/2024

Certidão nº 899856/2024
25/06/2026, 13:31
Chave de Impressão: yaZb8
O documento neste ato registrado foi emitido em 23/01/2024 e contém 1 folhas
O documento foi assinado digitalmente. Para conferir a versão original, acesse a aba Documentos através do QRcode.

Fls. nº 497

Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CÂNDIDO MENDES
Trabalho e compromisso

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

PROPONENTE: KILZER SERVICOS EIRELI (CNPJ: 32.128.848/0001-97) - TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2022
REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE ESCOLAR CORINA MOURA
LOCAL: POVOADO BARÃO TROMAY
REF. SINAPI - 06/22 - MARANHÃO / ORSE - 04/22 / SEINFRA - 027 / SBC - 07/22 - MARANHÃO
ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇO DE MÃO-DE-OBRA: 103,03% (HORA)

ITEM	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.
1			**SERVIÇOS PRELIMINARES**		
1.1	51	ORSE	Placa de obra em chapa aço galvanizado, instalada - Rev 02_01/2022	m²	4,50
1.2	98458	SINAPI	Tapume com compensado de madeira. Af_05/2018	m²	60,94
1.3	97622	SINAPI	Demolição de alvenaria de bloco furado, de forma manual, sem reaproveitamento. Af_12/2017	m³	35,67
1.4	99059	SINAPI	Locacao convencional de obra, utilizando gabarito de tábuas corridas pontaletadas a cada 2,00m - 2 utilizações. Af_10/2018	M	110,00
1.5	98525	SINAPI	Limpeza mecanizada de camada vegetal, vegetação e pequenas árvores (diâmetro de tronco menor que 0,20 m), com trator de esteiras.Af_05/2018	m²	300,00
2			**MOVIMENTO DE TERRAS PARA FUNDAÇÕES**		
3.1	93358	SINAPI	Escavação manual de valas em qualquer terreno exceto rocha até h= 2,0m	m³	50,21
3.2	101617	SINAPI	Regularização e compactação do fundo de valas	m²	71,03
3.3	C0096	SEINFRA	Reaterro apiloado	m³	9,56
3			**FUNDAÇÕES**		
3.1			**CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES**		
3.1.1	95240	SINAPI	Lastro de concreto magro (e=3,0 cm) - preparo mecânico	m²	45,00
3.1.2	96535	SINAPI	Fabricação, montagem e desmontagem de fôrma para sapata, em madeira serrada, e=25 mm, 4 utilizações. Af_06/2017	m²	68,04
3.1.3	92919	SINAPI	Armação de aço CA-50 Ø 10mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	KG	388,80
3.1.4	92921	SINAPI	Armação de aço CA-50 Ø 12,5mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	KG	194,40
3.1.5	92915	SINAPI	Armação de aço CA-60 Ø 5,0mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	KG	194,40
3.1.6	92720	SINAPI	Concreto Bombeado fck= 25MPa; incluindo preparo, lançamento e adensamento	m³	9,72
3.2			**CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - VIGAS BALDRAMES**		
3.2.1	95240	SINAPI	Lastro de concreto não-estrutural, espessura 5cm	m²	26,03
3.2.2	96536	SINAPI	Fabricação, montagem e desmontagem de fôrma para viga baldrame, em madeira serrada, e=25 mm, 4 utilizações. Af_06/2017	m²	29,15
3.2.3	92917	SINAPI	Armação de aço ca-50 ø 8mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	KG	249,84
3.2.4	92915	SINAPI	Armação de aço ca-60 ø 5,0mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	KG	104,10
3.2.5	92720	SINAPI	Concreto bombeado fck= 25mpa; incluindo preparo, lançamento e adensamento	m³	4,16
4			**SUPERESTRUTURA**		
4.1			**CONCRETO ARMADO - PILARES**		
4.1.1	92431	SINAPI	Montagem e desmontagem de fôrma de pilares retangulares e estruturas similares, pé-direito simples, em chapa de madeira compensada plastificada, 10 utilizações. Af_09/2020	m²	47,25
4.1.2	92919	SINAPI	Armação de aço CA-50 Ø 10mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	KG	270,00
4.1.3	92921	SINAPI	Armação de aço CA-50 Ø 12,5mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	KG	135,00
4.1.4	92915	SINAPI	Armação de aço CA-60 Ø 5,0mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	KG	135,00
4.1.5	92720	SINAPI	Concreto Bombeado fck= 25MPa; incluindo preparo, lançamento e adensamento	m³	6,75
4.2			**CONCRETO ARMADO - VIGAS**		
4.2.1	92467	SINAPI	Montagem e desmontagem de forma para vigas, em chapa de madeira compensada plastificada com reaproveitamento	m²	36,47
4.2.2	92917	SINAPI	Armação de aço CA-50 Ø 8mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	KG	182,33
4.2.3	92919	SINAPI	Armação de aço CA-50 Ø 10mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	KG	104,19
4.2.4	92915	SINAPI	Armação de aço CA-60 Ø 5,0mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	KG	156,29
4.2.5	92720	SINAPI	Concreto Bombeado fck= 25MPa; incluindo preparo, lançamento e adensamento	m³	5,21
4.3			**CONCRETO ARMADO - VERGAS E CONTRAVERGAS**		
4.3.1	101964	SINAPI	Laje pré-moldada unidirecional, biapoiada, para forro, enchimento em cerâmica, vigota convencional, altura total da laje (enchimento+capa) = (8+3). Af_11/2020	m²	5,94
4.4			**CONCRETO ARMADO - VERGAS E CONTRAVERGAS**		
4.4.1	93183	SINAPI	Verga e contraverga pré-moldada fck= 20MPa, seção 10x10cm	M	120,82
5			**SISTEMAS DE VEDAÇÃO VERTICAL**		
5.1			**ALVENARIA DE VEDAÇÃO**		
5.1.1	103322	SINAPI	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na vertical de 9x19x39 cm (espessura 9 cm) e argamassa de assentamento com preparo em betoneira. Af_12/2021	m²	719,49

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 899856/2024, emitida em 23/01/2024

Certidão nº 899856/2024
25/06/2026, 13:31
Chave de Impressão: yaZb8
O documento neste ato registrado foi emitido em 23/01/2024 e contém 5 folhas
O documento foi assinado digitalmente. Para conferir a versão original, acesse a aba Documentos através do QRcode.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CÂNDIDO MENDES
Trabalho e compromisso

Fls. nº 798
Rubrica

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

PROPONENTE: KILZER SERVICOS EIRELI (CNPJ: 32.128.848/0001-97) - TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2022
REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE ESCOLAR CORINA MOURA
LOCAL: POVOADO BARÃO TROMAY
REF. SINAPI - 06/22 - MARANHÃO / ORSE - 04/22 / SEINFRA - 027 / SBC - 07/22 - MARANHÃO
ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇO DE MÃO-DE-OBRA: 103,03% (HORA)

ITEM	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.
5.1.2	96370	SINAPI	Parede com placas de gesso acartonado (drywall), para uso interno, com uma face simples e estrutura metálica com guias simples, sem vãos. Af_06/2017	m²	624,39
5.1.3	103326	SINAPI	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na vertical de 19x19x39 cm (espessura 19 cm) e argamassa de assentamento com preparo em betoneira. Af_12/2021	m²	20,00
5.1.4	93202	SINAPI	Encunhamento (aperto de alvenaria) com tijolos cerâmicos maciços 5,7x9x19cm em ½ vez (espessura 9cm); assentamento com argamassa traço 1:2 (cimento e areia)	M	130,00
5.2			**ALVENARIA CANTEIROS (½ PAREDE)**		
5.2.1	103322	SINAPI	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na vertical de 9x19x39 cm (espessura 9 cm) e argamassa de assentamento com preparo em betoneira. Af_12/2021	m²	1,65
6			**ESQUADRIAS**		
6.1			**PORTAS DE ALUMÍNIO**		
6.1.1	91341	SINAPI	Porta em alumínio de abrir tipo veneziana com guarnição, fixação com parafusos - fornecimento e instalação. Af_12/2019 (P-01 - 2,64 x 2,18m)	m²	5,76
6.1.2	91341	SINAPI	Porta em alumínio de abrir tipo veneziana com guarnição, fixação com parafusos - fornecimento e instalação. Af_12/2019 (P-02 - 0,80 x 2,10m)	m²	20,16
6.1.3	91341	SINAPI	Porta em alumínio de abrir tipo veneziana com guarnição, fixação com parafusos - fornecimento e instalação. Af_12/2019 (P-03 - 0,70 x 2,10m)	m²	5,88
6.2			**JANELAS DE ALUMÍNIO**		
6.2.1	94570	SINAPI	Janela de alumínio de correr com 2 folhas para vidros, com vidros, batente, acabamento com acetato ou brilhante e ferragens. Exclusive alizar e contramarco. Fornecimento e instalação. Af_12/2019 (J-01 - 1,50 x 1,10m)	m²	33,00
6.2.2	94570	SINAPI	Janela de alumínio de correr com 2 folhas para vidros, com vidros, batente, acabamento com acetato ou brilhante e ferragens. Exclusive alizar e contramarco. Fornecimento e instalação. Af_12/2019 (J-02 - 1,50 x 1,20m)	m²	1,80
6.2.3	94569	SINAPI	Janela de alumínio tipo maxim-ar, com vidros, batente e ferragens. Exclusive alizar, acabamento e contramarco. Fornecimento e instalação. Af_12/2019 (B-01 - 1,50 x 0,40m)	m²	6,00
6.2.4	94569	SINAPI	Janela de alumínio tipo maxim-ar, com vidros, batente e ferragens. Exclusive alizar, acabamento e contramarco. Fornecimento e instalação. Af_12/2019 (B-01 - 0,30 x 0,40m)	m²	0,36
7			**SISTEMAS DE COBERTURA**		
7.1	8255	ORSE	Calha de concreto seção 0,60 x 0,20m	m	14,77
7.2	102214	SINAPI	Pintura verniz (incolor) alquídico em madeira, uso interno, 2 demãos. Af_01/2021	m²	326,00
7.3	100988	SBC	Cob+est mad+telha ecologica 0,95 x 2,20 m com 2 aguas	m²	326,00
7.4	289	ORSE	Cumeeira para telha ecológica onduline	m	12,00
7.5	94231	SINAPI	Rufo em chapa de aço galvanizado número 24, corte de 25 cm, incluso transporte vertical. Af_07/2019	m	70,65
7.6	96486	SINAPI	Forro em placas de gesso	m²	311,65
7.7	90685	SBC	Pingadeira concreto para topo de muros 0,20m	m	48,00
8			**IMPERMEABILIZAÇÃO**		
8.1	98557	SINAPI	Impermeabilização de superfície com tinta betuminosa em fundações, 2 demãos	m²	95,15
8.2	C1779	SEINFRA	Impermeabilização de lajes c/ manta asfáltica pré-fabricada, c/ véu de poliéster	m²	16,28
9			**REVESTIMENTOS INTERNO E EXTERNO**		
9.1	87905	SINAPI	Chapisco em parede com argamassa traço 1:3 (cimento e areia)	m²	1.482,28
9.2	87882	SINAPI	Chapisco em teto com argamassa traço 1:4 (cimento e areia)	m²	5,94
9.3	87794	SINAPI	Emboço ou massa única em argamassa traço 1:2:8, preparo manual, aplicada manualmente em panos cegos de fachada (sem presença de vãos), espessura de 25 mm. Af_06/2014	m²	1.482,28
9.4	87543	SINAPI	Massa única, para recebimento de pintura ou cerâmica, argamassa industrializada, preparo mecânico, aplicado com equipamento de mistura e projeção de 1,5 m3/h em faces internas de paredes, espessura de 5mm, sem execução de taliscas. Af_06/2014	m²	1.482,28
9.5	90408	SINAPI	Massa única em teto com argamassa traço 1:2:8 (cimento, cal e areia), espessura 1cm	m²	5,94

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 899856/2024, emitida em 23/01/2024

Certidão nº 899856/2024
25/06/2026, 13:32
Chave de Impressão: yaZb8
O documento neste ato registrado foi emitido em 23/01/2024 e contém 5 folhas
O documento foi assinado digitalmente. Para conferir a versão original, acesse a aba Documentos através do QRcode.

Fls. nº 799
Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CÂNDIDO MENDES
Trabalho e compromisso

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

PROPONENTE: KILZER SERVICOS EIRELI (CNPJ: 32.128.848/0001-97) - TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2022
REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE ESCOLAR CORINA MOURA
LOCAL: POVOADO BARÃO TROMAY
REF. SINAPI - 06/22 - MARANHÃO / ORSE - 04/22 / SEINFRA - 027 / SBC - 07/22 - MARANHÃO
ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇO DE MÃO-DE-OBRA: 103,03% (HORA)

ITEM	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.
9.6	87262	SINAPI	Revestimento cerâmico para piso com placas tipo porcelanato de dimensões 60x60 cm aplicada em ambientes de área entre 5 m² e 10 m² - piso	m²	272,43
9.7	87262	SINAPI	Revestimento cerâmico para piso com placas tipo porcelanato de dimensões 60x60 cm aplicada em ambientes de área entre 5 m² e 10 m² - parede	m²	225,27
10			**SISTEMAS DE PISOS**		
10.1			**PAVIMENTAÇÃO INTERNA**		
10.1.1	87690	SINAPI	Contrapiso de concreto não-estrutural, espessura 5cm e preparo mecânico	m²	306,60
10.1.2	87263	SINAPI	Revestimento cerâmico para piso com placas tipo porcelanato de dimensões 60x60 cm aplicada em ambientes de área maior que 10 m². Af_06/2014	m²	255,00
10.1.3	87262	SINAPI	Revestimento cerâmico para piso com placas tipo porcelanato de dimensões 60x60 cm aplicada em ambientes de área entre 5 m² e 10 m² - parede	m²	43,50
10.1.4	98689	SINAPI	Soleira em granito, largura 15 cm, espessura 2,0 cm. Af_06/2018	M	8,10
10.2			**PAVIMENTAÇÃO EXTERNA**		
10.2.1	93679	SINAPI	Execução de passeio em piso intertravado, com bloco retangular colorido de 20 x 10 cm, espessura 6 cm. Af_12/2015	m²	50,00
11			**PINTURAS E ACABAMENTOS**		
11.1	2278	ORSE	Emassamento de superfície, com aplicação de 01 demão de massa corrida, lixamento e retoques	m²	984,58
11.2	96132	SINAPI	Pintura em látex PVA sobre teto, 2 demãos	m²	317,59
11.3	88489	SINAPI	Pintura em látex acrílico sobre paredes, 2 demãos	m²	984,58
11.4	100757	SINAPI	Pintura com tinta alquídica de acabamento (esmalte sintético acetinado) pulverizada sobre superfícies metálicas (exceto perfil) executado em obra (02 demãos). Af_01/2020_p	m²	31,80
12			**INSTALAÇÃO HIDRÁULICA**		
12.1			**TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE PVC**		
12.1.1	89401	SINAPI	Tubo PVC soldável Ø 20mm, fornecimento e instalação	M	35,00
12.1.2	89446	SINAPI	Tubo PVC soldável Ø 25mm, fornecimento e instalação	M	25,00
12.1.3	89448	SINAPI	Tubo PVC soldável Ø 40mm, fornecimento e instalação	M	20,00
12.1.4	89485	SINAPI	Joelho PVC 45° soldável Ø 25mm, fornecimento e instalação	UN	3,00
12.1.5	89404	SINAPI	Joelho PVC 90° soldável Ø 20mm, fornecimento e instalação	UN	12,00
12.1.6	89481	SINAPI	Joelho PVC 90° soldável Ø 25mm, fornecimento e instalação	UN	6,00
12.1.7	89497	SINAPI	Joelho PVC 90° soldável Ø 40mm, fornecimento e instalação	UN	12,00
12.1.8	89624	SINAPI	Tê PVC de redução soldável 40x40x20mm, fornecimento e instalação	UN	6,00
12.1.9	89624	SINAPI	Tê PVC de redução soldável 40x40x25mm, fornecimento e instalação	UN	4,00
12.1.10	89438	SINAPI	Tê PVC soldável Ø 20mm, fornecimento e instalação	UN	3,00
12.1.11	89617	SINAPI	Tê PVC soldável Ø 25mm, fornecimento e instalação	UN	4,00
12.1.12	89623	SINAPI	Tê PVC soldável Ø 40mm, fornecimento e instalação	UN	2,00
12.2			**REGISTROS E OUTROS**		
12.2.1	89353	SINAPI	Registro de gaveta bruto Ø ¾", fornecimento e instalação	UN	2,00
12.2.2	94495	SINAPI	Registro de gaveta bruto Ø 1", fornecimento e instalação	UN	4,00
12.2.3	94497	SINAPI	Registro de gaveta bruto Ø 1½", fornecimento e instalação	UN	12,00
12.2.4	94797	SINAPI	Torneira de boia Ø 20mm, fornecimento e instalação	UN	4,00
12.2.5	102607	SINAPI	Caixa d´água em polietileno, 1000 litros - fornecimento e instalação. Af_06/2021	UN	4,00
13			**INSTALAÇÃO SANITÁRIA**		
13.1			**TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE PVC**		
13.1.1	89711	SINAPI	Tubo de PVC Série Normal Ø 40mm, fornecimento e instalação	M	15,00
13.1.2	89712	SINAPI	Tubo de PVC Série Normal Ø 50mm, fornecimento e instalação	M	20,00
13.1.3	89713	SINAPI	Tubo de PVC Série Normal Ø 75mm, fornecimento e instalação (pluvial)	M	20,00
13.1.4	89714	SINAPI	Tubo de PVC Série Normal Ø 100mm, fornecimento e instalação	M	20,00
13.1.5	89726	SINAPI	Joelho PVC 45° Ø 40mm, fornecimento e instalação	UN	10,00
13.1.6	89732	SINAPI	Joelho PVC 45° Ø 50mm, fornecimento e instalação	UN	4,00
13.1.7	89724	SINAPI	Joelho PVC 90° Ø 40mm, fornecimento e instalação	UN	6,00
13.1.8	89731	SINAPI	Joelho PVC 90° Ø 50mm, fornecimento e instalação	UN	6,00
13.1.9	89744	SINAPI	Joelho PVC 90° Ø 100mm, fornecimento e instalação	UN	4,00
13.1.10	89797	SINAPI	Junção PVC simples 100mm x 100mm, fornecimento e instalação	UN	4,00
13.1.11	89782	SINAPI	Tê PVC sanitário 40mm x 40mm, fornecimento e instalação	UN	2,00
13.1.12	89784	SINAPI	Tê PVC sanitário 50mm x 50mm, fornecimento e instalação	UN	4,00
13.1.13	89798	SINAPI	Terminal de Ventilação Série Normal Ø 50mm, fornecimento e instalação	M	8,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 899856/2024, emitida em 23/01/2024

Certidão nº 899856/2024
25/06/2026, 13:32
Chave de Impressão: yaZb8
O documento neste ato registrado foi emitido em 23/01/2024 e contém 5 folhas
O documento foi assinado digitalmente. Para conferir a versão original, acesse a aba Documentos através do QRcode.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CÂNDIDO MENDES
Trabalho e compromisso

Fls. nº 800
Rubrica

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

PROPONENTE: KILZER SERVICOS EIRELI (CNPJ: 32.128.848/0001-97) - TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2022
REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE ESCOLAR CORINA MOURA
LOCAL: POVOADO BARÃO TROMAY
REF. SINAPI - 06/22 - MARANHÃO / ORSE - 04/22 / SEINFRA - 027 / SBC - 07/22 - MARANHÃO
ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇO DE MÃO-DE-OBRA: 103,03% (HORA)

ITEM	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.
13.2			**CAIXAS E ACESSÓRIOS**		
13.2.1	89707	SINAPI	Caixa Sifonada 100x100x50mm, fornecimento e instalação	UN	2,00
13.2.2	98105	SINAPI	Caixa de gordura sifonada em alvenaria 90x90x120cm	UN	2,00
13.2.3	97903	SINAPI	Caixa de inspeção em alvenaria 90x90x60cm	UN	1,00
13.2.4	89710	SINAPI	Ralo Seco PVC rígido 100x40mm, fornecimento e instalação	UN	2,00
14			**LOUÇAS, ACESSÓRIOS E METAIS**		
14.1	86888	SINAPI	Bacia Sanitária Convencional em louça branca, fornecimento e instalação	UN	4,00
14.2	99635	SINAPI	Válvula de descarga metálica, base 1 1/2", acabamento metalico cromado - fornecimento e instalação. Af_08/2021	UN	4,00
14.3	86888	SINAPI	Vaso sanitário sifonado com caixa acoplada louça branca - fornecimento e instalação. Af_01/2020	UN	2,00
14.4	86900	SINAPI	Cuba de embutir em aço inoxidável completa, dimensões 40x34x17cm	UN	5,00
14.5	86942	SINAPI	Lavatório pequeno ravena/izy cor branco gelo, código l.915; Deca ou equivalente	UN	3,00
14.6	86919	SINAPI	Tanque grande 40l cor branco gelo, código tq.03; Deca ou equivalente	UN	2,00
14.7	9502	ORSE	Ducha higiênica com registro e derivação linha izy, código 1984.C37; deca ou equivalente	UN	4,00
14.8	86909	SINAPI	Torneira para cozinha de mesa bica móvel izy, código 1167.C37; deca ou equivalente	UN	1,00
14.9	86914	SINAPI	Torneira de parede de uso geral para jardim ou tanque, fornecimento e instalação	UN	1,00
14.10	86906	SINAPI	Torneira para lavatório de mesa bica baixa izy, código 1193.C37; deca ou equivalente	UN	3,00
14.11	86910	SINAPI	Torneira de parede de uso geral com bico para mangueira izy, código 1153.C37; deca ou equivalente	UN	5,00
14.12	3709	ORSE	Papeleira em aço inox, deca 2020 c40 ou similar	UN	6,00
14.13	C4825	SEINFRA	Porta papel toalha (dispenser)em abs	UN	4,00
14.14	95547	SINAPI	Saboneteira plastica tipo dispenser para sabonete liquido com reservatorio 800 a 1500 ml, incluso fixação. Af_10/2016	UN	4,00
14.15	100868	SINAPI	Barra de apoio reta, em aco inox polido, comprimento 80 cm, fixada na parede - fornecimento e instalação. Af_01/2020	UN	4,00
14.16	100864	SINAPI	Barra de apoio em "l", em aco inox polido 80 x 80 cm, fixada na parede - fornecimento e instalacao. Af_01/2020	UN	2,00
15			**INSTALAÇÃO ELÉTRICA - 220V**		
15.1			**CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO**		
15.1.1	101875	SINAPI	Quadro de distribuição de energia em chapa de aço galvanizado, de embutir, com barramento trifásico, para 12 disjuntores din 100a - fornecimento e instalação. Af_10/2020	UN	1,00
15.1.2	C3579	SEINFRA	Quadro de medição padrão popular, fornecimento e instalação	UN	1,00
15.1.3	93653	SINAPI	Disjuntor monopolar tipo din, corrente nominal de 10a - fornecimento e instalação. Af_10/2020	UN	2,00
15.1.4	93654	SINAPI	Disjuntor monopolar tipo din, corrente nominal de 16a - fornecimento e instalação. Af_10/2020	UN	2,00
15.1.5	93655	SINAPI	Disjuntor monopolar tipo din, corrente nominal de 20a - fornecimento e instalação. Af_10/2020	UN	2,00
15.1.6	93664	SINAPI	Disjuntor bipolar tipo din, corrente nominal de 32a - fornecimento e instalação. Af_10/2020	UN	2,00
15.1.7	C4530	SEINFRA	Dispositivo diferencial residual 25A, fornecimento e instalação	UN	3,00
15.1.8	C4562	SEINFRA	Dispositivo de proteção contra surtos de tensão 40kA/175V, fornecimento e instalação	UN	3,00
15.2			**ELETRODUTOS E ACESSÓRIOS**		
15,2,1	91854	SINAPI	Eletroduto PVC flexível corrugado reforçado Ø 25mm, fornecimento e instalação	M	120,00
15,2,2	91856	SINAPI	Eletroduto PVC flexível corrugado reforçado Ø 32mm, fornecimento e instalação	M	100,00
15,2,3	100556	SINAPI	Caixa de passagem para telefone 15x15x10cm (sobrepor), fornecimento e instalacao. Af_11/2019	UN	3,00
15,2,4	91943	SINAPI	Caixa de passagem PVC 4x4" com tampa parafusada, fornecimento e instalação	UN	20,00
15,2,5	92865	SINAPI	Caixa de passagem octogonal 4x4" em chapa galvanizada, fornecimento e instalação	UN	10,00
15.3			**CABOS E FIOS CONDUTORES**		
15.3.1	91926	SINAPI	Cabo de cobre flexível, isolado, seção de 2,5mm²; anti-chama 450/750V	M	360,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 899856/2024, emitida em 23/01/2024

Certidão nº 899856/2024
25/06/2026, 13:32
Chave de Impressão: yaZb8
O documento neste ato registrado foi emitido em 23/01/2024 e contém 5 folhas
O documento foi assinado digitalmente. Para conferir a versão original, acesse a aba Documentos através do QRcode.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CÂNDIDO MENDES
Trabalho e compromisso

Fls. nº 801
Rubrica

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

PROPONENTE: KILZER SERVICOS EIRELI (CNPJ: 32.128.848/0001-97) - TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2022
REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE ESCOLAR CORINA MOURA
LOCAL: POVOADO BARÃO TROMAY
REF. SINAPI - 06/22 - MARANHÃO / ORSE - 04/22 / SEINFRA - 027 / SBC - 07/22 - MARANHÃO
ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇO DE MÃO-DE-OBRA: 103,03% (HORA)

ITEM	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.
15.3.2	91928	SINAPI	Cabo de cobre flexível, isolado, seção de 4mm²; anti-chama 450/750V	M	300,00
15.3.3	C4533	SEINFRA	Cabo CCE-50, fornecimento e instalação	M	45,00
15.3.4	C0544	SEINFRA	Cabo coaxial, fornecimento e instalação	M	10,00
15.4			**ILUMINAÇÃO, TOMADAS E INTERRUPTORES**		
15.4.1	92000	SINAPI	Tomada universal 2P+T 15A/250V com suporte e placa, fornecimento e instalação	UN	15,00
15.4.2	92001	SINAPI	Tomada universal 2P+T 20A/250V com suporte e placa, fornecimento e instalação	UN	5,00
15.4.3	92008	SINAPI	Tomada dupla de embutir 2P+T 20A/250V com suporte e placa, fornecimento e instalação	UN	15,00
15.4.4	91953	SINAPI	Interruptor simples 1 tecla 10A/250V com suporte e placa, fornecimento e instalação	UN	4,00
15.4.5	91967	SINAPI	Interruptor simples 3 teclas 10A/250V com suporte e placa, fornecimento e instalação	UN	2,00
15.4.6	91959	SINAPI	Interruptor simples 2 teclas 10A/250V com suporte e placa, fornecimento e instalação	UN	10,00
15.4.7	97607	SINAPI	Luminária arandela tipo tartaruga, de sobrepor - fornecimento e instalação.	UN	9,00
15.4.8	13177	ORSE	Luminária sobrepor quadrada Led 40W*, 6500K G- Light ou similar	UN	25,00
15.4.9	13176	ORSE	Luminária sobrepor quadrada Led 24W*, 6500K G- Light ou similar	UN	19,00
15.4.10	9894	ORSE	Tomada modular RJ-11 completa, fornecimento e instalação	un	4,00
16			**SERVIÇOS COMPLEMENTARES**		
16.1	C4065	SEINFRA	Granito polido e=2cm, cinza, argamassa de cimento e areia 1:4, c/ rejuntamento	m²	7,01
16.2	1988	ORSE	Peitoril granito cinza polido, c/ largura = 17 cm, esp = 2 cm	m	45,00
16.3	100861	SINAPI	Suporte mão francesa em aço, abas iguais 30 cm, capacidade mínima 60 kg, branco - fornecimento e instalação. Af_01/2020	UN	15,00
16.4	98504	SINAPI	Plantio de grama batatais em placas. Af_05/2018	m²	45,00
16.5	13082	ORSE	Brinquedo - Balanço Duplo, modelo M117, da Lúdico Brinquedos Inteligentes ou similar	un	1,00
16.6	13086	ORSE	Brinquedo - Gangorra Dupla, modelo M119, da Lúdico Brinquedos Inteligentes ou similar	un	1,00
16.7	11096	ORSE	Brinquedo - Escada Horizontal com Teia, modelo M-104, da Lúdico Brinquedos Inteligentes ou similar - fornecimento e montagem	un	1,00
16.8	11704	ORSE	Brinquedo - Escada de Cilindros	un	1,00
16.9	95952	SINAPI	Execução de estruturas de concreto armado convencional, para edificação habitacional multifamiliar (prédio), fck = 25 mpa - Lápis (fachada)	m³	0,95
16.10	95952	SINAPI	Execução de estruturas de concreto armado convencional, para edificação habitacional multifamiliar (prédio), fck = 25 mpa - Lápis (fachada)	m³	3,23
16.11	9035	ORSE	Gradil Nylofor 3D, malha 20x5cm, Ø 5mm 250x243 cm, pintura branca, verde e preta, Belgo ou similar, inclusive postes (secção 60x40mm e h=3,20m) e acessórios	m²	16,00
16.12	121580	SBC	Painel alum.Comp.(Acm)e=3mm 2chps pint. Nucleo polietileno (cor vermelha)	m²	13,71
16.13	121580	SBC	Painel alum.Comp.(Acm)e=3mm 2chps pint. Nucleo polietileno (cor azul)	m²	7,42
17			**SERVIÇOS FINAIS**		
17.1	2450	ORSE	Limpeza geral	m²	111,03

gov.br Documento assinado digitalmente
KEILLE REGINA DIAS DE ARAUJO
Data: 19/01/2024 12:19:51-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

HUGO RAFAEL ALVES DE OLIVEIRA:02141714346
Assinado de forma digital por HUGO RAFAEL ALVES DE OLIVEIRA:02141714346
Dados: 2024.01.19 12:23:08 -03'00'

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 899856/2024, em 23/01/2024 emitida

Certidão nº 899856/2024
25/06/2026, 13:32
Chave de Impressão: yaZb8
O documento neste ato registrado foi emitido em 23/01/2024 e contém 5 folhas
O documento foi assinado digitalmente. Para conferir a versão original, acesse a aba Documentos através do QRcode.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CÂNDIDO MENDES

Fls. nº 807
Rubrica

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

PROPONENTE: KILZER SERVICOS EIRELI (CNPJ: 32.128.848/0001-97) - TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2022
REFORMA DA UE JOÃO JORGE FILHO
LOCAL: POVOADO ESTANDARTE - CÂNDIDO MENDES
REF. SINAPI - 06/22 - MARANHÃO / ORSE - 04/22 / SEINFRA - 027 / SBC - 07/22 - MARANHÃO
ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇO DE MÃO-DE-OBRA: 103,03% (HORA)

ITEM	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.
1			**SERVIÇOS PRELIMINARES**		
1.1	51	ORSE	Placa de obra em chapa de aco galvanizado	m²	3,00
1.2	98458	SINAPI	Tapume com compensado de madeira. Af_05/2018	m²	77,00
1.3	98524	SINAPI	Limpeza manual de vegetação em terreno com enxada.Af_05/2018	M²	680,00
2			**RETIRADAS/DEMOLIÇÕES**		
2.1	97649	SINAPI	Remoção de telhas de fibrocimento, metálica e cerâmica, de forma mecanizada, com uso de guindaste, sem reaproveitamento. Af_12/2017	m²	350,16
2.2	12835	ORSE	Remoção de madeiramento (ripa e ripão) em telhado com telha cerâmica	m²	350,16
2.3	97622	SINAPI	Demolição de alvenaria de bloco furado, de forma manual, sem reaproveitamento. Af_12/2017	M²	278,16
2.4	97645	SINAPI	Remoção de janelas, de forma manual, sem reaproveitamento. Af_12/2017	M²	10,56
2.5	97644	SINAPI	Remoção de portas, de forma manual, sem reaproveitamento. Af_12/2017	M²	17,64
2.6	97663	SINAPI	Remoção de louças, de forma manual, sem reaproveitamento. Af_12/2017	UN	4,00
2.7	17	ORSE	Demolição de reboco	m²	53,20
2.8	18	ORSE	Demolição de piso cerâmico ou ladrilho	m²	70,26
2.9	97661	SINAPI	Remoção de cabos elétricos, de forma manual, sem reaproveitamento. Af_12/2017	m²	100,00
2.10	97660	SINAPI	Remoção de interruptores/tomadas elétricas, de forma manual, sem reaproveitamento. Af_12/2017	UN	25,00
3			**MOVIMENTO DE TERRAS PARA FUNDAÇÕES**		
3.1	C0330	SEINFRA	Aterro c/compactação manual s/controle, mat. C/aquisição	m³	28,80
3.2	93358	SINAPI	Escavação mecanizada de valas em qualquer terreno até h=1,50 m	m³	66,48
3.3	94098	SINAPI	Regularização e compactação do fundo de valas	m²	150,00
3.4	C0096	SEINFRA	Reaterro apiloado	m³	44,25
4			**FUNDAÇÕES**		
4.1			**CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES**		
4.1.1	95240	SINAPI	Lastro de concreto magro (e=3,0 cm) - preparo mecânico	m²	10,80
4.1.2	96535	SINAPI	Fabricação, montagem e desmontagem de fôrma para sapata, em madeira serrada, e=25 mm, 4 utilizações. Af_06/2017	m²	25,92
4.1.3	92916	SINAPI	Armação de aço CA-50 Ø 6.3mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	KG	226,80
4.1.4	92919	SINAPI	Armação de aço CA-50 Ø 10mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	KG	97,20
4.1.5	92915	SINAPI	Armação de aço CA-60 Ø 5,0mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	KG	64,80
4.1.6	92720	SINAPI	Concreto para Fundação fck=25MPa, incluindo preparo, lançamento, adensamento	m³	6,48
4.2			**CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - VIGAS BALDRAMES**		
4.2.1	96536	SINAPI	Fabricação, montagem e desmontagem de fôrma para viga baldrame, em madeira serrada, e=25 mm, 4 utilizações. Af_06/2017	m²	189,00
4.2.2	92777	SINAPI	Armação de aço CA-50 Ø 8mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	KG	787,50
4.2.3	92915	SINAPI	Armação de aço CA-60 Ø 5,0mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	KG	236,25
4.2.4	92720	SINAPI	Concreto para Fundação fck=25MPa, incluindo preparo, lançamento, adensamento	m³	15,75
5			**SUPERESTRUTURA**		
5.1			**CONCRETO ARMADO - VIGAS**		
5.1.1	92468	SINAPI	Montagem e desmontagem de forma para vigas, em chapa de madeira plastificada com reaproveitamento	m²	189,00
5.1.2	92776	SINAPI	Armação de aço CA-50 Ø 6.3mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	KG	362,25

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 899856/2024, emitida em 23/01/2024

Certidão nº 899856/2024
25/06/2026, 13:32
Chave de Impressão: yaZb8
O documento neste ato registrado foi emitido em 23/01/2024 e contém 5 folhas
O documento foi assinado digitalmente. Para conferir a versão original, acesse a aba Documentos através do QRcode.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO MENDES

Fls. nº 803

Rubrica

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

PROPONENTE: KILZER SERVICOS EIRELI (CNPJ: 32.128.848/0001-97) - TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2022
REFORMA DA UE JOÃO JORGE FILHO
LOCAL: POVOADO ESTANDARTE - CÂNDIDO MENDES
REF. SINAPI - 06/22 - MARANHÃO / ORSE - 04/22 / SEINFRA - 027 / SBC - 07/22 - MARANHÃO
ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇO DE MÃO-DE-OBRA: 103,03% (HORA)

ITEM	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.
5.1.3	92777	SINAPI	Armação de aço CA-50 Ø 8mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	KG	472,50
5.1.4	92778	SINAPI	Armação de aço CA-50 Ø 10mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	KG	78,75
5.1.5	92775	SINAPI	Armação de aço CA-60 Ø 5,0mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	KG	220,50
5.1.6	92720	SINAPI	Concreto para Estrutura fck=25MPa, incluindo preparo, lançamento, adensamento.	m³	15,75
5.2			**CONCRETO ARMADO - LAJES E PILARES**		
5.2.1	92430	SINAPI	Montagem e desmontagem de forma para pilares, em chapa de madeira compensada plastificada com reaproveitamento	m²	56,70
5.2.2	92778	SINAPI	Armação de aço CA-50 Ø 10mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	KG	307,13
5.2.3	92779	SINAPI	Armação de aço CA-50 Ø 12.5mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	KG	3,45
5.2.4	92775	SINAPI	Armação de aço CA-60 Ø 5,0mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	KG	118,13
5.2.5	92720	SINAPI	Concreto para Estrutura fck=25MPa, incluindo preparo, lançamento, adensamento.	m³	4,73
5.2.6	74202/002	SINAPI	Laje pre-moldada p/piso, sobrecarga 200kg/m2, vaos ate 3,50m/e=8cm, c/lajotas e cap.C/conc fck=20mpa, 4cm, inter-eixo 38cm, c/escoramento (reapr.3X) e ferragem negativa	m²	12,70
5.2.7	85662	SINAPI	Armacao em tela de aco soldada nervurada q-92, aco ca-60, 4,2mm, malha 15x15cm	m²	12,70
6			**COBERTURAS E TELHADOS**		
6.1	92541	SINAPI	Trama de madeira composta por ripas, caibros e terças para telhados de até 2 águas para telha cerâmica capa-canal, incluso transporte vertical. Af_07/2019	m²	619,10
6.2	283	ORSE	Telhamento com telha de fibra vegetal com betume, onduline ecológica, 2,00 x 0,95 x 0,028 m	m²	619,10
6.3	10014	ORSE	Calha semi-circular em concreto pré-moldado d=60cm	m	39,36
6.4	102233	SINAPI	Pintura imunizante para madeira, 1 demão. Af_01/2021	m²	619,10
6.5	100327	SINAPI	Rufo externo/interno em chapa de aço galvanizado número 26, corte de 33 cm, incluso içamento. Af_07/2019	M	174,00
6.6	96106	SINAPI	Forro em placas de gesso, para ambientes residenciais. Af_05/2017_p	m²	685,87
7			**VEDAÇÃO E REVESTIMENTO DE PAREDES**		
7.1	103326	SINAPI	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na vertical de 19x19x39 cm (espessura 19 cm) e argamassa de assentamento com preparo em betoneira. Af_12/2021	M²	870,00
7.2	96370	SINAPI	Parede com placas de gesso acartonado (drywall), para uso interno, com uma face simples e estrutura metálica com guias simples, sem vãos. Af_06/2017	m²	730,00
7.3	87877	SINAPI	Chapisco aplicado em alvenarias e estruturas de concreto internas, com rolo para textura acrílica. Argamassa industrializada com preparo em misturador 300 kg. Af_06/2014	m²	1.740,00
7.4	87547	SINAPI	Massa única, para recebimento de pintura, em argamassa traço 1:2:8, preparo mecânico com betoneira 400l, aplicada manualmente em faces internas de paredes, espessura de 10mm, com execução de taliscas. Af_06/2014	m²	1.793,20
7.5	10984	ORSE	Revestimento cerâmico para piso ou parede, pei 5, Biancogrês, porcelanato esmaltado acetinado, retificado externo, linha cimento porfido avaro/similar, apl. c/ arg. ind. ac-iii, rejunte acrílico, exc. regularização de base ou emboço	M²	464,57
7.6	87797	SINAPI	Emboço ou massa única em argamassa traço 1:2:8, preparo mecânico com betoneira 400 l, aplicada manualmente em panos cegos de fachada (sem presença de vãos), espessura de 35 mm. Af_06/2014	M²	464,57
8			**IMPERMEABILIZAÇÃO**		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 899856/2024, em 23/01/2024 emitida

Certidão nº 899856/2024
25/06/2026, 13:32
Chave de Impressão: yaZb8
O documento neste ato registrado foi emitido em 23/01/2024 e contém 5 folhas
O documento foi assinado digitalmente. Para conferir a versão original, acesse a aba Documentos através do QRcode.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CÂNDIDO MENDES

Fls. nº 804
Rubrica

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

PROPONENTE: KILZER SERVICOS EIRELI (CNPJ: 32.128.848/0001-97) - TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2022
REFORMA DA UE JOÃO JORGE FILHO
LOCAL: POVOADO ESTANDARTE - CÂNDIDO MENDES
REF. SINAPI - 06/22 - MARANHÃO / ORSE - 04/22 / SEINFRA - 027 / SBC - 07/22 - MARANHÃO
ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇO DE MÃO-DE-OBRA: 103,03% (HORA)

ITEM	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.
8.1	98557	SINAPI	Impermeabilização de superfície com emulsão asfáltica, 2 demãos af_06/2018	M²	189,00
8.2	98546	SINAPI	Impermeabilização de superfície com manta asfáltica, uma camada, inclusive aplicação de primer asfáltico, e=3mm. Af_06/2018	m²	35,40
9			**PAVIMENTAÇÃO INTERNA E EXTERNA**		
9.1	87620	SINAPI	Contrapiso em argamassa traço 1:4 (cimento e areia), preparo mecânico com betoneira 400 l, aplicado em áreas secas sobre laje, aderido, acabamento não reforçado, espessura 2cm. Af_07/2021	m²	688,41
9.2	87262	SINAPI	Revestimento cerâmico para piso com placas tipo porcelanato de dimensões 73x73 cm aplicada em ambientes de área entre 5 m² e 10 m². Af_06/2014	m²	70,26
9.3	12442	ORSE	Revestimento cerâmico para piso ou parede, 73 x 73 cm, porcelanato, esmaltado, polido, linha munari cimento, eliane ou similar, aplicado com argamassa industrializada ac-iii, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço - rev - 03	M²	618,15
9.4	93679	SINAPI	Execução de passeio em piso intertravado, com bloco retangular colorido de 20 x 10 cm, espessura 6 cm. Af_12/2015	M²	40,15
9.5	92396	SINAPI	Execução de passeio em piso intertravado, com bloco retangular cor natural de 20 x 10 cm, espessura 6 cm. Af_12/2015	M²	108,52
9.6	98689	SINAPI	Soleira em granito, largura 15 cm, espessura 2,0 cm. Af_09/2020	M	21,99
10			**INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS**		
10.1	99262	SINAPI	Tubo, pvc, soldável, dn 25mm, instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação. Af_12/2014	M	65,00
10.2	89362	SINAPI	Joelho 90 graus, pvc, soldável, dn 25mm, instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação. Af_12/2014	UN	15,00
10.3	89395	SINAPI	Te, pvc, soldável, dn 25mm, instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação. Af_12/2014	UN	4,00
10.4	89353	SINAPI	Registro de gaveta bruto, latão, roscável, 3/4", fornecido e instalado em ramal de água. Af_12/2014	UN	5,00
10.5	8995	SINAPI	Ponto de consumo terminal de água fria (subramal) com tubulação de pvc, dn 25 mm, instalado em ramal de água, inclusos rasgo e chumbamento em alvenaria. Af_12/2014	UN	10,00
11			**INSTALAÇÕES SANITÁRIAS**		
11.1	74166/001	SINAPI	Caixa de inspeção 80x80x80cm em alvenaria - execução	UN	3,00
11.2	98107	SINAPI	Caixa de gordura simples (capacidade: 36 l), retangular, em alvenaria com blocos de concreto, dimensões internas = 0,2x0,4 m, altura interna = 0,8 m. Af_12/2020	UN	1,00
11.3	1679	ORSE	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de ø 40 mm (lavatórios, mictórios, ralos sifonados, etc...)	UN	8,00
11.4	1678	ORSE	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de ø 50 mm (pias de cozinha, máquinas de lavar, etc...)	UN	2,00
11.5	1683	ORSE	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de ø 100 mm (vaso sanitário)	PT	8,00
12			**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**		
12.1	101890	SINAPI	Disjuntor termomagnetico monopolar padrao nema (americano) 10 a 30a 240v, fornecimento e instalacao	UN	2,00
12.2	91926	SINAPI	Cabo de cobre flexível isolado, 2,5 mm², anti-chama 450/750 v, para circuitos terminais - fornecimento e instalação. Af_12/2015	M	200,00
12.3	91834	SINAPI	Eletroduto flexível corrugado, pvc, dn 25 mm (3/4"), para circuitos terminais, instalado em forro - fornecimento e instalação.	M	200,00
12.4	91953	SINAPI	Interruptor simples (1 módulo), 10a/250v, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação. Af_12/2015	UN	20,00
12.5	91992	SINAPI	Tomada alta de embutir (1 módulo), 2p+t 10 a, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação. Af_12/2015	UN	8,00
12.6	12971	ORSE	Luminária Painel Led embutir 18w quadrada, 6000k da G-light ou similar - Rev 01_11/2021	UN	61,00
12.7	97607	SINAPI	Luminária arandela tipo tartaruga, de sobrepor, com 1 lâmpada led de 6 w, sem reator - fornecimento e instalação. Af_02/2020	UN	15,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 899856/2024, emitida em 23/01/2024

Certidão nº 899856/2024
25/06/2026, 13:32
Chave de Impressão: yaZb8
O documento neste ato registrado foi emitido em 23/01/2024 e contém 5 folhas
O documento foi assinado digitalmente. Para conferir a versão original, acesse a aba Documentos através do QRcode.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CÂNDIDO MENDES

Fls. nº 805

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

PROPONENTE: KILZER SERVICOS EIRELI (CNPJ: 32.128.848/0001-97) - TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2022
REFORMA DA UE JOÃO JORGE FILHO
LOCAL: POVOADO ESTANDARTE - CÂNDIDO MENDES
REF. SINAPI - 06/22 - MARANHÃO / ORSE - 04/22 / SEINFRA - 027 / SBC - 07/22 - MARANHÃO
ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇO DE MÃO-DE-OBRA: 103,03% (HORA)

ITEM	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.
12.8	3299	ORSE	Ponto de tomada 2p+t de sobrepor, 10 a, de uso geral, abnt, c/canaleta plastica 20x10mm,"sistema x", inclusive aterramento	PT	15,00
12.9	3395	ORSE	Ponto de luz em teto ou parede, com eletroduto de pvc flexivel sanfonado embutido ø 3/4"	UN	35,00
12.10	632	ORSE	Revisão de ponto de interruptor com reposição do interruptor e fiação	pt	12,00
12.11	630	ORSE	Revisão de ponto de tomada de força tipo 2	pt	20,00
12.12	626	ORSE	Revisão de ponto de luz tipo 3, em teto ou parede	pt	10,00
13			**APARELHOS SANITÁRIOS E METAIS**		
13.1	86931	SINAPI	Vaso sanitário sifonado com caixa acoplada louça branca, incluso engate flexível em plástico branco, 1/2 x 40cm - fornecimento e instalação. Af_12/2013	UN	10,00
13.2	95472	SINAPI	Vaso sanitario sifonado convencional para pcd sem furo frontal com louça branca sem assento, incluso conjunto de ligação para bacia sanitária ajustável - fornecimento e instalação. Af_01/2020	UN	2,00
13.3	86942	SINAPI	Lavatório louça branca suspenso, 29,5 x 39cm ou equivalente, padrão popular, incluso sifão tipo garrafa em pvc, válvula e engate flexível 30cm em plástico e torneira cromada de mesa, padrão popular - fornecimento e instalação. Af_01/2020	UN	2,00
13.4	86889	SINAPI	Bancada de granito cinza polido, de 1,50 x 0,60 m, para lavatório - fornecimento e instalação. Af_01/2020	UN	2,00
13.5	86889	SINAPI	Bancada de granito cinza polido, de 1,50 x 0,60 m, para pia de cozinha - fornecimento e instalação. Af_01/2020	UN	2,00
13.6	86935	SINAPI	Cuba de embutir de aço inoxidável média, incluso válvula tipo americana em metal cromado e sifão flexível em pvc - fornecimento e instalação. Af_01/2020	UN	2,00
13.7	86938	SINAPI	Cuba de embutir oval em louça branca, 35 x 50cm ou equivalente, incluso válvula e sifão tipo garrafa em metal cromado - fornecimento e instalação. Af_01/2020	UN	6,00
13.8	86915	SINAPI	Torneira cromada de mesa, 1/2"ou 3/4", para lavatório, padrão médio - fornecimento e instalação. Af_01/2020	UN	6,00
13.9	86909	SINAPI	Torneira cromada tubo móvel, de mesa, 1/2"ou 3/4", para pia de cozinha, padrão alto - fornecimento e instalação. Af_01/2020	UN	2,00
14			**ESQUADRIAS**		
14.1	94570	SINAPI	Janela de alumínio de correr com 2 folhas para vidros, com vidros, batente, acabamento com acetato ou brilhante e ferragens. Exclusive alizar e contramarco. Fornecimento e instalação. Af_12/2019	M²	38,10
14.2	94573	SINAPI	Janela de alumínio de correr com 4 folhas para vidros, com vidros, batente, acabamento com acetato ou brilhante e ferragens. Exclusive alizar e contramarco. Fornecimento e instalação. Af_12/2019	M²	10,39
14.3	94569	SINAPI	Janela de alumínio tipo maxim-ar, com vidros, batente e ferragens. Exclusive alizar, acabamento e contramarco. Fornecimento e instalação. Af_12/2019	M²	2,64
14.4	91338	SINAPI	Porta de alumínio de abrir com lambri, com guarnição, fixação com parafusos - fornecimento e instalação. Af_12/2019	M²	38,22
14.5	11956	ORSE	Porta em chapa lisa de alumínio, cor n/p/b, comum, de abrir ou correr	M²	10,53
14.6	7763	SINAPI	Gradil de ferro c/barra chata 2"x1/4" verticais espaç.10cm, montante em perfil seção quadrada de 1" vertical espaç.3 m, barras paralelas horizontais 2"x1/4", incl.portão, mureta h=30cm em alv.bloco e=19cm, chapiscada e rebocada, exclusive pintura	M²	40,00
15			**PINTURA**		
15.1	100717	SINAPI	Lixamento manual em superfícies metálicas em obra. Af_01/2020	m²	35,00
15.2	100758	SINAPI	Pintura com tinta alquídica de acabamento (esmalte sintético acetinado) aplicada a rolo ou pincel sobre superfícies metálicas (exceto perfil) executado em obra (02 demãos). Af_01/2020	m²	150,00
15.3	2278	ORSE	Emassamento de superfície, com aplicação de 01 demão de massa corrida, lixamento e retoques	m²	1.222,39
15.4	88489	SINAPI	Aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica em paredes, duas demãos. Af_06/2014	m²	1.222,39

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 899856/2024, emitida em 23/01/2024

Certidão nº 899856/2024
25/06/2026, 13:32
Chave de Impressão: yaZb8
O documento neste ato registrado foi emitido em 23/01/2024 e contém 5 folhas
O documento foi assinado digitalmente. Para conferir a versão original, acesse a aba Documentos através do QRcode.

Fls. nº 806

Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CÂNDIDO MENDES

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA					
PROPONENTE: KILZER SERVICOS EIRELI (CNPJ: 32.128.848/0001-97) - TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2022 **REFORMA DA UE JOÃO JORGE FILHO** **LOCAL: POVOADO ESTANDARTE - CÂNDIDO MENDES** REF. SINAPI - 06/22 - MARANHÃO / ORSE - 04/22 / SEINFRA - 027 / SBC - 07/22 - MARANHÃO ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇO DE MÃO-DE-OBRA: 103,03% (HORA)					
ITEM	**CÓDIGO**	**BANCO**	**DESCRIÇÃO**	**UND**	**QUANT.**
16			**SERVIÇOS COMPLEMENTARES**		
16.1	12367	ORSE	Estrutura Metálica, Espacial, em Tubos de Alumínio de ótima Usinabilidade, Alta Resistência Mecânica e Contra a Corrosão, boa Conformabilidade, em Liga	KG	195,84
16.2	121581	SBC	Painel alum.Comp.(Acm)e=4mm 2chps pint. Nucleo polietileno	M²	30,06
16.3	102257	SINAPI	Divisoria sanitária, tipo cabine, em painel de granilite, esp = 3cm, assentado com argamassa colante ac iii-e, exclusive ferragens. Af_01/2021	M²	15,95
16.4	3226	ORSE	Banco de concreto em alvenaria de tijolos, assento em concreto armado, sem encosto, pintado com tinta acrílica, 2 demãos	M	48,94
16.5	101092	SINAPI	Piso em granito aplicado em calçadas ou pisos externos. Af_05/2020	M²	16,44
17			**SERVIÇOS FINAIS**		
17.1	2450	ORSE	Limpeza final da obra	m²	620,06

gov.br Documento assinado digitalmente
KEILLE REGINA DIAS DE ARAUJO
Data: 19/01/2024 12:09:47-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

HUGO RAFAEL ALVES DE OLIVEIRA:02141714346

Assinado de forma digital por HUGO RAFAEL ALVES DE OLIVEIRA:02141714346
Dados: 2024.01.19 12:26:32 -03'00'

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 899856/2024, em 23/01/2024 emitida

Certidão nº 899856/2024
25/06/2026, 13:32
Chave de Impressão: yaZb8
O documento neste ato registrado foi emitido em 23/01/2024 e contém 5 folhas
O documento foi assinado digitalmente. Para conferir a versão original, acesse a aba Documentos através do QRcode.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
953257/2026
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Fls. nº 807

Profissional: **HUGO RAFAEL ALVES DE OLIVEIRA**
Registro: **1114198404MA** RNP: **1114198404**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20230707165** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 13/11/2023 Baixada em: 19/05/2026
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **KZR ENGENHARIA LTDA**

Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CÂNDIDO MENDES** CPF/CNPJ: **31.085.435/0001-00**
Endereço do contratante: RUA RUA PROFESSOR CAXIAS Nº: SN
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: CÂNDIDO MENDES UF: MA CEP: 65280000
Contrato: 162.2023 Celebrado em: 02/10/2023
Valor do contrato: R$ 4.440.888,51 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA RUA NOVA Nº: SN
Complemento: Bairro: AVIAÇÃO
Cidade: CÂNDIDO MENDES UF: MA CEP: 65280000
Coordenadas Geográficas: -1.450756, -45.729522
Data de início: 06/11/2023 Conclusão efetiva: 02/10/2024
Finalidade: Outro
Proprietário: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CÂNDIDO MENDES CPF/CNPJ: 31.085.435/0001-00

Atividade Técnica: **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.4 - EM MATERIAIS MISTOS 49 - Execução de obra 1514.30 metro quadrado;

Observações

SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE UMA CRECHE TIPO 1, NO BAIRRO AVIAÇÃO, NO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MENDES/MA. CONTRATO 162/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO 048/2023, CONCORRÊNCIA PÚBLICA 004/2023

Informações Complementares

- O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, não sendo contempladas neste registro o item 19; por se tratar de atividades fora da atribuição do profissional.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 17 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 953257/2026
26/06/2026, 14:00
dZB4D

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: dZB4D

Fls. nº 808

Rubrica

DECLARAÇÃO

Eu, MATHEUS GAMA SANTOS, Engenheiro Civil registro no CREA - MA nº1121434410, declaro nos termos do parágrafo 1° do artigo 59 da Resolução 1137/2023 que o Engenheiro Civil, HUGO RAFAEL ALVES DE OLIVEIRA, registrado no CREA – MA 111419840-4 foi responsável pela execução serviço de engenharia para execução de uma Creche tipo 1, no bairro Aviação, no município de Cândido Mendes/MA. Contrato 162/2023, Processo Administrativo 048/2023, Concorrência Pública 004/2023, conforme ART MA20230707165, firmado entre a empresa KZR Engenharia LTDA inscrita no CNPJ sob nº 48.638.554/0001-60 e Secretaria Municipal de Educação do Município de Cândido Mendes inscrita no CNPJ 31.085.435/0001-00, durante o período de 06/11/2023 à 02/10/2024.

Declaro ainda que os dados técnicos qualitativos e quantitativos do atestado estão corretos e que o profissional executou os serviços de acordo com as normas técnicas, cumpriu tempestivamente com todas as exigências contratuais, e que satisfez as necessidades do proprietário/contratante.

Por fim, declaro nos termos do parágrafo 2° do artigo 59 da Resolução 1137/2023 do CONFEA que tenho ciência que em caso de constatação de dados técnicos do atestado divergente do praticado, estarei sujeito às penalidades estabelecidas na legislação administrativa, civil e penal brasileira.

São Luís – MA/ 19 de maio de 2026

gov.br Documento assinado digitalmente
MATHEUS GAMA SANTOS
Data: 19/05/2026 15:38:08-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

MATHEUS GAMA SANTOS
Engenheiro Civil
Crea - MA: 112143441-0

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 953257/2026, emitida em 26/06/2026

Certidão nº 953257/2026
26/06/2026, 17:01
Chave de Impressão: dZB4D
O documento neste ato registrado foi emitido em 26/06/2026 e contém 1 folhas
O documento foi assinado digitalmente. Para conferir a versão original, acesse a aba Documentos através do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CÂNDIDO MENDES
Trabalho e compromisso

Fls. nº 809
Rubrica

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA	
(1.1) OBRA/SERVIÇO	
Nº DA ART:	MA20230707165
CONTRATO/CONVÊNIO:	Nº 162/2023
LOCAL DE REALIZAÇÃO:	RUA RUA NOVA, SN, AVIAÇÃO - CÂNDIDO MENDES/MA - CEP: 65280-000
PERÍODO DE REALIZAÇÃO:	06/11/2023 à 02/10/2024
(1.2) CONTRATANTE	
(A) PESSOA JURÍDICA	
RAZÃO SOCIAL:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CÂNDIDO MENDES
CNPJ:	31.085.435/0001-00
(1.3) PESSOA JURÍDICA CONTRATADA	
RAZÃO SOCIAL:	KZR ENGENHARIA LTDA
CNPJ:	48.639.554/0001-60
(1.4) DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO	
NOME COMPLETO:	HUGO RAFAEL ALVES DE OLIVEIRA
TÍTULO DE PROFISSIONAL:	Engenheiro Civil
RNP:	1114198404
REGISTRO NO CREA:	1114198404MA
(1.5) DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS	
ATESTAMOS, A PEDIDO DA INTERESSADA E PARA FINS DE PROVA, APTIDÃO DE DESEMPENHO E ATESTADO DE EXECUÇÃO:	
SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE UMA CRECHE TIPO 1, NO BAIRRO AVIAÇÃO, NO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MENDES/MA. CONTRATO 162/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO 048/2023, CONCORRÊNCIA PÚBLICA 004/2023	
(1.6) IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO	
Representante do Contrante	
gov.br Documento assinado digitalmente ANTONIO CARLOS VELOSO PEREIRA Data: 21/05/2026 14:27:00-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br	
ANTONIO CARLOS VELOSO PEREIRA Secretário de Educação do Município de Cândido Mendes - MA	
CPF: 619.466.992-68	

Cândido Mendes - MA, em 19 de maio de 2026

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 953257/2026, emitida em 26/06/2026

Certidão nº 953257/2026
26/06/2026, 17:01
Chave de Impressão: dZB4D
O documento neste ato registrado foi emitido em 26/06/2026 e contém 1 folhas
O documento foi assinado digitalmente. Para conferir a versão original, acesse a aba Documentos através do QRcode.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CÂNDIDO MENDES
Trabalho e compromisso

Fls. nº 810
Rubrica

II - ORÇAMENTO SINTÉTICO

PROPONENTE: KZR ENGENHARIA LTDA CNPJ: 48.639.554/0001-60
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 048/2023
OBRA: CONSTRUÇÃO DA CRECHE TIPO 1
REF: SINAPI - 07/2023 | ORSE - 06/2023| SEINFRA 027 | SBC - 09/2023 (SEM DESONERAÇÃO)
ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇO DE MÃO-DE-OBRA: 104,05% (HORA) BDI: 22,17%

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	Placa de obra em chapa aço galvanizado, instalada	m²	4,50
1.2	Tapume com compensado de madeira. Af_05/2018	m²	400,00
1.3	Entrada de energia elétrica, aérea, monofásica, com caixa de embutir, cabo de 10 mm2 e disjuntor din 50a (não incluso o poste de concreto). Af_07/2020_p	un	1,00
1.4	Instalações provisórias de luz , força,telefone e lógica	un	1,00
1.5	Execução de reservatório elevado de água (1000 litros) em canteiro de obra, apoiado em estrutura de madeira. Af_02/2016	un	1,00
1.6	Instalações provisórias de esgoto	un	1,00
1.7	Execução de sanitário e vestiário em canteiro de obra em chapa de madeira compensada, não incluso mobiliário. Af_02/2016	m²	2,52
1.8	Execução de escritório em canteiro de obra em chapa de madeira compensada, não incluso mobiliário e equipamentos. Af_02/2016	m²	15,00
1.9	Execução de depósito em canteiro de obra em chapa de madeira compensada, não incluso mobiliário. Af_04/2016	m²	12,00
1.10	Locação da obra - execução de gabarito	m²	1.514,30
1.11	Metro linear de sondagem 3"" em terra firme	m	80,00
1.12	Limpeza mecanizada de camada vegetal, vegetação e pequenas árvores (diâmetro de tronco menor que 0,20 m), com trator de esteiras.Af_05/2018	m²	2.400,00
2	MOVIMENTO DE TERRA PARA FUNDAÇÕES		
2.1	EDIFICAÇÃO		
2.1.1	Reaterro manual de valas com compactação mecanizada. Af_04/2016	m³	274,13
2.1.2	Escavação manual de vala com profundidade menor ou igual a 1,30 m. Af_02/2021	m³	343,64
2.1.3	Nivelamento de fundo de valas	m²	175,17
2.1.4	Reaterro manual de valas com compactação mecanizada. Af_04/2016	m³	280,54
2.1.5	Reaterro manual de valas com compactação mecanizada. Af_04/2016 (edificação inteira)	m³	3.003,00
2.2	MURETA E ABRIGO GÁS		
2.2.1	Escavação manual de vala com profundidade menor ou igual a 1,30 m. Af_02/2021	m³	15,59
2.2.2	Nivelamento de fundo de valas	m²	12,95
2.2.3	Reaterro manual de valas com compactação mecanizada. Af_04/2016	m³	11,41
2.3	CASTELO D'ÁGUA		
2.3.1	Escavação manual de vala com profundidade menor ou igual a 1,30 m. Af_02/2021	m³	10,09
2.3.2	Nivelamento de fundo de valas	m²	12,96
2.3.3	Reaterro manual de valas com compactação mecanizada. Af_04/2016	m³	2,31
3	FUNDAÇÕES		
3.1	CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - BLOCOS		
3.1.1	Lastro de concreto magro, aplicado em blocos de coroamento ou sapatas, espessura de 5 cm. Af_08/2017	m²	75,29
3.1.2	Fabricação, montagem e desmontagem de fôrma para sapata, em madeira serrada, e=25 mm, 4 utilizações. Af_06/2017	m²	154,54
3.1.3	Aço CA - 60 Ø 4,2 a 9,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocacao de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1	kg	66,00
3.1.4	Armação de estruturas de concreto armado, exceto vigas, pilares, lajes e fundações, utilizando aço ca-50 de 10,0 mm - montagem. Af_12/2015	kg	1.622,00
3.1.5	Armação de estruturas de concreto armado, exceto vigas, pilares, lajes e fundações, utilizando aço ca-50 de 12,5 mm - montagem. Af_12/2015	kg	75,00
3.1.6	Armação de estruturas diversas de concreto armado, exceto vigas, pilares, lajes e fundações, utilizando aço ca-50 de 16,0 mm - montagem. Af_06/2022	kg	46,00
3.1.7	Armação de estruturas de concreto armado, exceto vigas, pilares, lajes e fundações, utilizando aço ca-60 de 5,0 mm - montagem. Af_12/2015	kg	56,00
3.1.8	Concretagem de pilares, fck = 25 mpa, com uso de bomba em edificação com seção média de pilares menor ou igual a 0,25 m² - lançamento, adensamento e acabamento. Af_12/2015	m³	29,38
3.1.9	Estaca hélice contínua, diâmetro de 30 cm, incluso concreto Fck=30mpa e bombeamento (exclusive Armadura, Mobilização E Desmobilização).	m	969,00
3.2	CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - VIGAS BALDRAMES- N 000		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 953257/2026, em 26/06/2026 emitida

Certidão nº 953257/2026
26/06/2026, 17:01
Chave de Impressão: dZB4D
O documento neste ato registrado foi emitido em 26/06/2026 e contem 15 folhas

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CÂNDIDO MENDES
Trabalho e compromisso

Fls. n 811
Rubrica

II - ORÇAMENTO SINTÉTICO

PROPONENTE: KZR ENGENHARIA LTDA CNPJ: 48.639.554/0001-60
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 048/2023
OBRA: CONSTRUÇÃO DA CRECHE TIPO 1
REF: SINAPI - 07/2023 | ORSE - 06/2023| SEINFRA 027 | SBC - 09/2023 (SEM DESONERAÇÃO)
ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇO DE MÃO-DE-OBRA: 104,05% (HORA) BDI: 22,17%

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.
3.2.1	Fabricação, montagem e desmontagem de fôrma para viga baldrame, em madeira serrada, e=25 mm, 4 utilizações. Af_06/2017	m²	548,17
3.2.2	Armação de estruturas de concreto armado, exceto vigas, pilares, lajes e fundações, utilizando aço ca-50 de 8,0 mm - montagem. Af_12/2015	kg	1.594,00
3.2.3	Armação de estruturas de concreto armado, exceto vigas, pilares, lajes e fundações, utilizando aço ca-50 de 10,0 mm - montagem. Af_12/2015	kg	17,00
3.2.4	Armação de estruturas de concreto armado, exceto vigas, pilares, lajes e fundações, utilizando aço ca-60 de 5,0 mm - montagem. Af_12/2015	kg	554,00
3.2.5	Concretagem de pilares, fck = 25 mpa, com uso de bomba em edificação com seção média de pilares menor ou igual a 0,25 m² - lançamento, adensamento e acabamento. Af_12/2015	m³	40,10
3.3	**FUNDAÇÃO DO CASTELO D'ÁGUA**		
3.3.1	Estaca broca de concreto, diâmetro de 25cm, escavação manual com trado concha, com armadura de arranque. Af_05/2020	m	1,00
3.3.2	Arrasamento mecanico de estaca de concreto armado, diametros de até 40 cm. Af_05/2021	un	1,00
3.3.3	Lastro de concreto magro, aplicado em pisos, lajes sobre solo ou radiers, espessura de 5 cm. Af_07/2016	m²	1,00
3.3.4	Fabricação, montagem e desmontagem de fôrma para bloco de coroamento, em madeira serrada, e=25 mm, 4 utilizações. Af_06/2017	m²	1,00
3.3.5	Armação de estruturas de concreto armado, exceto vigas, pilares, lajes e fundações, utilizando aço ca-50 de 10,0 mm - montagem. Af_12/2015	kg	1,00
3.3.6	Armação de estruturas de concreto armado, exceto vigas, pilares, lajes e fundações, utilizando aço ca-50 de 12,5 mm - montagem. Af_12/2015	kg	1,00
3.3.7	Armação de estruturas de concreto armado, exceto vigas, pilares, lajes e fundações, utilizando aço ca-50 de 25,0 mm - montagem. Af_12/2015	kg	1,00
3.3.8	Armação de estruturas de concreto armado, exceto vigas, pilares, lajes e fundações, utilizando aço ca-60 de 5,0 mm - montagem. Af_12/2015	kg	1,00
3.3.9	Concretagem de pilares, fck = 25 mpa, com uso de bomba em edificação com seção média de pilares menor ou igual a 0,25 m² - lançamento, adensamento e acabamento. Af_12/2015	m³	1,00
3.4	**ABRIGO DE GÁS - BLOCOS**		
3.4.1	Estaca broca de concreto, diâmetro de 30cm, escavação manual com trado concha, com armadura de arranque. Af_05/2020	m	21,00
3.4.2	Lastro de concreto magro, aplicado em pisos, lajes sobre solo ou radiers, espessura de 5 cm. Af_07/2016	m²	1,50
3.4.3	Fabricação, montagem e desmontagem de fôrma para bloco de coroamento, em madeira serrada, e=25 mm, 4 utilizações. Af_06/2017	m²	6,00
3.4.4	Armação de estruturas de concreto armado, exceto vigas, pilares, lajes e fundações, utilizando aço ca-60 de 5,0 mm - montagem. Af_12/2015	kg	12,23
3.4.5	Concretagem de pilares, fck = 25 mpa, com uso de bomba em edificação com seção média de pilares menor ou igual a 0,25 m² - lançamento, adensamento e acabamento. Af_12/2015	m³	0,75
3.5	**MURETA E ABRIGO DE GÁS - VIGAS BALDRAME**		
3.5.1	Lastro de concreto magro, aplicado em pisos, lajes sobre solo ou radiers, espessura de 5 cm. Af_07/2016	m²	11,45
3.5.2	Fabricação, montagem e desmontagem de fôrma para viga baldrame, em madeira serrada, e=25 mm, 4 utilizações. Af_06/2017	m²	36,64
3.5.3	Armação de estruturas de concreto armado, exceto vigas, pilares, lajes e fundações, utilizando aço ca-50 de 8,0 mm - montagem. Af_12/2015	kg	78,87
3.5.4	Armação de estruturas de concreto armado, exceto vigas, pilares, lajes e fundações, utilizando aço ca-60 de 5,0 mm - montagem. Af_12/2015	kg	8,43
3.5.5	Concretagem de pilares, fck = 25 mpa, com uso de bomba em edificação com seção média de pilares menor ou igual a 0,25 m² - lançamento, adensamento e acabamento. Af_12/2015	m³	3,44
4	**SUPERESTRUTURA**		
4.1	**CONCRETO ARMADO - PILARES**		
4.1.1	Montagem e desmontagem de fôrma de pilares retangulares e estruturas similares, pé-direito simples, em chapa de madeira compensada plastificada, 18 utilizações. Af_09/2020	m²	440,86
4.1.2	Armação de estruturas diversas de concreto armado, exceto vigas, pilares, lajes e fundações, utilizando aço ca-50 de 6,3 mm - montagem. Af_06/2022	kg	26,00
4.1.3	Armação de estruturas de concreto armado, exceto vigas, pilares, lajes e fundações, utilizando aço ca-50 de 10,0 mm - montagem. Af_12/2015	kg	2.130,00
4.1.4	Armação de estruturas de concreto armado, exceto vigas, pilares, lajes e fundações, utilizando aço ca-50 de 12,5 mm - montagem. Af_12/2015	kg	361,00
4.1.5	Armação de estruturas diversas de concreto armado, exceto vigas, pilares, lajes e fundações, utilizando aço ca-50 de 16,0 mm - montagem. Af_06/2022	kg	121,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 953257/2026, em 26/06/2026
emitida

Certidão nº 953257/2026
26/06/2026, 17:01
Chave de Impressão: dZB4D
O documento neste ato registrado foi emitido em 26/06/2026 e contém 15 folhas

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CÂNDIDO MENDES
Trabalho e compromisso

Fls. n 817
Rubrica

II - ORÇAMENTO SINTÉTICO

PROPONENTE: KZR ENGENHARIA LTDA CNPJ: 48.639.554/0001-60
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 048/2023
OBRA: CONSTRUÇÃO DA CRECHE TIPO 1
REF: SINAPI - 07/2023 | ORSE - 06/2023| SEINFRA 027 | SBC - 09/2023 (SEM DESONERAÇÃO)
ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇO DE MÃO-DE-OBRA: 104,05% (HORA) BDI: 22,17%

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.
4.1.6	Armação de estruturas de concreto armado, exceto vigas, pilares, lajes e fundações, utilizando aço ca-60 de 5,0 mm - montagem. Af_12/2015	kg	753,00
4.1.7	Concretagem de pilares, fck = 25 mpa, com uso de bomba em edificação com seção média de pilares menor ou igual a 0,25 m² - lançamento, adensamento e acabamento. Af_12/2015	m³	23,40
4.2	**CONCRETO ARMADO - VIGAS**		
4.2.1	Montagem e desmontagem de fôrma de viga, escoramento metálico, pé-direito simples, em chapa de madeira resinada, 8 utilizações. Af_09/2020	m²	547,66
4.2.2	Armação de estruturas diversas de concreto armado, exceto vigas, pilares, lajes e fundações, utilizando aço ca-50 de 6,3 mm - montagem. Af_06/2022	kg	2,00
4.2.3	Armação de estruturas de concreto armado, exceto vigas, pilares, lajes e fundações, utilizando aço ca-50 de 8,0 mm - montagem. Af_12/2015	kg	1.153,00
4.2.4	Armação de estruturas de concreto armado, exceto vigas, pilares, lajes e fundações, utilizando aço ca-50 de 10,0 mm - montagem. Af_12/2015	kg	621,00
4.2.5	Armação de estruturas de concreto armado, exceto vigas, pilares, lajes e fundações, utilizando aço ca-60 de 5,0 mm - montagem. Af_12/2015	kg	666,00
4.2.6	Concretagem de pilares, fck = 25 mpa, com uso de bomba em edificação com seção média de pilares menor ou igual a 0,25 m² - lançamento, adensamento e acabamento. Af_12/2015	m³	45,06
4.3	**CONCRETO ARMADO PARA VERGAS**		
4.3.1	Verga pré-moldada para janelas com mais de 1,5 m de vão. Af_03/2016	m	216,92
4.4	**CONCRETO ARMADO - MURETA - PILARES**		
4.4.1	Montagem e desmontagem de fôrma de pilares retangulares e estruturas similares, pé-direito simples, em chapa de madeira compensada plastificada, 18 utilizações. Af_09/2020	m²	16,02
4.4.2	Armação de estruturas de concreto armado, exceto vigas, pilares, lajes e fundações, utilizando aço ca-50 de 8,0 mm - montagem. Af_12/2015	kg	41,19
4.4.3	Armação de estruturas de concreto armado, exceto vigas, pilares, lajes e fundações, utilizando aço ca-60 de 5,0 mm - montagem. Af_12/2015	kg	9,13
4.4.4	Concretagem de pilares, fck = 25 mpa, com uso de bomba em edificação com seção média de pilares menor ou igual a 0,25 m² - lançamento, adensamento e acabamento. Af_12/2015	m³	0,66
4.5	**CONCRETO ARMADO - CASA DE GÁS - PILARES, VIGAS E LAJE**		
4.5.1	Montagem e desmontagem de fôrma de pilares retangulares e estruturas similares, pé-direito simples, em chapa de madeira compensada plastificada, 10 utilizações. Af_09/2020	m²	22,66
4.5.2	Armação de estruturas de concreto armado, exceto vigas, pilares, lajes e fundações, utilizando aço ca-50 de 6,3 mm - montagem. Af_12/2015	kg	18,52
4.5.3	Armação de estruturas de concreto armado, exceto vigas, pilares, lajes e fundações, utilizando aço ca-50 de 8,0 mm - montagem. Af_12/2015	kg	19,50
4.5.4	Armação de estruturas de concreto armado, exceto vigas, pilares, lajes e fundações, utilizando aço ca-50 de 10,0 mm - montagem. Af_12/2015	kg	33,61
4.5.5	Armação de estruturas de concreto armado, exceto vigas, pilares, lajes e fundações, utilizando aço ca-60 de 5,0 mm - montagem. Af_12/2015	kg	19,23
4.5.6	Concretagem de pilares, fck = 25 mpa, com uso de bomba em edificação com seção média de pilares menor ou igual a 0,25 m² - lançamento, adensamento e acabamento. Af_12/2015	m³	1,46
5	**SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL**		
5.1	**ELEMENTOS VAZADOS**		
5.1.1	Alvenaria de vedação com elemento vazado de concreto (cobogó) de 7x50x50cm e argamassa de assentamento com preparo em betoneira. Af_05/2020	m²	6,10
5.2	**ALVENARIA DE VEDAÇÃO**		
5.2.1	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na vertical de 9x19x39 cm (espessura 9 cm) e argamassa de assentamento com preparo manual. Af_12/2021	m²	1.015,65
5.2.2	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na vertical de 19x19x39 cm (espessura 19 cm) e argamassa de assentamento com preparo em betoneira. Af_12/2021	m²	16,86
5.2.3	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na vertical de 14x19x39 cm (espessura 14 cm) e argamassa de assentamento com preparo em betoneira. Af_12/2021	m²	710,21
5.2.4	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos maciços de 5x10x20cm (espessura 10cm) e argamassa de assentamento com preparo em betoneira. Af_05/2020	m²	13,02
5.2.5	Fixação (encunhamento) de alvenaria de vedação com tijolo maciço. Af_03/2016	m	536,28
5.2.6	Divisória de granito cinza e=2cm	m²	15,72
5.2.7	Parede com placas de gesso acartonado (drywall), para uso interno, com duas faces simples e estrutura metálica com guias duplas, com vãos. Af_06/2017_p	m²	7,20
5.3	**ALVENARIA DA MURETA**		
5.3.1	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 14x9x19 cm (espessura 14 cm, bloco deitado) e argamassa de assentamento com preparo em betoneira. Af_12/2021	m²	42,84

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 953257/2026, em 26/06/2026 emitida

Certidão nº 953257/2026
26/06/2026, 17:01
Chave de Impressão: dZB4D
O documento neste ato registrado foi emitido em 26/06/2026 e contém 15 folhas

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CÂNDIDO MENDES
Trabalho e compromisso

Fls. nº 813
Rubrica

II - ORÇAMENTO SINTÉTICO

PROPONENTE: KZR ENGENHARIA LTDA CNPJ: 48.639.554/0001-60
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 048/2023
OBRA: CONSTRUÇÃO DA CRECHE TIPO 1
REF: SINAPI - 07/2023 | ORSE - 06/2023| SEINFRA 027 | SBC - 09/2023 (SEM DESONERAÇÃO)
ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇO DE MÃO-DE-OBRA: 104,05% (HORA) BDI: 22,17%

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.
6	**ESQUADRIAS**		
6.1	**PORTAS DE MADEIRA**		
6.1.1	Kit de porta de madeira para pintura, semi-oca (leve ou média), padrão médio, 70x210cm, espessura de 3,5cm, itens inclusos: dobradiças, montagem e instalação do batente, fechadura com execução do furo - fornecimento e instalação. Af_12/2019	un	10,00
6.1.2	Porta de madeira tipo veneziana, 80x210cm, espessura de 3cm, incluso dobradiças - fornecimento e instalação. Af_12/2019	un	5,00
6.1.3	Kit de porta de madeira para pintura, semi-oca (leve ou média), padrão médio, 80x210cm, espessura de 3,5cm, itens inclusos: dobradiças, montagem e instalação do batente, fechadura com execução do furo - fornecimento e instalação. Af_12/2019	un	6,00
6.1.4	Kit de porta de madeira para pintura, semi-oca (leve ou média), padrão médio, 80x210cm, espessura de 3,5cm, itens inclusos: dobradiças, montagem e instalação do batente, fechadura com execução do furo - fornecimento e instalação. Af_12/2019	un	4,00
6.1.5	Kit de porta de madeira para pintura, semi-oca (leve ou média), padrão médio, 80x210cm, espessura de 3,5cm, itens inclusos: dobradiças, montagem e instalação do batente, fechadura com execução do furo - fornecimento e instalação. Af_12/2019	un	10,00
6.1.6	Porta de compesando de madeira - pm6 - 60x100, folha lisa revestida com laminado melamínico, incluso ferragens, conforme projeto de esquadrias	un	1,00
6.2	**FERRAGENS E ACESSÓRIOS**		
6.2.1	Tarjeta tipo livre/ocupado para porta de banheiro. Af_12/2019	un	8,00
6.2.2	Peças de apoio deficientes c/tubo inox p/wc's	m	8,40
6.2.3	Chapa de alumínio corrugada e=0,7mm	m²	19,20
6.3	**PORTAS EM ALUMÍNIO**		
6.3.1	Porta de abrir - pa1 - 100x210 porta em alumínio de abrir tipo veneziana com guarnição, fixação com parafusos - fornecimento e instalação. Af_12/2019	m²	2,10
6.3.2	Porta de abrir - pa2 - 80x210 porta em alumínio de abrir tipo veneziana com guarnição, fixação com parafusos - fornecimento e instalação. Af_12/2019	m²	1,68
6.3.3	Porta de abrir - pa3 - 160x210 porta em alumínio de abrir tipo veneziana com guarnição, fixação com parafusos - fornecimento e instalação. Af_12/2019	m²	6,72
6.3.4	Porta de correr pa4 - janela de alumínio de correr com 4 folhas para vidros, com vidros, batente, acabamento com acetato ou brilhante e ferragens. Exclusive alizar e contramarco. Fornecimento e instalação. Af_12/2019	m²	143,10
6.3.5	Porta Pa5 - em alumínio lambril, cor branca ou bronze, de abrir ou correr, completa, inclusive caixilhos, dobradiças ou roldanas e fechadura	m²	5,04
6.3.6	Porta Pa6 - em alumínio de abrir tipo veneziana com guarnição, fixação com parafusos - fornecimento e instalação. Af_12/2019	m²	4,08
6.3.7	Porta Pa7 - em alumínio de abrir tipo veneziana com guarnição, fixação com parafusos - fornecimento e instalação. Af_12/2019	m²	5,25
6.3.8	Porta em alumínio de abrir tipo veneziana com guarnição, fixação com parafusos - fornecimento e instalação. Af_12/2019	m²	5,04
6.3.9	Porta em alumínio de abrir tipo veneziana com guarnição, fixação com parafusos - fornecimento e instalação. Af_12/2019	m²	8,82
6.4	**PORTAS DE VIDRO - PV**		
6.4.1	Porta de vidro temperado, de abrir, duas folhas, 1,8x2,10m, espessura 10mm, inclusive acessorios - rev 01	un	1,00
6.4.2	Porta de vidro temperado, de abrir, duas folhas, 1,8x2,10m, espessura 10mm, inclusive acessorios - rev 01	un	1,00
6.4.3	Instalação de vidro liso incolor, e = 10 mm, em esquadria de alumínio ou pvc, fixado com baguete. Af_01/2021_p	m²	3,53
6.5	**JANELAS DE ALUMÍNIO - JA**		
6.5.1	Janela de aço tipo basculante para vidros, com batente, ferragens e pintura anticorrosiva. Exclusive vidros, acabamento, alizar e contramarco. Fornecimento e instalação. Af_12/2019	m²	1,75
6.5.2	Janela de aço tipo basculante para vidros, com batente, ferragens e pintura anticorrosiva. Exclusive vidros, acabamento, alizar e contramarco. Fornecimento e instalação. Af_12/2019	m²	1,60
6.5.3	Janela fixa de alumínio para vidro, com vidro, batente e ferragens. Exclusive acabamento, alizar e contramarco. Fornecimento e instalação. Af_12/2019	m²	3,22
6.5.4	Janela de aço tipo basculante para vidros, com batente, ferragens e pintura anticorrosiva. Exclusive vidros, acabamento, alizar e contramarco. Fornecimento e instalação. Af_12/2019	m²	2,03
6.5.5	Janela fixa de alumínio para vidro, com vidro, batente e ferragens. Exclusive acabamento, alizar e contramarco. Fornecimento e instalação. Af_12/2019	m²	2,16
6.5.6	Janela de alumínio tipo maxim-ar, com vidros, batente e ferragens. Exclusive alizar, acabamento e contramarco. Fornecimento e instalação. Af_12/2019	m²	2,10

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 953257/2026, emitida em 26/06/2026

Certidão nº 953257/2026
26/06/2026, 17:01
Chave de Impressão: dZB4D
O documento neste ato registrado foi emitido em 26/06/2026 e contém 15 folhas

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CÂNDIDO MENDES
Trabalho e compromisso

Fls. nº 814
Rubrica

II - ORÇAMENTO SINTÉTICO

PROPONENTE: KZR ENGENHARIA LTDA CNPJ: 48.639.554/0001-60
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 048/2023
OBRA: CONSTRUÇÃO DA CRECHE TIPO 1
REF: SINAPI - 07/2023 | ORSE - 06/2023| SEINFRA 027 | SBC - 09/2023 (SEM DESONERAÇÃO)
ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇO DE MÃO-DE-OBRA: 104,05% (HORA) BDI: 22,17%

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.
6.5.7	Janela de alumínio tipo maxim-ar, com vidros, batente e ferragens. Exclusive alizar, acabamento e contramarco. Fornecimento e instalação. Af_12/2019	m²	12,60
6.5.8	Janela de alumínio tipo maxim-ar, com vidros, batente e ferragens. Exclusive alizar, acabamento e contramarco. Fornecimento e instalação. Af_12/2019	m²	6,30
6.5.9	Janela de alumínio tipo maxim-ar, com vidros, batente e ferragens. Exclusive alizar, acabamento e contramarco. Fornecimento e instalação. Af_12/2019	m²	18,90
6.5.10	Janela de alumínio tipo maxim-ar, com vidros, batente e ferragens. Exclusive alizar, acabamento e contramarco. Fornecimento e instalação. Af_12/2019	m²	2,10
6.5.11	Janela de alumínio tipo maxim-ar, com vidros, batente e ferragens. Exclusive alizar, acabamento e contramarco. Fornecimento e instalação. Af_12/2019	m²	6,30
6.5.12	Janela de alumínio tipo maxim-ar, com vidros, batente e ferragens. Exclusive alizar, acabamento e contramarco. Fornecimento e instalação. Af_12/2019	m²	8,40
6.5.13	Janela de alumínio tipo maxim-ar, com vidros, batente e ferragens. Exclusive alizar, acabamento e contramarco. Fornecimento e instalação. Af_12/2019	m²	12,60
6.5.14	Janela de alumínio tipo maxim-ar, com vidros, batente e ferragens. Exclusive alizar, acabamento e contramarco. Fornecimento e instalação. Af_12/2019	m²	33,60
6.5.15	Janela de alumínio tipo maxim-ar, com vidros, batente e ferragens. Exclusive alizar, acabamento e contramarco. Fornecimento e instalação. Af_12/2019	m²	16,80
6.5.16	Janela fixa de alumínio para vidro, com vidro, batente e ferragens. Exclusive acabamento, alizar e contramarco. Fornecimento e instalação. Af_12/2019	m²	5,44
6.5.17	Tela de nylon tipo mosquiteiro com moldura em madeira, para esquadrias - rev 01	m²	19,38
6.6	**VIDROS**		
6.6.1	Instalação de vidro liso incolor, e = 6 mm, em esquadria de alumínio ou pvc, fixado com baguete. Af_01/2021_p	m²	16,20
6.6.2	Instalação de vidro liso incolor, e = 6 mm, em esquadria de alumínio ou pvc, fixado com baguete. Af_01/2021_p	m²	2,18
6.6.3	Instalação de vidro liso incolor, e = 10 mm, em esquadria de alumínio ou pvc, fixado com baguete. Af_01/2021_p	m²	7,20
6.6.4	Instalação de vidro liso incolor, e = 10 mm, em esquadria de alumínio ou pvc, fixado com baguete. Af_01/2021_p	m²	3,57
6.6.5	Espelho de cristal 4mm com moldura de alumínio	m²	16,90
6.7	**ESQUADRIA - GRADIL METÁLICO**		
6.7.1	Gradil com quadro em tubo de ferro galvanizado 1 1/4" e tela galvanizada malha 2"	m²	69,79
6.7.2	Portão de ferro de abrir, quadro em tubo de aço galv.1 1/2", barra quadrada 1/2" na vertical e barra chata de 1 x 3/16" na horizontal, inclusive dobradiças e e ferrolho	m²	20,52
6.7.3	Revestimento e/ou fechamento com chapa de alumínio anti-derrapante e=2,7mm	m²	164,44
6.7.4	Portão em tubo ferro galvanizado, com quadro ø= 2", cantoneira 1"x1" e tela de arame galvanizado, fio 12 bwg, malha quadrada d=1"	m²	13,50
7	**SISTEMAS DE COBERTURA**		
7.1	Estrutura treliçada de cobertura, tipo fink, com ligações soldadas, inclusos perfis metálicos, chapas metálicas, mão de obra e transporte com guindaste - fornecimento e instalação. Af_01/2020_psa	kg	15.702,74
	Estrutura treliçada de cobertura, tipo fink, com ligações soldadas, inclusos perfis metálicos, chapas metálicas, mão de obra e transporte com guindaste - fornecimento e instalação. Af_01/2020_psa	kg	2.965,87
7.2	Telhamento com telha ondulada de fibrocimento e = 6 mm, com recobrimento lateral de 1 1/4 de onda para telhado com inclinação máxima de 10°, com até 2 águas, incluso içamento. Af_07/2019	m²	1.402,03
	Telhamento com telha ondulada de fibrocimento e = 6 mm, com recobrimento lateral de 1 1/4 de onda para telhado com inclinação máxima de 10°, com até 2 águas, incluso içamento. Af_07/2019	m²	264,81
7.3	Cumeeira em alumínio - 30cm de cada lado, e= 0,8mm	m	83,13
7.4	Calha em chapa de aço galvanizado número 24, desenvolvimento de 50 cm, incluso transporte vertical. Af_07/2019	m	115,14
7.5	Rufo em chapa de aço galvanizado número 24, corte de 25 cm, incluso transporte vertical. Af_07/2019	m	139,80
7.6	Rufo em chapa de aço galvanizado número 24, corte de 25 cm, incluso transporte vertical. Af_07/2019	m	66,15
7.7	Rufo em chapa de aço galvanizado número 24, corte de 25 cm, incluso transporte vertical. Af_07/2019	m	108,80
7.8	Chapim de concreto pré-moldado	m	266,00
7.9	Estrutura treliçada de cobertura, tipo fink, com ligações soldadas, inclusos perfis metálicos, chapas metálicas, mão de obra e transporte com guindaste - fornecimento e instalação. Af_01/2020_psa	kg	8.520,00
7.10	Rufo de concreto armado fck=20mpa l=30cm e h=5cm	m	265,90
8	**IMPERMEABILIZAÇÃO**		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 953257/2026, em 26/06/2026 emitida

Certidão nº 953257/2026
26/06/2026, 17:01
Chave de Impressão: dZB4D
O documento neste ato registrado foi emitido em 26/06/2026 e contem 15 folhas

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CÂNDIDO MENDES
Trabalho e compromisso

Fls. nº 815

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 953257/2026, emitida em 26/06/2026

II - ORÇAMENTO SINTÉTICO

PROPONENTE: KZR ENGENHARIA LTDA CNPJ: 48.639.554/0001-60
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 048/2023
OBRA: CONSTRUÇÃO DA CRECHE TIPO 1
REF: SINAPI - 07/2023 | ORSE - 06/2023| SEINFRA 027 | SBC - 09/2023 (SEM DESONERAÇÃO)
ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇO DE MÃO-DE-OBRA: 104,05% (HORA) BDI: 22,17%

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.
8.1	Impermeabilização de superfície com emulsão asfáltica, 2 demãos af_06/2018	m²	630,63
8.2	Impermeabilização de piso com argamassa de cimento e areia, com aditivo impermeabilizante, e = 2cm. Af_06/2018	m²	211,50
9	**REVESTIMENTOS INTERNO E EXTERNO**		
9.1	Chapisco aplicado em alvenaria (com presença de vãos) e estruturas de concreto de fachada, com colher de pedreiro. Argamassa traço 1:3 com preparo manual. Af_06/2014	m²	3.597,16
9.2	Emboço, para recebimento de cerâmica, em argamassa traço 1:2:8, preparo manual, aplicado manualmente em faces internas de paredes, para ambiente com área maior que 10m2, espessura de 20mm, com execução de taliscas. Af_06/2014	m²	814,65
9.3	Emboço ou massa única em argamassa traço 1:2:8, preparo manual, aplicada manualmente em panos cegos de fachada (sem presença de vãos), espessura de 25 mm. Af_06/2014	m²	3.597,16
9.4	Massa única, para recebimento de pintura ou cerâmica, argamassa industrializada, preparo mecânico, aplicado com equipamento de mistura e projeção de 1,5 m3/h em faces internas de paredes, espessura de 5mm, sem execução de taliscas. Af_06/2014	m²	2.782,51
9.5	Revestimento cerâmico para parede, 73 x 73 cm, porcelanato, esmaltado, polido, linha munari cimento, aplicado com argamassa industrializada ac-iii, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço	m²	814,65
9.6	Revestimento cerâmico para parede, 73 x 73 cm, porcelanato, esmaltado, acetinado, linha munari cimento, aplicado com argamassa industrializada ac-iii, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço	m²	585,71
9.7	Forro de gesso acartonado, cor branca, placa 1243 x 618mm, marca GYPSUM modelo gessolyne, ou similar - fornecimento	m²	733,99
10	**SISTEMAS DE PISOS**		
10.1	**PAVIMENTAÇÃO INTERNA**		
10.1.1	Contrapiso em argamassa traço 1:4 (cimento e areia), preparo mecânico com betoneira 400 l, aplicado em áreas secas sobre laje, não aderido, acabamento não reforçado, espessura 5cm. Af_07/2021	m²	954,70
	Contrapiso em argamassa traço 1:4 (cimento e areia), preparo mecânico com betoneira 400 l, aplicado em áreas secas sobre laje, não aderido, acabamento não reforçado, espessura 5cm. Af_07/2021	m²	252,20
10.1.2	Contrapiso em argamassa pronta, preparo manual, aplicado em áreas molhadas sobre laje, aderido, acabamento não reforçado, espessura 2cm. Af_07/2021	m²	286,79
10.1.3	Piso cimentado desempolado traço 1:5, e = 7,5 cm	m²	384,52
10.1.4	Pintura de piso com tinta epóxi, aplicação manual, 2 demãos, incluso primer epóxi. Af_05/2021	m²	23,72
10.1.5	Revestimento cerâmico para piso, 73 x 73 cm, porcelanato, esmaltado, polido, linha munari cimento, aplicado com argamassa industrializada ac-iii, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço	m²	341,01
	Revestimento cerâmico para piso, 73 x 73 cm, porcelanato, esmaltado, polido, linha munari cimento, aplicado com argamassa industrializada ac-iii, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço	m²	252,20
10.1.6	Revestimento cerâmico para piso, 73 x 73 cm, porcelanato, esmaltado, acetinado, linha munari cimento, aplicado com argamassa industrializada ac-iii, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço	m²	1.042,26
10.1.7	Piso podotátil, direcional ou alerta, assentado sobre argamassa. Af_05/2020	m	0,81
10.1.8	Piso podotátil, direcional ou alerta, assentado sobre argamassa. Af_05/2020	m	2,94
10.1.9	Soleira em granito, largura 15 cm, espessura 2,0 cm. Af_09/2020	m	100,90
10.2	**PAVIMENTAÇÃO EXTERNA**		
10.2.1	Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, feito em obra, acabamento convencional, espessura 10 cm, armado. Af_07/2016	m²	387,78
10.2.2	Concreto fck = 15mpa, traço 1:3,4:3,5 (em massa seca de cimento/ areia média/ brita 1) - preparo mecânico com betoneira 400 l. Af_05/2021	m³	22,06
10.2.3	Execução de passeio em piso intertravado, com bloco retangular cor natural de 20 x 10 cm, espessura 6 cm. Af_12/2015	m²	68,26
10.2.4	Piso podotátil externo em pmc esp. 3cm, assentado com argamassa (fornecimento e assentamento)	m²	7,63
10.2.5	Piso podotátil externo em pmc esp. 3cm, assentado com argamassa (fornecimento e assentamento)	m²	1,38
10.2.6	Lastro com material granular (areia média), aplicado em pisos ou lajes sobre solo, espessura de *10 cm*. Af_07/2019	m³	27,24
10.2.7	Plantio de grama em placas. Af_05/2018	m²	354,18
11	**PINTURAS E ACABAMENTOS**		
11.1	Emassamento de paredes internas 2 demãos c/massa de pva	m²	2.542,10
11.2	Aplicação de fundo selador acrílico em paredes, uma demão. Af_06/2014	M²	2.542,10

Certidão nº 953257/2026
26/06/2026, 17:01
Chave de Impressão: dZB4D
O documento neste ato registrado foi emitido em 26/06/2026 e contém 15 folhas

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CÂNDIDO MENDES
Trabalho e compromisso

Fls. nº 816

Rubrica

II - ORÇAMENTO SINTÉTICO

PROPONENTE: KZR ENGENHARIA LTDA CNPJ: 48.639.554/0001-60
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 048/2023
OBRA: CONSTRUÇÃO DA CRECHE TIPO 1
REF: SINAPI - 07/2023 | ORSE - 06/2023| SEINFRA 027 | SBC - 09/2023 (SEM DESONERAÇÃO)
ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇO DE MÃO-DE-OBRA: 104,05% (HORA) BDI: 22,17%

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.
11.3	Aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica em paredes, duas demãos. Af_06/2014	m²	2.542,10
11.4	Aplicação de fundo selador acrílico em teto, uma demão. Af_06/2014	m²	733,99
11.5	Aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica em teto, duas demãos. Af_06/2014	m²	733,99
11.6	Pintura tinta de acabamento (pigmentada) esmalte sintético acetinado em madeira, 2 demãos. Af_01/2021	m²	188,92
11.7	Pintura tinta de acabamento (pigmentada) esmalte sintético acetinado em madeira, 2 demãos. Af_01/2021	m²	23,86
11.8	Pintura com tinta alquídica de acabamento (esmalte sintético acetinado) aplicada a rolo ou pincel sobre superfícies metálicas (exceto perfil) executado em obra (02 demãos). Af_01/2020	m²	515,99
11.9	Pintura de piso com tinta epóxi, aplicação manual, 2 demãos, incluso primer epóxi. Af_05/2021	m²	189,04
11.10	Pintura com tinta alquídica de acabamento (esmalte sintético acetinado) aplicada a rolo ou pincel sobre superfícies metálicas (exceto perfil) executado em obra (02 demãos). Af_01/2020	m²	247,08
12	**INSTALAÇÃO HIDRÁULICA**		
12.1	**TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE PVC RÍGIDO**		
12.1.1	Tubo, pvc, soldável, dn 20mm, instalado em ramal de distribuição de água - fornecimento e instalação. Af_12/2014	m	49,00
12.1.2	Tubo, pvc, soldável, dn 25mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação. Af_12/2014	m	285,00
12.1.3	Tubo, pvc, soldável, dn 32mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação. Af_12/2014	m	17,00
12.1.4	Tubo, pvc, soldável, dn 50mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação. Af_12/2014	m	115,00
12.1.5	Tubo, pvc, soldável, dn 60mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação. Af_12/2014	m	26,00
12.1.6	Tubo, pvc, soldável, dn 75mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação. Af_12/2014	m	64,00
12.1.7	Tubo, pvc, soldável, dn 85mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação. Af_12/2014	m	125,00
12.1.8	Tubo pvc, serie normal, esgoto predial, dn 100 mm, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. Af_12/2014	m	59,00
12.1.9	Adaptador com flanges livres, pvc, soldável, dn 110 mm x 4 , instalado em reservação de água de edificação que possua reservatório de fibra/fibrocimento fornecimento e instalação. Af_06/2016	un	4,00
12.1.10	Adaptador com flanges livres, pvc, soldável, dn 85 mm x 3 , instalado em reservação de água de edificação que possua reservatório de fibra/fibrocimento fornecimento e instalação. Af_06/2016	un	4,00
12.1.11	Adaptador com flanges livres, pvc, soldável, dn 32 mm x 1 , instalado em reservação de água de edificação que possua reservatório de fibra/fibrocimento fornecimento e instalação. Af_06/2016	un	3,00
12.1.12	Adaptador curto com bolsa e rosca para registro, pvc, soldável, dn 85mm x 3, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação. Af_12/2014	un	4,00
12.1.13	Adaptador curto com bolsa e rosca para registro, pvc, soldável, dn 20mm x 1/2, instalado em ramal de distribuição de água - fornecimento e instalação. Af_12/2014	un	4,00
12.1.14	Adaptador curto com bolsa e rosca para registro, pvc, soldável, dn 25mm x 3/4, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação. Af_12/2014	un	92,00
12.1.15	Adaptador curto com bolsa e rosca para registro, pvc, soldável, dn 32mm x 1, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação. Af_12/2014	un	2,00
12.1.16	Adaptador curto com bolsa e rosca para registro, pvc, soldável, dn 50mm x 1.1/2, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação. Af_12/2014	un	72,00
12.1.17	Adaptador curto com bolsa e rosca para registro, pvc, soldável, dn 60mm x 2, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação. Af_12/2014	un	4,00
12.1.18	Adaptador curto com bolsa e rosca para registro, pvc, soldável, dn 85mm x 3, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação. Af_12/2014	un	4,00
12.1.19	Luva de redução, pvc, soldável, dn 32mm x 25mm, instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação. Af_12/2014	un	4,00
12.1.20	Luva de redução, pvc, soldável, dn 60mm x 50mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação. Af_12/2014	un	23,00
12.1.21	Luva de redução, pvc, soldável, dn 60mm x 50mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação. Af_12/2014	un	12,00
12.1.22	Bucha redução pvc rosc. D=3"x2 1/2" (85x75mm)	un	4,00
12.1.23	Bucha redução pvc rosc. D=4"x3" (110x85mm)	un	2,00
12.1.24	Luva de redução, pvc, soldável, dn 50mm x 25mm, instalado em prumada de água fornecimento e instalação. Af_12/2014	un	35,00
12.1.25	Bucha redução pvc rosc. D=1 1/2"x1" (50x32mm)	un	2,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 953257/2026, emitida em 26/06/2026

Certidão nº 953257/2026
26/06/2026, 17:01
Chave de Impressão: dZB4D
O documento neste ato registrado foi emitido em 26/06/2026 e contém 15 folhas

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CÂNDIDO MENDES
Trabalho e compromisso

Fls. n 817
Rubrica

II - ORÇAMENTO SINTÉTICO

PROPONENTE: KZR ENGENHARIA LTDA CNPJ: 48.639.554/0001-60
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 048/2023
OBRA: CONSTRUÇÃO DA CRECHE TIPO 1
REF: SINAPI - 07/2023 | ORSE - 06/2023| SEINFRA 027 | SBC - 09/2023 (SEM DESONERAÇÃO)
ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇO DE MÃO-DE-OBRA: 104,05% (HORA) BDI: 22,17%

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.
12.1.26	Luva de redução, pvc, soldável, dn 50mm x 25mm, instalado em prumada de água fornecimento e instalação. Af_12/2014	un	4,00
12.1.27	Redução excêntrica, pvc, serie r, água pluvial, dn 75 x 50 mm, junta elástica, fornecido e instalado em condutores verticais de águas pluviais. Af_12/2014	un	2,00
12.1.28	Bucha redução pvc rosc. D=3"x1 1/2" (85x50mm)	un	6,00
12.1.29	Joelho 45 graus, pvc, soldável, dn 25mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação. Af_12/2014	un	6,00
12.1.30	Joelho 45 graus, pvc, soldável, dn 32mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação. Af_12/2014	un	2,00
12.1.31	Joelho 45 graus, pvc, soldável, dn 50mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação. Af_12/2014	un	6,00
12.1.32	Joelho 45 graus, pvc, soldável, dn 75mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação. Af_12/2014	un	5,00
12.1.33	Joelho 45 graus, pvc, soldável, dn 85mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação. Af_12/2014	un	1,00
12.1.34	Joelho 90 graus, pvc, soldável, dn 20mm, instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação. Af_12/2014	un	4,00
12.1.35	Joelho 90 graus, pvc, soldável, dn 25mm, instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação. Af_12/2014	un	155,00
12.1.36	Joelho 90 graus, pvc, soldável, dn 32mm, instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação. Af_12/2014	un	3,00
12.1.37	Joelho 90 graus, pvc, soldável, dn 50mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação. Af_12/2014	un	30,00
12.1.38	Joelho 90 graus, pvc, soldável, dn 60mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação. Af_12/2014	un	15,00
12.1.39	Joelho 90 graus, pvc, soldável, dn 85mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação. Af_12/2014	un	7,00
12.1.40	Joelho 90 graus, pvc, soldável, dn 85mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação. Af_12/2014	un	14,00
12.1.41	Joelho 90 graus, pvc, serie r, água pluvial, dn 100 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de encaminhamento. Af_12/2014	un	8,00
12.1.42	Joelho de transição, 90 graus, cpvc, soldável, dn 22mm x 3/4", instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação. Af_12/2014	un	2,00
12.1.43	Joelho 90 graus com bucha de latão, pvc, soldável, dn 25mm, x 1/2 instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação. Af_12/2014	un	20,00
12.1.44	Joelho de transição, 90 graus, cpvc, soldável, dn 22mm x 3/4", instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação. Af_12/2014	un	86,00
12.1.45	Te, pvc, soldável, dn 25mm, instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação. Af_12/2014	un	38,00
12.1.46	Te, pvc, soldável, dn 32mm, instalado em ramal de distribuição de água - fornecimento e instalação. Af_12/2014	un	3,00
12.1.47	Te, pvc, soldável, dn 50mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação. Af_12/2014	un	19,00
12.1.48	Tê, pvc, serie r, água pluvial, dn 75 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de encaminhamento. Af_12/2014	un	6,00
12.1.49	Tê, pvc, serie r, água pluvial, dn 75 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de encaminhamento. Af_12/2014	un	10,00
12.1.50	Tê de inspeção, pvc, serie r, água pluvial, dn 100 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de encaminhamento. Af_12/2014	un	2,00
12.1.51	Tê de redução, pvc, soldável, dn 32mm x 25mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação. Af_12/2014	un	1,00
12.1.52	Tê de redução, pvc, soldável, dn 50mm x 25mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação. Af_12/2014	un	23,00
12.1.53	Tê de redução, pvc, soldável, dn 50mm x 40mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação. Af_12/2014	un	1,00
12.1.54	Te de redução, pvc, soldável, dn 75mm x 50mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação. Af_12/2014	un	7,00
12.1.55	Te de redução, pvc, soldável, dn 75mm x 50mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação. Af_12/2014	un	10,00
12.1.56	Te de redução, pvc, soldável, dn 75mm x 50mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação. Af_12/2014	un	4,00
12.1.57	Te de redução, pvc, soldável, dn 85mm x 60mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação. Af_12/2014	un	5,00
12.1.58	Te de redução, pvc, soldável, dn 85mm x 60mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação. Af_12/2014	un	2,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 953257/2026, emitida em 26/06/2026

Certidão nº 953257/2026
26/06/2026, 17:01
Chave de Impressão: dZB4D
O documento neste ato registrado foi emitido em 26/06/2026 e contém 15 folhas

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CÂNDIDO MENDES
Trabalho e compromisso

Fls. nº 818
Rubrica

II - ORÇAMENTO SINTÉTICO

PROPONENTE: KZR ENGENHARIA LTDA CNPJ: 48.639.554/0001-60
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 048/2023
OBRA: CONSTRUÇÃO DA CRECHE TIPO 1
REF: SINAPI - 07/2023 | ORSE - 06/2023| SEINFRA 027 | SBC - 09/2023 (SEM DESONERAÇÃO)
ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇO DE MÃO-DE-OBRA: 104,05% (HORA) BDI: 22,17%

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.
12.1.59	Tê com bucha de latão na bolsa central, pvc, soldável, dn 20mm x 1/2, instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação. Af_12/2014	un	20,00
12.1.60	Tê 90° pvc rígido soldável, lr, c/bucha de latão na bolsa central, d= 25 x 3/4"	un	2,00
12.1.61	Tubo, pvc, soldável, dn 40mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação. Af_12/2014	m	24,00
12.1.62	Tê com bucha de latão na bolsa central, pvc, soldável, dn 25mm x 3/4, instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação. Af_03/2015	un	24,00
12.2	**TUBULAÇÕES E CONEXÕES - METAIS**		
12.2.1	Válvula de esfera bruta, bronze, roscável, 1/2" - fornecimento e instalação. Af_08/2021	un	2,00
12.2.2	Registro de gaveta bruto, latão, roscável, 2" - fornecimento e instalação. Af_08/2021	un	2,00
12.2.3	Registro de gaveta bruto, latão, roscável, 3" - fornecimento e instalação. Af_08/2021	un	2,00
12.2.4	Registro de gaveta bruto, latão, roscável, 4" - fornecimento e instalação. Af_08/2021	un	2,00
12.2.5	Registro de gaveta bruto, latão, roscável, 1", com acabamento e canopla cromados - fornecimento e instalação. Af_08/2021	un	1,00
12.2.6	Registro de gaveta bruto, latão, roscável, 1 1/2", com acabamento e canopla cromados - fornecimento e instalação. Af_08/2021	un	12,00
12.2.7	Registro de gaveta bruto, latão, roscável, 3/4", com acabamento e canopla cromados - fornecimento e instalação. Af_08/2021	un	33,00
12.2.8	Registro de pressão bruto, latão, roscável, 3/4", com acabamento e canopla cromados - fornecimento e instalação. Af_08/2021	un	13,00
13	**DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS**		
13.1	**TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE PVC**		
13.1.1	Tubo pvc, serie normal, esgoto predial, dn 100 mm, fornecido e instalado em subcoletor aéreo de esgoto sanitário. Af_12/2014	m	296,00
13.1.2	Tubo pvc, serie normal, esgoto predial, dn 150 mm, fornecido e instalado em subcoletor aéreo de esgoto sanitário. Af_12/2014	m	98,00
13.1.3	Joelho 45 graus, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 100 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. Af_12/2014	un	20,00
13.1.4	Joelho 90 graus, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 100 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. Af_12/2014	un	71,00
13.1.5	Junção simples, pvc, serie r, água pluvial, dn 100 x 100 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de encaminhamento. Af_12/2014	un	7,00
13.2	**ACESSÓRIOS**		
13.2.1	Ralo hemisférico em f° f°, tipo abacaxi ø 100mm	un	23,00
13.2.2	Caixa enterrada distribuidora de vazão (sumidouros múltiplos), retangular, em alvenaria com tijolos maciços, dimensões internas: 0,60 x 0,60 x 0,50 m. Af_12/2020	un	16,00
14	**INSTALAÇÃO SANITÁRIA**		
14.1	Tubo pvc, serie normal, esgoto predial, dn 100 mm, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. Af_12/2014	m	226,00
14.2	Tubo pvc, serie normal, esgoto predial, dn 40 mm, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. Af_12/2014	m	186,00
14.3	Tubo pvc, serie normal, esgoto predial, dn 50 mm, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. Af_12/2014	m	160,00
14.4	Tubo pvc, série r, água pluvial, dn 75 mm, fornecido e instalado em ramal de encaminhamento. Af_12/2014	m	154,00
14.5	Tubo pvc, serie normal, esgoto predial, dn 150 mm, fornecido e instalado em subcoletor aéreo de esgoto sanitário. Af_12/2014	m	38,00
14.6	Bucha de redução, pvc, soldável, dn 40mm x 32mm, instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação. Af_03/2015	un	37,00
14.7	Joelho 45 graus, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 100 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. Af_12/2014	un	6,00
14.8	Joelho 45 graus, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 75 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. Af_12/2014	un	21,00
14.9	Joelho 45 graus, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 50 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. Af_12/2014	un	29,00
14.10	Joelho 45 graus, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 40 mm, junta soldável, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. Af_12/2014	un	54,00
14.11	Joelho 90 graus, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 100 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. Af_12/2014	un	24,00
14.12	Joelho 90 graus, pvc, serie r, água pluvial, dn 75 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de encaminhamento. Af_12/2014	un	48,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 953257/2026, em 26/06/2026 emitida

Certidão nº 953257/2026
26/06/2026, 17:01
Chave de Impressão: dZB4D
O documento neste ato registrado foi emitido em 26/06/2026 e contem 15 folhas

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CÂNDIDO MENDES
Trabalho e compromisso

Fls. nº 819

RUBRICA

II - ORÇAMENTO SINTÉTICO

PROPONENTE: KZR ENGENHARIA LTDA CNPJ: 48.639.554/0001-60
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 048/2023
OBRA: CONSTRUÇÃO DA CRECHE TIPO 1
REF: SINAPI - 07/2023 | ORSE - 06/2023| SEINFRA 027 | SBC - 09/2023 (SEM DESONERAÇÃO)
ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇO DE MÃO-DE-OBRA: 104,05% (HORA) BDI: 22,17%

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.
14.13	Joelho 90 graus, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 50 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. Af_12/2014	un	38,00
14.14	Joelho 90 graus, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 40 mm, junta soldável, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. Af_12/2014	un	166,00
14.15	Junção simples, pvc, serie r, água pluvial, dn 100 x 75 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de encaminhamento. Af_12/2014	un	20,00
14.16	Junção simples, pvc, serie r, água pluvial, dn 100 x 75 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de encaminhamento. Af_12/2014	un	4,00
14.17	Junção simples, pvc, serie r, água pluvial, dn 100 x 100 mm, junta elástica, fornecido e instalado em condutores verticais de águas pluviais. Af_12/2014	un	16,00
14.18	Junção simples, pvc, serie r, água pluvial, dn 75 x 75 mm, junta elástica, fornecido e instalado em condutores verticais de águas pluviais. Af_12/2014	un	6,00
14.19	Junção simples, pvc, serie r, água pluvial, dn 75 x 75 mm, junta elástica, fornecido e instalado em condutores verticais de águas pluviais. Af_12/2014	un	2,00
14.20	Junção simples, pvc, serie r, água pluvial, dn 40 mm, junta soldável, fornecido e instalado em ramal de encaminhamento. Af_12/2014	un	1,00
14.21	Redução excêntrica, pvc, serie r, água pluvial, dn 100 x 75 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de encaminhamento. Af_12/2014	un	6,00
14.22	Redução excêntrica, pvc, serie r, água pluvial, dn 75 x 50 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de encaminhamento. Af_12/2014	un	5,00
14.23	Te, pvc, soldável, dn 40mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação. Af_12/2014	un	21,00
14.24	Tê, pvc, serie r, água pluvial, dn 100 x 75 mm, junta elástica, fornecido e instalado em condutores verticais de águas pluviais. Af_12/2014	un	13,00
14.25	Tê, pvc, serie r, água pluvial, dn 100 x 75 mm, junta elástica, fornecido e instalado em condutores verticais de águas pluviais. Af_12/2014	un	17,00
14.26	Tê, pvc, serie r, água pluvial, dn 150 x 100 mm, junta elástica, fornecido e instalado em condutores verticais de águas pluviais. Af_12/2014	un	2,00
14.27	Te, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 50 x 50 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. Af_12/2014	un	17,00
14.28	Tê, pvc, serie r, água pluvial, dn 75 x 75 mm, junta elástica, fornecido e instalado em condutores verticais de águas pluviais. Af_12/2014	un	3,00
14.29	Tê, pvc, serie r, água pluvial, dn 75 x 75 mm, junta elástica, fornecido e instalado em condutores verticais de águas pluviais. Af_12/2014	un	2,00
14.30	Tê, pvc, serie r, água pluvial, dn 100 x 100 mm, junta elástica, fornecido e instalado em condutores verticais de águas pluviais. Af_12/2014	un	1,00
14.31	Caixa sifonada, pvc, dn 100 x 100 x 50 mm, junta elástica, fornecida e instalada em ramal de descarga ou em ramal de esgoto sanitário. Af_12/2014	un	21,00
14.32	Caixa sifonada, pvc, dn 150 x 185 x 75 mm, junta elástica, fornecida e instalada em ramal de descarga ou em ramal de esgoto sanitário. Af_12/2014	un	2,00
14.33	Caixa de gordura simples, circular, em concreto pré-moldado, diâmetro interno = 0,4 m, altura interna = 0,4 m. Af_12/2020	un	7,00
14.34	Caixa de passagem em alvenaria de tijolos maciços esp. = 0,12m, dim. Int. = 0,30 x 0,30 x 0,30m	un	1,00
14.35	Caixa enterrada hidráulica retangular em alvenaria com tijolos cerâmicos maciços, dimensões internas: 0,3x0,3x0,3 m para rede de drenagem. Af_12/2020	un	1,00
14.36	Ralo seco, pvc, dn 100 x 40 mm, junta soldável, fornecido e instalado em ramal de descarga ou em ramal de esgoto sanitário. Af_12/2014	un	19,00
14.37	Ralo seco, pvc, dn 100 x 40 mm, junta soldável, fornecido e instalado em ramal de descarga ou em ramal de esgoto sanitário. Af_12/2014	un	3,00
14.38	Ralo seco linear pvc sanitário d=90 com grelha aluminio	un	6,00
14.39	Terminal de ventilação pvc 50mm	un	17,00
14.40	Terminal de ventilacao pvc 75 mm	un	20,00
14.41	Sumidouro circular, em concreto pré-moldado, diâmetro interno = 2,38 m, altura interna = 3,0 m, área de infiltração: 25 m² (para 10 contribuintes). Af_12/2020	un	1,00
14.42	Tanque séptico circular, em concreto pré-moldado, diâmetro interno = 2,38 m, altura interna = 3,0 m, volume útil: 12234,2 l (para 86 contribuintes). Af_12/2020	un	1,00
15	**LOUÇAS, ACESSÓRIOS E METAIS**		
15.1	Vaso sanitario sifonado convencional com louça branca, incluso conjunto de ligação para bacia sanitária ajustável - fornecimento e instalação. Af_10/2016	un	6,00
15.2	Vaso sanitário infantil louça branca - fornecimento e instalacao. Af_01/2020	un	18,00
15.3	Corrimão simples, diâmetro externo = 1 1/2", em aço galvanizado. Af_04/2019_p	m	19,40

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 953257/2026, emitida em 26/06/2026

Certidão nº 953257/2026
26/06/2026, 17:01
Chave de Impressão: dZB4D
O documento neste ato registrado foi emitido em 26/06/2026 e contém 15 folhas

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CÂNDIDO MENDES
Trabalho e compromisso

FLS. Nº 820
RUBRICA

II - ORÇAMENTO SINTÉTICO

PROPONENTE: KZR ENGENHARIA LTDA CNPJ: 48.639.554/0001-60
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 048/2023
OBRA: CONSTRUÇÃO DA CRECHE TIPO 1
REF: SINAPI - 07/2023 | ORSE - 06/2023| SEINFRA 027 | SBC - 09/2023 (SEM DESONERAÇÃO)
ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇO DE MÃO-DE-OBRA: 104,05% (HORA) BDI: 22,17%

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.
15.4	Válvula de descarga metálica, base 1 1/2", acabamento metalico cromado - fornecimento e instalação. Af_08/2021	un	24,00
15.5	Cuba de embutir oval em louça branca, 35 x 50cm ou equivalente - fornecimento e instalação. Af_01/2020	un	22,00
15.6	Cuba de embutir de aço inoxidável média, incluso válvula tipo americana e sifão tipo garrafa em metal cromado - fornecimento e instalação. Af_01/2020	un	7,00
15.7	Cuba de embutir de aço inoxidável média, incluso válvula tipo americana e sifão tipo garrafa em metal cromado - fornecimento e instalação. Af_01/2020	un	10,00
15.8	Cuba de aço inox 304, dimensões 60 x 50cm, para instalação em bancada, c/ válvula cromada (deca ref 1623), sifão cromado (deca ref c1680), torneira cromada (deca linha c40 ref1159) e engate de plástico ou similares - rev 02	un	1,00
15.9	Banheira embutir em plástico tipo pvc, 77x45x20cm, burigotto ou equivalente	un	4,00
15.10	Lavatório louça branca suspenso, 29,5 x 39cm ou equivalente, padrão popular - fornecimento e instalação. Af_01/2020	un	4,00
15.11	Lavatório louça branca suspenso, 29,5 x 39cm ou equivalente, padrão popular - fornecimento e instalação. Af_01/2020	un	6,00
15.12	Tanque de louça branca com coluna, 30l ou equivalente, incluso sifão flexível em pvc, válvula metálica e torneira de metal cromado padrão médio - fornecimento e instalação. Af_01/2020	un	7,00
15.13	Chuveiro elétrico comum corpo plástico, tipo ducha fornecimento e instalação. Af_01/2020	un	13,00
15.14	Papeleira de parede em metal cromado sem tampa, incluso fixação. Af_01/2020	un	18,00
15.15	Porta toalha inox para papel toalha em folha	un	4,00
15.16	Ducha p/ wc cromado (instalado)	un	18,00
15.17	Torneira elétrica automática 220v-2800w (instalado)	un	2,00
15.18	Torneira elétrica automática 220v-2800w (instalado)	un	4,00
15.19	Torneira cromada tubo móvel, de mesa, 1/2 ou 3/4, para pia de cozinha, padrão alto - fornecimento e instalação. Af_01/2020	un	15,00
15.20	Torneira plástica 3/4 para tanque - fornecimento e instalação. Af_01/2020	un	14,00
15.21	Torneira cromada de mesa, 1/2 ou 3/4, para lavatório, padrão popular - fornecimento e instalação. Af_01/2020	un	28,00
15.22	Torneira cromada de mesa, 1/2 ou 3/4, para lavatório, padrão popular - fornecimento e instalação. Af_01/2020	un	4,00
15.23	Saboneteira plastica tipo dispenser para sabonete liquido com reservatorio 800 a 1500 ml, incluso fixação. Af_01/2020	un	23,00
15.24	Porta toalha inox para papel toalha em folha	un	23,00
15.25	Cabide em aço inox, moldenox, linha stylus 108 rsl ou similar	un	211,00
15.26	Peças de apoio deficientes c/tubo inox p/wc's	m	7,20
15.27	Peças de apoio deficientes c/tubo inox p/wc's	m	4,20
15.28	Peças de apoio deficientes c/tubo inox p/wc's	m	5,60
15.29	Assento / banco - articulável para banho de deficiente	un	1,00
15.30	"barra metálica com pintura cinza para proteção dos espelhos e chuveiro infantil d=1 1/4""	un	19,40
16	**INSTALAÇÃO DE GÁS COMBUSTÍVEL**		
16.1	Concreto fck = 20mpa, traço 1:2,7:3 (em massa seca de cimento/ areia média/ brita 1) - preparo mecânico com betoneira 600 l. Af_05/2021	m³	2,44
16.2	Janela de ferro tipo caixilho de correr ou maximar	m²	0,24
16.3	Tubo de aço galvanizado com costura, classe média, conexão rosqueada, dn 20 (3/4"), instalado em ramais e sub-ramais de gás - fornecimento e instalação. Af_10/2020	m	45,80
16.4	Envelope de concreto p/proteção de tubo pvc enterrado	m	45,80
16.5	Fita anticorrosiva 5cmx30m (2 camadas)	un	4,00
16.6	Caixa com regulador 1º estágio (instalação gás)	un	1,00
16.7	Manômetro 0 a 200 psi (0 a 14 kgf/cm2), d = 50mm - fornecimento e instalação. Af_10/2020	un	2,00
16.8	Instalação básica para abrigo de gás (capacidade 4 cilindros glp de 45 kg)	un	1,00
16.9	Placa de sinalizacao de seguranca contra incendio, fotoluminescente, retangular, "20 x 40" cm, em pvc "2" mm anti-chamas, "proibido fumar"	un	1,00
16.10	Placa de sinalizacao de seguranca contra incendio, fotoluminescente, retangular, "20 x 40" cm, em pvc "2" mm anti-chamas (simbolos, cores e pictogramas conforme nbr 13434)	un	1,00
17	**SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO**		
17.1	Extintor de pó químico abc, capacidade 6 kg, alcance médio do jato 5m , tempo de descarga 12s, nbr9443, 9444, 10721	un	8,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 953257/2026, em 26/06/2026 emitida

Certidão nº 953257/2026
26/06/2026, 17:01
Chave de Impressão: dZB4D
O documento neste ato registrado foi emitido em 26/06/2026 e contém 15 folhas

Fls. nº 824
Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CÂNDIDO MENDES
Trabalho e compromisso

II - ORÇAMENTO SINTÉTICO

PROPONENTE: KZR ENGENHARIA LTDA CNPJ: 48.639.554/0001-60
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 048/2023
OBRA: CONSTRUÇÃO DA CRECHE TIPO 1
REF: SINAPI - 07/2023 | ORSE - 06/2023| SEINFRA 027 | SBC - 09/2023 (SEM DESONERAÇÃO)
ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇO DE MÃO-DE-OBRA: 104,05% (HORA) BDI: 22,17%

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.
17.2	Extintor de incêndio portátil com carga de co2 de 6 kg, classe bc - fornecimento e instalação. Af_10/2020_p	un	2,00
17.3	Joelho 90 graus, em ferro galvanizado, dn 65 (2 1/2"), conexão rosqueada, instalado em prumadas - fornecimento e instalação. Af_10/2020	un	10,00
17.4	Niple, em ferro galvanizado, dn 65 (2 1/2"), conexão rosqueada, instalado em rede de alimentação para hidrante - fornecimento e instalação. Af_10/2020	un	2,00
17.5	Tê, em ferro galvanizado, conexão rosqueada, dn 65 (2 1/2"), instalado em rede de alimentação para hidrante - fornecimento e instalação. Af_10/2020	un	4,00
17.6	Tubo de aço galvanizado com costura, classe média, dn 65 (2 1/2"), conexão rosqueada, instalado em rede de alimentação para hidrante - fornecimento e instalação. Af_10/2020	m	65,00
17.7	Adaptador com flanges livres, pvc, soldável longo, dn 75 mm x 2 1/2 , instalado em reservação de água de edificação que possua reservatório de fibra/fibrocimento fornecimento e instalação. Af_06/2016	un	1,00
17.8	Fornecimento e instalação de adaptador storz para engate rápido - 2 1/2" (incêndio)	un	3,00
17.9	Caixa de incêndio 60x90x17cm - fornecimento e instalação. Af_10/2020	un	2,00
17.10	Válvula de retenção vertical, de bronze, roscável, 2" - fornecimento e instalação. Af_08/2021	un	2,00
17.11	União, em ferro galvanizado, dn 65 (2 1/2"), conexão rosqueada, instalado em rede de alimentação para hidrante - fornecimento e instalação. Af_10/2020	un	2,00
17.12	Conjunto de mangueira para combate a incêndio em fibra de poliester pura, com 1.1/2", revestida internamente, comprimento de 15m - fornecimento e instalação. Af_10/2020	un	4,00
17.13	Registro ou válvula globo angular em latão, para hidrantes em instalação predial de incêndio, 45 graus, 2 1/2" - fornecimento e instalação. Af_08/2021	un	3,00
17.14	Fornecimento e instalação de adaptador storz para engate rápido 2 1/2" x 2 1/2" com tampão e corrente (incêndio)	un	3,00
17.15	Fornecimento e instalação de adaptador storz para engate rápido 2 1/2" x 2 1/2" com tampão e corrente (incêndio)	un	1,00
17.16	Registro de gaveta bruto, latão, roscável, 2 1/2" - fornecimento e instalação. Af_08/2021	un	5,00
17.17	Válvula de retenção vertical, de bronze, roscável, 2 1/2" - fornecimento e instalação. Af_08/2021	un	3,00
17.18	União, em ferro galvanizado, dn 65 (2 1/2"), conexão rosqueada, instalado em rede de alimentação para hidrante - fornecimento e instalação. Af_10/2020	un	4,00
17.19	Luminaria autônoma de emergencia com lâmapda halógena h3/12v, ref. Lux 110, da luxtron ou similar - rev.01	un	56,00
17.20	Marcação de piso para localização de extintor e hidrante, dimensões 100x100cm	un	12,00
17.21	Conjunto moto-bomba com motor de 3 cv, trifásico, bomba centrífuga, sucção=1 1/4", recalque=1", pr. Máx. 42 Mca, alt. Sucção 8 mca. Faixas hm (m) - q (m3/h) : (38-7,2)(34-9,9)(30-12,1)(26-13,9)(23-15,1)(20-16,3), inclusive chave de partida direta	un	1,00
17.22	Central de alarme e detecção de incendio, capacidade: 8 laços, com 2 linhas, mod.Vr-8l, verin ou similar	un	1,00
17.23	Sirene aúdiovisual endereçavel, 120db, para alarme de incêndio	un	2,00
17.24	Placa de sinalizacao de seguranca contra incendio, fotoluminescente, retangular, "12 x 40" cm, em pvc "2" mm anti-chamas (simbolos, cores e pictogramas conforme nbr 13434)	un	43,00
18	**INSTALAÇÃO ELÉTRICA - 220V - BAIXA TENSÃO**		
18.1	**CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO**		
18.1.1	Quadro de distribuição de energia em chapa de aço galvanizado, de embutir, com barramento trifásico, para 12 disjuntores din 100a - fornecimento e instalação. Af_10/2020	un	3,00
18.1.2	Quadro de distribuição de energia em chapa de aço galvanizado, de embutir, com barramento trifásico, para 18 disjuntores din 100a - fornecimento e instalação. Af_10/2020	un	1,00
18.1.3	Quadro de distribuição de energia em chapa de aço galvanizado, de embutir, com barramento trifásico, para 24 disjuntores din 100a - fornecimento e instalação. Af_10/2020	un	4,00
18.1.4	Quadro de medição padrão coelce - padrão popular	un	1,00
18.2	**DISJUNTORES**		
18.2.1	Disjuntor monopolar tipo din, corrente nominal de 10a - fornecimento e instalação. Af_10/2020	un	74,00
18.2.2	Disjuntor monopolar tipo din, corrente nominal de 16a - fornecimento e instalação. Af_10/2020	un	1,00
18.2.3	Disjuntor monopolar tipo din, corrente nominal de 16a - fornecimento e instalação. Af_10/2020	un	3,00
18.2.4	Disjuntor monopolar tipo din, corrente nominal de 20a - fornecimento e instalação. Af_10/2020	un	23,00
18.2.5	Disjuntor monopolar tipo din, corrente nominal de 32a - fornecimento e instalação. Af_10/2020	un	6,00
18.2.6	Disjuntor monopolar tipo din, corrente nominal de 40a - fornecimento e instalação. Af_10/2020	un	1,00
18.2.7	Disjuntor tripolar tipo din, corrente nominal de 16a - fornecimento e instalação. Af_10/2020	un	2,00
18.2.8	Disjuntor tripolar tipo din, corrente nominal de 20a - fornecimento e instalação. Af_10/2020	un	2,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 953257/2026, em 26/06/2026 emitida

Certidão nº 953257/2026
26/06/2026, 17:01
Chave de Impressão: dZB4D
O documento neste ato registrado foi emitido em 26/06/2026 e contém 15 folhas

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CÂNDIDO MENDES
Trabalho e compromisso

Fls. nº 827
Rubrica

II - ORÇAMENTO SINTÉTICO

PROPONENTE: KZR ENGENHARIA LTDA CNPJ: 48.639.554/0001-60
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 048/2023
OBRA: CONSTRUÇÃO DA CRECHE TIPO 1
REF: SINAPI - 07/2023 | ORSE - 06/2023| SEINFRA 027 | SBC - 09/2023 (SEM DESONERAÇÃO)
ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇO DE MÃO-DE-OBRA: 104,05% (HORA) BDI: 22,17%

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.
18.2.9	Disjuntor tripolar tipo din, corrente nominal de 32a - fornecimento e instalação. Af_10/2020	un	2,00
18.2.10	Disjuntor tripolar tipo din, corrente nominal de 50a - fornecimento e instalação. Af_10/2020	un	7,00
18.2.11	Disjuntor termomagnético tripolar , corrente nominal de 250a - fornecimento e instalação. Af_10/2020	un	2,00
18.2.12	Disjuntor diferencial dr-16a - 40a, 30ma	un	2,00
18.2.13	Disjuntor diferencial dr-80a, 30ma	un	1,00
18.2.14	Disjuntor diferencial dr-80a, 30ma	un	4,00
18.2.15	Disjuntor diferencial dr-80a, 30ma	un	1,00
18.2.16	Dispositivo de proteção contra surtos de tensão - dps's - 40 ka/440v	un	28,00
18.2.17	Dispositivo de proteção contra surtos de tensão - dps's - 40 ka/440v	un	8,00
18.3	**ELETRODUTOS E ACESSÓRIOS**		
18.3.1	Eletroduto flexível corrugado, pvc, dn 25 mm (3/4"), para circuitos terminais, instalado em forro - fornecimento e instalação. Af_12/2015	m	701,60
18.3.2	Eletroduto flexível corrugado, pvc, dn 32 mm (1"), para circuitos terminais, instalado em forro - fornecimento e instalação. Af_12/2015	m	288,60
18.3.3	Eletroduto rígido roscável, pvc, dn 50 mm (1 1/2"), para rede enterrada de distribuição de energia elétrica - fornecimento e instalação. Af_12/2021	m	418,50
18.3.4	Eletroduto rígido roscável, pvc, dn 75 mm (2 1/2"), para rede enterrada de distribuição de energia elétrica - fornecimento e instalação. Af_12/2021	m	2,10
18.3.5	Eletroduto rígido roscável, pvc, dn 85 mm (3"), para rede enterrada de distribuição de energia elétrica - fornecimento e instalação. Af_12/2021	m	25,40
18.3.6	Eletroduto de aço galvanizado, classe leve, dn 20 mm (3/4"), aparente, instalado em teto - fornecimento e instalação. Af_11/2016_p	m	40,60
18.3.7	Caixa de passagem em alvenaria de tijolos maciços esp. = 0,12m, dim. Int. = 0.30 X 0.30 X 0.40M, com grelha de ferro fundido	un	14,00
18.3.8	Caixa de passagem para telefone 15x15x10cm (sobrepor), fornecimento e instalacao. Af_11/2019	un	2,00
18.3.9	Caixa retangular 4" x 2" média (1,30 m do piso), pvc, instalada em parede - fornecimento e instalação. Af_12/2015	un	279,00
18.3.10	Caixa octogonal 3" x 3", pvc, instalada em laje - fornecimento e instalação. Af_12/2015	un	168,00
18.4	**CABOS E FIOS (CONDUTORES)**		
18.4.1	Cabo de cobre flexível isolado, 2,5 mm², anti-chama 450/750 v, para circuitos terminais - fornecimento e instalação. Af_12/2015	m	8.267,90
18.4.2	Cabo de cobre flexível isolado, 4 mm², anti-chama 450/750 v, para circuitos terminais - fornecimento e instalação. Af_12/2015	m	266,50
18.4.3	Cabo de cobre flexível isolado, 6 mm², anti-chama 450/750 v, para circuitos terminais - fornecimento e instalação. Af_12/2015	m	1.087,40
18.4.4	Cabo de cobre flexível isolado, 10 mm², anti-chama 450/750 v, para circuitos terminais - fornecimento e instalação. Af_12/2015	m	555,30
18.4.5	Cabo de cobre flexível isolado, 16 mm², anti-chama 450/750 v, para circuitos terminais - fornecimento e instalação. Af_12/2015	m	299,90
18.4.6	Cabo de cobre isolado, 25 mm², anti-chama 450/750 v, instalado em eletrocalha ou perfilado - fornecimento e instalação. Af_10/2020	m	196,50
18.4.7	Cabo de cobre flexível isolado, 50 mm², 0,6/1,0 kv, para rede aérea de distribuição de energia elétrica de baixa tensão - fornecimento e instalação. Af_07/2020	m	607,20
18.4.8	Cabo de cobre flexível isolado, 95 mm², 0,6/1,0 kv, para rede aérea de distribuição de energia elétrica de baixa tensão - fornecimento e instalação. Af_07/2020	m	59,80
18.4.9	Cabo de cobre flexível isolado, 150 mm², anti-chama 0,6/1,0 kv, para rede enterrada de distribuição de energia elétrica - fornecimento e instalação. Af_12/2021	m	184,30
18.5	**ELETROCALHAS**		
18.5.1	Duto perfurado - eletrocalha chapa de aço (100 x 200)mm	m	86,10
18.6	**ILUMINAÇÃO E TOMADAS**		
18.6.1	Tomada média de embutir (1 módulo), 2p+t 10 a, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação. Af_12/2015	un	143,00
18.6.2	Tomada média de embutir (1 módulo), 2p+t 20 a, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação. Af_12/2015	un	34,00
18.6.3	Tomada média de embutir (2 módulos), 2p+t 10 a, sem suporte e sem placa - fornecimento e instalação. Af_12/2015	un	6,00
18.6.4	Interruptor simples (1 módulo) com 1 tomada de embutir 2p+t 10 a, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação. Af_12/2015	un	37,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 953257/2026, em 26/06/2026 emitida

Certidão nº 953257/2026
26/06/2026, 17:01
Chave de Impressão: dZB4D
O documento neste ato registrado foi emitido em 26/06/2026 e contém 15 folhas

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CÂNDIDO MENDES
Trabalho e compromisso

Fls nº 823

II - ORÇAMENTO SINTÉTICO

PROPONENTE: KZR ENGENHARIA LTDA CNPJ: 48.639.554/0001-60
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 048/2023
OBRA: CONSTRUÇÃO DA CRECHE TIPO 1
REF: SINAPI - 07/2023 | ORSE - 06/2023| SEINFRA 027 | SBC - 09/2023 (SEM DESONERAÇÃO)
ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇO DE MÃO-DE-OBRA: 104,05% (HORA) BDI: 22,17%

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.
18.6.5	Interruptor simples (2 módulos) com 1 tomada de embutir 2p+t 10 a, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação. Af_12/2015	un	4,00
18.6.6	Interruptor simples (1 módulo) com 1 tomada de embutir 2p+t 10 a, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação. Af_12/2015	un	15,00
18.6.7	Interruptor simples (1 módulo), 10a/250v, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação. Af_12/2015	un	11,00
18.6.8	Interruptor simples (2 módulos), 10a/250v, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação. Af_12/2015	un	4,00
18.6.9	Interruptor simples (3 módulos), 10a/250v, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação. Af_12/2015	un	1,00
18.6.10	Tomada média de embutir (1 módulo), 2p+t 10 a, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação. Af_12/2015	un	12,00
18.6.11	Luminaria com lampada de led multiuso bl29 2x20,5w	un	128,00
18.6.12	Luminária de embutir corpo e grade de proteção em liga de alumínio fundido, refletor em chapa de alumínio anodizado	un	40,00
18.6.13	Luminária de piso móvel, corpo em alumínio, refletor em alumínio anodizado com protetor de vidro em grade de alumínio	un	9,00
18.6.14	Projetor em alumínio, c/ lâmpada de led	un	4,00
18.6.15	Projetor em alumínio, c/ lâmpada led e fotocélula até 400w	un	1,00
18.6.16	Arandela aluminio preto led 6w 2700k pleine lune	un	16,00
19	**INSTALAÇÕES DE CLIMATIZAÇÃO**		
19.1	Tubo, pvc, soldável, dn 25mm, instalado em dreno de ar-condicionado - fornecimento e instalação. Af_12/2014	m	120,30
19.2	Joelho 45 graus, pvc, soldável, dn 25mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação. Af_12/2014	un	23,00
19.3	Joelho 90 graus, pvc, soldável, dn 25mm, instalado em dreno de ar-condicionado - fornecimento e instalação. Af_12/2014	un	28,00
19.4	Te, pvc, soldável, dn 25mm, instalado em dreno de ar-condicionado - fornecimento e instalação. Af_12/2014	un	6,00
20	**INSTALAÇÕES DE REDE ESTRUTURADA**		
21	**SISTEMA DE EXAUSTÃO MECÂNICA**		
21.1	Coifa em aço inox escovado g-220 aisi 304 liga 18.8, tipo parede, com filtros inercias, calha coletora de gordura e luminária, dimensões:larg.=1700 X prof.=1300 X alt.=450Mm	un	1,00
21.2	Exaustor eletromecânico industrial d= 400mm	un	3,20
21.3	Chapéu chinês ø 25cm para exaustão de aquecedor	un	1,00
21.4	Instalação de exaustor elétrico tipo domiciliar	un	1,00
21.5	Instalação de exaustor elétrico tipo domiciliar	un	4,00
22	**SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)**		
22.1	Captor tipo franklin para spda - fornecimento e instalação. Af_12/2017	un	3,00
22.2	Vergalhão rosca total de 3/8"	m	154,00
22.3	Conector em latão tipo minigar para cabos 16 - 50 mm² (spda)	un	16,00
22.4	Abraçadeira de alumínio 2" 50mm (daisa bc-200) ou similar	un	4,00
22.5	Clips 5/8" para haste de aterramento galvanizada ref:tel-5238	un	48,00
22.6	Caixa de equalização p/aterramento 20x20x10cm de sobrepor p/11 terminais de pressão c/barramento	un	1,00
22.7	Escavação manual de vala com profundidade menor ou igual a 1,30 m. Af_02/2021	m³	43,95
22.8	Haste de aterramento 5/8 para spda - fornecimento e instalação. Af_12/2017	un	16,00
22.9	Cordoalha de cobre nu 16 mm², não enterrada, com isolador - fornecimento e instalação. Af_12/2017	m	16,00
22.10	Cordoalha de cobre nu 35 mm², não enterrada, com isolador - fornecimento e instalação. Af_12/2017	m	308,00
22.11	Cordoalha de cobre nu 50 mm², não enterrada, com isolador - fornecimento e instalação. Af_12/2017	m	16,00
22.12	Caixa de inspeção para aterramento, circular, em polietileno, diâmetro interno = 0,3 m. Af_12/2020	un	16,00
23	**SERVIÇOS COMPLEMENTARES**		
23.1	**GERAIS**		
23.1.1	Conjunto de mastro p/ três bandeiras e pedestal	un	1,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 953257/2026, 26/06/2026 em emitida

Certidão nº 953257/2026
26/06/2026, 17:01
Chave de Impressão: dZB4D
O documento neste ato registrado foi emitido em 26/06/2026 e contém 15 folhas

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CÂNDIDO MENDES
Trabalho e compromisso

Fls. nº 829
Rubrica

II - ORÇAMENTO SINTÉTICO

PROPONENTE: KZR ENGENHARIA LTDA CNPJ: 48.639.554/0001-60
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 048/2023
OBRA: CONSTRUÇÃO DA CRECHE TIPO 1
REF: SINAPI - 07/2023 | ORSE - 06/2023| SEINFRA 027 | SBC - 09/2023 (SEM DESONERAÇÃO)
ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇO DE MÃO-DE-OBRA: 104,05% (HORA) BDI: 22,17%

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.
23.1.2	Bancada de granito cinza e=2cm	m²	64,63
23.1.3	Bancada de granito cinza e=2cm	m²	50,00
23.1.4	Prateleira de madeira de lei plainada	m²	51,18
23.1.5	Banco em alvenaria, tampo em concreto, c/encosto h=80cm (pintado)	m	8,64
23.1.6	Peitoril de granito l= 15 cm	m	144,95
23.1.7	Suporte mão francesa em aco, abas iguais 40 cm, capacidade minima 70 kg, branco - fornecimento e instalação. Af_01/2020	un	223,00
23.1.8	Fita adesiva antiderrapante e fosforescente	un	2,00
23.2	**CAIXA DÁGUA - 30.000L**		
23.2.1	Alça de içamento	un	2,00
23.2.2	Sinalizador duplo (luz de topo) c/relé fotocelula em mastro galvanizado d=3/4" inclusive base de concreto, exceto fiação	un	1,00
23.2.3	Suporte para cinto de segurança	un	1,00
23.2.4	Suporte para pára-raio	un	1,00
23.2.5	Escada marinheiro em barra chata de ferro 2" x 5/16"	m	9,00
23.2.6	Guarda corpo c/ corrimão em tubo de aço galvanizado 3/4"	m	6,97
23.2.7	Chapa de aço carbono de alta resistência a corrosão e de qualidade estrutural e solda interna e externa, para confecção do reservatorio conforme projeto	kg	1.702,30
23.2.8	Sistema de ancoragem com 6 nichos, conforme projeto	un	1,00
23.2.9	Jateamento abrasivo em estruturas de aço carbono tipo sa 2.1/2, metal quase branco, com granalha	m²	145,76
23.2.10	Pintura com tinta epoxídica de acabamento aplicada a rolo ou pincel sobre perfil metálico executado em fábrica (02 demãos). Af_01/2020	m²	69,08
23.2.11	Pintura com tinta epoxídica de acabamento aplicada a rolo ou pincel sobre perfil metálico executado em fábrica (por demão). Af_01/2020	m²	69,08
23.2.12	Pintura poliuretano em estruturas de aço carbono, 65 micra c/ revolver	m²	69,08
24	**SERVIÇOS FINAIS**		
24.1	Limpeza geral	m²	1.514,30
24.2	Placa de inauguração de obra em alumínio 0,50 x 0,70 m	un	1,00

ANTONIO CARLOS VELOSO PEREIRA:61946699268
Assinado de forma digital por ANTONIO CARLOS VELOSO PEREIRA:61946699268
Dados: 2026.06.19 15:40:41 -03'00'

HUGO RAFAEL ALVES DE OLIVEIRA:02141714346
Assinado de forma digital por HUGO RAFAEL ALVES DE OLIVEIRA:02141714346
Dados: 2026.06.22 15:40:22 -03'00'

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 953257/2026, emitida em 26/06/2026

Certidão nº 953257/2026
26/06/2026, 17:01
Chave de Impressão: dZB4D
O documento neste ato registrado foi emitido em 26/06/2026 e contém 15 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8303 E-mail: atendimento@creama.org.br

CREA-MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE
DOM PEDRO
Desenvolvimento com Responsabilidade

Fls. nº 825
Rubrica

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA - PARCIAL	
(1.1) OBRA/SERVIÇO	
LOCAL DE REALIZAÇÃO:	RUA 02, CHÁCARA PJ, ALTO DO PACOTE, DOM PEDRO - MA
OBJETO DE EXECUÇÃO	ESCOLA 09 SALAS - PADRÃO FNDE
(1.2) CONTRATANTE	
(A) PESSOA JURÍDICA	
RAZÃO SOCIAL:	PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO - MA
CNPJ:	06.137.293/0001-30
(1.3) PESSOA JURÍDICA CONTRATADA	
RAZÃO SOCIAL:	KILZER SERVIÇOS EIRELI
CNPJ:	32.128.848/0001-97
(1.4) DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO	
NOME COMPLETO:	HUGO RAFAEL ALVES DE OLIVEIRA
TÍTULO DE PROFISSIONAL:	Engenheiro Civil
RNP:	1114198404
REGISTRO NO CREA:	1114198404MA
(1.5) DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS	
ATESTAMOS, A PEDIDO DA INTERESSADA E PARA FINS DE PROVA, APTIDÃO DE DESEMPENHO E ATESTADO DE EXECUÇÃO:	
EXECUÇÃO DE ESCOLA DE 09 SALAS, PADRÃO FNDE LOCALIZADO NO ALTO DO PACOTE, MUNICÍPIO DE DOM PEDRO - MA	
(1.6) IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO	
Representante do Contrante	
AILTON MOTA DOS SANTOS:15737900282 Assinado de forma digital por AILTON MOTA DOS SANTOS:15737900282 Dados: 2026.07.13 15:15:14 -03'00'	
AILTON MOTA DOS SANTOS Prefeito Municipal	
CPF: 157.379.002-82	

13 de julho de 2026, Dom Pedro - MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE
DOM PEDRO
Desenvolvimento com Responsabilidade

Fls. nº 826

Rubrica

II - ORÇAMENTO SINTÉTICO

PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO - MA

OBRA: ESCOLA 09 SALAS - PROJETO CONVENCIONAL FNDE - ID - 1117946

LOCAL: RUA 02. CHÁCARA PJ, 01, BAIRRO ALTO DO PACOTE, DOM PEDRO -MA

REF. SEM DESONERAÇÃO: SINAPI - MA| ORSE | SEINFRA

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇO DE MÃO-DE-OBRA: 114,08% (HORA)

ESCOLA 09 SALAS - TERREA - PADRÃO FNDE

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN.	QUANT.
1.			**SERVIÇOS PRELIMINARES**		
1.1.		CPU	Placa da obra em chapa de aço galvanizado, Padrão Governo Federal	m²	10,00
1.2.	98459	SINAPI	Tapume com telha metálica h=2,20m	m²	704,00
1.3.	C2850	SEINFRA	Ligação provisória de energia elétrica aérea monofásica 50A com poste de concreto; inclusive cabeamento, caixa de proteção para medidor e aterramento	un	1,00
1.4.	C1622	SEINFRA	Instalação provisória de água e sanitário	un	1,00
1.5	93212	SINAPI	Execução de sanitário e vestiário em canteiro de obra, inclusive instalação e aparelhos	m²	2,52
1.6	93207	SINAPI	Barracão para escritório de obra porte pequeno s=20,00m²	m²	20,00
1.7	93584	SINAPI	Barracão provisório para deposito	m²	20,00
1.8	C1630	SEINFRA	Locação da obra (execução de gabarito)	m²	6.400,00
1.9	98525	SINAPI	Limpeza mecanizada de terreno com remoção de camada vegetal	m²	6.400,00
1.10		CPU	Administração local	un	1,00
2			**MOVIMENTO DE TERRA PARA FUNDAÇÕES**		
2.1			**EDIFICAÇÃO**		
2.1.1	96521	SINAPI	Escavação mecanizada para bloco de coroamento	m³	253,60
2.1.2	94318	SINAPI	Aterro mecanizado em camadas de 0,20 m com material argilo - arenoso (entre baldrames)	m³	298,71
2.1.3	96525	SINAPI	Escavação mecanizada para viga baldrame	m³	359,52
2.1.4	101617	SINAPI	Preparo de fundo de vala	m²	361,11
2.1.5	93381	SINAPI	Reaterro mecanizado de valas com retroescavadeira	m³	421,56
2.2			**RESERVATÓRIO**		
2.2.1	96521	SINAPI	Escavação mecanizada para bloco de coroamento	m³	8,71
2.2.2	96525	SINAPI	Escavação mecanizada para viga baldrame	m³	11,47
2.2.3	101617	SINAPI	Preparo de fundo de vala	m²	20,38
2.2.4	93381	SINAPI	Reaterro mecanizado de valas com retroescavadeira	m³	10,71
2.3			**ESTRUTURA METÁLICA**		
2.3.1	96521	SINAPI	Escavação mecanizada para bloco de coroamento	m³	87,10
2.3.2	101617	SINAPI	Preparo de fundo de vala	m²	59,95
2.3.3	93381	SINAPI	Reaterro mecanizado de valas com retroescavadeira	m³	44,74
2.4			**MURO**		
2.4.1	96521	SINAPI	Escavação mecanizada para bloco de coroamento	m³	60,77
2.4.2	94318	SINAPI	Aterro mecanizado em camadas de 0,20 m com material argilo - arenoso (entre baldrames)	m³	1,63
2.4.3	96525	SINAPI	Escavação mecanizada para viga baldrame	m³	51,41
2.4.4	101617	SINAPI	Preparo de fundo de vala	m²	98,06
2.4.5	93381	SINAPI	Reaterro mecanizado de valas com retroescavadeira	m³	55,25
3			**FUNDAÇÕES**		
3.1			**CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - ESTACAS**		
3.1.1	100897	SINAPI	Estaca Ø 40cm escavada mecanicamente, inclusive armação - EDIFICAÇÃO	m	920,50
3.1.2	100897	SINAPI	Estaca Ø 40cm escavada mecanicamente, inclusive armação - MURO	m	252,00
3.1.3	100897	SINAPI	Estaca Ø 40cm escavada mecanicamente, inclusive armação - RESERVATÓRIO	m	42,00
3.1.4	100897	SINAPI	Estaca Ø 40cm escavada mecanicamente, inclusive armação - METÁLICA	m	297,50
3.2			**CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - BLOCOS**		
3.2.1	96619	SINAPI	Lastro de concreto não-estrutural, espessura 5cm - fundo de vala	m²	151,91
3.2.2	96534	SINAPI	Forma de madeira em madeira serrada para fundações, com reaproveitamento	m²	647,09
3.2.3	96544	SINAPI	Armação de aço CA-50 Ø 6,3 mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	654,40
3.2.4	96545	SINAPI	Armação de aço CA-50 Ø 8mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	1.590,14
3.2.5	96546	SINAPI	Armação de aço CA-50 Ø 10 mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	1.219,19
3.2.6	96547	SINAPI	Armação de aço CA-50 Ø 12,5 mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	970,88
3.2.7	96548	SINAPI	Armação de aço CA-50 Ø 16 mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	822,99
3.2.8	96549	SINAPI	Armação de aço CA-50 Ø 20 mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	42,42
3.2.9	92915	SINAPI	Armação de aço CA-60 Ø 5,0 mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	518,47
3.2.10	96557	SINAPI	Concreto Bombeado fck= 30 MPa; incluindo preparo, lançamento e adensamento	m³	119,89
3.3			**CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - BLOCOS - MURO**		

Fls. n 827
Rubrica

II - ORÇAMENTO SINTÉTICO

PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO - MA

OBRA: ESCOLA 09 SALAS - PROJETO CONVENCIONAL FNDE - ID - 1117946

LOCAL: RUA 02. CHÁCARA PJ, 01, BAIRRO ALTO DO PACOTE, DOM PEDRO -MA

REF. SEM DESONERAÇÃO: SINAPI - MA| ORSE | SEINFRA

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇO DE MÃO-DE-OBRA: 114,08% (HORA)

ESCOLA 09 SALAS - TERREA - PADRÃO FNDE

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN.	QUANT.
3.3.1	96619	SINAPI	Lastro de concreto não-estrutural, espessura 5cm - fundo de vala	m²	31,22
3.3.2	96534	SINAPI	Forma de madeira em tábuas para fundações, com reaproveitamento	m²	117,86
3.3.3	96544	SINAPI	Armação de aço CA-50 Ø 6,3 mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	287,14
3.3.4	96545	SINAPI	Armação de aço CA-50 Ø 8 mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	8,52
3.3.5	96546	SINAPI	Armação de aço CA-50 Ø 10 mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	351,64
3.3.6	96543	SINAPI	Armação de aço CA-60 Ø 5,0 mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	625,33
3.3.7	96557	SINAPI	Concreto Bombeado fck= 30 MPa; incluindo preparo, lançamento e adensamento	m³	20,94
3.4			**CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - BLOCOS - RESERVATÓRIO**		
3.4.1	96619	SINAPI	Lastro de concreto não-estrutural, espessura 5cm	m²	4,32
3.4.2	96534	SINAPI	Forma de madeira em tábuas para fundações, com reaproveitamento	m²	17,28
3.4.3	96545	SINAPI	Armação de aço CA-50 Ø 8 mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	45,12
3.4.4	96546	SINAPI	Armação de aço CA-50 Ø 10 mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	95,51
3.4.5	96557	SINAPI	Concreto Bombeado fck= 30 MPa; incluindo preparo, lançamento e adensamento	m³	2,59
3.5			**CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - BLOCOS - METÁLICA**		
3.5.1	96619	SINAPI	Lastro de concreto não-estrutural, espessura 5cm	m²	56,59
3.5.2	96534	SINAPI	Forma de madeira em tábuas para fundações, com reaproveitamento	m²	141,47
3.5.3	96544	SINAPI	Armação de aço CA-50 Ø 6,3 mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	349,32
3.5.4	96545	SINAPI	Armação de aço CA-50 Ø 8 mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	247,84
3.5.5	96546	SINAPI	Armação de aço CA-50 Ø 12,5 mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	888,92
3.5.6	96557	SINAPI	Concreto Bombeado fck= 30 MPa; incluindo preparo, lançamento e adensamento	m³	40,92
3.6			**CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - VIGAS BALDRAMES**		
3.6.1	96619	SINAPI	Lastro de concreto não-estrutural, espessura 5cm - fundo de vala	m²	209,20
3.6.2	94968	SINAPI	Lastro de concreto não-estrutural, espessura 7cm, com impermeabilizante - entre baldrames	m³	104,55
3.6.3	96536	SINAPI	Forma de madeira em tábuas para fundações, com reaproveitamento	m²	1.096,69
3.6.4	96544	SINAPI	Armação de aço CA-50 Ø 6,3 mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	49,00
3.6.5	96545	SINAPI	Armação de aço CA-50 Ø 8 mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	1.744,69
3.6.6	96546	SINAPI	Armação de aço CA-50 Ø 10 mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	786,13
3.6.7	96547	SINAPI	Armação de aço CA-50 Ø 12,5 mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	96,03
3.6.8	96543	SINAPI	Armação de aço CA-60 Ø 5,0 mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	901,21
3.6.9	96557	SINAPI	Concreto Bombeado fck= 30 MPa; incluindo preparo, lançamento e adensamento	m³	85,35
3.7			**CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - VIGAS BALDRAMES - MURO**		
3.7.1	96619	SINAPI	Lastro de concreto não-estrutural, espessura 5cm	m²	51,41
3.7.2	94968	SINAPI	Lastro de concreto não-estrutural, espessura 7cm, com impermeabilizante - entre baldrames	m³	0,57
3.7.3	96536	SINAPI	Forma de madeira em tábuas para fundações, com reaproveitamento	m²	205,65
3.7.4	96545	SINAPI	Armação de aço CA-50 Ø 8 mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	549,73
3.7.5	96543	SINAPI	Armação de aço CA-60 Ø 5,0 mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	266,85
3.7.6	96557	SINAPI	Concreto Bombeado fck= 30 MPa; incluindo preparo, lançamento e adensamento	m³	15,42
3.8			**CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - VIGAS BALDRAMES - RESERVATÓRIO**		
3.8.1	96619	SINAPI	Lastro de concreto não-estrutural, espessura 5cm	m²	7,65
3.8.2	96536	SINAPI	Forma de madeira em tábuas para fundações, com reaproveitamento	m²	45,89
3.8.3	96544	SINAPI	Armação de aço CA-50 Ø 6,3 mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	2,92
3.8.4	96545	SINAPI	Armação de aço CA-50 Ø 8 mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	5,49
3.8.5	96546	SINAPI	Armação de aço CA-50 Ø 10 mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	132,28
3.8.6	96547	SINAPI	Armação de aço CA-50 Ø 12,5 mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	22,53
3.8.7	96543	SINAPI	Armação de aço CA-60 Ø 5,0 mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	40,34
3.8.8	96557	SINAPI	Concreto Bombeado fck= 30 MPa; incluindo preparo, lançamento e adensamento	m³	4,59
3.9			**CONCRETO ARMADO - RADIER - RESERVATÓRIO**		
3.9.1	97086	SINAPI	Fabricação, montagem e desmontagem de forma para radies, em chapa de madeira serrada com reaproveitamento	m²	25,01
3.9.2	96545	SINAPI	Armação de aço CA-60 Ø 8,0 mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	266,49
3.9.3	97095	SINAPI	Concretagem de radier, fck = 30Mpa, para espessura de 15 cm, lançamento, adensamento e acabamento	m³	2,87
3.10			**CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - VIGAS BALDRAMES - METÁLICA**		

PREFEITURA MUNICIPAL DE
DOM PEDRO
Desenvolvimento com Responsabilidade

Fls. nº 528

RUBRICA

II - ORÇAMENTO SINTÉTICO

PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO - MA

OBRA: ESCOLA 09 SALAS - PROJETO CONVENCIONAL FNDE - ID - 1117946

LOCAL: RUA 02. CHÁCARA PJ, 01, BAIRRO ALTO DO PACOTE, DOM PEDRO -MA

REF. SEM DESONERAÇÃO: SINAPI - MA| ORSE | SEINFRA

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇO DE MÃO-DE-OBRA: 114,08% (HORA)

ESCOLA 09 SALAS - TERREA - PADRÃO FNDE

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN.	QUANT.
3.10.1	96619	SINAPI	Lastro de concreto não-estrutural, espessura 5cm	m²	1,60
3.10.2	96536	SINAPI	Forma de madeira em tábuas para fundações, com reaproveitamento	m²	9,60
3.10.3	96546	SINAPI	Armação de aço CA-50 Ø 10 mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	22,46
3.10.4	96543	SINAPI	Armação de aço CA-60 Ø 5,0 mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	10,58
3.10.5	96557	SINAPI	Concreto Bombeado fck= 30 MPa; incluindo preparo, lançamento e adensamento	m³	0,96
4			**SUPERESTRUTURA**		
4.1			**CONCRETO ARMADO - PILARES**		
4.1.1	92443	SINAPI	Montagem e desmontagem de forma para pilares, em chapa de madeira compensada plastificada com reaproveitamento	m²	1.134,14
4.1.2	92778	SINAPI	Armação de aço CA-50 Ø 10 mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	2.617,21
4.1.3	92779	SINAPI	Armação de aço CA-50 Ø 12,5 mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	1.561,54
4.1.4	92780	SINAPI	Armação de aço CA-50 Ø 16 mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	1.678,17
4.1.5	92781	SINAPI	Armação de aço CA-50 Ø 20 mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	126,75
4.1.6	92775	SINAPI	Armação de aço CA-60 Ø 5,0 mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	1.986,78
4.1.7	92722	SINAPI	Concreto Bombeado fck= 30 MPa; incluindo preparo, lançamento e adensamento	m³	79,69
4.2			**CONCRETO ARMADO - PILARES - MURO**		
4.2.1	92443	SINAPI	Montagem e desmontagem de forma para pilares, em chapa de madeira compensada plastificada com reaproveitamento	m²	115,71
4.2.2	92778	SINAPI	Armação de aço CA-50 Ø 10 mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	624,40
4.2.3	92775	SINAPI	Armação de aço CA-60 Ø 5,0 mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	156,75
4.2.4	92722	SINAPI	Concreto Bombeado fck= 30 MPa; incluindo preparo, lançamento e adensamento	m³	5,65
4.3			**CONCRETO ARMADO - PILARES E VIGAS- RESERVATÓRIO**		
4.3.1	92443	SINAPI	Montagem e desmontagem de forma para pilares, em chapa de madeira compensada plastificada com reaproveitamento	m²	16,00
4.3.2	92776	SINAPI	Armação de aço CA-50 Ø 6,3 mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	22,25
4.3.4	92778	SINAPI	Armação de aço CA-50 Ø 10 mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	79,45
4.3.6	92775	SINAPI	Armação de aço CA-60 Ø 5,0 mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	27,61
4.3.7	92722	SINAPI	Concreto Bombeado fck= 30 MPa; incluindo preparo, lançamento e adensamento	m³	1,09
4.4			**CONCRETO ARMADO - VIGAS**		
4.4.1	92479	SINAPI	Montagem e desmontagem de forma para vigas, em chapa de madeira compensada plastificada com reaproveitamento	m²	1.515,88
4.4.2	92776	SINAPI	Armação de aço CA-50 Ø 6,3 mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	342,25
4.4.3	92777	SINAPI	Armação de aço CA-50 Ø 8 mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	1.414,39
4.4.4	92778	SINAPI	Armação de aço CA-50 Ø 10 mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	2.127,16
4.4.5	92779	SINAPI	Armação de aço CA-50 Ø 12,5 mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	2.197,08
4.4.6	92780	SINAPI	Armação de aço CA-50 Ø 16 mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	1.145,38
4.4.7	92781	SINAPI	Armação de aço CA-50 Ø 20 mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	343,42
4.4.8	92775	SINAPI	Armação de aço CA-60 Ø 5,0 mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	2.107,11
4.4.9	92726	SINAPI	Concreto Bombeado fck= 30 MPa; incluindo preparo, lançamento e adensamento	m³	112,27
4.5			**CONCRETO ARMADO - VIGAS - MURO**		
4.5.1	92479	SINAPI	Montagem e desmontagem de forma para vigas, em chapa de madeira compensada plastificada com reaproveitamento	m²	1.095,93
4.5.2	92777	SINAPI	Armação de aço CA-50 Ø 8 mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	525,94
4.5.3	92778	SINAPI	Armação de aço CA-50 Ø 10 mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	41,74
4.5.4	92779	SINAPI	Armação de aço CA-50 Ø 12,5 mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	3,47
4.5.5	92775	SINAPI	Armação de aço CA-60 Ø 5,0 mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	259,57
4.5.6	92726	SINAPI	Concreto Bombeado fck= 30 MPa; incluindo preparo, lançamento e adensamento	m³	77,74
4.6			**CONCRETO ARMADO PARA VERGAS**		
4.6.1	93184	SINAPI	Verga e contraverga pré-moldada, seção 10x10cm	m	287,00
4.7			**CONCRETO ARMADO - PISO PARA QUADRA**		
4.7.1	92526	SINAPI	Montagem e desmontagem de forma para vigas, em chapa de madeira compensada plastificada com reaproveitamento	m²	5,04
4.7.2	C2862	SEINFRA	Lastro de brita compactada, espessura 5 cm	m³	20,80
4.7.3	C1631	SEINFRA	Lona plastica em laje de piso da quadra, espessura 150 micras	m²	416,00
4.7.4	97088	SINAPI	Armação em tela de aço Q-92 #15 cm, incluso fornecimento e colocação	kg	615,68
4.7.6	101747	SINAPI	Piso em concreto 25MPa usinado, espessura 7 cm, incluso selante a base de poliuretano (dimensoes 1 x 1 m, jutas de dilatação)	m²	416,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE
DOM PEDRO
Desenvolvimento com Responsabilidade

Fls. nº 829
Rubrica

II - ORÇAMENTO SINTÉTICO

PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO - MA
OBRA: ESCOLA 09 SALAS - PROJETO CONVENCIONAL FNDE - ID - 1117946
LOCAL: RUA 02. CHÁCARA PJ, 01, BAIRRO ALTO DO PACOTE, DOM PEDRO -MA
REF. SEM DESONERAÇÃO: SINAPI - MA| ORSE | SEINFRA
ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇO DE MÃO-DE-OBRA: 114,08% (HORA)

ESCOLA 09 SALAS - TERREA - PADRÃO FNDE

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN.	QUANT.
4.8			**CONCRETO ARMADO - LAJE**		
4.8.1	92538	SINAPI	Montagem e desmontagem de forma para lajes, em chapa de madeira compensada plastificada com reaproveitamento	m²	150,29
4.8.2	92785	SINAPI	Armação de aço CA-50 Ø 6,3mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	41,98
4.8.3	92784	SINAPI	Armação de aço CA-60 Ø 5,0mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	168,08
4.8.4	92726	SINAPI	Concreto Bombeado fck= 30MPa; incluindo preparo, lançamento e adensamento	m³	11,39
4.9			**CONCRETO ARMADO - LAJE - MURO**		
4.9.1	92538	SINAPI	Fabricação, montagem e desmontagem de forma para lajes, em chapa de madeira compensada plastificada com reaproveitamento	m²	10,45
4.9.2	92784	SINAPI	Armação de aço CA-60 Ø 5,0 mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	18,75
4.9.3	92726	SINAPI	Concreto Bombeado fck= 30MPa; incluindo preparo, lançamento e adensamento	m³	0,81
4.10			**CONCRETO ARMADO - LAJE - RESERVATÓRIO**		
4.10.1	97086	SINAPI	Fabricação, montagem e desmontagem de forma para radies, em chapa de madeira serrada com reaproveitamento	m²	4,51
4.10.2	92786	SINAPI	Armação de aço CA-60 Ø 8,0 mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	65,21
4.10.3	97095	SINAPI	Concretagem de radier, fck = 30Mpa, para espessura de 15 cm, lançamento, adensamento e acabamento	m³	0,43
4.11			**ESTRUTURA METÁLICA**		
4.11.1	100775	SINAPI	Estrutura metálica de cobertura aço ASTM A36, incluso perfis metálicos, chapas metalicas e pintura	kg	72.705,60
5			**SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL**		
5.1			**ELEMENTOS VAZADOS**		
5.1.1	101161	SINAPI	Cobogó de concreto (elemento vazado) - (6x40x40 cm) assentado com argamassa traço 1:4 (cimento, areia)	m²	128,36
5.2			**ALVENARIA DE VEDAÇÃO**		
5.2.1	87491	SINAPI	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos 14x19x39 cm (espessura 14 cm) e argamassa de assentamento - paredes externas	m²	1.871,24
5.2.2	87489	SINAPI	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos 9x19x39 cm (espessura 9 cm) e argamassa de assentamento - paredes internas	m²	371,25
5.2.3	87481	SINAPI	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos 19x19x39 cm (espessura 19 cm) e argamassa de assentamento - paredes internas	m²	9,36
5.2.4	87489	SINAPI	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos 9x19x39 cm (espessura 9 cm) e argamassa de assentamento - sóculos	m²	6,85
5.2.5	93201	SINAPI	Fixação (encunhamento) de alvenaria de vedação com agamassa aplicada com colher	m	862,79
5.3			**DIVISÓRIAS**		
5.3.1	C4070	SEINFRA	Divisória de banheiros e sanitários em granito polido, espessura 2 cm	m²	40,93
5.3.2		CPU	Divisória articulada de 70mm de espessura em mdf revestido de laminado metamínico	m²	40,93
5.3.3	96370	SINAPI	Fechamento de shafts com placas de gesso acartonado	m²	100,52
5.3.4	102181	SINAPI	Box em vidro temperado incolor, espessura 10 mm, h=1,80m	m²	7,20
5.3.5		CPU	Revestimento com placa cimentícia, espessura 10 mm	m²	204,28
5.4			**ALVENARIA DE VEDAÇÃO - MURO**		
5.4.1	87491	SINAPI	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos 14x19x39cm (espessura 14cm) e argamassa de assentamento - paredes externas	m²	11,60
5.4.2	87489	SINAPI	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos 9x19x39cm (espessura 9cm) e argamassa de assentamento - paredes internas	m²	646,55
5.4.3	93203	SINAPI	Fixação (encunhamento) de alvenaria de vedação com espuma de poliuretano expansiva	m	296,41
5.4.4	87489	SINAPI	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos 9x19x39cm (espessura 9cm) e argamassa de assentamento - sóculos - gás	m²	2,26
6			**ESQUADRIAS**		
6.1			**PORTAS DE MADEIRA**		
6.1.1	90844	SINAPI	Porta de madeira - PM1 - 90 x 210 cm, incluso dobradiças, montagem, instalação do batente e fechadura, conforme projeto de esquadrias	un	11,00
6.1.2	90844	SINAPI	Porta de madeira - PM2 - 90 x 210 cm, incluso dobradiças, montagem, instalação do batente e fechadura, conforme projeto de esquadrias	un	6,00
6.1.3		CPU	Porta de madeira - PM3 - 90 x 210 cm com visor, incluso dobradiças, montagem, instalação do batente e fechadura, conforme projeto de esquadrias	un	9,00
6.2			**FERRAGENS E ACESSÓRIOS**		
6.2.1	100705	SINAPI	Tarjeta tipo livre/ocupado para porta de banheiro	un	16,00
6.2.2	100866	SINAPI	Barra de apoio 40 cm, aço inox polido, Deca ou equivalente - PM2	un	6,00
6.2.3		CPU	Chapa metalica (alumínio) 0,9m x 0,4m, esppessura 1 mm para as portas	m²	9,36
6.3			**PORTAS EM ALUMÍNIO**		
6.3.1		CPU	Porta de abrir - PA1 - 100 x 210 cm em chapa de alumínio com veneziana e vidro mini boreal espessura 6 mm- conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens e vidro	un	2,00

Fls. nº 830
Rubrica

II - ORÇAMENTO SINTÉTICO

PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO - MA

OBRA: ESCOLA 09 SALAS - PROJETO CONVENCIONAL FNDE - ID - 1117946

LOCAL: RUA 02. CHÁCARA PJ, 01, BAIRRO ALTO DO PACOTE, DOM PEDRO -MA

REF. SEM DESONERAÇÃO: SINAPI - MA| ORSE | SEINFRA

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇO DE MÃO-DE-OBRA: 114,08% (HORA)

ESCOLA 09 SALAS - TERREA - PADRÃO FNDE

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN.	QUANT.
6.3.2		CPU	Porta de abrir - PA2 - 90 x 210 cm em chapa de alumínio com veneziana e vidro mini boreal espessura 6 mm - conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens e vidro	un	2,00
6.3.3	91341	SINAPI	Porta de abrir - PA3 - 90 x 210 cm em chapa de alumínio com veneziana - conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	m²	13,23
6.3.4	91338	SINAPI	Porta de abrir - PA4 - 80 x 165 cm em chapa de alumínio com veneziana- conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	m²	13,20
6.3.5	91338	SINAPI	Porta de abrir - PA5 - 70 x 165 cm em chapa de alumínio com veneziana- conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	m²	6,93
6.3.6	100702	SINAPI	Porta de abrir - PA6 - 170 x 215 + 70 cm em chapa de alumínio com bandeira e vidro - conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens e vidro monolítico	m²	58,14
6.3.7	100702	SINAPI	Porta de correr - PA7 - 420 x 215 + 70 cm em chapa de alumínio com bandeira e vidro - conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens e vidro	m²	35,91
6.3.8	100702	SINAPI	Porta de correr - PA8 - 210 x 215 + 70 cm em chapa de alumínio com bandeira e vidro - conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens e vidro	m²	5,99
6.3.9	91341	SINAPI	Porta de abrir - PA9 - 120 x 210 + 65 cm em chapa de alumínio com bandeira e veneziana - conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	m²	3,30
6.3.10	91341	SINAPI	Porta de correr - PA10 - 230 x 240 cm em chapa de alumínio com veneziana - conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	m²	5,52
6.3.11	91341	SINAPI	Porta de abrir - PA11- 120 x 170 cm em chapa de alumínio com veneziana- conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	m²	4,08
6.5			**JANELAS DE ALUMÍNIO**		
6.5.1	94569	SINAPI	Janela de Alumínio - JA-1 - 210 x 130 cm completa, conforme projeto de esquadrias - guilhotina - incluso vidro	m²	5,46
6.5.2	94570	SINAPI	Janela de Alumínio - JA-2 - 150 x 140 cm completa, conforme projeto de esquadrias - correr - incluso vidro	m²	2,10
6.5.3	94570	SINAPI	Janela de Alumínio - JA-3 - 280 x 205 cm completa, conforme projeto de esquadrias - correr com bandeira - incluso vidro	m²	5,74
6.5.4	94570	SINAPI	Janela de Alumínio - JA-4 - 280 x 185 cm completa, conforme projeto de esquadrias - correr com bandeira - incluso vidro monilítico	m²	10,36
6.5.5	94570	SINAPI	Janela de Alumínio - JA-5 - 350 x 185 cm completa, conforme projeto de esquadrias - correr com bandeira - incluso vidro	m²	19,43
6.5.6	100674	SINAPI	Janela de Alumínio - JA-6, 350 x 120 cm completa, conforme projeto de esquadrias - fixa - incluso vidro	m²	4,20
6.5.7	100674	SINAPI	Janela de Alumínio - JA-7 - 280 x 230 cm completa, conforme projeto de esquadrias - fixa com bandeira - incluso vidro	m²	19,32
6.5.8	100674	SINAPI	Janela de Alumínio - JA-8, 700 x 290 cm completa, conforme projeto de esquadrias - fixa com bandeira - incluso vidro	m²	20,30
6.5.9	100674	SINAPI	Janela de Alumínio - JA-9 - 85 x 210 cm completa, conforme projeto de esquadrias - fixa com bandeira - incluso vidro monolítico	m²	82,11
6.5.10	94569	SINAPI	Janela de Alumínio - JA-10 - 150 x 60 cm completa, conforme projeto de esquadrias - Maxim-ar - incluso vidro	m²	12,60
6.5.11	94569	SINAPI	Janela de Alumínio - JA-11 - 150 x 80 cm completa, conforme projeto de esquadrias - Maxim-ar - incluso vidro	m²	6,00
6.5.12	94569	SINAPI	Janela de Alumínio - JA-12 - 280 x 80 cm completa, conforme projeto de esquadrias - Maxim-ar - incluso vidro	m²	24,64
6.5.13	94569	SINAPI	Janela de Alumínio - JA-13 - 280 x 60 cm completa, conforme projeto de esquadrias - Maxim-ar - incluso vidro	m²	3,36
6.5.14	94569	SINAPI	Janela de Alumínio - JA-14 - 280 x 185 cm completa, conforme projeto de esquadrias - Maxim-ar - incluso vidro monolítico	m²	15,54
6.5.15	94569	SINAPI	Janela de Alumínio - JA-15 - 350 x 80 cm completa, conforme projeto de esquadrias - Maxim-ar -incluso vidro	m²	22,40
6.5.17		CPU	Tela de nylon de proteção- fixada na esquadria	m²	2,73
6.6			**VIDROS**		
6.6.1	C4835	SEINFRA	Espelho cristal 50 x 95 cm, espessura 4 mm sem moldura	m²	9,50
6.7			**ESQUADRIA - GERAL**		
6.7.1		CPU	Portão de abrir em chapa de aço carbono perfurada, galvanizada, inclusive pintura (PO1 e PO3)	m²	10,94
6.7.2	C4728	SEINFRA	Portão de abrir com gradil metálico e tela de aço galvanizado, inclusive pintura (PO2 e PO4)	m²	9,92
6.7.3	C4730	SEINFRA	Gradil metalico e tela de aço galvanizado, inclusive pintura (GR1 e GR2)	m²	34,69
6.7.4		CPU	Perfil em aço galvanizado e tela ondulada em arame galvanizado	m²	113,15
6.7.5		CPU	Chapa de aço carbono perfurada, galvanizada, inclusive pintura	m²	175,60
6.7.6	C4730	SEINFRA	Gradil metalico para vegetação - Conforme detalhes Prancha 41	m²	123,05
7			**SISTEMAS DE COBERTURA**		
7.1			**EDIFICAÇÃO**		

Fls. nº 831
Rubrica

II - ORÇAMENTO SINTÉTICO

PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO - MA

OBRA: ESCOLA 09 SALAS - PROJETO CONVENCIONAL FNDE - ID - 1117946

LOCAL: RUA 02. CHÁCARA PJ, 01, BAIRRO ALTO DO PACOTE, DOM PEDRO -MA

REF. SEM DESONERAÇÃO: SINAPI - MA| ORSE | SEINFRA

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇO DE MÃO-DE-OBRA: 114,08% (HORA)

ESCOLA 09 SALAS - TERREA - PADRÃO FNDE

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN.	QUANT.
7.1.1		CPU	Telha metalica termoacústica trapezoidal com preenchimento em PIR 30 mm, 0,5 x 0,43 mm	m²	2.404,96
7.1.2	C0769	SEINFRA	Cobertura em policarbonato	m²	9,37
7.1.3	94227	SINAPI	Calha em chapa de aço galvanizado (30x15cm)	m	120,67
7.1.4	94227	SINAPI	Calha em chapa de aço galvanizado (35x15cm)	m²	64,60
7.1.5	94227	SINAPI	Calha em chapa de aço galvanizado (35x20cm)	m	63,20
7.1.6	94227	SINAPI	Calha em chapa de aço galvanizado (42,5x15cm)	m	20,90
7.1.7	94227	SINAPI	Calha em chapa de aço galvanizado (45x15cm)	m	253,98
7.1.8	94227	SINAPI	Calha em chapa de aço galvanizado (40x20cm)	m	114,18
7.1.9	C0993	SEINFRA	Cumeeira em perfil trapezoidal	m	209,10
7.1.10	94231	SINAPI	Pingadeira em chapa de aço galvanizado	m	358,89
7.1.11	94231	SINAPI	Rufo-pingadeira em chapa de aço galvanizado	m	558,25
7.1.12	94231	SINAPI	Rufo em chapa de aço galvanizado	m	238,76
7.1.13	94231	SINAPI	Contra-rufo lateral acabamento calha em chapa metálica dobrada, desenvolvimento 39cm	m	321,18
7.2			**QUADRA**		
7.2.1	94213	SINAPI	Telha metálica trapezoidal espessura 0,5 mm	m²	724,81
7.2.2	C0993	SEINFRA	Cumeeira em perfil trapezoidal	m	32,30
7.2.3	94213	SINAPI	Telha metálica perfurada para fechamento	m²	632,70
8			**IMPERMEABILIZAÇÃO**		
8.1	98557	SINAPI	Impermeabilização de viga baldrame com emulsão asfaltica, 2 demãos	m²	1.357,82
8.2	98557	SINAPI	Impermeabilização da laje com emulsão asfaltica, 2 demãos	m²	113,88
8.3	98557	SINAPI	Impermeabilização de piso com emulsão asfaltica, 2 demãos	m²	223,42
8.4	98557	SINAPI	Impermeabilização da parede com emulsão asfaltica, 2 demãos	m²	29,40
9			**REVESTIMENTOS INTERNO E EXTERNO**		
9.1			**EDIFICAÇÃO**		
9.1.1	87879	SINAPI	Chapisco aplicado em alvenarias e estrutura de concreto, argamassa traço 1:3 - EXTERNO	m²	2.868,52
9.1.1	87879	SINAPI	Chapisco aplicado em alvenarias e estrutura de concreto, argamassa traço 1:3 - INTERNO	m²	2.125,09
9.1.2	87792	SINAPI	Argamassa parede interna traço 1:2:8 para massa única, para recebimento de pintura, espessura 2,5 cm	m²	1.425,36
9.1.3	87792	SINAPI	Argamassa parede interna traço 1:2:8 para massa única, para recebimento de ceramica, espessura 2,5 cm	m²	699,72
9.1.4	87273	SINAPI	Revestimento cerâmico de paredes PEI IV- cerâmica 32 x 45 cm - incluso rejunte - branco gelo	m²	398,09
9.1.5	87265	SINAPI	Revestimento cerâmico de paredes PEI IV - pastilha cerâmica 10 x 10 cm - incluso rejunte - cinza claro	m²	162,05
9.1.6	87243	SINAPI	Revestimento cerâmico de paredes PEI IV - pastilhas cerâmica 5 x 5 cm - incluso rejunte - conforme projeto - laranja	m²	41,38
9.1.7	101738	SINAPI	Roda meio em madeira, largura 15 cm	m	149,40
9.1.8	C4294	SEINFRA	Forro de gesso acartonado estruturado	m²	397,07
9.1.9	C4479	SEINFRA	Forro em fibra mineral removível (1250x625x16mm) apoiado sobre perfil metálico	m²	909,59
9.1.10		CPU	Forro de tela ondulado em arame galvanizado - cor natural	m²	305,44
9.2			**MURETA**		
9.2.1	87879	SINAPI	Chapisco aplicado em alvenarias e estrutura de concreto, argamassa traço 1:3	m²	1.400,68
9.2.2	87792	SINAPI	Argamassa parede interna traço 1:2:8 para massa única, para recebimento de pintura e ceramica, espessura 2,5 cm	m²	1.400,68
10			**SISTEMAS DE PISOS**		
10.1			**PAVIMENTAÇÃO INTERNA**		
10.1.1	87630	SINAPI	Contrapiso de concreto não-estrutural, espessura 3 cm e preparo mecânico	m²	2.347,50
10.1.2	87620	SINAPI	Camada regularizadora traço 1:4 (cimento e areia) espessura 2 cm	m²	287,29
10.1.3	101752	SINAPI	Piso de granitina com junta plástica a cada 1,0m	m²	2.347,50
10.1.4	87251	SINAPI	Piso cerâmico antiderrapante PEI V - 45 x 45 cm - incl. rejunte - cor branco gelo, antiderrapante	m²	287,29
10.1.5	88649	SINAPI	Rodapé cerâmico h= 10 cm	m	16,06
10.1.6	101741	SINAPI	Rodapé em granitina h=10 cm	m	391,29
10.1.7	98689	SINAPI	Soleira em granito cinza andorinha, largura 15 cm, espessura 2 cm	m	12,89
10.1.8	98689	SINAPI	Soleira em granito cinza andorinha, largura 20 cm, espessura 2 cm	m	61,92
10.2			**PAVIMENTAÇÃO EXTERNA**		
10.2.1	94991	SINAPI	Piso concreto desempenado com juntas plástica a cada 1 m, h= 10 cm	m²	64,74
10.2.2	87700	SINAPI	Contrapiso de concreto não-estrutural, espessura 7 cm e preparo mecânico	m²	157,84

Fls. nº 837

II - ORÇAMENTO SINTÉTICO

PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO - MA

OBRA: ESCOLA 09 SALAS - PROJETO CONVENCIONAL FNDE - ID - 1117946

LOCAL: RUA 02. CHÁCARA PJ, 01, BAIRRO ALTO DO PACOTE, DOM PEDRO -MA

REF. SEM DESONERAÇÃO: SINAPI - MA| ORSE | SEINFRA

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇO DE MÃO-DE-OBRA: 114,08% (HORA)

ESCOLA 09 SALAS - TERREA - PADRÃO FNDE

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN.	QUANT.
10.2.3	98680	SINAPI	Passeio em concreto desempenado com acabamento listo e junta plastica a cada 1 m, h=3 cm	m²	157,84
10.2.4	72815	SINAPI	Pintura de base epoxi sobre piso	m²	416,00
10.2.5	92396	SINAPI	Pavimetação em blocos intertravado de concreto, assentados sobre colchão de areia	m²	346,65
10.2.6	92391	SINAPI	Piso grama de concreto	m²	143,01
10.2.7	101094	SINAPI	Piso tátil direcional em placas pré-moldadas 25x25 cm - vermelha	m	127,75
10.2.8	101094	SINAPI	Piso tátil alerta em placas pré-moldadas 25x25 cm - vermelha	m	34,25
10.2.9	101094	SINAPI	Piso tátil alerta em placas pré-moldadas 25x25 cm - amarelo	m	93,00
10.2.10	C3141	SEINFRA	Colchão de areia h=10 cm	m³	13,55
10.2.11	98504	SINAPI	Grama batatais em placas	m²	1.626,24
10.2.12	94263	SINAPI	Meio fio 10 cm base, h = variada	m	170,48
11			**PINTURAS E ACABAMENTOS**		
11.1			**EDIFICAÇÃO**		
11.1.1	88494	SINAPI	Emassamento de forro com massa corrida PVA, 1 demão	m²	397,07
11.1.2	88497	SINAPI	Emassamento de parede com PVA, 2 demãos	m²	1.201,61
11.1.3	96132	SINAPI	Emassamento de paredes com massa acrílica, 2 demãos - áreas molhadas	m²	126,64
11.1.4	88487	SINAPI	Pintura acrílica em látex PVA, 2 demãos - cor branco gelo	m²	503,51
11.1.5	88486	SINAPI	Pintura acrílica em látex PVA, 2 demãos - cor neve fosco - teto	m²	397,07
11.1.6	88489	SINAPI	Pintura acrílica sobre reboco liso, 2 demãos - cor cinza claro	m²	212,58
11.1.7	88489	SINAPI	Pintura acrílica sobre reboco liso, 2 demãos - cor laranja	m²	11,18
11.1.8	88489	SINAPI	Pintura acrílica sobre massa acrílica, 2 demãos - cor branco gelo - areas molhadas	m²	126,64
11.1.9	102219	SINAPI	Pintura em esmalte sintético em esquadrias de madeira, 2 demãos	m²	147,42
11.1.10	102219	SINAPI	Pintura em esmalte sintético em rodameio de madeira, 2 demãos - cor branco	m²	38,04
11.1.11	88489	SINAPI	Pintura em látex acrílico sobre paredes externas, 2 demãos - laranja	m²	173,86
11.1.12	95305	SINAPI	Textura projetada sobre parede externa, 1 demão- branca	m²	394,75
11.1.13	95305	SINAPI	Textura projetada sobre parede externa, 1 demão - cinza claro	m²	1.559,94
11.1.14	95305	SINAPI	Textura projetada sobre parede externa, 1 demão - cinza escuro	m²	530,87
11.2			**MURETA**		
11.2.1	95305	SINAPI	Textura projetada sobre parede externa, 1 demão - cinza claro	m²	1.303,41
11.2.2	95305	SINAPI	Textura projetada sobre parede externa, 1 demão - cinza escuro	m²	97,27
12			**INSTALAÇÃO HIDRÁULICA**		
12.1			**TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE PVC RÍGIDO**		
12.1.1	89446	SINAPI	Tubo PVC soldável - 25 mm	m	209,20
12.1.2	89447	SINAPI	Tubo PVC soldável - 32 mm	m	180,49
12.1.3	89449	SINAPI	Tubo PVC soldável - 50 mm	m	81,73
12.1.4	89450	SINAPI	Tubo PVC soldável - 60 mm	m	165,01
12.1.5	89451	SINAPI	Tubo PVC soldável - 75 mm	m	44,96
12.1.6	89452	SINAPI	Tubo PVC soldável - 85 mm	m	25,63
12.1.7	94708	SINAPI	Adaptador soldavel com flange livre para caixa d'agua - 25 mm - 3/4"	un	1,00
12.1.9	94713	SINAPI	Adaptador soldavel com flange livre para caixa d'agua - 75 mm - 2 1/2"	un	1,00
12.1.10	89538	SINAPI	Adaptador soldável curto com bolsa-rosca para registro - 25 mm - 3/4"	un	64,00
12.1.11	89553	SINAPI	Adaptador soldável curto com bolsa-rosca para registro - 32 mm - 1"	un	10,00
12.1.12	89596	SINAPI	Adaptador soldável curto com bolsa-rosca para registro - 50 mm - 1 1/2"	un	28,00
12.1.13	89610	SINAPI	Adaptador soldável curto com bolsa-rosca para registro - 60 mm - 2"	un	12,00
12.1.14	89546	SINAPI	Bucha de redução soldável curta 32 mm - 25 mm	un	3,00
12.1.15	89546	SINAPI	Bucha de redução soldável curta 60 mm - 50 mm	un	7,00
12.1.16	89546	SINAPI	Bucha de redução soldável curta 75 mm - 60 mm	un	1,00
12.1.17	89546	SINAPI	Bucha de redução soldável curta 85 mm - 75 mm	un	2,00
12.1.18	89546	SINAPI	Bucha de redução soldável longa 50 mm - 25 mm	un	7,00
12.1.19	89546	SINAPI	Bucha de redução soldável longa 50 mm - 32 mm	un	1,00
12.1.20	89546	SINAPI	Bucha de redução soldável longa 60 mm - 25 mm	un	7,00
12.1.21	89546	SINAPI	Bucha de redução soldável longa 60 mm - 32 mm	un	6,00
12.1.21	89546	SINAPI	Bucha de redução soldável longa 60 mm - 50 mm	un	2,00
12.1.22	89546	SINAPI	Bucha de redução soldável longa 75 mm - 50 mm	un	1,00

Fls. nº 833
Rubrica

II - ORÇAMENTO SINTÉTICO

PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO - MA

OBRA: ESCOLA 09 SALAS - PROJETO CONVENCIONAL FNDE - ID - 1117946

LOCAL: RUA 02. CHÁCARA PJ, 01, BAIRRO ALTO DO PACOTE, DOM PEDRO -MA

REF. SEM DESONERAÇÃO: SINAPI - MA| ORSE | SEINFRA

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇO DE MÃO-DE-OBRA: 114,08% (HORA)

ESCOLA 09 SALAS - TERREA - PADRÃO FNDE

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN.	QUANT.
12.1.24	89598	SINAPI	Luva de correr soldável 60 mm	un	1,00
12.1.25	89380	SINAPI	Luva de redução soldável 32 mm - 25 mm	un	9,00
12.1.26	89605	SINAPI	Luva de redução soldável 60 mm - 50 mm	un	3,00
12.1.27	89541	SINAPI	Luva soldável 32 mm	un	4,00
12.1.28	89597	SINAPI	Luva soldável 60 mm	un	2,00
12.1.29	89362	SINAPI	Joelho 90 soldável - 25mm	un	130,00
12.1.30	89367	SINAPI	Joelho 90 soldável - 32mm	un	87,00
12.1.31	89501	SINAPI	Joelho 90 soldável - 50mm	un	47,00
12.1.32	89505	SINAPI	Joelho 90 soldável - 60mm	un	45,00
12.1.33	89521	SINAPI	Joelho 90 soldável - 75mm	un	9,00
12.1.34	89366	SINAPI	Joelho 90 soldável com bucha de latão 25 mm - 3/4"	un	8,00
12.1.35	90373	SINAPI	Joelho de redução 90 soldável com bucha de latão 25 mm - 1/2"	un	65,00
12.1.36	89440	SINAPI	Tê 90 soldável - 25 mm	un	24,00
12.1.37	89443	SINAPI	Tê 90 soldável - 32 mm	un	5,00
12.1.38	89625	SINAPI	Tê 90 soldável - 50 mm	un	15,00
12.1.39	89628	SINAPI	Tê 90 soldável - 60 mm	un	20,00
12.1.40	89629	SINAPI	Tê 90 soldável - 75 mm	un	2,00
12.1.41	89622	SINAPI	Tê de redução 90 soldavel - 32mm - 25mm	un	3,00
12.1.42	89627	SINAPI	Tê de redução 90 soldavel - 50mm - 25mm	un	16,00
12.1.43	89630	SINAPI	Tê de redução 90 soldavel - 75mm - 50mm	un	1,00
12.1.44	89630	SINAPI	Tê de redução 90 soldavel - 75mm - 60mm	un	2,00
12.1.45	89632	SINAPI	Tê de redução 90 soldavel - 85mm - 60mm	un	2,00
12.1.46	89441	SINAPI	Tê redução 90 soldável com bucha latão na bolsa central 25 mm - 1/2"	un	17,00
12.1.47	89536	SINAPI	União soldável 25 mm	un	2,00
12.1.48	89594	SINAPI	União soldável 50 mm	un	2,00
12.2			**TUBULAÇÕES E CONEXÕES - METAIS**		
12.2.1	94495	SINAPI	Registro bruto de gaveta 1"	un	8,00
12.2.2	94497	SINAPI	Registro bruto de gaveta 1 1/2"	un	7,00
12.2.3	94498	SINAPI	Registro bruto de gaveta 2"	un	6,00
12.2.4	94792	SINAPI	Registro de gaveta com canopla cromada 1"	un	1,00
12.2.5	94794	SINAPI	Registro de gaveta com canopla cromada 1 1/2"	un	12,00
12.2.6	89987	SINAPI	Registro de gaveta com canopla cromada 3/4"	un	22,00
12.2.7	89985	SINAPI	Registro de pressão com canopla cromada 3/4"	un	10,00
12.2.8	99622	SINAPI	Válvula de retenção horizontal com portinhola 1 1/2"	un	1,00
12.3			**DIVERSOS**		
12.3.1		CPU	Pressurizador ROWA (grupo de pressão) - GPR VXM 9 3 T ou equivalente técnico	un	1,00
12.3.2	102116	SINAPI	Bomba recalque Schneider - Recalque - BCR-2000- 1/4 CV	un	2,00
12.3.3		CPU	Tanque polietileno - 2000L	un	1,00
12.4			**SISTEMA DE REUSO DE ÁGUA**		
12.4.1		CPU	Cisternas Modulares Tecnotri ou equivalente tecnico - 600L	un	6,00
12.4.2		CPU	Smart filtro Tecnotri ou equivalente tecnico	un	2,00
12.4.3	92692	SINAPI	Niple 1/2"	un	10,00
12.4.4	86884	SINAPI	Engate flexível plástico 1/2"	un	5,00
12.5			**CAIXA DÁGUA - 40.000L**		
12.5.1		CPU	Reservatório de chapa de aço carbono e solda interna e externa, com boca de inspeção e sistema de ancoragem, conforme projeto	un	1,00
13			**DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS**		
13.1			**TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE PVC**		
13.1.1	89578	SINAPI	Tubo PVC rígido - 100 mm	m	553,60
13.1.2	89580	SINAPI	Tubo PVC rígido - 150 mm	m	228,70
13.1.3	89580	SINAPI	Tubo PVC rígido - 200 mm	m	67,00
13.1.4	90702	SINAPI	Tubo PVC rígido - 250 mm	m	103,60
13.1.5	89585	SINAPI	Joelho 45 série R - 100 mm	un	19,00
13.1.6	89591	SINAPI	Joelho 45 série R - 150 mm	un	2,00

Fls. nº 834
Rubrica

II - ORÇAMENTO SINTÉTICO

PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO - MA

OBRA: ESCOLA 09 SALAS - PROJETO CONVENCIONAL FNDE - ID - 1117946

LOCAL: RUA 02. CHÁCARA PJ, 01, BAIRRO ALTO DO PACOTE, DOM PEDRO -MA

REF. SEM DESONERAÇÃO: SINAPI - MA| ORSE | SEINFRA

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇO DE MÃO-DE-OBRA: 114,08% (HORA)

ESCOLA 09 SALAS - TERREA - PADRÃO FNDE

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN.	QUANT.
13.1.7	89584	SINAPI	Joelho 90 série R - 100 mm	un	178,00
13.1.8	89590	SINAPI	Joelho 90 série R - 150 mm	un	34,00
13.1.9	89567	SINAPI	Junção simples série R - 100 mm - 100 mm	un	11,00
13.1.10	89699	SINAPI	Junção simples série R - 150 mm - 100 mm	un	2,00
13.1.11	89669	SINAPI	Luva série R - 100 mm	un	41,00
13.1.12	89677	SINAPI	Luva série R - 150 mm	un	2,00
13.1.13	89681	SINAPI	Redução excêntrica série R - 150 mm - 100 mm	un	7,00
13.2			**ACESSÓRIOS**		
13.2.1		CPU	Caixa de areia sem grelha 60x60cm	un	16,00
13.2.2	99268	SINAPI	Poço de visita para drenagem pluvial 110 x 110 cm	un	9,00
13.2.3	C1436	SEINFRA	Grelha de ferro 35 cm	m²	12,55
14			**INSTALAÇÃO SANITÁRIA**		
14.1			**TUBULAÇÕES E CONEXÕES**		
14.1.1	89711	SINAPI	Tubo rígido com ponta lisa - 40 mm	m	103,10
14.1.2	89712	SINAPI	Tubo rígido com ponta lisa - 50 mm	m	93,50
14.1.3	89511	SINAPI	Tubo rígido com ponta lisa - 75 mm	m	32,70
14.1.4	89714	SINAPI	Tubo rígido com ponta lisa - 100 mm	m	281,00
14.1.5	89849	SINAPI	Tubo rígido com ponta lisa - 150 mm	m	15,70
14.1.6	89726	SINAPI	Joelho PVC 45 - 40 mm	un	48,00
14.1.7	89732	SINAPI	Joelho PVC 45 - 50 mm	un	31,00
14.1.8	89739	SINAPI	Joelho PVC 45 - 75 mm	un	5,00
14.1.9	89746	SINAPI	Joelho PVC 45 - 100 mm	un	17,00
14.1.10	89724	SINAPI	Joelho PVC 90 - 40 mm	un	3,00
14.1.11	89731	SINAPI	Joelho PVC 90 - 50 mm	un	26,00
14.1.12	89744	SINAPI	Joelho PVC 90 - 100 mm	un	38,00
14.1.13	89834	SINAPI	Junção PVC simples 100 mm - 50 mm	un	26,00
14.1.14	89834	SINAPI	Junção PVC simples 100 mm - 75 mm	un	2,00
14.1.15	89834	SINAPI	Junção PVC simples 100 mm - 100 mm	un	16,00
14.1.16	89785	SINAPI	Junção PVC simples 50 mm -50 mm	un	5,00
14.1.17	89795	SINAPI	Junção PVC simples 75 mm - 50 mm	un	7,00
14.1.18	89795	SINAPI	Junção PVC simples 75 mm - 75 mm	un	1,00
14.1.19	89546	SINAPI	Bucha de redução longa 50 mm - 40 mm	un	3,00
14.1.20	C0678	SEINFRA	Cap 100 mm	un	2,00
14.1.21	89728	SINAPI	Curva PVC 90 curta 40 mm	un	48,00
14.1.22	89733	SINAPI	Curva PVC 90 curta 50 mm	un	2,00
14.1.23	89724	SINAPI	Joelho 90 com anel para esgoto secundário 40 mm - 1 1/2"	un	45,00
14.1.24	89557	SINAPI	Redução excêntrica PVC 100 mm - 50 mm	un	2,00
14.1.25	89549	SINAPI	Redução excêntrica PVC 75 mm-50 mm	un	6,00
14.1.26	89825	SINAPI	Tê PVC sanitário 50 mm - 50 mm	un	2,00
14.1.27	89707	SINAPI	Caixa sifonada com tampa 150 x 150 x 50 mm	un	4,00
14.1.28	89708	SINAPI	Caixa sifonada com tampa 150 x 185 x 75 mm	un	1,00
14.1.29	89482	SINAPI	Caixa sifonada montada com grelha e porta grelha 100 x 100 x mm	un	8,00
14.1.30	89491	SINAPI	Caixa sifonada montada com grelha e porta grelha 150 x 150 x 50 mm	un	26,00
14.1.31	89482	SINAPI	Corpo caixa seca 100 x 100 x 40 cm	un	2,00
14.1.32	C0609	SEINFRA	Caixa de inspeção em alvenaria 60 x 60 cm, inclusive tampa de concreto	un	10,00
14.1.33	97974	SINAPI	Poço de visita para esgoto 100 x 100 cm	un	5,00
14.1.34	86883	SINAPI	Sifão flexível em PVC para tanque 1" - 1 1/2"	un	2,00
14.2			**UNIDADE DE TRATAMENTO**		
14.2.1	98087	SINAPI	Tanque séptico 4,7 x 5 x 1,2 m, conforme projeto	un	1,00
14.2.2	98065	SINAPI	Sumidouro Ø 3,80m profudidade 6,15 m, conforme projeto	un	2,00
14.2.3	98090	SINAPI	Filtro anaeróbico - 3,1 x 1,7 x 1,2 m, conforme projeto	un	1,00
14.3			**VENTILAÇÃO**		
14.3.1	89712	SINAPI	Tubo rígido com ponta lisa - 50 mm	m	179,40
14.3.2	89511	SINAPI	Tubo rígido com ponta lisa - 75 mm	m	37,10

Fls. nº 835
Rubrica

II - ORÇAMENTO SINTÉTICO

PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO - MA

OBRA: ESCOLA 09 SALAS - PROJETO CONVENCIONAL FNDE - ID - 1117946

LOCAL: RUA 02. CHÁCARA PJ, 01, BAIRRO ALTO DO PACOTE, DOM PEDRO -MA

REF. SEM DESONERAÇÃO: SINAPI - MA| ORSE | SEINFRA

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇO DE MÃO-DE-OBRA: 114,08% (HORA)

ESCOLA 09 SALAS - TERREA - PADRÃO FNDE

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN.	QUANT.
14.3.3	89732	SINAPI	Joelho PVC 45 - 50 mm	un	36,00
14.3.4	89739	SINAPI	Joelho PVC 45 - 75 mm	un	2,00
14.3.5	89731	SINAPI	Joelho PVC 90 - 50 mm	un	80,00
14.3.6	89737	SINAPI	Joelho PVC 90 - 75 mm	un	9,00
14.3.7	89685	SINAPI	Junção simples PVC 75 mm - 50 mm	un	2,00
14.3.8	89753	SINAPI	Luva simples PVC 50 mm	un	1,00
14.3.9	89549	SINAPI	Redução excêntrica PVC 75 mm - 50 mm	un	6,00
14.3.10	C4822	SEINFRA	Terminal de Ventilação 50 mm	un	4,00
14.3.11	C4823	SEINFRA	Terminal de Ventilação 75 mm	un	4,00
14.3.12	89696	SINAPI	Tê PVC sanitario 100 mm - 50 mm	un	6,00
14.3.13	89696	SINAPI	Tê PVC sanitario 100 mm -75 mm	un	2,00
14.3.14	89784	SINAPI	Tê PVC sanitario 50 mm - 50 mm	un	57,00
14.3.15	89687	SINAPI	Tê PVC sanitario 75 mm - 75 mm	un	5,00
14.3.16	89687	SINAPI	Tê PVC sanitário 75 mm - 50 mm	un	9,00
15			**LOUÇAS, ACESSÓRIOS E METAIS**		
15.1	95470	SINAPI	Bacia sanitária convencional, Deca ou equivalente com acessórios	un	18,00
15.2	99635	SINAPI	Válvula de descarga com duplo acionamento	un	18,00
15.3	100858	SINAPI	Mictório sifonado louça branca, incluso válvula de descarga com acionamento por pressão e fechamento automático	un	6,00
15.4	86937	SINAPI	Cuba de embutir oval em louça branca, incluso válvula e sifão metal cromado	un	21,00
15.5	86900	SINAPI	Cuba de embutir em aço Inoxidável, dimensões 40x34x14cm	un	14,00
15.6	86900	SINAPI	Cuba de embutir em aço Inoxidável, dimensões 50x40x20cm	un	2,00
15.7	100852	SINAPI	Cuba de embutir em aço Inoxidável, dimensões 60x50x40cm	un	3,00
15.8	86904	SINAPI	Lavatório de canto suspenso, Deca ou equivalente	un	4,00
15.9	86904	SINAPI	Lavatório pequeno cor branco gelo, com coluna suspensa, Deca ou equivalente	un	1,00
15.10		CPU	Lavatório de sobrepor, Deca ou equivalente	un	2,00
15.11	86872	SINAPI	Tanque de louça 40L, completo, Deca ou equivalente	un	2,00
15.12	100860	SINAPI	Chuveiro Maxi Ducha com desviador para duchas elétricas, Lorenzetti ou equivalente	un	10,00
15.13	95544	SINAPI	Porta papel higiênico, DECA ou equivalente	un	2,00
15.14	95547	SINAPI	Papeleira de sobrepor interfolhado	un	16,00
15.15	C1151	SEINFRA	gh	un	6,00
15.16	C2507	SEINFRA	Torneira elétrica LorenEasy, Lorenzetti ou equivalente	un	2,00
15.17	86915	SINAPI	Torneira de mesa bica móvel, Deca ou equivalente	un	9,00
15.18	86910	SINAPI	Torneira de parede, Deca ou equivalente	un	8,00
15.19	86906	SINAPI	Torneira para lavatório de mesa bica baixa, Deca ou equivalente	un	22,00
15.20		CPU	Torneira para lavatório com acionamento por alavanca	un	6,00
15.21	95547	SINAPI	Dispenser saboneteira, Melhoramentos ou equivalente	un	19,00
15.22	95547	SINAPI	Dispenser toalha, Melhoramentos ou equivalente	un	20,00
15.23		CPU	Cabide metálico, Deca ou equivalente	un	10,00
15.24	100868	SINAPI	Barra de apoio 80 cm, aço inox polido, Deca ou equivalente	un	12,00
15.25	100867	SINAPI	Barra de apoio 70 cm, aço inox polido, Deca ou equivalente	un	12,00
15.26	100866	SINAPI	Barra de apoio 40 cm, aço inox polido, Deca ou equivalente	un	10,00
15.27	100863	SINAPI	Barra de apoio em "U" 70 cm, aço inox polido, Deca ou equivalente	un	2,00
15.28	100875	SINAPI	Cadeira articulada para banho, aço inox, Deca ou equivalente	un	2,00
15.29		CPU	Válvula para mictório antivandalismo, sistema hidromecânico, DN= 3/4"; ref. linha Presmatic antivandalismo da Docol ou equivalente	un	6,00
15.30		CPU	Acabamento de registro de pressão cromado 1" Targa Deca ou Similar	un	10,00
15.31		CPU	Acabamento para registro, linha Link - ref. 4900.C.PQ.LNK, Deca ou similar	un	35,00
15.32	86877	SINAPI	Válvula em metal cromado 1.1/2"x 1.1/2" para tanque ou lavatório	un	30,00
15.33	86878	SINAPI	Válvula em metal cromado tipo americana 3.1/2"x 1.1/2" para pia	un	19,00
15.34		CPU	Sifão para mictório, DECA 1681, 1 x 2", acabamento cromado ou similar	un	6,00
15.35	86887	SINAPI	Engate flexível em inox, 1/2" x 40cm - fornecimento e instalação. af_01/2020	un	37,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE
DOM PEDRO
Desenvolvimento com Responsabilidade

Fls. n 836

II - ORÇAMENTO SINTÉTICO

PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO - MA

OBRA: ESCOLA 09 SALAS - PROJETO CONVENCIONAL FNDE - ID - 1117946

LOCAL: RUA 02. CHÁCARA PJ, 01, BAIRRO ALTO DO PACOTE, DOM PEDRO -MA

REF. SEM DESONERAÇÃO: SINAPI - MA| ORSE | SEINFRA

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇO DE MÃO-DE-OBRA: 114,08% (HORA)

ESCOLA 09 SALAS - TERREA - PADRÃO FNDE

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN.	QUANT.
16			**INSTALAÇÃO DE GÁS COMBUSTÍVEL**		
16.1	91341	SINAPI	Requadro para ventilação em chapa de alumínio com veneziana	m²	0,48
16.2	92688	SINAPI	Tubo de aço carbono 3/4"	m	35,20
16.3	97549	SINAPI	Cotovelo 90° aço carbono 3/4"	un	6,00
16.4	97553	SINAPI	Tê aço carbono 3/4"	un	4,00
16.5	93074	SINAPI	Cotovelo cobre bolsa x bolsa com rosca interna 15 mm x 1/2"	un	2,00
16.6		CPU	Regulador de alta pressão GLP - Regulagem externa 3/4" NPT f x 3/4" NPT f	un	1,00
16.7		CPU	Regulador de baixa pressão GLP	un	2,00
16.8	95249	SINAPI	Válvula de esfera 3/4"	un	4,00
17			**SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO**		
17.1			**EXTINTOR**		
17.1.1	101909	SINAPI	Extintor ABC - 6KG	un	25,00
17.1.2	101907	SINAPI	Extintor CO2 - 6KG	un	2,00
17.2			**FERRO MALEAVEL CLASSE 10**		
17.2.1		CPU	Adaptador para caixa d´agua 150 mm - 2.1/2"	un	1,00
17.2.2	94473	SINAPI	Cotovelo 90 ferro galvanizado 2 1/2"	un	51,00
17.2.3	97488	SINAPI	Curva macho - fêmea 2 1/2"	un	1,00
17.2.4	92377	SINAPI	Niple duplo em ferro galvanizado 2 1/2"	un	11,00
17.2.5	92367	SINAPI	Tubo de aço galvanizado 65 mm - 2 1/2"	m	329,50
17.2.6	92642	SINAPI	Tê em ferro galvanizado 2 1/2"	un	15,00
17.2.7	92896	SINAPI	União assento de ferro cônico macho-fêmea 2 1/2"	un	6,00
17.3			**METAIS**		
17.3.1	94499	SINAPI	Registro bruto de gaveta industrial 2 1/2"	un	5,00
17.3.2	99624	SINAPI	Valvula de retenção vertical 2 1/2"	un	2,00
17.3.3	99624	SINAPI	Válvula de retenção horizontal com portinhola 2 1/2"	un	1,00
17.4			**HIDRANTES**		
17.4.1	96765	SINAPI	Abrigo para hidrante - 90x60x30 cm, com registro globo angular, adaptador storz, 2 mangueiras de incêdio 15 m e esguicho em latão	un	11,00
17.4.2	101798	SINAPI	Tampão ferro fundido para passeio com inscrição "hidrante" com telar 70X60 cm	un	1,00
17.4.3		CPU	Tampão cego com corrente tipo storz 2 1/2"	un	1,00
17.4.4		CPU	Registro de gaveta com haste ascendente de bronze 2 1/2"	un	1,00
17.4.5		CPU	Adaptador storz - roscas interna	un	1,00
17.5			**ALARME MANUAL**		
17.5.1	91943	SINAPI	Caixa de passagem em PVC 4"x 4" inclusive suporte e placa	un	11,00
17.5.2	91940	SINAPI	Caixa de passagem em PVC 4"x 2" inclusive suporte e placa	un	10,00
17.5.3	95745	SINAPI	Eletroduto metálico rígido 3/4" com conduletes de interligação	m	550,00
17.5.4		CPU	Central de alarme endereçável com no mínimo 30 laços para sistema classe B	un	1,00
17.5.5		CPU	Acionador Manual endereçável	un	10,00
17.5.6		CPU	Avisador sonoro tipo sirene endereçável	un	11,00
17.5.7		CPU	Cabo blindado de alarme de incêndio PP 2x1,5 mm² shield capa vermelha	m	275,00
17.5.8		CPU	Cabo de cobre PP 2 X 1,5 mm², 450/750V	m	275,00
17.5.9		CPU	Botoeira anti panico	un	6,00
17.6			**OUTROS**		
17.6.1	97599	SINAPI	Luminária de emergência de blocos aucônomos de LED, com autonomia de 2h	un	80,00
17.6.2	72947	SINAPI	Marcação de piso para localização de extintor e hidrante, dimensões 100x100 cm	m²	32,00
17.6.3	102118	SINAPI	Bomba Thebes THSI-18 6CV ou equivalente	un	2,00
17.6.4		CPU	Placa de sinalização em PVC fotoluminescente, dimensões até 480cm²	un	135,00
18			**INSTALAÇÃO ELÉTRICA - 220V**		
18.1			**CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO**		
18.1.1	101883	SINAPI	Quadro de distribuição de embutir metálico, completo, capacidade 18 disjuntores monopolares, com barramento para as fases, neutro e para proteção, hager ou equivalente	un	2,00
18.1.2	101879	SINAPI	Quadro de distribuição de embutir metálico, completo, capacidade 24 disjuntores monopolares, com barramento para as fases, neutro e para proteção, hager ou equivalente	un	2,00

Fls. nº 837
Rubrica

II - ORÇAMENTO SINTÉTICO

PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO - MA
OBRA: ESCOLA 09 SALAS - PROJETO CONVENCIONAL FNDE - ID - 1117946
LOCAL: RUA 02. CHÁCARA PJ, 01, BAIRRO ALTO DO PACOTE, DOM PEDRO -MA
REF. SEM DESONERAÇÃO: SINAPI - MA| ORSE | SEINFRA
ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇO DE MÃO-DE-OBRA: 114,08% (HORA)

ESCOLA 09 SALAS - TERREA - PADRÃO FNDE

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN.	QUANT.
18.1.3	101881	SINAPI	Quadro de distribuição de embutir metálico, completo, capacidade 46 disjuntores monopolares, com barramento para as fases, neutro e para proteção, hager ou equivalente	un	4,00
18.1.4	101881	SINAPI	Quadro de distribuição de embutir metálico, completo, capacidade 50 disjuntores monopolares, com barramento para as fases, neutro e para proteção, hager ou equivalente	un	5,00
18.1.5	101946	SINAPI	Quadro de medição	un	3,00
18.2			**DISJUNTORES**		
18.2.1	93653	SINAPI	Disjuntor monopolar termomagnético 10 A - 3kA	un	77,00
18.2.2	93654	SINAPI	Disjuntor monopolar termomagnético 16 A - 3kA	un	27,00
18.2.3	93655	SINAPI	Disjuntor monopolar termomagnético 20 A - 3kA	un	11,00
18.2.4	93656	SINAPI	Disjuntor monopolar termomagnético 25 A - 3 kA	un	12,00
18.2.5	93658	SINAPI	Disjuntor monopolar termomagnético 40 A - 3 kA	un	1,00
18.2.6	93667	SINAPI	Disjuntor tripolar termomagnético 10 A - 3kA	un	9,00
18.2.7	93668	SINAPI	Disjuntor tripolar termomagnético 16 A - 3kA	un	7,00
18.2.8	93671	SINAPI	Disjuntor tripolar termomagnético 32 A - 3kA	un	4,00
18.2.9	93672	SINAPI	Disjuntor tripolar termomagnético 40 A - 3kA	un	2,00
18.2.10	93673	SINAPI	Disjuntor tripolar termomagnético 63 A - 3kA	un	4,00
18.2.11	93673	SINAPI	Disjuntor tripolar termomagnético 80 A - 10kA	un	2,00
18.2.12	101895	SINAPI	Disjuntor tripolar termomagnético 125 A - 13 kA	un	2,00
18.2.13	101897	SINAPI	Disjuntor tripolar termomagnético 250 A - 18 kA	un	3,00
18.2.14	C4530	SEINFRA	Interruptor bipolar DR - 25 A	un	3,00
18.2.15	C4530	SEINFRA	Interruptor bipolar DR - 40 A	un	1,00
18.2.16	C4530	SEINFRA	Interruptor tetrapolar DR - 25 A	un	27,00
18.2.17	C4562	SEINFRA	Dispositivo de proteção contra surto - 275 V - 40 kA	un	44,00
18.2.18	C4562	SEINFRA	Dispositivo de proteção contra surto - 275 V - 80 kA	un	8,00
18.3			**ELETRODUTOS E ACESSÓRIOS**		
18.3.1	91834	SINAPI	Eletroduto PVC flexível, Ø25 mm (DN 3/4"), inclusive conexões	m	203,70
18.3.2	91836	SINAPI	Eletroduto PVC flexível, Ø32 mm (DN 1"), inclusive conexões	m	1.507,60
18.3.3	91860	SINAPI	Eletroduto PVC flexível, Ø40 mm (DN 1 1/4"), inclusive conexões	m	1,50
18.3.4	91866	SINAPI	Eletroduto PVC rigido roscavel, Ø20mm (DN 1/2"), inclusive conexões	m	3,00
18.3.5	95746	SINAPI	Eletroduto galvanizado, Ø25 mm (DN 1"), inclusive conexões	m	65,28
18.3.6	95748	SINAPI	Eletroduto galvanizado, Ø40 mm (DN 1 1/2"), inclusive conexões	m	51,85
18.3.7	95747	SINAPI	Eletroduto galvanizado, Ø32 mm (DN 1 1/4"), inclusive conexões	m	154,05
18.3.8		CPU	Eletroduto galvanizado, Ø50 mm (DN 2"), inclusive conexões	m	42,65
18.3.9	95745	SINAPI	Eletroduto galvanizado, Ø20 mm (DN 3/4"), inclusive conexões	m	791,48
18.3.10		CPU	Eletroduto galvanizado, Ø100 mm (DN 4"), inclusive conexões	m	110,60
18.3.11		CPU	Caixa de passagem embutir 30 x 30 cm em alvenaria com tampa	un	9,00
18.3.12		CPU	Caixa de passagem embutir 40 x 40 cm em alvenaria com tampa	un	10,00
18.3.13	100556	SINAPI	Caixa de passagem embutir aço pintada 20 x 20 x 10 cm	un	1,00
18.3.14		CPU	Caixa de passagem para ramais subterrâneos CB2	un	1,00
18.3.15	91940	SINAPI	Caixa de passagem sobrepor aço pintada 10 x 10 x 8 cm	un	14,00
18.3.16	91937	SINAPI	Caixa de passagem PVC octogonal 3"	un	63,00
18.3.17	95758	SINAPI	Luva aço galvanizado leve 1"	un	120,00
18.3.18	95758	SINAPI	Luva aço galvanizado pesado 1"	un	17,00
18.3.19	95760	SINAPI	Luva aço galvanizado pesado 1 1/2"	un	16,00
18.3.20	95759	SINAPI	Luva aço galvanizado pesado 1 1/4"	un	44,00
18.3.21		CPU	Luva aço galvanizado pesado 1/2"	un	2,00
18.3.22		CPU	Luva aço galvanizado pesado 2"	un	11,00
18.3.23		CPU	Luva aço galvanizado pesado 4"	un	24,00
18.3.24	95795	SINAPI	Condulete aço galvanizado encaixe tipo L 3/4"	un	22,00
18.3.25	95795	SINAPI	Condulete aço galvanizado encaixe tipo T 3/4"	un	15,00
18.4			**CABOS E FIOS (CONDUTORES)**		
18.4.1	91926	SINAPI	Condutor de cobre flexivel isolado PVC, 2,5 mm², anti-chamas, 450/750 V	m	10.546,76
18.4.2	91928	SINAPI	Condutor de cobre flexivel isolado PVC, 4 mm², anti-chamas, 450/750 V	m	3.917,07

Fls. nº 838
Rubrica

II - ORÇAMENTO SINTÉTICO

PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO - MA

OBRA: ESCOLA 09 SALAS - PROJETO CONVENCIONAL FNDE - ID - 1117946

LOCAL: RUA 02. CHÁCARA PJ, 01, BAIRRO ALTO DO PACOTE, DOM PEDRO -MA

REF. SEM DESONERAÇÃO: SINAPI - MA| ORSE | SEINFRA

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇO DE MÃO-DE-OBRA: 114,08% (HORA)

ESCOLA 09 SALAS - TERREA - PADRÃO FNDE

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN.	QUANT.
18.4.3	91930	SINAPI	Condutor de cobre flexível isolado PVC, 6 mm², anti-chamas, 450/750 V	m	1.901,30
18.4.4	91932	SINAPI	Condutor de cobre flexível isolado PVC, 10 mm², anti-chamas, 450/750 V	m	113,10
18.4.5	91929	SINAPI	Condutor de cobre flexível isolado XLPE 0,6/1kV, 4 mm², anti-chamas, 450/750 V	m	700,00
18.4.6	91931	SINAPI	Condutor de cobre flexível isolado XLPE 0,6/1kV, 6 mm², anti-chamas, 450/750 V	m	578,00
18.4.7	92980	SINAPI	Condutor de cobre flexível isolado XLPE 0,6/1kV, 10 mm², anti-chamas, 450/750 V	m	238,50
18.4.8	92982	SINAPI	Condutor de cobre flexível isolado XLPE 0,6/1kV, 16 mm², anti-chamas, 450/750 V	m	249,50
18.4.9	92984	SINAPI	Condutor de cobre flexível isolado XLPE 0,6/1kV, 25 mm², anti-chamas, 450/750 V	m	50,30
18.4.10	92988	SINAPI	Condutor de cobre flexível isolado XLPE 0,6/1kV, 50 mm², anti-chamas, 450/750 V	m	256,60
18.4.11	92992	SINAPI	Condutor de cobre flexível isolado XLPE 0,6/1kV, 95 mm², anti-chamas, 450/750 V	m	221,60
18.5			**ELETROCALHAS**		
18.5.1	C1160	SEINFRA	Eletrocalha furada tipo U 100x50 mm com tampa, inclusive conexões	m	21,20
18.5.2	C1160	SEINFRA	Eletrocalha furada tipo U 150x50 mm com tampa, inclusive conexões	m	8,50
18.5.3	C1158	SEINFRA	Eletrocalha furada tipo U 50x50 mm com tampa, inclusive conexões	m	146,30
18.5.4	C1160	SEINFRA	Eletrocalha lisa tipo U 100x50mm com tampa, inclusive conexões	m	0,40
18.5.5	C1160	SEINFRA	Eletrocalha lisa tipo U 150x50mm com tampa, inclusive conexões	m	2,90
18.5.6	C1158	SEINFRA	Eletrocalha lisa tipo U 50x50mm com tampa, inclusive conexões	m	20,00
18.5.7	C1165	SEINFRA	Perfilado galvanizado 38 x 38 mm	m	143,62
18.6			**ILUMINAÇÃO E TOMADAS**		
18.6.1	91996	SINAPI	Tomada universal, 10A, cor branca, completa	un	194,00
18.6.2	91997	SINAPI	Tomada universal, 20A, cor branca, completa	un	36,00
18.6.3	92029	SINAPI	Interruptor 1 tecla paralela	un	6,00
18.6.4	92023	SINAPI	Interruptor 1 tecla paralela e tomada	un	8,00
18.6.5	91953	SINAPI	Interruptor 1 tecla simples	un	40,00
18.6.6	91959	SINAPI	Interruptor 2 teclas simples	un	13,00
18.6.7	91967	SINAPI	Interruptor 3 teclas simples	un	2,00
18.6.8	91968	SINAPI	Interruptor 3 telcas paralelas	un	2,00
18.6.9	91996	SINAPI	Módulo de saída de fio (para chuveiro)	un	16,00
18.6.10	97592	SINAPI	Luminárias LED embutir 17W completa (220x625mm)	un	36,00
18.6.11	97587	SINAPI	Luminárias LED embutir 31W completa (220x1250mm)	un	22,00
18.6.12	97587	SINAPI	Luminárias LED embutir 39W completa (212x1250mm)	un	131,00
18.6.13	100903	SINAPI	Lâmpada tubular LED T8 18W, com calha (40x1200mm)	un	110,00
18.6.14		CPU	Refletor LED slim 200W	un	23,00
18.6.15	97607	SINAPI	Arandela LED sobrepor 24W	un	69,00
18.6.16		CPU	Spot balizador LED 12W	un	18,00
19			**INSTALAÇÕES DE CLIMATIZAÇÃO**		
19.1	97328	SINAPI	Tubo flexível de cobre seção 3/8", com isolamento térmico elastomérica flexível	m	206,00
19.2	97327	SINAPI	Tubo flexível de cobre seção 1/4", com isolamento térmico elastomérica flexível	m	18,00
19.3	97328	SINAPI	Tubo flexível de cobre seção 3/4", com isolamento térmico elastomérica flexível	m	190,00
19.4	97330	SINAPI	Tubo flexível de cobre seção 5/8", com isolamento térmico elastomérica flexível	m	16,00
19.5	97329	SINAPI	Tubo flexível de cobre seção 1/2", com isolamento térmico elastomérica flexível	m	18,00
19.6	100763	SINAPI	Perfil U 3" 1.1/2" em aço estrutural, com conexões soldadas	kg	257,44
19.7	89865	SINAPI	Tubo PVC soldável - 25 mm	m	75,00
19.8	89866	SINAPI	Joelho 90 solável - 25 mm	un	145,00
19.9	90375	SINAPI	Bucha de redução soldável longa 40 mm - 25 mm	un	29,00
20			**INSTALAÇÕES DE CABEAMENTO ESTRUTURADO**		
20.1			**EQUIPAMENTOS PASSIVOS**		
20.1.1	98302	SINAPI	Patch Panel 19" - 24 portas	un	14,00
20.1.2		CPU	Switch (10/100Base TX - 10/100/1000Base FX) Mbps 24 portas RJ45	un	2,00
20.1.3		CPU	Rack padrão 19" - 44U, com acessórios	un	2,00
20.1.4		CPU	Switch (10/100)BaseTX 24 portas	un	5,00
20.2			**CABOS EM PAR TRANÇADOS**		
20.2.1	C4533	SEINFRA	Cabo UTP -5e (24AWG)	m	5.948,80
20.3			**ACESSÓRIOS PARA ELETRODUTOS**		

PREFEITURA MUNICIPAL DE
DOM PEDRO
Desenvolvimento com Responsabilidade

Fls. n 839

Rubrica

II - ORÇAMENTO SINTÉTICO

PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO - MA

OBRA: ESCOLA 09 SALAS - PROJETO CONVENCIONAL FNDE - ID - 1117946

LOCAL: RUA 02. CHÁCARA PJ, 01, BAIRRO ALTO DO PACOTE, DOM PEDRO -MA

REF. SEM DESONERAÇÃO: SINAPI - MA| ORSE | SEINFRA

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇO DE MÃO-DE-OBRA: 114,08% (HORA)

ESCOLA 09 SALAS - TERREA - PADRÃO FNDE

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN.	QUANT.
20.3.1	98307	SINAPI	Tomada modular RJ-45 1 módulo	un	20,00
20.3.2	98307	SINAPI	Tomada modular RJ-45 2 módulos	un	58,00
20.3.3	95795	SINAPI	Condulete aço galvanizado encaixe tipo L 3/4" com tampa	un	19,00
20.3.4	95795	SINAPI	Condulete aço galvanizado encaixe tipo T 3/4" com tampa	un	4,00
20.3.5	95736	SINAPI	Luva PVC encaixe 3/4"	un	38,00
20.3.6	95758	SINAPI	Luva aço galvanizado Pesado 1"	un	8,00
20.3.7	95760	SINAPI	Luva aço galvanizado Pesado 1 1/2"	un	38,00
20.3.8	95759	SINAPI	Luva aço galvanizado Pesado 1 1/4"	un	8,00
20.3.9		CPU	Luva aço galvanizado Pesado 2 1/2"	un	8,00
20.3.10	95753	SINAPI	Luva aço galvanizado Pesado 3/4"	un	3,00
20.3.11	91943	SINAPI	Caixa de passagem em PVC 4"x 4" inclusive suporte e placa	un	1,00
20.4			**ACESSÓRIOS PARA TELEFONIA**		
20.4.1		CPU	Bloco terminal BLI-10	un	2,00
20.4.2		CPU	Canaleta de montagem - 1 modulo BLI-10	un	2,00
20.5			**CAIXAS E ACESSÓRIOS**		
20.5.1		CPU	Caixa de passagem em alvenaria embutir 30x30x30 cm com tampa	un	3,00
20.5.2		CPU	Caixa de passagem em alvenaria embutir 40x40x40 cm com tampa	un	4,00
20.5.3	100556	SINAPI	Caixa de passagem em aço pintado embutir 20x20x10 cm	un	4,00
20.5.4	100556	SINAPI	Caixa de passagem em aço pintado embutir 30x30x12 cm	un	2,00
20.5.5		CPU	Caixa distribuição geral para telefonia Nº 3, 40x40x12 cm	un	1,00
20.5.6		CPU	Caixa subterrânea para telefonia R1, 60x35x50 cm	un	1,00
20.6			**ELETRODUTOS E ACESSÓRIOS**		
20.6.1	91834	SINAPI	Eletroduto PVC flexivel 3/4", inclusive conexões	m	189,90
20.6.2	91834	SINAPI	Eletroduto PVC 3/4", inclusive conexões	m	199,87
20.6.3	91836	SINAPI	Eletroduto PVC 1", inclusive conexões	m	9,90
20.6.4	95745	SINAPI	Eletroduto galvanizado 3/4", inclusive conexões	m	14,05
20.6.5	95746	SINAPI	Eletroduto galvanizado 1", inclusive conexões	m	32,00
20.6.6	95748	SINAPI	Eletroduto gavanizado1 1/2", inclusive conexões	m	128,90
20.6.7	95747	SINAPI	Eletroduto galvanizado 1 1/4", inclusive conexões	m	33,10
20.6.8		CPU	Eletroduto galvanizado 2 1/2", inclusive conexões	m	39,85
20.6.9	C1158	SEINFRA	Eletrocalha perfurada tipo U com tampa 50 x 50 mm, inclusive conexões	m	25,40
20.6.10	C1158	SEINFRA	Eletrocalha lisa tipo U com tampa 100 x 50 mm, inclusive conexões	m	164,30
21			**SISTEMA DE EXAUSTÃO MECÂNICA**		
21.1		CPU	Coifa de centro em aço inox de 1800x1300 mm	un	1,00
21.2		CPU	Duto 200x300 mm - Chapa de aço preto #18	m	6,00
21.3		CPU	Exaustor Centrífugo - EC11-N SIROCO trifasico ou similar	m	1,00
22			**SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)**		
22.1	96989	SINAPI	Pára-raios tipo Franklin em latão cromado	un	1,00
22.2	C3478	SEINFRA	Vergalhão CA - 25 # 10mm	m	54,00
22.3	98463	SINAPI	Conector mini-gar em bronze estanhado	un	31,00
22.4	101663	SINAPI	Abraçadeira-guia reforçada 2"	un	6,00
22.5		CPU	Conjunto de estaiamento rígido 1,5m x 2"	un	1,00
22.6	98463	SINAPI	Clips galvanizado	un	150,00
22.7		CPU	Caixa metálica de equalização 20 x 20 x 14 cm, de barramento, contendo placa	un	1,00
22.8	93358	SINAPI	Escavação de vala para aterramento	m³	48,16
22.9	93382	SINAPI	Reaterro manual de valas com compactação mecanizada	m³	48,16
22.10	96985	SINAPI	Haste tipo coopperweld 5/8" x 2,40m	un	18,00
22.11	96973	SINAPI	Cordoalha de cobre nu 35mm²	m	60,00
22.12	96974	SINAPI	Cordoalha de cobre nu 50mm²	m	515,00
22.13	98111	SINAPI	Caixa de inspeção com tampa de ferro fundida articulada	un	18,00
22.14	C2457	SEINFRA	Terminal de compressão	un	31,00
22.15	C3909	SEINFRA	Solda exotermica	un	30,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE
DOM PEDRO
Desenvolvimento com Responsabilidade

Fls. n 840
Rubrica

II - ORÇAMENTO SINTÉTICO

PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO - MA

OBRA: ESCOLA 09 SALAS - PROJETO CONVENCIONAL FNDE - ID - 1117946

LOCAL: RUA 02. CHÁCARA PJ, 01, BAIRRO ALTO DO PACOTE, DOM PEDRO -MA

REF. SEM DESONERAÇÃO: SINAPI - MA| ORSE | SEINFRA

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇO DE MÃO-DE-OBRA: 114,08% (HORA)

ESCOLA 09 SALAS - TERREA - PADRÃO FNDE

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN.	QUANT.
23			**SERVIÇOS COMPLEMENTARES**		
23.1	C0864	SEINFRA	Conjunto de mastros para bandeiras em tubo de aço galvanizado	un	1,00
23.2	C4068	SEINFRA	Bancada em granito cinza andorinha, inclusive peitoris dos passa-pratos - espessura 2 cm, conforme projeto	m²	76,96
23.3	C4068	SEINFRA	Prateleira, acabamentos em granito cinza andorinha - espessura 2 cm, conforme projeto	m²	27,71
23.4	C4068	SEINFRA	Porta objetos em granito conza andorinha - espessura 2 cm, conforme projeto	m²	1,37
23.5		CPU	Escaninhos em MDF revestido laminado melamínico, espessura 1,8 cm	m²	236,25
23.6		CPU	Bancos de alvenaria / assento concreto pré-moldado	m	53,00
23.7		CPU	Banco em alvenaria revestido com pastilha ceramica	m	24,00
23.8	C1869	SEINFRA	Peitoril em granito cinza, largura 24 cm	m	99,30
23.9	100861	SINAPI	Mão francesa metálica para apoio das pratelerias e bancadas	un	91,00
23.10		CPU	Bicicletário 1,5 m	m	16,50
24			**SERVIÇOS FINAIS**		
24.1	99803	SINAPI	Limpeza de obra	m²	3.589,39
24.2		CPU	Placa de inauguração metálica 0,47x0,57m	un	1,00
					Subtotal